

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIV - CUIABÁ - quinta-feira - 04 de Julho de 2024 Nº 28.777

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 12.589, DE 03 DE JULHO DE 2024.

Autor: Deputado Max Russi

Altera dispositivos da Lei nº 9.310, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre o acesso gratuito em eventos socioculturais a pessoas portadoras de necessidades especiais.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica modificada a ementa da Lei nº 9.310, de 19 de janeiro de 2010, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Dispõe sobre o acesso gratuito em eventos socioculturais a pessoas com deficiência".

Art. 2º Fica modificado o *caput* do art. 1º da Lei nº 9.310, de 19 de janeiro de 2010, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica assegurado às pessoas com deficiência o acesso gratuito a eventos socioculturais em locais públicos e privados, realizados no Estado de Mato Grosso."

Art. 3º Fica modificado o *caput* do art. 2º da Lei nº 9.310, de 19 de janeiro de 2010, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A comprovação da condição da pessoa com deficiência será feita por meio da apresentação de Carteira de Identidade de qualquer entidade que os representem ou que os assistam."

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de julho de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1596681

LEI Nº 12.590, DE 03 DE JULHO DE 2024.

Autor: Deputado Dr. João

Dispõe sobre a instituição da campanha estadual de ações preventivas e de conscientização do ceratocone, denominada Junho Violeta, no Estado de Mato Grosso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a campanha estadual de conscientização da população sobre o ceratocone, denominada Junho Violeta, a ser realizada, anualmente, durante o mês de junho, no Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único Entende-se por ceratocone, para os fins desta Lei, a ectasia corneana não inflamatória, caracterizada por um afinamento progressivo da porção central da córnea, dando-lhe um formato mais côncavo que a sua curvatura normal, e provocando distorção substancial da visão.

Art. 2º No mês de junho, o Poder Público, em cooperação com a iniciativa privada e/ou com entidades civis, poderão realizar campanhas de esclarecimentos e outras ações educativas visando à prevenção do ceratocone, desenvolvendo ações e projetos para atingir os seus fins, dentre os quais:

I - campanha informativa, da qual constem:

- os sintomas da doença;
- as faixas etárias de maior incidência;
- os cuidados básicos com higiene, especialmente com

relação a crianças e portadores da síndrome de Down;

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretário de Estado de Agricultura Familiar Luiz Artur de Oliveira Ribeiro
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Grasielle Paes da Silva Bugalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogerio Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF Leonardo Ribeiro Albuquerque

II - divulgação das informações previstas no inciso I por meio de:

- inserções nas mídias de grande veiculação;
- confeção de cartilhas explicativas e cartazes, a serem distribuídos e afixados nas unidades públicas de saúde;
- elaboração de vídeos, demonstrando as terapias adequadas, a serem apresentados em palestras e cursos de capacitação de profissionais da área da saúde.

III - promover campanha de doação de órgãos, especialmente de córnea, com vistas a manter a captação em número adequado à demanda.

Art. 3º Fica assegurado aos portadores de ceratocone o tratamento pelo Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de julho de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1596682

VETO DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 106, DE 03 DE JULHO DE 2024.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

No exercício das competências contidas nos arts. 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição do Estado, comunico a Vossa Excelência que decidi **vetar integralmente** o **Projeto de Lei nº 1674/2023**, que **“Proíbe a exploração do gás de folhelho no Estado de Mato Grosso pelo método de fratura hidráulica”**, aprovado pelo Poder Legislativo de Mato Grosso na sessão plenária do dia 12 de junho de 2024.

Instada a manifestar-se, a Procuradoria-Geral do Estado opinou pelo veto total ao projeto de lei pela sua inconstitucionalidade, de acordo com os tópicos elencados em parecer, os quais acompanho integralmente:

- Inconstitucionalidade formal: o projeto de lei usurpa a competência da União Federal para legislar sobre energia, jazidas, minas, outros recursos minerais e metalurgia, visto que pretende a regulamentação da atividade de exploração em si, proibindo a exploração do gás de folhelho, ou outros gases não convencionais, pelo método de fratura hidráulica - Violação ao art. 22, IV e XII da Constituição Federal;
- Inconstitucionalidade material: a pesquisa e lavra das jazidas de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, sua importação e exportação, bem como o transporte, são monopólio da União Federal - Violação ao art. 177, I ao V da Constituição Federal.

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a **vetar integralmente** o **Projeto de Lei nº 1674/2023**, as quais ora submeto à apreciação dos membros dessa Casa de Leis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de julho de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1596746

MENSAGEM Nº 107, DE 03 DE JULHO DE 2024.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

No exercício das competências contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição do Estado, comunico a Vossa Excelência que decidi **vetar integralmente** o **Projeto de Lei nº 1869/2023**, que **“Acrescenta dispositivos à Lei nº 11.880, de 01 de setembro de 2022”**, aprovado pelo Poder Legislativo de Mato Grosso na sessão plenária do dia 12 de junho de 2024.

Instada a manifestar-se, a Procuradoria-Geral do Estado opinou pelo veto total ao projeto de lei pela sua inconstitucionalidade, de acordo com os tópicos elencados em parecer, os quais acompanho integralmente:

- Inconstitucionalidade formal: invasão da competência do Poder Executivo para deflagrar o processo legislativo que verse sobre a criação, estruturação e atribuições de órgãos da Administração Pública, por interferir nas atribuições administrativas conferidas à Secretaria de Estado de Saúde, à Secretaria de Estado de Educação e à Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania. Ofensa aos arts. 39, parágrafo único, II, “d”, e 66, V, ambos da CE/MT;
- Inconstitucionalidade formal, por instituir obrigação que resulta em despesa pública, sem, contudo, apresentar a respectiva estimativa do impacto orçamentário-financeiro e demonstrar a compatibilidade da norma com a legislação orçamentária. Violação ao art. 113 da ADCT, ao art. 167, I, ambos da CRFB/88, ao art. 165, I, da CE, ao art. 16 da LC nº 101/2000 e ao art. 15 da LC Estadual nº 614/2019.

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a **vetar integralmente** o **Projeto de Lei nº 1869/2023**, as quais ora submeto à apreciação dos membros dessa Casa de Leis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de julho de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1596750

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EDITAL Nº 005/2024/SEPLAG DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023/SEPLAG

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às normas previstas no art. 37, IX, da Constituição Federal, na Lei Complementar Estadual nº 04, de 15 de outubro de 1990 e na Lei Complementar Estadual nº 600, de 19 de dezembro de 2017, bem como em razão das determinações contidas no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 01/2021 e de acordo com o Edital de Processo Seletivo nº 002/2023/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de agosto de 2023, na edição nº 28.559, **RESOLVE CONVOCAR** os classificados abaixo relacionados para apresentação de documentos constantes no **ANEXO I** (DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA CONTRATAÇÃO):

Analista de Tecnologia da Informação - CUIABÁ / Ciência de Dados (Tipo IV) - Ampla concorrência

ID	NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL	COLOCAÇÃO FINAL
695	Leandro Botelho Alves de Miranda	Classificado	3

Analista de Tecnologia da Informação - CUIABÁ / Engenharia ou Ciência da Computação - Gestão e Desenvolvimento (Tipo III) - Ampla concorrência

ID	NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL	C O L O C A Ç Ã O FINAL
1048	Leiciane Pereira de Souza	Classificado	23
673	Cleon Simões Mendonça Lopes	Classificado	24
445	Tiago Danilo de Matos Bankow	Classificado	25
541	Helder Marcelo Adversi Junior	Classificado	26

Analista de Tecnologia da Informação - CUIABÁ/Gestão de Projetos (Tipo III) - Ampla concorrência

ID	NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL	C O L O C A Ç Ã O FINAL
873	André Luiz de Oliveira	Classificado	19
1017	Marcello Augusto Rodrigues Magalhães	Classificado	20
679	Janaina da Cunha Costa e Cruz	Classificado	21

Analista de Tecnologia da Informação - CUIABÁ / Redes e Segurança computacional (Tipo III) - Ampla concorrência

ID	NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL	C O L O C A Ç Ã O FINAL
894	Rômulo Mourão de Souza	Classificado	5
993	Alessandro Jesus de Oliveira	Classificado	6

1. Das disposições preliminares

1.1. O candidato classificado convocado deverá encaminhar os documentos constantes no Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico: cpmsa@seplag.mt.gov.br, em arquivo PDF, no período compreendido de **04 a 10 de julho de 2024**.

1.1.1. No ato de notificação para a assinatura do contrato, o candidato classificado convocado deverá apresentar as vias originais dos documentos encaminhados por e-mail, para conferência e autenticação das fotocópias, sob risco de eliminação do Processo Seletivo, e convocação do candidato seguinte na classificação.

1.2. A Coordenadoria de Provimento, Manutenção e Monitoramento/SEPLAG ficará responsável pelo recebimento e conferência dos documentos apresentados pelos candidatos convocados.

1.1.2. Compete a Coordenadoria de Provimento, Manutenção e Monitoramento realizar consulta no Sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP, e dentro do possível, nos portais de transparências dos órgãos e entidades para verificar a existência de outros vínculos públicos dos candidatos convocados.

1.3. O candidato classificado que não apresentar todos os documentos elencados no Anexo I deste Edital, ou que apresentar documentos que contenham pendências e/ou restrições que se enquadrem nas vedações dispostas no item 10.3 do Edital nº 002/2023/SEPLAG, não serão notificados para a celebração do contrato.

1.3.1. O candidato que estiver na posição seguinte será convocado para a apresentação dos documentos.

1.4. Após o término do prazo para recebimento, conferência e validação dos documentos, a Coordenadoria de Provimento, Manutenção e Monitoramento terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a elaboração do contrato.

1.5. O candidato classificado convocado que apresentou os documentos em conformidade com o anexo I e com o Edital nº 002/2023/SEPLAG será notificado através do e-mail informado na inscrição do processo seletivo, para a assinatura do contrato, e início das atividades na data indicada no instrumento contratual.

1.5.1. O candidato classificado notificado que não se apresentar para a assinatura do contrato no prazo estabelecido será eliminado do Processo Seletivo.

Cuiabá-MT, 03 de julho de 2024.

(Assinado digitalmente)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO I DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA CONTRATAÇÃO

01	Formulário de Cadastro de Servidor (original - fornecida pela Secretaria contratante)
02	01 foto (tamanho 3x4) recente
03	Registro Geral (RG), Carteira de Identidade Nacional (CIN), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou passaporte com foto (frente e verso) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
04	CPF (Cadastro de Pessoa Física) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
05	Certidão de Nascimento ou Casamento - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
06	Certificado de Reservista (somente para homens) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
07	Folha de identificação da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
08	PIS ou PASEP, com data e ano de emissão - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
09	Título Eleitoral - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
10	Comprovante de conta corrente - Agência do Banco do Brasil
11	Declaração de imposto de renda ou declaração de bens de valores que constituem o patrimônio
12	Certidão de Nascimento dos filhos menores - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
13	Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
14	Atestado Médico de Sanidade Física e Mental, não superior a 30 (trinta) dias de emissão
15	Certificado de Escolaridade exigida no Edital - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
16	Registro no Conselho de Classe - CRC - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
17	Certidão de Regularidade emitido pelo Conselho de Classe - CRC
18	Currículo atualizado com todas as titulações e certificações apresentadas no momento da inscrição - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
19	Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, salvo as hipóteses previstas na Constituição Federal
20	Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público
21	Declaração de não participação de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer comércio e, nessa qualidade, não transacionar com o Estado
22	Termo de compromisso de acatamento e observância das regras estabelecidas no Código de Ética Funcional

23	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissao-AntecedentesCriminais.seam?cid=45948
24	Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
25	Certidão Criminal e Civil da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau http://sec.tjmt.jus.br
26	Certidão Criminal e Cível da Justiça Federal (de MT e 1ª Região) https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao
27	Certidão da Justiça Eleitoral https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais
28	Certidão do Banco Central do Brasil https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador
29	Certidão da Justiça Militar Federal https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa
30	Certidão do Conselho Nacional de Justiça https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
31	Formulário de Adesão, caso deseje inclusão ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso - Mato Grosso Saúde, de seus dependentes e agregados https://www.matogrossosaude.mt.gov.br/arquivos/formulArio_de_adeseAo_mt_saUde_-_junho_05015651.pdf

ANEXO II

FORMULÁRIO DO CADASTRO DE SERVIDOR (ORIGINAL - FORNECIDA PELA SECRETARIA CONTRATANTE)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO	
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão SAGP - Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas	
FORMULÁRIO DE CADASTRO NO SEAP	
1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO:	
IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO:	
2 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA	
NOME COMPLETO	
MATRÍCULA SE SERVIDOR	DATA DE NASCIMENTO
RAÇA	GRUPO SANGÜINEO
SEXO	DEFICIENTE?
<input type="checkbox"/> MASC	<input type="checkbox"/> FEM
CATEGORIA	CPF:
<input type="checkbox"/> ESTAGIÁRIO	<input type="checkbox"/> CONTRATO TEMP.
<input type="checkbox"/> SERVIDOR	<input type="checkbox"/> REQUISITADO
3 - DADOS PESSOAIS	
NATURALIDADE/UF	NACIONALIDADE
NOME DO PAI:	
NOME DA MÃE:	
RG - Nº	RG - ÓRGÃO / UF
DT DE EXP	DOC. MILITAR
MINISTÉRIO	UF
1 - EXERCÍCIO 2 - MARINHA	3 - AERONÁUTICA
TÍTULO DE ELEITOR:	ESTADO CIVIL
ZONA / SEÇÃO / UF:	
PIS/PASEP	CARTEIRA DE TRABALHO (NÚMERO / SÉRIE / UF)
ENDEREÇO:	Nº
BAIRRO	CIDADE:
CEP	UF
DDD	TELEFONE (obrigatório)
E-MAIL (obrigatório)	
4 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:	
<input type="checkbox"/> ENSINO FUNDAMENTAL	<input type="checkbox"/> NÍVEL MÉDIO
<input type="checkbox"/> NÍVEL SUPERIOR	<input type="checkbox"/> PÓS GRADUADO
<input type="checkbox"/> MESTRADO	<input type="checkbox"/> OUTROS
IDENTIFICAÇÃO DO CURSO SUPERIOR	
5 - DADOS BANCÁRIOS	
AGENCIA	CONTA CORRENTE
IDENTIFICAÇÃO / ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS	
ASSINATURA DO CANDIDATO	

Versão 2021

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ACUMULA CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA, SALVO AS HIPÓTESES PREVISTAS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ORIGINAL - DOCUMENTO NA GESTÃO DE PESSOAS DA SEPLAG)

DECLARAÇÃO

Eu, _____, infra-assinado, portador (a) do RG Nº _____, inscrito (a) no CPF sob o Nº _____, em cumprimento ao que determina os artigos 16, § 5º da LC Nº 04 de 15 de outubro de 1990 e 37, incisos XVI e XVII da CF/88. DECLARO para todos os efeitos legais e sob pena da responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente, que NÃO OCUPO ou RECEBO proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública a nível Municipal, Estadual, Federal que caracterizam acumulação ilícita. Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Cuiabá, ___ de _____ de 2024.

(Assinatura do candidato)

Protocolo 1596781

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2024/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/04032

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA PROGRESSO MOBILIÁRIO, INFORMÁTICA E OBRAS LTDA. - CNPJ 51.880.159/0001-89.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de eletrodoméstico (fogão a gás, 4 bocas) para atender às demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT e de suas unidades administrativas, que deriva da adesão (participante) à Ata de Registro de Preços nº 020/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 021/2023/SEPLAG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 2.220,00 (dois mil e duzentos e vinte reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagamento dos produtos serão da seguinte dotação orçamentária:

UO 11101/ Projeto Atividade 2007/ Natureza de despesa 4.4.90.00.000/ Fonte de recurso 1500000.

Cuiabá - MT, 03 de julho de 2024.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e a Srª Elaine Cristina Santana/CONTRATADA.

Protocolo 1596580

PORTARIA Nº 78/2024/SEPLAG-MT

Designa servidores para substituição do Gestor e fiscais dos contratos abaixo relacionados, firmados no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020, assim como na PORTARIA/SEPLAG/00231/2024, publicada no DOE de 10 de Junho de 2024 página 181.

Considerando o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 23 de junho de 1993 e o art. 99, §3º do Decreto Estadual nº 840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

Considerando ainda, o processo SEPLAG-PRO-2024/06069, onde relata, que a alteração de fiscais dos contratos, se dá, visando readequação dos fiscais, devido a movimentação no quadro de servidores.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, além de destituir os anteriormente nomeados conforme abaixo discriminados:

Número do Contrato	Contratada	Gestor (anterior em destituição)	Gestor (em designação)	Fiscal Titular (anterior em destituição)	Fiscal Titular (em designação)	Fiscal Substituto (anterior em destituição)	Fiscal Substituto (em designação)	A Partir de:
Nº 052/2023/SEPLAG	Oi S.A.	José Eduardo Ferreira Gomes. Matrícula nº 143485	Laura Aparecida de Almeida. Matrícula nº 295080	Juliano Kimura. Matrícula nº 322723	Natan Silva Almeida. Matrícula nº 307902	Laura Aparecida de Almeida. Matrícula nº 295080	José Eduardo Ferreira Gomes. Matrícula nº 143485	02.05.2024
013/2024/SEPLAG	JD Construções e Serviços Ltda.	Mantém-se inalterado	Mantém-se inalterado	Juliano Kimura. Matrícula nº 322723	Mosley Mendes. Matrícula nº 337908	Mosley Mendes. Matrícula nº 337908	Natan Silva Almeida. Matrícula nº 307902	02.05.2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data acima indicada.

Cumpra-se.

Cuiabá 03 de Julho de 2024.

Karina Vicenzi Andrade.

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica/Em substituição legal.

PORTARIA/SEPLAG/00231/2024

(assinado eletronicamente)

Protocolo 1596740

PORTARIA Nº 079/2024/SEPLAG

Institui a Comissão Organizadora Central do 2º Prêmio Eficiência e Inovação em Práticas Públicas do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso .

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso das atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelos incisos II e IV, do art. 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso II, e no art. 24, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019; e

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.200, de 16 de dezembro de 2021, que institui o Prêmio Inovação em Práticas Públicas no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora Central com a finalidade de realizar o 2º Prêmio Eficiência e Inovação em Práticas Públicas do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso .

Art. 2º A Comissão Organizadora Central do 2º Prêmio Eficiência e Inovação em Práticas Públicas será composta pelos seguintes membros:

I - representantes da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT:

- Sandro Luís Brandão Campos - Secretário Adjunto de Planejamento e Governo Digital - Presidente da Comissão;
- Washington Fernando da Silva - Superintendente de Governança Digital e Inovação em Práticas Públicas;
- Angélica de Andrade Monteiro Costa - Coordenadora de Intraempreendedorismo e Inovação em Práticas Públicas;
- Débora Lopes Gagini - Analista Administrativo; e
- Priscilla Bastos Tomaz de Araújo - Analista Administrativo.

II - representante da Procuradoria Geral do Estado - PGE/MT:

a) Leonardo Vieira de Souza - Procurador do Estado.

III - representante da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT:

a) Aline Freitas Queiroz Dantas - Auditora do Estado.

IV - representante da Escola de Governo do Estado de Mato

Grosso/MT:

a) Josué Ribeiro da Silva Nunes - Superintendente.

V - representante da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT:

a) Lectícia Auxiliadora de Figueiredo Oliveira - Superintendente.

§ 1º Compete aos representantes da SEPLAG/MT exercer a gestão, organização e execução geral do 2º Prêmio Eficiência e Inovação em Práticas Públicas , sob a presidência do Secretário Adjunto de Planejamento e Governo Digital/SEPLAG.

§ 2º Compete ao representante da PGE/MT exercer a representação judicial, extrajudicial e de consultoria jurídica do 2º Prêmio Eficiência e Inovação em Práticas Públicas .

§ 3º Compete ao representante da CGE/MT exercer o controle interno e auditoria do 2º Prêmio Eficiência e Inovação em Práticas Públicas .

§ 4º Compete aos representantes da ESCOLA DE GOVERNO/MT e SECITECI/MT cooperar com os trabalhos da Comissão Julgadora Central.

Art. 3º A designação dos membros para compor a Comissão Organizadora Central é pessoal, exclusiva e intransferível, não permitindo a delegação ou representação por terceiros, ainda que este pertença à mesma instituição que o membro.

§ 1º Devido às características de sigilo da seleção e à singularidade do evento, os membros designados no art. 2º devem permanecer na Comissão até o encerramento do prêmio com a divulgação do resultado final.

§ 2º A exclusão dos atuais membros designados por esta Portaria somente será admitida em casos excepcionais, mediante processo devidamente fundamentado pelo membro e pelo titular da sua respectiva pasta.

§ 3º Eventual alteração de lotação dos membros designados, dentro do Poder Executivo Estadual, não é causa para exclusão da Comissão Organizadora Central, em respeito ao princípio da continuidade.

§ 4º As atividades dos membros dentro da Comissão Organizadora Central terão prioridade sobre às demais demandas inerentes à sua unidade de lotação, em caso de concorrência entre elas.

§ 5º Os membros designados para compor a Comissão Organizadora Geral estão impedidos de se inscrever para concorrer ao 2º Prêmio Eficiência e Inovação em Práticas Públicas .

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2024.

(assinado digitalmente)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1596782

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 056/2024/CGE-COR

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do **PAD nº CGE-PRO-2022/02846**;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os atuais membros da comissão processante;
Art. 2º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos **a partir de 05.08.2024**;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de julho de 2024.

PAULO FARIAS NAZARETH NETTO
Secretário Controlador-Geral do Estado

Protocolo 1596424

PORTARIA Nº 57/2024/CGE-COR

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014 e art. 1º da Portaria nº 044/2023/CGE/MT, publicada no D.O.E nº 28.505 de 23/05/2023, p. 10:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do **PAD nº CGE-PRO-2023/01450**;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os atuais membros da comissão processante;
Art. 2º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, **a partir de 15.08.2024**;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de julho de 2024.

PAULO FARIAS NAZARETH NETTO
Secretário Controlador-Geral do Estado

Protocolo 1596443

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 0001/2024/CPA

O (A) Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº PORTARIA Nº 0095/2023/CGE/MT, publicada no Diário Oficial de 29/09/2023, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº CGE- LIS-2024/00001-A, autorizada pela Superintendência do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, serão eliminados os documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, do (a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO.

CÓDIGO	ASSUNTO	DATAS LIMITES		QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
		Ano Inicial	AnoFinal		
996	PEDIDOS, OFERECIMENTOS E INFORMAÇÕES DIVERSAS	2011	2019	17	Caixa box
992	COMUNICADOS E INFORMES	2011	2012	02	Caixa box
993	CONVITES DIVERSOS.	2007	2018	01	Caixa box
112	AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	2006	2016	51	Caixa box
029.1	HORÁRIO DE EXPEDIENTE (inclusive escala de plantão)	2014	2014	1	Caixa box
010.21	CONVOCAÇÃO, AGENDA	2010	2019	1	Caixa box
DATAS LIMITES GERAIS: 2006 - 2019				MENSURAÇÃO TOTAL: 73 caixa (s) box/10,22 metro(s) lımeար(es)	
OBSERVAÇÕES: Todos os conjuntos documentais cumpriram a respectiva temporalidade					
Conta (s) do (s)exercício (s) de:		Conta (s) aprovada (s) pelo Tribunal de Contas em:		Publicação no Diário Oficial (data, seção, página)	

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Permanente de Avaliação do (a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2024

ADELSON LUIZ DA SILVA
COORDENADOR
COORDENADORIA DE PROTOCOLO E ARQUIVO

Protocolo 1596508

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico.

EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de intimação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "notificação-e" opção "consulta", onde deverão ser informados: 1) o número da intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado através do e-mail: notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ	Nº NOTIFICAÇÃO COMPLETA
DAT DISTRIBUIDORA LTDA	13.970.579-1	47.212.575/0002-12	410693/1825/68/2024

Protocolo 1596758

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

NOTIFICAÇÃO_GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br). No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ATALAIA COM. PRODUTOS AGRICOLAS E AGROPECUÁRIOS LT	134645600		371794/1719/96/2024

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

NOTIFICAÇÃO

Por meio deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ/MT, em www.sefaz.mt.gov.br. No caso de contribuintes inscritos: Menu "Acesso Restrito", destinado ao "Contribuinte" ou "Contabilista", na opção "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o número da notificação. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no Menu "Serviços", na opção "Intimação/Notificação" > clicar no "Link do

serviço" > informar: 1) o nº da Notificação; 2) tipo de pessoa; 3) o nº do CPF/CNPJ do Contribuinte; 4) o código verificador da notificação e 5) código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o portal www.sefaz.mt.gov.br > SEFAZ PARA VOCÊ > Atendimento ao Cidadão > Notificações > Serviços de notificações e no campo "Descrição" do ticket, deverá especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o nº da notificação publicada em diário oficial.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
PANTER COMERCIAL LTDA	140656910		410649/1825/68/2024

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COMÉRCIO E SERVIÇOS - CFCS

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO FISCAL.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT, de NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO lavrada(s).

O detalhamento da(s) NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br.

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu "ACESSO RESTRITO", selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO > "Consulta" > Link do serviço: <https://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaoaviainternet/consultar/imagem> > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu "Portal de Serviços", acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo "Descrição", especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Fica(m) também a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), INTIMADAS a efetuarem o pagamento do crédito tributário lançado, ou apresentarem impugnação, sob pena de, vencido o prazo legal, ocorrer a REVELIA."

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ADERLEY JOSÉ DA SILVA	137002726		406934/1759/39/2024

Protocolo 1596760

EDITAL

RAZÃO SOCIAL	CPF /CNPJ	INTIMAÇÃO FISCAL
LEONARDO ANTONIO NAVARIN	060.189.799-42	385824/1760/68/2024

FTE- Ana Lucia Vieira Estrela

A Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA, por esta publicação de Edital de Notificação, científica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação acima. O(s) contribuinte(s) acima mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Protocolo 1596762

PORTARIA Nº 125/2024-SEFAZ

Institui e divulga lista de Preços Médios Ponderados a Consumidor Final - PMPF, para fins de determinação da base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com baterias automotivas, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais, ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA,

CONSIDERANDO a prerrogativa conferida pelo § 6º do artigo 8º da Lei Complementar nº 87, de 13 setembro de 1996, inserida no ordenamento mato-grossense nos termos do § 8º do artigo 13, combinado com o artigo 12, ambos da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998, bem como o disposto no artigo 81 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014;

CONSIDERANDO o disposto no Convênio ICMS 142, de 14 de dezembro de 2018, especialmente no § 1º da sua cláusula vigésima sétima;

CONSIDERANDO ainda o disposto no § 3º do artigo 6º do Anexo X do aludido Regulamento do ICMS;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de ajustes na legislação tributária, em decorrência da atualização dos Preços Médios Ponderados a Consumidor Final - PMPF;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a lista de Preços Médios Ponderados a Consumidor Final - PMPF, divulgada conforme Anexo Único desta portaria, para fins de determinação da base de cálculo do ICMS devido ao Estado de Mato Grosso, a título de substituição tributária, nas operações de importação, interestaduais e internas com baterias automotivas, nos termos da legislação específica.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de julho de 2024.

CUMPRASE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 2 de julho de 2024.

FÁBIO FERNANDES PIMENTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA
(em substituição)

LUCAS ELMO PINHEIRO FILHO
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA
(em substituição)
(Assinado via SIGADOC)

ANEXO ÚNICO

BATERIAS AUTOMOTIVAS

ORDEM	GTIN/EAN	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR (R\$)
1	7897154296761	BATERIA AUTOMOTIVA MOURA M60GD MGE2-SLI 12V/60AH	Unidade	593,59
2	7891579866943	BATERIA AUTOMOTIVA MAGNETI MARELLI STD60DR 12V/60AH	Unidade	398,45
3	7908217207140	BATERIA DE MOTO GRAPEX GRA6-BS 12V/5AH	Unidade	142,33
4	7895291139422	BATERIA AUTOMOTIVA ACDELCO ADS60DD 12V/60AH	Unidade	436,02
5	7897154297126	BATERIA AUTOMOTIVA ZETTA Z60D MGE2-SLI 12V/60AH	Unidade	474,59
6	7897154294330	BATERIA AUTOMOTIVA MOURA M60GD MFA 12V/60AH	Unidade	335,96
7	7891579858955	BATERIA AUTOMOTIVA MAGNETI MARELLI PREMIUM PRM60DR 12V/60AH	Unidade	437,24
8	7891676170356	BATERIA AUTOMOTIVA ENERGY EY60DD 12V/60AH	Unidade	321,74
9	7898949008071	BATERIA DE MOTO PIONEIRO MBR5-BS 12V/5AH	Unidade	127,75
10	7897154296808	BATERIA AUTOMOTIVA MOURA M60AD MGE2-SLI 12V/60AH	Unidade	621,96
11	7898563880435	BATERIA AUTOMOTIVA EXTRANGER FX60D 12V/60AH	Unidade	261,72
12	7899970701399	BATERIA AUTOMOTIVA PIONEIRO F60OD 12V/60AH	Unidade	306,39
13	7895291139477	BATERIA AUTOMOTIVA ACDELCO ADS75PD 12V/75AH	Unidade	606,87
14	7891579920218	BATERIA DE CAMINHÃO MAGNETI MARELLI ABERTA 12V/150AH	Unidade	940,36
15	7897154296549	BATERIA DE MOTO MOURA MA5-D 12V/5AH	Unidade	203,84
16	7891579859228	BATERIA AUTOMOTIVA MAGNETI MARELLI EST100ER	Unidade	675,77
17	7891676130268	BATERIA AUTOMOTIVA AMÉRICA AMR60DD 12V/60AH	Unidade	315,89
18	7899970700415	BATERIA AUTOMOTIVA PIOBAT 60DN F1170 12V/60AH	Unidade	279,13
19	7897154296860	BATERIA AUTOMOTIVA MOURA M75LD MGE2-SLI 12V/75AH	Unidade	766,31
20	7897154296631	BATERIA AUTOMOTIVA MOURA M48FD MGE2 - SLI 12V/48AH	Unidade	561,59
21	7895291139446	BATERIA AUTOMOTIVA ACDELCO SILVER ADS52GD 12V/52AH	Unidade	444,72
22	7898949008095	BATERIA DE MOTO PIONEIRO SELADA MBR6-BS 12V/6AH	Unidade	157,32
23	7891579858986	BATERIA AUTOMOTIVA MAGNETI MARELLI PREMIUM PRM70DR 12V/70AH	Unidade	558,03
24	7897154296662	BATERIA AUTOMOTIVA MOURA M50ED MGE2-SLI 12V/50AH	Unidade	595,27
25	7891676040017	BATERIA DE MOTO HELIAR HTZ6L 12V/5AH	Unidade	208,99
26	7899970700439	BATERIA DE MOTO ONBAT ON 5BS 12V/5AH	Unidade	121,09

27	7895291139194	BATERIA AUTOMOTIVA ACDELCO RED ECO ADR50GD 12V/50AH	Unidade	427,60
28	7908217207164	BATERIA DE MOTO GRAPEX GRA5BS 12V/5AH	Unidade	142,39
29	7891579866998	BATERIA AUTOMOTIVA MAGNETI MARELLI STANDARD STD45DR 12V/45AH	Unidade	342,17
30	7898949008477	BATERIA AUTOMOTIVA PIONEIRO F60DG 12V/60AH	Unidade	396,03
31	7897154296846	BATERIA AUTOMOTIVA MOURA M70KD 12V/70AH	Unidade	900,16
32	7895291139163	BATERIA AUTOMOTIVA ACDELCO RED ECO ADR70ND 12V/70AH	Unidade	551,83
33	7899970701160	BATERIA AUTOMOTIVA PIONEIRO F60SD 12V/60AH	Unidade	290,29
34	7895291139316	BATERIA AUTOMOTIVA ACDELCO RED ECO ADR100LE 12V/100AH	Unidade	768,26
35	7891579866882	BATERIA AUTOMOTIVA MAGNETI MARELLI STD90DR 12V/90AH	Unidade	646,81
36	7908217206983	BATERIA DE MOTO GSELADA GRAPEX GRA7L-BS 12V/7AH	Unidade	189,05
37	7891676170431	BATERIA DE CAMINHÃO ENERGY EY150TD 12V/150AH	Unidade	749,40
38	7899970700668	BATERIA AUTOMOTIVA PIONEIRO F52GD 12V/52AH	Unidade	402,14
39	4047025140201	BATERIA AUTOMOTIVA BOSCH S5X60D 12V/60AH	Unidade	408,58
40	7898949008057	BATERIA DE MOTO PIONEIRO SELADA MFR7-BS 12V/7AH	Unidade	169,21
41	7897154296556	BATERIA DE MOTO MOURA MMP6-D 12V/6AH	Unidade	235,62
42	7891579858993	BATERIA AUTOMOTIVA MAGNETI MARELLI PREMIUM PRM75DRH 12V/75AH	Unidade	635,10
43	7897154297058	BATERIA AUTOMOTIVA MOURA START-STOP MF72LD 12V/72AH	Unidade	974,08
44	7899829025911	BATERIA AUTOMOTIVA REAL 25D FREE-SLI 12V/60AH	Unidade	202,08
45	7898665711033	BATERIA DE CAMINHÃO BATS 160MBACD 12V/160AH	Unidade	661,27
46	7895291139460	BATERIA AUTOMOTIVA ACDELCO ADS65HD 12V/65AH	Unidade	500,20
47	7895291139354	BATERIA DE CAMINHÃO ACDELCO RED ECO ADR150TD 12V/150AH	Unidade	1.025,58
48	7891676263065	BATERIA AUTOMOTIVA HELIAR BRANCA HGR60DD 12V/60AH	Unidade	489,65
49	7895291139125	BATERIA AUTOMOTIVA ACDELCO RED ECO ADR45BD 12V/45AH	Unidade	349,93
50	7895291139217	BATERIA AUTOMOTIVA ACDELCO RED ECO ADR95MD 12V/95AH	Unidade	764,30
51	7891676106102	BATERIA AUTOMOTIVA HELIAR HNP60DD 12V/60AH	Unidade	491,22
52	7895291139293	BATERIA AUTOMOTIVA ACDELCO RED ECO ADR90LD 12V/90AH	Unidade	765,07
53	7897154296983	BATERIA DE CAMINHÃO MOURA M150BD MGE2-SLI 12V/150AH	Unidade	1.003,89
54	7898630741249	BATERIA AUTOMOTIVA JUPITER JJ-EPF60LD 12V/60AH	Unidade	311,54
55	7895291139439	BATERIA AUTOMOTIVA ACDELCO ADS70ND 12V/70AH	Unidade	572,38
56	7899970702808	BATERIA AUTOMOTIVA PIONEIRO F75DX 12V/75AH	Unidade	579,48
57	7897154297041	BATERIA AUTOMOTIVA MOURA START-STOP MF60LD EFB 12V/72AH	Unidade	843,25
58	7899970702815	BATERIA AUTOMOTIVA PIONEIRO F110EG 12V/110AH	Unidade	586,18
59	7898952597036	BATERIA DE MOTO VOLT 6VT 12V/6AH	Unidade	158,33
60	7891676030070	BATERIA AUTOMOTIVA HELIAR ST60DD 12V/60AH	Unidade	310,65
61	7898949008576	BATERIA AUTOMOTIVA PIONEIRO F60DX 12V/60AH	Unidade	385,50
62	7897154296969	BATERIA AUTOMOTIVA MOURA M100HE MGE-SLI 12V/100AH	Unidade	856,79
63	7899970701177	BATERIA AUTOMOTIVA ONBAT B150DN 12V/45AH	Unidade	619,43
64	7891579858733	BATERIA AUTOMOTIVA MAGNETI MARELLI TOP50DRH 12V/50AH	Unidade	430,49
65	7891676105808	BATERIA AUTOMOTIVA DUREX PREMIUM START-STOP DXE72PD 12V/72AH	Unidade	658,25
66	7891676170318	BATERIA AUTOMOTIVA ENERGY EY45BD 12V/45AH	Unidade	282,92
67	7891676150013	BATERIA DE MOTO ENERGY ECD5-BS 12V/5AH	Unidade	173,96
68	7891579859297	BATERIA DE CAMINHÃO MAGNETI MARELLI EST180LE 12V/180AH	Unidade	1.142,20
69	7895291139149	BATERIA AUTOMOTIVA ACDELCO RED ECO ADR60DD 12V/60AH	Unidade	459,21
70	7891676170387	BATERIA AUTOMOTIVA ENERGY EY70ND 12V/70AH	Unidade	402,20
71	7897735010908	BATERIA DE MOTO CRAL CLM5D 12V/5AH	Unidade	183,36
72	7891676262884	BATERIA AUTOMOTIVA HELIAR HG50GD 12V/50AH	Unidade	464,88
73	7898949008538	BATERIA AUTOMOTIVA PIONEIRO F75PD 12V/75AH	Unidade	508,51
74	7891676063535	BATERIA DE CAMINHÃO DUREX CLASSIC DC180TD 12V/180AH	Unidade	1.050,67
75	7899970701351	BATERIA AUTOMOTIVA PIONEIRO START-STOP EFB72D 12V/72AH	Unidade	781,52
76	7897154292305	BATERIA AUTOMOTIVA MOURA M150BD 12V/150AH	Unidade	1.008,19
77	7898949008316	BATERIA AUTOMOTIVA PIONEIRO F90CD 12V/90AH	Unidade	621,91
78	7891676010249	BATERIA AUTOMOTIVA HELIAR HF75PD 12V/75AH	Unidade	725,12
79	4047025140683	BATERIA AUTOMOTIVA BOSCH S5X100E 12V/100AH	Unidade	610,29
80	7898952597029	BATERIA DE MOTO VOLT 5VT 12V/5AH	Unidade	143,08
81	7899970701191	BATERIA AUTOMOTIVA ONBAT F45DN 12V/45AH	Unidade	265,18
82	7898936931467	BATERIA AUTOMOTIVA ELETRAN 60 PD ADVANCED 12V/60AH	Unidade	324,32
83	7898927718954	BATERIA DE MOTO MELPHI MHTX6LU-BS 12V/6AH	Unidade	121,44
84	7891579859280	BATERIA DE CAMINHÃO MAGNETI MARILLI P/INVERTIDO EST180LE 12V/180AH	Unidade	1.123,83

85	4047025140591	BATERIA AUTOMOTIVA BOSCH 52DH S6X 12V/52AH	Unidade	469,85
86	7895291139248	BATERIA AUTOMOTIVA ACDELCO RED ECO ADR50JD 12V/50AH	Unidade	472,46
87	7891579941947	BATERIA AUTOMOTIVA MOURA START-STOP MF72LD EFB 12V/72AH	Unidade	746,34
88	7897154297133	BATERIA AUTOMOTIVA ZETTA Z70D MFA 12V/70AH	Unidade	527,73
89	7899970715129	BATERIA AUTOMOTIVA ONBAT F50AD 12V/50AH	Unidade	272,07
90	7891676263157	BATERIA AUTOMOTIVA HELIAR HGR60HD 12V/60AH	Unidade	482,36
91	7891676106126	BATERIA AUTOMOTIVA HELIAR HNP60HD 12V/60AH	Unidade	466,37
92	7898563880480	BATERIA DE CAMINHÃO EXTRANGER 150D 12V/150AH	Unidade	503,60
93	7895291139385	BATERIA DE CAMINHÃO ACDELCO RED ECO SAR180TE 12V/180AH	Unidade	1.252,07
94	7891676105013	BATERIA AUTOMOTIVA DUREX PREMIUM START-STOP DXE60HD 12V/60AH	Unidade	573,55
95	7898563880084	BATERIA AUTOMOTIVA EXTRANGER BRX75D 12V/75AH	Unidade	353,16
96	7898949008507	BATERIA AUTOMOTIVA PIONEIRO F70DG 12V/70AH	Unidade	495,45
97	7897154296921	BATERIA AUTOMOTIVA MOURA M90TD MGE2-SLI 12V/90AH	Unidade	904,53
98	7895291139415	BATERIA AUTOMOTIVA ACDELCO ADS48BD 12V/48AH	Unidade	396,88
99	7891676106096	BATERIA AUTOMOTIVA HELIAR HNP50GD 12V/50AH	Unidade	441,81
100	7897154294231	BATERIA AUTOMOTIVA MOURA M50ED MFA 12V/50AH	Unidade	521,14
101	7891579858863	BATERIA AUTOMOTIVA MAGNETI MARELLI TOP95DRH 12V/95AH	Unidade	748,44
102	7890083100017	BATERIA DE CAMINHÃO MAXION FORRAGEIRA SLC 1000 MXG100E 100AH	Unidade	574,22
103	7897154297164	BATERIA DE CAMINHÃO ZETTA Z150D MGE 12V/150AH	Unidade	881,68
104	7899970700453	BATERIA DE MOTO ONBAT ON 7BS 12V/7AH	Unidade	173,37
105	7897154296952	BATERIA AUTOMOTIVA MOURA M100QD 12V/100AH	Unidade	866,71
106	7895291139378	BATERIA DE CAMINHÃO ACDELCO RED ECO SAR180TD 12V/180AH	Unidade	1.195,39
107	7898949008408	BATERIA AUTOMOTIVA PIONEIRO F45D 12V/45AH	Unidade	314,25
108	7899970701207	BATERIA AUTOMOTIVA PIONEIRO F100DS 12V/100AH	Unidade	651,63
109	7897154297003	BATERIA DE CAMINHÃO MOURA M180BE MGE2 SLI 12V/180AH	Unidade	1.156,94
110	4047025140782	BATERIA AUTOMOTIVA BOSCH S6X75DH 12V/75AH	Unidade	839,20
111	7891579858948	BATERIA AUTOMOTIVA MAGNETI MARELLI PREMIUM PRM52DRH 12V/52AH	Unidade	417,32
112	7897154297034	BATERIA AUTOMOTIVA MOURA M80CD MGE3-SLI 12V/80AH	Unidade	778,60
113	4047025140225	BATERIA AUTOMOTIVA BOSCH SILVER S6X60D 12V/60AH	Unidade	422,40
114	7891676010232	BATERIA AUTOMOTIVA HELIAR HF65HD 12V/65AH	Unidade	598,32
115	7893007440015	BATERIA ESTACIONÁRIA UNIPOWER RECARREGÁVEL UP12070SEG 12V/7AH	Unidade	137,31
116	7895291139224	BATERIA AUTOMOTIVA ACDELCO RED ECO ADR38JD 12V/38AH	Unidade	356,10
117	7891676130244	BATERIA AUTOMOTIVA AMÉRICA AMR50GD 12V/50AH	Unidade	333,44
118	7897154291377	BATERIA ESTACIONÁRIA MOURA 12MVA-7 12V/7AH	Unidade	146,13
119	7897154296907	BATERIA AUTOMOTIVA MOURA START-STOP M80RD MGE2-SLI 12V/80AH	Unidade	875,70
120	7891676105785	BATERIA AUTOMOTIVA HELIAR START-STOP HFB72PD 12V/72AH	Unidade	825,65
121	606529830434	BATERIA DE MOTO FABRECK FA6AD 12V/6AH	Unidade	129,31
122	7898553981593	BATERIA AUTOMOTIVA KONDOR F22MPD 12V/60AH	Unidade	252,46
123	7891676109660	BATERIA AUTOMOTIVA HELIAR H60DD-SLI 12V/60AH	Unidade	507,66
124	7898563880039	BATERIA AUTOMOTIVA EXTRANGER BR48D-E 12V/48AH	Unidade	232,90
125	7898563880169	BATERIA AUTOMOTIVA EXTRANGER BR90KD 12V/90AH	Unidade	471,32
126	7897154296990	BATERIA AUTOMOTIVA MOURA M180BD 12V/180AH	Unidade	1.122,14
127	7891676010218	BATERIA AUTOMOTIVA HELIAR HF52GD 12V/52AH	Unidade	447,09
128	7908193639508	BATERIA DE MOTO NXR YTX6 12V/5AH	Unidade	153,26
129	7891676130404	BATERIA AUTOMOTIVA AMÉRICA AMF150TD 12V/150AH	Unidade	797,95
130	7898949008392	BATERIA AUTOMOTIVA PIONEIRO F150DX 12V/150AH	Unidade	768,84
131	7897154296730	BATERIA AUTOMOTIVA MOURA M50JD MGE2-SLI 12V/50AH	Unidade	558,33
132	751320396853	BATERIA DE MOTO FABRECK FA5D 12V/5AH	Unidade	169,87
133	7899970701221	BATERIA AUTOMOTIVA PIONEIRO F52DC 12V/52AH	Unidade	462,78
134	7891579891990	BATERIA AUTOMOTIVA MOURA START-STOP MF60AD 12V/60AH	Unidade	713,81
135	7891676040291	BATERIA DE MOTO HELIAR HTZ7L 12V/6AH	Unidade	231,61
136	7898927718831	BATERIA DE MOTO TITAN ES/ESD 12V/6AH	Unidade	111,99
137	7891676150020	BATERIA DE MOTO ENERGY HTZ-DL 12V/6AH	Unidade	188,65
138	7897154297010	BATERIA DE CAMINHÃO MOURA M220PD ME2 12V/220AH	Unidade	1.586,50
139	7891676107796	BATERIA AUTOMOTIVA HELIAR VINTAGE HV60DD 12V/60AH	Unidade	521,92
140	7898949008224	BATERIA AUTOMOTIVA PIONEIRO B150DG 12V/150AH	Unidade	760,13
141	7891676262822	BATERIA AUTOMOTIVA HELIAR HG45GD 12V/45AH	Unidade	378,45
142	7898553982095	BATERIA AUTOMOTIVA KONDOR F28AD 12V/75AH	Unidade	397,33
143	7891676109721	BATERIA AUTOMOTIVA HELIAR H75PD-SLI 12V/75AH	Unidade	724,94

144	7899970701344	BATERIA AUTOMOTIVA PIONEIRO EFB60D 12V/60AH	Unidade	608,95
145	7908193639485	BATERIA DE MOTO RAIOM YTX6 12V/6AH	Unidade	183,49
146	7897154296334	BATERIA DE CAMINHÃO MOURA M180BE 12V/180AH	Unidade	1.048,18
147	4047026497984	BATERIA AUTOMOTIVA BOSCH S6XE60D 12V/60AH	Unidade	758,67
148	7891676040000	BATERIA DE MOTO HELIAR HTZ5L 12V/5AH	Unidade	191,68
149	7891579858771	BATERIA AUTOMOTIVA MAGNETI MARELLI TOP70DR 12V/70AH	Unidade	534,66
150	4047026497991	BATERIA AUTOMOTIVA BOSCH S6XE72D 12V/72AH	Unidade	861,92
151	7897154297027	BATERIA DE CAMINHÃO MOURA M220PE MGE3 12V/220AH	Unidade	1.594,29
152	7897154294545	BATERIA DE CAMINHÃO MOURA M150BD 12V/150AH	Unidade	1.002,82
153	7899970705410	BATERIA AUTOMOTIVA ONBAT FREE F45DN 12V/45AH	Unidade	223,45
154	7899970700408	BATERIA DE MOTO PIONEIRO MBR10BS 12V/8,6AH	Unidade	353,32
155	7897154296693	BATERIA AUTOMOTIVA MOURA MP40SD MGE2 D - SLI 12V/40AH	Unidade	484,43
156	7898553980039	BATERIA AUTOMOTIVA KONDOR F21SB 12V/150AH	Unidade	608,75
157	7891676130145	BATERIA AUTOMOTIVA AMÉRICA AM90LD 12V/90AH	Unidade	735,39
158	7898563880206	BATERIA AUTOMOTIVA EXTRANGER 12V/90AH	Unidade	328,28
159	7891676130299	BATERIA AUTOMOTIVA AMÉRICA AMR70ND 12V/70AH	Unidade	451,49
160	7897154297140	BATERIA AUTOMOTIVA ZETTA Z100E MGE2-SLI 12V/100AH	Unidade	721,71
161	4047025086608	BATERIA DE MOTO BOSCH BTX5L-BS 12V/5AH	Unidade	244,21
162	4047025140461	BATERIA DE CAMINHÃO BOSCH S5X 150D 12V/150AH	Unidade	413,40
163	7899970701566	BATERIA DE MOTO PIONEIRO NAJA 5NS 12V/5AH	Unidade	142,44
164	7891579352392	BATERIA DE MOTO MAGNETI MARELLI MM6SBS 12V/5AH	Unidade	190,60
165	7896320528583	BATERIA AUTOMOTIVA TUDOR TFS60D 12V/60AH	Unidade	436,50
166	7898630740457	BATERIA DE CAMINHÃO KONDOR MM 150D 12V/150AH	Unidade	791,89
167	4047025140072	BATERIA AUTOMOTIVA BOSCH S6X48D 12V/48AH	Unidade	369,87
168	7898936931405	BATERIA AUTOMOTIVA ELETRAN 47 PD 12V/40AH	Unidade	216,15
169	7893007670221	BATERIA ESTACIONÁRIA UNIPOWER UP1250 12V/4,5AH	Unidade	144,81
170	7897154296891	BATERIA AUTOMOTIVA MOURA M78LE 12V/78AH	Unidade	825,60
171	7898553981449	BATERIA AUTOMOTIVA KONDOR F20PD 12V/50AH	Unidade	242,06
172	7899970700651	BATERIA AUTOMOTIVA PIONEIRO F4GD 12V/48AH	Unidade	382,93
173	7891676162658	BATERIA DE CAMINHÃO HELIAR RT100LE 12V/100AH	Unidade	795,30
174	7895291139286	BATERIA AUTOMOTIVA ACDELCO RED ECO ADR90LE 12V/90AH	Unidade	794,46
175	7898665710555	BATERIA AUTOMOTIVA BATS 070PSCD 12V/70AH	Unidade	394,45
176	7891676107574	BATERIA AUTOMOTIVA HELIAR START-STOP HFB60HD 12V/60AH	Unidade	783,66
177	7895291139200	BATERIA AUTOMOTIVA ACDELCO RED ECO ADR60HD 12V/60AH	Unidade	489,52
178	7899838881997	BATERIA PARA NOBREAK SELADA POWERTEK EM 013 12V/7AH	Unidade	118,64
179	7899829026437	BATERIA AUTOMOTIVA REAL G32 FREE-SLI 12V/105AH	Unidade	513,33
180	7891676010195	BATERIA AUTOMOTIVA HELIAR HF60DD 12V/60AH	Unidade	542,14
181	7908217207034	BATERIA DE MOTO GRAPEX GRA2,6L-BS 12V/2,6AH	Unidade	99,66
182	7898715110670	BATERIA DE MOTO NAYASA NY5LU-BS 12V/5AH	Unidade	185,27
183	7891676040024	BATERIA DE MOTO HELIAR HTZ7L 12V/6AH	Unidade	204,19
184	7891579858726	BATERIA AUTOMOTIVA MAGNETI MARELLI TOP50DJ 12V/50AH	Unidade	488,58
185	7898949008552	BATERIA AUTOMOTIVA PIONEIRO F75HD 12V/75AH	Unidade	610,00
186	7908217207003	BATERIA DE MOTO GRAPEX GRA4BS 12V/4AH	Unidade	122,83
187	7899970700682	BATERIA AUTOMOTIVA PIONEIRO F65GD 12V/65AH	Unidade	530,82
188	7899970702341	BATERIA PARA NOBREAK SELADA PIONEIRO 12V/7AH	Unidade	143,82
189	7897154294392	BATERIA AUTOMOTIVA MOURA M70KD MFA 12V/70AH	Unidade	674,00
190	7890750021683	BATERIA DE MOTO ERBS ETX5-BS 12V/5AH	Unidade	169,61
191	7895291248766	BATERIA AUTOMOTIVA ACDELCO ADF60HD EFB 12V/60AH	Unidade	642,75
192	7891676063269	BATERIA AUTOMOTIVA DUREX CLASSIC DS50GD 12V/50AH	Unidade	331,91
193	7895291139255	BATERIA AUTOMOTIVA ACDELCO RED ECO ADR75LD 12V/75AH	Unidade	562,52
194	7891676109646	BATERIA AUTOMOTIVA HELIAR HEFB60HD-EFB 12V/60AH	Unidade	765,00
195	7898553981340	BATERIA AUTOMOTIVA KONDOR F18PL 12V/46AH	Unidade	210,69
196	7898563880060	BATERIA AUTOMOTIVA EXTRANGER FREE 12V/65AH	Unidade	336,78
197	4047025140324	BATERIA AUTOMOTIVA BOSCH SILVER PLUS S6X-70D 12V/70AH	Unidade	670,22
198	7891579199560	BATERIA DE MOTO MAGNETI MARELLI MM5LBS 12V/4AH	Unidade	148,36
199	7891579858795	BATERIA AUTOMOTIVA MAGNETI MARELLI TOP70ER 12V/70AH	Unidade	578,19
200	7891579858979	BATERIA AUTOMOTIVA MAGNETI MARELLI PREMIUM PRM65DRH 12V/65AH	Unidade	521,82
201	7895291139170	BATERIA AUTOMOTIVA ACDELCO RED ECO ADR70NE 12V/70AH	Unidade	571,09
202	4047025352734	BATERIA AUTOMOTIVA BOSCH S5X90D 12V/90AH	Unidade	797,31
203	7899970700460	BATERIA DE MOTO PIONEIRO MBR14BS 12V/13AH	Unidade	464,80
204	5050694036842	BATERIA DE MOTO YUASA YTZ6V 12V/6AH	Unidade	246,65
205	7891676106072	BATERIA AUTOMOTIVA HELIAR BRANCA HNP45BD 12V/45AH	Unidade	387,29
206	606529847180	BATERIA DE MOTO FABRECK FA7D 12V/7AH	Unidade	235,43

207	7899970701214	BATERIA AUTOMOTIVA PIONEIRO F42DF 12V/42AH	Unidade	414,62
208	7898936931801	BATERIA AUTOMOTIVA ELETRAN 105 MS STANDARD 12V/105AH	Unidade	449,17
209	7891579858801	BATERIA AUTOMOTIVA MAGNETI MARELLI CCA530 12V/75AH	Unidade	593,60
210	4047025140058	BATERIA AUTOMOTIVA BOSCH S5X45D 12V/60AH	Unidade	525,30
211	7897154292176	BATERIA DE MOTO MOURA MA18-DI 12V/18AH	Unidade	744,14
212	7891676105051	BATERIA AUTOMOTIVA DUREX PREMIUM START-STOP DXA80KD 12V/80AH	Unidade	1.717,00
213	7891676105044	BATERIA AUTOMOTIVA DUREX PREMIUM START-STOP DXA40PD 12V/70AH	Unidade	1.283,11
214	7891676063283	BATERIA AUTOMOTIVA DUREX CLASSIC DS60GD 12V/60AH	Unidade	393,51
215	7899970701993	BATERIA DE MOTO PIONEIRO MBR12L-VP 12V/10,1AH	Unidade	386,88
216	5050694004513	BATERIA DE MOTO YUASA YTX14-BS 12V/12AH	Unidade	999,60
217	7898715110199	BATERIA DE MOTO KOMOTORS KTX5LV-BS 12V/5AH	Unidade	113,27
218	7899970700590	BATERIA DE MOTO PIONEIRO MBR9A YS 12V/9AH	Unidade	290,36
219	7898949008088	BATERIA DE MOTO PIONEIRO MBR4-BS 12V/4AH	Unidade	108,51
220	4047026556704	BATERIA DE MOTO BOSCH BTZ6L 12V/6AH	Unidade	273,31
221	4047025139922	BATERIA AUTOMOTIVA BOSCH S5X60DH 12V/60AH	Unidade	463,50
222	7897154298222	BATERIA AUTOMOTIVA MOURA MF50ED MGE3-EFB 12V/50AH	Unidade	769,17
223	7891579859006	BATERIA AUTOMOTIVA MAGNETI MARELLI TOP38DJ 12V/38AH	Unidade	416,89
224	7899829026116	BATERIA AUTOMOTIVA REAL 28D FREE-SLI 12V/75AH	Unidade	455,00
225	7891579866912	BATERIA AUTOMOTIVA MAGNETI MARELLI PL60DR-E 12V/60AH	Unidade	410,51
226	7899970702020	BATERIA DE MOTO PIONEIRO MBR18-BS 12V/18AH	Unidade	553,13
227	7898553981494	BATERIA AUTOMOTIVA KONDOR F19MPD 12V/50AH	Unidade	220,00
228	7898946916614	BATERIA AUTOMOTIVA KONDOR F30AGE 12V/100AH	Unidade	483,33
229	7899970700484	BATERIA AUTOMOTIVA PIONEIRO F110E 12V/110AH	Unidade	724,53
230	7891676130091	BATERIA AUTOMOTIVA AMÉRICA AM100LE 12V/100AH	Unidade	722,33
231	7898936931221	BATERIA AUTOMOTIVA ELETRAN 100 PD 12V/100AH	Unidade	478,89
232	7893007670153	BATERIA UNIPOWER UP1213 VRLA 12V/1,3AH	Unidade	107,71
233	7891676170189	BATERIA DE CAMINHÃO ENERGY EN100LE 12V/100AH	Unidade	715,40
234	7897735009087	BATERIA AUTOMOTIVA CRAL CL60VD 12V/60AH	Unidade	381,91
235	48493623023	BATERIA DE MOTO YUASA YIX30L 12V/30AH	Unidade	2.100,00
236	7895291248773	BATERIA AUTOMOTIVA ACDELCO ADF72PD-EFB 12V/72AH	Unidade	834,73
237	7891579866967	BATERIA AUTOMOTIVA MAGNETI MARELLI STANDARD STD50DRH 12V/50AH	Unidade	338,08
238	7891676262860	BATERIA AUTOMOTIVA HELIAR HG70ND 12V/70AH	Unidade	803,56
239	7897154292169	BATERIA DE MOTO MOURA MA12-E 12V/12AH	Unidade	665,00
240	4047025140584	BATERIA AUTOMOTIVA BOSCH S5X50DH 50AH 12V/50AH	Unidade	398,37
241	7897154292398	BATERIA DE MOTO MOURA MA5-D 12V/5AH	Unidade	159,20
242	7899970700446	BATERIA DE MOTO ONBAT ON 6BS 12V/6AH	Unidade	136,80
243	7897154292541	BATERIA ESTACIONÁRIA MOURA NOBREAK 12V/45AH	Unidade	557,95
244	7898949008125	BATERIA DE MOTO PIONEIRO MBR8-VP 12V/8AH	Unidade	239,49
245	7898553981692	BATERIA AUTOMOTIVA KONDOR F22AD 12V/60AH	Unidade	250,00
246	7898553981746	BATERIA AUTOMOTIVA KONDOR F26PS 12V/70AH	Unidade	336,36
247	7896320503214	BATERIA AUTOMOTIVA TUDOR TFS50PHD OEM 12V/50AH	Unidade	460,75
248	7908217207027	BATERIA DE MOTO GRAPEX GR5L-BS 12V/5AH	Unidade	183,62
249	7891579858931	BATERIA DE MOTO MAGNETI MARELLI TOP48LD 12V/48AH	Unidade	364,45
250	7891676030100	BATERIA AUTOMOTIVA HELIAR ST70ND 12V/70AH	Unidade	403,33
251	7899838881973	BATERIA POWERTEK EN011A 12V/4,7AH	Unidade	83,65
252	7908217218887	BATERIA DE MOTO GRAPEX GRA9L-BS 12V/8,6AH	Unidade	326,46
253	7898552971632	BATERIA DE MOTO RAIOM YTX5L-BS 12V/5AH	Unidade	162,91
254	7891676262952	BATERIA AUTOMOTIVA HELIAR HG50JD 12V/50AH	Unidade	588,33
255	7897154298413	BATERIA AUTOMOTIVA ZETTA Z50D 12V/50AH	Unidade	385,70
256	7899829025713	BATERIA AUTOMOTIVA REAL 18D FREE 12V/45AH	Unidade	230,00
257	7898936931238	BATERIA AUTOMOTIVA ELETRAN 90 PD 12V/90AH	Unidade	690,00
258	7891676109714	BATERIA AUTOMOTIVA HELIAR H70ND-SLI 12V/70AH	Unidade	686,00
259	7897154294095	BATERIA ESTACIONÁRIA MOURA 12MVA 12V/5AH	Unidade	259,44
260	7898927718848	BATERIA DE MOTO KOMOTORS KTX6LV-BS 12V/6AH	Unidade	177,11
261	7898630740303	BATERIA AUTOMOTIVA MARTE MMF90HD 12V/90AH	Unidade	558,00
262	7898927718930	BATERIA DE MOTO MELPHI MHTX5LU-BS 12V/5AH	Unidade	131,75
263	7891676109585	BATERIA AUTOMOTIVA HELIAR HF48BD 12V/48AH	Unidade	411,38
264	7898955424902	BATERIA AUTOMOTIVA MARTE MM-F50 PD 12V/50AH	Unidade	360,00
265	7890750019604	BATERIA DE MOTO GEFORCE GF6LU-BS 12V/6AH	Unidade	152,60
266	7899970705397	BATERIA AUTOMOTIVA ONBAT B150DN 12V/150AH	Unidade	640,00
267	7899970701153	BATERIA AUTOMOTIVA PIONEIRO B100EP 12V/100AH	Unidade	639,08
268	7891579858856	BATERIA AUTOMOTIVA MAGNETI MARELLI TOP90ER 12V/90AH	Unidade	631,10

269	7891579858832	BATERIA AUTOMOTIVA MAGNETI MARELLI TOP90DR 12V/90AH	Unidade	619,60
270	4047026556681	BATERIA DE MOTO BOSCH BTX5L 12V/5AH	Unidade	159,99
271	7891676109851	BATERIA DE CAMINHÃO HELIAR H100LE - SLI 12V/100AH	Unidade	759,25
272	7895291139361	BATERIA DE CAMINHÃO ACDELCO ADR170TD 12V/170AH	Unidade	994,33
273	7899970714320	BATERIA DE CAMINHÃO PIONEIRO F180EX-SLI 12V/180AH	Unidade	980,00
274	7898563880015	BATERIA ESTACIONÁRIA MOURA BR40D 12V/40AH	Unidade	265,45
275	7893007670207	BATERIA ESTACIONÁRIA UNIPOWER UP6120 6V/12AH	Unidade	160,17
276	7898725480657	BATERIA DURACELL TFS95PHD DUF95PHD 95AH	Unidade	950,00
277	7898645760181	BATERIA RECARREGÁVEL NICOLL 6DZM-15 12V/15AH	Unidade	352,63
278	7898563880077	BATERIA AUTOMOTIVA MASTER BRX 65PD 12V/65AH	Unidade	350,50
279	7890750019642	BATERIA DE MOTO ERBS ERX7BS 12V/7AH	Unidade	199,83
280	7891579882264	BATERIA DE CAMINHÃO MAGNETI MARELLI EST 100ER 12V/100AH	Unidade	556,36
281	7896320575495	BATERIA AUTOMOTIVA TUDOR TFS60PHD 12V/60AH	Unidade	463,00
282	7891579858962	BATERIA AUTOMOTIVA MAGNETI MARELLI PREMIUM PRM60DRH 12V/60SH	Unidade	460,36
283	7897735010915	BATERIA DE MOTO CRAL CLM6D 12V/6AH	Unidade	144,89
284	7899298649328	BATERIA ESTACIONÁRIA INTELBRÁS EB1260 12V/60AH	Unidade	909,50
285	7891579199591	BATERIA DE MOTO MAGNETI MARELLI MM7LBS 12V/6AH	Unidade	209,01
286	4047025140768	BATERIA AUTOMOTIVA BOSCH S5X180E 12V/180AH	Unidade	1.351,34
287	7898715110519	BATERIA DE MOTO BOSCH MBTX5L-BS 12V/5AH	Unidade	185,14
288	7897735009070	BATERIA AUTOMOTIVA CRAL CL50FD 12V/50AH	Unidade	370,00
289	7897735011325	BATERIA DE MOTO CRAL CLM7D 12V/7AH	Unidade	167,66
290	4906958001518	BATERIA DE MOTO YUASA YTZ14-S 12V/11,2AH	Unidade	1.256,72
291	7898949008064	BATERIA DE MOTO PIONEIRO SELADA MBR5,5-BS 12V/5,5AH	Unidade	208,33
292	4047025597524	BATERIA ESTACIONÁRIA BOSCH P5 2080 12V/115AH	Unidade	1.242,00
293	885911457842	BATERIA DEWALT LITHIUM DCB203-B3 20V/2AH	Unidade	410,57
294	7898563880244	BATERIA AUTOMOTIVA MOURA MP150BD 12V/150AH	Unidade	816,67
295	7891676102401	BATERIA AUTOMOTIVA AMÉRICA AMR45BD 12V/45AH	Unidade	349,14
296	7897013568725	BATERIA ELGIN VLRA 12V/7AH	Unidade	106,15
297	7891676262938	BATERIA AUTOMOTIVA HELIAR HG95MD 12V/95AH	Unidade	810,00
298	7897735011905	BATERIA AUTOMOTIVA CRAL CL100E-SLI 12V/100AH	Unidade	807,20
299	7896320552861	BATERIA AUTOMOTIVA TUDOR TFS60PVD 12V/60AH	Unidade	481,60
300	7899829025737	BATERIA AUTOMOTIVA REAL 18D CA FREE-SLI 12V/50AH	Unidade	300,00
301	7891676109783	BATERIA AUTOMOTIVA HELIAR H95MD-SLI 12V/95AH	Unidade	799,79
302	7898563880091	BATERIA AUTOMOTIVA EXTRANGER BRX78E 12V/75AH	Unidade	391,67
303	7891676010188	BATERIA AUTOMOTIVA HELIAR HF48BD 12V/48AH	Unidade	469,00
304	7891676030186	BATERIA DE CAMINHÃO HELIAR ST150TD 12V/150AH	Unidade	771,67
305	7899829026161	BATERIA AUTOMOTIVA REAL 28TD FREE-SLI 12V/90AH	Unidade	460,00
306	7891676107772	BATERIA AUTOMOTIVA HELIAR HV48DD 12V/48AH	Unidade	377,50
307	7898946916416	BATERIA AUTOMOTIVA KONDOR F32MBD 12V/95AH	Unidade	450,00
308	4047025217392	BATERIA DE MOTO BOSCH BTZ6L-BS 12V/6AH	Unidade	203,63
309	7899970702334	BATERIA ESTACIONÁRIA AGM/VRLA PIONEIRO TECH T12-9F2 12V/9AH	Unidade	201,43
310	7893007440022	BATERIA ESTACIONÁRIA UNIPOWER UP645SEG 6V/4,5AH	Unidade	91,92
311	7891676107789	BATERIA AUTOMOTIVA HELIAR HV52DD 12V/52AH	Unidade	437,82
312	7899970702679	BATERIA ESTACIONÁRIA PIONEIRO TECH T12-165D 12V/165AH	Unidade	1.075,50
313	7897154297096	BATERIA AUTOMOTIVA ZETTA Z45D MGE2-SLI 12V/45AH	Unidade	355,47
314	7896637665285	BATERIA INTELBRÁS XB12SEG 12V/7AH	Unidade	92,61
315	7898927718602	BATERIA DE MOTO KOMOTORS KB2,5-LA 12V/2,5AH	Unidade	88,54
316	7899970702044	BATERIA DE MOTO PIONEIRO MBR28-BS 12V/28AH	Unidade	696,67
317	7897013582233	BATERIA ELGIN F187 12V/4,5AH	Unidade	103,58
318	7898949008132	BATERIA DE MOTO PIONEIRO SELADA MBR11-VP 12V/11AH	Unidade	344,93
319	7898949008040	BATERIA DE MOTO PIONEIRO MBR7A-BS 12V/7AH	Unidade	229,67
320	4047025304597	BATERIA AUTOMOTIVA BOSCH S5X75DA 12V/75AH	Unidade	409,00
321	7891579858702	BATERIA AUTOMOTIVA MAGNETI MARELLI TOP45DR 12V/45AH	Unidade	338,00
322	7897154292565	BATERIA ESTACIONÁRIA MOURA NOBREAK 12V/63AH	Unidade	656,67
323	7896320529375	BATERIA AUTOMOTIVA TUDOR EFB72D 12V/72AH	Unidade	950,00
324	7897735011967	BATERIA DE CAMINHÃO CRAL CB150D SLI 12V/150AH	Unidade	946,06
325	7893007670023	BATERIA ESTACIONÁRIA UNIPOWER UP1223 12V/2,3AH	Unidade	133,87
326	7898563880268	BATERIA DE TRATOR EXTRANGER BR110MS 12V/110AH	Unidade	267,14
327	7899970703782	BATERIA DE MOTO PIONEIRO MBR14R-BS 12V/60AH	Unidade	445,00
328	7897154291407	BATERIA ESTACIONÁRIA MOURA 12V/18AH	Unidade	353,00
329	7898665710319	BATERIA AUTOMOTIVA BATS 060LBCD 12V/60AH	Unidade	293,33
330	7896320577550	BATERIA AUTOMOTIVA TUDOR TFS45PVD 12V/45AH	Unidade	286,67

331	7891676109707	BATERIA AUTOMOTIVA HELIAR HEFB72PD-EFB 12V/72AH	Unidade	852,20
332	7891676050153	BATERIA AUTOMOTIVA VARTA BLUE VB90LD 12V/90AH	Unidade	850,00
333	7896320575570	BATERIA AUTOMOTIVA TUDOR TFS70PSD 12V/70AH	Unidade	566,00
334	4047025139946	BATERIA AUTOMOTIVA BOSCH S6X65DH 12V/65AH	Unidade	565,00
335	7897154292190	BATERIA DE MOTO MOURA MA8,6-E 12V/8,6AH	Unidade	565,00
336	7893007670122	BATERIA ESTACIONÁRIA UNIPOWER UP1270E 12V/7AH	Unidade	153,35
337	7893007670030	BATERIA ESTACIONÁRIA UNIPOWER UP12180SEG 12V/18AH	Unidade	559,63
338	7891676263003	BATERIA AUTOMOTIVA HELIAR HG90LD 12V/90AH	Unidade	836,00
339	7898949008323	BATERIA AUTOMOTIVA PIONEIRO F90CE 12V/90AH	Unidade	556,67
340	7898927718855	BATERIA DE MOTO KOMOTORS KTX7LU-BS 12V/7AH	Unidade	164,90
341	4047025086615	BATERIA DE MOTO BOSCH BTX7LBS 12V/7AH	Unidade	203,44
342	7898352905356	BATERIA DE MOTO ROUTE YTX5LBS 5AH	Unidade	180,79
343	7891676040239	BATERIA DE MOTO HELIAR HT12A-BS 12V/10AH	Unidade	813,13
344	7899970705380	BATERIA AUTOMOTIVA CONTATTO B100EP 12V/100AH	Unidade	540,00
345	7891676040284	BATERIA DE MOTO HELIAR HTX16-BS 12V/14AH	Unidade	809,36
346	7898927718947	BATERIA DE MOTO MELPHI MHTX7LU-BS 12V/7AH	Unidade	161,06
347	7896320575594	BATERIA AUTOMOTIVA TUDOR TFS75MMD 12V/75AH	Unidade	794,30
348	7896320575631	BATERIA AUTOMOTIVA TUDOR TFS75PHD 12V/75AH	Unidade	782,88
349	7899838881966	BATERIA PARA NOBREAK SELADA POWERTEK MULTI EN010 12V/5AH	Unidade	119,92
350	4047025352741	BATERIA AUTOMOTIVA BOSCH S6X95DH 12V/95AH	Unidade	775,00
351	7898949008118	BATERIA DE MOTO PIONEIRO SELADA 12V/7AH	Unidade	167,44
352	7891676040246	BATERIA AUTOMOTIVA HELIAR HTX12-BS 12V/10AH	Unidade	502,22
353	7897735011592	BATERIA AUTOMOTIVA CRAL CL75JD-SLI 12V/75AH	Unidade	501,27
354	7891676170226	BATERIA AUTOMOTIVA ENERGY EN50DD 12V/50AH	Unidade	299,77
355	7898630740204	BATERIA AUTOMOTIVA MARTE MM70D 12V/70AH	Unidade	495,00
356	7897154292527	BATERIA ESTACIONÁRIA MOURA NOBREAK SOLAR 12V/30AH	Unidade	493,33
357	7891676262907	BATERIA AUTOMOTIVA HELIAR HG70PD 12V/70AH	Unidade	720,29
358	7891676010201	BATERIA AUTOMOTIVA HELIAR HG70ND 12V/70AH	Unidade	695,00
359	4047025140720	BATERIA DE CAMINHÃO BOSCH S5X200D-SLI 12V/200AH	Unidade	682,00
360	7898925754220	BATERIA DE MOTO RAIOM RT4LBS 12V/4AH	Unidade	194,44
361	7897154292213	BATERIA DE MOTO MOURA MA9-E 12V/9AH	Unidade	450,00
362	7898630740419	BATERIA AUTOMOTIVA MARTE MM-F105 12V/105AH	Unidade	670,00
363	7891676109653	BATERIA AUTOMOTIVA HELIAR H52GD-SLI 12V/52AH	Unidade	667,50
364	7895291248780	BATERIA AUTOMOTIVA ACDELCO ADG60HD-AGM 12V/60AH	Unidade	1.300,00
365	7891579858825	BATERIA AUTOMOTIVA MAGNETI MARELLI TOP75ER 12V/75AH	Unidade	640,28
366	7897735009094	BATERIA AUTOMOTIVA CRAL CL60JD-SLI 12V/60AH	Unidade	423,33
367	7893007670290	BATERIA ESTACIONÁRIA UNIPOWER UP1290 12V/9AH	Unidade	179,00
368	7896320560811	BATERIA AUTOMOTIVA TUDOR TFS60HD 12V/60AH	Unidade	413,33
369	7891579860279	BATERIA AUTOMOTIVA MAGNETI MARELLI TOP50DR 12V/50AH	Unidade	411,26
370	7897154292244	BATERIA DE MOTO MOURA MV14-E 12V/14AH	Unidade	614,50
371	7896637665278	BATERIA INTELBRÁS VRLA-XB1270 12V/7AH	Unidade	175,21
372	4047025140300	BATERIA AUTOMOTIVA BOSCH S5X 70D 12V/70AH	Unidade	610,00
373	7908193639539	BATERIA DE MOTO YUASA YTX7L-BS 12V/7AH	Unidade	202,33
374	7897154292589	BATERIA ESTACIONÁRIA MOURA 12V/105AH	Unidade	1.200,00
375	7898949008484	BATERIA AUTOMOTIVA PIONEIRO F60EG 12V/60AH	Unidade	393,33
376	7899970702037	BATERIA DE MOTO PIONEIRO MBR18L-BS 12V/18AH	Unidade	580,00
377	7898715110205	BATERIA DE MOTO KOMOTORS ULTRA PLUS KTX6LU-BS 12V/6AH	Unidade	192,67
378	5050694004520	BATERIA DE MOTO YUASA YTX16-BS 12V/14AH	Unidade	1.151,51
379	7899970702693	BATERIA DE CAMINHÃO PIONEIRO F225PE 12V/225AH	Unidade	1.150,00
380	606529170950	BATERIA DE MOTO FABRECK FA8AE 12V/9AH	Unidade	229,00
381	7891676040222	BATERIA DE MOTO HELIAR HTZ10S-BS 12V/8,6AH	Unidade	567,50
382	7897154292596	BATERIA ESTACIONÁRIA MOURA 12V/150AH	Unidade	1.119,40
383	7897154296563	BATERIA DE CAMINHÃO ZETTA Z180D MGE2-SLI 12V/180AH	Unidade	1.108,22
384	7898949008521	BATERIA AUTOMOTIVA PIONEIRO F70EG 12V/70AH	Unidade	550,00
385	7898630740501	BATERIA DE CAMINHÃO MARTE MM-180FD 12V/180AH	Unidade	1.100,00
386	7891579858757	BATERIA AUTOMOTIVA MAGNETI MARELLI TOP60ER 12V/60AH	Unidade	364,13
387	7898925754268	BATERIA DE MOTO RAIOM RTX7L-BS 12V/7AH	Unidade	216,59
388	5050694015106	BATERIA DE MOTO YUASA YTX14L-BS 12V/14AH	Unidade	1.080,30
389	7899970703737	BATERIA AUTOMOTIVA ONBAT B100EP 12V/100AH	Unidade	534,16
390	7898631041409	BATERIA DE MOTO JUPTER JJ-5LBS 12V/5AH	Unidade	178,00
391	7898946916386	BATERIA AUTOMOTIVA KONDOR F26HE 12V/90AH	Unidade	520,00
392	7897735009131	BATERIA AUTOMOTIVA CRAL CL70VE-SLI 12V/70AH	Unidade	516,00
393	4047026556728	BATERIA DE MOTO BOSCH BTX7L-BS 12V/7AH	Unidade	201,99

394	7898949008279	BATERIA AUTOMOTIVA PIONEIRO B180EX 12V/180AH	Unidade	999,00
395	7891676109844	BATERIA DE CAMINHÃO HELIAR H180TD-SLI 12V/180AH	Unidade	997,99
396	7898665710968	BATERIA AUTOMOTIVA BATS 105GRCE 12V/105AH	Unidade	490,00
397	7898949008545	BATERIA AUTOMOTIVA PIONEIRO F75PE 12V/75AH	Unidade	485,00
398	7899970702778	BATERIA ESTACIONÁRIA PIONEIRO TECH T12-240D 12V/240AH	Unidade	960,00
399	7891676109837	BATERIA DE CAMINHÃO HELIAR H150TD 12V/150AH	Unidade	950,00
400	7898725482057	BATERIA DURACELL TFS180MVE DUF5180MVE 180AH	Unidade	950,00
401	7896320577567	BATERIA AUTOMOTIVA TUDOR TFS50PHD 12V/50AH	Unidade	470,00
402	7891676150006	BATERIA DE MOTO ENERGY ETX5L 12V/4AH	Unidade	155,00
403	7898715110526	BATERIA DE MOTO BOSCH MBTX6LU-BS 12V/6AH	Unidade	185,50
404	7891676030032	BATERIA AUTOMOTIVA HELIAR ST45BD 12V/45AH	Unidade	228,13
405	7899970700262	BATERIA AUTOMOTIVA CONECTIVA F60D 12V/60AH	Unidade	450,00
406	7897154298109	BATERIA DE CAMINHÃO ZETTA Z180E MGE3-SLI 12V/180AH	Unidade	900,00
407	7897735009124	BATERIA AUTOMOTIVA CRAL CL70VD 12V/70AH	Unidade	894,00
408	7891676109769	BATERIA AUTOMOTIVA HELIAR H90LD-SLI 12V/90AH	Unidade	885,00
409	7898946916355	BATERIA AUTOMOTIVA KONDOR F26HD 12V/90AH	Unidade	440,00
410	7899829025898	BATERIA AUTOMOTIVA REAL 52GD-SLI 12V/52AH	Unidade	440,00
411	7897154291384	BATERIA ESTACIONÁRIA MOURA MVA12-9 12V/9AH	Unidade	219,75
412	7891676050252	BATERIA AUTOMOTIVA VARTA SILVER CCA660 VS70ND 12V/70AH	Unidade	850,00
413	7899970703690	BATERIA RECARREGÁVEL NEATA NT12V/5AH	Unidade	140,00
414	7898946916553	BATERIA AUTOMOTIVA KONDOR F28TD 12V/80AH	Unidade	420,00
415	5050694004582	BATERIA DE MOTO YUASA YT12B-BS 12V/10,5AH	Unidade	838,30
416	606529171414	BATERIA DE MOTO FABRECK FA8B 12V/8AH	Unidade	278,47
417	7897154296914	BATERIA AUTOMOTIVA MOURA M80RD/RE 12V/80AH	Unidade	820,00
418	606529171018	BATERIA DE MOTO FABRECK FA5,5D 12V/5,5AH	Unidade	163,92
419	5050694044182	BATERIA DE MOTO YUASA YTX7L-BS 12V/6AH	Unidade	271,01
420	7899970702761	BATERIA ESTACIONÁRIA PIONEIRO TECH T12-185D 12V/185AH	Unidade	780,00
421	7897735010755	BATERIA AUTOMOTIVA CRAL CL80VD 12V/80AH	Unidade	760,00
422	7899970702655	BATERIA ESTACIONÁRIA PIONEIRO TECH T12-115D 12V/115AH	Unidade	750,00
423	7899298649335	BATERIA ESTACIONÁRIA INTELBRÁS EB1245 12V/45AH	Unidade	744,60
424	7891676109578	BATERIA AUTOMOTIVA HELIAR HEFB50GD 12V/50AH	Unidade	740,00
425	7898352905455	BATERIA DE MOTO ROUTE YTX7LBS 12V/7AH	Unidade	243,33
426	7893007670238	BATERIA ESTACIONÁRIA UNIPOWER UP628 6V/2,8AH	Unidade	103,14
427	7891676109745	BATERIA AUTOMOTIVA HELIAR H75LD-SLI 12V/75AH	Unidade	710,00
428	7897154296853	BATERIA AUTOMOTIVA MOURA M70KE MGE2/MGE3-SLI 12V/70AH	Unidade	699,90
429	7891676130152	BATERIA AUTOMOTIVA AMÉRICA AM38JLD 12V/38AH	Unidade	349,01
430	7897154291391	BATERIA ESTACIONÁRIA MOURA 12V/12AH	Unidade	340,00
431	4047025304610	BATERIA AUTOMOTIVA BOSCH S5X90DA 12V/90AH	Unidade	670,00
432	7898715110182	BATERIA DE MOTO KOMOTORS ULTRA PLUS KTX4LU-BS 12V/4AH	Unidade	93,71
433	7890750019567	BATERIA DE MOTO ERBS GRX4BS 12V/4AH	Unidade	162,71
434	7898715110694	BATERIA DE MOTO NAYASA NY7LU-BS 12V/6AH	Unidade	215,00
435	4047025140638	BATERIA AUTOMOTIVA BOSCH 75AHE 12V/75AH	Unidade	640,00
436	606529832834	BATERIA DE MOTO FABRECK FA7AE 12V/7AH	Unidade	210,00
437	7897735008554	BATERIA AUTOMOTIVA CRAL CL90ND 12V/90AH	Unidade	630,00
438	7891676040253	BATERIA DE MOTO HELIAR HTZ12S-BS 12V/10AH	Unidade	629,80
439	4047025140621	BATERIA AUTOMOTIVA BOSCH S5X 75D 75AH	Unidade	620,00
440	7908193639522	BATERIA DE MOTO YUASA YB2,5LBS 12V/2,5AH	Unidade	102,50
441	7909323011553	BATERIA PARA NOBREAK WEG SELADA 12V/7A	Unidade	147,29
442	7898949008569	BATERIA AUTOMOTIVA PIONEIRO F75HE-SLI 12V/75AH	Unidade	580,00
443	7891676109684	BATERIA AUTOMOTIVA HELIAR H65HD-SLI 12V/65AH	Unidade	570,00
444	7898352905486	BATERIA DE MOTO ROUTE YTX7A-BS 12V/7AH	Unidade	280,00
445	7896320540929	BATERIA AUTOMOTIVA TUDOR TFS30UTD 12V/30AH	Unidade	560,00
446	7891676010225	BATERIA AUTOMOTIVA HELIAR HF60H 12V/60AH	Unidade	558,00
447	4047025140898	BATERIA AUTOMOTIVA BOSCH S6X50DA 12V/50AH	Unidade	550,00
448	7898949008255	BATERIA AUTOMOTIVA PIONEIRO B150DX 12V/150AH	Unidade	550,00
449	7898715110243	BATERIA DE MOTO KOMOTORS KB7BV-BS 12V/7AH	Unidade	180,00
450	7899805204255	BATERIA UNIPOWER F187 12V/4AH	Unidade	133,75
451	7891579303431	BATERIA DE MOTO MAGNETI MARELLI MM10SBS 12V/8,6AH	Unidade	530,00
452	7891676109639	BATERIA AUTOMOTIVA HELIAR H50JD-SLI 12V/50AH	Unidade	530,00
453	7891579199478	BATERIA DE MOTO MAGNETI MARELLI YB2,5-LA 12V/2,5AH	Unidade	131,75
454	7898927718800	BATERIA DE MOTO KOMOTORS KB5,5-BS 12V/5,5AH	Unidade	130,00
455	4047026556773	BATERIA DE MOTO BOSCH BT10A-BS 12V/10AH	Unidade	490,00

456	7897154296778	BATERIA AUTOMOTIVA MOURA M60GE MGE2-SLI 12V/60AH	Unidade	490,00
457	7899970701238	BATERIA AUTOMOTIVA PIONEIRO F52EC 12V/52AH	Unidade	490,00
458	7898927718824	BATERIA DE MOTO KOMOTORS KTX4LU-BS 12V/4AH	Unidade	94,00
459	4047025140218	BATERIA AUTOMOTIVA BOSCH S5X60E 12V/60AH	Unidade	451,66
460	7896637625517	BATERIA INTELBRÁS XB12SEG 12V/4,5AH	Unidade	150,00
461	7896320541186	BATERIA AUTOMOTIVA TUDOR TFS52NSD 12V/52AH	Unidade	450,00
462	7891676040048	BATERIA DE MOTO HELIAR HTZ6L 12V/5AH	Unidade	220,37
463	606529170479	BATERIA DE MOTO FABRECK FA6D 12V/6AH	Unidade	217,50
464	7898927718046	BATERIA DE MOTO KOMOTORS KB2,5-LA 12V/1,5AH	Unidade	85,20
465	7898949008101	BATERIA DE MOTO PIONEIRO MBR5-VP 12V/5AH	Unidade	142,00
466	7897013578472	BATERIA ELGIN VRLA 6V/4,5AH	Unidade	70,80
467	7893007670160	BATERIA ESTACIONÁRIA UNIPOWER UP613 6V/1,3AH	Unidade	84,32
468	7898352905646	BATERIA DE MOTO ROUTE YTX14L-BSHD 12V/13AH	Unidade	413,00
469	7897735011776	BATERIA AUTOMOTIVA CRAL CS60ND 12V/60AH	Unidade	410,42
470	4047026556759	BATERIA DE MOTO BOSCH BTZ8,6BS 12V/8,6AH	Unidade	405,00
471	7899970701931	BATERIA PIONEIRO T12-7F2SEG 12V/7AH	Unidade	134,01
472	7898665710036	BATERIA AUTOMOTIVA BATS 040VWCD 12V/40AH	Unidade	390,00
473	4047026556711	BATERIA DE MOTO BOSCH BB8B-B 12V/8AH	Unidade	380,00
474	8000084001032	BATERIA DE MOTO UNIBAT CT7B-BS 12V/6,5AH	Unidade	380,00
475	7898936931962	BATERIA DE MOTO ELETRAN EBX7L-BS 12V/7AH	Unidade	180,00
476	7899970703683	BATERIA ESTACIONÁRIA PIONEIRO TECH NT12-18F3 12V/18AH	Unidade	350,00
477	7899970702358	BATERIA PARA NOBREAK PIONEIRO T12 7F2SEG 12V/7AH	Unidade	113,33
478	7899744010856	BATERIA GREEN CHIP SCE VLRA 12V/7AH	Unidade	107,67
479	7898935905490	BATERIA PARA NOBREAK GETPOWER GP12-7,0 12V/7AH	Unidade	160,00
480	7896320575617	BATERIA AUTOMOTIVA TUDOR TFS75PDD 12V/75AH	Unidade	314,80
481	7899838881911	BATERIA POWERTEK EN005 6V/12AH	Unidade	150,00
482	6971475470282	BATERIA PARA MOTO LITHIUM ION 4AH/5AH/6AH	Unidade	300,00
483	7891579303493	BATERIA DE MOTO MAGNETI MARELLI MM7ABS 12V/6AH	Unidade	299,00
484	7898352905882	BATERIA DE MOTO ROUTE YTX9A-BS 12V/9AH	Unidade	290,00
485	7899838882000	BATERIA PARA NOBREAK POWERTEK EN014 12V/7,2AH	Unidade	129,00
486	7898715110175	BATERIA DE MOTO KOMOTORS KB2,5LA 12V/2,5AH	Unidade	114,15
487	7898925754565	BATERIA DE MOTO RAIOM RTX6L-BS 12V/5AH	Unidade	214,90
488	7908193639515	BATERIA DE MOTO TCS YTX2,5 LBS 12V/2,5AH	Unidade	100,00
489	7899970702754	BATERIA ESTACIONÁRIA VENTILADA PIONEIRO TECH T12-040D 12V/40AH	Unidade	200,00
490	7891579924490	BATERIA DE MOTO MAGNETI MARELLI MMTX6L 12V/5AH	Unidade	190,00
491	7898352905370	BATERIA DE MOTO ROUTE XTZ6LS 12V/6AH	Unidade	179,99
492	4047025086592	BATERIA DE MOTO BOSCH BTX4L-B 12V/3,7AH	Unidade	175,00
493	7891579199515	BATERIA DE MOTO MAGNETI MARELLI MM4LBS 12V/3AH	Unidade	175,00
494	7898352905301	BATERIA DE MOTO ROUTE YTX4LBS 4AH	Unidade	161,75
495	7898552973421	BATERIA DE MOTO RAIOM RTX5L-BS 12V/5AH	Unidade	160,00
496	7897154292107	BATERIA DE MOTO MOURA MA8-E 12V/8AH	Unidade	151,00
497	7893371507352	BATERIA DE MOTO BOSCH BTX5L-BS 12V/5AH	Unidade	150,00
498	751320396860	BATERIA DE MOTO FABRECK FA6AD 12V/6AH	Unidade	140,00
499	7909323180525	BATERIA WEG VRLA 12V/1,3AH	Unidade	135,00
500	7908412528118	BATERIA PARA NOBRAK ELGIN SELADA 12V/5AH	Unidade	119,00
501	7898715110656	BATERIA DE MOTO NAYASA NYB2,5 12V/2,5AH	Unidade	112,42
502	7898952597074	BATERIA DE MOTO VOLT VT2,5 12V/2,5AH	Unidade	110,00

Protocolo 1596769

PORTARIA Nº 126/2024-SEFAZ

Institui e divulga lista de Preços Médios Ponderados a Consumidor Final - PMPF, para fins de determinação da base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com sucos e refrescos, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais, ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA,

CONSIDERANDO a prerrogativa conferida pelo § 6º do artigo 8º da Lei Complementar nº 87, de 13 setembro de 1996, inserida no ordenamento mato-grossense nos termos do § 8º do artigo 13, combinado com o artigo 12, ambos da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998, bem como o disposto no artigo 81 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014;

CONSIDERANDO o disposto no Convênio ICMS 142, de 14 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO ainda o disposto no § 3º do artigo 6º do Anexo X do aludido Regulamento do ICMS;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de ajustes na legislação tributária, em decorrência da atualização dos Preços Médios Ponderados a Consumidor Final - PMPF;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a lista de Preços Médios Ponderados a Consumidor Final - PMPF, divulgada conforme Anexo Único desta portaria, para fins de determinação da base de cálculo do ICMS devido ao Estado de Mato Grosso, a título de substituição tributária, nas operações de importação, interestaduais e internas com sucos e refrescos, nos termos da legislação específica.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Anexo IV da Portaria nº 199/2019-SEFAZ, de 20 de dezembro de 2019 (DOE de 20/12/2019).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de julho de 2024.

C U M P R A - S E .

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 2 de julho de 2024.

FÁBIO FERNANDES PIMENTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA
(em substituição)

LUCAS ELMO PINHEIRO FILHO
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA
(em substituição)
(Assinado via SIGADOC)

ANEXO ÚNICO**SUCOS E REFRESCOS**

ORDEM	GTIN / EAN	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR (R\$)
1	7897326103866	Refresco Bernardo Abacaxi com Hortelã Copo 290ml	Unidade	1,99
2	7897326103880	Refresco Bernardo Acerola com Laranja Copo 290ml	Unidade	2,15
3	7897326103828	Refresco Bernardo Guaraná Copo 290ml	Unidade	2,55
4	7897326103835	Refresco Bernardo Maracujá Copo 290ml	Unidade	2,76
5	7897326103873	Refresco Bernardo Uva Copo 290ml	Unidade	2,28
6	7896000593979	Refresco Maguary Néctar Abacaxi Caixa 1L	Unidade	6,6
7	7896000594044	Refresco Maguary Néctar Laranja Caixa 200ml	Unidade	2,38
8	7896000594051	Refresco Maguary Néctar Maçã Caixa 200ml	Unidade	2,34
9	7896000594068	Refresco Maguary Néctar Maracujá Caixa 200ml	Unidade	2,47
10	7896000594099	Refresco Maguary Néctar Uva Caixa 200ml	Unidade	2,36
11	789714200108	Refresco Refreskitos Guaraná Gfa 140ml	Unidade	2,86
12	7891999941879	Refresco Vigor Laranja Minions Caixa 200ml	Unidade	2,55
13	7891999100016	Refresco Vigor Maçã Minions Caixa 200ml	Unidade	2,53
14	7891999100023	Refresco Vigor Maracujá Minions Caixa 200ml	Unidade	2,54
15	7891999340108	Refresco Vigor Morango Minions Caixa 200ml	Unidade	2,61
16	7891999100047	Refresco Vigor Uva Minions Caixa 200ml	Unidade	2,59
17	7894900087062	Suco Ades Maçã à base de Soja Caixa 1L	Unidade	9,23
18	7894900087093	Suco Ades Morango à base de soja Caixa 200ml	Unidade	2,94
19	7894900087109	Suco Ades Pêssego à base de soja Caixa 1L	Unidade	8,51
20	7894900087130	Suco Ades Uva à base de soja Caixa 200ml	Unidade	3,12
21	7896100501836	Suco Aliança Integral Uva Branco Gfa 1,5L	Unidade	18,23
22	7896100501829	Suco Aliança Integral Uva Tinto Gfa 1,5L	Unidade	18,78
23	7896100503533	Suco Aliança Integral Uva Tinto Gfa 450ml	Unidade	8,75

24	7891141033971	Suco Aurora Integral Orgânico Uva Tinto Gfa 1L	Unidade	25,04
25	7891141036194	Suco Aurora Integral Uva Branco Caixa 1,5L	Unidade	18,28
26	7891141025570	Suco Aurora Integral Uva Branco Gfa 1,5L	Unidade	20,5
27	7891141032219	Suco Aurora Integral Uva Gaseificado Gfa 275ml	Unidade	7,67
28	7891141024221	Suco Aurora Integral Uva Tinto Caixa 1,5L	Unidade	19,98
29	7891141036170	Suco Aurora Integral Uva Tinto Caixa 1,5L	Unidade	17,96
30	7891141029318	Suco Aurora Integral Uva Tinto Caixa 200ml	Unidade	4,88
31	7891141019838	Suco Aurora Integral Uva Tinto Gfa 1,5L	Unidade	21,65
32	7891141025631	Suco Aurora Integral Uva Tinto Gfa 300ml	Unidade	8,1
33	7891141007477	Suco Aurora Integral Uva Tinto Gfa 500ml	Unidade	11,2
34	7891141023910	Suco Casa de Bento Integral Uva Tinto Gfa 1L	Unidade	21,36
35	7891141023125	Suco Casa de Bento Integral Uva Tinto Gfa 295ml	Unidade	10,84
36	7898070110971	Suco Casa Madeira Kosher Uva Integral Gfa 1L	Unidade	34,1
37	7896005403556	Suco Dafruta Maracujá Caixa 200ml	Unidade	1,69
38	7896005403587	Suco Dafruta Néctar Goiaba Caixa 1L	Unidade	4,86
39	7896000598226	Suco Dafruta Néctar Goiaba e Maçã Caixa 200ml	Unidade	1,7
40	7896005403518	Suco Dafruta Néctar Laranja Caixa 1L	Unidade	4,69
41	7896005403532	Suco Dafruta Néctar Laranja Caixa 200ml	Unidade	1,65
42	7896005401309	Suco Dafruta Néctar Maracujá Caixa 1L	Unidade	5,57
43	7896005402757	Suco Dafruta Néctar Maracujá Caixa 1L	Unidade	4,87
44	7896005403525	Suco Dafruta Néctar Uva Caixa 1L	Unidade	4,7
45	7896005403549	Suco Dafruta Néctar Uva Caixa 200ml	Unidade	1,65
46	7896005403259	Suco Dafruta Trocal Concentrado Uva Pet 950ml	Unidade	7,42
47	7896005403228	Suco Dafruta Tropical Concentrado Abacaxi Pet 950ml	Unidade	6,67
48	7896005403297	Suco Dafruta Tropical Concentrado Graviola Pet 950ml	Unidade	9,97
49	7896005403211	Suco Dafruta Tropical Concentrado Laranja Pet 950ml	Unidade	9,3
50	7896005403266	Suco Dafruta Tropical Concentrado Pitanga Pet 950ml	Unidade	8,53
51	7894900610017	Suco Del Valle 100% Laranja Caixa 1L	Unidade	9,19
52	7894900612004	Suco Del Valle 100% Maçã Caixa 1L	Unidade	14,57
53	7894900612059	Suco Del Valle 100% Maçã Caixa 200ml	Unidade	5,33
54	7894900611014	Suco Del Valle 100% Uva Caixa 1L	Unidade	11,59
55	7894900556056	Suco Del Valle Citrus Punch Pet 450ml	Unidade	3,84
56	7894900556032	Suco Del Valle Frut Laranja Pet 1L	Unidade	5,65
57	7894900550030	Suco Del Valle Frut Uva Pet 1L	Unidade	5,51
58	7894900550054	Suco Del Valle Frut Uva Pet 450ml	Unidade	3,85
59	7894900650044	Suco Del Valle Kapo Caju Caixa 200ml	Unidade	2,56
60	7894900563702	Suco Del Valle Kapo Laranja Caixa 200ml	Unidade	2,61
61	7894900573701	Suco Del Valle Kapo Maracujá Caixa 200ml	Unidade	2,57
62	7894900583700	Suco Del Valle Kapo Morango Caixa 200ml	Unidade	2,63
63	7894900593709	Suco Del Valle Kapo Uva Caixa 200ml	Unidade	2,64
64	7898341430081	Suco Del Valle Néctar Caju Caixa 1L	Unidade	10,87
65	7898341430111	Suco Del Valle Néctar Laranja Caixa 1L	Unidade	8,84
66	7898341430074	Suco Del Valle Néctar Maracujá Caixa 1L	Unidade	8,97
67	7898341430043	Suco Del Valle Néctar Pêssego Caixa 1L	Unidade	8,85
68	7894900660425	Suco Del Valle Néctar Pêssego Caixa 200ml	Unidade	2,99
69	7894900660319	Suco Del Valle Néctar Pêssego Lata 290ml	Unidade	4,16
70	7898341430036	Suco Del Valle Néctar Pêssego sem Açúcar Caixa 1L	Unidade	8,93
71	7898341430098	Suco Del Valle Néctar Uva Caixa 1L	Unidade	8,9
72	7894900660432	Suco Del Valle Néctar Uva Caixa 200ml	Unidade	3,01
73	7898341430777	Suco Del Valle Néctar Uva sem Açúcar Caixa 1L	Unidade	9,04
74	7898919902927	Suco Do Bem Goiaba Caixa 350ml	Unidade	3,5
75	7898919902064	Suco Do Bem Integral Laranja Caixa 1L	Unidade	14,99
76	7898917105353	Suco Frucco Frutas Cítricas Pet 2L	Unidade	8,79

77	7896317105360	Suco Frucco Uva Pet 2L	Unidade	9,27
78	7896034302264	Suco Garibaldi Integral Uva Branco Gfa 1,5L	Unidade	20,33
79	7896034302271	Suco Garibaldi Integral Uva Tinto Caixa 1L	Unidade	14,99
80	7896034302424	Suco Garibaldi Integral Uva Tinto Caixa 200ml	Unidade	5,58
81	7896034300819	Suco Garibaldi Integral Uva Tinto Gfa 1,5L	Unidade	18,75
82	7896034302103	Suco Garibaldi Integral Uva Tinto Gfa 1L	Unidade	18,2
83	7896034302110	Suco Garibaldi Integral Uva Tinto Gfa 300ml	Unidade	9,49
84	8801105001198	Suco Haitai Bonbon Morango Lata 235ml	Unidade	26,39
86	8801105909562	Suco Haitai Bonbon Uva Verde Lata 238ml	Unidade	19,9
85	8801105901009	Suco Haitai Bonbon Uva Verde Lata 238ml	Unidade	23,26
87	8801105117578	Suco Haitai Uva Verde com Coco Lata 238ml	Unidade	16,67
88	7896452100534	Suco Jota Pe Integral Uva Tinto Gfa 1,5L	Unidade	31,59
89	7896452111004	Suco Jota Pe Integral Uva Tinto Gfa 500ml	Unidade	13,48
90	789600594686	Suco Maguary Caju Concentrado Pet 1L	Unidade	9,06
91	789600557056	Suco Maguary Concentrado Abacaxi Pet 500ml	Unidade	9,13
92	789600554369	Suco Maguary Concentrado Caju Pet 500ml	Unidade	6,55
93	789600550064	Suco Maguary Concentrado Laranja Pet 500ml	Unidade	7,59
94	789600555359	Suco Maguary Concentrado Maracujá Pet 500ml	Unidade	12,87
95	789600556066	Suco Maguary Concentrado Uva Pet 500ml	Unidade	9,08
96	7896005597267	Suco Maguary Fruit Shoot Laranja Caixa 150ml	Unidade	1,53
97	789600597281	Suco Maguary Fruit Shoot Maracujá Caixa 150ml	Unidade	1,79
98	789600597274	Suco Maguary Fruit Shoot Morango Caixa 150ml	Unidade	1,6
99	789600597250	Suco Maguary Fruit Shoot Uva Caixa 150ml	Unidade	1,57
100	789600559265	Suco Maguary Goiaba Concentrado Pet 500ml	Unidade	8,2
101	789600595638	Suco Maguary Life Néctar Abacaxi 0,0% Açúcar Caixa 1L	Unidade	8,69
102	789600595614	Suco Maguary Life Néctar Laranja 0,0% Açúcar Caixa 1L	Unidade	9,8
103	789600595645	Suco Maguary Life Néctar Maçã 0,0% Açúcar Caixa 1L	Unidade	10,05
104	789600595621	Suco Maguary Life Néctar Tangerina 0,0% Açúcar Caixa 1L	Unidade	9,7
105	789600558381	Suco Maguary Manga Concentrado Pet 500ml	Unidade	7,34
106	789600594679	Suco Maguary Maracujá Concentrado Pet 1L	Unidade	15,4
107	789600530264	Suco Maguary Néctar Goiaba Caixa 1L	Unidade	7,47
108	789600593818	Suco Maguary Néctar Laranja Lata 355ml	Unidade	6,21
109	789600583062	Suco Maguary Néctar Laranja sem Adição de Açúcar Caixa 1L	Unidade	6,93
110	789600593702	Suco Maguary Néctar Maçã Caixa 1L	Unidade	8,03
111	789600530363	Suco Maguary Néctar Maracujá Caixa 1L	Unidade	8,55
112	789600593863	Suco Maguary Néctar Maracujá Lata 335ml	Unidade	6,47
113	789600593719	Suco Maguary Néctar Tangerina Caixa 1L	Unidade	6,51
114	789600593924	Suco Maguary Néctar Tangerina Lata 355ml	Unidade	6,65
115	789600530325	Suco Maguary Néctar Uva Caixa 1L	Unidade	7,98
116	789600593900	Suco Maguary Néctar Uva Lata 355ml	Unidade	5,95
117	789600583321	Suco Maguary Néctar Uva sem Adição de Açúcar Caixa 1L	Unidade	6,39
118	7896293808132	Suco Mupy Abacaxi à base de soja Caixa 200ml	Unidade	3,99
119	7896293806183	Suco Mupy Maçã à base de soja Caixa 1L	Unidade	13,52
120	7896293808101	Suco Mupy Maçã à base de soja Caixa 200ml	Unidade	3,99
121	7896293806169	Suco Mupy Maracujá à base de soja Caixa 1L	Unidade	13,29

122	7896293808118	Suco Mupy Maracujá à base de soja Caixa 200ml	Unidade	3,99
123	7896293806206	Suco Mupy Uva à base de soja Caixa 1L	Unidade	13,52
124	7896293808125	Suco Mupy Uva à base de soja Caixa 200ml	Unidade	3,99
125	7899916906437	Suco Natural One Caju Gfa 900ml	Unidade	15,16
126	7899916904853	Suco Natural One Integral Laranja Gfa 1,5L	Unidade	19,46
127	7899916900329	Suco Natural One Integral Laranja Gfa 300ml	Unidade	8,61
128	7899916917150	Suco Natural One Laranja e Maçã Gfa 180ml	Unidade	2,75
129	7899916906017	Suco Natural One Laranja Gfa 180ml	Unidade	3,59
130	7899916904778	Suco Natural One Laranja Gfa 900ml	Unidade	15,27
131	7899916906055	Suco Natural One Maçã Gfa 180ml	Unidade	3,35
132	7899916904631	Suco Natural One Maçã Gfa 300ml	Unidade	3,13
133	7899916904815	Suco Natural One Maçã Gfa 900ml	Unidade	16,37
134	7899916907663	Suco Natural One Maracujá Gfa 300ml	Unidade	7,65
135	7899916912902	Suco Natural One Pêssego Gfa 900ml	Unidade	18,09
136	7898553443886	Suco Natural One Pink Limonade Gfa 900ml	Unidade	17,02
137	7899916904877	Suco Natural One Uva e Maçã Gfa 1,5L	Unidade	18,45
138	7899916906031	Suco Natural One Uva e Maçã Gfa 180ml	Unidade	2,74
139	7899916904716	Suco Natural One Uva e Maçã Gfa 300ml	Unidade	4,27
140	7898553445613	Suco Natural One Uva e Maçã Gfa 900ml	Unidade	16,09
141	7897417405428	Suco Nino Frutas Cítricas Pet 250ml	Unidade	2,38
142	7897417405534	Suco Nino Frutas Cítricas Pet 2L	Unidade	8,84
143	7897417403059	Suco Nino Frutas Cítricas Pet 450ml	Unidade	3,25
144	7897417405497	Suco Nino Frutas Vermelhas Pet 450ml	Unidade	4,27
145	7897417405480	Suco Nino Pêssego Pet 450ml	Unidade	3,89
146	7898942775321	Suco OQ Integral Uva Tinto Gfa 1,5L	Unidade	16,57
147	7898942775307	Suco OQ Integral Uva Tinto Gfa 300ml	Unidade	7,39
148	7896267703159	Suco Panizzon Integral Uva Tinto Gfa 1,5L	Unidade	18,04
149	7896855907501	Suco Pérgola Integral Uva Tinto Gfa 1L	Unidade	21,21
150	7896097745817	Suco Peterlongo Integral Uva Gfa 1,5L	Unidade	28,58
151	7897417402656	Suco Pingo's Guaraná Pet 2L	Unidade	3,49
152	7897417402663	Suco Pingo's Laranja Pet 2L	Unidade	7
153	648436330522	Suco Pororo Blueberry Gfa 235ml	Unidade	0,64
154	648436330669	Suco Pororo Maçã Verde Gfa 235ml	Unidade	0,65
155	789600597731	Suco Pressade Orgânico Néctar Caju Caixa 1L	Unidade	9,5
156	789600597717	Suco Pressade Orgânico Néctar Manga Caixa 1L	Unidade	12,44
157	789600597724	Suco Pressade Orgânico Néctar Tangerina Caixa 1L	Unidade	12,99
158	7896037913658	Suco Quinta do Morgado Integral Uva Tinto Gfa 1,5L	Unidade	26,89
159	7896023014826	Suco Salton Integral Uva Tinto Gfa 1,5L	Unidade	19,8
160	7896023085840	Suco Salton Integral Uva Tinto Gfa 500ml	Unidade	10,16
161	7898994021636	Suco Serra Da Uva Integral Gfa 1L	Unidade	25,53
162	7898994021629	Suco Serra Da Uva Integral Gfa 500ml	Unidade	14,98
163	7898192030485	Suco Sufresh Caju Caixa 1L	Unidade	7,33
164	7898192030539	Suco Sufresh Goiaba Caixa 1L	Unidade	5,9
165	7898192030577	Suco Sufresh Laranja Caixa 1L	Unidade	7,12
166	7898192030287	Suco Sufresh Maçã Caixa 1L	Unidade	6,74
167	7898192030065	Suco Sufresh Maracujá Caixa 1L	Unidade	8,25
168	7898192034322	Suco Sufresh Morango Lata 330ml	Unidade	4,5
169	7898192030072	Suco Sufresh Uva Caixa 1L	Unidade	7,76
170	7898192030218	Suco Sufresh Uva Lata 330ml	Unidade	6
171	7896024870964	Suco Superbom Integral Tomate Gfa 1L	Unidade	19,21
172	7896024872913	Suco Superbom Integral Uva Tinto Gfa 1L	Unidade	15,76
173	7896005310359	Suco Tial 100% Goiaba e Maçã Caixa 1L	Unidade	12,05
174	7896005310663	Suco Tial 100% Laranja Caixa 1L	Unidade	9,9
175	7896005310243	Suco Tial 100% Maçã Caixa 1L	Unidade	9,97
176	7896005310373	Suco Tial 100% Pêssego e Maçã Caixa 1L	Unidade	12,29
177	7896005310236	Suco Tial 100% Uva Caixa 1L	Unidade	10,88
178	7896005310885	Suco Tial Maria Clara & JP Morango e Maçã Caixa 200ml	Unidade	2,95

179	7896005310601	Suco Tíal Maria Clara & JP Morango e Maçã sem açúcar Caixa 200ml	Unidade	2,64
180	7896005310397	Suco Tíal Maria Clara & JP Pêssego e Maçã Caixa 200ml	Unidade	2,86
181	7896005310403	Suco Tíal Maria Clara & JP Uva e Maçã Caixa 200ml	Unidade	2,99
182	7896005302255	Suco Tíal Néctar Cajú Caixa 1L	Unidade	7,54
183	7896005303764	Suco Tíal Néctar Caju Caixa 200ml	Unidade	2,47
184	7896005309971	Suco Tíal Néctar Goiaba Caixa 200ml	Unidade	2,73
185	7896005310120	Suco Tíal Néctar Goiaba Caixa 330ml	Unidade	3,99
186	7896005302064	Suco Tíal Néctar Laranja Caixa 1L	Unidade	6,97
187	7896005309988	Suco Tíal Néctar Laranja Caixa 200ml	Unidade	2,46
188	7896005310649	Suco Tíal Néctar Laranja Caixa 330ml	Unidade	3,55
189	7896005302057	Suco Tíal Néctar Manga Caixa 1L	Unidade	7,05
190	7896005310113	Suco Tíal Néctar Manga Caixa 330ml	Unidade	3,87
191	7896005302033	Suco Tíal Néctar Maracujá Caixa 1L	Unidade	6,67
192	7896005310137	Suco Tíal Néctar Maracujá Caixa 330ml	Unidade	3,99
193	7896005310038	Suco Tíal Néctar Tangerina Caixa 1L	Unidade	7,21
194	7896005302088	Suco Tíal Néctar Uva Caixa 1L	Unidade	6,74
195	7896005309902	Suco Tíal Néctar Uva Caixa 200ml	Unidade	2,46
196	7896005310090	Suco Tíal Néctar Uva Caixa 330ml	Unidade	3,5
197	7898965716073	Suco Villa Piva Integral Maçã Gfa 1L	Unidade	26,2
198	7898965716042	Suco Villa Piva Integral Maçã Gfa 300ml	Unidade	11,85
199	7898965716080	Suco Villa Piva Integral Tangerina Gfa 1L	Unidade	25,88
200	7898965716059	Suco Villa Piva Integral Tangerina Gfa 300ml	Unidade	12,15
201	7898965716097	Suco Villa Piva Integral Uva Tinto Gfa 1L	Unidade	17
202	7898965716035	Suco Villa Piva Integral Uva Tinto Gfa 300ml	Unidade	12,08
203	7898965716301	Suco Villa Piva Pink Lemonade Gfa 1L	Unidade	26,08
204	7898965716318	Suco Villa Piva Pink Lemonade Gfa 300ml	Unidade	11,46
205	7898965716325	Suco Villa Piva Tomate Gfa 1L	Unidade	25,88
206	7896186305007	Suco Xereta Fresh Frutas Cítricas Pet 1L	Unidade	4,53
207	7896186305014	Suco Xereta Fresh Uva Pet 1L	Unidade	4,59
208	7898651400309	Suco Yaí Cranberry Zero Açúcar Caixa 1L	Unidade	12,99
209	7898651400316	Suco Yaí Maçã Verde Zero Açúcar Caixa 1L	Unidade	12,99
210	7897195921868	Suco Nectar de Goiaba Life Garrafa 1L	Unidade	15,37
211	7897195921875	Suco de Laranja/Uva Natural Life 1L	Unidade	15,13
212	7897195931768	Suco Nectar de Goiaba Life Garrafa 300ml	Unidade	7,32
213	7897195931775	Suco de Uva Life 300ml	Unidade	6,85
214	7897195951599	Suco Integral de Laranja Life Galao 3.6L	Unidade	39,79
215	7897195981268	Suco Nectar de Goiaba Life Garrafa 2L	Unidade	25,89
216	7897195981275	Suco Nectar de Uva Life Garrafa 2L	Unidade	23,95
217	7897195981299	Suco Integral de Laranja Life Garrafa 2L	Unidade	23,88
218	7897195981305	Suco Nectar de Caju Life Garrafa 900ml	Unidade	14,01
219	7897195981343	Suco Nectar de Uva Life Garrafa 900ml	Unidade	14,89
220	7897195981350	Suco Nectar de Goiaba Life Garrafa 900ml	Unidade	14,03
221	7897195981404	Suco Life de Caju 300ml	Unidade	7,32
222	7897195981480	Suco Life Laranja galao 1.7L	Unidade	22,27
223	7897195981534	Suco Life Laranja galao 3L	Unidade	33,23
224	7898953148541	Suco Integral Laranja Prats garrafa 1.7L	Unidade	27,34
225	7898953148558	Suco Integral Laranja Prats galao 3L	Unidade	44,31
226	7897830401144	Suco Uva Viva Feliz garrafa 330ml	Unidade	7,91
227	7898953148015	Suco Integral Laranja Prats garrafa 330ml	Unidade	8,53
228	7898953148169	Suco Integral Laranja Prats garrafa 900ml	Unidade	15,29
229	7898953148176	Suco Integral Laranja Prats galao 4L	Unidade	50,1
230	7898953148213	Suco Uva Prats garrafa 330ml	Unidade	8,54
231	7898953148220	Suco Uva Prats garrafa 900ml	Unidade	16,22
232	7898953148268	Suco Adocado Limonada Prats garrafa 330ml	Unidade	6,28
233	7898953148275	Suco Adocado Limonada Prats garrafa 900ml	Unidade	9,46
234	7898953148428	Suco Goiaba e Maca Prats garrafa 330ml	Unidade	8,03
235	7898953148435	Suco Goiaba e Maca Prats garrafa 900ml	Unidade	13,39
236	-	Demais Sucos Integrais 1L	Unidade	21,5
237	-	Demais Sucos 1L	Unidade	15,04

Protocolo 1596779

DIÁRIAS

Concessão, Pagamento e Prestação de Contas no SIGEV

Orientação Técnica 0004/2024

SIGEV

Sistema de Gestão de Viagens

é o sistema oficial para a gestão da concessão e prestação de contas de diárias do Poder Executivo Estadual.

A gestão do SIGEV compete à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão SEPLAG.

A solicitação de diárias deverá ser realizada com prazo mínimo de 4 dias úteis antes da viagem.

A concessão de diárias será autorizada pelo ordenador de despesas exclusivamente no SIGEV, devidamente registrado em nome do servidor viajante, devendo ser precedida da apresentação da ordem de serviço eletrônica, desde que haja previsão orçamentária e autorização da chefia.

Nenhuma viagem ou diária poderá ser autorizada, concedida ou paga, ainda que por indenização, sem a devida solicitação e registro no SIGEV.

É autorizado o tratamento diferenciado para concessão de diárias e prestação de contas de viagens no âmbito da segurança pública em atividades de caráter sigiloso.

BENEFICIÁRIOS

Servidor Público

- Ocupante de cargo público efetivo;
- Exclusivamente Comissionados;
- Militares;
- Empregados Públicos;
- Requisitados e Cedidos;
- Contratados Temporariamente.

Colaboradores Eventuais

- Partícipes de Termo de Cooperação;
- Partícipes de Convênios ou outros instrumentos equivalentes;
- Conselheiros formalmente nomeados
 - Não pertencentes ao quadro de pessoal das carreiras do Estado;
 - quando houver previsão legal.

Servidores Municipais

- Recursos oriundos de convênios ou congêneres;
- Eventos vinculados ao plano de trabalho;
- Configurem implementação de políticas públicas.

VEDAÇÕES

Funcionários de empresas prestadoras de serviços terceirizados;

Os servidores que recebam verba de natureza indenizatória de forma compensatória para deslocamentos, hospedagens e alimentação dentro do Estado;

Para Estagiários;

Utilização de veículo particular em viagem de serviço;

Em usufruto de férias, licença ou qualquer outro afastamento legal;

Cujo deslocamento ocorrer dentro do território do mesmo município, lotação ou região metropolitana, distrito do próprio município

- Excepcionalmente, se houver necessidade de pernoite fora da sede de sua lotação

Cujo deslocamento se der para atender a convite de instituição pública ou privada.

- Excepcionalmente, com autorização do CONDES

Cujo deslocamento de sua sede constitua em exigência permanente do cargo ou função;

VALORES

Dentro do Estado

Integral **R\$ 302,50**

Especial **R\$ 80,00**

Utilização de dependências do Estado ou alimentação e/ou hospedagem custeadas por outras instituições

Fora do Estado

R\$ 581,00

1/2 diária quando não houver pernoite

Integral quando não houver pernoite, devido circunstâncias especiais, deverá ser comprovada com documento fiscal.

Internacional

Integral **US\$ 485,00**

Especial **US\$ 242,50**

Conversão em Reais Cotação "Turismo" na data da solicitação da OS no SIGEV, convertido em US ou €, c/c. país de destino

DOCUMENTOS - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Para a prestação de contas - 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao término da viagem.

I - Relatório de Viagem;

II - Comprovante de embarque: transporte por via terrestre, aéreo ou fluvial;

III - Cópia de certificados e diplomas em caso de participação em cursos, congressos, seminários treinamento, etc.

IV - Comprovante de depósito de diárias não utilizadas;

V - Documento de liberação do veículo;

VI - Comprovantes de abastecimento do veículo;

Relatório de rastreamento do veículo.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

Processo nº 4121/2022

Interessada - Madeireira Catarinense Ltda.

Relator - Rodrigo Gomes Bressane - IAV

Advogados - Eder Antônio Dávila Panduro - OAB/RO 5.828 - Kleber

Wagner Barros de Oliveira - OAB/RO 6.127

1ª Junta de Julgamento de Recursos

Data do julgamento - 24/05/2024

Acórdão nº 250/2024 - RETIFICADO

Auto de Infração nº 212031219 de 23/12/2021. Por vender 11,256 m³ de madeira serrada desacobertada de documentação ambiental, na data de 11/10/2021, o veículo foi abordado na BR 364, no km 211, posto da PRF/2ª DELEGACIA/RONDONÓPOLIS, conforme TCO/PRF de nº 1199840211011105041 Rondonópolis MT, Auto de Constatação do INDEA nº 020/2021 e Auto de Inspeção nº 21201909. Decisão Administrativa nº 4066/SGPA/SEMA/2022, homologada em 11/11/2022, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 3.376,80 (três mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), com fulcro no artigo 47, §1º, do Decreto Federal nº 6.514/2008. Requereu a Recorrente, a total reforma da decisão de 1ª instância, reconhecendo a ocorrência da prescrição intercorrente; reforma da decisão administrativa, em razão da ausência de notificação para apresentar alegações finais; que seja acolhida a ocorrência da decadência. Voto do Relator: negou provimento ao recurso interposto, decidindo pela manutenção da Decisão Administrativa. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto do relator para negar provimento ao recurso, mantendo a Decisão administrativa nº 4066/SGPA/SEMA/2022, aplicando contra a autuada a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 3.376,80 (três mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), com fulcro no artigo 47, §1º, do Decreto Federal nº 6.514/2008. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

William Khalil

Representante do - CREA

Adelayne Bazzano de Magalhães

Representante da - SES

Marcos Felipe Verhalen de Freitas

Representante da - SEDUC

Fabiola Laura Costa Corrêa

Representante da - FECOMÉRCIO

Márcio Augusto Fernandes Tortorelli

Representante da - ITEEC

André Zortéa Antunes

Representante da - APRAPA

Ticiano Juliano Massuda

Representante da - PGE

Alexandre Ferramosca Netto

Representante da - IAV

Débora Fernandes Calheiros

Representante da - FEPESEC

André Zortéa Antunes

Representante da - APRAPA

Ticiano Juliano Massuda

Representante da - PGE

William Khalil

Presidente da 1ª J.J.R.

Protocolo 1596473

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 767, de 04 de março de 2024;

Considerando os Pareceres Técnicos de Indeferimento e Autorização de Queima Controlada - AQC emitidos pela Coordenadoria de Reflorestamento e Autorização de Queima Controlada - CRAQC, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido à inércia da parte requerente, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017, Portaria SEMA nº 389, de 06 de agosto de 2015 e Portaria SEMA nº 423, de 05 de setembro de 2014;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal RATIFICA o teor do contido nos Pareceres Técnicos de Indeferimento da AQC;

Venho por meio deste **DETERMINAR** o indeferimento dos processos de Autorização de Queima Controlada - AQC, abaixo relacionados, conforme disciplina o artigo 21, da Portaria nº 423/2014, em conjunto com artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017;

PROTOCOLO	INTERESSADO	ATO
7001616/2023	LUIZA GABE CPF Nº 565.725.571-20	PT Nº 178473/CRAQC/ SUGF/2024
7000013/2024	AGROPECUÁRIA FAZENDA LONGAVIRA LTDA - ME CNPJ Nº 03.947.554/0001- 99	PT Nº 175004/CRAQC/ SUGF/2024
7003195/2023	GISELLE CARVALHO SELL CPF Nº 853.749.701-00	PT Nº 178464/CRAQC/ SUGF/2024
7001724/2023	BRASTERRA EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ Nº 53.773.404/0001- 84	PT Nº 149044/CRAQC/ SUGF/2021
7001795/2023	AGROPECUÁRIA BARRA BONITA S.A CNPJ Nº 03.448.286/0001-60	PT Nº 178456/CRAQC/ SUGF/2024
7005493/2020	VERCOM VERTENTE GRANDE AGROPECUÁRIA E CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº 57.641.854/0001- 74	PT Nº 150677/CRAQC/ SUGF/2024

Cuiabá/MT, 02 de julho de 2024.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e

Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Protocolo 1596486

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR MOTIVOS TÉCNICOS DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento por motivos técnicos, dos pedidos de licença relacionados.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
15814/2023	Gislaine Vasconcelos de Oliveira.	Roberto Naves Resende.	161.337.656-15	PTNº 178320/CAPIA/SUIMIS/2024

Após publicado, archive-se.

Cuiabá/MT, 02 de julho de 2024.

Eng. MSc. Valmi S. de LimaSuperintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Protocolo 1596706

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº. 0102/2020**Processo nº:** SEMA-PRO-2022/12810**Cooperante:** SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA/MT**Cooperado:** INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL - THE NATURE CONSERVANCY DO BRASIL**Objeto:** O presente instrumento tem como finalidade estabelecer a prorrogação do prazo de vigência do acordo de cooperação nº. 102/2020 pelo período de 01 (um) ano contados a partir de 05/07/2024.**Data da Assinatura:** 02/07/2024**Vigência:** 05/07/2024 a 05/07/2025**Signatários:****MAUREN LAZZARETTI**
SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA/MT
CPF: 867.141.041-20**RODRIGO SPURI TAFNER DE MORAES**
DIRETOR EXECUTIVO DO PROGRAMA BRASIL
CPF: 322.301.638-41

Protocolo 1596279

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
(SEMA-PRO-2023/36369.01)**COMPROMISSÁRIO:** Sr. **IVAN TADEU BEZERRA**, inscrito no CPF nº 405.982.171-34, com endereço na Rua Joaquim Augusto Costa Marques, nº 1819, bairro Santa Helena, Cuiabá/MT, correio eletrônico adv.jalmeida@yahoo.com.br, CEP 78045.008.**COMPROMITENTE:** **MAUREN LAZZARETTI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT.**OBJETOS:**

- 04 (quatro) Ganchos Herpetológicos Terrestres (NF-e 000.026576);
- 04 (quatro) Cambões Retrâteis G (NF-e 000.011.499);
- 50 (cinquenta) Luvas de Raspa 20cm (NF-e 000.263.807);
- 04 (quatro) Caixas de Transporte CPET Bicolor 55 XP (NF-e 21.779);
- 04 (quatro) Caixas de Transporte CPET Bicolor 60 Pq (NF-e 3.900.648);
- 10 (dez) Caixas de Transporte CPET Bicolor 70 MD (NF-e 3.900.648)
- 05 (cinco) Caixas de Transporte CPET Bicolor 100 XG (NF-e 3.900.648)

Os bens descritos foram entregues à Gerência de Fauna Silvestre, para captura e segurança para os animais silvestres feridos pelo fogo do Pantanal, em cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta nº 48/2023, Processo Administrativo 226525/2019 (SEMA-PRO-2023/36369.01).

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 26 de fevereiro de 2024.**ASSINAM:** Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado de Meio Ambiente;

Protocolo 1596467

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna pública as Portarias. O inteiro teor das Portarias encontra-se disponível no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga.

Portaria nº 786 de 01 de julho de 2024, revoga integralmente a Portaria nº 598 de 03 de setembro de 2020, processo 188027/2009, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso em 09/09/2020, a qual outorgou a JUVENAL ENTRINGER, CPF: 350.377.099-20, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações de água no Rio Suspiro, com a finalidade de irrigação. Conforme dispõe o Art. 12, Inciso I e II e Art. 21, Inciso VII do Decreto nº 336 de 06 de junho de 2007.

Portaria nº 787 de 01 de julho de 2024, revoga integralmente a Portaria nº 833 De 30 de outubro de 2017, processo 172229/2017, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso no dia 31/10/2017, a qual outorgou a CASSIANO BARROSO DE CARVALHO, CPF: 065.861.391-04, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação superficial no ribeirão Samambaia,

afluente do rio das Mortes, com a finalidade de irrigação. Conforme dispõe o Art. 12, Inciso I e II e Art. 21, Inciso VII do Decreto nº 336 de 06 de junho de 2007.

Portaria nº 788 de 02 de julho de 2024, outorga ao CONSORCIO CONSTRUTOR BR-163/MT, inscrito no CNPJ: 51.197.647/0001-96, referente ao Processo nº 2533/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no Rio Preto, para atender a obras de pavimentação asfáltica e duplicação da BR 163, Posto Gil (Diamantino) a Nova Mutum/MT, às coordenadas: Lat.14°24'6,05"S, Long.56°8'48,02"W, com vazão máxima de captação de 0,0278 m³/s (100,08 m³/h ou 27,8 L/s), na Bacia Hidrográfica Amazônica, Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG A-12 - Arinos, no Município de DIAMANTINO - MT, com validade até 25/06/2027.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOSSecretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna público o indeferimento do Processo nº 2610/2024, para BRUNO MINEIRO CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ: 21.985.255/0001-20, conforme Parecer Técnico Nº 2047/2024.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOSSecretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

Protocolo 1596468

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE ADESÃO Nº. 001/2022/SEMA.**Processo n.:** SEMA-PRO-2023/10224.01**Partes:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT e a Empresa **JOSÉ PEREIRA CORDÃO SOBRINHO E AKILES SANTOS SILVA LTDA.****Objeto:** Aditar a Cláusula Quinta - Da Vigência do Contrato original.**Do Aditamento:** O Termo de Adesão original terá sua vigência prorrogada por 12 (doze) meses, a partir de **07/07/2024 até 06/07/2025.****Fundamento:** Fundamenta-se o presente aditivo no artigo 57, II, da Lei 8.666/93, com suas alterações, na justificativa dos fiscais, e **PARECER JURÍDICO Nº 00115/2024/SEMA/PGEMT**, exarado nos autos.**Data de Assinatura:** 02/07/2024**Assinam:** Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT
José Pereira Cordão Sobrinho - Representante da Credenciada

Protocolo 1596566

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO.
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA.
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE ADESÃO Nº. 003/2022/SEMA.**Processo n.:** SEMAPRO-2023/11515.01**Partes:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT e a Empresa **VETERINÁRIA ANJO DA GUARDA LTDA.****Objeto:** Aditar a Cláusula Quinta - Da Vigência do Contrato original.**Do Aditamento:** O Termo de Adesão original terá sua vigência prorrogada por 12 (doze) meses, a partir de **12/07/2024 até 11/07/2025.****Fundamento:** Fundamenta-se o presente aditivo no artigo 57, II, da Lei 8.666/93, com suas alterações, na justificativa dos fiscais, e **PARECER JURÍDICO Nº 00115/2024/SEMA/PGEMT**, exarado nos autos.**Data de Assinatura:** 25/06/2024.**Assinam:** Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT.
Vanessa Barbosa Stragliotto - Representante da Credenciada.

Protocolo 1596569

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO-2023/33867

COMPROMISSÁRIO: **JOSÉ PAULO PIRES DE MIRANDA**, CPF 274.849.801-10, residente e domiciliado (a) na Av. Haiti, n.193, apto 304, Jardim das Américas, Cuiabá - MT, CEP: 78060-618, responsável pelo imóvel FAZENDA MORRO GRANDE, localizado na Comarca de Rosário Oeste.

COMPROMITENTE: **MAUREN LAZZARETTI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20,

com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretaria, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETOS: Cláusula 5ª - "O valor de R\$ 15.890,52 (quinze mil e oitocentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos), equivalente a 68,80 UPF/MT será pago mediante depósito na conta vinculada ao cumprimento do TAC SIMP n. 00231-096/2023, em 02 (duas) parcelas, mensais e sucessivas, de 34,40 UPF/MT.

O depósito foi recebido em sua totalidade em cumprimento do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta 317/SEMA/MPE/2023, firmado no âmbito do procedimento instaurado SIMP Nº 002131-096/2023 e referente ao processo administrativo nº 3187/2023, conforme DESPACHO Nº 28071/2024/CCONT/SEMA referente ao depósito identificado e registro no Sistema FIPLAN.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 03 de julho 2024.

ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1596573

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO SEMA-PRO-2024/04717

COMPROMISSÁRIO: WALI ZMYSLONY BECKER, CPF: 604.771.301-78, residente e domiciliado (a) na - Av. Das Araras, 393 - W, Centro, Nova Mutum - MT, Cep: 78.450-000, responsável pelo imóvel FAZENDA ZMYSLONY - LOTE 50A, localizado na Comarca de Nova Mutum.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretaria, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R\$ 3.389,88 (três mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos)

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula 5ª "O valor de R\$ 3.389,88 (três mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos), equivalente a 14,68 UPF/MT será pago mediante pagamento em forma de PIX em uma única parcela, do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 318/SEMA/ 2023, firmado no âmbito do procedimento instaurado SIMP Nº 002215-096/2023 e referente ao processo administrativo nº 364258/2015, em conformidade ao contido no DESPACHO Nº 28144/2024/CCONT/SEMA.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 25 de abril de 2024

ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1596582

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO SEMA-PRO-2024/13738.03

COMPROMISSÁRIO: FERNANDO JORGE PERALTA, CPF: 017.518.598-00, residente e domiciliado (a) na Estrada de ligação, nº 248, Bairro: Sol Nascente, São Paulo/SP, CEP: 05280-000, responsável pelo imóvel FAZENDA PERALTA - ROOSEVELT - LOTE 15, localizado na Comarca de Comodoro/MT.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretaria, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R\$ 11.804,08 (onze mil, oitocentos e quatro reais e oito centavos)

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula 5ª § 7º "O valor de R\$11.804,08 (onze mil, oitocentos e quatro reais e oito centavos), equivalente a 50,35 UPF/MT será pago em uma parcela mediante PIX, do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 060/SEMA/ 2023, firmado no âmbito do procedimento instaurado SIMP Nº 000122-096/2023 e 001166-096/2024, referente ao processo administrativo nº 282/2022 e 3339/2023, em conformidade ao contido no DESPACHO Nº 28184/2024/CCONT/SEMA.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 25 de abril de 2024

ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1596602

EXTRATO TERMO DE RECEBIMENTO

COMPROMISSÁRIO: SIDNEI POLATO FILHO, inscrito no CPF nº 024.820.369-09, residente na Rua Paranatinga, nº654-Escritório 03/04-Centro Primavera do leste/MT. nº 867, Centro, Canarana/MT,

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT.

OBJETO:

• Desenvolvimento de melhorias e funcionalidades no Sistema SISFLORA 2.0 Conforme Versão 2.0 (Nota fiscal nº 903)

Os serviços foram recebidos em sua totalidade pela Coordenadoria de Sistemas de Tecnologia da informação, em cumprimento da a CLÁUSULA QUARTA, Item 01, do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta Processo NºSEMA-PRO-2023/32112.01, celebrado nos autos do Processo Administrativo 272567/2017, entre a Procuradoria Geral do Estado PGE e SEMA.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 26 de junho de 2024.

ASSINAM:Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente.

Protocolo 1596622

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2024.

Portaria nº 793 de 02 de julho de 2024, Outorgar a **ADECRÉSCIO PEDRO DE AGUIAR**, inscrito no CPF sob nº 128.994.379-68, referente ao Processo 1021/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda Roxo, zona rural do município de Querência/MT, com validade até 30 de junho de 2029.

Portaria nº 794 de 02 de julho de 2024, Alterar a outorga a **ROBERTO NAVES RESENDE**, inscrito no CPF sob nº 161.337.656-15, concedida pela Portaria nº 538 de 15/06/2023, publicada no DOE do dia 19/06/2023, referente ao Processo 607/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal e outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda Morro da Lua, zona rural do município de Pedra Preta/MT, com validade até 15 de junho de 2028.

Portaria nº 795 de 02 de julho de 2024, Outorgar a **JOSÉ CARLOS DOLPHINE**, inscrita no CPF sob nº 715.355.789-04, referente ao Processo 1501/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda Pirassununga, zona rural no município de Campo Verde/MT, com validade até 01 de julho de 2029.

Portaria nº 796 de 02 de julho de 2024, Outorgar a **POSTO RIBEIRINHO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 01.667.182/0001-11, referente ao Processo 3536/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado no município de Cuiabá/MT, com validade até 01 de julho de 2029.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

DENIZ PEDROSO DE ALMEIDA, CPF: 209.136.801-68, Processo nº 970/2024, Município: **Cuiabá/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 15°28'24"S e Long. 56°8'21"W; Vazão máxima de bombeamento **3 m³/h** por um período de **3 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Grupo Cuiabá, UPG P-4. Validade do cadastro: **05/07/2034**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

FRANCISCO ALBERTO LERMENN, CPF: 241.056.009-15, Processo

04 de Julho de 2024

nº 767/2024, Município: **Sinop/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 12°8'6.76"S e Long. 55°30'23.66"W; Vazão máxima de bombeamento **1 m³/h** por um período de **10 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Coberturas Indiferenciadas, UPG A-11. Validade do cadastro: **05/07/2034**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

Protocolo 1596634

EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAIS DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 0072/2022/SEMA/MT

Processo nº SEMA-PRO-2022/17203

Cooperante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT**Cooperada: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT**

Objeto: O presente instrumento tem por objeto estabelecer mútua cooperação para a implantação de ações de natureza técnico-científica com vistas a promover a conservação ambiental dos recursos pesqueiros nos diferentes biomas do estado do Mato Grosso; manejo dos recursos pesqueiros em sistemas naturais contemplando os princípios de sustentabilidade; intercâmbio de pessoal; realização de cursos e programas de treinamento para técnicos ligados a gestão dos recursos pesqueiros, estudantes de graduação e pós-graduação; organização em conjunto, de programas específicos de pesquisa e desenvolvimento científico e quaisquer outras atividades julgadas de interesse ou de conveniência pelas partes, sem prejuízo da ação individual e independente de cada uma.

Fiscal Titular: Neusa Arenhart**Suplente:** Valéria Milani

Signatários:

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

CPF: 867.141.041-20

Protocolo 1596660

EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2461/2022/SEMA/MT

Processo Sigadoc nº SEMA-PRO-2022/07860

Cooperante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT**Cooperada:** Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - UNISELVA

Objeto: O presente termo de colaboração tem por objeto firmar parceria para os atendimentos assistenciais de média e alta complexidade de animais silvestres para consultas e tratamentos clínicos - cirúrgicos: Atendimento clínico, procedimento cirúrgicos, internações, transporte, exames laboratoriais, manutenção in loco e demais exigências previstas na RESOLUÇÃO CFMV Nº 1275, DE 25 DE JUNHO DE 2019, com fornecimento de material e o emprego de equipamentos necessários à execução destes serviços no âmbito estadual, tanto para o atendimento em Cuiabá e DUD's da Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

Fiscal Gestor: Eder Rodrigues de Toledo

Efeitos retroativos a partir de 01 de julho de 2024.

Signatário:

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

CPF: 867.141.041-20

Protocolo 1596691

A Gerencia de Segurança de Barragem da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, determina a intimação dos interessados elencados abaixo, para atender integralmente as notificações relacionadas no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação, sob pena de arquivamento definitivo dos respectivos processos, conforme a Instrução Normativa nº 02 de 17 de dezembro de 2020

Processo:19292/2023**Interessado:** Município de Bom Jesus do Araguaia**CNPJ:** 02.927.319/0001-92**Ofício nº** 194421/GSB/CCRH/SURH/2024**Técnico Responsável:** Matheus Felype Rocha Baldin.

Fernando Almeida Pires
Gerencia de Segurança de Barragens
GSB/SEMA

Protocolo 1596291

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 767, de 04 de março de 2024;

Considerando os Pareceres Técnicos de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF emitidos pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido à inércia da parte requerente, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017;

Considerando que nos Pareceres Técnicos, está descrito todo o histórico de notificação de pendências, situação atual do CAR da propriedade e o não atendimento das pendências, conforme previsto nas normativas;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido no Parecer Técnico de indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF;

Venho por meio deste **DETERMINAR** o indeferimento dos processos de Plano de Exploração Florestal - PEF, abaixo relacionados, consoante o artigo nº 16, parágrafo 5º, o artigo 17, parágrafo 1º e artigo 18, do Decreto Estadual nº 697/2020, em conjunto com o artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017 e o Comunicado Interno nº 02239/2024/CRF/SEMA, com aproveitamento de taxa.

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7001882/2021	EMISUL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES	FAZ. RIO SETE I	33.266.786/0001-42	PT nº 178390/CRF/SUGF/2024
7001889/2021	LUIZ GRACINDO ALVES	FAZ. GRACINDO	706.128.468-49	PT nº 178391/CRF/SUGF/2024
7002426/2021	SCAJIM PATRIMONIAL LIMITADA	FAZ. SÃO RAFAEL	26.446.035/0001-42	PT nº 178392/CRF/SUGF/2024
7002814/2021	FABIO ALVES BARCELOS	FUNDÃO AGROPECUÁRIA LTDA	394.248.391-20	PT nº 178393/CRF/SUGF/2024
7004217/2021	EZEQUIEL DE OLIVEIRA TEIXEIRA	FAZ. ESTANCIA FELICIDADE	882.092.451-04	PT nº 178394/CRF/SUGF/2024
7007468/2021	JOÃO HENRIQUE ALVES DE CARVALHO	FAZ. VELHO CARVALHO	216.395.328-97	PT nº 178395/CRF/SUGF/2024
7007928/2021	IVANHOÉ FRANCISCO DA SILVA	FAZ. VÓ IDA E VÓ MARIA	025.130.209-10	PT nº 178397/CRF/SUGF/2024

Cuiabá/MT, 02 de julho de 2024.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Protocolo 1596475

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 767, de 04 de março de 2024;

Considerando o Parecer Técnico de Indeferimento de Diagnóstico Ambiental emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido à inércia da parte requerente, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017;

Considerando que no Parecer Técnico nº 178281/SUGF/2024, está descrito todo o histórico de notificação de pendências, situação atual do CAR da propriedade e o não atendimento das pendências, conforme previsto nas normativas;

Considerando que deverá o interessado protocolar junto ao Plano de Exploração Florestal novo estudo de Diagnóstico Ambiental seguindo o Termo de Referência Padrão 21/SUGF/SEMA-MT;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido no Parecer Técnico de indeferimento de Diagnóstico Ambiental;

Venho por meio deste **DETERMINAR** o indeferimento do processo de Diagnóstico Ambiental, uma vez que, consoante o artigo nº 16, parágrafo 5º, o artigo 17, parágrafo 1º e artigo 18, do Decreto Estadual nº 697/2020, em conjunto com o artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017, sem o aproveitamento de taxa

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
331042/2006	ALVARO PIZZATO QUADROS E OUTROS	FAZ 04 IRMÃOS	151.481.300-91	PT nº 178281/CRF/SUGF/2024

Cuiabá/MT, 02 de julho de 2024.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Protocolo 1596478

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 767, de 04 de março de 2024;

Considerando o Parecer Técnico de Indeferimento de Diagnóstico Ambiental, emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento do processo e-sac nº 7001197/2024, em razão de que o processo deverá ser protocolado junto ao processo de Plano de Exploração Florestal - PEF como parte de estudo para autorizar a supressão da vegetação nativa, e não como processo individualizado;

Considerando que no Parecer Técnico nº 178310/SUGF/2024, está descrito que o plano proposto não cumpriu com as normativas exigidas, conforme prevê o art. 14, da Lei Complementar nº 592, de 26/05/2017;

Considerando que deverá o interessado protocolar junto ao Plano de Exploração Florestal novo estudo de Diagnóstico Ambiental seguindo o Termo de Referência Padrão nº 21/SUGF/SEMA-MT;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido no Parecer Técnico de indeferimento de Diagnóstico Ambiental;

Venho por meio deste **DETERMINAR** o indeferimento do processo de Diagnóstico Ambiental, uma vez que, o processo abaixo relacionado perdeu objeto de análise, devendo o novo estudo apresentar o pagamento de taxa.

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7001197/2024	LUCAS LEAL AZEVEDO LEMOS	FAZ SANTA TEREZINHA DOS CORRENTES	057.593.847-16	PT nº 178310/SUGF/2024

Cuiabá/MT, 02 de julho de 2024.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Protocolo 1596479

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 767, de 04 de março de 2024;

Considerando os Pareceres Técnicos de Indeferimento de Diagnóstico Ambiental, emitidos pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento dos processos físicos, em razão de não haver interesse de continuidade do processo pelo interessado;

Considerando que deverá o interessado protocolar junto ao Plano de Exploração Florestal novo estudo de Diagnóstico Ambiental seguindo o Termo de Referência Padrão nº 21/SUGF/SEMA-MT;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido nos Pareceres Técnicos de indeferimento de Diagnóstico Ambiental;

Venho por meio deste **DETERMINAR** o indeferimento dos processos de Diagnóstico Ambiental, abaixo relacionado, uma vez que perdeu objeto de análise, devendo o novo estudo apresentar o pagamento de taxa.

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
279970/2019	PEDRO MUFFATO	FAZ. PORTO FELIZ	145.696.559-04	PT nº 178319/SUGF/2024
303921/2018	ARI GOSS OLIVEIRA	FAZ ESPIRITO SANTO	126.500.051-49	PT nº 178421/SUGF/2024

Cuiabá/MT, 02 de julho de 2024.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Protocolo 1596481

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 767, de 04 de março de 2024;

Considerando o Parecer Técnico de Indeferimento de Diagnóstico Ambiental, emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento do processo físico protocolo SAD nº 210657/2020, em razão do imóvel rural não apresentar o CAR validado;

Considerando que no Parecer Técnico nº 177998/SUGF/2024, está descrito que o plano proposto não cumpriu com as normativas exigidas, conforme prevê o art. 14, da Lei Complementar nº 592, de 26/05/2017;

Considerando que deverá o interessado protocolar junto ao Plano de Exploração Florestal novo estudo de Diagnóstico Ambiental seguindo o Termo de Referência Padrão nº 21/SUGF/SEMA-MT;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido no Parecer Técnico de indeferimento de Diagnóstico Ambiental;

Venho por meio deste **DETERMINAR** o indeferimento do processo de Diagnóstico Ambiental, abaixo relacionado, consoante com artigo 14, da Lei Complementar nº 592/2017, de 26/05/2017, com aproveitamento de taxa;

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
210657/2020	AGROFLORESTAL HARAUI LTDA	FAZ SANTA RITA	08.737.375/0001-40	PT nº 177998/SUGF/2024

Cuiabá/MT, 02 de julho de 2024.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Protocolo 1596484

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 767, de 04 de março de 2024;

Considerando os Pareceres Técnicos de Indeferimento de Diagnóstico Ambiental, emitidos pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento dos processos, em razão do imóvel rural não apresentar o CAR validado;

Considerando que nos Pareceres Técnicos, está descrito que os planos propostos não cumpriram com as normativas exigidas, conforme prevê o art. 14, da Lei Complementar nº 592, de 26/05/2017;

Considerando que deverá o interessado protocolar junto aos Planos de Exploração Florestal novo estudo de Diagnóstico Ambiental seguindo o Termo de Referência Padrão nº 21/SUGF/SEMA-MT;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido nos Pareceres Técnicos de indeferimento de Diagnóstico Ambiental;

Venho por meio deste **DETERMINAR** o indeferimento dos processos de Diagnóstico Ambiental, abaixo relacionados, consoante com artigo 14, da Lei Complementar nº 592/2017, de 26/05/2017, sem aproveitamento de taxa;

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7000448/2024	PAMPA ALEGRE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	FAZ PAMPA ALEGRE	26.735.778/0001-32	PT nº 178314/SUGF/2024
7000828/2024	EMANUEL AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES S/A	FAZ. ESPIGÃO	08.340.702/0001-26	PT nº 178301/SUGF/2024
311794/2018	OMAR JOSÉ CALLEGARO E OUTROS	FAZ SK	208.511.700-72	PT nº 178403/SUGF/2024
304777/2018	IGOR RAMPELOTTO GATTO	FAZ SANTA CARMEM	986.200.021-04	PT nº 178405/SUGF/2024
7004940/2022	GABRIEL CLAUDIO DE SALES	FAZ. ANGOLA	646.899.646-53	PT nº 178316/SUGF/2024
883894/2010	ÁGUIA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA	FAZ. LAGOA ENCANTADA	07.881.070/0001-45	PT nº 178401/SUGF/2024
311807/2018	LEOMAR AIRTON KETZER	FAZ. M K	617.862.250-34	PT nº 178401/SUGF/2024
311790/2018	TARCIRIO ANTONIO GEBERT E OUTRO	FAZ. SÃO MIGUEL	285.739.430-68	PT nº 178389/SUGF/2024

Cuiabá/MT, 02 de julho de 2024.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Protocolo 1596485

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/CÁCERES - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Cáceres/MT.

Cáceres/MT, 03 de Julho de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
518380/2021	LO nº 332510/2024	Triângulo Combustíveis e Transportes LTDA	Comercio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores.	Cáceres/MT

Luiz Sergio Lara Garcia
Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

Protocolo 1596488

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 02 de julho de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
16938/2023	LP nº 317856/2024 LI nº 76706/2024	Prefeitura Municipal de Araguaína	Gestão e manutenção de cemitérios.	Araguaína/MT
586/2024	LP nº 317855/2024 LI nº 76704/2024 LO nº 332496/2024	Cooperativa de Transportadores de Nova Mutum	Posto de abastecimento - PA	Nova Mutum/MT
7711/2024	Autorização nº 3276/2024	Hidrelétrica Pequi S.A	Licença Especial de Pesca	Jaciara/MT
9027/2024	LO nº 332502/2024	Pousada do Gian Ltda	Hotel e pousadas em área de interesse ambiental.	Novo Santo Antônio/MT
5877/2023	LO nº 332514/2024	Saraguaia Saneamento Ambiental do Araguaia Ltda	Disposição de resíduos sólidos classes IIA e IIB.	Lucas do Rio Verde/MT
36657/2018	LI nº 76711/2024	Alexandro Brustolon ME	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	Sinop/MT
9386/2024	LOP nº 00689/2024	Consórcio construtor BR-163-MT	Extração de cascalho in natura para execução de serviços de implantação e pavimentação asfáltica.	Diamantino/MT
18951/2023	LP nº 317857/2024 LI nº 76707/2024	Anderson Glaucio de Andrade e Cia Ltda	Comércio a varejo de combustíveis.	Vila Bela da Santíssima Trindade/MT
79613/2021	LO nº 332519/2024	Cooperativa de Pequenos Mineradores de Ouro e Pedras Preciosas de Alta Floresta	Extração e beneficiamento de ouro.	Alta Floresta/MT
45189/2018	Autorização nº 3279/2024	Concessionária Rota do Oeste S.A.	AD - Autorização de desmate.	Várzea Grande/MT
43746/2022	LO nº 332522/2024	Barra Alimentos Ltda	Abate bovino e preparação de carnes.	Barra do Garças/MT
7001152/2024	LAS nº 332515/2024	Becrux Geração Compartilhada SPE Ltda	Geração de energia elétrica.	Cáceres/MT
7001152/2024	Autorização nº 3278/2024	Becrux Geração Compartilhada SPE Ltda	Autorização do corte de árvores isoladas - ACAI.	Cáceres/MT
7000629/2024	LAS nº 332523/2024	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.	Distribuidora de energia elétrica.	Porto dos Gaúchos/MT
7000629/2024	Autorização nº 3280/2024	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.	Autorização de desmate.	Porto dos Gaúchos/MT
7000693/2024	LAS nº 332495/2024	Nelson Fischer Buss	Criação de Aves.	São José do Rio Claro/MT
7001107/2024	LAS nº 332492/2024	Azevedo Indústria e Comercio de Biomassa Ltda.	Picador móvel florestal.	Itaúba/MT
7001088/2024	LAS nº 332493/2024	Melo Comercio de Madeiras Ltda	Resserragem - Redimensionamento.	Nobres/MT
7001187/2024	LAS nº 332508/2024	Reni Lobach Cores	Criação de peixes.	Colniza/MT
7000680/2024	LAS nº 332498/2024	Grupo Guimarães Engenharia Eireli	Limpeza, coleta e transporte de resíduos por veículos - Limpafossa.	Várzea Grande/MT
7000684/2024	LAS nº 332500/2024	ENPA - Engenharia E Parceria Eireli	Usinas fixas e móveis de asfalto a quente ou frio - (Betume e- ou outro material).	Cuiabá/MT
7000918/2024	LAS nº 332504/2024	Sanorte - Saneamento Ambiental Ltda	Transportadoras de resíduos - classe II.	Sorriso/MT
7000972/2024	LAS nº 332506/2024	Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia	Construção e-ou substituição de pontilhões, pontes e demais obras de arte.	Nova Brasilândia/MT
7000707/2024	LAS nº 332512/2024	ABJ Comércio Agrícola Ltda	Transporte rodoviário de produtos perigosos.	Rondonópolis/MT
7000981/2024	LAS nº 332517/2024	Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia	Construção e-ou substituição de pontilhões, ponte e demais obras de arte.	Nova Brasilândia/MT
7001292/2024	LAS nº 332521/2024	Cleeder Tadeu Broseguini	Criação de peixes.	Colniza/MT
7001278/2024	LAS nº 332518/2024	ABR Madeiras Ltda	Serrarias com desdobramento de madeira em bruto.	Feliz Natal/MT

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo 1596493

Processo nº: 9027/2024**Interessado: Pousada do Gian Ltda.****TERMO DE CANCELAMENTO**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços e cancelar a **Licença de Operação nº 323192/2020**, em virtude da renovação da LO.

Cuiabá-MT, 02 de julho de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Vami S. de LimaSuperintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT.**Protocolo 1596494****Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 5143/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: MAC Investimento E Producao De Graos Ltda, CNPJ/MF sob o nº 25.052.577/0001-78, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Arapongas, inscrito no CAR MT111161/2017 e CAR Federal nº MT-5108907-3DA7FA54E11A4F31888578A39F828B95. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 425,5272 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2024. SIGNATÁRIOS: Maria Cristina De Mattos, representante legal do compromissado e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1596598**Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 5231/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Prorreflor Comercial Reflorestadora Ltda, CNPJ/MF sob o nº 08.289.512/0001-21, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Curitiba, inscrito no CAR MT40011/2017 e CAR Federal nº MT-5103858- 2664FC07192D41FAB05DE68D9082964E. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 326,8864 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2024. SIGNATÁRIOS: Geraldo Pegoraro Foresti, representante legal do compromissado e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1596600**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 2604/2022**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Alfredo Christiano Horn, CPF sob o nº 070.039.199-15, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Dois Irmãos, inscrito no CAR MT78521/2017 e CAR Federal nº MT-5106224-CD8FEF3C141E4DD391CE785297C0B56C. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Nova Mutum/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 (seis) anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2024. SIGNATÁRIOS: Fernando Antonio Molinari Gazola, representante legal do compromissado e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1596603**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 3504/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Durvalino Carrara, CPF sob o nº 070.039.199-15, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Água Boa, inscrito no CAR MT40092/2017 e CAR Federal nº MT-5103205-7E0B6C6F5D9644A0864B58D40028AE8C. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Colidera/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 (dez) anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2024. SIGNATÁRIOS: Durvalino Carrara e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1596605**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 4747/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Cleomar Polizeli Galvao, CPF sob o nº 545.802.001-44, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Araguaia, inscrito no CAR MT220234/2022 e CAR Federal nº MT-5101803-99E55DD36DDA41CFB9B4083F13C01AFB. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Barra do Garças/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 (dez) anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2024. SIGNATÁRIOS: Cleomar Polizeli Galvao e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1596607**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 4877/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Sadi Pellat, CPF sob o nº 232.815.450-68, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Pellat, inscrito no CAR MT22588/2020 e CAR Federal nº MT-5100805-8116E531645D4F6688D9DDC8C9389A3D. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Apicás/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 14 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2024. SIGNATÁRIOS: Sadi Pellat e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1596608**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5143/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Mac Investimento E Producao De Graos Ltda, CNPJ/MF sob o nº 25.052.577/0001-78, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Arapongas, inscrito no CAR MT111161/2017 e CAR Federal nº MT-5108907-3DA7FA54E11A4F31888578A39F828B95. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Nova Maringá/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 20 (vinte) anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2024. SIGNATÁRIOS: Maria Cristina De Mattos, representante legal do compromissado e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1596610

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5152/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Joana Da Luz Barros, CPF nº 299.679.961-53, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda São Miguel, inscrito no CAR MT109694/2020 e CAR Federal nº MT-5107701-28C62 D97166E4E5D9D0F5C9E09F2E9C9. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Rosário Oeste/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 (dez) anos para Área de Preservação Permanente e 10 (dez) anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2024. SIGNATÁRIOS: Willian Tomaz da Silva, representante legal do compromissado e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1596613**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5164/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Antônio Ribeiro De Moraes, CPF nº 803.104.788-04, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Mesa Do Tombador, inscrito no CAR MT187332/2020 e CAR Federal nº MT-5104203-EDDA80BECC854233B117334AEE6376F7. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Guiratinga/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 (dez) anos para Área de Preservação Permanente e 14 (quatorze) anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2024. SIGNATÁRIOS: Antônio Ribeiro De Moraes e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1596617**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5253/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Domingos Paulo Leite, CPF sob o nº 146.612.171-87, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Sítio Estrela, inscrito no CAR MT23721/2019 e CAR Federal nº MT-5107958-C-4D9A0CD79CA46D7AAAF7DF2FC965FAD. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Tangará da Serra/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 20 (vinte) anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2024. SIGNATÁRIOS: Vitor Azarias De Azevedo Da Silva Campos, representante legal do compromissado e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1596619**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 3840/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Ageu Borges Fiuza, CPF sob o nº 003.936.731-20, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Canajuba, inscrito no CAR nº MT79728/2017 e CAR Federal nº MT-5108600-A786EE547B7F4E63BB3A45CCA616D7ED. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Vila Rica/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2024. SIGNATÁRIOS: Aline Costa Cavalcante Ribeiro, representante legal do compromissado e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1596620**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 4930/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Vilmar Jose De Oliveira, CPF sob o nº 012.712.391-16, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Deus Me Deu - Lotes A e B, inscrito no CAR MT167027/2019 e CAR Federal nº MT-5100250-F8DDE39E4D164321853E448FF7FF4BEE. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Alta Floresta/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 20 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2024. SIGNATÁRIOS: Vilmar Jose De Oliveira e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1596631**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5073/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Nilton Domingos, CPF sob o nº 208.996.459-68, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Sítio Morrinho, inscrito no CAR MT239383/2023 e CAR Federal nº MT-5103254-F884A55BF9E2417D86A8912C7C3889EE. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Colniza/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 14 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2024. SIGNATÁRIOS: Willian Tomaz da Silva, representante legal do compromissado e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1596637**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5132/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Rafael Frantz, CPF sob o nº 902.316.601-97, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Lotes nº 188, 189 e 190, inscrito no CAR MT251741/2014 e CAR Federal nº MT-5108501-D226B071D81A471A862A08AB8D36105E. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Vera/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 14 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2024. SIGNATÁRIOS: Rafael Frantz e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1596640**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5280/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: José Sansão, CPF sob o nº 007.321.411-68, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Estrela do Sol, inscrito no CAR MT60821/2017 e CAR Federal nº MT-5101704-431F2BE BAE204CE9BC5524C6EBB7EE87. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Barra do Bugres/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2024. SIGNATÁRIOS: José Sansão e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1596643

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 3840/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Ageu Borges Fiuza, CPF nº 003.936.731-20, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Canajuba, inscrito no CAR MT79728/2017 e CAR Federal nº MT5108600- A786E E547B7F4E63BB3A45CCA616D7ED. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 1.193,7511 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2024. SIGNATÁRIOS: Aline Costa Cavalcante Ribeiro, representante legal do compromissado e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1596645

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 5280/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: José Sansão, CPF nº 007.321.411-68, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Estrela do Sol, inscrito no CAR MT60821/2017 e CAR Federal nº MT-5101704-431F2 BEBAE204CE9BC5524C6EBB7EE87. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 108,8087 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2024. SIGNATÁRIOS: José Sansão e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1596647

EDITAL DE INDEFERIMENTO DUBARRA - 2024 DE LICENÇA AMBIENTAL

O Diretor da Unidade Desconcentrada de Barra do Garças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o indeferimento do pedido de licença contido no processo de licenciamento ambiental abaixo relacionado:

Barra do Garças-MT, 03 de julho de 2024.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
34824/2022	Marcelo Eydi Mioki	BIOTRAT LOGISTICA REVERSA LTDA	10.991.241/0002-84	PT-178649/DUBARRA/SGDD/2024

Weliton Marcos Rodrigues de Oliveira
Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

Protocolo 1596716

PORTARIA Nº 789/2024/SEMA/MT

Institui a Comissão para atuar no processo de Inventário Físico e Financeiro de Bens Móveis Permanentes, avaliação inicial e regularização das informações dos bens patrimoniais da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, e estabelece outras providências.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando a Lei Federal 4.320/64 que dispõe sobre o levantamento físico e financeiro das Unidades Administrativas;

Considerando o Decreto nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando a necessidade de disciplinar e uniformizar procedimentos e responsabilidades para realização do inventário anual dos bens móveis do Poder Executivo Estadual;

Considerando ainda, a necessidade de regularizar as informações patrimoniais dos Órgãos e Entidades no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT e Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a comissão formada pelos servidores abaixo elencados para atuar na implementação do processo de levantamento físico e financeiro de bens móveis permanentes da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT para o atual exercício financeiro, sob a presidência do membro constante no inciso I e em sua ausência assume o vice, constante no inciso II:

I - Fernanda La Serra Dias - Gerência de Transporte, matrícula nº. 241377;

II - Leandro Augusto Pereira Dourado - Gerência de Atendimento e Suporte

Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula nº. 107594;

III - José Batista Franco Junior - Gerência de Serviços Gerais, matrícula nº. 241199;

IV - Ilza Ferreira da Paz - Coordenadoria Contábil, matrícula nº. 241130;

V - Elaine Cristina Vicente da Silva - Gerência de Patrimônio Imobiliário, matrícula nº. 322501;

VI - Angélica da Silva Mello - Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, matrícula nº. 308383;

VII - Camila Tomaz Ferreira - Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental, matrícula nº. 302710;

VIII - Creverson Magalhaes London - Superintendência de Fiscalização, matrícula nº. 79553;

IX - Jane Aparecida da Silva - Superintendência de Educação Ambiental e Atendimento ao Cidadão, matrícula nº. 338420;

X - Juliana Menezes de Carvalho - Superintendência de Educação Ambiental e Atendimento ao Cidadão, matrícula nº. 257589;

XI - Milena Correa Ferrari - Superintendência de Mudanças Climáticas e Biodiversidade, matrícula nº. 239120;

XII - Rebeca Marcos - Superintendência de Mudanças Climáticas e Biodiversidade, matrícula nº. 283126;

XIII - Vinicius Salles Padovan Rezek - DUD Alta Floresta - matrícula nº. 226333;

XIV - Grayk Mendes Coelho - DUD Barra do Garças - matrícula nº. 252733;

XV - Sebastiao Wanderley Paezano - DUD Cáceres - matrícula nº. 79560;

XVI - Leonardo Xavier Elias - DUD Confresa - matrícula nº. 310024;

XVII - Marcelo Muniz Martins Oliveira - DUD Guarantã do Norte - matrícula nº. 95554;

XVIII - Priscilla de Camargo Negri - DUD Juína - matrícula nº. 252611;

XIX - Hudson Rodrigues Da Cruz - DUD Rondonópolis - matrícula nº. 252670;

XX - Gabriel Conter de São José - DUD Sinop - matrícula nº. 227259;

XXI - Rita de Cássia de Souza - DUD Tangará - matrícula nº. 208204;

XXII - Marialva Freitas Ferreira de Souza - Coordenadoria de Desconcentração e Descentralização - matrícula nº. 203327;

XXIII - Fernando de Araújo Abreu - Coordenadoria de Unidades de Conservação - matrícula nº 329550;

XXIV - Suzana de Souza Rodrigues - Coordenadoria de Fauna e Recursos Pesqueiros - matrícula nº 131674;

XXV - Helida Bruno Nogueira Borges - Coordenadoria de Conservação e Restauração de Ecossistemas - matrícula nº 131682.

Parágrafo único. Havendo impossibilidade de a comissão realizar o levantamento *in loco*, os trabalhos poderão ser realizados por servidor indicado pela chefia imediata de cada unidade administrativa.

Art. 2º O inventário anual tem como objetivo detectar todas as anomalias constantes no patrimônio e fornecer subsídios para:

I - Verificação da exatidão dos registros de controle patrimonial, mediante realização dos levantamentos físicos;

II - Realização de ajustes entre os registros do SIGPAT e FIPLAN;

III - Avaliação e controle gerencial dos bens permanentes;

IV - Encaminhamento das informações aos órgãos de controle;

V - Confirmar as responsabilidades pela guarda dos bens móveis.

Art. 3º A comissão deverá adotar os seguintes procedimentos:

I - Elaborar calendário de Inventário Anual, definindo o cronograma para execução e divulgar às unidades administrativas;

II - Coordenar os trabalhos de realização do levantamento físico dos bens patrimoniais no órgão;

III - Realizar o levantamento físico dos bens patrimoniais nas unidades em que não foram constituídas subcomissões;

IV - Entregar o relatório de bens patrimoniais da unidade ao respectivo gestor para análise e avaliação das informações confirmação e atesto;

V - Exigir do gestor documentos comprobatórios de transferências ou baixa de bens para outras unidades ou para a gerência de patrimônio mobiliário, a fim dele se eximir da responsabilidade pela guarda;

VI - Confrontar as informações das unidades com registros constantes no relatório de bens patrimoniais;

VII - Atualizar no sistema SIGPAT as informações sobre os bens encontrados nas unidades;

VIII - Solicitar aos responsáveis pelos setoriais de patrimônio documentos comprobatórios de transferências ou baixas de bens;

IX - Registrar o patrimônio encontrado, inclusive os que estejam em desuso ou danificado, verificando a conformidade ou não conformidade entre as informações constantes no relatório de bens patrimoniais e os bens encontrados na unidade;

X - Realizar em conjunto com o setor de Patrimônio a avaliação inicial dos bens móveis;

XI - Fixar, se necessário, identificação de registro patrimonial (RP), reemplacetando, em todos os que estejam na iminência de perder a identificação por descolamento da plaqueta;

XII - Finalizar o levantamento patrimonial, ajustes e relatório conclusivo contendo documentos comprobatórios, no caso de pendências, e entregar

a gerência de patrimônio mobiliário do órgão no prazo final de 20 de novembro de 2024.

Parágrafo Único. Sempre que necessário a Comissão de Inventário poderá solicitar auxílio ao Setor de Patrimônio.

Art. 4º Caso a comissão instituída necessite de apoio, deverão notificar as unidades para que cada qual indique servidor para auxiliar nos trabalhos referentes ao levantamento patrimonial, tendo esses as mesmas atribuições previstas no artigo 3º e incisos, desta portaria.

Art. 5º Nas unidades em que não houver diretor, gerente, coordenador, superintendente nomeado, o Secretário Adjunto a que estiverem vinculados deverá indicar servidor para efetuar o levantamento patrimonial conforme art. 3º, assinar o relatório de bens patrimoniais e encaminhá-lo à gerência de patrimônio mobiliário.

Parágrafo único. Nas unidades formadas exclusivamente por ocupante de cargo de direção e chefia, deverá esse realizar os procedimentos previstos no artigo 3º desta portaria.

Art. 6º Compete aos servidores designados para realização do levantamento físico dos bens móveis nas unidades:

I - Solicitar ao responsável pela unidade, livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar o levantamento dos bens;

II - Requisitar os recursos necessários para a realização do levantamento;

III - Realizar "in loco" o levantamento dos bens patrimoniais da unidade, com apoio e orientação da Comissão de Inventário;

IV - Solicitar ao responsável pela unidade levantada, quando necessário, auxílio, informações e documentos para identificação dos bens;

V - Verificar a integridade e a fixação do registro patrimonial de cada bem e em caso de avaria ou deslocamento da plaqueta do modelo atualmente adotado, identifica-los com numeração provisória para posterior regularização;

VI - Identificar na Planilha de Levantamento Físico o estado de conservação dos bens levantados, descrevendo suas características e informando os suscetíveis de desfazimento para ciência do Setor de Patrimônio;

VII - Assinar as Planilhas de Levantamento Físico de Bens Móveis, juntamente com o responsável pela unidade;

VIII - Elaborar Relatório Final de Levantamento da unidade, apresentando-o ao responsável para validação.

Art. 7º Compete ao Setor de Patrimônio:

I - Apoiar e orientar os responsáveis pelos bens patrimoniais;

II - Auxiliar a Comissão na realização do Inventário;

III - Executar a incorporação dos bens localizados fisicamente e não pertencentes à base de dados desta Secretaria;

IV - Emitir os Termos de responsabilidade atualizados;

V - Encaminhar os Termos de Responsabilidade/transferência atualizados, para assinatura do responsável ou seu substituto legal;

VI - Analisar as divergências encontradas e regularizar as informações, realizando, se necessário, transferências, baixas, incorporações, modificações de números de RP, dentre outros;

VII - Arquivar via assinada do Termo de Responsabilidade;

VIII - Realizar em conjunto com a Comissão de Inventário a avaliação inicial dos bens móveis;

IX - Encaminhar o inventário com as informações atualizadas ao Setor Contábil da unidade até o dia 15 de dezembro do exercício corrente e versão final, contendo todas as informações até 07 de janeiro do exercício seguinte.

Parágrafo Único. Deverá ser encaminhado à Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços, em meio digital, cópia do Inventário Anual.

Art. 8º Quando convocados, os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta portaria.

Art. 9º Durante a realização do inventário fica vedada toda e qualquer movimentação física dos bens localizados nas unidades abrangidas pelos procedimentos de levantamento, exceto mediante autorização específica da Comissão de inventário e Gerência de Patrimônio.

Art. 10. Na realização do inventário deverão ser levantadas as seguintes informações: número de registro patrimonial (antigo e novo), se possível; descrição correta do bem (ex: cadeira, com rodízios, ou fixa, cor de forração, estofamento, etc.) e estado de conservação do bem (ótimo, bom, ruim, péssimo).

Art. 11. Para fins de levantamento poderá ser utilizada a Planilha de Levantamento Físico de Bens Móveis, a ser repassado pela Gerência de Patrimônio Mobiliário.

Art. 12. Os bens sem número de registro patrimonial deverão ser relacionados à parte com as informações referentes à descrição e o estado de conservação, para posterior regularização.

Art. 13. Para fins de classificação quanto ao estado de conservação, serão estabelecidos os seguintes critérios:

I - Ótimo: bem que não apresenta avarias ou desgaste, podendo ser utilizado na totalidade de suas especificações técnicas e capacidade operacional;

II - Bom: bem que embora possa apresentar alguma avaria ou desgaste esteja em boas condições de uso;

III - Ruim: bem que ainda está em uso mesmo em condições precárias, em virtude de avarias ou desgaste natural;

IV - Péssimo: bem que não mais puder ser utilizado para o fim a que se destina devido à perda de suas características, em virtude de avarias ou desgaste natural.

Parágrafo Único. Os bens classificados como péssimos em relação ao seu estado de conservação, deverão ser relacionados e informados ao Setor de Patrimônio, para iniciar os procedimentos de baixas.

Art. 14. Todas as informações dos bens móveis levantados deverão ser atualizadas no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT, pela Comissão de Inventário e Setor de Patrimônio dos Órgãos ou Entidades.

Art. 15. Bens localizados fisicamente, que possuam histórico da aquisição, mas não informado quando da migração da base de dados do sistema, deverão ser incorporados ao patrimônio da unidade, por meio de entrada por incorporação.

Parágrafo Único. Bens localizados fisicamente e que não possuam histórico da aquisição, deverão ser avaliados e incorporados ao patrimônio da unidade, através do Formulário de Avaliação e Incorporação de Bens, a ser repassado pela Gerência de Patrimônio Mobiliário.

Art. 16. Bens baixados como inservíveis ou encaminhados à Central de Bens como sucata em outras ocasiões, cujos documentos não foram devidamente encaminhados para registro da baixa no Setor de Patrimônio e no SIGPAT, deverão ser relacionados com o devido número de registro patrimonial, descrição, ano de aquisição, valor, documento comprobatório da baixa e encaminhar à Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços para regularização da baixa no sistema.

Art. 17. Bens baixados anteriormente e que por ocasião do cotejamento, retornaram a base de dados da unidade no sistema, deverão ser relacionados e encaminhados à Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços, para regularização da baixa.

Art. 18. Devem ser baixados por cadastramento indevido:

I - Bens de consumo incorporados como bens permanentes;

II - Bens incorporados em duplicidade;

III - Bens de terceiros incorporados como bens próprios.

Parágrafo Único. Todas as baixas por cadastramento indevido deverão ser instruídas com autuação de processo, contendo a relação dos bens, número de registro patrimonial dos mesmos, descrição, ano de aquisição,

valor e justificativa que motivou a baixa.

Art. 19. Ao final deverá ser apresentado o Inventário Geral, bem como, relatório a parte informando a relação dos bens não localizados.

Art. 20. O inventário resultante do levantamento físico e financeiro, constitui documento hábil para reajuste dos valores contábeis existentes.

Art. 21. Toda e qualquer alteração de valores de bens patrimoniais deverá gerar reflexo no sistema FIPLAN.

Art. 22. Ficam revogadas as Portarias nº 332/2024 de 25 de março de 2024 e a Portaria 376/2024 de 04 de abril de 2024.

Art. 23. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 02 de julho de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

Protocolo 1596505

PORTARIA Nº 790/2024/SEMA/MT

Constitui comissão para acompanhamento técnico-operacional com caráter consultivo e fiscalizatório do Termo de Compromisso firmado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente -SEMA/MT e FS INDÚSTRIA DE ETANOL S.A. - UNIDADE QUERÊNCIA.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o objeto do Termo de Compromisso firmado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT e FS INDÚSTRIA DE ETANOL S.A. - UNIDADE QUERÊNCIA, é o estudo para criação de Unidade de Conservação de Proteção Integral com posterior elaboração de Plano de Manejo e regularização fundiária, para os Município de Campo Novo do Parecis e São José do Rio Claro, como medida compensatória pela implantação do empreendimento FS I Indústria de Etanol S.A. - Unidade Campo Novo do Parecis, referente ao Processo de Licenciamento Ambiental nº 218844/2020 e com base no disposto do artigo 36, da Lei Federal nº 9.985/00.

RESOLVE:

Art. 1º Designar equipe multidisciplinar para compor a Comissão de Acompanhamento para gerenciamento técnico-operacional, com caráter consultivo e fiscalizatório em cumprimento da Cláusula Sétima do Termo de Compromisso, composta pelos técnicos abaixo relacionados:

I - Elizandra Pedrosa Vieira Frazão - Analista de Meio Ambiente da SEMA-MT;

II - Sady Augusto Ferraz Andrade - Gerente do Monumento Natural Morro de Santo Antônio;

III - Fernanda Cecconello Fontana - FS I INDÚSTRIA DE ETANOL S. A.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá, 02 de julho de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado do Meio Ambiente
SEMA-MT

Protocolo 1596511

PORTARIA Nº 785/2024/SEMA/MT.

Homologa a Avaliação Anual de Desempenho dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei nº 8.515 de 30 de junho de 2006 e no Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam homologadas as Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, dos servidores listados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 01 de julho de 2024.

MAUREN LAZZARETTI

Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA-MT

ANEXO ÚNICO

INTERSTÍCIO: MAIO/2023 A MAIO/2024

CARGO: TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

NOME	MATRÍCULA	NOTA	CICLO AVALIATIVO
Bruna Carla Guarim da Silva	255673/001	89,83	06/05/2023 a 05/05/2024
Luiz Henrique de Oliveira Mari	241165/001	91,17	28/05/2023 a 27/05/2024
Maria Antonia Correa	141686/007	99,56	23/05/2023 a 22/05/2024
Mary Aparecida Ramos de Jesus	241035/001	99,83	17/05/2023 a 16/05/2024
Rosenilda Isabel Delgado	241234/001	97,17	31/05/2023 a 30/05/2024
Rubia Elian da Silva	245864/002	96,39	22/05/2023 a 21/05/2024

INTERSTÍCIO: JUNHO/2023 A JUNHO/2024

CARGO: TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

NOME	MATRÍCULA	NOTA	CICLO AVALIATIVO
Luciana Luz e Silva	248874/001	94,78	05/06/2023 a 04/06/2024
Rafael Benjamim Dias Poletto	241291/001	93,50	11/06/2023 a 10/06/2024
Silvia Sgroi Brandao	241122/001	98,28	01/06/2023 a 31/05/2024
Odilson João de Arruda	248845/001	96,78	03/06/2023 a 02/06/2024

Protocolo 1596538

PORTARIA Nº 797/2024/SEMA/MT.

Homologa a Avaliação Anual de Desempenho dos Profissionais do Meio Ambiente

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei nº 8.515 de 30 de junho de 2006 e no Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam homologadas as Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais do Meio Ambiente, cargo de Analista e Técnico de Meio Ambiente dos servidores listados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 02 de julho de 2024.

MAUREN LAZZARETTI

Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA-MT

ANEXO ÚNICO

INTERSTÍCIO: MAIO/2023 A MAIO/2024

CARGO: ANALISTA DE MEIO AMBIENTE

NOME	MATRÍCULA	NOTA	CICLO AVALIATIVO
Cláudio Jose de Figueiredo Barreto	80569/002	98,67	22/05/2023 a 21/05/2024
Edemar Pinho Vilas Boas	248697/001	96,00	29/05/2023 a 28/05/2024
Neusa Arenhart	96638/003	95,67	31/05/2023 a 30/05/2024
Marcos Vinicius Colognesi	248702/001	97,56	27/05/2023 a 26/05/2024
Renato José Ferreira Paschoal	248676/001	99,89	29/05/2023 a 28/05/2024
Sergio Pedro Balestrin	130421/001	98,17	19/05/2023 a 18/05/2024
Sidney Carlos Lanza	255874/001	94,00	19/05/2023 a 18/05/2024
Silvia Fernanda Theophilo Carmona	255686/001	85,78	28/05/2023 a 27/05/2024
Sirley Maria da Silva	114838/002	88,50	05/05/2023 a 04/05/2024
Tânia de Fátima de Deus Rosa	130269/001	99,72	08/05/2023 a 07/05/2024
Yara Dias Pereira	248878/001	99,89	29/05/2023 a 28/05/2024

INTERSTÍCIO: JUNHO/2023 A JUNHO/2024

CARGO: ANALISTA DE MEIO AMBIENTE

NOME	MATRÍCULA	NOTA	CICLO AVALIATIVO
Hortêncio Paro Junior	103195/003	98,78	07/06/2023 a 06/06/2024

Protocolo 1596546

PORTARIA Nº 798/2024/SEMA/MT.

Homologa a Avaliação Anual de Desempenho dos Profissionais do Meio Ambiente

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei nº 8.515 de 30 de junho de 2006 e no Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam homologadas as Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais do Meio Ambiente, cargo de Analista e Técnico de Meio Ambiente dos servidores listados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 02 de julho de 2024.

MAUREN LAZZARETTI

Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA-MT

ANEXO ÚNICO

INTERSTÍCIO: MAIO/2023 A MAIO/2024
CARGO: ANALISTA ADMINISTRATIVO

NOME	MATRÍCULA	NOTA	CICLO AVALIATIVO
Carolina Pagliarini da Silva Martins	241106/01	97,89	28/05/2023 a 27/05/2024

Protocolo 1596548

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS Nº 055/2024/SINFRA

PROCESSO Nº. SINFRA-PRO-2024/07712

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a Doação de Bens Móveis Inservíveis, a título gratuito, pelo **DOADOR** ao **DONATÁRIO**, dos maquinários rodoviários especificados na Cláusula Primeira.

DO OBJETO.

A Doação uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização dos maquinários e veículos rodoviários no apoio à manutenção e conservação das rodovias estaduais.

Nº PATRIMONIAL	DESCRIÇÃO DO BEM
765361	MOTONIVELADORA MODELO RG140.B NEW HOLLAND ANO 2010, CHASSI: NAAF06356
765362	PA CARREGADEIRA - ANO MODELO: 2010 - CHASSI: NAAE10965 - DESCRICAO: MODELO: 123
1006590	TRATOR PA CARREGADEIRA COR AMARELA CHASSI: XUG0300VPMPB01623

DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE ACORIZAL/MT.

Protocolo 1596542

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS Nº 056/2024/SINFRA

PROCESSO Nº. SINFRA-PRO-2023/13910

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a Doação de Bens Móveis Inservíveis, a título gratuito, pelo **DOADOR** ao **DONATÁRIO**, dos maquinários rodoviários especificados na Cláusula Primeira.

DO OBJETO.

A Doação uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização dos maquinários e veículos rodoviários no apoio à manutenção e conservação das rodovias estaduais.

Nº PATRIMONIAL	DESCRIÇÃO DO BEM
1005603	VEICULO CAMINHAO BASCULANTE - PLACA: NJA5394 - CHASSI: 9BW3782T38R824926 - ANO FABRICACAO: 2008 - COMBUSTIVEL: DIESEL - RENAVAM: 961505079 - COR: BRANCA - PORTAS: 02

1005640	VEICULO CAMINHAO BASCULANTE - PLACA: 9BW3782 - CHASSI: 9BW3782T58R824605 - ANO FABRICACAO: 2008 - COMBUSTIVEL: DIESEL - RENAVAM: 961505931 - COR: BRANCA - PORTAS: 02
1005645	VEICULO CAMINHAO BASCULANTE - PLACA: NJA8944 - CHASSI: 9BW3782T48R824966 - ANO FABRICACAO: 2008 - COMBUSTIVEL: DIESEL - RENAVAM: 961690372 - COR: BRANCA - PORTAS: 02
1005647	VEICULO CAMINHAO BASCULANTE - PLACA: NJA5364 - CHASSI: 9BW3782T28R824951 - ANO FABRICACAO: 2008 - COMBUSTIVEL: DIESEL - RENAVAM: 961504145 - COR: BRANCA - PORTAS: 02
1005709	VEICULO CAMINHAO BASCULANTE - PLACA: NJA8984 - CHASSI: 9BW3782T68R824919 - ANO FABRICACAO: 2008 - COMBUSTIVEL: DIESEL - RENAVAM: 961691263 - COR: BRANCA - PORTAS: 02
1005717	VEICULO CAMINHAO COMBOIO LUBRIFICADOR - DESCRICAO: CAMINHAO FORD CARGO 1717E - MARCA: FORD - CHASSI: 9BFYCE6U88BB10143 - RENAVAM: 963286560 - PLACA: NJE2014
1005748	CAMINHAO TRATOR - PLACA: NJK8073 - RENAVAM: 199471460 - CHASSI: 93ZM1PNH0A8710292
1005602	SEMI REBOQUE - DESCRICAO: PRANCHA MODELO SRPR 2E MARCA LIBRELATO ANO 2007 PLACA NJB5834 RENAVAM 962081493 CHASSI 9A9PR34528LDJ5018.
1005743	ESCAVADEIRA HIDRAULICA KOMATSU PC 200 ANO 2007 - DESCRICAO: CHASSI B11003 - SERIE: B11003
1005730	MOTONIVELADORA. - ANO MODELO: 2007 - CHASSI: B7Y002 - DESCRICAO: KOMATSU GD555
1005744	MOTONIVELADORA. - ANO MODELO: 2007 - CHASSI: B79006 - DESCRICAO: KOMATSU GD555
1005745	MOTONIVELADORA. - ANO MODELO: 2007 - CHASSI: B7X002 - DESCRICAO: KOMATSU GD555
1006230	ESCAVADEIRA HIDRAULICA - DESCRICAO: AMARELA - CHASSI: XUG02152CMPA00240
1006217	MOTONIVELADORA. - ANO MODELO: 2021 - CHASSI: XUG01803HMPB00615 - DESCRICAO: MODELO: GR1803BR - COR: AMARELO
1006216	MOTONIVELADORA. - ANO MODELO: 2021 - CHASSI: XUG01803VMPB00609 - DESCRICAO: MODELO: GR1803BR - COR: AMARELO
1006212	MOTONIVELADORA. - ANO MODELO: 2021 - CHASSI: XUG01803PMPB00622 - DESCRICAO: MODELO: GR1803BR - COR: AMARELO
1006199	TRATOR PA CARREGADEIRA - DESCRICAO: DESCRICAO: COR: AMARELA, EIXO BANHADO A ÓLEO CHASSI: XUG0300VKMPB00957
1006245	ESCAVADEIRA HIDRAULICA - DESCRICAO: AMARELA - CHASSI: XUG02152AMPA00287
1005874	MOTONIVELADORA. - ANO MODELO: 2022 - CHASSI: XUG01803JNPB01550
1006203	TRATOR PA CARREGADEIRA - DESCRICAO: DESCRICAO: COR: AMARELA, EIXO BANHADO A ÓLEO CHASSI: XUG0300VAMPB00947
1005880	MOTONIVELADORA. - ANO MODELO: 2022 - CHASSI: XUG01803TNPB01527
1115748	ROLO COMPACTADOR - CHASSI: YZ1112CC1633 - DESCRICAO: ROLO COMPACTADOR AMARELO - ANO DE FABRICAÇÃO DE 2022 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL, AMBIENTAL E TURISTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL.
1115448	TRATOR PA CARREGADEIRA - DESCRICAO: PA CARREGADEIRA AMARELA - CHASSI: XUG0350KANPB00192
1115749	ROLO COMPACTADOR - CHASSI: YZ1112CC116 - DESCRICAO: ROLO COMPACTADOR AMARELO - ANO DE FABRICAÇÃO DE 2022 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL, AMBIENTAL E TURISTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL.

DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO

DONATÁRIO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURISTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL/MT

Protocolo 1596556

EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO DE CLÁUSULA E VALOR AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0153-2023**Processo: SINFRA-PRO-2023/01333**

Objeto: 1.1. O presente Termo aditivo tem por objeto alterar a "Cláusula Terceira - Dos Recursos" do Termo de Convênio n.º 0153-2023, para Acrescentar o valor do fornecimento de bens mensuráveis fornecidos pela SINFRA, que correspondem a importância de **R\$ 25.593,95** (Vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos), sendo **R\$ 15.580,88** (Quinze mil, quinhentos e oitenta reais e oito centavos) do concedente/SINFRA e **R\$ 10.013,07** (Dez mil, treze reais e sete centavos) a serem acrescentados a **contrapartida não financeira** do Município de Conquista D'Oeste-MT, alcançando um valor total do convênio de **R\$ 236.308,48** (Duzentos e trinta e seis mil, trezentos e oito reais e quarenta e oito centavos), conforme plano de trabalho que faz parte integrante do presente Termo.

1.2. Incluir o fornecimento de **28** unidades de luminárias LED de alto desempenho nas seguintes potências no município de Conquista D'Oeste -MT.

ITEM	POTÊNCIA (W)	VALOR (R\$)	
		QUANTIDADE (un.)	
1	60W	-	-
2	100W	-	-
3	150W	28	R\$ 15.580,88
4	200W	-	-
TOTAL		28	R\$ 15.580,88

Incluir a Cláusula Quinta item 5.1 - **Das Obrigações do Concedente**

Alínea c) com a seguinte redação:

c) Fornecer 28 unidades de luminárias LED de alto desempenho, conforme mencionado no plano de trabalho;

Acrescentar à Cláusula Quinta item 5.2 - **Das Obrigações do Conveniente Alínea b)** com a seguinte redação:

b) Alocar a importância de **R\$ 10.013,07** (Dez mil, treze reais e sete centavos) a título de contrapartida não financeira que deverá obedecer a Lei n.º 8.666/93, para a realização da obra objeto do presente convênio.

Assinatura: 01/07/2024.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e - Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT- CNPJ nº 04.219.688/0001-56.

Protocolo 1596577

Extrato do Instrumento Contratual nº 039/2014/00/00/SINFRA**Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2023/06690.02**

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-208, Trecho: Entrº MT-418 (Passagem do Loreto) - Entrº MT-420 (B)/BR-174 (B) (Aripuanã), no Município de Aripuanã-MT, numa extensão de 41,69 km.

Decisão: ... Sendo assim, ACOLHO o parecer 1913/SGAC/PGE/2023 (fls. 87-107) de lavra do Procurador Caio Felipe Caminha de Albuquerque, recomendado pelo Subprocurador Geral de Aquisições e Contratos Waldemar Pinheiro dos Santos, pelos seus próprios fundamentos e DECIDO pela aplicação de multa contratual no valor de R\$ 6.362,73 (seis mil, trezentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos) à contratada e adoção de medidas compensatórias.

Assinatura: 24/07/2023

PARTES: GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 36.912.947/0001-16 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.

Protocolo 1596584

EXTRATO DO 4º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVENIO 0565-2021/SINFRA**Processo: SINFRA-TER-2024/11658**

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (noventa) dias, passando o término da vigência para 09/10/2024

Assinatura: 03/07/2024.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE- MT. CNPJ; 03.214.160/0001-21.

Protocolo 1596653

Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 001/2011/01/07-SINFRA**Processo nº SINFRA-PRO-2024/05312.**

Objeto: 1.1 O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula 16 - ISENÇÕES DE PAGAMENTO DO PEDÁGIO, a subcláusula 16.2, inciso VI do Contrato de Concessão No 001/2011/00/00-SINFRA, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Estado No 1084/SGAC/PGE/2024, que passará a vigorar com a seguinte redação:

16.2. São isentos de pagamento de pedágio os veículos:

[...]

VI. oficiais, desde que credenciados, pela CONCESSIONÁRIA.

Assinatura: 24/06/2024

PARTES: MORRO DA MESA CONCESSIONÁRIA S.A., CNPJ: 13.858.125/0001-07, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Extrato do Quarto Termo Aditivo nº 145/2022/01/04-SINFRA**Processo nº SINFRA-PRO-2024/06729.**

Objeto: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao prazo de vigência mais 40 (quarenta) dias, totalizando 683 (seiscentos e oitenta e três) dias, com término previsto para 07/10/2024.

1.2. Adita-se ainda ao prazo de execução 40 (quarenta) dias, totalizando 490 (quatrocentos e noventa) dias, com término previsto para 09/07/2024.

Assinatura: 03/07/2024

PARTES: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A, CNPJ: 19.758.842/0001-35, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo nº 065/2023/01/01-SINFRA**Processo nº SINFRA-PRO-2024/07553.**

Objeto: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o prazo de vigência em mais 120 (cento e vinte) dias, totalizando 570 (quinhentos e setenta) dias, com término previsto para 03/02/2025.

1.2. E aditar ao prazo de execução 120 (cento e vinte) dias, totalizando 480 (quatrocentos e oitenta) dias, com término para 17/11/2024.

Assinatura: 03/07/2024

PARTES: CONSÓRCIO PROJETISTA SSM-AUTOBAHN, CNPJ: 41.465.817/0001-12, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Extrato do Sétimo Termo Aditivo nº 052/2021/01/07-SINFRA**Processo nº SINFRA-PRO-2024/07296.**

Objeto: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o prazo de vigência em mais 05 (cinco) meses, totalizando 41 (quarenta e um) meses, com término previsto para 09/01/2025.

1.2. Adita-se ao prazo de execução 05 (cinco) meses, totalizando 38 (trinta e oito) meses, com término para 25/10/2024.

Assinatura: 03/07/2024

PARTES: CONSÓRCIO PROJETISTA SSM-AUTOBAHN, CNPJ: 41.465.817/0001-12, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo nº 054/2023/01/01-SINFRA**Processo nº SINFRA-PRO-2024/07286**

Objeto: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o prazo de vigência em mais 177 (cento e setenta e sete) dias, totalizando 627 (seiscentos e vinte e sete) dias, com término previsto para 24/03/2025.

Assinatura: 03/07/2024

PARTES: CPS - CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES, SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 33.181.598/0001-11, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Extrato do Quarto Termo Aditivo nº 113/2022/01/04-SINFRA**Processo nº SINFRA-PRO-2024/07971**

Objeto: 1.1. O presente termo aditivo tem como objeto aditar o prazo de vigência por mais 92 (noventa e dois) dias, totalizando 833 (oitocentos e trinta e três) dias, com previsão de término em 30/12/2024.

1.2. E aditar o prazo de execução por mais 92 (noventa e dois) dias, totalizando 662 (seiscentos e sessenta e dois) dias, com previsão de término em 01/10/2024.

Assinatura: 03/07/2024

PARTES: FRATELLO ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 22.451.088.0001-09,, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Protocolo 1596717

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0144-2024**PROCESSO: SINFRA-PRO-2024/01569**

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recurso para formalização de convênio para aplicação de microrrevestimento e sinalização viária, nos trechos: Rua Geraldo Ferreira, Rua Tancredo Neves, Rua Gerônimo Alexandre da Silva, Rua Ernesto da Silva, Rua João Bordon, Rua Miguel Felipe dos Santos, Rua Esperidião Marquez, Rua Maria da Conceição, Rua Irmã Dolores, Avenida Júlio José de Campos, Avenida Júlio José de Campos - LE e LD, Av. Diego S. Hernandes, Rua Adalberto Pagliuca, Rua. Durval S. Luiza Lebre, Rua Ivo Lima, Av. Januário Santana do Carmo - LE e LD, Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, Av. Governador Carlos Bezerra - LE e LD, Av. Governador Carlos Bezerra - Trecho Único, Rua Rui Barbosa, Rua Vovó Marta, Rua Nestor Cardoso Leal - TR2A, Rua Nestor Cardoso Leal - TR2B, Rua Ramão Lara Franco, Rua Samuel Redes, Rua Otilha Rocha, Avenida 13 de Maio - TR2B - LE e LD, Avenida 13 de Maio - TR2A - LE e LD, Rua Lenine Viegas, Rua Manoel P. Junior, Rua João Ferreira, Rua Antônio C. de Oliveira, Rua Adalberto Antônio da Silva, Rua Osvaldo Farias, Avenida Prof. Ângelo José da Rocha, Rua Antônio Tenorio Dantas, Rua Marechal Rondon, Rua Maria Lebre, Rua Celina Leal, Rua Arnaldo Jorge da Cunha, Avenida Joaquim Borges de Freitas, Rua Ver. Natalino Pereira, Rua Felicíssimo P. de Miranda, Rua Antônio Barnabé de Moraes, Rua Rogerio Pedraça, Rua Valdivino Fidencio, Rua Pedro Neca, Rua Guilherme Lusting, Rua T. da Silva Santos e Rua Sebastião M. do Carmo. Coordenada Rua Principal: Avenida Júlio José de Campos, coordenada inicial: 15°51'21.54"S; 58°28'5.40"O, coordenada final: 15°51'21.33"S; 58°28'20.92"O, totalizando uma extensão de 136.071,21 m² no Município de Porto Esperidião-MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 2.285.239,44** (Dois milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos) sendo que **R\$ 2.056.715,50** (Dois milhões, cinquenta e seis mil, setecentos e quinze reais e cinquenta centavos), serão repassados pela **SINFRA** e **R\$ 228.523,94** (Duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos) serão a título de **contrapartida financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião-MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101**PROGRAMA:** 535**PROJETO/ATIVIDADE:** 3117**REGIONALIZAÇÃO:** 700**NATUREZA DE DESPESA:** 44.40.00**FONTE:** 27590000

FISCAL: Eng.^a Kelli Pereira da Silva (Matrícula nº 322695), tendo como substitutos a Eng.^a Marcilene Ourives da Silva (Matrícula nº 248728) e o Eng.^o Helen Leticia Candido dos Santos (Matrícula nº 317973)

INÍCIO: 03/07/2024 - **TÉRMINO:** 03/07/2025**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO -MT.****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 1607-2024****PROCESSO: SINFRA-PRO-2023/15517**

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos, para formalização de convênio para pavimentação asfáltica em TSD, acessibilidade, drenagem pluvial e sinalização, no distrito Peresópolis nos trechos: Rua Projetada 01, Rua A - T1 e T2, Rua Dalvina Alves de Oliveira, Rua I, Rua Canuta Xavier de Matos, Rua Pedro Romão, Rua J e Avenida Alice Maria de Souza. Coordenada Avenida Principal: Avenida Alice Maria de Souza, coordenada inicial: 14°44'59.76"S; 54°57'55.10"O, coordenada final: 14°44'57.65"S; 54°57'51.38"O, alcançando uma área total de 12.119,60 m² no Município de Nova Brasilândia-MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 2.311.145,49** (Dois milhões, trezentos e onze mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) sendo que **R\$ 2.301.900,60** (Dois milhões, trezentos e um mil, novecentos reais e sessenta centavos), serão repassados pela **SINFRA** e **R\$ 9.244,89** (Nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) serão a título de **contrapartida financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia-MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101**PROGRAMA:** 535**PROJETO/ATIVIDADE:** 3117**REGIONALIZAÇÃO:** 600**NATUREZA DE DESPESA:** 44.40.00**FONTE:** 27590000

FISCAL: Eng.^a Emily Tenório de Medeiros (Matrícula nº 322695), tendo como substitutos a Eng.^a Iana Diane Marques (Matrícula nº 305613) e o Eng.^o Augusto Cesar França Tenuta (Matrícula nº 322853).

INÍCIO: 03/07/2024 - **TÉRMINO:** 03/07/2025**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA -MT.****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0074-2024****PROCESSO: SINFRA-PRO-2024/01415**

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos, para aquisição de materiais para microrrevestimento nos Trechos: Rua das Araras, Rua dos Tuiuiús - trecho 01 e 02, Av. Rio Amazonas - trecho 01 e 02, Rua das Acerolas - trecho 01 a 06, Rua Sibipirunas - trecho 02, Rua dos Ipês - trecho 01 e 02, Rua das Palmeiras - trecho 01 e 02, Rua dos Girassóis, Rua dos jasmims - trecho 01 a 04, Rua das Orquídeas - trecho 01 a 04, Rua Rio Celeste - trecho 01 a 03, Rua Rio Verde - trecho 01 a 02, Rua Rio Teles Pires - trecho 01 e 02, Rua Rio Jurueña - trecho 01 e 02, Rua Rio Solimões - trecho 01 e 02, Travessa João de Barros, Av. Rio Branco - trecho 01, Rua Chapada dos Guimaraes, Rua Campos do Jordão, Rua Ouro Preto - trecho 01 e 02, Av. Fortaleza - trecho 01 e 02, Rua Camboriús - trecho 01 e 02 e Rua Poço de Caldas. Coordenada da Rua Principal: Rua das Araras, coordenada inicial: 12°14'22.70"S; 56°9'55.20"O, coordenada final: 12°14'16.70"S; 56°9'18.74"O, totalizando uma extensão de 135.485,57 m², no Município de Ipiranga do Norte - MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 4.431.824,47** (Quatro milhões, quatrocentos e trinta e um mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos) sendo **R\$ 2.799.070,40** (Dois milhões, setecentos e noventa e nove mil, setenta reais e quarenta centavos) serão repassados pela **SINFRA** e **R\$ 1.632.754,07** (Um milhão, seiscentos e trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos) serão a título de **contrapartida financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte-MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101**PROGRAMA:** 535**PROJETO/ATIVIDADE:** 3117**REGIONALIZAÇÃO:** 1000**NATUREZA DE DESPESA:** 44.40.00**FONTE:** 15000000

FISCAL: Eng.^a Iana Diane Marques (Matrícula nº 305613), tendo como substitutos a Eng.^a Helen Leticia Candido dos Santos Souza (Matrícula nº 317973) e o Eng.^o Augusto Cesar França Tenuta (Matrícula nº 322853).

INÍCIO: 03/07/2024 - **TÉRMINO:** 03/07/2025**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE-MT.****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 1566-2024****PROCESSO: SINFRA-PRO-2024/04381**

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recurso para formalização de convênio para Aquisição de materiais de pavimentação asfáltica nos trechos: Rua Centro Oeste, Rua Pioneira T1 a T7, Rua das Palmeiras, Av. Brasil, Av. Mato Grosso, Av. Sublime, Rua um -T1a T4, Rua Três -T1eT2, Rua Cinco -T1 a T4, Rua Sete -T1e T2, Rua Nove -T1e T2, Rua Principal -T1a T3, Rua São Paulo, Rua Quatro, Rua Onze, Rua S D e Rua C2; Coordenada da Rua principal: Rua Centro Oeste, Coordenada inicial: 12° 5'7.18"S; 51°24'6.22"O, Coordenada final: 12° 5'16.51"S; 51°23'33.53"O, numa extensão total de 47.126,16m², no Município de Serra Nova Dourada - MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 4.047.992,99** (Quatro milhões, quarenta e sete mil, novecentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos) sendo que **R\$ 2.769.065,22** (Dois milhões, setecentos e sessenta e nove mil, sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos) serão repassados pela **SINFRA** e **R\$ 1.257.808,95** (Um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e oito reais e noventa e cinco centavos) serão a título de **contrapartida não financeira** e **R\$ 21.118,82** (Vinte e um mil, cento e dezoito reais e oitenta e dois centavos) serão a título de **contrapartida financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada-MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101**PROGRAMA:** 535**PROJETO/ATIVIDADE:** 3117**REGIONALIZAÇÃO:** 0300**NATUREZA DE DESPESA:** 44.40.00**FONTE:** 27590000

FISCAL: Eng.^o Ramir Rael Cordeiro de Souza (Matrícula nº 306596), tendo como substitutos a Eng.^a Emily Tenório de Medeiros (Matrícula nº 322695) e a Eng.^a Marcilene Ourives da Silva (Matrícula nº 248728).

INÍCIO: 03/07/2024 - **TÉRMINO:** 03/07/2025**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA -MT.**

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 1618-2024**PROCESSO: SINFRA-PRO-2024/07781**

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos, para Urbanização da Av. Amazonas, coordenadas: Ponto 1 (inicial): Latitude: 15°53'44.84"S - Longitude: 52°18'52.57"O Ponto 2 (final): Latitude: 15°53'45.34"S - Longitude: 52°18'16.49"O, totalizando uma quantidade de 18.305,13 m², no Município de Barra do Garças - MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 5.593.159,24** (Cinco milhões, quinhentos e noventa e três mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos), sendo **R\$ 5.000.000,00** (Cinco milhões de reais) serão repassados pela **SINFRA** e **R\$ 593.159,24** (Quinhentos e noventa e três mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos) serão a título de **contrapartida financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101**PROGRAMA:** 535**PROJETO/ATIVIDADE:** 5168**REGIONALIZAÇÃO:** 0400**NATUREZA DE DESPESA:** 44.40.00**FONTE:** 17590000.01.1**INICIO:** 03/07/2024 - **TÉRMINO:** 03/07/2025**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT.**

Protocolo 1596739

**TERMO DE ACEITAÇÃO Nº 071/2024/SPOR
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE ACEITAÇÃO Nº 070/2024/SPOR**

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 488/2023/SAOR/SINFRA DE 28/11/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

ACEITAR o Projeto Executivo de Engenharia de Restauração do Pavimento, na Rodovia: MT-494, Trecho: Entr. MT-351 - Entr. MT-241 (P/ BOM JARDIM), Segmento: Est. 0+0,00 a Est. 1812+13,678, com extensão de 36,25 km, elaborado pela empresa **JBS Consultoria, Projetos e Construção EIRELI** - detentora do instrumento contratual nº 166/2022, considerando que o Projeto Executivo foi analisados por esta Superintendência de Projetos de Obras Rodoviárias - SPOR, sendo verificado que foram atendidas as especificações do projeto necessárias para a aceitação. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem os Projetos Executivos, inclusive pelos orçamentos, compete ao **Eng.º Jonny Willian Jesus Rocha - RNP 1208234340 (ART Nº 1220230033936)**. A condição mais vantajosa foi a sem desoneração, considerando a data-base de **Janeiro/2024**, cujo valor é de **R\$ 26.189.803,91** (vinte e seis milhões, cento e oitenta e nove mil, oitocentos e três reais e noventa e um centavos).

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2024.

Comissão:

Eng.º André Felipe Gomes Bueno
Presidente - Port. 488/2023/SAOR/SINFRA
(Documento original assinado)

Eng.º Júlio Xavier Bertulio
Membro - Port. 488/2023/SAOR/SINFRA
(Documento original assinado)

Eng.º Lucas Baptista Bezerra
Membro - Port. 488/2023/SAOR/SINFRA
(Documento original assinado)

Protocolo 1596575

PORTARIA Nº 075/2024/SUEFOC/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Capítulo VI, Art. 117, por meio da Secretária Adjunta de Cidades, **Rafaela Damiani**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 0913-2023/SINFRA**, celebrado com a Prefeitura Municipal de **Comodoro/MT**, cujo objeto é a **Execução de serviços e a transferência de materiais para a substituição das luminárias de vapor de sódio e mercúrio por luminárias LED de alto desempenho nas redes de iluminação pública municipal; fornecendo o quantitativo de 1890 luminárias LED de alto desempenho ao município Comodoro/MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor **Eng.º Matheus Costa Oliveira de Moraes**, com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Eng.º Eneias Fagundes Dias**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 03 de julho de 2024.

RAFAELA DAMIANI

Secretária Adjunta de Cidades

*Original assinado

Protocolo 1596293

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2022/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao **Contrato nº 071/2022/SESP**, que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a Empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** deste Contrato, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de terceirização de mão-de obra de COPEIRA, para atender a Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP/MT).

DA VIGÊNCIA: F i c a prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando no período de 29/06/2024 a 28/06/2025

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0001.06.122.036.2007.9900.33 9037.15010100.04.1

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período de vigência.

PROCESSO Nº: SESP-PRO-2024/00800**DATA DE ASSINATURA:** 27/06/2024

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e RONALDO BENKENDORF - ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1596454

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2021/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao **Contrato nº 082/2021/SESP**, que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA.**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA, DECRÉSCIMO, INCLUSÃO DE CLÁUSULA DE REAJUSTE, REAJUSTE E INCLUSÃO DE OBRIGAÇÃO NA CLÁUSULA DE PAGAMENTO** deste Contrato, que tem por objeto consiste na Contratação de Serviço de atualização de licenciamento perpétuo da Plataforma ArcGIS, contemplando a atualização das soluções ArcGIS Server Enterprise Advanced, ArcGIS

Desktop Advanced de Uso Concorrente com suporte técnico, bem como o Suporte premium especializado.

DA VIGÊNCIA: O contrato poderá ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. Fica prorrogada a vigência do presente contrato por **24 (vinte e quatro) meses**, vigorando no período de **29/06/2024 a 28/06/2026**.

DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO: Fica decrescido deste contrato o percentual de **62,331637%** do valor inicial do contrato atualizado, que corresponde a importância de **R\$ 1.020.010,77**, já considerando o desconto da empresa, referente a supressão dos itens 1 a 5, bem como redução dos itens 6 e 7. O valor total do contrato com desconto da empresa, após decréscimo, passará a ser **R\$ 616.414,67**.

DO REAJUSTE: Fica reajustado o valor deste contrato pelo **IPCA** - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, no índice acumulado de **1,03708744**, ficando acrescido ao valor do contrato a importância de **R\$ 22.858,44**, conforme Informação Técnica nº 127/2024/GICON.

O valor do contrato para próxima vigência será de **R\$ 639.273,11**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0001.06.126.531.2740.9900.33 9040.15010100.14.1

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período de vigência.

PROCESSO Nº: SESP-PRO-2024/07144

DATA DE ASSINATURA: 28/06/2024

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CONTRATANTE e ANA CLÁUDIA FAGUNDES BRUM - IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA.

Protocolo 1596490

PORTARIA Nº 241/2024/SESP/MT

Institui Comissão Permanente de Suporte Técnico à Classificação da Despesa, para atuar em todos os processos do ciclo de gestão no âmbito da SESP-MT, e dá outras providências.

O **Secretário de Estado de Segurança Pública**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, incisos II e IV, e Art. 162, da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no Art. 12, da Instrução Normativa nº 001/2024/SESP, que "Estabelece diretrizes para responsabilização por programas e ações no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e dá outras providências;

Considerando, ainda, o disposto no §2º, do Art. 7º, da Instrução Normativa nº 002/2024/SESP/MT, de 23 de janeiro de 2024, que "Define procedimentos, competências e prazos a serem observados nos processos de aquisição/contratação de bens e serviços e alterações contratuais";

Considerando a necessidade de realizar a correta classificação da despesa em todos os processos do ciclo de gestão, no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP-MT).

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Permanente de Suporte Técnico à Classificação da Despesa, com a finalidade de prestar suporte técnico e dirimir dúvidas quanto à classificação da despesa em todos os processos do ciclo de gestão realizados no âmbito da SESP-MT.

§ 1º Todas as unidades da SESP-MT, em que demandas sejam processadas, desde o planejamento até sua execução, deverão realizar a análise da conformidade da classificação orçamentária adotada.

§ 2º A Comissão Permanente emitirá orientações técnicas, realizará capacitações e disponibilizará catálogo referencial para classificação da despesa no âmbito da SESP-MT.

Art. 2º A Comissão Permanente será composta por membros, titular e suplente, das unidades administrativas da SESP-MT indicadas no Art. 12, da Instrução Normativa nº 001/2024/SESP, cujos representantes são indicados abaixo:

- I - Yvan Jackson de Oliveira Paiva (CCONT - titular e Presidente da Comissão Permanente);
- II - Jefferson Ramos de Arruda (CCONT - suplente);
- III - Jean Carlo Holz (SUADM - titular);
- IV - Thiago Henrique de Souza Arruda (SUADM - suplente);
- V - Cláudia Regina Pinheiro da Silva Rosa (COAL - titular);
- VI - Caroline Revelles Guarezi (COAL - suplente);
- VII - Deusdel Ferreira de Sousa Filho (COPAL - titular);
- VIII - Diego Fernando da Silva (COPAL - suplente);

IX - Fernando Wieczorek De David (SOENG - titular);

X - Letícia Ferretti Lobo (SOENG - suplente);

XI - Alessandro Gonçalves G. Ferreira (SUTRAN - titular);

XII - Arthur da Costa Monteiro (SUTRAN - suplente);

XIII - Daniel Rios Lima Amaral (SUTI - titular);

XIV - Paula Thamires de Paiva (SUTI - suplente);

XV - Diogo Araújo Meira Rocha (SUGP - titular);

XVI - Mônica Rodrigues de Sousa (SUGP - suplente);

XVII - Cleitiane Laura Dias Ascari (SUAC - titular);

XVIII - Gislene Blini Callejas Pereira (SUAC - suplente);

XIX - Diogo Tartarini Herrero (SUOCF - titular);

XX - Jenaina Magiori Canabarro (SUOCF - suplente);

XXI - Luiz Guilherme Lacerda Scomparin (NGER - titular);

XXII - Carolina Angélica Karlinski Herrero (NGER - suplente);

XXIII - Sidnei Rogério Novais (EDPE - titular); e

XXIV - Eliza Mara de Amorim (EDPE - suplente);

§ 1º A Comissão Permanente será presidida pelo representante titular da Coordenadoria Contábil (CCONT), e na sua ausência, por seu suplente.

§ 2º Poderão ser convidados outros servidores ou especialistas para participar das reuniões da Comissão Permanente, a fim de auxiliar na definição da classificação da despesa.

Art. 3º Compete ao Presidente da Comissão Permanente:

I - presidir os trabalhos e as reuniões da Comissão;

II - convocar as reuniões extraordinárias, quando necessário;

III - emitir parecer qualificado sobre a análise da demanda, quando não houver consenso entre os membros da comissão;

IV - gerenciar o registro das dúvidas identificadas e direcionadas à Comissão;

V - encaminhar o parecer da Comissão sobre as dúvidas solucionadas;

V - representar a comissão, sempre que necessário.

Art. 4º Compete aos membros da Comissão Permanente:

I - receber as dúvidas sobre as temáticas relacionadas à unidade que representa;

II - zelar pela correta classificação da despesa;

III - observar e manter atualizado o catálogo referencial da classificação da despesa;

IV - participar das reuniões ordinárias e extraordinárias; e

V - participar dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão.

Art. 5º A Comissão Permanente reunir-se-á ordinariamente a cada quinze dias para análise de demandas pendentes de classificação da despesa, e, extraordinariamente, quando necessário, mediante convocação de seu presidente.

Art. 6º Quando houver dúvida sobre a classificação da despesa, a unidade de demandante da despesa e/ou a unidade que realizará a conformidade do processo deverão consultar o membro da Comissão Permanente representante da unidade com maior afinidade com o objeto a ser classificado.

§ 1º Será disponibilizado e-mail institucional próprio da Comissão Permanente para registro e encaminhamento das dúvidas identificadas.

§ 2º Caso a dúvida persista, o representante da Comissão Permanente levará a demanda para apreciação dos demais membros, que deliberarão, mediante consenso, sobre a classificação mais adequada à despesa sob análise.

§ 3º Havendo discordância entre os membros da Comissão Permanente, cabe ao seu presidente emitir a decisão qualificada sobre a classificação da despesa a ser adotada.

Art. 7º Os casos omissos na atuação da Comissão Permanente serão solucionados por seu presidente, ouvido os demais membros.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 03 de julho de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM

Secretário de Estado de Segurança Pública

(Original assinado)

Protocolo 1596527

PORTARIA Nº 242/2024/SESP/MT

Dispõe sobre a delegação de atribuições referentes a assinatura de Termo de Compromisso de Estágio e Termo de Compromisso de Residência Técnica no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP.

O **Secretário de Estado de Segurança** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e

Considerando a Lei federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio dos estudantes, dentre outras disposições;

Considerando o Decreto estadual nº 121, de 19 de junho de 2015, que disciplina o estágio remunerado no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa n 007/2022/SEPLAG, de 03 de outubro de 2022, que disciplina a gestão do estágio remunerado de estudantes matriculados e com frequência efetiva em cursos regulares de ensino médio, superior e de pós-graduação no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Lei Estadual nº 12.330, de 28 de novembro de 2023, que dispõe sobre o Programa de Residência Técnica no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo de Mato Grosso e dá outras providências;

Considerando o Decreto 704, de 16 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a regulamentação do Programa de Residência Técnica no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo de Mato Grosso, e dá outras providências;

Considerando a Instrução Normativa nº 002/2024/SEPLAG, de 15 de março de 2024, que estabelece diretrizes e procedimentos do Programa de Residência Técnica no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada a quem estiver respondendo como Secretário (a) Adjunto (a) da Secretaria de Estado de Segurança Pública a atribuição de assinar Termos de Compromisso de Estágio, conforme estabelecido no art. 10, III, da Instrução Normativa n 007/2022/SEPLAG, de 03 de outubro de 2022, e Termos de Compromisso de Residência Técnica, conforme disposto no art. 13 da Instrução Normativa nº 002/2024/SEPLAG, de 15 de março de 2024, quando se tratar de processos oriundos de suas unidades administrativas subordinadas.

§ 1º Excetuando as secretarias adjuntas, quando se tratar de unidades administrativas diretamente subordinadas ao Gabinete da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a delegação contida no caput recairá ao gestor da unidade demandante.

§ 2º O servidor que supervisionará o estagiário e/ou residente técnico também deverá assinar o Termo de Compromisso de Estágio e/ou Termo de Compromisso de Residência Técnica

Art. 2º A delegação prevista nesta portaria poderá ser revogada a qualquer tempo pela autoridade delegante.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de junho de 2024.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de julho de 2024.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública
(Original assinado)

Protocolo 1596776

FUNAC

FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

EXTRATO DE TERMO 011/2024 DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE RECUPERANDOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MT, ENTRE O CONSELHO DA COMUNIDADE DE SORRISO-CCCS/MT E A EMPRESA ECO ERJJA/FUNAC/SESP/SAAP/MT.

PARTES: CONSELHO DA COMUNIDADE DE SORRISO-CCCS e a Empresa ECO ERJJA RESÍDUOS LTDA, O ESTADO DE MATO GROSSO, com interveniência da FUNDAÇÃO NOVA CHANCE/FUNAC, SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/SESP e a SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA/SAAP, com vistas a propiciar postos de trabalho a recuperandos oriundos do Sistema Penitenciário de MT.

OBJETO: Este Termo de intermediação de mão de obra remunerada de recuperandos, tem por objeto a contratação de Recuperandos do REGIME FECHADO, tendo como meta auxiliá-los na reinserção na sociedade, por meio da oferta de oportunidade de emprego.

DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo será de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse das partes e mediante justificativa prévia da empresa Tomadora de Serviços.

FISCAIS DO CONTRATO:

Ficam designados como fiscais da presente intermediação pela FUNAC, titular: **WALTER MUTRAN JÚNIOR** - MAT. 127841 - Suplente: **VALDIRENE REGINA BORBA** - MAT. 57015.

Fica designado pelo Tomador de Serviço: Titular: **CLAUDINEY DA SILVA OLIVEIRA** - RG nº 222286-7, CPF nº

022.984.539-85 - Fone: (66) 9 9981-1064 e-mail: gerencia@ecoerjja.com.br Fica com fiscais do Conselho do CONCEP/Sorriso: **YASMIM ABREU MARTINELLI** - RG nº 2364448 SSP/MT e CPF nº 044.440.041-93 e **SIMONE ANASTÁCIA SGANDERLA** - RG nº 2012760 SSP/MT e CPF nº 026.968.971-07 - E-mail c.comunidadesorriso@gmail.com

Fica designado pela SAAP/Unidade Penal: **Diretor da Unidade Penal de onde serão selecionados os recuperandos para os trabalhos.**

PROTOCOLO: FUNAC-PRO-2024/00402

DATA DE ASSINATURA: 28/06/2024

ASSINAM: ECO ERJJA RESÍDUOS LTDA (Tomadora de Serviços) **YASMIM ABREU MARTINELLI** (Presidente do Conselho da Comunidade-CCCS) - **HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA** (Secretário Adjunto de Segurança Pública) - **WINKLER DE FREITAS TELES** (Presidente da Fundação Nova Chance) - **JEAN CARLOS GONÇALVES** Secretário Adjunto de Administração Penitenciária).

EXTRATO DE TERMO 001/2024 DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE RECUPERANDOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MT, ENTRE O CONSELHO DA COMUNIDADE DE SORRISO-CCCS/MT E A EMPRESA SORRIFRIO CLIMATIZAÇÃO/FUNAC/SESP/SAAP/MT.

PARTES: CONSELHO DA COMUNIDADE DE SORRISO-CCCS e a Empresa SORRIFRIO CLIMATIZAÇÃO, O ESTADO DE MATO GROSSO, com interveniência da FUNDAÇÃO NOVA CHANCE/FUNAC, SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/SESP e a SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA/SAAP, com vistas a propiciar postos de trabalho a recuperandos oriundos do Sistema Penitenciário de MT.

OBJETO: Este Termo de intermediação de mão de obra remunerada de recuperandos, tem por objeto a contratação de Recuperandos do REGIME FECHADO, tendo como meta auxiliá-los na reinserção na sociedade, por meio da oferta de oportunidade de emprego.

DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo será de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse das partes e mediante justificativa prévia da empresa Tomadora de Serviços.

FISCAIS DO CONTRATO:

Ficam designados como fiscais da presente intermediação pela FUNAC, titular: **WALTER MUTRAN JÚNIOR** - MAT. 127841 - Suplente: **VALDIRENE REGINA BORBA** - MAT. 57015.

Fica designado pelo Tomador de Serviço: Titular: **ITAMARA DE AVILA** - RG nº 25862 DRT/MT - CPF 049.660.471-61, fone (66) 9.9239-8904 - e-mail: itamaraavila93@gmail.com

Fica com fiscais do Conselho do CONCEP/Sorriso: **YASMIM ABREU MARTINELLI** - RG nº 2364448 SSP/MT e CPF nº 044.440.041-93 e **SIMONE ANASTÁCIA SGANDERLA** - RG nº 2012760-0 SSP/MT e CPF nº 026.968.971-07 - E-mail c.comunidadesorriso@gmail.com

Fica designado pela SAAP/Unidade Penal: **Diretor da Unidade Penal de onde serão selecionados os recuperandos para os trabalhos.**

PROTOCOLO: FUNAC-PRO-2024/00402

DATA DE ASSINATURA: 28/06/2024

ASSINAM: ITAMARA DE AVILA (Tomadora de Serviços) **YASMIM ABREU MARTINELLI** (Presidente do Conselho da Comunidade-CCCS) - **HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA** (Secretário Adjunto de Segurança Pública) - **WINKLER DE FREITAS TELES** (Presidente da Fundação Nova Chance) - **JEAN CARLOS GONÇALVES** Secretário Adjunto de Administração Penitenciária).

EXTRATO DE TERMO 010/2024 DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE RECUPERANDOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MT, ENTRE O CONSELHO DA COMUNIDADE DE SORRISO-CCCS/MT E A EMPRESA PETERS GÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA/FUNAC/SESP/SAAP/MT.

PARTES: CONSELHO DA COMUNIDADE DE SORRISO-CCCS e a Empresa PETERS GÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA, O ESTADO DE MATO GROSSO, com interveniência da FUNDAÇÃO NOVA CHANCE/FUNAC, SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/SESP e a SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA/SAAP, com vistas a propiciar postos de trabalho a recuperandos oriundos do Sistema Penitenciário de MT.

OBJETO: Este Termo de intermediação de mão de obra remunerada de recuperandos, tem por objeto a contratação de Recuperandos do **REGIME FECHADO**, tendo como meta auxiliá-los na reinserção na sociedade, por meio da oferta de oportunidade de emprego.

DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo será de **24** (vinte e quatro) meses contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse das partes e mediante justificativa prévia da empresa Tomadora de Serviços.

FISCAIS DO CONTRATO:

Ficam designados como fiscais da presente intermediação pela FUNAC, titular: **WALTER MUTRAN JÚNIOR** - MAT. 127841 - Suplente: **VALDIRENE REGINA BORBA** - MAT. 57015.

Fica designado pelo Tomador de Serviço: Titular: **MATHEUS PETERS** - RG nº 2340770/SSP-MT - CPF 059.755.081-69 MT - fone (66) 9999-2579 - e-mail: supervisora@grupopeters.com.br

Fica com fiscais do Conselho do CONCEP/Sorriso: **YASMIM ABREU MARTINELLI** - RG nº 2364448 SSP/MT e CPF nº 044.440.041-93 e **SIMONE ANASTÁCIA SGANDERLA** - RG nº 2012760-0 SSP/MT e CPF nº 026.968.971-07 - E-mail c.comunidadesorriso@gmail.com

Fica designado pela SAAP/Unidade Penal: **Diretor da Unidade Penal de onde serão selecionados os recuperandos para os trabalhos.**

PROTOCOLO: FUNAC-PRO-2024/00402

DATA DE ASSINATURA: 28/06/2024

ASSINAM: **MATHEUS MELCHIOR FENERICH PETERS** (Tomador de Serviços) **YASMIM ABREU MARTINELLI** (Presidente do Conselho da Comunidade-CCCS) - **HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA** (Secretário Adjunto de Segurança Pública) - **WINKLER DE FREITAS TELES** (Presidente da Fundação Nova Chance) - **JEAN CARLOS GONÇALVES** Secretário Adjunto de Administração Penitenciária).

EXTRATO DE TERMO 013/2024 DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE RECUPERANDOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MT, ENTRE O CONSELHO DA COMUNIDADE DE SORRISO-CCCS/MT E A EMPRESA O MONTAGNA E CIA LTDA/FUNAC/SESP/SAAP/MT.

PARTES: CONSELHO DA COMUNIDADE DE SORRISO-CCCS e a Empresa O MONTAGNA E CIA LTDA, O ESTADO DE MATO GROSSO, com interveniência da FUNDAÇÃO NOVA CHANCE/FUNAC, SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/SESP e a SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA/SAAP, com vistas a propiciar postos de trabalho a recuperandos oriundos do Sistema Penitenciário de MT.

OBJETO: Este Termo de intermediação de mão de obra remunerada de recuperandos, tem por objeto a contratação de Recuperandos do **REGIME FECHADO**, tendo como meta auxiliá-los na reinserção na sociedade, por meio da oferta de oportunidade de emprego.

DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo será de **24** (vinte e quatro) meses contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse das partes e mediante justificativa prévia da empresa Tomadora de Serviços.

FISCAIS DO CONTRATO:

Ficam designados como fiscais da presente intermediação pela FUNAC, titular: **WALTER MUTRAN JÚNIOR** - MAT. 127841 - Suplente: **VALDIRENE REGINA BORBA** - MAT. 57015.

Fica designado pelo Tomador de Serviço: Titular: **ADRIANA TOMASI** - RG nº 11387688 - CPF 862.525.771-20 - Fone: (66) 9 9999-2855, e-mail: licitacao@uniaopeasmt.com.br.

Fica com fiscais do Conselho do CONCEP/Sorriso: **YASMIM ABREU MARTINELLI** - RG nº 2364448 SSP/MT e CPF nº 044.440.041-93 e **SIMONE ANASTÁCIA SGANDERLA** - RG nº 2012760-0 SSP/MT e CPF nº 026.968.971-07 - E-mail c.comunidadesorriso@gmail.com

Fica designado pela SAAP/Unidade Penal: **Diretor da Unidade Penal de onde serão selecionados os recuperandos para os trabalhos.**

PROTOCOLO: FUNAC-PRO-2024/00402

DATA DE ASSINATURA: 28/06/2024

ASSINAM: **O MONTAGNA E CIA LTDA** (Tomador de Serviços) **YASMIM ABREU MARTINELLI** (Presidente do Conselho da Comunidade-CCCS) - **HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA** (Secretário Adjunto de Segurança Pública) - **WINKLER DE FREITAS TELES** (Presidente da Fundação Nova Chance) - **JEAN CARLOS GONÇALVES** Secretário Adjunto de Administração Penitenciária).

EXTRATO DE TERMO 006/2024 DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE RECUPERANDOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MT, ENTRE O CONSELHO DA COMUNIDADE DE SORRISO-CCCS/MT E A EMPRESA MARSAN CONSTRUTORA EIRELI/FUNAC/SESP/SAAP/MT.

PARTES: CONSELHO DA COMUNIDADE DE SORRISO-CCCS e a Empresa MARSAN CONSTRUTORA EIRELI, O ESTADO DE MATO GROSSO, com interveniência da FUNDAÇÃO NOVA CHANCE/FUNAC, SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/SESP e a SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA/SAAP, com vistas a propiciar postos de trabalho a recuperandos oriundos do Sistema Penitenciário de MT.

OBJETO: Este Termo de intermediação de mão de obra remunerada de recuperandos, tem por objeto a contratação de Recuperandos do **REGIME FECHADO**, tendo como meta auxiliá-los na reinserção na sociedade, por meio da oferta de oportunidade de emprego.

DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo será de **24** (vinte e quatro) meses contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse das partes e mediante justificativa prévia da empresa Tomadora de Serviços.

FISCAIS DO CONTRATO:

Ficam designados como fiscais da presente intermediação pela FUNAC, titular: **WALTER MUTRAN JÚNIOR** - MAT. 127841 - Suplente: **VALDIRENE REGINA BORBA** - MAT. 57015.

Fica designado pelo Tomador de Serviço: Titular: **ELIEDER CARLOS PEREIRA** - RG nº 18420273 - CPF nº 024.940.321-80 - fone (66) 99930-7643 - e-mail: rh.marsanconstrutora.com.br

Fica com fiscais do Conselho do CONCEP/Sorriso: **YASMIM ABREU MARTINELLI** - RG nº 2364448 SSP/MT e CPF nº 044.440.041-93 e **SIMONE ANASTÁCIA SGANDERLA** - RG nº 2012760-0 SSP/MT e CPF nº 026.968.971-07 - E-mail c.comunidadesorriso@gmail.com

Fica designado pela SAAP/Unidade Penal: **Diretor da Unidade Penal de onde serão selecionados os recuperandos para os trabalhos.**

PROTOCOLO: FUNAC-PRO-2024/00402

DATA DE ASSINATURA: 28/06/2024

ASSINAM: **MARCELO SANGION** (Tomador de Serviços) **YASMIM ABREU MARTINELLI** (Presidente do Conselho da Comunidade-CCCS) - **HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA** (Secretário Adjunto de Segurança Pública) - **WINKLER DE FREITAS TELES** (Presidente da Fundação Nova Chance) - **JEAN CARLOS GONÇALVES** Secretário Adjunto de Administração Penitenciária).

EXTRATO DE TERMO 008/2024 DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE RECUPERANDOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MT, ENTRE O CONSELHO DA COMUNIDADE DE SORRISO-CCCS/MT E A EMPRESA FÁBRICA DE CARROCERIAS SORRISO LTDA/FUNAC/SESP/SAAP/MT.

PARTES: CONSELHO DA COMUNIDADE DE SORRISO-CCCS e a Empresa FÁBRICA DE CARROCERIAS SORRISO LTDA, O ESTADO DE MATO GROSSO, com interveniência da FUNDAÇÃO NOVA CHANCE/FUNAC, SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/SESP e a SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA/SAAP, com vistas a propiciar postos de trabalho a recuperandos oriundos do Sistema Penitenciário de MT.

OBJETO: Este Termo de intermediação de mão de obra remunerada de recuperandos, tem por objeto a contratação de Recuperandos do **REGIME FECHADO**, tendo como meta auxiliá-los na reinserção na sociedade, por meio da oferta de oportunidade de emprego.

DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo será de **24** (vinte e quatro) meses contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse das partes e mediante justificativa prévia da empresa Tomadora de Serviços.

FISCAIS DO CONTRATO:

Ficam designados como fiscais da presente intermediação pela FUNAC, titular: **WALTER MUTRAN JÚNIOR** - MAT. 127841 - Suplente: **VALDIRENE REGINA BORBA** - MAT. 57015.

Fica designado pelo Tomador de Serviço: Titular: **CARLOS ANTÔNIO STASCZAK** - CPF nº 327.547.601-72 - RG nº 405932 - **EDITE LEMUNIG STASCZAK** CPF nº 468.738.641-53 - RG nº 819.898 SSP/MT.

Fica com fiscais do Conselho do CONCEP/Sorriso: **YASMIM ABREU MARTINELLI** - RG nº 2364448 SSP/MT e CPF nº 044.440.041-93 e **SIMONE ANASTÁCIA SGANDERLA** - RG nº 2012760-0 SSP/MT e CPF nº 026.968.971-07 - E-mail c.comunidadesorriso@gmail.com

Fica designado pela SAAP/Unidade Penal: **Diretor da Unidade Penal de onde serão selecionados os recuperandos para os trabalhos.**

PROTOCOLO: FUNAC-PRO-2024/00402

DATA DE ASSINATURA: 28/06/2024

ASSINAM: **CARLOS ANTÔNIO STASCZAK** (Tomador de Serviços) **YASMIM ABREU MARTINELLI** (Presidente do Conselho da Comunidade-CCCS) - **HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA** (Secretário Adjunto de Segurança Pública) - **WINKLER DE FREITAS TELES** (Presidente da Fundação Nova Chance) - **JEAN CARLOS GONÇALVES** Secretário Adjunto de Administração Penitenciária).

EXTRATO DE TERMO 007/2024 DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE RECUPERANDOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MT, ENTRE O CONSELHO DA COMUNIDADE DE SORRISO-CCCS/MT E A EMPRESA DVL ARQUITETURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA /FUNAC/SESP/SAAP/MT.

PARTES: CONSELHO DA COMUNIDADE DE SORRISO-CCCS e a Empresa DVL ARQUITETURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, O ESTADO DE MATO GROSSO, com interveniência da FUNDAÇÃO NOVA CHANCE/FUNAC, SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/SESP e a SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA/SAAP, com vistas a propiciar postos de trabalho a recuperandos oriundos do Sistema Penitenciário de MT.

OBJETO: Este Termo de intermediação de mão de obra remunerada de recuperandos, tem por objeto a contratação de Recuperandos do **REGIME FECHADO**, tendo como meta auxiliá-los na reinserção na sociedade, por meio da oferta de oportunidade de emprego.

DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo será de **24** (vinte e quatro) meses contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse das partes e mediante justificativa prévia da empresa Tomadora de Serviços.

FISCAIS DO CONTRATO:

Ficam designados como fiscais da presente intermediação pela FUNAC, titular: **WALTER MUTRAN JÚNIOR** - MAT. 127841 - Suplente: **VALDIRENE REGINA BORBA** - MAT. 57015.

Fica designado pelo Tomador de Serviço: Titular: **LUIZ VICTOR PARENTE SENA** - RG nº 13897543-SEJUSP/MT - CPF nº 701.436.091-49 - divarqconstrutora@gmail.com - fone: (66) 98112-5655.

Fica como fiscais do Conselho do CONCEP/Sorriso: **YASMIM ABREU MARTINELLI** - RG nº 2364448 SSP/MT e CPF nº 044.440.041-93 e **SIMONE ANASTÁCIA SGANDERLA** - RG nº 2012760-0 SSP/MT e CPF nº 026.968.971-07 - E-mail c.comunidadesorriso@gmail.com

Fica designado pela SAAP/Unidade Penal: **Diretor da Unidade Penal de onde serão selecionados os recuperandos para os trabalhos.**

PROTOCOLO: FUNAC-PRO-2024/00402

DATA DE ASSINATURA: 28/06/2024

ASSINAM: **LUIZ VICTOR PARENTE SENA** (Tomador de Serviços) **YASMIM ABREU MARTINELLI** (Presidente do Conselho da Comunidade-CCCS) - **HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA** (Secretário Adjunto de Segurança Pública) - **WINKLER DE FREITAS TELES** (Presidente da Fundação Nova Chance) - **JEAN CARLOS GONÇALVES** Secretário Adjunto de Administração Penitenciária).

EXTRATO DE TERMO 002/2024 DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE RECUPERANDOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MT, ENTRE O CONSELHO DA COMUNIDADE DE SORRISO-CCCS/MT E A EMPRESA CONCRENORTT PRÉ MOLDADOS LTDA /FUNAC/SESP/SAAP/MT.

PARTES: CONSELHO DA COMUNIDADE DE SORRISO-CCCS e a Empresa CONCRENORTT PRÉ MOLDADOS LTDA, O ESTADO DE MATO GROSSO, com interveniência da FUNDAÇÃO NOVA CHANCE/FUNAC, SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/SESP e a SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA/SAAP, com vistas a propiciar postos de trabalho a recuperandos oriundos do Sistema Penitenciário de MT.

OBJETO: Este Termo de intermediação de mão de obra remunerada de recuperandos, tem por objeto a contratação de Recuperandos do **REGIME FECHADO**, tendo como meta auxiliá-los na reinserção na sociedade, por meio da oferta de oportunidade de emprego.

DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo será de **24** (vinte e quatro) meses contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse das partes e mediante justificativa prévia da empresa Tomadora de Serviços.

FISCAIS DO CONTRATO:

Ficam designados como fiscais da presente intermediação pela FUNAC, titular: **WALTER MUTRAN JÚNIOR** - MAT. 127841 - Suplente: **VALDIRENE REGINA BORBA** - MAT. 57015.

Fica designado pelo Tomador de Serviço: **GILVANO DE AVILA**, RG nº 910500 - CPF nº 830.103.351-72 - fone: (66) 9 9615 7240 - e-mail: giolvano@hotmail.com e jessica@concrefortt.com.br

Fica como fiscais do Conselho do CONCEP/Sorriso: **YASMIM ABREU MARTINELLI** - RG nº 2364448 SSP/MT e CPF nº 044.440.041-93 e **SIMONE ANASTÁCIA SGANDERLA** - RG nº 2012760-0 SSP/MT e CPF nº 026.968.971-07 - E-mail c.comunidadesorriso@gmail.com

Fica designado pela SAAP/Unidade Penal: **Diretor da Unidade Penal de onde serão selecionados os recuperandos para os trabalhos.**

PROTOCOLO: FUNAC-PRO-2024/00402

DATA DE ASSINATURA: 28/06/2024

ASSINAM: **CONCRENORTT PRÉ MOLDADOS LTDA** (Tomador de Serviços) - **YASMIM ABREU MARTINELLI** (Presidente do Conselho da Comunidade-CCCS) - **HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA** (Secretário Adjunto de Segurança Pública) - **WINKLER DE FREITAS TELES** (Presidente da Fundação Nova Chance) - **JEAN CARLOS GONÇALVES** Secretário Adjunto de Administração Penitenciária).

EXTRATO DE TERMO 003/2024 DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE RECUPERANDOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MT, ENTRE O CONSELHO DA COMUNIDADE DE SORRISO-CCCS/MT E A EMPRESA CALIFORNIA MUDAS LTDA/FUNAC/SESP/SAAP/MT.

PARTES: CONSELHO DA COMUNIDADE DE SORRISO-CCCS e a Empresa CALIFORNIA MUDAS LTDA, O ESTADO DE MATO GROSSO, com interveniência da FUNDAÇÃO NOVA CHANCE/FUNAC, SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/SESP e a SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA/SAAP, com vistas a propiciar postos de trabalho a recuperandos oriundos do Sistema Penitenciário de MT.

OBJETO: Este Termo de intermediação de mão de obra remunerada de recuperandos, tem por objeto a contratação de Recuperandos do **REGIME FECHADO**, tendo como meta auxiliá-los na reinserção na sociedade, por meio da oferta de oportunidade de emprego.

DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo será de **24** (vinte e quatro) meses contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse das partes e mediante justificativa prévia da empresa Tomadora de Serviços.

FISCAIS DO CONTRATO:

Ficam designados como fiscais da presente intermediação pela FUNAC, titular: **WALTER MUTRAN JÚNIOR** - MAT. 127841 - Suplente: **VALDIRENE REGINA BORBA** - MAT. 57015.

Fica designado pelo Tomador de Serviço: **AMARILDO DE ASSIS NASCIMENTO** - CPF nº 922.704.411-68 - RG nº 21408920/MT - fone: (66) 99629-6312 - e-mail: californiamudas@dominiomt.com.br

Fica como fiscais do Conselho do CONCEP/Sorriso: **YASMIM ABREU MARTINELLI** - RG nº 2364448 SSP/MT e CPF nº 044.440.041-93 e **SIMONE ANASTÁCIA SGANDERLA** - RG nº 2012760-0 SSP/MT e CPF nº 026.968.971-07 - E-mail c.comunidadesorriso@gmail.com

Fica designado pela SAAP/Unidade Penal: **Diretor da Unidade Penal de onde serão selecionados os recuperandos para os trabalhos.**

PROTOCOLO: FUNAC-PRO-2024/00402

DATA DE ASSINATURA: 28/06/2024

ASSINAM: **CALIFORNIA MUDAS LTDA** (Tomador de Serviços) - **YASMIM ABREU MARTINELLI** (Presidente do Conselho da Comunidade-CCCS) - **HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA** (Secretário Adjunto de Segurança Pública) - **WINKLER DE FREITAS TELES** (Presidente da Fundação Nova Chance) - **JEAN CARLOS GONÇALVES** Secretário Adjunto de Administração Penitenciária).

EXTRATO DE TERMO 009/2024 DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE RECUPERANDOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MT, ENTRE O CONSELHO DA COMUNIDADE DE SORRISO-CCCS/MT E A EMPRESA EMERSSON CONSTRUÇÕES/FUNAC/SESP/SAAP/MT.

PARTES: CONSELHO DA COMUNIDADE DE SORRISO-CCCS e a Empresa EMERSSON CONSTRUÇÕES, O ESTADO DE MATO GROSSO, com interveniência da FUNDAÇÃO NOVA CHANCE/FUNAC, SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/SESP e a SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA/SAAP, com vistas a propiciar postos de trabalho a recuperandos oriundos do Sistema Penitenciário de MT.

OBJETO: Este Termo de intermediação de mão de obra remunerada de recuperandos, tem por objeto a contratação de Recuperandos do **REGIME FECHADO**, tendo como meta auxiliá-los na reinserção na sociedade, por meio da oferta de oportunidade de emprego.

DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo será de **24** (vinte e quatro) meses contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse das partes e mediante justificativa prévia da empresa Tomadora de Serviços.

FISCAIS DO CONTRATO:

Ficam designados como fiscais da presente intermediação pela FUNAC, titular: **WALTER MUTRAN JÚNIOR** - MAT. 127841 - Suplente: **VALDIRENE REGINA BORBA** - MAT. 57015.

Fica designado pelo Tomador de Serviço: **MARCIA BEATRIZ SCHRADER** - RG nº 790633 SSP/MT - CPF nº 832.548.461-68 - fone: (66) 99685 - 8300 - e-mail: tejconstrutora1@gmail.com.

Fica como fiscais do Conselho do CONCEP/Sorriso: **YASMIM ABREU MARTINELLI** - RG nº 2364448 SSP/MT e CPF nº 044.440.041-93 e **SIMONE ANASTÁCIA SGANDERLA** - RG nº 2012760-0 SSP/MT e CPF nº 026.968.971-07 - E-mail c.comunidadesorriso@gmail.com

Fica designado pela SAAP/Unidade Penal: **Diretor da Unidade Penal de onde serão selecionados os recuperandos para os trabalhos.**

PROTOCOLO: FUNAC-PRO-2024/00402

DATA DE ASSINATURA: 28/06/2024

ASSINAM: **EMERSSON MACHADO DUTRA** (Tomador de Serviços) - **YASMIM ABREU MARTINELLI** (Presidente do Conselho da Comunidade-CCCS) - **HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA** (Secretário Adjunto de Segurança Pública) - **WINKLER DE FREITAS TELES** (Presidente da Fundação Nova Chance) - **JEAN CARLOS GONÇALVES** Secretário Adjunto de Administração Penitenciária).

EXTRATO DE TERMO 012/2024 DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE RECUPERANDOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MT, ENTRE O CONSELHO DA COMUNIDADE DE SORRISO-CCCS/MT E A EMPRESA ESTRUTURAS METÁLICAS ZELÃO/FUNAC/SESP/SAAP/MT.

PARTES: CONSELHO DA COMUNIDADE DE SORRISO-CCCS e a Empresa ESTRUTURAS METÁLICAS ZELÃO, O ESTADO DE MATO GROSSO, com interveniência da FUNDAÇÃO NOVA CHANCE/FUNAC, SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/SESP e a SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA/SAAP, com vistas a propiciar postos de trabalho a recuperandos oriundos do Sistema Penitenciário de MT.

OBJETO: Este Termo de intermediação de mão de obra remunerada de recuperandos, tem por objeto a contratação de Recuperandos do REGIME FECHADO, tendo como meta auxiliá-los na reinserção na sociedade, por meio da oferta de oportunidade de emprego.

DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo será de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse das partes e mediante justificativa prévia da empresa Tomadora de Serviços.

FISCAIS DO CONTRATO:

Ficam designados como fiscais da presente intermediação pela FUNAC, titular: WALTER MUTRAN JÚNIOR - MAT. 127841 - Suplente: VALDIRENE REGINA BORBA - MAT. 57015.

Fica designado pelo Tomador de Serviço: RONALDO DE SOUZA MENDES - RG nº 592930 - CPF nº 519.736.851-91 - fone: (66) 9 9668 8896 - e-mail: zelao.diskmunk.metalica@hotmail.com

Fica como fiscais do Conselho do CONCEP/Sorriso: YASMIM ABREU MARTINELLI - RG nº 2364448 SSP/MT e CPF nº 044.440.041-93 e SIMONE ANASTÁCIA SGANDERLA - RG nº 2012760-0 SSP/MT e CPF nº 026.968.971-07 - E-mail c.comunidadesorriso@gmail.com

Fica designado pela SAAP/Unidade Penal: Diretor da Unidade Penal de onde serão selecionados os recuperandos para os trabalhos.

PROTOCOLO: FUNAC-PRO-2024/00402

DATA DE ASSINATURA: 28/06/2024

ASSINAM: JOSEMAR DA SILVA (Tomador de Serviços) - YASMIM ABREU MARTINELLI (Presidente do Conselho da Comunidade-CCCS) - HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública) - WINKLER DE FREITAS TELES (Presidente da Fundação Nova Chance) - JEAN CARLOS GONÇALVES Secretário Adjunto de Administração Penitenciária).

EXTRATO DE TERMO 004/2024 DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE RECUPERANDOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MT, ENTRE O CONSELHO DA COMUNIDADE DE SORRISO-CCCS/MT E A EMPRESA KASA FORT MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP/FUNAC/SESP/SAAP/MT.

PARTES: CONSELHO DA COMUNIDADE DE SORRISO-CCCS e a Empresa KASA FORT MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, O ESTADO DE MATO GROSSO, com interveniência da FUNDAÇÃO NOVA CHANCE/FUNAC, SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/SESP e a SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA/SAAP, com vistas a propiciar postos de trabalho a recuperandos oriundos do Sistema Penitenciário de MT.

OBJETO: Este Termo de intermediação de mão de obra remunerada de recuperandos, tem por objeto a contratação de Recuperandos do REGIME FECHADO, tendo como meta auxiliá-los na reinserção na sociedade, por meio da oferta de oportunidade de emprego.

DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo será de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse das partes e mediante justificativa prévia da empresa Tomadora de Serviços.

FISCAIS DO CONTRATO:

Ficam designados como fiscais da presente intermediação pela FUNAC, titular: WALTER MUTRAN JÚNIOR - MAT. 127841 - Suplente: VALDIRENE REGINA BORBA - MAT. 57015.

Fica designado pelo Tomador de Serviço: JÚNIOR BRESCANSIN - RG nº 3106671-SSP/SC - CPF nº

Fica como fiscais do Conselho do CONCEP/Sorriso: YASMIM ABREU MARTINELLI - RG nº 2364448 SSP/MT e CPF nº 044.440.041-93 e SIMONE ANASTÁCIA SGANDERLA - RG nº 2012760-0 SSP/MT e CPF nº 026.968.971-07 - E-mail c.comunidadesorriso@gmail.com

Fica designado pela SAAP/Unidade Penal: Diretor da Unidade Penal de onde serão selecionados os recuperandos para os trabalhos.

PROTOCOLO: FUNAC-PRO-2024/00402

DATA DE ASSINATURA: 28/06/2024

ASSINAM: KASA FORT MATERIAIS P/ CONSTRUÇÕES LTDA-EPP (Tomadora de Serviços) - YASMIM ABREU MARTINELLI (Presidente do Conselho da Comunidade-CCCS) - HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública) - WINKLER DE FREITAS TELES (Presidente da Fundação Nova Chance) - JEAN CARLOS GONÇALVES Secretário Adjunto de Administração Penitenciária).

Protocolo 1596694

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DE EDUCAÇÃO
SUPERIOR - CEPS
ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO 462/2024-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE POXORÉU, localizada na Rodovia MT 130, KM 05, Zona Rural, Município de Poxoréu-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI.

DECISÃO: Com fulcro no Processo SECITECI-PRO-2024/3693-CEE/MT e no Parecer CEPS Nº 144/2024, aprovado em 02 de julho de 2024, resolve CONVALIDAR, em caráter excepcional, para fins de registro e Expedição de Diplomas, os estudos dos discentes abaixo relacionados, concluintes do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado no Município de Poxoréu-MT, no período de 31/07/2018 a 22/07/2022:

Nº	NOME	CPF
01	Ana Paula Barbosa da Silva	033.576.841-52
02	Aparecido Neto da Costa	027.550.119-12
03	Berbiane de Oliveira Nogueira	042.001.901-41
04	Brenda Luana Macedo Carvalho	019.990.091-42
05	Claudia Gomes dos Santos	011.727.961-73
06	Douglas Michel da Silva Vieira	017.497.121-48
07	Elisangela Ferreira dos Santos	028.382.681-98
08	Gislainy Pereira de Macedo	042.140.911-83
09	Jucilene da Silva Costa	013.012.851-10
10	Kamila Pereira dos Anjos	043.329.441-86
11	Maira Denise Alves Xavier	048.705.151-30
12	Mariana Batista de Souza	062.456.041-41
13	Nildete da Silva de Oliveira	889.124.771-53
14	Paula Graciele Oliveira Costa	922.465.671-49
15	Rosilene Santana Alves	044.977.961-08
16	Sara de Oliveira Santos	049.412.601-98

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 03 de julho de 2024.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

ANA MARIA DI RENZO
Presidente da CEPS/CEE-MT

Protocolo 1596477

AVISO DE ERRATA - EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2010/SEDUC

ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº 014/2010

PROCESSO: SEDUC-PRO-2022/150802

CONTRATANTE: Secretaria de Estado De Educação De Mato Grosso - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10.

CONTRATADA: Associação Brasileira de Educadores Lassalistas - ABEL - CNPJ Nº 60.916.731/0001-03.

OBJETO DO CONTRATO: Locação do imóvel para abrigar a Escola Estadual La Salle, no município de Rondonópolis/MT.

ONDE SE LÊ:

Gestor do Contrato: Suzi Meire Paim
Fiscal Titular: Alex Frisselli de Oliveira Motta

LEIA-SE:

Gestor do Contrato: Alex Frisselli de Oliveira Motta
Fiscal Titular: Suzi Meire Paim

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá-MT, 02 de julho de 2024.

Juacy Francisco Almeida Dutra
 Superintendente de Aquisições e Contratos
 Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Jessyca Kelly Castro Campos
 Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
 Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1596459

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2023/SEDUC

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023.

PROCESSO: SEDUC-PRO-2023/153306.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10.

CONTRATADA: CENTRO SUL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.726.480/0001-08.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de prestação de serviço de mensagem de texto via Whatsapp e relatório demonstrando a realização da entrega das mensagens, a fim de dar conhecimento e parabenizar os pais e responsáveis dos alunos premiados na Premiação Estudante Nota Dez-2023.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 137/2023.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência por 3 (três) meses, com início em 28/6/2024 e término em 27/9/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 111 da Lei nº 14.133/2021, art. 293, §1º do Decreto Estadual nº 1525/2022 e Parecer Jurídico Referencial exarado nos autos do processo nº 2.905/CPPGE/2024.

Gestor do Contrato: Giseli Barros Giroto
Fiscal Titular: Elisandra Chastel Francischini Vidrik
Fiscal Suplente: Ronaldo José Guimarães Junior

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá-MT, 03 de julho de 2024.

Juacy Francisco Almeida Dutra
 Superintendente de Aquisições e Contratos
 Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Jessyca Kelly Castro Campos
 Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
 Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1596587

Extrato De Homologação Chamada Pública A Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, torna pública a homologação da **Chamada Pública nº. 009/2024**, realizado pela **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar da Diretoria Regional de Educação do Polo de Matupá/MT** para o **município de Marcelândia/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução nº 06/2020/FNDE, Lei 11.947/2009, e IN n.º 013/2022, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, para o seguinte fornecedor: Produtor Individual: Yarima Yudjá R\$ 34.632,57; Valor Total R\$ 34.632,57 Matupá/MT/2024; Ordenador de Despesas Elaine Antônia Moura Neri.

Protocolo 1596685

***INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 006/2024/GS/SEDUC/MT.**

Dispõe sobre a descentralização de recursos financeiros destinados às Unidades Escolares da Rede Pública Estadual de Ensino de Mato Grosso e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, II, da Constituição Estadual e,

Considerando a Lei Ordinária nº 12.412/2024, que dispõe sobre a gestão democrática e participativa nas escolas da rede pública estadual de ensino de Mato Grosso.

Considerando a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando o Decreto Estadual nº 1.525, de 24 de novembro de 2022, que regulamenta a aplicação da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 14.133, de 2021) no âmbito da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/ CGE nº 01, de 17 de março de 2016, que estabelece as diretrizes, normas e procedimentos para celebração de parcerias entre a Administração Pública estadual e as organizações da sociedade civil;

RESOLVE:**CAPÍTULO I
DO OBJETO**

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece procedimentos para a descentralização de recursos financeiros destinados às Unidades Escolares da Rede Pública Estadual de Ensino de Mato Grosso - Conselhos Deliberativos da Comunidade Escolar (CDCEs) da rede pública estadual para execução das ações da unidade escolar.

**CAPÍTULO II
DOS RECURSOS**

Art. 2º A transferência dos recursos de que trata a presente Instrução Normativa se dará de forma automática, em conta específica aberta pela Secretaria de Estado de Educação e cuja titularidade será do destinatário do repasse do recurso, ou seja, o CDCE da Unidade Escolar, sem a necessidade de celebração de termo de convênio ou instrumento congênere.

§ 1º Os recursos financeiros da unidade escolar serão depositados, em conta específica a ser mantida em estabelecimento de crédito, em instituição financeira oficial contratada pelo Estado de Mato Grosso.

§ 2º A movimentação dos recursos deverá ser realizada pelo Diretor da escola e Tesoureiro através do uso do cartão magnético bancário, pagamento instantâneo via PIX, sistema gerenciador financeiro da respectiva instituição bancária.

§ 3º A formulação, execução, revisão e prestação de conta deverão seguir observância às normas vigentes e aos requisitos ora estabelecidos.

Art. 3º Do montante dos recursos que serão transferidos, 90% deverão ser destinados para despesas de Custeio e 10% para despesas de Capital.

Parágrafo Único Os valores dos percentuais estabelecidos nas categorias econômicas de Custeio e Capital deverão prevalecer na sua execução.

**CAPÍTULO III
DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**

Art. 4º Os recursos são destinados à aplicação de despesas com as ações Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar, manutenção e aquisição de bens permanentes e de consumo, conservação predial e conectividade; sendo permitida a execução nas ações:

- I. Despesas com aquisição e manutenção de materiais permanentes;
- II. Despesas com aquisição de materiais de uso contínuo, de escritório, limpeza, sanitização e desinfecção, entre outros itens afins;
- III. Despesas com prestação de serviços de terceiros, pessoa física, inclusive encargos;
- IV. Despesas com prestação de serviços de terceiros, pessoa jurídica;
- V. Aquisição de uniformes aos profissionais da nutrição escolar e limpeza da escola;
- VI. Aquisição de gêneros alimentícios para custeio dos projetos executados na unidade escolar ou pela unidade escolar, devendo ser adquirido, quando possível, mediante adesão ao prego da merenda escolar do município correspondente;
- VII. Aquisição de materiais e uniformes esportivos para as unidades escolares;
- VIII. Pagamento de tributos, tarifas bancárias, taxas de cartório, faturas de telefone;

IX. Manutenção e Conservação predial, nos termos descritos pela NBR 5674, ou seja, conjunto de atividades a serem realizadas para conservar ou recuperar a capacidade funcional da edificação e de suas partes constituintes a fim de atender as necessidades e segurança dos seus usuários;

X. Conectividade, cujas ações deverão estar em consonância com as normativas vigentes, que dispõe sobre a Política de Conectividade nas Unidades Educacionais, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso;

XI. Despesas com manutenção e aquisição de artigos e utensílios de cozinha;

XII. Despesas relacionadas à aquisição de combustível, destinadas ao suporte técnico das salas anexas, às atividades de formação continuada e manutenção de geradores de energia em unidades sem acesso à rede elétrica;

XIII. A utilização de recursos para a compra de passagens terrestres intermunicipais é uma medida excepcional que pode ser adotada e autorizada pela DRE na ausência de contrato e/ou saldo contratual de passagens terrestres do órgão central.

§ 1º Os pagamentos referentes às multas, juros ou correção monetária, só serão admitidos quando decorrerem de quitação de obrigação tributária acessória do ano vigente, devendo acompanhar justificativa.

§ 2º As despesas relativas aos serviços de água, esgotamento sanitário e energia serão realizadas de forma direta pela Secretaria de Estado de Educação, por meio da Secretaria Adjunta Administração Sistemática.

§ 3º Em caso de aquisição de material permanente, obrigatoriamente, deverá ser encaminhada a nota fiscal para a Diretoria Regional de Educação responsável pela unidade, a fim de realizar a incorporação do bem no patrimônio da Secretaria de Estado de Educação.

§ 4º As despesas relativas às intervenções de manutenção corretiva no prédio da unidade escolar somente poderão ocorrer após relatório da equipe técnica de engenharia, observando o disposto no art. 5º.

§ 5º As escolas instaladas em espaços locados estarão sujeitas à anuência do proprietário para realizar as intervenções físicas corretivas.

§ 6º Apenas as unidades escolares designadas como indígenas, campo, quilombolas e urbanas com salas anexas têm permissão para realizar despesas relacionadas à aquisição de combustível, conforme especificado no Inciso XII.

§ 7º A aplicação dos recursos mencionados no item XIII destina-se unicamente ao deslocamento da sede da unidade escolar para o local onde será realizada a formação. A execução dessa ação requer a aprovação e deliberação da DRE.

Art. 5º O recurso destinado às despesas de que trata o § 4º do artigo anterior deve garantir a integridade das edificações, devendo o gestor da unidade juntamente com a equipe técnica de engenharia da DRE priorizar a necessidade de intervenções corretivas, considerando os fatores críticos que ameaçam a segurança e funcionalidade da escola. Dever-se-á utilizar como base de cálculo para o custo da obra a tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI.

§ 1º A priorização de intervenções é necessária para sanar as não conformidades.

§ 2º Não conformidades abrangem uma variedade de aspectos, incluindo, mas não se limitando, a questões estruturais, instalações elétricas, sistemas de proteção e combate a incêndio, sistemas de proteção contra descargas atmosféricas, instalações de gás liquefeito de petróleo (GLP) e hidrossanitárias, bem como acessibilidade, estrutura de cobertura (tramas) e forro.

§ 3º Os acabamentos são classificados como secundários.

§ 4º A gestão escolar deverá atender as legislações vigente para as contratações dos serviços de engenharia, em especial a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o Decreto nº 11.871, de 2023, que trata sobre os valores relacionados às licitações, sendo essencial para garantir a aplicação adequada dos recursos.

§ 5º Para contratação de serviços comuns de engenharia até R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos), deverá, preferencialmente, ser utilizado o credenciamento de empresas de engenharia da SEDUC, quando disponível.

CAPÍTULO IV DAS VEDAÇÕES

Art. 6º É vedada a aplicação dos recursos de que trata a presente Instrução Normativa para:

- I. Realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo e/ou de orientação social;
- II. Realização de despesas com multas, juros ou correção monetária, referentes aos pagamentos ou recolhimentos efetuados fora do prazo com fornecedores;
- III. Pagamento de agente público da ativa, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados;
- IV. Empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública

- ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados;
- V. Pagamento de tributos federais e municipais não incidentes diretamente sobre os bens e serviços relacionados;
- VI. É vedada às unidades escolares a ampliação dos espaços físicos com os valores recebidos;
- VII. Despesas com diárias, alimentação ou hospedagem de servidores.

§ 1º Nenhuma viagem e/ou diária poderá ser autorizada, concedida ou paga, ainda que por indenização, sem a devida solicitação e registro no SIGEV.

CAPÍTULO V DOS CÁLCULOS DOS RECURSOS

Art. 7º Os recursos financeiros a serem repassados a cada CDCE serão calculados tomando-se como parâmetro os portes das unidades e classificados de acordo com o seguinte:

I - Pequeno Porte: unidade escolar que possua área construída de até 1.000 m² (mil metros quadrados) receberá R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) anuais;

II - Médio Porte: unidade escolar que possua área construída superior a 1.000 m² (mil metros quadrados) e que não ultrapasse 2.500 m² (dois mil e quinhentos metros quadrados) receberá R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) anuais;

III - Grande Porte: unidade escolar que possua área construída superior a 2.500 m² (dois mil e quinhentos metros quadrados) receberá R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) anuais.

§ 1º As escolas indígenas, do campo, quilombolas e as que estão em prédio locados, receberão 60% (sessenta por cento) dos valores previsto nos incisos do caput deste artigo.

§ 2º Havendo necessidade, as unidades de que trata o §1º, poderão solicitar a complementação do recurso, desde que apresente justificativa com documentos comprobatórios, mediante requerimento formal, à DRE de sua circunscrição.

§ 3º Compete às Diretorias Regionais de Educação - DREs a análise e emissão de parecer acerca da solicitação de recursos e, no caso de parecer favorável, as DREs deverão informar à Secretaria Adjunta de Gestão Regional - SAGR, com antecedência de até 15 dias da geração do repasse, a necessidade e condição da unidade.

CAPÍTULO VI DA REVISÃO DOS VALORES

Art. 8º A Secretaria de Estado de Educação por meio da Secretaria Adjunta de Gestão Regional (SAGR) fica autorizada a rever os valores das parcelas nos seguintes casos:

- I. Constatada a alteração no porte da escola;
- II. Aumento ou diminuição da receita orçamentária e financeira da Secretaria de Estado de Educação;
- III. Financiamento de ações que ultrapassem o valor repassado, devidamente comprovado pela Unidade escolar, analisado e aprovado pela DRE e Secretaria de Estado de Educação;
- IV. Atendimento de situações emergenciais, devidamente comprovada pela unidade escolar, após análise e aprovação da DRE e Secretaria de Estado de Educação;
- V. Não execução dos valores repassados, após reprogramação realizada.

CAPÍTULO VII DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS RECURSOS

Art. 9º No exercício financeiro de 2024, os valores considerados no Artigo. 7º serão repassados ao longo do ano, observando os seguintes períodos:

- I. 1ª Parcela preferencialmente até o último dia útil do mês de fevereiro;
- II. 2ª Parcela preferencialmente até o último dia útil do mês de julho com o repasse dos 50% restante da categoria de capital;
- III. 3ª Parcela preferencialmente até o último dia útil do mês de agosto;
- IV. 4ª Parcela preferencialmente até o último dia útil do mês de setembro;
- V. 5ª Parcela preferencialmente até o último dia útil do mês de outubro

§ 1º A execução dos recursos que trata o art. 6º, ora transferidos nos moldes dos incisos I a IV deste artigo, deverá ocorrer até 31 de dezembro do ano em que tenha sido efetivado o respectivo crédito nas contas correntes específicas do CDCE.

§ 2º Havendo saldo em conta, o valor deverá ser reprogramado, e executado até o 1º trimestre do ano subsequente, devendo observar inciso V do artigo 8º.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 10 Os repasses financeiros às unidades escolares recém-criadas da Rede Estadual de Ensino que não possuem Unidade Executora própria serão na forma de transferência via conta corrente da Diretoria Regional de Educação (DRE).

Art. 11 A SEDUC poderá solicitar a restituição de recursos através de notificação direta ao CDCE. Nesta notificação, serão especificados os montantes a serem devolvidos, podendo incluir juros e correção monetária, quando aplicáveis, nas seguintes situações:

- VI. Ocorrência de depósitos indevidos, pela SEDUC, na conta específica do programa;
- VII. Paralisação ou extinção da escola;
- VIII. Determinação dos Órgãos de Controles internos e externos;
- IX. Movimentação equivocada de conta ou agência bancária;

Art. 12 Para os casos omissos na presente instrução normativa, as deliberações cabíveis serão avaliadas e determinadas pela Secretaria de Estado de Educação- SEDUC-MT, por meio da Secretaria Adjunta de Gestão Regional.

Art. 13 A prestação de contas dos recursos mencionados nesta instrução normativa seguirá as disposições da legislação específica, garantindo transparência, responsabilidade e conformidade com os princípios e normas estabelecidos pela Secretaria de Estado de Educação - SEDUC-MT.

Art. 14 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Instrução Normativa nº 002/2024/GS/SEDUC/MT, de 01 de fevereiro de 2024.

Cuiabá-MT, 28 de junho de 2024.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

(Republicado por ter saído incorreto no D.O.E. do dia 03/07/2024, nº 28.776, p. 39-41)

Protocolo 1596463

LAUDA 070.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA E PARA AMPLIAÇÃO DE METAS AO TERMO DE COOPERAÇÃO 0285-2019.

Processo: SEDUC-PRO-2023/81210.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a **Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso- TRE/MT**, CNPJ nº 05.901.308/0001-21.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo De Cooperação Técnica nº 0285-2020 pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, alterando de 07/07/2024 com término previsto para 07/07/2025, e ainda aumentar a meta física prevista no plano de trabalho para mais 86 sessões plenárias, alterando de 264 (duzentos e sessenta e quatro), para 350 (trezentos e cinquenta) sessões.

ASSINATURA: 03/07/2024.

ASSINA: Alan Resende Porto - SEDUC/MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0982-2024

PROCESSO: SEDUC-PRO-2024/57730.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a **Prefeitura Municipal de Vila Rica-MT**, CNPJ nº 03.238.862/0001-45.

OBJETO: Construção de uma Escola Padrão SEDUC/MT, constituída de 16 salas de aulas, sala de articulação, biblioteca e laboratório de física, informática e química; Espaço Administrativo (...), Localizado no Município de Vila Rica-MT.

VALOR: O valor do Presente Convênio é de de **R\$ 9.238.551,14** (nove milhões, duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quatorze centavos), sendo **R\$ 9.217.230,60** (milhões, duzentos e dezessete mil, duzentos e três reais e sessenta centavos), por parte do **CONCEDENTE** e **R\$ 21.347,54** (vinte e um mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), por parte do **CONVENIENTE**, como contrapartida financeira.

PROGRAMA: 534.

PROJETO: 4180.

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42.

FONTE: 2.500.1001

EMPENHO: 14101.0006.24.002793-1

VIGÊNCIA: 30/07/2026.

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2024.

FISCAL: Carlos da Silva Rodrigues Junior - Matrícula nº 341868.

ASSINAM: Alan Resende Porto - SEDUC/MT e Abmael Borges da Silveira - Prefeito Municipal de Vila Rica/MT.

Protocolo 1596773

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 001/2024

Origem: Revisão de preços - Processo SETASC-PRO-2024/00793

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC/MT

Contratado: MONTORO CARVALHO - COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Objeto: Pagamento indenizatório em razão de revisão de preços para reequilíbrio econômico financeiro do CONTRATO 032/2023/SETASC, vigente de 01/06/2023 a 31/05/2024.

Valor total: R\$ 2.296.700,00 (dois milhões, duzentos e noventa e seis mil e setecentos reais)

Fundamento Legal: Art. 59 da Lei nº 8.666/93.

Protocolo 1596439

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2023/SETASC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC/MT E LM ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, a partir de 05/07/2024 e com o término previsto em 04/08/2024, para utilização do seu saldo residual.

DO FUNDAMENTO: Artigo 57, §1º, inciso II, e Artigo 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

DA EFICACIA: Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

ASSINAM:

GRASIELLE PAES SILVA BUGALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e cidadania - SETASC
CONTRATANTE

LEOPOLDO MARIO NIGRO FILHO

Representante legal
CONTRATADA

Protocolo 1596449

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2022/SETASC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC/MT E LUA SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: O presente termo tem por objeto **PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO** pelo período 12 (doze) meses, contados de 16/08/2024 a 15/08/2025.

DO FUNDAMENTO: Inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93.

DA EFICACIA: Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

ASSINAM:

GRASIELLE PAES SILVA BUGALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC
CONTRATANTE

ANILDO PEREIRA DUTRA

Representante legal
CONTRATADA

Protocolo 1596635

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 024/2024/SETASC/MT

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC E UGOLINI CAMPOS EIRELI EPP.

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de material de consumo, sendo, água mineral, natural, sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno, com capacidade para 20 (vinte) litros, para atender às demandas da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

DO FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. SETASC-PRO-2024/05237, que deriva da ADESÃO PARTÍCIPE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2024/SEPLAG, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2024/SEPLAG, Lei nº. 14.133/2021, Decreto Estadual nº. 1.525/2022, e a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade de **24 (vinte e quatro) meses**, contados a partir de 03/07/2024 a 02/07/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 22101 Elemento da Despesa: 3.3.90.30: Projeto/Atividade (Ação): 2007: Fonte: 1.500.0000.

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Fica designado, pela Contratante **FISCAL:** Lucilene Maria Silva de Almeida **MATRÍCULA:** 253811 **SUPLENTE:** Izabel Rosa Neves Latorraca **MATRÍCULA:** 255447. **DO PREÇO:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços, o valor total de R\$ 136.800,00 (cento e trinta e seis mil e oitocentos reais). **ASSINAM:**

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC
CONTRATANTE

SAMANTHA RODRIGUES CAMPOS

Representante Legal
CONTRATADA

Protocolo 1596666

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

DOADOR: Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de SINOP

OBJETO: Doação de 01 Trator Massel Ferguson, 01 Grade Aradora Baldan, 01 Niveladora Baldan e 01 Plantadeira/Adubadora e 01 Carreta 1 rodas sendo;

01 Trator Massel Ferguson 85 CV Chassi; 283015613

01 Grade Aradora Baldan;

01 Niveladora Baldan;

01 Plantadeira/Adubadoras;

01 Carreta de 2 Rodas;

Data da Assinatura: 03 de Julho de 2024.

Assinam: GRASIELLE PAES SILVA BUGALHO - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e o Prefeito do Município.

Nº TERMO DOAÇÃO	MUNICÍPIO	PREFEITO
62	SINOP	ROBERTO DORNER

Protocolo 1596730

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DA PORTARIA Nº 009/2024/CPAD/SETASC**

Extrato da Portaria n. 009/2024/CPAD/SETASC, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário com fulcro nos artigos 67-B, e 69 da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Marcelle Romana Correa de Arruda Guedes, matrícula 255226 e Erika de Barros Amorim, matrícula 249671 para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SETASC-PRO-2023/02042 e apensos CGE-PRO-2022/01073 e SETASC-PRO-2023/02362. Cuiabá, 03 de julho de 2024.

(assinada digitalmente)

Grasielle Paes Silva Bugalho

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1596633

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo Simplificado de Professores
EDITAL Nº 01/2023/SECITECI/MT**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados por meio do Processo Seletivo de Professores regido pelo **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023/SECITECI/MT**, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.615, em 01 de Novembro de 2023, página 43, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT da SECITECI, para ministrar aulas, por tempo determinado, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações.

EDITAL Nº 01/2023/SECITECI/MT					
POLO / ESCOLA	PERFIL	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.	CH	EDITAL
CUIABÁ	INFORMÁTICA	DEJAIR JOSE PEREIRA JUNIOR	3º	30 HORAS	01/2023
LUCAS DO RIO VERDE	AGRONOMIA	FELIPE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	3º	20 HORAS	01/2023

LUCAS DO RIO VERDE	AGRONOMIA	RAFHAEL FELIPIN AZEVEDO	4º	20 HORAS	01/2023
--------------------	-----------	-------------------------	----	----------	---------

Cuiabá/MT, 03 de Julho de 2024

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação
SECITECI - MT

Protocolo 1596754

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo Simplificado de Técnico de Apoio Educacional
EDITAL Nº 001/2023/SECITECI-MT**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, selecionado por meio do Processo Seletivo de Técnico de Apoio Educacional regido pelo **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023/SECITECI-MT**, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.615, em 01 de Novembro de 2023, página 43, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT da SECITECI, para desempenhar as atribuições descritas no item 3.2 do edital, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações, convoca o(os) candidato(a) abaixo relacionado(s):

EDITAL Nº 01/2023/SECITECI/MT						
POLO / ESCOLA	PERFIL	NOME DO CANDIDATO	CLASS. GERAL	CLASS. COTA	CH	EDITAL
CÁCERES	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL	ROGER VIEIRA DA SILVA	12º	-	40	01/2023
ÁGUA BOA	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL	BRUNA MARCAL SPIER	13º	-	40	01/2023

Cuiabá/MT, 03 de Julho de 2024

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação
SECITECI - MT

Protocolo 1596757

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Retificar a Carga Horária da Convocação Edital 01/2023/SECITECI/MT, que foi publicado no Diário Oficial Nº 28.772 em 27 de Junho de 2024 sendo da seguinte forma:

Onde se lê:

PRIMAVERA DO LESTE	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	SEVERINO BREDA DA SILVA	7º	20 HORAS	01/2023
--------------------	--------------------	-------------------------	----	----------	---------

Leia-se:

PRIMAVERA DO LESTE	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	SEVERINO BREDA DA SILVA	7º	30 HORAS	01/2023
--------------------	--------------------	-------------------------	----	----------	---------

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 03 de Julho de 2024.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Ciência Tecnologia e Inovação

Protocolo 1596755

PORTARIA Nº 91/2024/SECITECI/MT

Institui o Grupo de Gestão dos Riscos de Integridade da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso, e considerando a Lei nº 10.691/2018, que instituiu o Programa de Integridade Pública do Governo do Estado de Mato Grosso; **RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir o Grupo de Gestão de Riscos encarregado da gestão dos riscos de integridade da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação de Maro Grosso.

Art. 2º. Designar para compor o Grupo de Gestão de Riscos:

Nome	Matrícula	Cargo/função
Cicero Moreira Fernandes	255424	Chefe de Unidade II - NGER
Priscila Franco Rodrigues Taveira	309162	Coordenadoria de Avaliação Institucional
Danyelle Bianca Neves Zamar	291264	Coordenadora de Desenvolvimento Regional
Sócrates de Albuquerque Menezes	64591	Analista Administrativo
Roselida Benedita Pinto Ribeiro	41028	Gerência de Processos de Aquisições
Zilma Maria de Araújo Mahfouz Farias	251404	Gestor de UNISECI

Parágrafo único. Nas ausências e afastamentos legais dos titulares designados neste artigo, as atribuições serão assumidas pelos seus respectivos substitutos em relação ao seu cargo ou função.

Art. 3º. A gestão de riscos deverá contemplar a identificação, a análise, e a avaliação dos riscos de integridade, considerando o contexto da organização (Diagnóstico Organizacional), bem como as respectivas medidas de tratamento, devendo ser apresentadas para cada etapa:

I. para a identificação dos riscos de integridade: lista dos riscos de integridade, atividades/processos mapeados;

II. para a análise dos riscos de integridade: Matriz de Riscos (colunas: probabilidade, impacto e controles existentes) e Matriz Probabilidade x Impacto;

III. para a avaliação dos riscos de integridade: Relação dos riscos de integridade, classificados entre toleráveis e não toleráveis, segundo o apetite ao risco a ser definido da Política de Gestão de Riscos;

IV. para as medidas de tratamento: Relação dos riscos com indicação do tratamento por riscos (evitar, mitigar, transferir ou aceitar).

Parágrafo único. Os Documentos de Gestão de Riscos servirão de subsídios para elaboração dos planos de ação.

Art. 4º. Após a apuração dos riscos, os responsáveis deverão definir os riscos a serem priorizados e elaborar os respectivos planos de ação, que especificarão as medidas de tratamento associadas aos respectivos riscos de integridade, os prazos e responsáveis pela implementação de cada ação.

Art. 5º. Os planos de ações serão consolidados para aprovação do Secretário e integração ao Plano de Integridade da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 03 de julho de 2024.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SECITECI/MT

Protocolo 1596712

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 028/2024/GSAAS/SEDEC - DE 03 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a substituição do fiscal suplente dos Contratos nº 015/2020, 009/2022, 002/2023, 036/2023 e 004/2024, firmados pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Adriano Botelho da Silva**, matrícula nº 289194, na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato abaixo relacionado, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, e as empresas descritas na planilha abaixo:

Processo	Contrato	Contratada	Objeto
490442/2019	015/2020/SEDEC	Elevamat Conservadora de Elevadores Ltda. EPP.	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento de peças, no elevador da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico/SEDEC-MT.
SEDEC-PRO-2022/00018	009/2022/SEDEC	A. M. de Abreu Eireli ME.	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de condicionador de ar.
SEDEC-PRO-2022/00189	002/2023/SEDEC	Guarani Climatização Comércio e Serviços Ltda.	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de 02 (dois) aparelhos condicionadores de ar do tipo central.
SEDEC-PRO-2022/02764	036/2023/SEDEC	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	Contratação de serviço de seguro predial, sem franquia, para cobrir danos causados por sinistro ao patrimônio mobiliário e bens móveis da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.
SEDEC-PRO-2023/02134	004/2024/SEDEC	Sorriso Prime Ltda.	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Desinsetização, Dedetização, Descupinização e Desratização com fornecimento de mão de obra qualificada, e q u i p a m e n t o s , ferramentas e todos os materiais necessários para a execução dos serviços, a serem executados nos prédios e instalações dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual.

Art. 2º - O servidor **Adriano Botelho da Silva**, nomeado como fiscal suplente, substituirá o fiscal titular no período de férias, licenças e demais ausências desta.

Art. 3º - O servidor designado por meio desta Portaria tem suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 045/2024/GAB/SEDEC de 10 de abril de 2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Registrada, publicada, cumpra-se.

ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC
(ORIGINAL ASSINADA)

Protocolo 1596472

PORTARIA Nº 027/2024/GSAAS/SEDEC - DE 03 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a substituição do fiscal suplente do Contrato nº 011/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e a empresa OI S.A.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Yves Marcel Quixabeira do Nascimento**, matrícula nº 294699, na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato abaixo relacionado, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a empresa descrita na planilha abaixo:

Processo	Contrato	Contratada	Objeto
SEDEC-PRO-2024/00501	011/2024/SEDEC	OI S.A.	Prestação dos serviços de Telefonia Fixa Comutada, na modalidade Local, Serviço Telefônico Comutado de Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI (tecnologia E1), originários de terminais fixos, para atender à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

Art. 2º - O servidor **Yves Marcel Quixabeira do Nascimento**, nomeado como fiscal suplente, substituirá o fiscal titular no período de férias, licenças e demais ausências desta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Registrada, publicada, cumpra-se.

ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC
(ORIGINAL ASSINADA)

Protocolo 1596482

SECEL**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER****EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0360-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/02728**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00, através DO **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ sob nº 24.670.341/0001-32.

OBJETO: Realização do **CAMPEONATO MATO-GROSSENSE DE MOTOCROSS -2024** nos municípios de Juara, São Jose dos Quatros Marcos, Sapezal, Araputanga e Sorriso.

ORGÃO: 23601 - **PROJETO:** 2882 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3350 - **FONTE:** 175900 - **VALOR:** R\$: 299.795,00 (duzentos e noventa e nove mil setecentos e noventa e cinco reais) - **EMPENHO:** 23601.0001.24.000232-6 (Data do Empenho 16/04/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Através de recursos próprios. **VALOR TOTAL:** R\$: 299.795,00 (duzentos e noventa e nove mil setecentos e noventa e cinco reais).

FISCAL: Cid dos Anjos Costa Filho - Matrícula - 85333.

Comissão de Monitoramento e Avaliação - Portaria 47/2024/SECEL - D.O. Nº 28.688 - 23/02/2024

VIGÊNCIA: 28/06/2024 - 20/12/2024.

ASSINAM: David Moura Pereira Da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Miguel Vieira Guimaraes Neto Presidente da Federação de Motociclismo do Estado de Mato Grosso.

Protocolo 1596444

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1547-2024/SECEL, ref. Ao SECEL-PRO-2024/05143.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL**, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o **MUNICÍPIO DE CÁCERES** - CNPJ nº 03.214.145/0001-83

OBJETO: "Realização Do Projeto Festival Internacional De Pesca Esportiva E Cultural"

ORGÃO: 23101 - **PROJETO:** 2893 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3340 - **FONTE:** 25000000 - R\$ 2.600.000,00, (dois milhões e seiscentos mil reais) - **EMPENHO:** 23101.0001.24.000801-0 (Data do Empenho 02/07/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Recurso Próprio desta Secretaria.

VALOR TOTAL: R\$ 3.407.702,00 (três milhões e quatrocentos e sete mil e setecentos e dois reais), sendo R\$ 2.600.000,00, (dois milhões e seiscentos mil reais), de repasse desta Secretaria/através de recurso próprio e o valor de R 807.702,00 (oitocentos e sete mil e setecentos e dois reais) de contrapartida financeira da prefeitura.

FISCAL: Lindisey Catarina de Sá - 263227; Nilma da Cunha Godoy - 89538; Marcelo Max Freire - 249706

VIGÊNCIA: 28/06 - 31/12/2024.

ASSINAM: Davi Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Antonia Eliene Liberato Dias - Prefeito Municipal de Cáceres - MT.

Protocolo 1596535

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0114-2023/SECEL, ref. Ao SECEL-PRO-2023/02335.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL**, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o **MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE** - CNPJ nº 03.507.548/0001-10.

OBJETO: "Elaborar, organizar e promover a Corrida de Rua VG no dia 27/11/2024, que tem como objetivo geral promover o esporte e lazer ao cidadão de Várzea Grande, contribuindo com o desenvolvimento integral dos municípios estimulando a saúde e lazer".

ORGÃO: 23601 - **PROJETO:** 2882 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 334041 - **FONTE:** 175900 - **VALOR:** R\$ 564.536,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais) - **EMPENHO:** 23601.0001.24.000189-3 (Data do Empenho 10/04/2023).

ORIGEM DO RECURSO: Recurso Próprio.

VALOR TOTAL: R\$ 594.536,00 (quinhentos e noventa e quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais), sendo R\$ 564.536,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais) de repasse por esta Secretaria e R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) de contrapartida da Prefeitura.

FISCAL: Camilla Fernandes Guimaraes - Matrícula: 306898

VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 31/12/2025.

ASSINAM: Davi Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Kalil Sarat Baracat de Arruda - Prefeito do Município de Várzea Grande.

Protocolo 1596545

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1492-2024/SECEL, ref. Ao Processo SECEL-PRO-2024/04976- Publicado no diário Oficial no dia 03 de julho de 2024, nº 28.776 - pg. 46.

Onde se lê: **EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1492-2023/SECEL, ref. Ao Processo SECEL-PRO-2023/04976**

Leia-se: **EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1492-2024/SECEL, ref. Ao Processo SECEL-PRO-2024/04976**

Protocolo 1596558

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1192-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/04307

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00, através do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DE SKATEBOARD - CNPJ sob nº 20.288.402/0001-40.
OBJETO: "A presente proposta tem por finalidade a conjugação de esforços que se direcionam a formação e disseminação de técnicas para a prática do Skate, visando promover a qualidade de vida, socialização e democratização do esporte, especialmente do Skate, contribuindo para o desenvolvimento físico, emocional e social das crianças, bem como em atividades de inclusão."

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) - EMPENHO 23601.0001.24000385-3 (29/05/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar nº 66 do Deputado Estadual Max Russi.

VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

FISCAL: Otavio Rodrigo Palacio Favaro - Matrícula - 325234

VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 30/12/2024.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Roberto Gonçalves Peron - Presidente da Associação Matogrossense de Skateboard.

Protocolo 1596571

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1233-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/04333

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00, através do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a AMC ASSOCIACAO MATO GROSSENSE DE CULTURA, inscrita no CNPJ sob nº 18.630.208/0001-50.

OBJETO: "Promover o Pantanal Green Hell, etapa cuiabana do campeonato brasileiro de hard enduro BRHE nos dias 20, 21 e 22 de setembro de 2024 na cidade de Cuiabá."

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) - EMPENHO 23601.0001.24.000386-1 (Data de emissão: 29/05/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Recurso de emenda parlamentar nº 034/2024

VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

FISCAL: Thaysa Bianca Santiago Brito - matrícula 308141

VIGÊNCIA: 03/07/2024 a 27/11/2024.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Marcos Levi de Barros - Presidente da Associação Matogrossense de Cultura.

Protocolo 1596699

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0428-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/03281

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Associação MT Bacia do Araguaia - (FUNBA) - CNPJ nº 00.372.194/0001-56.

OBJETO: "REALIZAR 1ª FEIRA CULTURAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT"

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.24.000495-3 (Data do Empenho 15/05/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 43 do Deputado Estadual Carlos Avalloni

VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

FISCAL: LUCIANA PINHEIRO VIEGAS - Matrícula 132653

VIGÊNCIA: 28/06/2024 a 27/09/2024

ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Elizangela Oliveira Martins - Presidente da Associação MT Bacia do Araguaia - (FUNBA).

Protocolo 1596752

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1220-2024-2024/SECEL, ref. Ao SECEL-PRO-2024/04252.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA - CNPJ nº 15.023.906/0001-07.

OBJETO: "Realização do Concurso Miss Alta Floresta/2024"

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 15000000 - VALOR R\$ 135.495,76 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos) - EMPENHO: 23101.0001.24.000530 - 5 (Data do Empenho 23/05/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Faissal Jorge Caill Filho.

VALOR TOTAL: R\$ 150.550,84 (cento e cinquenta mil, quinhentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos), sendo R\$ 135.495,76 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos) repasse desta Secretaria e o valor de R\$ 15.055,08 (quinze mil e cinquenta e cinco reais e oito centavos) de contrapartida financeira da prefeitura.

FISCAL: Marcelo Max Freire - 249706

VIGÊNCIA: 03/07/2024 à 31/12/2024.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Valdemar Gamba - Prefeito Municipal de Alta Floresta.

Protocolo 1596753

PORTARIA Nº 229 /GAB/SECEL/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e na Lei nº 7.461/2001 alterada pela Lei 10.052/2014.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO dos servidores da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, referente ao Exercício 2023/2024, nos termos do Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022.

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL				
248913	GRACIELE LEITE DO NASCIMENTO	2023/2024	10/06/2023 a 09/06/2024.	89.78
ANALISTA ADMINISTRATIVO				
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO	NOTA
256823	JUCILENE RODRIGUES DOS SANTOS ANDRADE	2023/2024	18/06/2023 a 17/06/2024	90.00
TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL				
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERIODO	NOTA
241243	EDILBERTO ÂNGELO MAGALHÃES	2023/2024	01/06/2023 a 31/05/2024	92.50
203706	CARINE MACHADO DA SILVA	2023/2024	06/06/2023 a 05/06/2024	90.33
248066	CARLA DE ALMEIDA TAQUES	2023/2024	15/05/2023 à 14/05/2024	93.89
APOIO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL				
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERIODO	NOTA
58745	JUCIMARIO ROSA DIAS	2023/2024	28/06/2023 à 27/06/2024	100.00

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de Julho de 2024.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer
(Original Assinado)

Protocolo 1596286

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 033/2024/SES/MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) N° SES-PRO-2023/37528
PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE torna público o REGISTRO DE PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada item/lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação em epígrafe, regulamentada pelo edital e anexos, independentemente de transcrições, tudo conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS disponível na íntegra para consulta na Coordenadoria de Aquisições e Contratos e no sítio eletrônico desta Secretaria (www.saude.mt.gov.br).

OBJETO: "Registro de preços para futura e eventual aquisição de meios auxiliares de locomoção, cadeira de rodas e cadeira de banho para posterior concessão aos pacientes desta unidade de SAÚDE/CRIDAC em atendimento às necessidades aos usuários desta unidade de saúde, CER III - centro especializado em reabilitação".

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02
ENDEREÇO: Estrada Boa Esperança, nº 2.320, Fundo Canoas, Rio do Sul/SC - CEP: 89.163-554
REPRESENTANTE: MAICON CORDOVA PEREIRA
CPF: ***886.939-70
RG: ***2.195 SSP/SC
E-MAIL: altermed@altermed.com.br

EMPRESA: FISIOLIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 51.097.433/0001-48
ENDEREÇO: Av. RAJA GABAGLIA, N° 2000 - SALA 201 - PTO 2 - BLOCO 2 - ALPES - BELO HORIZONTE/MG - CEP:30.494-170
REPRESENTANTE: BRUNO GONÇALVES MADEIRA
CPF: ***797.536-39
RG: ***46.362 - SSP-MG
E-MAIL: fisiolifesolucoes@gmail.com

EMPRESA: FREEDOM VEÍCULOS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ: 94.132.024/0001-48
ENDEREÇO: Rua Conde de Porto Alegre, 155 - Pelotas/RS- CEP 96010-290-Pelotas- RS
REPRESENTANTE: ÉVERTON MACHADO DA SILVA
CPF: ***421.710-91
RG: ***3925204
E-MAIL: licitacoes@freedom.ind.br

EMPRESA: ORTHEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA
CNPJ: 20.139.015/0001-42
ENDEREÇO: RUA SILVA JARDIM Nº. 1143 - VILA SÃO LUIZ - DUQUE DE CAXIAS
REPRESENTANTE: FERNANDO ANTÔNIO COSTA
CPF:***267.107-04
RG: ***3.684- IFF/RJ
E-MAIL: licitacoes@orthec.com.br

EMPRESA: VENDRAMINI COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 20.515.304/0001-07
ENDEREÇO: RUA OLIVIA DE OLIVERA, 35 - VILA GRANADA - SÃO PAULO - SP - CEP 03654 - 060
REPRESENTANTE: RICARDO DIAS VENDRAMINI
CPF: 313.515.258-83
RG: 32485608-8 SSP/SP
E-MAIL: comercial@herculesferramentas.com.br

EMPRESA: VITÓRIA LICITAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - EPP
CNPJ: 24.005.322/0001-91
ENDEREÇO: Rua 77, nº 249, Sala 03, Centro, Goiânia/GO - CEP: 74.055-090
REPRESENTANTE: FÁBIO MOTA FERREIRA
CPF: ***926.941-98
RG: ***8733-DGPC/GO
E-MAIL: fabio@vitorialicitacoes.com

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	CADERA DE RODAS MOTORIZADA PARAPLÉGICA ADULTO - CADERA DE RODAS MOTORIZADA COM CHASSIS EM DURALUMÍNIO OU AÇO CARBONO, DOBRÁVEL EM "X" COM ARTICULAÇÕES, CONEXÕES INJETADAS EM ALUMÍNIO, CONTAINER DE BATERIAS, RODAS TRASEIRAS ENTRE 12" A 24" E DIANTEIRAS ENTRE 16" A 18" COM AROS EM NYLON, AMBAS COM PNEUS MACIÇOS EM PU SEM CÂMARA, SISTEMA DE DESMONTAGEM RÁPIDA "QUICK RELEASE" NAS RODAS DIANTEIRAS, FREIOS BILATERAIS, ESTICADOR DE ENCOSTO, RODAS ANTI-TOMBO DE SEGURANÇA, EIXOS COM ROLAMENTO BLINDADOS, MOTORIZAÇÃO COM DOIS MOTORES ELÉTRICOS DE CORRENTE CONTÍNUA E MÁX. PERMANENTE DE 200 W, CADA, COM SISTEMA DE TRANSMISSÃO ENGRENADA, COM TORQUE PARA TRANSPORTAR UM USUÁRIO DE ATÉ 140KG, DRIVE MICRO PROCESSADO DE 50A QUE PERMITE ACELERAÇÃO E DESACELERAÇÃO LINEAR E VELOCIDADE DE 0 A 6 KM/H, INSTALADO NO LADO DIREITO OU ESQUERDO JOYSTICK NO PRÓPRIO MÓDULO, SISTEMA DE FREIO MOTOR REGENERATIVO, SISTEMA DE FREIO DE ESTACIONAMENTO ELETROMAGNÉTICO, PAINEL DE COMANDO DIGITAL COM TECLAS TENDO AS FUNÇÕES DE LIGA-DESLIGA, LIMITADOR DE VELOCIDADE, INDICADOR DE CARGA E BIZONA, DUAS BATERIAS DE 12 V X 34 A SEM MANUTENÇÃO, PERMITIDAS PARA TRANSPORTE AÉREO, QUE POSSIBILITAM AUTONOMIA ENTRE 30 KM A 35KM, RECARREGÁVEIS POR CARREGADOR INTELIGENTE, MICRO PROCESSADO, ASSENTO E ENCOSTO FIXADO SEM USO DE PARAFUSOS, ACOILCHADOS E REVESTIDOS, APOIO DE BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E REMOVÍVEL, APOIO DE PÉS REGULÁVEIS NA ALTURA, ESCAMOTEÁVEIS E REMOVÍVEIS E PEDAL COM SISTEMA SWING AWAY IN-OUT ; ESTOFAMENTO EM TECIDO NYLON, ALMOFADA DE ASSENTO PLANA COM ESPUMA EM DENSIDADE SUPERIOR A 45 CM E 05 CM DE ESPESSURA, CINTO DE SEGURANÇA DO TIPO FAIXA TORÁCICA E FAIXA PARA PANTURRILHA, LARGURA DO ASSENTO DE 38 CM A 58 CM, AS DIMENSÕES DA CADERA SERÃO FORNECIDAS NO ATO DA SOLICITAÇÃO, MANUAL DE INSTRUÇÃO E GARANTIA DE 01 ANO, REGISTRO DANVISA.	LUMINA MOTORIZADA PARAPLÉGICA	UND	350	FREEDOM	7.598,00	2.659.300,00

<p>02</p> <p>CADDEIRA DE RODAS MOTORIZADA TETRAPLÉGICA ADULTO - CADDEIRA DE RODAS MOTORIZADA COM CHASSIS EM DURALUMÍNIO TUBULAR SEM SOLDA, DOBRÁVEL EM "X" COM ARTICULAÇÕES, CONEXÕES INJETADAS EM ALUMÍNIO, CONTAINER DE BATERIAS, RODAS TRASEIRAS ENTRE 12" A 24" E "QUICK RELEASE" NAS RODAS DIANTEIRAS ENTRE 08" A 09" COM AROS EM NYLON, AMBAS COM PNEUS EM PU SEM CÂMARA, EIXOS COM ROLAMENTO BLINDADOS, MOTORIZAÇÃO COM DOIS MOTORES ELÉTRICOS DE CORRENTE CONTÍNUA E IMÃ PERMANENTE DE 200 W CADA, COM SISTEMA DE TRANSMISSÃO ENGRENADA, COM TORQUE PARA TRANSPORTAR UM USUÁRIO DE ATÉ 140 KG, DRIVE MICRO PROCESSADO DE 50A QUE PERMITE ACELERAÇÃO E DESACELERAÇÃO LINEAR E VELOCIDADE DE 0 A 6 KM/H, INSTALADO NO LADO DIREITO OU ESQUERDO JOYSTICK NO PRÓPRIO MÓDULO OU POR CONTROLE MENTONIANO OU POR CONTROLE DE CABEÇA OU POR CONTROLE DE SUGARISOPRIR (ESTES DADOS SERÃO FORNECIDOS NO ATO DA SOLICITAÇÃO), SISTEMA DE FREIO MOTOR REGENERATIVO, SISTEMA DE FREIO DE ESTACIONAMENTO ELETROMAGNÉTICO, PAINEL DE COMANDO DIGITAL COM TECLAS TENDO AS FUNÇÕES DE LIGA-DESLIGA, LIMITADOR DE VELOCIDADE, INDICADOR DE CARGA E BUZINA, DUAS BATERIAS DE 12 V X 34 A SEM MANUTENÇÃO, PERMITIDAS PARA TRANSPORTE AÉREO, QUE POSSIBILITAM AUTONOMIA ENTRE 30 KM E 35 KM, RECARREGÁVEIS POR CARREGADOR INTELIGENTE, MICRO PROCESSADO, ASSENTO E ENCOSTO FIXADO SEM USO DE PARAFUSOS, ACOLOCHADOS E REVESTIDOS, APOIO DE BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA, SUPORTE DOS PÉS REGULÁVEIS, ESCAMOTEÁVEIS E REMOVÍVEIS PEDAL E COM SISTEMA SWING AWAY IN-OUT, ESTOFAMENTO EM TECIDO NYLON, ALMOFADA DE ASSENTO ANATÔMICO COM CAVALO ABDUTOR EM ESPUMA COM DENSIDADE SUPERIOR A 45 CM E ESPESSURA DE 05 CM, ALMOFADA DE ENCOSTO ANATÔMICO, EQUIPADA COM CINTO DE SEGURANÇA DO TIPO QUATRO PONTOS, APOIO PARA PANTURRILHA, ENCOSTO RECLINÁVEL E COM FUNÇÃO TILT COM ATUADOR ELÉTRICO, QUE PERMITE O USUÁRIO INCLINAR O BANCO PARA TRÁS, 02 RODAS ANTTOMBO, APOIO PARA CABEÇA REMOVÍVEL E REGULÁVEL EM ALTURA E PROFUNDIDADE ACOLOCHADO, PÉS ELEVÁVEIS COM SISTEMA "SWINGAWAY", COM APOIO DE PANTURRILHA INJETADO, LARGURA DO ASSENTO DE 38CM A 50CM, AS DIMENSÕES DA CADEIRA SERÃO FORNECIDAS NO ATO DA SOLICITAÇÃO INCLUSIVE AS DIMENSÕES DE PROFUNDIDADE DE ASSENTO, MANUAL DE INSTRUÇÃO E GARANTIA DE 01 ANO, REGISTRO DA ANVISA.</p>	LUMINA MOTORIZADA	UND	150	FREEDOM	7.999,00	1.199.850,00
<p>03</p> <p>CADDEIRA DE RODAS MOTORIZADA PARAPLÉGICA INFANTIL - CADDEIRA DE RODAS MOTORIZADA COM CHASSIS EM DURALUMÍNIO TUBULAR SEM SOLDA, REGULAGEM DE CENTRO DE GRAVIDADE E DOBRÁVEL EM "X" COM ARTICULAÇÕES, CONEXÕES INJETADAS EM ALUMÍNIO, CONTAINER DE BATERIAS, RODAS TRASEIRAS DE 12" E DIANTEIRAS 08" COM AROS EM NYLON, AMBAS COM PNEUS MACIÇOS EM PU SEM CÂMARA, SISTEMA DE DESMONTAGEM RÁPIDA "QUICK RELEASE" NAS RODAS DIANTEIRAS, FREIOS BLATERAIS, ESTICADOR DE ENCOSTO, RODAS ANTTOMBO DE SEGURANÇA, EIXOS COM ROLAMENTO BLINDADOS, MOTORIZAÇÃO COM DOIS MOTORES ELÉTRICOS DE CORRENTE CONTÍNUA E IMÃ PERMANENTE DE 200 W CADA, COM SISTEMA DE TRANSMISSÃO ENGRENADA, COM TORQUE PARA TRANSPORTAR USUÁRIO DE ATÉ 120 KG, DRIVE MICRO PROCESSADO DE 50A QUE PERMITE ACELERAÇÃO E DESACELERAÇÃO LINEAR E VELOCIDADE DE 0 A 6 KM/H, INSTALADO NO LADO DIREITO OU ESQUERDO JOYSTICK NO PRÓPRIO MÓDULO, SISTEMA DE FREIO MOTOR REGENERATIVO, SISTEMA DE FREIO DE ESTACIONAMENTO ELETROMAGNÉTICO, PAINEL DE COMANDO DIGITAL COM TECLAS TENDO AS FUNÇÕES DE LIGA-DESLIGA, LIMITADOR DE VELOCIDADE, INDICADOR DE CARGA E BUZINA, DUAS BATERIAS DE 12 V X 34 A SEM MANUTENÇÃO, PERMITIDAS PARA TRANSPORTE AÉREO, QUE POSSIBILITAM AUTONOMIA DE ATÉ 30 KM, RECARREGÁVEIS POR CARREGADOR INTELIGENTE, MICRO PROCESSADO, ASSENTO E ENCOSTO FIXADO SEM USO DE PARAFUSOS, ACOLOCHADOS E REVESTIDOS, APOIO DE BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E REMOVÍVEL E APOIO DE PÉS REGULÁVEIS NA ALTURA, ESCAMOTEÁVEIS E REMOVÍVEIS E COM SISTEMA SWING AWAY IN-OUT, ESTOFAMENTO EM TECIDO NYLON, ALMOFADA DE ASSENTO PLANA COM ESPUMA EM DENSIDADE SUPERIOR A 45 CM E 5CM DE ESPESSURA, CINTO DE SEGURANÇA DO TIPO FAIXA TORÁCICA E FAIXA PARA PANTURRILHA, LARGURA DO ASSENTO DE 33CM A 38CM, AS DIMENSÕES DA CADDEIRA SERÃO FORNECIDAS NO ATO DA SOLICITAÇÃO, INCLUINDO A PROFUNDIDADE DO ASSENTO, MANUAL DE INSTRUÇÃO E GARANTIA DE 01 ANO, REGISTRO DA ANVISA.</p>	LUMINA MOTORIZADA INFANTIL	UND	30	FREEDOM	7.800,00	234.000,00

09	CADEIRA DE RODAS PARAPLÉGICA ADULTO, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO COM PINTURA EPÓXI; DOBRÁVEL EM "X" REFORÇADO; TOTALMENTE DESMONTÁVEL; CINTO TORÁCICO E PÉLVICO; EIXO DE DESMONTAGEM RÁPIDA NAS 4 RODAS (QUICK RELEASE); PLACA PARA ANTERIORIZAÇÃO E POSTERIORIZAÇÃO DO CENTRO DE GRAVIDADE E TILT - 0° A 10°; APOIO PARA OS PÉS REMOVÍVEL E REGULÁVEL EM ALTURA COM PINOS DE DESMONTAGEM RÁPIDA; APOIOS DE PERNAS ARTICULÁVEIS, ELEVÁVEIS, E REGULÁVEIS EM ALTURA E COM SISTEMA SWING AWAY IN-OUT; APOIO PARA BRAÇOS ESCAMOTEÁVEL; ESTICADORES NO ENCOSTO; ESTOFAMENTO 100% NYLON ACOLCHOADO E REFORÇADO; ALMOFADA DO ASSENTO COM 5 CM DE ESPESSURA EM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE; PROTETOR LATERAL DE ROUPAS; ARO DE IMPULSAÇÃO EM NAYLON OU ALUMÍNIO; RODAS TRASEIRAS EM NAYLON COM PNEUS INFLÁVEIS DE 24" COM EIXOS REMOVÍVEIS; RODAS DIANTEIRAS DE 6" A 8" MACIÇAS; INDICADA PARA USUÁRIOS ATÉ 100KG; LARGURA DO ASSENTO: 36 - 38 - 40 - 42 - 44 - 46 - 48CM; MANUAL DE INSTRUÇÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	LUMINA MANUAL	UND	1.500	FREEDOM	1.500,00	2.250.000,00
----	---	---------------	-----	-------	---------	----------	--------------

09.1	CADEIRA DE RODAS PARAPLÉGICA ADULTO, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO COM PINTURA EPÓXI; DOBRÁVEL EM "X" REFORÇADO; TOTALMENTE DESMONTÁVEL; CINTO TORÁCICO E PÉLVICO; EIXO DE DESMONTAGEM RÁPIDA NAS 4 RODAS (QUICK RELEASE); PLACA PARA ANTERIORIZAÇÃO E POSTERIORIZAÇÃO DO CENTRO DE GRAVIDADE E TILT - 0° A 10°; APOIO PARA OS PÉS REMOVÍVEL E REGULÁVEL EM ALTURA COM PINOS DE DESMONTAGEM RÁPIDA; APOIOS DE PERNAS ARTICULÁVEIS, ELEVÁVEIS, E REGULÁVEIS EM ALTURA E COM SISTEMA SWING AWAY IN-OUT; APOIO PARA BRAÇOS ESCAMOTEÁVEL; ESTICADORES NO ENCOSTO; ESTOFAMENTO 100% NYLON ACOLCHOADO E REFORÇADO; ALMOFADA DO ASSENTO COM 5 CM DE ESPESSURA EM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE; PROTETOR LATERAL DE ROUPAS; ARO DE IMPULSAÇÃO EM NAYLON OU ALUMÍNIO; RODAS TRASEIRAS EM NAYLON COM PNEUS INFLÁVEIS DE 24" COM EIXOS REMOVÍVEIS; RODAS DIANTEIRAS DE 6" A 8" MACIÇAS; INDICADA PARA USUÁRIOS ATÉ 100KG; LARGURA DO ASSENTO: 36 - 38 - 40 - 42 - 44 - 46 - 48CM; MANUAL DE INSTRUÇÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	ORTOBRAS K2	UND	500	VITÓRIA	1.880,00	940.000,00
------	---	-------------	-----	-----	---------	----------	------------

10	CADEIRA DE RODAS PARAPLÉGICA ADULTO OBESO - CONFECCIONADA COM TUBO DE ALUMÍNIO AERONÁUTICO; ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA; DOBRÁVEL EM DUPLO "X" REFORÇADO; CINTO TORÁCICO E PÉLVICO; BRAÇOS BILATERAIS REMOVÍVEIS; APOIOS DE PÉ ARTICULÁVEIS, REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS EM ALTURA; PROTETOR DE ROUPA; APOIOS DE PERNAS ARTICULÁVEIS, ELEVÁVEIS, E REGULÁVEIS EM ALTURA E COM SISTEMA SWING AWAY IN-OUT; FREIOS BILATERAIS AJUSTÁVEIS; RODAS TRASEIRAS DE 24"; PNEUS INFLÁVEIS; ARO DE PROPULSÃO EM ALUMÍNIO; CUBOS DE ALUMÍNIO MONTADOS COM ROLAMENTOS DE PRECISÃO; EIXO REMOVÍVEL, FIXADO EM EIXO TRANSVERSAL PONTA A PONTA; RODAS DIANTEIRAS DE 6" A 8", MONTADA COM ROLAMENTOS; GARFO DE ALUMÍNIO COM EIXO VERTICAL FIXADO EM CUBO DE ALUMÍNIO MONTADO COM ROLAMENTOS; ESTOFAMENTO CONFECCIONADO EM 100% NYLON IMPERMEÁVEL, COSTURADO COM FAIXAS DE REFORÇO INTERNO; ALMOFADA SOBRE O ASSENTO EM ESPUMA INJETADA; TOLERÂNCIA DE PESO DE 130 KG, COM LARGURA DE ASSENTO DE 50 - 55 - 60 CM; MANUAL DE INSTRUÇÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	LUMINA MANUAL PARAPLÉGICA OBESO	UND	150	FREEDOM	2.070,00	310.500,00
----	--	---------------------------------	-----	-----	---------	----------	------------

10.1	CADEIRA DE RODAS PARAPLÉGICA ADULTO OBESO - CONFECCIONADA COM TUBO DE ALUMÍNIO AERONÁUTICO; ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA; DOBRÁVEL EM DUPLO "X" REFORÇADO; CINTO TORÁCICO E PÉLVICO; BRAÇOS BILATERAIS REMOVÍVEIS; APOIOS DE PÉ ARTICULÁVEIS, REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS EM ALTURA; PROTETOR DE ROUPA; APOIOS DE PERNAS ARTICULÁVEIS, ELEVÁVEIS, E REGULÁVEIS EM ALTURA E COM SISTEMA SWING AWAY IN-OUT; FREIOS BILATERAIS AJUSTÁVEIS; RODAS TRASEIRAS DE 24"; PNEUS INFLÁVEIS; ARO DE PROPULSÃO EM ALUMÍNIO; CUBOS DE ALUMÍNIO MONTADOS COM ROLAMENTOS DE PRECISÃO; EIXO REMOVÍVEL, FIXADO EM EIXO TRANSVERSAL PONTA A PONTA; RODAS DIANTEIRAS DE 6" A 8", MONTADA COM ROLAMENTOS; GARFO DE ALUMÍNIO COM EIXO VERTICAL FIXADO EM CUBO DE ALUMÍNIO MONTADO COM ROLAMENTOS; ESTOFAMENTO CONFECCIONADO EM 100% NYLON IMPERMEÁVEL, COSTURADO COM FAIXAS DE REFORÇO INTERNO; ALMOFADA SOBRE O ASSENTO EM ESPUMA INJETADA; TOLERÂNCIA DE PESO DE 130 KG, COM LARGURA DE ASSENTO DE 50 - 55 - 60 CM; MANUAL DE INSTRUÇÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	ORTOBRAS /JULX	UND	50	VENDRAMINI	2.600,00	130.000,00
------	--	----------------	-----	----	------------	----------	------------

11	CADEIRA DE RODAS MONOBLOCO; CADEIRA DE RODAS MONOBLOCO - CADEIRA DE RODAS EM LIGA ALUMÍNIO AERONÁUTICA TEMPERADA; ROLAMENTOS BLINDADOS NAS QUATRO RODAS; PINTURA EPÓXI; EIXOS REFORÇADOS DE AÇO; ESTOFAMENTOS DE ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON; ALMOFADA DE 3CM DE ESPESURA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE NO ASSENTO; CINTO DE SEGURANÇA; ESTRUTURA TIPO MONOBLOCO COM ENCOSTO REBATÍVEL; RODAS TRASEIRAS DE RAIOS RETOS 24" COM PNEU INFLÁVEL E ARO DE IMPULSÃO; RODAS DIANTEIRA DE 5" OU 6", COM GARFO DE ALUMÍNIO; SISTEMA DE DESMONTAGEM "QUICK RELEASE" NAS RODAS TRASEIRAS; COM SISTEMA ANTI-TOMBO FREIOS BILATERAIS COM MANOPLA REBATÍVEL; PROTETOR DE ROUPA; CENTRO DE GRAVIDADE COM AJUSTE MILIMÉTRICO E REGULAGEM DE TILT; MANCAL QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA TRASEIRA E MUDANÇA DO ÂNGULO DO ASSENTO; CÁSTER DA RODA DIANTEIRA COM AJUSTE DE ÂNGULO; CANGAGEM 0º; ENCOSTO COM AJUSTE DE ÂNGULO E ALTURA EM 3CM; APOIO DE PÉS TIPO PLATAFORMA COM AJUSTE DE ALTURA; REGULAGEM DO DISTANCIAMENTO DAS RODAS TRASEIRAS EM RELAÇÃO À ESTRUTURA DA CADEIRA DE RODA; MANOPLA E FAIXA DE PANTURRILHA; LARGURA DO ASSENTO: 36 - 38 - 40 - 42 - 44 - 46 - 48 - 50 CM; CAPACIDADE PARA 110KG; MANUAL DE INSTRUÇÃO E GARANTIA DE UM ANO. UNIDADE O PRODUTO DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE, TER ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE QUAISQUER IMPERFEIÇÕES. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	LIFE MONOBLOCO	UND	375	FREEDOM	2.300,00	862.500,00
11.1	CADEIRA DE RODAS MONOBLOCO; CADEIRA DE RODAS MONOBLOCO - CADEIRA DE RODAS EM LIGA ALUMÍNIO AERONÁUTICA TEMPERADA; ROLAMENTOS BLINDADOS NAS QUATRO RODAS; PINTURA EPÓXI; EIXOS REFORÇADOS DE AÇO; ESTOFAMENTOS DE ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON; ALMOFADA DE 3CM DE ESPESURA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE NO ASSENTO; CINTO DE SEGURANÇA; ESTRUTURA TIPO MONOBLOCO COM ENCOSTO REBATÍVEL; RODAS TRASEIRAS DE RAIOS RETOS 24" COM PNEU INFLÁVEL E ARO DE IMPULSÃO; RODAS DIANTEIRA DE 5" OU 6", COM GARFO DE ALUMÍNIO; SISTEMA DE DESMONTAGEM "QUICK RELEASE" NAS RODAS TRASEIRAS; COM SISTEMA ANTI-TOMBO FREIOS BILATERAIS COM MANOPLA REBATÍVEL; PROTETOR DE ROUPA; CENTRO DE GRAVIDADE COM AJUSTE MILIMÉTRICO E REGULAGEM DE TILT; MANCAL QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA TRASEIRA E MUDANÇA DO ÂNGULO DO ASSENTO; CÁSTER DA RODA DIANTEIRA COM AJUSTE DE ÂNGULO; CANGAGEM 0º; ENCOSTO COM AJUSTE DE ÂNGULO E ALTURA EM 3CM; APOIO DE PÉS TIPO PLATAFORMA COM AJUSTE DE ALTURA; REGULAGEM DO DISTANCIAMENTO DAS RODAS TRASEIRAS EM RELAÇÃO À ESTRUTURA DA CADEIRA DE RODA; MANOPLA E FAIXA DE PANTURRILHA; LARGURA DO ASSENTO: 36 - 38 - 40 - 42 - 44 - 46 - 48 - 50 CM; CAPACIDADE PARA 110KG; MANUAL DE INSTRUÇÃO E GARANTIA DE UM ANO. UNIDADE O PRODUTO DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE, TER ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE QUAISQUER IMPERFEIÇÕES. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	ORTOBRASIM3	UND	125	VENDRAMINI	4.140,00	517.500,00
12	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO EM CONCHA INFANTIL - CADEIRA DE RODAS PARA BANHO INFANTIL EM CONCHA EM POLIETILENO; DOBRÁVEL; ACABAMENTO ANTI DERRAPANTE NO ENCOSTO E ASSENTO; COM ABERTURA PARA SAÍDA DE ÁGUA COM OU SEM MANGUEIRA; COM SUPORTE EM ALUMÍNIO; PINTURA EPÓXI; RODAS GIRATÓRIAS E COM TRAVA; APOIO DE CABEÇA REGULÁVEL NA ALTURA; ALTURA DO CHÃO AO ASSENTO: MÍNIMA ENTRE 0,65CM E 0,83CM (ANTERIOR) E 0,80CM E 0,99CM (POSTERIOR); CAPACIDADE DE PESO DE 40KG A 45KG; MANUAL DE INSTRUÇÃO E GARANTIA DE 1 ANO. REGISTRO DA ANVISA.	ETHNOS	UND	225	ORTHEC	949,00	213.525,00

12.1	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO EM CONCHA INFANTIL - CADEIRA DE RODAS PARA BANHO INFANTIL EM CONCHA EM POLIETILENO; DOBRÁVEL; ACABAMENTO ANTI DERRAPANTE NO ENCOSTO E ASSENTO; COM ABERTURA PARA SAÍDA DE ÁGUA COM OU SEM MANGUEIRA; COM SUPORTE EM ALUMÍNIO, PINTURA EPÓXI, RODAS GIRATÓRIAS E COM TRAVA; APOIO DE CABEÇA REGULÁVEL NA ALTURA; ALTURA DO CHÃO AO ASSENTO: MÍNIMA ENTRE 0,65CM E 0,83CM (ANTERIOR) E 0,80CM E 0,99CM (POSTERIOR); CAPACIDADE DE PESO DE 40KG A 45KG MANUAL DE INSTRUÇÃO E GARANTIA DE 1 ANO. REGISTRO DA ANVISA.	VANZETTI/ENXUTA INFANTIL	UND	75	FISIO LIFE	1.399,00	104.925,00
13	CADEIRA DE BANHO - EM ALUMÍNIO COM PINTURA EPOXY; APOIOS DE PÉ ARTICULÁVEIS, REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS EM ALTURA; APOIO DE BRAÇOS REMOVÍVEL, COM MANOPLAS, DOBRÁVEL EM X, ASSENTO COM ABERTURA FRONTAL PARA FACILITAR A HIGIENE; ENCOSTO EM COURVIM; RODAS TRASEIRAS ENTRE 20" A 24" MACIÇA COM ARO PARA IMPULSAO E RODAS DIANTEIRAS DE 6" MACIÇAS, INDICADA PARA USUÁRIOS DE 90 A 100 KG; AS DIMENSÕES DA CADEIRA SERÃO FORNECIDAS NO ATO DA SOLICITAÇÃO MANUAL DE INSTRUÇÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, UNIDADE.	ORTOMOBIL/B20A	UND	450	ALTERMED	1.125,00	506.250,00
13.1	CADEIRA DE BANHO - EM ALUMÍNIO COM PINTURA EPOXY; APOIOS DE PÉ ARTICULÁVEIS, REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS EM ALTURA; APOIO DE BRAÇOS REMOVÍVEL, COM MANOPLAS, DOBRÁVEL EM X, ASSENTO COM ABERTURA FRONTAL PARA FACILITAR A HIGIENE; ENCOSTO EM COURVIM; RODAS TRASEIRAS ENTRE 20" A 24" MACIÇA COM ARO PARA IMPULSAO E RODAS DIANTEIRAS DE 6" MACIÇAS, INDICADA PARA USUÁRIOS DE 90 A 100 KG; AS DIMENSÕES DA CADEIRA SERÃO FORNECIDAS NO ATO DA SOLICITAÇÃO MANUAL DE INSTRUÇÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, UNIDADE.	ORTOBRAS/H1	UND	150	VENDRAMINI	1.739,00	260.850,00
14	CADEIRA DE RODAS TETRAPLÉGICA PARA BANHO: CADEIRA DE RODAS PARA BANHO EM ALUMÍNIO; PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI; COM ASSENTO SANITÁRIO; COM APOIO DE CABEÇA REMOVÍVEL E REGULÁVEL NA ALTURA E PROFUNDIDADE; CINTO PARA PERNAS (FAIXA PARA PANTURRILHAS) E TRONCO REMOVÍVEIS; ENCOSTO RECLINÁVEL EM 4 POSIÇÕES COM ACIONAMENTO NAS MANOPLAS; REVESTIDO COM TELA DE POLIÉSTER OU CURVIM; APOIO PARA PÉS REMOVÍVEL, REBATÍVEL E REGULÁVEL NA ALTURA; APOIO DE BRAÇOS ESCAMOTEÁVEL; CAPACIDADE PARA 120KG; LARGURA DO ASSENTO DE 38CM A 48CM. AS DIMENSÕES DA CADEIRA SERÃO FORNECIDAS NO ATO DA SOLICITAÇÃO, MANUAL DE INSTRUÇÃO E GARANTIA DE 1 ANO. REGISTRO DA ANVISA.	ORTOBRAS H3	UND	225	VENDRAMINI	1.780,00	400.500,00
14.1	CADEIRA DE RODAS TETRAPLÉGICA PARA BANHO: CADEIRA DE RODAS PARA BANHO EM ALUMÍNIO; PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI; COM ASSENTO SANITÁRIO; COM APOIO DE CABEÇA REMOVÍVEL E REGULÁVEL NA ALTURA E PROFUNDIDADE; CINTO PARA PERNAS (FAIXA PARA PANTURRILHAS) E TRONCO REMOVÍVEIS; ENCOSTO RECLINÁVEL EM 4 POSIÇÕES COM ACIONAMENTO NAS MANOPLAS; REVESTIDO COM TELA DE POLIÉSTER OU CURVIM; APOIO PARA PÉS REMOVÍVEL, REBATÍVEL E REGULÁVEL NA ALTURA; APOIO DE BRAÇOS ESCAMOTEÁVEL; CAPACIDADE PARA 120KG; LARGURA DO ASSENTO DE 38CM A 48CM. AS DIMENSÕES DA CADEIRA SERÃO FORNECIDAS NO ATO DA SOLICITAÇÃO, MANUAL DE INSTRUÇÃO E GARANTIA DE 1 ANO. REGISTRO DA ANVISA.	ORTOBRAS H3	UND	75	VENDRAMINI	1.780,00	133.500,00

15	CADEIRA DE BANHO PARA OBESO - EM AÇO COM PINTURA EPOXY; APOIOS DE PÉ ARTICULÁVEIS, REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS EM ALTURA; APOIO DE BRAÇOS REMOVÍVEL COM MANOPLA; ASSENTO COM ABERTURA FRONTAL PARA FACILITAR A HIGIENE; ENCOSTO EM COURVIM; RODAS TRASEIRAS 20" A 24" COM AROS PARA IMPULSÃO E RODAS DIANTEIRAS DE 5", INDICADA PARA USUÁRIOS ACIMA DE 120 A 130 KG; MANUAL DE INSTRUÇÃO. AS DIMENSÕES DA CADEIRA SERÃO FORNECIDAS NO ATO DA SOLICITAÇÃO GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	ORTOBRAS H1	UND	150	VENDRAMINI	1.799,00	269.850,00
15.1	CADEIRA DE BANHO PARA OBESO - EM AÇO COM PINTURA EPOXY; APOIOS DE PÉ ARTICULÁVEIS, REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS EM ALTURA; APOIO DE BRAÇOS REMOVÍVEL COM MANOPLA; ASSENTO COM ABERTURA FRONTAL PARA FACILITAR A HIGIENE; ENCOSTO EM COURVIM; RODAS TRASEIRAS 20" A 24" COM AROS PARA IMPULSÃO E RODAS DIANTEIRAS DE 5", INDICADA PARA USUÁRIOS ACIMA DE 120 A 130 KG; MANUAL DE INSTRUÇÃO. AS DIMENSÕES DA CADEIRA SERÃO FORNECIDAS NO ATO DA SOLICITAÇÃO GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	ORTOBRAS H1	UND	50	VENDRAMINI	1.799,00	89.950,00
16	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO COM ARO DE PROPULSÃO; CADEIRA DE RODAS PARA BANHO COM ASSENTO SANITÁRIO, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, PINTURA EPÓXI, DESMONTÁVEL, COM ESTRUTURAA PERMITIR O ENCAIXE SOBRE VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL. BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS E/OU REMOVÍVEIS. ENCOSTO PADRÃO, RODAS TRASEIRAS DE 20" OU 24" COM ARO DE PROPULSÃO, PNEUS INFLÁVEIS OU MACIÇOS, E RODAS DIANTEIRAS MACIÇAS DE 6". APOIO PARA PÉS REMOVÍVEIS OU REBATÍVEIS. FREIOS BILATERAIS. DIMENSÕES DE LARGURA DE ASSENTO DE ATÉ 42 CM. UNIDADE. O PRODUTO DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE, TER ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE QUAISQUER IMPERFEIÇÕES. GARANTIA MININA DE 01 (UM) ANO.	ORTOBRAS H1	UND	300	VENDRAMINI	1.960,00	588.000,00
VALOR TOTAL:							11.671.000,00

prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço mais vantajoso.

Cuiabá-MT, 3 de julho de 2024

GILBERTO GOMES FIGUEIREDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2024/SES/MT

Protocolo 1596771

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 031/2024/SES/MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/16716
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024.

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE torna público o REGISTRO DE PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada item/ lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação em epígrafe, regulamentada pelo edital e anexos, independentemente de transcrições, tudo conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS disponível na íntegra para consulta na Coordenadoria de Processos de Aquisições e Contratos e no sítio eletrônico desta Secretaria (www.saude.mt.gov.br).

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES (LISTA 07), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA, HOSPITAL ESTADUAL "LOUSITE FERREIRA DA SILVA", HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN", HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES "DR. ANTÔNIO FONTES" E ANEXO, HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER "DR MASAMITSU TAKANO", HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "IRMÃ ELZA GIOVANÉLLA", HOSPITAL REGIONAL DE SINOP "JORGE DE ABREU" E HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO, UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO".

EMPRESA: ALEX DOS SANTOS MOURA & CIA LTDA

CNPJ: 45.151.432/0001-31

ENDEREÇO: RUA DAS AMETISTAS, Nº 240, VILA MARIANA EM CÁCERES/MT - CEP: 78.210-333

REPRESENTANTE: ALEX DOS SANTOS MOURA

CPF: ***.542.458-25

E-MAIL: doctorprodutosmedicos@gmail.com

EMPRESA: BAXTER HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 49.351.786/0011-52

ENDEREÇO: ROD. DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, S/Nº, LOTE GLÉBA, QUADRA ÚNICA DDG PINHAL, CABREÚVA EM SÃO PAULO/SP - CEP: 13.315-000

REPRESENTANTE: LAERTE SIQUEIRA JUNIOR

CPF: ***.115.298-13

E-MAIL: licitacoes@baxter.com // laerte_siqueira@baxter.com

EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ: 67.729.178/0004-91

ENDEREÇO: PRAÇA EMÍLIO MARCONATO, Nº 1.000, GALPÃO 22, NÚCLEO RESIDENCIAL DR. JOÃO ALDO NASSIF EM JAGUARIÚNA/SP - CEP: 13.916-074

REPRESENTANTE: RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA

CPF: ***.367.598-71

E-MAIL: alessandra.rigo@rioclarense.com.br // contratos@rioclarense.com.br

EMPRESA: F.A.P. ALEIXO LTDA

CNPJ: 26.180.747/0001-62

ENDEREÇO: RUA DOS AIMORÉS, Nº 487 EM BELO HORIZONTE/MG - CEP: 30.140-070

REPRESENTANTE: FLAVIO AUGUSTO PEIXOTO ALEIXO

CPF: ***.974.796-50

E-MAIL: vendas@telediu.com.br

EMPRESA: FAZ VENDAS LTDA

CNPJ: 46.983.819/0001-17

ENDEREÇO: RUA ROCHA PITA, Nº 92/505, CACHAMBI/RJ - CEP: 20.780-240

REPRESENTANTE: EDUARDA SANTOS DE ALMEIDA

CPF: ***.142.987-69

E-MAIL: fazvenda@gmail.com

EMPRESA: IMPORT SERVICE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 01.122.234/0001-74

ENDEREÇO: AV. RIO DE JANEIRO, 1.550, CENTRO EM LONDRINA/PR - CEP: 86.010-150

REPRESENTANTE: JOSÉ RUBEM DE SOUZA

CPF: ***.285.609-20

E-MAIL: licitacao@sutupar.com.br

EMPRESA: M MED COM. DE MED. E PROD. HOSP. EIRELLI

CNPJ: 28.387.424/0001-70

ENDEREÇO: RUA 09, S/Nº, QUADRO 55ª, LOTE 09, VILA BRASÍLIA EM APARECIDA DE GOIÂNIA/GO - CEP: 74.911-080

REPRESENTANTE: RUBENS BATISTA MENDANHA

CPF: ***.277.449-90

E-MAIL: licitacao@mmedicamentos.com.br

O prazo de vigência desta Ata será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, e poderá ser

EMPRESA: MAXLAB PROD. PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA

CNPJ: 04.724.729/0001-61
 ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE RODRIGUES ALVES, Nº 435, QD. 14, LT. 20, SETOR FAIÇALVILLE II EM GOIÂNIA/GO - CEP 74.350-115
 REPRESENTANTE: CLEUBER ACERLY DE OLIVEIRA
 CPF: ***.522.801-82
 E-MAIL: maxlab@terra.com.br

EMPRESA: MEDEVICES PROD. MÉDICOS E HOSP. LTDA

CNPJ: 24.774.241/0001-56
 ENDEREÇO: RUA CAMPO COMPRIDO, Nº 86, IMIRIM/SP - CEP: 02.469-120
 REPRESENTANTE: RALPH LUIZ EVANGELISTA
 CPF: ***.623.008-00
 E-MAIL: adm@medevices.com.br // licitacao@medevices.com.br

EMPRESA: NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ: 22.680.187/0001-54
 ENDEREÇO: AV. MIGUEL SUTIL, Nº 14.500 EM CUIABÁ/MT - CEP: 78.028-015
 REPRESENTANTE: GLAUCIA LAINE GOMES PEREIRA MACEDO
 CPF: ***657.641-68
 E-MAIL: licitacao@nutricaremt.com.br

EMPRESA: SOMA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 00.656.468/0001-39
 ENDEREÇO: RUA ANITA RIBAS, Nº 410, BACACHERI EM CURITIBA/PR - CEP: 82.520-610
 REPRESENTANTE: LUIZ RENATO GAROFANI
 CPF: ***.165.659-87
 E-MAIL: licita2.pr@somahospitalar.com.br // vendas8.pr@somahospitalar.com.br

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	FIXADOR CEFÁLICO PARA MÁSCARA CPAP/EPAP/BIPAP, COMPOSTO POR QUATRO BANDAS, SENDO DUAS BANDAS SUPERIORES E DUAS BANDAS INFERIORES. EM ALGODÃO ATÓXICO, HIPOALÉRGICO E ANTI-ESCARAS, COM ILHOSES E/OU VELCRO PARA FIXAÇÃO NAS MÁSCARAS NA EXTREMIDADE PARA FIXAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE.	MEDFLEX	UN	575	MAXLAB	110,00	63.250,00

02	FIXADOR CELULAR PARA LÂMINAS DE EXAME PAPANICOLAU - FIXADOR CELULAR, COMPOSTO DE ÁLCOOL ETÍLICO EXTRATO FINO 95%, CARBOWAX 2,5% E PROPOLENTE, INDICADO PARA FIXAÇÃO DE ESFREGAÇOS CELULARES EM LÂMINA, DEVE SER APLICADO SOBRE O ESFREGAÇO LOGO APÓS A COLETA, PRODUTO INOFENSIVO A CAMADA DE OZÔNIO (NÃO CONTÉM CFC), CONTEÚDO 100ML DE SPRAY. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. FRASCO.	KOLPLAST	UN.	189	F.A.P. ALEIXO	8,48	1.602,72
03	FIXADOR PARA CANULA DE TRAQUEOSTOMIA-MODELO INFANTIL; COMPOSTO POR DUAS BANDAS, UMA MEDINDO 17CM E A OUTRA COM 7CM, AMBAS COM LARGURA DE 1,8CM, MATERIAL SEM LÁTEX, HIPOALÉRGICO, LAVÁVEL, COM VELCRO PARA AJUSTE, NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E NUMERO DO LOTE.	CPL MEDICAL'S	UN.	10.258	M MED	8,60	88.218,80
04	FIXADOR PARA RAO X 38 LITROS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. UNIDADE.	DPC BRASIL	UN.	690	M MED	179,00	123.510,00

05	FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO; COMPOSTO POR DUAS BANDAS, UMA SUPERIOR MEDINDO 72CM E A OUTRA INFERIOR COM 68CM DE COMPRIMENTO, AMBAS COM LARGURA DE 2CM, TENDO UMA DELAS UMA FENDA PARA PASSAGEM DA BANDA NA FORMAÇÃO DO ORIFÍCIO. CONFECIONADO EM TECIDO ALGODÃO, ATÓXICO, LIVRE DE LÁTEX, ACOLCHOADO, HIPOALÉRGICO E ANTIESCARAS. POSSUI SISTEMA DE VELCRO NAS QUATRO EXTREMIDADES PARA FIXAÇÃO COM 4CM DE COMPRIMENTO, PARA FECHAMENTO EM TORNO DA CABEÇA E PARA FIXAÇÃO AO TUBO ENDOTRAQUEAL, O QUE DIMINUI O RISCO DE EXTUBAÇÃO ACIDENTAL. VELCRO ADESIVO. REGULÁVEL ATRAVÉS DOS VELCROS DAS EXTREMIDADES PARA UNIÃO DAS BANDAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E NUMERO DO LOTE.	FIX HOLDER	UN.	3.692	MEDEVICES	15,00	55.380,00					
06	FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL SISTEMA TRACH-FIX (ADULTO E INFANTIL). EMBALADO DE ACORDO COM AS PRAXES DO FABRICANTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	FIX HOLDER	UN.	4.658	MEDEVICES	15,00	69.870,00					
07	FLEBOEXTRATOR, EXTRATOR DE VARIZES DESCARTÁVEL ESTÉRIL CONFECIONADO EM NYLON RADIOPACO, COMPOSTO DE DOIS CABO DE NYLON 6 ATÓXICO APROXIMADAMENTE 120CM DE COMPRIMENTO COM UMA OLIVAS DIÂMETRO 7 UMA OLIVA DE 9 DIÂMETRO UMA OLIVA DE 11MM; DIÂMETRO 120CM COMPRIMENTO. PRODUTO ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	HELMEYSTER	UN.	1.829	MEDEVICES	88,04	161.025,16					
08	FLUXOMETRO PARA AR COMPRIMIDO, CÁPSULA EXTERNA E INTERNA EM MATERIAL PLÁSTICO INQUEBRÁVEL, CORPO EM METAL CROMADO E ESFERA DE AÇO INOXIDÁVEL, ROSCA DE SAÍDA PADRÃO. SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO AGULHA, EVITANDO O DESGASTE E POSTERIORES VAZAMENTOS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE PROCEDÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO. UNIDADE.	PARAAXMED	UN.	2.979	ALEX DOS SANTOS MOURA & CIA LTDA	54,90	163.547,10					

09	FLUXOMETRO PARA OXIGENIO C/ 300KGF/CM2. MEDIDOR DE VAZAO PARA REDE DE OXIGENIO COM CORPO EM LATAO CROMADO. CONEXOES DE ENTRADA E SAIDA CONFORME AS NORMAS DA ABNT. VISOR EM POLICARBONATO CRISTAL. FLUTUADOR ESFERICO EM ACO INOXIDAVEL. PRESSAO DE TRABALHO DE 3,5KGF/CM2. ESCALA DO FLUXOMETRO DE 0 A 15 L/MIN. A EMBALAGEM DEVERA CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	AXMED	UN.	3.163	ALEX DOS SANTOS MOURA & CIA LTDA	54,90	173.648,70							
10	FRASCO PARA DIETA ENTERAL 300 ML, CONFECIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, ATÓXICO, GRADUADO DE 50 EM 50 ML, PRÓPRIO PARA ENVAZAMENTO DE DIETAS, COM TAMPA ROSCA E ADAPTADOR PARA EQUIPOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, VALIDADE E FABRICAÇÃO. UNIDADE.	BIOBASE	UN.	102.408	NUTRI CARE	0,88	90.119,04							
11	FRASCO PARA DIETA ENTERAL 500 ML, CONFECIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, ATÓXICO, GRADUADO DE 50 EM 50 ML, PRÓPRIO PARA ENVAZAMENTO DE DIETAS, COM TAMPA ROSCA E ADAPTADOR PARA EQUIPOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, VALIDADE E FABRICAÇÃO. UNIDADE.	BIOBASE	UN.	12.995	CIRÚRGICA RIOCLARENSE	1,28	16.633,60							
12	FRASCO PARA SISTEMA PARA DRENAGEM DE TÓRAX, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COMPOSTO DE FRASCO PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 1000 ML, COM DOIS TIPOS DE GRADUAÇÃO, UMA DO VOLUME TOTAL DO FRASCO, INCLUSIVE SELO D'ÁGUA E OUTRA PARA CONFERIR O VOLUME DRENADO. EXTENSOR CONSTITUÍDO EM PVC, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA À FUNÇÃO E QUE NÃO PERMITA ACOTOVELAMENTO, ENCAIXE NO FRASCO TIPO ROSCA DE PRESSÃO QUE EVITE VAZAMENTOS E TRACÃO DO EXTENSOR, COM CLAMP E CONECTOR UNIVERSAL QUE POSSIBILITE USO EM QUALQUER DRENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA, MÉTODO E VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	BIOTEC	UN.	2.369				SOMA PR	18,84	44.631,96				

13	FRASCO PARA SISTEMA PARA DRENAGEM DE TÓRAX, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COMPOSTO DE FRASCO PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 2000 ML, COM DOIS TIPOS DE GRADUAÇÃO, UMA DO VOLUME TOTAL DO FRASCO, INCLUSIVE SELO D'ÁGUA E OUTRA PARA CONFERIR O VOLUME DRENADO. EXTENSOR CONSTITUÍDO EM PVC, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA À FUNÇÃO E QUE NÃO PERMITA ACOTOVELAMENTO, ENCAIXE NO FRASCO TIPO ROSCA DE PRESSÃO QUE EVITE VAZAMENTOS E TRAÇÃO DO EXTENSOR, COM CLAMP E CONECTOR UNIVERSAL QUE POSSIBILITE USO EM QUALQUER DRENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA, MÉTODO E VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	BIOTEC	UN.	3.565	SOMA PR	27,00	96.255,00					
14	FRASCO PARA SISTEMA PARA DRENAGEM DE TÓRAX, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COMPOSTO DE FRASCO PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 500 ML, COM DOIS TIPOS DE GRADUAÇÃO, UMA DO VOLUME TOTAL DO FRASCO, INCLUSIVE SELO D'ÁGUA E OUTRA PARA CONFERIR O VOLUME DRENADO. EXTENSOR CONSTITUÍDO EM PVC, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA À FUNÇÃO E QUE NÃO PERMITA ACOTOVELAMENTO, ENCAIXE NO FRASCO TIPO ROSCA DE PRESSÃO QUE EVITE VAZAMENTOS E TRAÇÃO DO EXTENSOR, COM CLAMP E CONECTOR UNIVERSAL QUE POSSIBILITE USO EM QUALQUER DRENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA, MÉTODO E VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	BIOTEC	UN.	1.369	SOMA PR	17,11	23.423,59					
15	FRASCO VIDRO MAIS ASPIRADOR VENTURI DE REDE PARA OXIÊNIO 500 ML COM MANÔMETRO CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, N.º DO LOTE. (REF. PROTEC).	AXMED	UN.	6.882	ALEX DOS SANTOS MOURA & CIA LTDA	116,00	798.312,00					
16	GEL CONDUTOR 1000G - GEL CONDUTOR, INODORO ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA USO COMO MEIO DE CONTATO PARA TRANSMISSÃO DE IMPULSOS ELÉTRICOS ENTRE A PELE DO PACIENTE E O ELÉTRODO EM: MONITORES CIRÚRGICOS, ELÉTRO-CARDIOGRÁFOS, ELETROLIPOFORESE, DESFIBRILADORES E BÍSTURI ELÉTRICO. ACONDICIONADO EM TUBOS DE 1000G, EMBALADO DE ACORDO COM AS PRAXES DO FABRICANTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. FRASCO.	KOLPLAST	UN.	3.256	F.A.P. ALEIXO	12,84	41.807,04					
17	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL BACTERICIDA DE CELULOSE REGENERADA OXIDADA DE 5,5X7,5CM, UNIDADE.	CURACEL	UN.	1.398	IMPORT SERVICE	90,99	127.204,02					

18	HEMOSTÁTICO ADESIVO SELANTE DE FIBRINA CONTENDO 4 FRASCOS E 1ML E APLICADORES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE. UNIDADE.	BAXTER	UN.	1.150	BAXTER	713,92	821.008,00						
19	INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE, PARA LEITURA EM 3H; COMPOSTO DE: 1 - TAMPAS PLÁSTICAS PARA USO EM VAPOR. CONTENDO PAPEL FILTRO HIDROFÓBICO; 2 - AMPOLA DE VIDRO QUEBRÁVEL, CONTENDO MEIO DE CULTURA. UNIDADE.	MAXIMED	UN	8.740	MAXLAB	20,00	174.800,00						
22	INTEGRADOR QUÍMICO INTERNO. PERMITE EFETUAR A MONITORIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR NO INTERIOR DAS EMBALAGENS, REAÇÃO PROGRESSIVA QUE ACOMPANHA A CURVA DE MORTE BACTERIOLÓGICA CLASSE 5. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	MAXITEST	UN	458.910	MAXLAB	0,30	137.673,00						
23	INTEGRADOR QUÍMICO PARA VAPOR COMPLY CLASSE 6	TERRAGENE IT27-5YS	UN.	350.808	M MED	0,60	210.484,80						
26	ISOLADOR DE PRESSÃO, BARREIRA PROTETORA DESCARTÁVEL PARA MONITORES DE PRESSÃO EM EQUIPAMENTOS DE HEMODIÁLISE. POSSUI MEMBRANA HIDROFÓBICA BACTERIANA COM POROSIDADE DE 0,2 MICRONS QUE PERMITE MEDIR E MONITORAR A PRESSÃO NAS LINHAS DE SANGUE, EVITANDO A CONTAMINAÇÃO DO EQUIPAMENTO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	FORTCARE	UN	11.638	MAXLAB	0,63	7.331,94						
27	KIT AMIU (ASPIRAÇÃO MANUAL INTRA UTERINA) CONTENDO 1 ASPIRADOR VALVULA DUPLA 60CC E 8 CANULAS DE EASYGRIP (4MM, 5MM, 6MM, 7MM, 8MM, 9MM, 10MM E 12MM). A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MS.	KOLPLAST	UN.	161				F.A.P. ALEIXO	436,89	70.339,29			
29	KIT PARA APARELHO NEBULIZADOR, ADULTO: CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO INDIVIDUAL ADULTO PARA AEROSSOL (MASCARA E NEBULIZADOR), NÃO ESTERIL, DESMONTAVEL E ATOXICO. DEVERA CONTER MASCARA EM BORRACHA DE SILICONE, RECIPIENTE PARA MEDICAMENTO EM PLASTICO, COM PEÇAS FIXAS E EXTENSÃO EM PVC, COM PERFEITO ENCAIXE NO COPO. A EMBALAGEM PRIMARIA E INDIVIDUAL DEVERA CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE/ANVISA.	GTECH	UN	3.577	MAXLAB				15,11	54.048,47			

30	KIT PARA APARELHO NEBULIZADOR, INFANTIL: CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO INDIVIDUAL INFANTIL PARA AEROSSOL (MASCARA E NEBULIZADOR), NÃO ESTERIL, DESMONTAVEL E ATOXICO. DEVERA CONTER MASCARA EM BORRACHA DE SILICONE, RECIPIENTE PARA MEDICAMENTO EM PLASTICO, COM PEÇAS FIXAS E EXTENSÃO EM PVC, COM PERFEITO ENCAIXE NO COPO. A EMBALAGEM PRIMARIA E INDIVIDUAL DEVERA CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE/ANVISA	VITALGOLD	UN	2.231	MAXLAB	7,00	15.617,00							
32	KIT PARA PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL - MANGUITO TAMANHO INFANTIL COMPLETO COM APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL (ESFIGMOMANÔMETRO), COM BRAÇADEIRA, INTERMEDIÁRIO, VÁLVULA ESPIRAL E PÉRA, CONFECIONADO EM MATERIAL ADEQUADO DE QUALIDADE, QUE GARANTA O CORRETO PROCEDIMENTO, SEM IRREGULARIDADE, COM VÁLVULA DE BOA VEDAÇÃO E PRECISÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES. KIT.	PREMIUM	UN	897	MAXLAB	122,00	109.434,00							
37	KIT, CATETER, PARA HEMODIALISE, DUPLO LUMEN, RETO, ESTERIL, DE USO UNICO, DESCARTAVEL, CONTENDO NO MINIMO: 01 CATETER EM POLIURETANO RADIOPACO DE 11,5 FR X 20 CM, EXTENSOES EM SILICONE COM CLAMPS, 01 SERINGA SIMPLES OU VALVULADA DE 5ML, 01 FIO GUIA EM J0,35 A 0,38 POLEGADAS COM AVANÇADOR - 01 DILATADOR, 01 AGULHA INTRODUTORA, 01 AGULHA DESCARTAVEL, ALETAS PARA SUTURAS, DUAS TAMPAS SELADORAS. DEVERA APRESENTAR REGISTRO ANVISA.	BLENTA	UN.	552	M MED	143,00	78.936,00							
38	LACRE SELO DE SEGURANÇA, NUMERADO, CONFECIONADO EM PLÁSTICO, MEDINDO NO MÍNIMO 225MM, PARA MALOTE DE CORRESPONDÊNCIA, EMBALAGEM EM PACOTE COM 500 (QUINHENTOS) UNIDADES. PACOTE.	BLESSED SEALS	UN.	30.748	FAZ VENDAS LTDA	85,80	2.638.178,40							
40	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL 70X50CM - CONFECIONADO EM PAPEL COM 100% DE CELULOSE, COR BRANCA, TEXTURA FIRME E ALTA RESISTÊNCIA, EM ROLOS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, TAMANHO 70CM X 50M, ROLOS	DESCARBOX	UN	6.624	MAXLAB	12,90	85.449,60							
43	ANUSCÓPIO FECHADO, MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO, UTILIZADO PARA A VISUALIZAÇÃO DO ÂNUS COM O CORPO RETO E FECHADO. COMPOSTO POR TRÊS PARTES: CORPO, ÊMBOLO, E PONTEIRA DO ÊMBOLO - FABRICADOS EM POLIESTIRENO CRISTAL. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 9CM X 35 MM, USO DESCARTÁVEL. EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE USO INDIVIDUAL, CONFORME PRAXE DO FABRICANTE E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO PELA ANVISA.	KOLPLAST	UN.	2.381	F.A.P. ALEIXO	3,65	8.690,65							
45	ESPÉCULO DE COLLINS, VAGINAL, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, TAMANHO MÉDIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA, NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE.	VAGISPEC	UN.	690	M MED	1,25	862,50							
47	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE - TAMANHO MÉDIO, PLÁSTICO, EM POLIETILENO, ATÓXICO, COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, USO ÚNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE. UNIDADE.	VAGISPEC	UN.	1.955	M MED	1,50	2.932,50							

48	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE - TAMANHO PEQUENO, PLÁSTICO, EM POLIETILENO, ATÓXICO, COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, USO ÚNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE. UNIDADE.	VAGISPEC	UN.	1.035	M MED	1,36	1.407,60
49	KIT GINECOLÓGICO CONTENDO: ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAMANHO PEQUENO ESCOVA E ESPÁTULA DE AYRES. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	KOLPLAST	UN.	1.495	M MED	2,00	2.990,00
50	LÂMINA DE FACA DE ENXERTO RICHTER 6 POLEGADAS. FEITA DE AÇO DE CARBONO MATERIAL OXIDÁVEL E ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. UNIDADE.	RICHTER	UN.	426	M MED	137,13	58.417,38
51	LÂMINA PARA BISTURI Nº 10 - DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ALUMÍNIO HERMÉTICAMENTE FECHADA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO. UNIDADE.	DESCARPACK	UN.	4.025	M MED	0,29	1.167,25
52	LÂMINA PARA BISTURI Nº 11 - DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ALUMÍNIO HERMÉTICAMENTE FECHADA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO. UNIDADE.	DESCARPACK	UN.	37.375	M MED	0,29	10.838,75
53	LÂMINA PARA BISTURI Nº 12 - DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ALUMÍNIO HERMÉTICAMENTE FECHADA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO. UNIDADE.	DESCARPACK	UN.	12.420	M MED	0,29	3.601,80
54	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15 - DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ALUMÍNIO HERMÉTICAMENTE FECHADA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO. UNIDADE.	DESCARPACK	UN.	41.285	M MED	0,29	11.972,65
55	LÂMINA PARA BISTURI Nº 20 - DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ALUMÍNIO HERMÉTICAMENTE FECHADA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO. UNIDADE.	DESCARPACK	UN.	29.095	M MED	0,29	8.437,55
56	LÂMINA PARA BISTURI Nº 21 - DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ALUMÍNIO HERMÉTICAMENTE FECHADA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO. UNIDADE.	DESCARPACK	UN.	20.240	M MED	0,29	5.869,60
57	LÂMINA PARA BISTURI Nº 22 - DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ALUMÍNIO HERMÉTICAMENTE FECHADA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO. UNIDADE.	DESCARPACK	UN.	15.410	M MED	0,29	4.468,90
58	LÂMINA PARA BISTURI Nº 23 - DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ALUMÍNIO HERMÉTICAMENTE FECHADA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO. UNIDADE.	DESCARPACK	UN.	51.750	M MED	0,29	15.007,50
TOTAL GERAL: R\$ R\$ 6.678.403,86 (seis milhões seiscentos e setenta e oito mil, quatrocentos e três reais e oitenta e seis centavos).							

O prazo de vigência desta Ata será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço mais vantajoso.

Cuiabá-MT, 3 de julho de 2024.

GILBERTO GOMES FIGUEIREDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024/SES/MT

Protocolo 1596774

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 030/2024/SES/MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/16702
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024.

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE torna público o REGISTRO DE PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada item/ lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação em epígrafe, regulamentada pelo edital e anexos, independentemente de transcrições, tudo conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS disponível na íntegra para consulta na Coordenadoria de Processos de Aquisições e Contratos e no sítio eletrônico desta Secretaria (www.saude.mt.gov.br).

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES (LISTA 02), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA, HOSPITAL ESTADUAL "LOUSITE FERREIRA DA SILVA", HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN", HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES "DR. ANTÔNIO FONTES" E ANEXO, HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER "DR MASAMITSU TAKANO", HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "IRMÃ ELZA GIOVANELLA", HOSPITAL REGIONAL DE SINOP "JORGE DE ABREU" E HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO, UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO".

EMPRESA: ATIVIDADE COM DE MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 33.772.464/0001-75
ENDEREÇO: RUA 07, S/Nº, QD. 53ª, LT. 08, VILA BRASÍLIA EM APARECIDA DE GOIÂNIA/GO - CEP: 74.911-080
REPRESENTANTE: RAFAEL DE FARIA E SILVA
CPF: ***.710.631-68
E-MAIL: licitacao@atividademed.com.br/contato@atividademed.com.br

EMPRESA: HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 35.472.743/0001-49
ENDEREÇO: QUADRA 20 LOTES 18,20,22 E 24- SETOR INDUSTRIAL (CEILÂNDIA)- BRASÍLIA/ DF, CEP: 72.265-200
REPRESENTANTE: FRANCISCO CARLOS SOARES DE SOUZA
CPF: ***595.038-05
E-MAIL: licitacao05@healthdistribuidora.com

EMPRESA: MAXLAB PROD. PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA

CNPJ: 04.724.729/0001-61
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE RODRIGUES ALVES, Nº 435, QD. 14, LT. 20, SETOR FAIÇALVILLE II NA CIDADE DE GOIÂNIA/GO - CEP: 74.350-115
REPRESENTANTE: CLEUBER ACERLY DE OLIVEIRA
CPF: ***.522.801-82
E-MAIL: maxlab@terra.com.br

EMPRESA: ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 37.676.047/0001-80
ENDEREÇO: RUA PERIMETRAL SUL, Nº 639, VILA PEDROSO NA CIDADE DE GURUPI/TO - CEP: 77.433-510
REPRESENTANTE: JOÃOZINHO PEREIRA MENDANHA
CPF: ***.196.401-82
E-MAIL: licitacoes@rosafarm.com.br

EMPRESA: SOMA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 00.656.468/0001-39
ENDEREÇO: RUA ANITA RIBAS, Nº 410, BACACHERI EM CURITIBA/PR - CEP: 82.520-610
REPRESENTANTE: LUIZ RENATO GAROFANI
CPF: ***.165.659-87
E-MAIL: contato.pr@somahospitalar.com.br

EMPRESA: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 06.065.614/0001-38
ENDEREÇO: RUA C-159, Nº 868 QD. 297 LT. 09, 18, 19 E 20, JARDIM AMÉRICA NA CIDADE DE GOIÂNIA - CEP: 74.255-140
REPRESENTANTE: AGNALDO DO CARMO CHAGAS
CPF: ***.030.901-72
E-MAIL: gestorcomercial@supermedica.com.br

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
01	SONDA FOLEY 2V N. 08, FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. UNIDADE	WELL LEAD	UND.	1.719	ROSAFARM	3,23	5.552,37
03	SONDA FOLEY 2V N. 12, FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. UNIDADE	TKL	UND	4.681	SOMA PR	2,13	9.970,53
02	SONDA FOLEY 2V N. 10, FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. UNIDADE.	MEDIX	UND.	2.110	SUPERMÉDICA	2,45	5.169,50
04	SONDA FOLEY 2V N. 14, FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. UNIDADE.	TKL	UND	6.164	SOMA PR	2,13	13.129,32

05	SONDA FOLEY 2V N. 16, FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. UNIDADE.	TKL	UND	12.765	SOMA PR	2,13	27.189,45
06	SONDA FOLEY 2V N. 18, FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. UNIDADE.	TKL	UND	7.648	SOMA PR	2,20	16.825,60
07	SONDA FOLEY 2V N. 20, FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. UNIDADE.	TKL	UND	4.002	SOMA PR	2,45	9.804,90
08	SONDA FOLEY 2V N. 22, FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. UNIDADE.	TKL	UND	2.070	SOMA PR	2,50	5.175,00

09	SONDA FOLEY 3V N. 18, - VIA PARA INSUFLAR O AR; - VIA PARA DRENAR A URINA; - VIA PARA INFUNDIR SOLUÇÃO, FAZER CONTROLE DE IRRIGAÇÃO. FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. UNIDADE.	SEVEN CARE	UN	2.806	ATIVIDADE COMÉRCIO	3,50	9.821,00
10	SONDA FOLEY 3V N. 22, - VIA PARA INSUFLAR O AR; - VIA PARA DRENAR A URINA; - VIA PARA INFUNDIR SOLUÇÃO, FAZER CONTROLE DE IRRIGAÇÃO. FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. UNIDADE.	SEVEN CARE	UN	1.921	ATIVIDADE COMÉRCIO	3,50	6.723,50
11	SONDA FOLLEY Nº 04 - 02 VIAS - BALÃO DE 3 CC - SONDA FOLLEY ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, EM DUAS VIAS, SENDO UMA EM FUNIL E A OUTRA COM VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO, PONTA CILÍNDRICA MACIA, DE FUNDO CEGO E COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS APÓS O BALÃO. CALIBRE Nº 04 - EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	WELL LEAD	UND.	506	ROSAFARM	4,44	2.246,64

12	SONDA FOLLEY PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA Nº 06 - 02 VIAS - BALÃO DE 3 CC - SONDA FOLLEY ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, EM DUAS VIAS, SENDO UMA EM FUNIL E A OUTRA COM VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO, PONTA CILÍNDRICA MACIA, DE FUNDO CEGO E COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS APÓS O BALÃO, CALIBRE Nº 06 - EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO E X T E R N A M E N T E IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	WELL LEAD	UND.	541	ROSAFARM	4,02	2.174,82						
13	SONDA FOLLEY PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA Nº 16 - 3 VIAS, BALÃO DE 30CC, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, EM TRÊS VIAS, SENDO UMA EM FUNIL, OUTRA COM VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO E A TERCEIRA PARA IRRIGAÇÃO ATRAVÉS DE EQUIPO, PONTA CILÍNDRICA MACIA, DE FUNDO CEGO E COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS APÓS O BALÃO, CALIBRE Nº 16, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO E X T E R N A M E N T E IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, UNIDADE.	MEDIX	UND.	2.542	SUPERMÉDICA	1,43	3.635,06						
14	SONDA FOLLEY PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA Nº 20 - 3 VIAS, BALÃO DE 30CC, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, EM TRÊS VIAS, SENDO UMA EM FUNIL, OUTRA COM VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO E A TERCEIRA PARA IRRIGAÇÃO ATRAVÉS DE EQUIPO, PONTA CILÍNDRICA MACIA, DE FUNDO CEGO E COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS APÓS O BALÃO, CALIBRE Nº 16, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO E X T E R N A M E N T E IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, UNIDADE.	SEVEN CARE	UN				2,087		ATIVIDADE COMÉRCIO		2,90		6.052,30
15	SONDA FOLLEY PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA Nº 24 - 3 VIAS, BALÃO DE 30CC, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, EM TRÊS VIAS, SENDO UMA EM FUNIL, OUTRA COM VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO E A TERCEIRA PARA IRRIGAÇÃO ATRAVÉS DE EQUIPO, PONTA CILÍNDRICA MACIA, DE FUNDO CEGO E COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS APÓS O BALÃO, CALIBRE Nº 16, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO E X T E R N A M E N T E IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, UNIDADE.	SEVEN CARE	UN				4,175		ATIVIDADE COMÉRCIO		2,90		12.107,50
16	SONDA GÁSTRICA NUMERO 32, COM CONECTOR, TIPO FOUCHET, CONFECCIONADO EM PVC, DESCARTÁVEL, UNIDADE	FOYOMED	UND.				9,396		MAXLAB PROD.		18,90		177.584,40

17	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA NR.22. CONFECIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENT E, SILICONIZADA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NR. DO LOTE, CALIBRE E REGISTRO NO MS.	MEDIX	UND.	2.300	ROSAFARM	1,50	3.450,00
18	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA NR.24. CONFECIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENT E, SILICONIZADA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NR. DO LOTE, CALIBRE E REGISTRO NO MS.	MEDIX	UND.	1.541	ROSAFARM	1,49	2.296,09
19	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 04, CURTA - SONDA GÁSTRICA CURTA, ESTÉRIL, CONFECIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENT E, SILICONIZADA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE.	MARKMED	UN	3.266	ATIVIDADE COMÉRCIO	0,60	1.959,60

20	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 04, LONGA - SONDA GÁSTRICA (TIPO LEVINE), LONGA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECIONADA EM POLIVINIL ATOXICO E TRANSPARENT E, SILICONIZADA, FLEXIVEL, COM ORIFICIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA E ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL. TAMANHO Nº 04. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE.	BIOSANI	UND.	1.932	SUPERMÉDICA	0,76	1.468,32
21	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 06 CURTA - SONDA GÁSTRICA CURTA, ESTÉRIL, CONFECIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENT E, SILICONIZADA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE.	MARKMED	UN	3.094	ATIVIDADE COMÉRCIO	0,60	1.856,40
22	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 06, LONGA - SONDA GÁSTRICA (TIPO LEVINE), LONGA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECIONADA EM POLIVINIL ATOXICO E TRANSPARENT E, SILICONIZADA, FLEXIVEL, COM ORIFICIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA E ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL. TAMANHO Nº 06. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE.	BIOBASE	UND.	1.794	SUPERMÉDICA	0,73	1.309,62

23	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 08, CURTA - SONDA GÁSTRICA CURTA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE	MARKMED	UN	3.611	ATIVIDADE COMÉRCIO	0,65	2.347,15	26	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10, LONGA - SONDA GÁSTRICA (TIPO LEVINE), LONGA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA E ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL. TAMANHO Nº 10. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE	BIOSANI	UND.	3.393	SUPERMÉDICA	0,88	2.965,84
24	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 08, LONGA - SONDA GÁSTRICA (TIPO LEVINE), LONGA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA E ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL. TAMANHO Nº 08. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE	MARKMED	UN	20.424	ATIVIDADE COMÉRCIO	0,85	17.360,40	27	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12, CURTA - SONDA GÁSTRICA CURTA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE	MEDSONDA	UND.	2.668	MAXLAB PROD.	0,67	1.787,56
25	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10 CURTA - SONDA GÁSTRICA CURTA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE	MEDSONDA	UND.	3.013	MAXLAB PROD.	0,69	2.078,97	28	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12, LONGA - SONDA GÁSTRICA (TIPO LEVINE), LONGA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA E ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL. TAMANHO Nº 10. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE	BIOSANI	UND.	2.898	SUPERMÉDICA	0,92	2.666,16

29	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 14 CURTA - SONDA GÁSTRICA CURTA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENT E, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE.	BIOSANI	UND.	2.783	SUPERMÉDICA	0,66	1.836,78						
30	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 14, LONGA - SONDA GÁSTRICA (TIPO LEVINE), LONGA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA E ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL. TAMANHO Nº 14. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE.	MEDSONDA	UND.	3.151	MAXLAB PROD.	1,10	3.466,10						
31	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 16, CURTA - SONDA GÁSTRICA CURTA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENT E, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE.	BIOSANI	UND.	2.956	SUPERMÉDICA	0,71	2.098,76						
32	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 16, LONGA - SONDA GÁSTRICA (TIPO LEVINE), LONGA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA E ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL. TAMANHO Nº 16. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE.	BIOSANI	UND.	2.944	SUPERMÉDICA	0,98	2.885,12						
33	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 18 CURTA - SONDA GÁSTRICA CURTA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENT E, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE.	BIOSANI	UND.	2.208	SUPERMÉDICA	0,79	1.744,32						
34	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 18, LONGA - SONDA GÁSTRICA (TIPO LEVINE), LONGA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA E ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL. TAMANHO Nº 18. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXT	BIOBASE	UND.	2.956	SUPERMÉDICA	1,06	3.133,36						

35	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 20. CURTA - SONDA GÁSTRICA, LONGA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL, CONTENDO CONECTOR COM TAMPAS E ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL. TAMANHO Nº 20. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE	BIOSANI	UND.	1.357	SUPERMÉDICA	0,85	1.153,45
36	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 20. LONGA - SONDA GÁSTRICA (TIPO LEVINE), LONGA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL, CONTENDO CONECTOR COM TAMPAS E ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL. TAMANHO Nº 20. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE	BIOSANI	UND.	4.290	SUPERMÉDICA	1,05	4.504,50

37	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 08 - SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, CONFECCIONADA EM POLIURETANO PURO, FLEXÍVEL, COM FAIXA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E MARCAÇÃO DE CONTROLE PARA INTRODUÇÃO, PONTA COM TUNGSTÊNIO E ORIFÍCIOS CIRCULARES LATERAIS, O CONECTOR DEVE SER DE USO UNIVERSAL, MANDRIL DE AÇO FLEXÍVEL (TIPO CORDA DE VIOLÃO), EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE	SOLUMED	UN	1.780	HEALTH DIST.	8,89	15.646,40
38	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 10 - SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, CONFECCIONADA EM POLIURETANO PURO, FLEXÍVEL, COM FAIXA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E MARCAÇÃO DE CONTROLE PARA INTRODUÇÃO, PONTA COM TUNGSTÊNIO E ORIFÍCIOS CIRCULARES LATERAIS, O CONECTOR DEVE SER DE USO UNIVERSAL, MANDRIL DE AÇO FLEXÍVEL (TIPO CORDA DE VIOLÃO), EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE	SOLUMED	UN	2.956	HEALTH DIST.	8,74	25.835,44

39	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 12 - SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, CONFECCIONADA EM POLIURETANO PURO, FLEXÍVEL, COM FAIXA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E MARCAÇÃO DE CONTROLE PARA INTRODUÇÃO, PONTA COM TUNGSTÊNIO E ORIFÍCIOS CIRCULARES LATERAIS, O CONECTOR DEVE SER DE USO UNIVERSAL, MANDRIL DE AÇO FLEXÍVEL (TIPO CORDA DE VIOLÃO), EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE.	SOLUMED	UN	13.973	HEALTH DIST.	8,59	120.028,07	42	SONDA RETAL Nº 04, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM DOIS ORIFÍCIOS (UM LATERAL E UM CENTRAL) NA EXTREMIDADE DISTAL, CONTENDO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, NA EXTREMIDADE PROXIMAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE COMPRIMENTO, TAMNHO Nº 04, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE.	MEDSONDA	UND.	552	MAXLAB PROD.	0,65	358,80
40	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 6 - SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, CONFECCIONADA EM POLIURETANO PURO, FLEXÍVEL, COM FAIXA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E MARCAÇÃO DE CONTROLE PARA INTRODUÇÃO, PONTA COM TUNGSTÊNIO E ORIFÍCIOS CIRCULARES LATERAIS, O CONECTOR DEVE SER DE USO UNIVERSAL, MANDRIL DE AÇO FLEXÍVEL (TIPO CORDA DE VIOLÃO), EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE.	SOLUMED	UN	1.967	HEALTH DIST.	9,04	17.781,68	43	TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE. UNIDADE 480 552 43 6526089400066 SONDA RETAL Nº 06, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM DOIS ORIFÍCIOS (UM LATERAL E UM CENTRAL) NA EXTREMIDADE DISTAL, CONTENDO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, NA EXTREMIDADE PROXIMAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE COMPRIMENTO, TAMNHO Nº 04, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE.	MEDSONDA	UND.	679	MAXLAB PROD.	0,66	448,14
41	SONDA PARA GASTROSTOMIA - Nº 22 FR.	VITAL	UN	1.541	HEALTH DIST.	55,75	85.910,75								

44	SONDA RETAL N° 08, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM DOIS ORIFÍCIOS (UM LATERAL E UM CENTRAL) NA EXTREMIDADE DISTAL, CONTENDO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, NA EXTREMIDADE PROXIMAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE COMPRIMENTO, TAMNHO N° 10, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, UNIDADE	MEDSONDA	UND.	1.415	MAXLAB PROD.	0,64	905,80	47	SONDA RETAL N° 14, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM DOIS ORIFÍCIOS (UM LATERAL E UM CENTRAL) NA EXTREMIDADE DISTAL, CONTENDO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, NA EXTREMIDADE PROXIMAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE COMPRIMENTO, TAMNHO N° 04, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, UNIDADE	FOYOMED	UND.	2.093	ROSAFARM	0,60	1.255,80
46	SONDA RETAL N° 12, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM DOIS ORIFÍCIOS (UM LATERAL E UM CENTRAL) NA EXTREMIDADE DISTAL, CONTENDO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, NA EXTREMIDADE PROXIMAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE COMPRIMENTO, TAMNHO N° 04, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, UNIDADE	BIOSANI	UND.	1.714	SUPERMÉDICA	0,63	1.079,82	48	SONDA RETAL N° 16, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM DOIS ORIFÍCIOS (UM LATERAL E UM CENTRAL) NA EXTREMIDADE DISTAL, CONTENDO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, NA EXTREMIDADE PROXIMAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE COMPRIMENTO, TAMNHO N° 04, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, UNIDADE	FOYOMED	UND.	3.197	ROSAFARM	0,70	2.237,90

49	SOLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE. UNIDADE 1820 2093 48 6526089400071 Sonda Retal Nº 16, Estéril, Descartável, Confeccionada em Polivinil Atóxico e Transparente, Silicônica, Flexível, com dois orifícios (um lateral e um central) na extremidade distal, contendo conector universal, adaptável ao intermediário, na extremidade proximal, medindo aproximadamente 20 cm de comprimento, tamanho nº 04, embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo de validade. UNIDADE	FOYOMED	UND.	2.599	ROSAFARM	0,70	1.819,30
50	Sonda Retal Nº 20, Estéril, Descartável, Confeccionada em Polivinil Atóxico e Transparente, Silicônica, Flexível, com dois orifícios (um lateral e um central) na extremidade distal, contendo conector universal, adaptável ao intermediário, na extremidade proximal, medindo aproximadamente 20 cm de comprimento, tamanho nº 04, embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo de validade. UNIDADE	FOYOMED	UND.	1.886	ROSAFARM	0,88	1.659,68
51	Sonda Retal Nº 22, Estéril, Descartável, Confeccionada em Polivinil Atóxico e Transparente, Silicônica, Flexível, com dois orifícios (um lateral e um central) na extremidade distal, contendo conector universal, adaptável ao intermediário, na extremidade proximal, medindo aproximadamente 20 cm de comprimento, tamanho nº 04, embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo de validade. UNIDADE	FOYOMED	UND.	1.829	ROSAFARM	0,96	1.755,84
52	Sonda Retal Nº 24, Estéril, Descartável, Confeccionada em Polivinil Atóxico e Transparente, Silicônica, Flexível, com dois orifícios (um lateral e um central) na extremidade distal, contendo conector universal, adaptável ao intermediário, na extremidade proximal, medindo aproximadamente 20 cm de comprimento, tamanho nº 04, embalagem individual em papel grau cirúrgico com face em polipropileno, com abertura em pétala, constando externamente identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo de validade. UNIDADE	FOYOMED	UND.	1.420	ROSAFARM	0,95	1.349,00

53	SONDA RETAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, Nº 28 CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM DOIS ORIFÍCIOS (UM LATERAL E UM CENTRAL) NA EXTREMIDADE DISTAL; CONTENTO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, NA EXTREMIDADE PROXIMAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE COMPRIMENTO. TAMANHO Nº 28. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO E X T E R N A M E N T E IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	FOYOMED	UND.	1.190	ROSAFARM	0,98	1.166,20	56	SONDA URETRAL Nº 10 (SONDA DE ALÍVIO), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA FLEXÍVEL, CONTENDO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO. TAMANHO Nº 10. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO E X T E R N A M E N T E IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE	FOYOMED	UND.	5.359	ROSAFARM	0,63	3.376,17
54	SONDA URETRAL Nº 04 (SONDA DE ALÍVIO), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA FLEXÍVEL, CONTENDO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO. TAMANHO Nº 04. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO E X T E R N A M E N T E IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE	FOYOMED	UND.	4.359	ROSAFARM	0,56	2.441,04	57	SONDA URETRAL Nº 12 (SONDA DE ALÍVIO), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA FLEXÍVEL, CONTENDO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO. TAMANHO Nº 12. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO E X T E R N A M E N T E IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE	BIOSANI	UND.	8.326	SUPERMÉDICA	0,54	4.496,04
55	SONDA URETRAL Nº 06 (SONDA DE ALÍVIO), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA FLEXÍVEL, CONTENDO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO. TAMANHO Nº 06. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO E X T E R N A M E N T E IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE	FOYOMED	UND.	8.706	ROSAFARM	0,56	4.875,36	58	SONDA URETRAL Nº 14 (SONDA DE ALÍVIO), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA FLEXÍVEL, CONTENDO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO. TAMANHO Nº 14. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO E X T E R N A M E N T E IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE	FOYOMED	UND.	9.189	ROSAFARM	0,55	5.053,95

59	SONDA URETRAL Nº 16 (SONDA DE ALÍVIO), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA FLEXÍVEL, CONTENDO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO, TAMANHO Nº 16, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO E X T E R N A M E N T E IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, UNIDADE	INJET	UND.	5.348	SUPERMÉDICA	0,56	2.994,88					
60	SONDA URETRAL Nº 18 (SONDA DE ALÍVIO), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA FLEXÍVEL, CONTENDO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO, TAMANHO Nº 18, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO E X T E R N A M E N T E IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, UNIDADE	FOYOMED	UND.	2.783	ROSAFARM	0,73	2.031,59					
61	SONDA URETRAL Nº 22 (SONDA DE ALÍVIO), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA FLEXÍVEL, CONTENDO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO, TAMANHO Nº 22, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO E X T E R N A M E N T E IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, UNIDADE	FOYOMED	UND.	1.300	ROSAFARM	0,86	1.118,00					
62	SONDA URETRAL Nº. 20, PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E NA BEXIGA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC SILICONIZAVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO E FLEXÍVEL, COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA. CONECTOR COM TAMPA, QUE POSSUI PERFEITO AJUSTE A SERINGAS COM BICO LUER SLIP. DIMENSÕES APROXIMADAS: MM DE ESPESSURA X 400MM DE COMPRIMENTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA E NO MINISTÉRIO DA SAÚDE IMPRESSAS. UNIDADE	FOYOMED	UND.	1.863	ROSAFARM	0,74	1.378,62					
63	SONDA URETRAL, N. 08, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, AUTOMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 10 UNIDADES	BIOSANI	UND.	5.934	SUPERMÉDICA	0,59	3.501,06					
<p>TOTAL GERAL: R\$ 686.055,52 (seiscentos e oitenta e seis mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).</p> <p>O prazo de vigência desta Ata será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço mais vantajoso.</p> <p style="text-align: right;">Cuiabá-MT, 3 de julho de 2024.</p> <p style="text-align: center;">GILBERTO GOMES FIGUEIREDO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024/SES/MT</p>												

EDITAL DE CITAÇÃO

O Secretário de Estado de Saúde, considerando as supostas irregularidades funcionais reportadas nos autos do Processo SES-PRO-2024/42013, que ensejaram a instauração do respectivo Processo Administrativo Disciplinar (PAD) Ordinário, constituído pela Portaria nº 0330/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 10/06/2024. **CITA E INTIMA**, com fundamento no art. 78, § 1º da Lei Complementar Estadual nº 207/2004, a Sra. **Maria de Fátima Martins Esteves**, ex-servidora comissionada como Assessora Técnica I, Nível DGA-04, Matrícula nº 2XXXX7, lotada à época dos fatos na Coordenadoria de Atenção Especializada da Secretaria de Estado de Saúde do Mato Grosso (SES/MT), **ATUALMENTE COM ENDEREÇO INCERTO E NÃO SABIDO**, para que compareça perante o Presidente da Comissão Processante designada nos autos, Sr. Agno Francisco Solon Vasconcelos, matrícula 2XXXX2, lotado na Unidade Setorial de Correição da Secretaria de Estado de Saúde, instalada no prédio da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT, situado na Rua Júlio Domingos de Campos, s/n, Complexo Paiaaguás, Centro Político Administrativo, nesta capital, para ciência e devidas providências inerentes ao processo mencionado, instaurado em seu desfavor. Fica Vossa Senhoria ciente de que esta intimação por edital será publicada três vezes seguidas no Diário Oficial do Estado. Será aguardado o prazo de 15 (quinze) dias após a última publicação. No caso de não comparecimento, a acusada será declarada revel, sendo nomeado(a) defensor(a) dativo(a) para defendê-la.

(original assinado sigadoc)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso
Protocolo 1596067

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADOS DO BANCO DE COLABORADORES EXTERNOS DA ESPMT - Nº 005/2022/ESPMT/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 71 da Constituição Estadual de 05/10/1989. **CONSIDERANDO** o Regimento Escolar da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso - ESPMT, instituída pela Lei Complementar nº 161/2004, estrutura conforme Decreto nº 766 de 04 de março de 2024; **CONSIDERANDO** a publicação no Diário Oficial nº 28.545 de 20 de julho de 2023, da Resolução nº 003/2023/CE-ESPMT/SES-MT, que aprova o Projeto Pedagógico Institucional da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - PPI para o período de 2023 a 2026 e a Resolução nº 004/2023/CE-ESPMT/SES-MT que aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - PDI, para o período de 2023 a 2026; **CONSIDERANDO** os termos do Edital de Abertura de Processo de Seleção de Colaboradores - Banco de Credenciamento Externo nº 005/2022/ESPMT/SES, editais de reabertura e a Portaria Interna nº 069/2021/ESPMT/GBSAGTES/SES; e **CONSIDERANDO** a avaliação da Comissão Geral de Convocação de Credenciados no Banco Externo, designada pela Portaria Interna nº 0146/2022/ESPMT/GBSAGTES/SES/MT.

RESOLVE:

1. Convocar as/os candidatas/os aprovadas/os abaixo, para atender ao Curso de Educação Profissional Técnico de Nível Médio - Técnico em Enfermagem, no município de Cuiabá, para 01 (uma) turma matutino, 01 (uma) turma vespertino e 01 (uma) turma noturno.

COMPONENTE CURRICULAR	ESTAGIO SUPERVISIONADO - CUIDADO À SAÚDE DA MULHER NO CICLO GRAVÍDICO P U E R P E R A L , AO NEONATO E LACTENTE. E CUIDADO À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	CARGA HORARIA	160 HORAS
NOME	CPF	PERIODO	SITUAÇÃO
ELIZABETH ALMEIDA BENTO	096.XXX.XXX-33	VESPERTINO	APROVADA
SÔNIA REGINA NOGUEIRA	696.XXX.XXX-87	VESPERTINO	APROVADA
MAYALU MATEUS DOS SANTOS AQUINO	603.XXX.XXX-10	VESPERTINO	CLASSIFICADA

COMPONENTE CURRICULAR	UC 11 - CUIDADO DE ENFERMAGEM ÀS CLIENTES EM ESTADO GRAVE - UTI	CARGA HORARIA	60 HORAS
NOME	CPF	PERIODO	SITUAÇÃO
JUSSARA CONCEIÇÃO SANTOS PIRES	804.XXX.XXX-72	MATUTINO	APROVADA
SCHEILA RIBAS MARCONDES	627.XXX.XXX-91	NOTURNO	CLASSIFICADA

COMPONENTE CURRICULAR	UC 12 - CUIDADO DE ENFERMAGEM ÀS CLIENTES EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	CARGA HORARIA	50 HORAS
NOME	CPF	PERIODO	SITUAÇÃO
RAQUEL GONÇALVES SAMPAIO PICOLO	024.XXX.XXX-90	NOTURNO	APROVADA

COMPONENTE CURRICULAR	ESTAGIO SUPERVISIONADO - URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E UTIS	CARGA HORARIA	100 HORAS
NOME	CPF	PERIODO	SITUAÇÃO
RAQUEL GONÇALVES SAMPAIO PICOLO	024.XXX.XXX-90	MATUTINO	APROVADA
JUSSARA CONCEIÇÃO SANTOS PIRES	804.XXX.XXX-72	MATUTINO	APROVADA
MAYALU MATEUS DOS SANTOS AQUINO	603.XXX.XXX-10	VESPERTINO	APROVADA
MICHEL DE SOUZA FARIA	872.XXX.XXX-04	VESPERTINO	APROVADO

COMPONENTE CURRICULAR	UC 14 - ENFERMAGEM EM IMUNIZAÇÃO	CARGA HORARIA	40 HORAS
NOME	CPF	PERIODO	SITUAÇÃO
RAQUEL GONÇALVES SAMPAIO PICOLO	024.XXX.XXX-90	MATUTINO	APROVADA
SCHEILA RIBAS MARCONDES	627.XXX.XXX-91	NOTURNO	APROVADA

COMPONENTE CURRICULAR	ESTAGIO SUPERVISIONADO - SAÚDE COLETIVA, IMUNIZAÇÃO E SAÚDE MENTAL	CARGA HORARIA	100 HORAS
NOME	CPF	PERIODO	SITUAÇÃO
SÔNIA REGINA NOGUEIRA	696.XXX.XXX-87	VESPERTINO	APROVADA
RAQUEL GONÇALVES SAMPAIO PICOLO	024.XXX.XXX-90	NOTURNO	APROVADA
SCHEILA RIBAS MARCONDES	627.XXX.XXX-91	NOTURNO	CLASSIFICADA

2. Homologar o Processo de Convocação de credenciados externos para a docência no Curso de Educação Profissional Técnico de Nível Médio - Técnico em Enfermagem, município de Cuiabá, período matutino, vespertino e noturno.
3. Em caso de desistência será realizada uma nova convocação.
4. Os valores e a respectiva carga horária dos contratados pelo processo de convocação, seguirão as condições estabelecidas no projeto do curso, limitado à capacidade financeira da ESPMT.

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.**

Cuiabá-MT, 03 de julho de 2024

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1596612

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
153/2022/SES/MT

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**,
CONTRATADA: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, representada por: **Sr. RONALDO BENKENDORF**.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de auxiliar de administração, receptionista, copeiro (a) e oficial de serviços gerais O presente Termo Aditivo tem como objeto a REPACTUAÇÃO CCT 2022 E 2023 do contrato nº 153/2022/SES/MT, com base na Cláusula Décima Primeira - Da Alteração do Contrato item 11.5, consubstanciado no art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos da Informação Técnica Contábil nº 064/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 3.3.90.37; Fonte: 1.500.1002
VALOR DO CONTRATO: R\$ \$ 9.411.095,16 (nove milhões, quatrocentos e onze mil, noventa e cinco reais e dezesseis centavos)
DATA DE ASSINATURA: 24/06/2024

Protocolo 1596474

ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL N. 28.755 -
PUBLICADO EM 04/06/2024 - PÁG.45.
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2024/SES/MT - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 018/2024

ONDE SE LÊ:

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.169.985,80 (três milhões e cento e sessenta e nove mil e novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).

LEIA-SE:

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.609.991,25 (três milhões e seiscentos e nove mil e novecentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos).

Protocolo 1596483

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2022/
SES/MT

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**,
CONTRATADA: CONSTRUTORA AUGUSTO VELLOSO S/A, representada por: **RICARDO MACHADO FERREIRA VELLOSO**.

OBJETO: "Construção do Hospital Regional do Araguaia, localizado no Município de Confresa - Mato Grosso". O presente Termo Aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO ao contrato nº 099/2022/SES/MT, com base na Cláusula Décima Quinta - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO E DO REAJUSTE, Item 15.3, bem como de acordo com o Art. 65, §§ 1º e 2 da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 4.4.90.51; Fonte: 1.500.1002;
VALOR DO ADITIVO: R\$ 4.671.530,57 (quatro milhões, seiscentos e setenta e um mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos).
VALOR TOTAL DO CONTRATO COM O ADITIVO: R\$ 129.250.545,87 (cento e vinte e nove milhões e duzentos e cinquenta mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).
DATA DE ASSINATURA: 01/07/2024.

Protocolo 1596559

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2020/
SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**.

CONTRATADA: BIO RAD LABORATÓRIOS BRASIL LTDA, representada por: **FABIO LOPES MONTERA** e **FLÁVIO TEIXEIRA DE SOUZA**

OBJETO: "Aquisição de insumos laboratoriais, com cessão de equipamentos em regime comodato de imunohematologia automatizada". O presente termo aditivo tem como objeto o REAJUSTE de aproximadamente 3,232% ao Contrato nº 126/2020/SES/MT, aplicado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) calculado para o período de 05/2023 a 04/2024, nos termos da cláusula décima - reajuste e alterações e do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 3.3.90.30; Fonte: 1.600.0000.
VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 45.080,00 (quarenta e cinco mil e oitenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 26/06/2024.

Protocolo 1596564

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021/
SES/MT

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**,
CONTRATADA: W.N. DIAGNÓSTICA EIRELI - EPP, representada pela Sra. **VANESSA BRUNO**. **OBJETO:** "Aquisição de insumos laboratoriais, com cessão de equipamentos em regime de comodato de dosagens bioquímicas, exames hematológicos e testes rápidos para controle de qualidade, que fazem entre si a Secretaria Estadual de Saúde/ Fundo Estadual de Saúde". O presente termo aditivo tem como objeto **REAJUSTE** com base no art. 65 da Lei nº 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.30; Fonte: 1.600.0000.
VALOR DO REAJUSTE: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
VALOR DO CONTRATO COM REAJUSTE: R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 19/06/2024.

Protocolo 1596601

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
132/2023/SES/MT

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**.

CONTRATADA: QUALITY COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., representada por: **MARCOS ROBERTO SILVESTRE**. **OBJETO:** "credenciamento de pessoas jurídicas para fornecimento, mediante sistema de consignação, de órteses, próteses e materiais especiais e síntese - OPME'S, relacionados aos atos cirúrgicos e não cirúrgicos, de acordo com laudo médico para cada paciente, em obediência ao sistema Único de Saúde - SUS, em todas as especialidades de OPME'S, padronizados pela tabela SIGTAP do SUS para atender as necessidades das unidades hospitalares, que entre si celebram a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso". O presente termo aditivo tem como objeto **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 526; Elemento: 33.90.39/ 33.90.32; Fonte: 1.500.1002/ 1.601.0000/ 1.600.0000/ 2.600.0000/ 2.500.1002.
VIGÊNCIA DE 12 MESES: Início em 13/09/2024 e término em 12/09/2025
DATA DE ASSINATURA: 24/06/2024

Protocolo 1596615

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 043/2022/
SES/MT

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**,
CONTRATADA: DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, representada por: **Sr. FERNANDO ANTONIO BELLEZZIA**.

OBJETO: "O presente contrato consiste na contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de auxiliar de administração" O presente Termo Aditivo tem como objeto a REPACTUAÇÃO do contrato nº 043/2022/SES/MT, com base no art. 65 da Lei nº 8.666/93, na Convenção Coletiva de Trabalho de 2024 e em conformidade com a Informação Técnica Contábil Nº 067/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 3.3.90.39; Fonte: 1.500.1002
VALOR DO ADITIVO: R\$ 749.616,00 (setecentos e quarenta e nove mil e seiscentos e dezesseis reais).
DATA DE ASSINATURA: 02/07/2024

Protocolo 1596747

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0070/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) SES-PRO-2024/06199

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 180/2024/GBSES, publicada no Diário Oficial em 25/03/2024, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja sessão ocorreu em **02/07/2024**, cujo objeto consista na "**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO, FORNECIMENTO DE RECURSOS**

HUMANOS, RECURSOS MATERIAIS, MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS, INCLUINDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE NEFROLOGIA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA ESSA DEMANDA E OUTROS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DE 10 (DEZ) LEITOS DE TIPO II NEONATAL DE (UTI) UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NO ÂMBITO DO HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA", SOB GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO", que teve resultado **FRACASSADO**, conforme motivações constantes na ata da sessão pública, anexada aos autos.

Cuiabá-MT, 02 de julho de 2024.

Kelly Fernanda Gonçalves
Pregoeira Oficial SES/MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0070/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) SES-PRO-2024/06199

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico n. **0070/2024**, Processo Administrativo (SIGADOC) **SES-PRO-2024/06199**, nos termos da Lei 10.520/2002 e legislação vigente, como **FRACASSADO**, cujo objeto consiste na "**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO, FORNECIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, RECURSOS MATERIAIS, MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS, INCLUINDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE NEFROLOGIA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA ESSA DEMANDA E OUTROS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DE 10 (DEZ) LEITOS DE TIPO II NEONATAL DE (UTI) UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NO ÂMBITO DO HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA**", SOB GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO".

Cuiabá-MT, 02 de julho de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1596450

PORTARIA Nº 0447/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir da vigência abaixo:**

CONTRATO Nº 140/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 07/06/2024 A 06/06/2025	
FORNECEDOR: NOROESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS	
Milena Borges Leal Polizel - Matrícula: 291719	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Rafael Santos Lima - Matrícula: 319070	Nelson Augusto Ferreira Portela - Matrícula: 234003
CONTRATO Nº 143/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 10/05/2024 A 09/05/2025	
FORNECEDOR: HD MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL CENTRAL	
Oberdan Ferreira Coutinho Lira - Matrícula: 118858	

FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Cleberson Modesto Silva - Matrícula: 321505	Muriane Junges da Silva - Matrícula: 295385
CONTRATO Nº 158/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 21/06/2024 A 20/06/2025	
FORNECEDOR: INNOVAR F.C. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA	
Patricia Dourado Neves - Matrícula: 60686	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Gilbene Ferreira da Silva - Matrícula: 298759	Katt Lucy Carvalho - Matrícula: 294852
CONTRATO Nº 160/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 21/06/2024 A 20/06/2025	
FORNECEDOR: NOROESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA	
Taniele Angelo Mechi - Matrícula: 305283	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Camila Domingues - Matrícula: 260298	Thais Fogaça Cardoso - Matrícula: 281875
CONTRATO Nº 161/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 21/06/2024 A 20/06/2025	
FORNECEDOR: NOROESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER	
Grazielle Scarpin Guimarães - Matrícula: 59513	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Janaina Fabrícia Duarte - Matrícula: 320404	Luiz Gonzaga Pinto - Matrícula: 90310
CONTRATO Nº 163/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 21/06/2024 A 20/06/2025	
FORNECEDOR: CIRMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO	
Ivone de Carvalho - Matrícula: 90087	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Marizane Lawisch Wille - Matrícula: 296694/1	Kaylany Kássia da Silva Fagundes - Matrícula: 281750
CONTRATO Nº 168/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 25/06/2024 A 24/06/2025	
FORNECEDOR: LABORATÓRIO LAPAT CUIABÁ LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - SPCA	
Helbel Crisóstomo de Pinho - Matrícula: 115399	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Juliana Anacleto Cruz - Matrícula: 319376	Claudia Regina Marques Vasconcelos Moreno - Matrícula: 63804
CONTRATO Nº 173/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 25/06/2024 A 24/06/2025	
FORNECEDOR: INSTITUTO DE PATOLOGIA DO MEIO OESTE CATARINENSE LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Elaine Alves da Silva - Matrícula: 107284	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Francisca Barbosa Teixeira - Matrícula: 55604	Andreia Wurzius - Matrícula: 40615

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 03 de julho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1596461

PORTARIA Nº 0448/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir da vigência abaixo:

CONTRATO Nº 172/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 13/07/2024 A 24/11/2025	
FORNECEDOR: CONCREMAX CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES	
Lucas Francisco Melo Barbosa - Matrícula: 282150	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Raiane Bernardi Serra - Matrícula: 296179	Daniel Rossi Lopes da Silva - Matrícula: 314784

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 03 de julho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1596462

**RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM
Nº 25 DE 21 DE JUNHO DE 2024**

Dispõe sobre aprovação de reativação de obras-construção da Unidade Básica de Saúde Bispo Pedro Casaldaliga, com recurso federal, no valor de R\$ 725.000,00 (setecentos e vinte e cinco mil reais), para o município de Rondonópolis, situado na Região de Saúde Sul do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

II - O Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o sistema de transferência de recursos financeiros de capital destinados à execução de obras de construção;

III - A Portaria GM/MS Nº 3.084 de 12 de janeiro de 2024, que dispõe sobre as repactuações entre o Ministério da Saúde e os entes federativos e a reativação de obras ou serviços de engenharia destinados à saúde no âmbito do Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia destinados à Educação Básica e Profissionalizante e à Saúde;

IV - A Portaria GM/MS Nº 3.610, de 22 de abril de 2024, que altera a Portaria GM/MS nº 3.084, de 12 de janeiro de 2024, que dispõe sobre as repactuações entre o Ministério da Saúde e os entes federativos e a reativação de obras ou serviços de engenharia destinados à saúde no âmbito do Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia Destinados à Educação Básica e Profissionalizante e à Saúde;

V - A Portaria SE/MS Nº 551, de 22 de maio de 2024, que dispõe sobre a prorrogação de prazos referentes as repactuações entre o Ministério da Saúde e os entes federativos e a reativação de obras ou serviços de engenharia destinados à saúde no âmbito do Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia Destinados à Educação Básica e Profissionalizante e à Saúde, previstos na Portaria GM/MS nº 3.084, de 12 de janeiro de 2024, e suas alterações posteriores;

VI - O Processo SES-PRO-2024/44390 de 20 de junho de 2024, que trata da Construção de Unidade Básica de Saúde, Portaria SE/MS nº 551, município de Rondonópolis, Região Sul de Mato Grosso;

VII - A Proposição Operacional Comissão Intergestores Regional-CIR

Sul/Mato-grossense Nº 28 de 18 de junho de 2024, que aprova solicitação de reativação de obras, construção da Unidade Básica de Saúde Bispo Pedro Casaldaliga, recurso federal, no valor de R\$ 725.000,00, município de Rondonópolis, situado na Região de Saúde Sul do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação de reativação de obras-construção da Unidade Básica de Saúde Bispo Pedro Casaldaliga, recurso federal, no valor de R\$ 725.000,00 (setecentos e vinte e cinco mil reais), para o município de Rondonópolis, situado na Região de Saúde Sul do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 21 de junho de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1596423

**RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM
Nº 26 DE 02 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre aprovação do Projeto Técnico referente à proposta nº 13658344000124001 cadastrada junto ao Ministério da Saúde, com recursos de Emenda Parlamentar, destinado à aquisição de Transporte Sanitário - Unidade Móvel (Ambulância Tipo A), no valor de R\$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil, oitocentos e doze reais) para o município de Marcelândia, situado na Região de Saúde Norte Matogrossense, no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - O Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

II - O Art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

III - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

IV - A Portaria de Consolidação Nº 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

V - A Portaria de Consolidação Nº 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VI - A Resolução Nº 14, de 26 de junho de 2024, que aprova a proposta nº 13658344000124001, para aquisição de uma Ambulância TIPO A - Simples remoção tipo furgão, através de emenda parlamentar n. 50410007 no valor de R\$ 323.812,00, para o Município de Marcelândia-MT;

VII - O Processo SES-PRO-2024/47166 de 01 de julho de 2024, que tem como objeto o OFICIO Nº 251/SMS/2024, no qual solicita reunião extraordinária para cumprir diligência do Ministério da Saúde, referente ao Plano de Aplicação de Recurso Proposta nº 13658344000124001, para aquisição de uma Ambulância Tipo A - Simples remoção tipo furgão, através de emenda parlamentar nº 50410007, no valor de R\$ 323.812,00 do município de Marcelândia.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Técnico referente à proposta nº 13658344000124001 cadastrada junto ao Ministério da Saúde, com recursos de Emenda Parlamentar, destinado à aquisição de Transporte Sanitário - Unidade Móvel (Ambulância Tipo A), no valor de R\$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil, oitocentos e doze reais) para o município de Marcelândia, situado na Região de Saúde Norte Matogrossense, no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 02 de julho de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1596425

**RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM
Nº 27 DE 02 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre aprovação do projeto referente a proposta nº 14010521000124006, no valor de R\$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil e oitocentos e doze reais), por meio da Emenda Parlamentar Federal nº 50410007, cadastrada junto ao Ministério da Saúde para aquisição de unidade móvel de saúde para o município de Juruena, na Região de Saúde Noroeste Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - O Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

II - O Art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

III - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

IV - A Portaria de Consolidação Nº 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

V - A Portaria de Consolidação Nº 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VI - O espelho da proposta nº 14010521000124006, cadastrada junto ao Ministério da Saúde no valor de R\$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil e oitocentos e doze reais) referente a Emenda nº 50410007;

VII - A Resolução CMS de Juruena nº 07, de 28 de junho de 2024 que aprova a proposta nº 14010521000124006, para aquisição de uma Ambulância TIPO A - Simples remoção tipo furgão, através de emenda parlamentar n. 50410007 no valor de R\$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil, oitocentos e doze reais), para o Município de Juruena-MT;

VIII - O Processo SES-PRO-2024/47391 de 07 de julho de 2024, onde a prefeitura municipal de Juruena encaminha a proposta de emenda parlamentar federal para aquisição de uma Ambulância TIPO A - Simples remoção tipo furgão para o município de Juruena-MT;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto referente a proposta nº 14010521000124006, no valor de R\$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil, oitocentos e doze reais), por meio da Emenda Parlamentar Federal nº 50410007, cadastrada junto ao Ministério da Saúde para aquisição de uma Ambulância TIPO A - Simples remoção tipo furgão para o município de Juruena, na Região de Saúde Noroeste Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 02 de julho de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1596428

SEAF**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR**

ERRATA REFERENTE AO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 0770/2024 - SEAF - PUBLICADO EM 03/07/2024 - DIÁRIO Nº 28.776 - PÁGINA 53

Onde se lê:

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0770/2023/PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/01403/JUÍNA/MT

Termo de Convênio que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - CNPJ nº 03.507.530/0001-19
OBJETO: Contribuir para o fortalecimento e desenvolvimento sustentável

da agricultura familiar no assentamento da comunidade Rural Aroeira do município, por meio da aquisição de uma micro usina geradora de energia solar fotovoltaica, do tipo on-grid, de qualidade, visando na redução dos custos com energia elétrica, garantindo o aumento da produtividade, à melhoria das condições de trabalho dos agricultores e ao fomento da economia local.

EPI Nº 92, Wilson Santos, R\$ 50.000,00

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá início em 02/07/2024 e término em 02/07/2025.

SIGNATÁRIOS: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO - Secretário de Estado da SEAF e OSMAR FRONER DE MELLO - Prefeito de Chapada Dos Guimarães

DATA DE ASSINATURA: 02/07/2024

LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO

Secretário de Estado de Agricultura Familiar

ORIGINAL ASSINADO

Leia-se:

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0770/2023/PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/01403/CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT

Termo de Convênio que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - CNPJ nº 03.507.530/0001-19

OBJETO: Contribuir para o fortalecimento e desenvolvimento sustentável da agricultura familiar no assentamento da comunidade Rural Aroeira do município, por meio da aquisição de uma micro usina geradora de energia solar fotovoltaica, do tipo on-grid, de qualidade, visando na redução dos custos com energia elétrica, garantindo o aumento da produtividade, à melhoria das condições de trabalho dos agricultores e ao fomento da economia local.

EPI Nº 92, Wilson Santos, R\$ 50.000,00

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá início em 02/07/2024 e término em 02/07/2025.

SIGNATÁRIOS: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO - Secretário de Estado da SEAF e OSMAR FRONER DE MELLO - Prefeito de Chapada Dos Guimarães

DATA DE ASSINATURA: 02/07/2024

LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO

Secretário de Estado de Agricultura Familiar

ORIGINAL ASSINADO

Protocolo 1596429

PORTARIA Nº 0025, de 02 de julho de 2024

Institui Comitê de Integridade para atuar na estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II art. 71 da Constituição Estadual; Considerando a Lei Estadual n. 10.691/2018, que instituiu o Programa de Integridade Pública do Governo do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Institui Comitê de Integridade para coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar, com a seguinte composição:

Membros	Matrícula	Lotação
André Rodrigues dos Santos	106341	UNISECI
William César Sampaio	9159	NGER
Daniel Carvais da Silva Pimentel	275352	Coordenadoria de Orçamento e Finanças
Ricardo Antônio De Lamonica Israel Pereira	273948	Unidade de Assessoria

§ 1º O servidor André Rodrigues dos Santos será responsável pela comunicação com a Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso (CGE/MT).

Art. 2º Compete ao Comitê de Integridade:

I - coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade;

II - coordenar e apoiar junto às áreas internas, os trabalhos relacionados ao gerenciamento de riscos para a integridade;

III - realizar a orientação e treinamento dos servidores com relação aos temas atinentes ao Programa de Integridade;

IV - promover outras ações relacionadas à implementação do Programa de Integridade, em conjunto com as demais unidades da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar; e

V - submeter à aprovação do Secretário a proposta de Plano de Integridade e suas revisões.

Art. 3º O Comitê de Integridade possui autonomia e subordina-se ao Secretário de Estado de Agricultura Familiar no que se refere às atribuições desta Portaria.

§ 1º Ficam garantidos os recursos técnicos e materiais necessários para o cumprimento das funções do Comitê, assim como acesso de seus membros às unidades integrantes da estrutura da Secretaria De Estado de Agricultura Familiar SEAF/MT;

§ 2º Cabe aos membros do Comitê de Integridade comunicar diretamente ao Secretário de Estado de Agricultura Familiar atos, omissões ou quaisquer situações que possam comprometer o efetivo desempenho de suas funções.

§ 3º Na realização de suas atribuições, o Comitê de Integridade contará com o apoio técnico da Controladoria Geral do Estado (CGE/MT), conforme dispõe o artigo 3º da Lei n.10.691/2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 02 de julho de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)
Luiz Artur de Oliveira Ribeiro
Secretário de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1596448

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDITAL

FAPEMAT nº 001/2022 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES - CENTELHA II PROCESSO Nº. FAPEMAT-PRO-2023/00380. CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: 49.987.596 ATSON DIAS SILVEIRA - ME. Sócio Administrador - Atson Dias Silveira. OBJETO: Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 24/11/2024. DATA DE ASSINATURA: 10/05/2024. ASSINAM: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Atson Dias Silveira - Sócio Administrador e Coordenador do Projeto.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDITAL

FAPEMAT nº 001/2022 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES - CENTELHA II PROCESSO Nº. FAPEMAT-PRO-2023/00365. CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: CHOOSE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA. Sócio Administrador - Mario Félix Rodrigues de Abreu. OBJETO: Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 17/11/2024. DATA DE ASSINATURA: 10/05/2024. ASSINAM: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Mario Félix Rodrigues de Abreu - Sócio - Administrador e Clelybson Miranda Sousa - Coordenador do Projeto.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDITAL

FAPEMAT nº 001/2022 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES - CENTELHA II PROCESSO Nº. FAPEMAT-PRO-2023/00374. CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: ALPHA11 TECNOLOGIA LTDA. Sócio Administrador - Emanuel Marcos Fabian. OBJETO: Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 07/12/2024. DATA DE ASSINATURA: 21/05/2024. ASSINAM: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Emanuel Marcos Fabian - Coordenador do Projeto e Sócio - Administrador.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDITAL

FAPEMAT nº 001/2022 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES - CENTELHA II PROCESSO Nº. FAPEMAT-PRO-2023/00366. CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: BASH DADOS E TECNOLOGIA LTDA. Sócio Administrador - Sergio Lucio Nunes da Silva. OBJETO: Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 10/11/2024. DATA DE ASSINATURA: 14/06/2024. ASSINAM: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Sergio Lucio Nunes da Silva - Sócio - Administrador e Coordenador do Projeto.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDITAL

FAPEMAT nº 001/2022 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES - CENTELHA II PROCESSO Nº. FAPEMAT-PRO-2023/00389. CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: PATIO GROUP LTDA. Sócio Administrador - Rafael Silveira da Silva. OBJETO: Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 01/12/2024. DATA DE ASSINATURA: 10/05/2024. ASSINAM: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Rafael Silveira da Silva - Sócio - Administrador e Coordenador do Projeto.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDITAL

FAPEMAT nº 001/2022 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES - CENTELHA II PROCESSO Nº. FAPEMAT-PRO-2023/00412. CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: 49.773.965 INOVA SIMPLES (I.S) / ATELIÊ DE SOBRAS MODA SUSTENTÁVEL. Sócio Administrador - Danielle Cristine de Souza e Silva. OBJETO: Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 12/12/2024. DATA DE ASSINATURA: 23/05/2024. ASSINAM: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Danielle Cristine de Souza e Silva - Sócia - Administradora e Renata Lourenço - Coordenadora do Projeto.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDITAL

FAPEMAT nº 001/2022 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES - CENTELHA II PROCESSO Nº. FAPEMAT-PRO-2023/00392. CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: TIJOLINHO COLETIVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Sócio Administrador - Hildo Araújo de Campos. OBJETO: Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 04/12/2024. DATA DE ASSINATURA: 13/06/2024. ASSINAM: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Hildo Araújo de Campos - Sócio Administrador e Geruza Praeiro Campos Miranda Sousa - Coordenadora do Projeto.

Protocolo 1596532

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL nº 014/2022 PESQUISA COM MÉDIO NÍVEL DE MATURIDADE NAS CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - PROCESSO Nº. FAPEMAT-PRO-2023/00221. CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **CONCESSIONÁRIO:** KAMILLA BORGES AMORIM. OBJETO: Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 03/10/2024. DATA DE ASSINATURA: 07/06/2024. ASSINAM: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Leandro Dênis Battirola - Pro-Reitor UFMT e KAMILLA BORGES AMORIM - Concessionário.

Protocolo 1596541

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2024 - UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / ROMFIM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME sob o nº 19.620.874/0001-70 DO OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 010/2023-UNEMAT, para serviços de adequação e reparos dos estacionamentos do Campus Universitário de Sinop.

DA ASSINATURA: 03/07/2024.

DO VALOR: R\$ 274.620,29 (duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e vinte reais e vinte e nove centavos).

GESTOR(A): Titular da Pró - Reitoria de Administração.

FISCAL/MATRÍCULA: Tatiane Almeida Valeriano, matrícula nº 116998.

SUPLENTE DE FISCAL: Alessandro Carvalho de Melo, matrícula nº 136582.

ELEMENTO DE DESPESA: 39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA.

DOTAÇÃO: 26201.0001.12.122.036.2007.9900.339000000.150000.00.04.1

DA VIGÊNCIA: 730 (setecentos e trinta) dias.

ASSINAM: Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora; Sra. Silvia Romfim- Representante Legal.

Protocolo 1596751

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2024/IPEM/MT

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT.

CONTRATADA: UGOLINI CAMPOS EIRELI EPP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral, natural sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno, com capacidade para 20 litros para atender a demanda do IPEM/MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2024/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº009/2024/SEPLAG.

VIGÊNCIA: 28/06/2024 a 27/06/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17302; Projeto/Atividade: 2007; Fonte: 1.700.000; Elemento de Despesa: 339030 ; Subelemento: 06

VALOR: R\$ 20.444,00 (vinte mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais). FISCAL DO CONTRATO: Michelle Maria de Pinho Grunwald Spinelli - Matrícula: 91279

FISCAL SUBSTITUTO: Tatyane Silva Brito - Matrícula: 255311

GESTORA: Patrícia de Paula Dorileo - Matrícula: 214469

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28/06/2024

ASSINAM: CARLOS ALBERTO LOPES RÉGIS. INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT. SAMANTHA RODRIGUES CAMPOS - UGONILI CAMPOS EIRELI EPP.

Protocolo 1596614

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2024/IPEM/MT

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT.

CONTRATADA: UGOLINI CAMPOS EIRELI EPP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral e vasilhames de acondicionamento em embalagem de 200ML para atender as demandas do IPEM/MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2024/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2024/SEPLAG. VIGÊNCIA: 28/06/2024 a 27/06/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17302; Projeto/Atividade: 2007;

Fonte: 1.700.000; Elemento de Despesa: 339030 ; Subelemento: 06

VALOR: R\$ 1.792,08 (hum mil e setecentos e noventa e dois reais e oito centavos).

FISCAL DO CONTRATO: Michelle Maria de Pinho Grunwald Spinelli - Matrícula: 91279

FISCAL SUBSTITUTO: Tatyane Silva Brito - Matrícula: 255311

GESTORA: Patrícia de Paula Dorileo - Matrícula: 214469

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28/06/2024

ASSINAM: CARLOS ALBERTO LOPES RÉGIS. INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT. SAMANTHA RODRIGUES CAMPOS - UGONILI CAMPOS EIRELI EPP.

Protocolo 1596606

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

PORTARIA Nº 34/2024/JUCEMAT, de 02 de Julho de 2024.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências,
RESOLVE:

Art. 1º Publicar o lotacionograma da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso conforme o anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registrada e publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de Julho de 2024.

Original assinado
Manoel Lourenço de Amorim Silva

ANEXO I

LOTACIONOGRAMA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

3º TRIMESTRE/2024

Carreira	Cargo	Cargos Criados	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Contratados	Subsídio
Desenvolvimento Econômico Social	Analista de Desenvolvimento Econômico Social	10	09	01	-	Lei nº 10.050/2014 De 07/01/2014.
Desenvolvimento Econômico Social	Técnico de Desenvolvimento Econômico Social	45	39	06	-	
Desenvolvimento Econômico Social	Apoio de Desenvolvimento Econômico Social	02	02	00	-	
Servidores de Outros Órgãos/Entidades/Poderes Cedidos a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso						
Órgão/Entidade Cedente	Cargo	Quantidade				
Secretaria de Estado Agricultura Familiar do Estado de Mato Grosso (SEAF-MT)	Analista de Desenv. Econômico Social	1				

Fonte: Unidade de Gestão de Pessoas JUCEMAT, relatório gerado no SEAP em 02/07/2024.

Protocolo 1596724

PORTARIA Nº 32, DE 04 DE JULHO DE 2024.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021; Considerando o disposto nos artigos 99 a 111 do Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017; Considerando a necessidade de regularizar e dar publicidade à indicação de servidores para a função de Fiscal dos Contratos da JUCEMAT;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.

Art. 2º - Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir a regular execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Nº PROCESSO	CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	VALOR CONTRATO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
JUCEMAT-PRO-2024/00042	0012/2024/JUCEMAT	COMERCIAL LUAR LTDA.	O objeto do presente instrumento refere-se à Contratação de empresa especializada em Aquisição de gêneros alimentícios (Açúcar) para atender às demandas da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço. nº 017/2023/SEPLAG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.	R\$ 2.748,00 (Dois mil e setecentos e quarenta e oito reais).	REGIANI DE MELLO CAMPOS FERREIRA DA COSTA MATRÍCULA: 295410	FERNANDO CESAR BUTARELI DE MIRANDA MATRÍCULA: 302485

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a data de assinatura do contrato.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRASE.

Manoel Lourenço de Amorim Silva
Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1596718

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
012/2022/INTERMAT
02490/2023.2**

I-CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.831.971/0001-71

II-CONTRATADO: LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA - CNPJ: 10.364.152/0004-70;

III-OBJETO: O PRESENTE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 003/2021/INTERMAT, CONFORME ART. 65 §1º, DA LEI Nº 8.666/93. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 44 HORAS DIURNO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA., PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO.

IV-VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE 07 DE AGOSTO DE 2024 A 07 DE AGOSTO DE 2025, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

IV - FISCAL: MAICON DOUGLAS SOARES DA SILVA, Suplente: WILTON CHALES DO NASCIMENTO - MATRÍCULA: 277748.

V - DOT. ORÇAMENTÁRIA: **UO:** 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO, PAOE: 2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA - PESSOA JURÍDICA. FONTE: 240 - FONTE: 15000000 - RECURSO DO TESOUREO ESTADUAL.E FONTE: 1.501.0000-RECURSOS DE ARRECAÇÃO PRÓPRIA

Protocolo 1596561

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2024/INTERMAT - SIAG C:
01905/2024
- INTERMAT-PROCESSO Nº 2024/00942

I-CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.831.971/0001-71;

II-CONTRATADO: GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 03.401.442/0001-38;

III-OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER GÁS DE COZINHA E VASILHAMES PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

IV-VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É DE 24(VINTE E QUATRO) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 03/07/2024, ADSTRITO À VIGÊNCIA DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.

V-VALOR TOTAL: R\$3.058,86 (TRÊS MIL E CINQUENTA E OITO E OITENTA E SEIS CENTAVOS).

VI-FISCAL: GILSON CONVERSANI PIMENTEL - MATRÍCULA: 326156

SUPLENTE: JULIO ANTONIO RIBEIRO - MATRÍCULA: 293789

VII-GESTOR: MAICON DOUGLAS SOARES DA SILVA - MATRÍCULA: 324923

VIII-DOT. ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04304; UNIDADE GESTORA: 0001; PROJETO DE ATIVIDADE: 207; NATUREZA DE DESPESA: 33903000; FONTE DE RECURSO: 15010000

ASSINAM: EM CUIABÁ 03 DE JULHO DE 2024. FRANCISCO SERAFIM DE BARROS - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - CONTRATANTE E CLAIR UGOLINI - GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Protocolo 1596711

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 020/2024/INDEA-MT
INDEAMT-PRO-2024/10829**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

CONTRATADA: UGOLINI CAMPOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento água mineral natural com capacidade de 20 (vinte) litros, para atender às demandas do INDEA/MT, no âmbito de Cuiabá e Várzea Grande, conforme especificações contidas neste Contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo tem como fundamento a Lei n.º 14.133/2021, o Decreto Estadual nº 1.525/2022 e a Lei n.º 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17303; Projeto: 2007.9900; Natureza de Despesa: 3390.3000; Fontes: 1.501.0000 e 1.759.0000.

VALOR CONTRATADO: O valor total do contrato é de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), inclusos todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste Contrato.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, compreendendo o período de 02/07/2024 à 01/07/2026.

DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será exercida pelo Sr. SILVIO DA SILVA RONDON, matrícula nº. 80130 e como fiscal substituto a Sra. LUCIANE BRANDÃO DA PENHA, matrícula nº 320374.

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá/MT, 02 de julho de 2024.

ASSINAM: EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE/ INDEA-MT. SAMANTHA RODRIGUES CAMPOS UGOLINI - REPRESENTANTE/UGOLINI CAMPOS LTDA.

Protocolo 1596470

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
BAL3E07	DT00GM502H	01/06/2024	10/06/2024	5010-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$880,41
RRN4E81	DT00GM502I	31/05/2024	10/06/2024	5010-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$880,41
RRN4E81	DT00GM502J	31/05/2024	10/06/2024	6637-1	22/07/2024	06/08/2024	R\$195,23
JYS4608	DT00DL1077	01/06/2024	10/06/2024	7579-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$2.934,70
JYS4608	DT00DL1078	01/06/2024	10/06/2024	6599-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
JYS4608	DT00DL1079	02/06/2024	10/06/2024	5010-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$880,41
OBC0376	DT00DL107A	01/06/2024	10/06/2024	6599-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
OBC0376	DT00DL107B	01/06/2024	10/06/2024	5010-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$880,41
KAG2466	DT003540HL	02/06/2024	10/06/2024	6599-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
OBF3C99	DT003540HK	02/06/2024	10/06/2024	6530-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$195,23
KAD9H91	DT005R10DT	01/06/2024	10/06/2024	5010-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$880,41
KAD9H91	DT005R10DU	01/06/2024	10/06/2024	6912-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$88,38
KAD9H91	DT005R10DW	01/06/2024	10/06/2024	6653-1	22/07/2024	06/08/2024	R\$195,23
OAW0C66	DT005R10EF	03/06/2024	10/06/2024	7722-0	24/07/2024	08/08/2024	R\$130,16
QBG4E32	DT005R10DV	01/06/2024	10/06/2024	5401-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$195,23
NPK8C09	DT005R10E2	03/06/2024	10/06/2024	5738-0	24/07/2024	08/08/2024	R\$293,47
NPK8C09	DT005R10E3	02/06/2024	10/06/2024	5738-0	24/07/2024	08/08/2024	R\$293,47
OAZ9768	DT005R10DX	02/06/2024	10/06/2024	5720-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$195,23
OAZ9768	DT005R10DY	02/06/2024	10/06/2024	5010-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$880,41
OAZ9768	DT005R10DZ	02/06/2024	10/06/2024	6017-4	23/07/2024	07/08/2024	R\$71,47
QBB9915	DT005R10E0	02/06/2024	10/06/2024	6017-4	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
QCB8585	DT005R10E1	02/06/2024	10/06/2024	5738-0	24/07/2024	08/08/2024	R\$293,47
RRT9B59	DT005R10E4	02/06/2024	10/06/2024	6637-1	24/07/2024	08/08/2024	R\$195,23
OAV3097	DT002B208F	01/06/2024	10/06/2024	6599-2	22/07/2024	06/08/2024	R\$293,47
AVE5F98	DT006X104P	03/06/2024	10/06/2024	5185-1	24/07/2024	08/08/2024	R\$195,23
KAO3076	DT006W4020	01/06/2024	10/06/2024	7340-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$130,16
KAO3076	DT006W4021	01/06/2024	10/06/2024	6599-2	22/07/2024	06/08/2024	R\$293,47
OAX0018	DT006W4024	01/06/2024	10/06/2024	7340-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$130,16
OAX0018	DT006W4025	01/06/2024	10/06/2024	6599-2	22/07/2024	06/08/2024	R\$293,47
QBV6836	DT006W4022	01/06/2024	10/06/2024	7340-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$130,16
QBV6836	DT006W4023	01/06/2024	10/06/2024	6599-2	22/07/2024	06/08/2024	R\$293,47
QCM7B35	DT006W401X	01/06/2024	10/06/2024	7340-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$130,16
RAL0D40	DT006W401Y	01/06/2024	10/06/2024	7340-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$130,16
RAL0D40	DT006W401Z	01/06/2024	10/06/2024	6599-2	22/07/2024	06/08/2024	R\$293,47
RAO4J25	DT006W4026	02/06/2024	10/06/2024	7340-0	24/07/2024	08/08/2024	R\$130,16
RA01F01	DT006X104N	03/06/2024	10/06/2024	7340-0	24/07/2024	08/08/2024	R\$130,16
RRM1D11	DT006X104R	03/06/2024	10/06/2024	7340-0	24/07/2024	08/08/2024	R\$130,16
RRY3E00	DT006W4027	02/06/2024	10/06/2024	7340-0	24/07/2024	08/08/2024	R\$130,16
RRY3E00	DT006W4028	02/06/2024	10/06/2024	6599-2	24/07/2024	08/08/2024	R\$293,47
SPC2C78	DT006X104S	03/06/2024	10/06/2024	7340-0	24/07/2024	08/08/2024	R\$130,16
SPH5E28	DT006X104Q	03/06/2024	10/06/2024	7340-0	24/07/2024	08/08/2024	R\$130,16
DTD7E82	DT00CD10JC	02/06/2024	10/06/2024	6530-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$195,23
SPG8E95	DT00CD10JE	02/06/2024	10/06/2024	5452-5	23/07/2024	07/08/2024	R\$195,23
NPJ6E04	DT009K107U	02/06/2024	10/06/2024	5010-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$880,41
QBB6811	DT009K107T	02/06/2024	10/06/2024	5045-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
RAW3G81	DT009K107Q	02/06/2024	10/06/2024	5010-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$880,41
RAW3G81	DT009K107R	02/06/2024	10/06/2024	6637-1	23/07/2024	07/08/2024	R\$195,23
PZS9091	DT005R10EJ	03/06/2024	10/06/2024	5193-0	24/07/2024	08/08/2024	R\$293,47
RAQ8A01	DT005R10EH	03/06/2024	10/06/2024	6670-0	24/07/2024	08/08/2024	R\$195,23
RAQ8A01	DT005R10EI	03/06/2024	10/06/2024	7340-0	24/07/2024	08/08/2024	R\$130,16
NDT3J05	DT00GY407P	03/06/2024	10/06/2024	5010-0	24/07/2024	08/08/2024	R\$880,41
NDT3J05	DT00GY407R	03/06/2024	10/06/2024	6726-1	24/07/2024	08/08/2024	R\$195,23
JZE3728	DT007720CI	03/06/2024	10/06/2024	6599-2	24/07/2024	08/08/2024	R\$293,47
JZE3728	DT007720CJ	03/06/2024	10/06/2024	5010-0	24/07/2024	08/08/2024	R\$880,41
KAI8734	DT002730AP	02/06/2024	10/06/2024	5010-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$880,41
KAI8734	DT002730AQ	02/06/2024	10/06/2024	6599-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
KAL7F63	DT002730AN	01/06/2024	10/06/2024	5010-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$880,41
KAL7F63	DT002730AO	01/06/2024	10/06/2024	6599-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
RRW6G09	DT002730AM	02/06/2024	10/06/2024	6653-1	23/07/2024	07/08/2024	R\$195,23
KBR3559	DT0039300X	01/06/2024	10/06/2024	6599-2	22/07/2024	06/08/2024	R\$293,47
KBR3559	DT0039300Y	01/06/2024	10/06/2024	5185-2	22/07/2024	06/08/2024	R\$195,23
KBR3559	DT0039300Z	01/06/2024	10/06/2024	7340-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$130,16
JYF0276	DT0029203L	02/06/2024	10/06/2024	5010-0	24/07/2024	08/08/2024	R\$880,41
OAP1252	DT0029203M	02/06/2024	10/06/2024	5380-0	24/07/2024	08/08/2024	R\$130,16
DAO9209	DT00EP600G	02/06/2024	10/06/2024	5410-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$130,16
DAO9209	DT00EP600H	02/06/2024	10/06/2024	6602-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
NPM2B36	DT00EP600L	02/06/2024	10/06/2024	5525-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$130,16
OAS9I70	DT00EP600I	02/06/2024	10/06/2024	5541-1	23/07/2024	07/08/2024	R\$195,23
OBP3500	DT00EP600M	02/06/2024	10/06/2024	5541-1	23/07/2024	07/08/2024	R\$195,23
QBB8863	DT00EP600J	02/06/2024	10/06/2024	5525-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$130,16
QMW8I83	DT00EP600K	02/06/2024	10/06/2024	5525-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$130,16
SPH6G96	DT00EP600N	02/06/2024	10/06/2024	5010-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
SPH6G96	DT00EP600O	02/06/2024	10/06/2024	6645-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$195,23
SPH6G96	DT00EP600P	02/06/2024	10/06/2024	6637-1	23/07/2024	07/08/2024	R\$195,23
SPH6G96	DT00EP600R	02/06/2024	10/06/2024	7340-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$130,16
HKI2704	DT0093600F	02/06/2024	10/06/2024	6050-1	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
KAK8783	DT00F740GN	03/06/2024	10/06/2024	5452-5	24/07/2024	08/08/2024	R\$195,23
QCD0154	DT00F740GK	03/06/2024	10/06/2024	7340-0	24/07/2024	08/08/2024	R\$130,16
QCD0154	DT00F740GL	03/06/2024	10/06/2024	7684-1	24/07/2024	08/08/2024	R\$130,16
QCD0154	DT00F740GM	03/06/2024	10/06/2024	5738-0	24/07/2024	08/08/2024	R\$293,47
BZA2E96	DT00CE305C	02/06/2024	10/06/2024	5738-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
NKR1H31	DT00HE104V	03/06/2024	10/06/2024	5274-1	24/07/2024	08/08/2024	R\$2.934,70
PQT0507	DT00HE104T	03/06/2024	10/06/2024	5010-0	24/07/2024	08/08/2024	R\$880,41
PQT0507	DT00HE104U	03/06/2024	10/06/2024	7056-2	24/07/2024	08/08/2024	R\$130,16
QCRO394	DT00EJ71AJ	03/06/2024	10/06/2024	5819-4	24/07/2024	08/08/2024	R\$880,41
JZL8187	DT007I2012	03/06/2024	10/06/2024	5274-2	24/07/2024	08/08/2024	R\$2.934,70
NPQ5E75	DT007I2010	03/06/2024	10/06/2024	5274-2	24/07/2024	08/08/2024	R\$2.934,70
OAQ9811	DT007I2011	03/06/2024	10/06/2024	5274-2	24/07/2024	08/08/2024	R\$2.934,70
NJS2785	DT00EY602A	01/06/2024	10/06/2024	5274-1	22/07/2024	06/08/2024	R\$2.934,70
NJS2785	DT00EY602B	31/05/2024	10/06/2024	5010-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$880,41
NJS2785	DT00EY602C	01/06/2024	10/06/2024	6580-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$293,47
NJS2785	DT00EY602D	01/06/2024	10/06/2024	6653-1	22/07/2024	06/08/2024	R\$195,23
RRZ8A93	MTA0109258	17/05/2024	10/06/2024	5010-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$880,41
RRZ8A93	MTA0109260	17/05/2024	10/06/2024	5274-1	23/07/2024	07/08/2024	R\$2.934,70
RRZ8A93	MTA0109261	17/05/2024	10/06/2024	7340-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$130,16
NUD6I94	DT007510GX	03/06/2024	10/06/2024	7340-0	24/07/2024	08/08/2024	R\$130,16
NUD6I94	DT007510GY	03/06/2024	10/06/2024	7633-2	24/07/2024	08/08/2024	R\$293,47
NUD6I94	DT007510GZ	03/06/2024	10/06/2024	5010-0	24/07/2024	08/08/2024	R\$880,41
QB18D12	DT007510H0	03/06/2024	10/06/2024	6653-2	24/07/2024	08/08/2024	R\$195,23
RCC1F03	DT007830CL	02/06/2024	10/06/2024	5193-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
JZJ5462	DT00DG200V	02/06/2024	10/06/2024	7030-1	24/07/2024	08/08/2024	R\$293,47
JZJ5462	DT00DG200W	02/06/2024	10/06/2024	6599-2	24/07/2024	08/08/2024	R\$293,47
NJB2350	DT00BK106R	01/06/2024	10/06/2024	5010-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$880,41
NUB9H70	DT00F020W0	03/06/2024	10/06/2024	5010-0	24/07/2024	08/08/2024	R\$880,41
QCX3C99	DT00F020VZ	03/06/2024	10/06/2024	5010-0	24/07/2024	08/08/2024	R\$880,41
NPQ4G18	DT00C110VS	02/06/2024	10/06/2024	5010-0	24/07/2024	08/08/2024	R\$880,41
NPQ4G18	DT00C110VT	02/06/2024	10/06/2024	6653-1	24/07/2024	08/08/2024	R\$195,23
NPQ4G18	DT00C110VU	02/06/2024	10/06/2024	7340-0	24/07/2024	08/08/2024	R\$130,16
RAO0E11	DT00C110VV	02/06/2024	10/06/2024	5967-0	24/07/2024	08/08/2024	R\$1.467,35
JZP0B24	DT004U10GZ	01/06/2024	10/06/2024	5010-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$880,41
QCE9C60	DT00D1204Q	02/06/2024	10/06/2024	6637-1	24/07/2024	08/08/2024	R\$195,23
QCX0901	DT00AT1042	03/06/2024	10/06/2024	6050-1	24/07/2024	08/08/2024	R\$293,47
KFA9761	DT008D404A	01/06/2024	10/06/2024	5010-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$880,41
CYX5A86	DT001K9032	31/05/2024	10/06/2024	5010-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$880,41
KAF8633	DT001K9035	03/06/2024	10/06/2024	6599-2	24/07/2024	08/08/2024	R\$293,47
KAF8633	DT001K9036	03/06/2024	10/06/2024	5010-0	24/07/2024	08/08/2024	R\$880,41
QCL4359	DT002530DX	03/06/2024	10/06/2024	6599-2	24/07/2024	08/08/2024	R\$293,47
QBH5561	DT00EJ71AK	03/06/2024	10/06/2024	5010-0	24/07/2024	08/08/2024	R\$880,41
QBH5561	DT00EJ71AL	03/06/2024	10/06/2024	7340-0	24/07/2024	08/08/2024	R\$130,16
QBH5561	DT00EJ71AM	03/06/2024	10/06/2024	6599-2	24/07/2024	08/08/2024	R\$293,47
QBH5561	DT00EJ71AN	03/06/2024	10/06/2024	6602-0	24/07/2024	08/08/2024	R\$293,47
JZV6122	DT00EN207F	02/06/2024	10/06/2024	5010-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$880,41
JZV6122	DT00EN207G	02/06/2024	10/06/2024	6599-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
QCN1B83	DT00EN207D	02/06/2024	10/06/2024	5010-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$880,41
QCN1B83	DT00EN207E	02/06/2024	10/06/2024	7340-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$130,16
NUD5J42	DT001Z100D	03/06/2024	10/06/2024	6610-1	24/07/2024	08/08/2024	R\$195,23
NUD5J42	DT001Z100E	03/06/2024	10/06/2024	5010-0	24/07/2024	08/08/2024	R\$880,41
NUD5J42	DT001Z100F	03/06/2024	10/06/2024	6637-2	24/07/2024	08/08/2024	R\$195,23
NUD5J42	DT001Z100G	03/06/2024	10/06/2024	6599-2	24/07/2024	08/08/2024	R\$293,47
QCQ0D21	DT001Z1005	03/06/2024	10/06/2024	5010-0	24/07/2024	08/08/2024	R\$880,41
QCU4764	DT001Z1006	03/06/2024	10/06/2024	6599-2	24/07/2024	08/08/2024	R\$293,47
QCU4764	DT001Z1007	03/06/2024	10/06/2024	5010-0	24/07/2024	08/08/2024	R\$880,41
NJB0F10	DT001R307R	01/06/2024	10/06/2024	6653-1	22/07/2024	06/08/2024	R\$195,23
NTN4A92	DT001R307S	01/06/2024	10/06/2024	6599-2	22/07/2024	06/08/2024	R\$293,47
QBY3D63	DT001R307T	01/06/2024	10/06/2024	6653-1	22/07/2024	06/08/2024	R\$195,23
DAI3C08	DT00JA205E	01/06/2024	10/06/2024	6548-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$130,16
JFH1741	DT00JA205G	01/06/2024	10/06/2024	6548-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$130,16
KAA6954	DT00JA205H	02/06/2024	10/06/2024	6599-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
QCS7F98	DT00JA205F	01/06/2024	10/06/2024	6548-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$130,16
OBH7245	DT00DO307S	01/06/2024	10/06/2024	6599-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
OBH7245	DT00DO307T	01/06/2024	10/06/2024	5045-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
OIU7441	DT008O208C	02/06/2024	10/06/2024	6599-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
OIU7441	DT008O208D	02/06/2024	10/06/2024	6653-1	23/07/2024	07/08/2024	R\$195,23
OIU7441	DT008O208E	02/06/2024	10/06/2024	6556-1	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
OIU7441	DT008O208F	02/06/2024	10/06/2024	7340-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$130,16
OIU7441	DT008O208G	02/06/2024	10/06/2024	6637-1	23/07/2024	07/08/2024	R\$195,23
OIU7441	DT008O208H	02/06/2024	10/06/2024	6602-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
OIU7441	DT008O208I	02/06/2024	10/06/2024	6912-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$88,38
QCE8197	DT0065402A	03/06/2024	10/06/2024	5169-1	24/07/2024	08/08/2024	R\$2.934,70
JZF3135	DT001Y606G	02/06/2024	10/06/2024	6653-1	23/07/2024	07/08/2024	R\$195,23
JZF3135	DT001Y606H	02/06/2024	10/06/2024	7340-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$130,16
OBH7719	DT001Y606P	02/06/2024	10/06/2024	6530-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$195,23
OBK0236	DT001Y606K	02/06/2024	10/06/2024	6653-1	23/07/2024	07/08/2024	R\$195,23
QCP9C03	DT001Y606I	02/06/2024	10/06/2024	6653-1	23/07/2024	07/08/2024	R\$195,23
QCP9C03	DT001Y606J	02/06/2024	10/06/2024	7340-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$130,16
SPG7E50	DT001Y606L	02/06/2024	10/06/2024	5010-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$880,41
SPG7E50	DT001Y606M	02/06/2024	10/06/2024	6653-1	23/07/2024	07/08/2024	R\$195,23
SPG7E50	DT001Y606N	02/06/2024	10/06/2024	7340-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$130,16
SPG7E50	DT001Y606O	02/06/2024	10/06/2024	6637-1	23/07/2024	07/08/2024	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NJJ9153	DT00FM10HM	01/06/2024	10/06/2024	6599-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
NJJ9153	DT00FM10HN	01/06/2024	10/06/2024	5010-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$880,41
NPN6J60	DT00FM10HO	01/06/2024	10/06/2024	6653-1	23/07/2024	07/08/2024	R\$195,23
NJU0C39	DT003R3014	03/06/2024	10/06/2024	5010-0	24/07/2024	08/08/2024	R\$880,41
NJU0C39	DT003R3015	03/06/2024	10/06/2024	7030-1	24/07/2024	08/08/2024	R\$293,47
NJU0C39	DT003R3016	03/06/2024	10/06/2024	7048-1	24/07/2024	08/08/2024	R\$293,47
NJU0C39	DT003R3017	03/06/2024	10/06/2024	6599-2	24/07/2024	08/08/2024	R\$293,47
DCT1273	DT003L5026	01/06/2024	10/06/2024	5010-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$880,41
KA09G11	DT003L502B	01/06/2024	10/06/2024	5010-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$880,41
NJW3712	DT003L502A	01/06/2024	10/06/2024	5010-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$880,41
NPJ8670	DT003L502C	01/06/2024	10/06/2024	5010-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$880,41
QBZ6J23	DT003L502D	01/06/2024	10/06/2024	5274-1	22/07/2024	06/08/2024	R\$2.934,70
QBZ6J23	DT003L502E	01/06/2024	10/06/2024	6599-2	22/07/2024	06/08/2024	R\$293,47
QCHOE78	DT003L502F	01/06/2024	10/06/2024	6076-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$293,47
QCHOE78	DT003L502G	01/06/2024	10/06/2024	5274-1	22/07/2024	06/08/2024	R\$2.934,70
QCHOE78	DT003L502H	01/06/2024	10/06/2024	6637-1	22/07/2024	06/08/2024	R\$195,23
QCT1G37	DT003L5028	01/06/2024	10/06/2024	5010-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$880,41
SPD7G46	DT003L5027	01/06/2024	10/06/2024	5010-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$880,41
SPF0H13	DT003L5029	01/06/2024	10/06/2024	7048-1	22/07/2024	06/08/2024	R\$293,47
JH7170	DT0088500J	02/06/2024	10/06/2024	5525-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$130,16
NJX0860	DT0088500K	02/06/2024	10/06/2024	5525-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$130,16
JWZ5904	DT00HB20XJ	02/06/2024	10/06/2024	5010-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$880,41
JWZ5904	DT00HB20XL	02/06/2024	10/06/2024	6599-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
NUD5164	DT00HB20XE	02/06/2024	10/06/2024	6599-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
NUD5164	DT00HB20XF	02/06/2024	10/06/2024	5045-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
NUD5164	DT00HB20XG	02/06/2024	10/06/2024	5169-1	23/07/2024	07/08/2024	R\$2.934,70
OBQ3E78	DT00HB20XH	02/06/2024	10/06/2024	5045-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
QBT5F42	DT00HB20XD	02/06/2024	10/06/2024	6599-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
QCH9J71	DT00HB20XM	02/06/2024	10/06/2024	5169-1	23/07/2024	07/08/2024	R\$2.934,70
RAR5H01	DT00HB20XI	02/06/2024	10/06/2024	5045-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
EBH9J33	DT00O8101W	01/06/2024	10/06/2024	5169-1	22/07/2024	06/08/2024	R\$2.934,70
EBH9J33	DT00O8101X	01/06/2024	10/06/2024	6599-2	22/07/2024	06/08/2024	R\$293,47
PX7164	DT00O8101Y	01/06/2024	10/06/2024	6599-2	22/07/2024	06/08/2024	R\$293,47
QBL2864	DT00O8101Z	01/06/2024	10/06/2024	6599-2	22/07/2024	06/08/2024	R\$293,47
QCM1J50	DT00O8101U	01/06/2024	10/06/2024	5045-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$293,47
QFU0A56	DT00O8101V	01/06/2024	10/06/2024	5169-1	22/07/2024	06/08/2024	R\$2.934,70
QB12010	DT00GF50OK	02/06/2024	10/06/2024	6599-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
RTM3I12	DT00GF50OL	02/06/2024	10/06/2024	6599-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
NPK7I07	DT00FE503M	02/06/2024	10/06/2024	5487-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$195,23
PRE2G59	DT00FE503O	02/06/2024	10/06/2024	5592-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$130,16
QBQ2498	DT00FE503K	01/06/2024	10/06/2024	5380-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$130,16
RRT5G39	DT00FE503L	01/06/2024	10/06/2024	5525-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$130,16
PQW1E70	DT00NY101Q	01/06/2024	10/06/2024	5193-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$293,47
QPW4D04	DT00NY101R	01/06/2024	10/06/2024	6599-2	22/07/2024	06/08/2024	R\$293,47
QQD7F04	DT00NY101O	01/06/2024	10/06/2024	6599-2	22/07/2024	06/08/2024	R\$293,47
ANK3028	DT00JU109H	01/06/2024	10/06/2024	6599-2	22/07/2024	06/08/2024	R\$293,47
QBV5D53	DT001T70LI	01/06/2024	10/06/2024	5010-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$880,41
DQH9I23	DT00MQ102X	02/06/2024	10/06/2024	6599-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
NPI3307	DT00EG10CL	03/06/2024	10/06/2024	5061-0	24/07/2024	08/08/2024	R\$880,41
NPI3307	DT00EG10CM	03/06/2024	10/06/2024	6599-2	24/07/2024	08/08/2024	R\$293,47
QBF7B38	DT00EG10CK	01/06/2024	10/06/2024	5169-1	22/07/2024	06/08/2024	R\$2.934,70
CNI1H24	DT00C110VG	01/06/2024	10/06/2024	5614-4	22/07/2024	06/08/2024	R\$195,23
KAL6828	DT00EW10CG	01/06/2024	10/06/2024	5010-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$880,41
KAL6828	DT00EW10CH	01/06/2024	10/06/2024	6637-2	22/07/2024	06/08/2024	R\$195,23
NJC0C24	DT00EW10CF	01/06/2024	10/06/2024	5010-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$880,41
APY9F56	DT00H620HP	01/06/2024	10/06/2024	5169-1	22/07/2024	06/08/2024	R\$2.934,70
JAU1G18	DT00EX103T	03/06/2024	10/06/2024	6700-0	24/07/2024	08/08/2024	R\$195,23
ADO9007	DT00D953WA	03/06/2024	10/06/2024	5185-1	24/07/2024	08/08/2024	R\$195,23
ARY9G40	DT00D953WS	03/06/2024	10/06/2024	5185-1	24/07/2024	08/08/2024	R\$195,23
ASG3494	DT00D953WP	03/06/2024	10/06/2024	5185-1	24/07/2024	08/08/2024	R\$195,23
EDH6G51	DT00D953WH	03/06/2024	10/06/2024	7366-2	24/07/2024	08/08/2024	R\$130,16
FMT2648	DT00D953WO	03/06/2024	10/06/2024	5185-1	24/07/2024	08/08/2024	R\$195,23
FOP6D91	DT00D953WC	03/06/2024	10/06/2024	7633-2	24/07/2024	08/08/2024	R\$293,47
JKF1A83	DT00D953W1	03/06/2024	10/06/2024	5185-1	24/07/2024	08/08/2024	R\$195,23
JYR3D90	DT00D953W3	03/06/2024	10/06/2024	5185-1	24/07/2024	08/08/2024	R\$195,23
JYR8653	DT00D953VZ	03/06/2024	10/06/2024	5185-1	24/07/2024	08/08/2024	R\$195,23
KAJ9J06	DT00D953W8	03/06/2024	10/06/2024	6653-1	24/07/2024	08/08/2024	R\$195,23
NJF8454	DT00D953X0	03/06/2024	10/06/2024	6599-2	24/07/2024	08/08/2024	R\$293,47
NJO5304	DT00D953W2	03/06/2024	10/06/2024	5185-1	24/07/2024	08/08/2024	R\$195,23
NJT7805	DT00D953VV	03/06/2024	10/06/2024	5185-1	24/07/2024	08/08/2024	R\$195,23
NPH0824	DT00D953WZ	03/06/2024	10/06/2024	6599-2	24/07/2024	08/08/2024	R\$293,47
NPI3B15	DT00D953VW	03/06/2024	10/06/2024	5185-1	24/07/2024	08/08/2024	R\$195,23
NPM4187	DT00D953WM	03/06/2024	10/06/2024	5185-2	24/07/2024	08/08/2024	R\$195,23
NPN2E17	DT00D953W4	03/06/2024	10/06/2024	5185-1	24/07/2024	08/08/2024	R\$195,23
NPN2E17	DT00D953W5	03/06/2024	10/06/2024	7633-2	24/07/2024	08/08/2024	R\$293,47
NTX7A12	DT00D953WB	03/06/2024	10/06/2024	5185-1	24/07/2024	08/08/2024	R\$195,23
OBC2H13	DT00D953VX	03/06/2024	10/06/2024	5185-1	24/07/2024	08/08/2024	R\$195,23
OBE9460	DT00D953WG	03/06/2024	10/06/2024	5185-2	24/07/2024	08/08/2024	R\$195,23
OBG0227	DT00D953WQ	03/06/2024	10/06/2024	7633-2	24/07/2024	08/08/2024	R\$293,47
OBR2172	DT00D953VU	03/06/2024	10/06/2024	7633-2	24/07/2024	08/08/2024	R\$293,47
QBB2112	DT00D953W7	03/06/2024	10/06/2024	5185-1	24/07/2024	08/08/2024	R\$195,23
QBC6182	DT00D953W9	03/06/2024	10/06/2024	5185-1	24/07/2024	08/08/2024	R\$195,23
QBF0893	DT00D953WR	03/06/2024	10/06/2024	6653-1	24/07/2024	08/08/2024	R\$195,23
QCJ5H94	DT00D953WI	03/06/2024	10/06/2024	7633-2	24/07/2024	08/08/2024	R\$293,47
QCO8108	DT00D953WN	03/06/2024	10/06/2024	7366-2	24/07/2024	08/08/2024	R\$130,16
QCQ7428	DT00D953VT	03/06/2024	10/06/2024	6653-1	24/07/2024	08/08/2024	R\$195,23
QCU0A89	DT00D953W0	03/06/2024	10/06/2024	5185-1	24/07/2024	08/08/2024	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
RAO3J41	DT00D953WD	03/06/2024	10/06/2024	5185-1	24/07/2024	08/08/2024	R\$195,23
RML8157	DT00D953WE	03/06/2024	10/06/2024	5185-2	24/07/2024	08/08/2024	R\$195,23
KAQ9775	DT000Z400K	01/06/2024	10/06/2024	6548-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$130,16
QCA7949	DT000Z400L	01/06/2024	10/06/2024	6548-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$130,16
SPC0B94	DT000Z400N	01/06/2024	10/06/2024	5010-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$880,41
RAN8650	DT002U71N7	03/06/2024	10/06/2024	6084-4	24/07/2024	08/08/2024	R\$195,23
RAN8650	DT002U71N8	03/06/2024	10/06/2024	6599-2	24/07/2024	08/08/2024	R\$293,47
QBE2660	DT005620R0	03/06/2024	10/06/2024	7633-2	24/07/2024	08/08/2024	R\$293,47
QCN3D97	DT005620QY	03/06/2024	10/06/2024	5010-0	24/07/2024	08/08/2024	R\$880,41
RR17D61	DT005620QZ	03/06/2024	10/06/2024	7633-2	24/07/2024	08/08/2024	R\$293,47
RR17D61	DT005620R1	03/06/2024	10/06/2024	7633-2	24/07/2024	08/08/2024	R\$293,47
QCM7D68	DT00FH301N	03/06/2024	10/06/2024	6637-1	24/07/2024	08/08/2024	R\$195,23
EWO0J94	DT00H01049	02/06/2024	10/06/2024	5010-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$880,41
EWO0J94	DT00H0104A	02/06/2024	10/06/2024	5185-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$195,23
RAX0B24	DT00H01048	01/06/2024	10/06/2024	7633-1	22/07/2024	06/08/2024	R\$293,47
RRU7B25	DT00G7103L	03/06/2024	10/06/2024	7633-2	24/07/2024	08/08/2024	R\$293,47
RAL2G76	DT0084304T	02/06/2024	10/06/2024	6017-4	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
RRR2A83	DT0084304V	02/06/2024	10/06/2024	6017-4	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
JZE6261	DT005B501X	02/06/2024	10/06/2024	7030-1	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
NTY7274	DT001Q50N1	03/06/2024	10/06/2024	7340-0	24/07/2024	08/08/2024	R\$130,16
NTY7274	DT001Q50N2	03/06/2024	10/06/2024	6599-2	24/07/2024	08/08/2024	R\$293,47
KAM1574	DT009B608Z	02/06/2024	10/06/2024	6599-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
NCX6113	DT009B608Y	02/06/2024	10/06/2024	5185-1	23/07/2024	07/08/2024	R\$195,23
JZJ0317	DT00KZ108M	03/06/2024	10/06/2024	5878-0	24/07/2024	08/08/2024	R\$130,16
RRM3F93	DT00KZ108O	03/06/2024	10/06/2024	5010-0	24/07/2024	08/08/2024	R\$880,41
RRM3F93	DT00KZ108P	03/06/2024	10/06/2024	7056-2	24/07/2024	08/08/2024	R\$130,16
JJU2020	DT00EY602O	03/06/2024	10/06/2024	5010-0	24/07/2024	08/08/2024	R\$880,41
JJU2020	DT00EY602P	03/06/2024	10/06/2024	6599-2	24/07/2024	08/08/2024	R\$293,47
RAX2B50	DT00EQ202B	02/06/2024	10/06/2024	5835-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$195,23
RAX2B50	DT00EQ202C	02/06/2024	10/06/2024	6912-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$88,38
RAX2B50	DT00EQ202D	02/06/2024	10/06/2024	5274-1	23/07/2024	07/08/2024	R\$2.934,70
RAX2B50	DT00EQ202E	02/06/2024	10/06/2024	5010-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$880,41
KAI7446	DT002H209G	01/06/2024	10/06/2024	6599-2	22/07/2024	06/08/2024	R\$293,47
KAI7446	DT002H209H	01/06/2024	10/06/2024	5010-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$880,41
BBL1710	DT00CF409Q	02/06/2024	10/06/2024	6769-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$130,16
OBE6541	DT00CF409P	02/06/2024	10/06/2024	6769-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$130,16
QCK2558	DT00CF409R	02/06/2024	10/06/2024	7340-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$130,16
QCK2558	DT00CF409S	02/06/2024	10/06/2024	7099-1	23/07/2024	07/08/2024	R\$195,23
HQV2464	DT00H9103L	02/06/2024	10/06/2024	5045-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
HQV2464	DT00H9103M	02/06/2024	10/06/2024	6599-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
QCZ1090	DT001Y606T	03/06/2024	10/06/2024	7366-2	24/07/2024	08/08/2024	R\$130,16
RAT0B54	DT001Y606R	03/06/2024	10/06/2024	7048-1	24/07/2024	08/08/2024	R\$293,47
RAT0B54	DT001Y606S	03/06/2024	10/06/2024	7340-0	24/07/2024	08/08/2024	R\$130,16
CCA9610	DT00G2103L	03/06/2024	10/06/2024	7366-2	24/07/2024	08/08/2024	R\$130,16
BWV4E18	DT00DU701T	01/06/2024	10/06/2024	5380-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$130,16
HOZ6493	DT00DU702H	01/06/2024	10/06/2024	6700-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$195,23
HOZ6493	DT00DU702I	01/06/2024	10/06/2024	5010-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$880,41
HOZ6493	DT00DU702J	01/06/2024	10/06/2024	6599-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
NJE9198	DT00DU702C	01/06/2024	10/06/2024	5428-1	22/07/2024	06/08/2024	R\$293,47
OBC9B40	DT00DU701VW	01/06/2024	10/06/2024	5380-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$130,16
OBG7H57	DT00DU7029	01/06/2024	10/06/2024	5428-1	22/07/2024	06/08/2024	R\$293,47
OBN8757	DT00DU701M	01/06/2024	10/06/2024	5380-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$130,16
QBC2885	DT00DU7022	01/06/2024	10/06/2024	5622-2	22/07/2024	06/08/2024	R\$88,38
QBO1F04	DT00DU7023	01/06/2024	10/06/2024	5380-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$130,16
QBR9276	DT00DU701K	01/06/2024	10/06/2024	5380-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$130,16
QCD6340	DT00DU701O	01/06/2024	10/06/2024	5380-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$130,16
QCH4328	DT00DU7025	01/06/2024	10/06/2024	5738-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$293,47
QNR8780	DT00DU701Y	01/06/2024	10/06/2024	5185-1	22/07/2024	06/08/2024	R\$195,23
RAS1H76	DT00DU702B	01/06/2024	10/06/2024	5428-1	22/07/2024	06/08/2024	R\$293,47
RAU0D25	DT00DU701Z	01/06/2024	10/06/2024	5428-1	22/07/2024	06/08/2024	R\$293,47
RFI8E39	DT00DU7026	01/06/2024	10/06/2024	5185-2	22/07/2024	06/08/2024	R\$195,23
RFI8E39	DT00DU7027	01/06/2024	10/06/2024	5193-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$293,47
RF06C33	DT00DU7021	01/06/2024	10/06/2024	5380-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$130,16
RRQ4I81	DT00DU702A	01/06/2024	10/06/2024	6599-2	22/07/2024	06/08/2024	R\$293,47
RRU9H31	DT00DU7020	01/06/2024	10/06/2024	5380-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$130,16
RRY1E68	DT00DU7028	01/06/2024	10/06/2024	5622-1	22/07/2024	06/08/2024	R\$88,38
NNI7600	LRV0051699	22/05/2024	10/06/2024	5010-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$880,41
NNI7600	LRV0051700	22/05/2024	10/06/2024	6599-2	22/07/2024	06/08/2024	R\$293,47
QCQ4914	LRV0051527	23/05/2024	10/06/2024	5819-1	22/07/2024	06/08/2024	R\$880,41
OAY0691	DT006Y303B	02/06/2024	10/06/2024	7340-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$130,16
RAU9E47	DT006Y303A	02/06/2024	10/06/2024	7340-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$130,16
AKS5J33	DT008U3083	02/06/2024	10/06/2024	6530-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$195,23
KAJ6974	DT008U3085	02/06/2024	10/06/2024	7030-1	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
KAJ6974	DT008U3086	02/06/2024	10/06/2024	6556-1	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
KAJ6974	DT008U3087	02/06/2024	10/06/2024	6599-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
KAJ6974	DT008U3088	02/06/2024	10/06/2024	6408-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$130,16
OBN1A17	DT008U307Y	01/06/2024	10/06/2024	5010-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$880,41
OBN1A17	DT008U3080	01/06/2024	10/06/2024	6599-2	22/07/2024	06/08/2024	R\$293,47
OBN1A17	DT008U3081	01/06/2024	10/06/2024	6637-1	22/07/2024	06/08/2024	R\$195,23
OTN3F38	DT008U307X	01/06/2024	10/06/2024	5010-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$880,41
OTN3F38	DT008U3082	01/06/2024	10/06/2024	6580-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$293,47
QBQ5B15	DT008U3089	02/06/2024	10/06/2024	6637-1	23/07/2024	07/08/2024	R\$195,23
QBQ5B15	DT008U308A	02/06/2024	10/06/2024	7340-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$130,16
QBQ5B15	DT008U308B	02/06/2024	10/06/2024	5010-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$880,41
RRR7B45	DT008U3084	02/06/2024	10/06/2024	6530-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$195,23
IDB7701	DT00IS10CX	03/06/2024	10/06/2024	5487-0	24/07/2024	08/08/2024	R\$195,23
NJO3J04	DT00C110VO	02/06/2024	10/06/2024	5010-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
CCQ5234	DT00C110VN	02/06/2024	10/06/2024	5010-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$880,41
RALOIO1	DT00C110VM	02/06/2024	10/06/2024	5010-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$880,41
RAY7A91	DT00C110VP	02/06/2024	10/06/2024	5010-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$880,41
SPE9I10	DT00C110VR	02/06/2024	10/06/2024	5045-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
SPJ5J35	DT00C110VJ	02/06/2024	10/06/2024	7030-1	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
SPJ5J35	DT00C110VK	02/06/2024	10/06/2024	5010-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$880,41
KAJ2142	DT00CP108Q	03/06/2024	10/06/2024	5274-1	24/07/2024	08/08/2024	R\$2.934,70
QCH2C52	DT00CP108R	03/06/2024	10/06/2024	5010-0	24/07/2024	08/08/2024	R\$880,41
KAO9878	DT00CZ101V	03/06/2024	10/06/2024	5010-0	24/07/2024	08/08/2024	R\$880,41
OBA1285	DT00EW10CK	02/06/2024	10/06/2024	6530-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$195,23
RRM7E52	DT00BK106X	03/06/2024	10/06/2024	5010-0	24/07/2024	08/08/2024	R\$880,41
RRM7E52	DT00BK106Y	03/06/2024	10/06/2024	6599-2	24/07/2024	08/08/2024	R\$293,47
RRM7E52	DT00BK106Z	03/06/2024	10/06/2024	6653-1	24/07/2024	08/08/2024	R\$195,23
OBH2660	DT0058207P	03/06/2024	10/06/2024	7633-1	24/07/2024	08/08/2024	R\$293,47
QCM2478	DT0058207L	02/06/2024	10/06/2024	6122-0	24/07/2024	08/08/2024	R\$293,47
RAM7H70	DT0058207M	03/06/2024	10/06/2024	7633-2	24/07/2024	08/08/2024	R\$293,47
RMN6172	DT0058207N	03/06/2024	10/06/2024	7633-1	24/07/2024	08/08/2024	R\$293,47
RRS0I83	DT0058207O	03/06/2024	10/06/2024	7633-2	24/07/2024	08/08/2024	R\$293,47
NJF9F89	DT00M21022	02/06/2024	10/06/2024	6599-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
ROW0145	DT00CP108J	01/06/2024	10/06/2024	5525-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$130,16
RRZ6I76	DT00CP108L	01/06/2024	10/06/2024	5452-1	22/07/2024	06/08/2024	R\$195,23
JZM0923	DT00MG100Y	02/06/2024	10/06/2024	6599-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
JZM0923	DT00MG1010	02/06/2024	10/06/2024	5010-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$880,41
JZM0923	DT00MG1011	02/06/2024	10/06/2024	6580-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
JZ08239	DT00MG100R	02/06/2024	10/06/2024	6599-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
KAP6A76	DT00MG100U	02/06/2024	10/06/2024	5010-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$880,41
NPP2E67	DT00MG100O	02/06/2024	10/06/2024	5010-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$880,41
PZO0082	DT00MG100N	02/06/2024	10/06/2024	6599-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
PZU0708	DT00MG100V	02/06/2024	10/06/2024	6599-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
QBN6H05	DT00MG100P	02/06/2024	10/06/2024	6599-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
QCG0C51	DT00MG100W	02/06/2024	10/06/2024	6599-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
QCN2981	DT00MG100X	02/06/2024	10/06/2024	6599-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
RAU2D99	DT00MG100Q	02/06/2024	10/06/2024	5010-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$880,41
CPN8413	DT002F43NV	03/06/2024	10/06/2024	7633-2	24/07/2024	08/08/2024	R\$293,47
DRB8283	DT002F43NZ	03/06/2024	10/06/2024	7633-2	24/07/2024	08/08/2024	R\$293,47
DRB8283	DT002F43OO	03/06/2024	10/06/2024	5185-1	24/07/2024	08/08/2024	R\$195,23
FBR9B85	DT002F43NS	03/06/2024	10/06/2024	5185-1	24/07/2024	08/08/2024	R\$195,23
HYB7G08	DT002F43NX	03/06/2024	10/06/2024	7633-2	24/07/2024	08/08/2024	R\$293,47
HJK0985	DT002F43NJ	03/06/2024	10/06/2024	5185-1	24/07/2024	08/08/2024	R\$195,23
JZV1196	DT002F43NQ	03/06/2024	10/06/2024	5185-1	24/07/2024	08/08/2024	R\$195,23
JZZ6100	DT002F43NN	03/06/2024	10/06/2024	5185-1	24/07/2024	08/08/2024	R\$195,23
KEL3H10	DT002F43O2	03/06/2024	10/06/2024	6599-2	24/07/2024	08/08/2024	R\$293,47
NJB4561	DT002F43NP	03/06/2024	10/06/2024	5185-1	24/07/2024	08/08/2024	R\$195,23
NJV0753	DT002F43NO	03/06/2024	10/06/2024	5185-1	24/07/2024	08/08/2024	R\$195,23
NOT7A46	DT002F43NF	03/06/2024	10/06/2024	5185-1	24/07/2024	08/08/2024	R\$195,23
NUD3J91	DT002F43NH	03/06/2024	10/06/2024	5185-1	24/07/2024	08/08/2024	R\$195,23
NUG0416	DT002F43NG	03/06/2024	10/06/2024	5185-1	24/07/2024	08/08/2024	R\$195,23
OB01539	DT002F43NM	03/06/2024	10/06/2024	5185-1	24/07/2024	08/08/2024	R\$195,23
OB03E82	DT002F43NV	03/06/2024	10/06/2024	7633-2	24/07/2024	08/08/2024	R\$293,47
PZH5878	DT002F43NT	03/06/2024	10/06/2024	5185-1	24/07/2024	08/08/2024	R\$195,23
QBU3968	DT002F43NL	03/06/2024	10/06/2024	5185-1	24/07/2024	08/08/2024	R\$195,23
QCD7A15	DT002F43O3	03/06/2024	10/06/2024	6599-2	24/07/2024	08/08/2024	R\$293,47
QCD7A15	DT002F43O4	03/06/2024	10/06/2024	5045-0	24/07/2024	08/08/2024	R\$293,47
QCS2C52	DT002F43NE	03/06/2024	10/06/2024	7633-2	24/07/2024	08/08/2024	R\$293,47
QPM9C30	DT002F43NR	03/06/2024	10/06/2024	5185-1	24/07/2024	08/08/2024	R\$195,23
RRU6J24	DT002F43NK	03/06/2024	10/06/2024	5185-1	24/07/2024	08/08/2024	R\$195,23
BMG9984	DT00LF105T	02/06/2024	10/06/2024	5738-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
RAZ2B77	DT00LF105U	02/06/2024	10/06/2024	5738-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
RAZ2B77	DT00LF105V	02/06/2024	10/06/2024	6599-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
JZT2901	DT005Q10FR	02/06/2024	10/06/2024	5010-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$880,41
JZT2901	DT005Q10FS	02/06/2024	10/06/2024	6599-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
KA05J05	DT005Q10FP	01/06/2024	10/06/2024	6637-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$195,23
KA05J05	DT005Q10FQ	01/06/2024	10/06/2024	7633-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
OAS8716	DT005Q10H7	03/06/2024	10/06/2024	6599-2	24/07/2024	08/08/2024	R\$293,47
OAS8716	DT005Q10H8	03/06/2024	10/06/2024	5010-0	24/07/2024	08/08/2024	R\$880,41
OAS8716	DT005Q10H9	03/06/2024	10/06/2024	6602-0	24/07/2024	08/08/2024	R\$293,47
OAS8716	DT005Q10HA	03/06/2024	10/06/2024	6653-2	24/07/2024	08/08/2024	R\$195,23
QUQ0B18	DT005Q10FN	02/06/2024	10/06/2024	5045-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
OBP1701	DT003P2052	01/06/2024	10/06/2024	5010-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$880,41
OBP1701	DT003P2053	01/06/2024	10/06/2024	6599-2	22/07/2024	06/08/2024	R\$293,47
OBP1701	DT003P2054	01/06/2024	10/06/2024	7340-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$130,16
OBP1701	DT003P2055	01/06/2024	10/06/2024	7684-2	22/07/2024	06/08/2024	R\$130,16
QBP6872	DT003P2056	01/06/2024	10/06/2024	5010-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$880,41
QBP6872	DT003P2057	01/06/2024	10/06/2024	6599-2	22/07/2024	06/08/2024	R\$293,47
QBP6872	DT003P2058	01/06/2024	10/06/2024	7340-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$130,16
QBP6872	DT003P2059	01/06/2024	10/06/2024	7684-2	22/07/2024	06/08/2024	R\$130,16
NJP4H28	DT00AE9006	02/06/2024	10/06/2024	6653-1	24/07/2024	08/08/2024	R\$195,23
NJP4H28	DT00AE9007	02/06/2024	10/06/2024	6637-1	24/07/2024	08/08/2024	R\$195,23
KAL0458	DT002F43NC	02/06/2024	10/06/2024	6599-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
KAL0458	DT002F43ND	02/06/2024	10/06/2024	5010-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$880,41
NCY4040	DT002F43NA	01/06/2024	10/06/2024	6599-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
NCY4040	DT002F43NB	01/06/2024	10/06/2024	5010-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$880,41
SPG5E57	DT002K20Z1	02/06/2024	10/06/2024	7340-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$130,16
JZO4101	DT00AE9002	01/06/2024	10/06/2024	5010-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$880,41
JZO4101	DT00AE9003	01/06/2024	10/06/2024	7633-2	22/07/2024	06/08/2024	R\$293,47
JZO4101	DT00AE9004	01/06/2024	10/06/2024	6599-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
GUC8340	DT002A4025	31/05/2024	10/06/2024	5010-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
GUC8340	DT002A4026	31/05/2024	10/06/2024	5169-1	22/07/2024	06/08/2024	R\$2.934,70
GUC8340	DT002A4027	31/05/2024	10/06/2024	5185-1	22/07/2024	06/08/2024	R\$195,23
KAF2890	DT002A4022	31/05/2024	10/06/2024	5010-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$880,41
OAS7321	DT002A4028	31/05/2024	10/06/2024	6599-2	22/07/2024	06/08/2024	R\$293,47
OAS7321	DT002A4029	31/05/2024	10/06/2024	6653-2	22/07/2024	06/08/2024	R\$195,23
OAS7321	DT002A402A	31/05/2024	10/06/2024	6637-1	22/07/2024	06/08/2024	R\$195,23
QCN0H82	DT002A4021	31/05/2024	10/06/2024	5169-1	22/07/2024	06/08/2024	R\$2.934,70
RRY9G66	DT002A4023	31/05/2024	10/06/2024	5010-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$880,41
RAU2E24	DT00FH301L	01/06/2024	10/06/2024	5274-1	22/07/2024	06/08/2024	R\$2.934,70
RAU2E24	DT00FH301M	01/06/2024	10/06/2024	5010-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$880,41
RAL6B01	DT00AH2059	02/06/2024	10/06/2024	5614-3	24/07/2024	08/08/2024	R\$195,23
JZW6E86	DT00MW103P	02/06/2024	10/06/2024	5185-1	23/07/2024	07/08/2024	R\$195,23
NNF4547	DT008I301G	01/06/2024	10/06/2024	5010-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$880,41
ONK6F50	DT008I301I	02/06/2024	10/06/2024	5274-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$2.934,70
OBL9578	DT008G10J5	01/06/2024	10/06/2024	6599-2	22/07/2024	06/08/2024	R\$293,47
OBP2F59	DT008G10J6	02/06/2024	10/06/2024	6912-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$88,38
QBE4773	DT008G10J4	01/06/2024	10/06/2024	6912-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$88,38
QBM0B28	DT008G10J3	01/06/2024	10/06/2024	5045-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$293,47
JYM0741	DT00A9204O	01/06/2024	10/06/2024	6599-2	22/07/2024	06/08/2024	R\$293,47
NPO9127	DT009M207L	01/06/2024	10/06/2024	6530-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$195,23
OBS7463	DT009M207M	01/06/2024	10/06/2024	6599-2	22/07/2024	06/08/2024	R\$293,47
OBS7463	DT009M207N	01/06/2024	10/06/2024	5010-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$880,41
QCV7G05	DT009M207O	01/06/2024	10/06/2024	6599-2	22/07/2024	06/08/2024	R\$293,47
OBD4124	DT00CP108O	02/06/2024	10/06/2024	6580-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
OBD4124	DT00CP108P	02/06/2024	10/06/2024	5010-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$880,41
MZSQJ85	DT009Q205V	02/06/2024	10/06/2024	5010-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$880,41
RAK8J05	DT009Q205VW	02/06/2024	10/06/2024	6599-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
DDU0036	DT00CD10J9	01/06/2024	10/06/2024	5495-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$195,23
OBM5085	DT006F203G	01/06/2024	10/06/2024	6599-2	22/07/2024	06/08/2024	R\$293,47
JZF0927	DT005H208I	01/06/2024	10/06/2024	6599-2	22/07/2024	06/08/2024	R\$293,47
JZF0927	DT005H208J	01/06/2024	10/06/2024	5010-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$880,41
NJB4287	DT00AN302V	02/06/2024	10/06/2024	5274-1	23/07/2024	07/08/2024	R\$2.934,70
NJB4287	DT00AN302W	02/06/2024	10/06/2024	5010-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$880,41
NJB4287	DT00AN302X	02/06/2024	10/06/2024	6726-1	23/07/2024	07/08/2024	R\$195,23
QCB6126	DT001U70BC	01/06/2024	10/06/2024	5010-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$880,41
OAQ1142	DT009S3060	01/06/2024	10/06/2024	5169-1	22/07/2024	06/08/2024	R\$2.934,70
OAQ1142	DT009S3061	01/06/2024	10/06/2024	6599-2	22/07/2024	06/08/2024	R\$293,47
RRO4B96	DT003R3013	01/06/2024	10/06/2024	5525-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$130,16
EDES783	DT001Q50MZ	02/06/2024	10/06/2024	5282-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$1.467,35
SP15E03	DT003VD08Z	03/06/2024	10/06/2024	7633-2	24/07/2024	08/08/2024	R\$293,47
PRH3C60	DT00FN304Z	02/06/2024	10/06/2024	7366-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$130,16
PRH3C60	DT00FN3050	02/06/2024	10/06/2024	5185-1	23/07/2024	07/08/2024	R\$195,23
QWPOC22	DT00FN3051	02/06/2024	10/06/2024	6653-1	23/07/2024	07/08/2024	R\$195,23
QWPOC22	DT00FN3052	02/06/2024	10/06/2024	7340-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$130,16
HSU4764	DT003540HG	01/06/2024	10/06/2024	6599-2	22/07/2024	06/08/2024	R\$293,47
HSU4764	DT003540HH	01/06/2024	10/06/2024	5010-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$880,41
HSU4764	DT003540HI	01/06/2024	10/06/2024	5835-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$195,23
HSU4764	DT003540HJ	01/06/2024	10/06/2024	6637-1	22/07/2024	06/08/2024	R\$195,23
NJL4J61	DT004A1097	02/06/2024	10/06/2024	5215-1	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
NJL4J61	DT004A1098	02/06/2024	10/06/2024	5835-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$195,23
NJL4J61	DT004A1099	02/06/2024	10/06/2024	5010-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$880,41
JZF0029	DT00NI103Z	02/06/2024	10/06/2024	6599-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
QLZ6J99	DT00NI103Y	02/06/2024	10/06/2024	5169-1	23/07/2024	07/08/2024	R\$2.934,70
NUE2752	DT003340C0	01/06/2024	10/06/2024	6599-2	22/07/2024	06/08/2024	R\$293,47
NUE2752	DT003340C1	01/06/2024	10/06/2024	7056-1	22/07/2024	06/08/2024	R\$293,47
NJP2020	DT00DK50BX	02/06/2024	10/06/2024	7048-1	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
NUI6D87	DT00DK50BY	03/06/2024	10/06/2024	6599-2	24/07/2024	08/08/2024	R\$293,47
ARV9H56	TSR0082456	28/05/2024	10/06/2024	6599-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
JZP3291	TSR0082454	28/05/2024	10/06/2024	6599-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
KAQ0409	TSR0082453	28/05/2024	10/06/2024	6599-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
NJA8519	TSR0089257	24/05/2024	10/06/2024	6599-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
NJA8519	TSR0089258	24/05/2024	10/06/2024	5010-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$880,41
NJA8519	TSR0089259	24/05/2024	10/06/2024	6637-1	23/07/2024	07/08/2024	R\$195,23
NJA8519	TSR0089260	24/05/2024	10/06/2024	5118-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$880,41
NJN9315	TSR0082459	28/05/2024	10/06/2024	5010-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$880,41
NPM1005	TSR0121230	21/05/2024	10/06/2024	6599-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
NPM1005	TSR0121232	21/05/2024	10/06/2024	6610-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$195,23
NPM1005	TSR0121233	21/05/2024	10/06/2024	5118-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$880,41
OAW4J69	TSR0121234	21/05/2024	10/06/2024	6599-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
OAW4J69	TSR0121236	21/05/2024	10/06/2024	5118-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$880,41
OBS5D38	TSR0089261	24/05/2024	10/06/2024	5010-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$880,41
OBS5D38	TSR0089262	24/05/2024	10/06/2024	5118-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$880,41
PTL0I83	TSR0089264	24/05/2024	10/06/2024	5010-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$880,41
RRP9C81	TSR0082458	28/05/2024	10/06/2024	6599-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
NPI4771	TSR0085406	21/05/2024	10/06/2024	6599-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
QBR4D13	TSR0084494	16/05/2024	10/06/2024	6599-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
QBR4D13	TSR0084495	16/05/2024	10/06/2024	6726-1	23/07/2024	07/08/2024	R\$195,23
QBR4D13	TSR0084496	16/05/2024	10/06/2024	6670-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$195,23
QC3E05	TSR0084468	16/05/2024	10/06/2024	6637-1	23/07/2024	07/08/2024	R\$195,23
QC3E05	TSR0084470	16/05/2024	10/06/2024	6670-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$195,23
QC3E05	TSR0084471	16/05/2024	10/06/2024	6726-1	23/07/2024	07/08/2024	R\$195,23
RRM3G33	TSR0084482	16/05/2024	10/06/2024	6599-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
QBD1444	TSR0085412	21/05/2024	10/06/2024	6599-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
QBD1444	TSR0085415	21/05/2024	10/06/2024	6556-1	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
SPJ0A62	TSR0084521	24/05/2024	10/06/2024	5010-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$880,41
SPJ0A62	TSR0084522	24/05/2024	10/06/2024	5118-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$880,41
SPJ0A62	TSR0084523	24/05/2024	10/06/2024	6637-1	23/07/2024	07/08/2024	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
SPJ0A62	TSR0084525	24/05/2024	10/06/2024	6556-4	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
SPJ0A62	TSR0084526	24/05/2024	10/06/2024	6726-1	23/07/2024	07/08/2024	R\$195,23
KAE4516	TSR0086626	28/05/2024	10/06/2024	6599-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
KAE4516	TSR0086627	28/05/2024	10/06/2024	5010-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$880,41
KAE4516	TSR0086628	28/05/2024	10/06/2024	5118-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$880,41
KAO6675	TSR0086637	28/05/2024	10/06/2024	6599-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
NJJ0342	TSR0086605	25/05/2024	10/06/2024	6599-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
NJJ0342	TSR0086606	25/05/2024	10/06/2024	5010-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$880,41
NJJ0342	TSR0086607	25/05/2024	10/06/2024	6556-1	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
NJJ0342	TSR0086608	25/05/2024	10/06/2024	5118-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$880,41
NJR6I05	TSR0086560	16/05/2024	10/06/2024	7340-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$130,16
NJR6I05	TSR0086561	16/05/2024	10/06/2024	5118-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$880,41
NJU7443	TSR0086629	28/05/2024	10/06/2024	6599-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
NJU7443	TSR0086630	28/05/2024	10/06/2024	5010-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$880,41
NJU7443	TSR0086631	28/05/2024	10/06/2024	6670-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$195,23
OBA5A15	TSR0086598	24/05/2024	10/06/2024	5010-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$880,41
OBA5A15	TSR0086599	24/05/2024	10/06/2024	7340-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$130,16
OBA5A15	TSR0086600	24/05/2024	10/06/2024	5118-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$880,41
QBB1I52	TSR0086601	24/05/2024	10/06/2024	6599-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
QBB1I52	TSR0086602	24/05/2024	10/06/2024	6726-1	23/07/2024	07/08/2024	R\$195,23
QBB1I52	TSR0086603	24/05/2024	10/06/2024	5010-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$880,41
QBB1I52	TSR0086604	24/05/2024	10/06/2024	5118-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$880,41
QBL5726	TSR0086632	28/05/2024	10/06/2024	6599-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
QBL5726	TSR0086633	28/05/2024	10/06/2024	5010-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$880,41
QBL5726	TSR0086634	28/05/2024	10/06/2024	5118-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$880,41
QCN9D97	TSR0086621	28/05/2024	10/06/2024	5010-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$880,41
QCN9D97	TSR0086622	28/05/2024	10/06/2024	6670-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$195,23
QCW3920	TSR0086623	28/05/2024	10/06/2024	5010-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$880,41
QCW3920	TSR0086624	28/05/2024	10/06/2024	5118-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$880,41
RAP2H38	TSR0086564	16/05/2024	10/06/2024	6599-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
RAP2H38	TSR0086566	16/05/2024	10/06/2024	7340-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$130,16
RAX1J31	TSR0086618	28/05/2024	10/06/2024	6599-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
RRL1H37	TSR0086625	28/05/2024	10/06/2024	5010-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$880,41
RRM3E70	TSR0086572	16/05/2024	10/06/2024	6599-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
RRM3E70	TSR0086574	16/05/2024	10/06/2024	7340-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$130,16
RRM3E70	TSR0086575	16/05/2024	10/06/2024	6556-4	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
RRM3E70	TSR0086576	16/05/2024	10/06/2024	6670-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$195,23
RRZ2C04	TSR0086635	28/05/2024	10/06/2024	6599-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
RRZ2C04	TSR0086636	28/05/2024	10/06/2024	5010-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$880,41
SPH6I85	TSR0086562	16/05/2024	10/06/2024	7340-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$130,16
EJD8H39	TSR0082437	21/05/2024	10/06/2024	6599-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
JIA6I76	TSR0082441	21/05/2024	10/06/2024	6599-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
NJU5173	TSR0089277	28/05/2024	10/06/2024	6599-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
NJU5173	TSR0089278	28/05/2024	10/06/2024	6637-1	23/07/2024	07/08/2024	R\$195,23
NUD7A31	TSR0121216	16/05/2024	10/06/2024	5118-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$880,41
NXH6425	TSR0121196	16/05/2024	10/06/2024	6408-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$130,16
OBA4684	TSR0089279	28/05/2024	10/06/2024	6599-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
QBO3I87	TSR0082430	21/05/2024	10/06/2024	6645-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$195,23
QBO3I87	TSR0082431	21/05/2024	10/06/2024	6726-1	23/07/2024	07/08/2024	R\$195,23
QBO3I87	TSR0082432	21/05/2024	10/06/2024	6637-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$195,23
QBO3I87	TSR0082433	21/05/2024	10/06/2024	7340-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$130,16
QBO3I87	TSR0082434	21/05/2024	10/06/2024	5207-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$88,38
QCA7982	TSR0089303	28/05/2024	10/06/2024	5045-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
QCA7982	TSR0089304	28/05/2024	10/06/2024	6726-1	23/07/2024	07/08/2024	R\$195,23
QCJ5A18	TSR0121217	16/05/2024	10/06/2024	6599-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
QCJ5A18	TSR0121218	16/05/2024	10/06/2024	6670-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$195,23
QCJ5A18	TSR0121219	16/05/2024	10/06/2024	5118-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$880,41
QCL5828	TSR0089275	28/05/2024	10/06/2024	6637-1	23/07/2024	07/08/2024	R\$195,23
QCL5828	TSR0089276	28/05/2024	10/06/2024	6670-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$195,23
QCS6033	TSR0089305	28/05/2024	10/06/2024	6599-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
QTF3H56	TSR0089289	28/05/2024	10/06/2024	5010-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$880,41
QTF3H56	TSR0089290	28/05/2024	10/06/2024	6726-1	23/07/2024	07/08/2024	R\$195,23
RAY2E24	TSR0121199	16/05/2024	10/06/2024	6602-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
RRP6H84	TSR0121206	16/05/2024	10/06/2024	6769-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$130,16
RRP6H84	TSR0121207	16/05/2024	10/06/2024	6645-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$195,23
RRP6H84	TSR0121209	16/05/2024	10/06/2024	5118-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$880,41
RRU6I43	TSR0089280	28/05/2024	10/06/2024	5118-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$880,41
RRU6I43	TSR0089281	28/05/2024	10/06/2024	5010-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$880,41
RRU6I43	TSR0089282	28/05/2024	10/06/2024	6637-1	23/07/2024	07/08/2024	R\$195,23
RRU6I43	TSR0089283	28/05/2024	10/06/2024	6726-1	23/07/2024	07/08/2024	R\$195,23
RRU6I43	TSR0089284	28/05/2024	10/06/2024	6645-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$195,23
RRU6I43	TSR0089285	28/05/2024	10/06/2024	7340-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$130,16
RRU6I43	TSR0089286	28/05/2024	10/06/2024	5207-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$88,38
RRU6I43	TSR0089287	28/05/2024	10/06/2024	6599-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
RRU6I43	TSR0089288	28/05/2024	10/06/2024	6408-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$130,16
RRW3I43	TSR0089291	28/05/2024	10/06/2024	6599-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
RRW3I43	TSR0089292	28/05/2024	10/06/2024	5010-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$880,41
RRW3I43	TSR0089293	28/05/2024	10/06/2024	6670-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$195,23
RRW3I43	TSR0089294	28/05/2024	10/06/2024	6637-1	23/07/2024	07/08/2024	R\$195,23
RRW3I43	TSR0089295	28/05/2024	10/06/2024	6645-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$195,23
RRW3I43	TSR0089296	28/05/2024	10/06/2024	7340-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$130,16
RRW3I43	TSR0089297	28/05/2024	10/06/2024	5207-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$88,38
AXN0B58	TSR0087445	28/05/2024	10/06/2024	6599-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
FFN5G50	TSR0087447	28/05/2024	10/06/2024	6599-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
FFN5G50	TSR0087448	28/05/2024	10/06/2024	5010-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$880,41
JYU5A95	TSR0089196	16/05/2024	10/06/2024	6599-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
MWC3F80	TSR0087446	28/05/2024	10/06/2024	5010-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NIZ4995	TSR0087451	28/05/2024	10/06/2024	6599-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
NIZ4995	TSR0087452	28/05/2024	10/06/2024	5010-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$880,41
NJK8188	TSR0087450	28/05/2024	10/06/2024	6599-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
OBL7144	TSR0089219	16/05/2024	10/06/2024	6599-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
QBQ1140	TSR0087437	24/05/2024	10/06/2024	5010-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$880,41
QCJ6681	TSR0089217	16/05/2024	10/06/2024	6599-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
RAN1H21	TSR0087444	28/05/2024	10/06/2024	6599-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
RAP7E83	TSR0087449	28/05/2024	10/06/2024	6599-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
QBX3C78	TSR0081475	16/05/2024	10/06/2024	6645-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$195,23
QBX3C78	TSR0081477	16/05/2024	10/06/2024	6670-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$195,23
QBX3C78	TSR0081478	16/05/2024	10/06/2024	6556-4	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
QBX3C78	TSR0081479	16/05/2024	10/06/2024	6726-1	23/07/2024	07/08/2024	R\$195,23
KAF9341	TSR0085418	28/05/2024	10/06/2024	6599-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
NIZ8302	TSR0086586	21/05/2024	10/06/2024	6599-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
NPM7455	TSR0086583	21/05/2024	10/06/2024	6599-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
AJM7A76	TSR0120181	21/05/2024	10/06/2024	6599-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
AJM7A76	TSR0120182	21/05/2024	10/06/2024	6726-1	23/07/2024	07/08/2024	R\$195,23
IHC7197	TSR0120178	21/05/2024	10/06/2024	6599-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
OBJ4440	TSR0082450	25/05/2024	10/06/2024	6599-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
JZR6753	TSR0120194	28/05/2024	10/06/2024	6599-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
JZR6753	TSR0120195	28/05/2024	10/06/2024	5010-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$880,41
NPN5529	TSR0120190	28/05/2024	10/06/2024	6599-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
NPO3D72	TSR0120191	28/05/2024	10/06/2024	6599-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
NPO3D72	TSR0120192	28/05/2024	10/06/2024	6670-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$195,23
OAY5C86	TSR0120198	28/05/2024	10/06/2024	6599-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
OAY5C86	TSR0120199	28/05/2024	10/06/2024	5010-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$880,41
QCN2401	TSR0120193	28/05/2024	10/06/2024	6599-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
QCY2J61	TSR0081472	16/05/2024	10/06/2024	6637-1	23/07/2024	07/08/2024	R\$195,23
QCY2J61	TSR0081474	16/05/2024	10/06/2024	6602-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
RAW8D65	TSR0121239	24/05/2024	10/06/2024	6599-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
RAW8D65	TSR0121240	24/05/2024	10/06/2024	6556-4	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
RRN7F53	TSR0120187	28/05/2024	10/06/2024	6670-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$195,23
RRN7F53	TSR0120188	28/05/2024	10/06/2024	5010-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$880,41
SFI0145	TSR0121241	24/05/2024	10/06/2024	5010-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$880,41
HSO2B14	TSR0084504	21/05/2024	10/06/2024	6670-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$195,23
JZP6121	TSR0084538	28/05/2024	10/06/2024	6599-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
JZP6121	TSR0084539	28/05/2024	10/06/2024	5010-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$880,41
JZP6121	TSR0084540	28/05/2024	10/06/2024	6556-4	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
KAT8968	TSR0084508	21/05/2024	10/06/2024	5118-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$880,41
NPC0683	TSR0084543	28/05/2024	10/06/2024	6599-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
NPC0683	TSR0084544	28/05/2024	10/06/2024	5118-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$880,41
NPC0683	TSR0084545	28/05/2024	10/06/2024	5010-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$880,41
OBC7003	TSR0084512	21/05/2024	10/06/2024	6599-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
OBC7003	TSR0084513	21/05/2024	10/06/2024	5118-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$880,41
QBS3J34	TSR0084533	28/05/2024	10/06/2024	6599-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
QBS3J34	TSR0084534	28/05/2024	10/06/2024	5118-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$880,41
QBS3J34	TSR0084535	28/05/2024	10/06/2024	5010-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$880,41
QCB8653	TSR0084536	28/05/2024	10/06/2024	5118-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$880,41
QCB8653	TSR0084537	28/05/2024	10/06/2024	5010-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$880,41
QCX5421	TSR0082421	16/05/2024	10/06/2024	6599-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
RAX3C49	TSR0084541	28/05/2024	10/06/2024	5118-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$880,41
RAX3C49	TSR0084542	28/05/2024	10/06/2024	5010-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$880,41
KAC0207	DT003F401A	01/06/2024	10/06/2024	6599-2	22/07/2024	06/08/2024	R\$293,47
KAC0207	DT003F401B	01/06/2024	10/06/2024	5010-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$880,41
OBN3949	DT003F401C	01/06/2024	10/06/2024	7030-1	22/07/2024	06/08/2024	R\$293,47
KAR4855	DT00DL107C	02/06/2024	10/06/2024	6599-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
QBI9520	MTA1392347	30/05/2024	10/06/2024	6599-2	22/07/2024	06/08/2024	R\$293,47
QBI9520	MTA1392348	30/05/2024	10/06/2024	6637-1	22/07/2024	06/08/2024	R\$195,23
KAAT755	DT000I219X	03/06/2024	10/06/2024	7366-2	24/07/2024	08/08/2024	R\$130,16
NTY2807	DT002U71MG	01/06/2024	10/06/2024	5010-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$880,41
NTY2807	DT002U71MI	01/06/2024	10/06/2024	6599-2	22/07/2024	06/08/2024	R\$293,47
NTY2807	DT002U71MJ	01/06/2024	10/06/2024	6637-1	22/07/2024	06/08/2024	R\$195,23
SPH3F32	DT000I219Y	03/06/2024	10/06/2024	7340-0	24/07/2024	08/08/2024	R\$130,16
NJC1A01	TSR0120186	24/05/2024	10/06/2024	6599-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
QBR7266	TSR0120184	24/05/2024	10/06/2024	6599-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
RRU8F69	DT00944083	03/06/2024	10/06/2024	7340-0	24/07/2024	08/08/2024	R\$130,16
EYU0I08	DT004S50SQ	02/06/2024	10/06/2024	5169-1	23/07/2024	07/08/2024	R\$2.934,70
EYU0I08	DT004S50SR	02/06/2024	10/06/2024	6599-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
NJK7163	DT004S50SS	02/06/2024	10/06/2024	6599-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
NPG2B93	DT004S50ST	02/06/2024	10/06/2024	5169-1	23/07/2024	07/08/2024	R\$2.934,70
NPG2B93	DT004S50SU	02/06/2024	10/06/2024	6599-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
OEJ8439	DT004S50SM	01/06/2024	10/06/2024	6599-2	22/07/2024	06/08/2024	R\$293,47
QCE7E53	DT004S50SJ	01/06/2024	10/06/2024	6599-2	22/07/2024	06/08/2024	R\$293,47
QCE7E53	DT004S50SK	01/06/2024	10/06/2024	6670-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$195,23
QIV1A10	DT004S50SN	01/06/2024	10/06/2024	5169-1	22/07/2024	06/08/2024	R\$2.934,70
QPD6H60	DT004S50SO	01/06/2024	10/06/2024	5169-1	22/07/2024	06/08/2024	R\$2.934,70
QUI2H77	DT004S50SV	02/06/2024	10/06/2024	6599-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
QWY4G45	DT004S50SW	02/06/2024	10/06/2024	5169-1	23/07/2024	07/08/2024	R\$2.934,70
QWY4G45	DT004S50SX	02/06/2024	10/06/2024	6599-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
RAQ5F08	DT004S50SY	02/06/2024	10/06/2024	6599-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
RAQ5F08	DT004S50SZ	02/06/2024	10/06/2024	5010-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$880,41
RAX2I40	DT004S50SI	01/06/2024	10/06/2024	5045-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$293,47
SPD8F52	DT004S50SL	01/06/2024	10/06/2024	5045-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$293,47
ALK4G59	DT000H20NM	31/05/2024	10/06/2024	5169-1	22/07/2024	06/08/2024	R\$2.934,70
ALK4G59	DT000H20NN	31/05/2024	10/06/2024	5010-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$880,41
HSW1223	DT000H20NI	31/05/2024	10/06/2024	6599-2	22/07/2024	06/08/2024	R\$293,47
HSW1223	DT000H20NJ	01/06/2024	10/06/2024	5010-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
KAM3107	DT000H20NP	01/06/2024	10/06/2024	5045-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$293,47
KAM3107	DT000H20NQ	01/06/2024	10/06/2024	5169-1	22/07/2024	06/08/2024	R\$2.934,70
NJB7A56	DT000H20NK	01/06/2024	10/06/2024	5169-1	22/07/2024	06/08/2024	R\$2.934,70
QBZ4J61	DT000H20NO	01/06/2024	10/06/2024	6599-2	22/07/2024	06/08/2024	R\$293,47
QCH6372	DT000H20NS	01/06/2024	10/06/2024	5169-1	22/07/2024	06/08/2024	R\$2.934,70
QCO9012	DT000H20NT	03/06/2024	10/06/2024	6599-2	24/07/2024	08/08/2024	R\$293,47
RRY7A44	DT000H20NU	03/06/2024	10/06/2024	6599-2	24/07/2024	08/08/2024	R\$293,47
FRU2E63	DT004I60X9	03/06/2024	10/06/2024	6599-2	24/07/2024	08/08/2024	R\$293,47
RRO4G02	DT004I60X7	03/06/2024	10/06/2024	7340-0	24/07/2024	08/08/2024	R\$130,16
RRO4G02	DT004I60X8	03/06/2024	10/06/2024	6599-2	24/07/2024	08/08/2024	R\$293,47
SPG3E40	DT004I60X5	03/06/2024	10/06/2024	7340-0	24/07/2024	08/08/2024	R\$130,16
QBG6481	DT00JS30KH	03/06/2024	10/06/2024	6599-2	24/07/2024	08/08/2024	R\$293,47
RRO4B83	DT00HH202X	03/06/2024	10/06/2024	5010-0	24/07/2024	08/08/2024	R\$880,41
QBY0G41	DT002N20A7	01/06/2024	10/06/2024	5010-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$880,41
QBY0G41	DT002N20A8	01/06/2024	10/06/2024	6599-2	22/07/2024	06/08/2024	R\$293,47
QBY0G41	DT002N20A9	01/06/2024	10/06/2024	7340-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$130,16
JZS2D24	LRV0051737	02/06/2024	10/06/2024	5010-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$880,41
QWI3F01	DT00FO201W	02/06/2024	10/06/2024	6653-1	23/07/2024	07/08/2024	R\$195,23
RAO2J44	DT00FO201O	02/06/2024	10/06/2024	5274-1	23/07/2024	07/08/2024	R\$2.934,70
RAO2J44	DT00FO201Q	02/06/2024	10/06/2024	6580-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
RAO2J44	DT00FO201R	02/06/2024	10/06/2024	6653-1	23/07/2024	07/08/2024	R\$195,23
JYV1121	DT002530DU	02/06/2024	10/06/2024	6599-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
JYV1121	DT002530DV	02/06/2024	10/06/2024	5010-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$880,41
QBZ8827	DT002530DW	02/06/2024	10/06/2024	5770-3	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
NPL0062	DT00OE102D	01/06/2024	10/06/2024	6599-2	22/07/2024	06/08/2024	R\$293,47
NTY3322	DT00OE1029	01/06/2024	10/06/2024	6599-2	22/07/2024	06/08/2024	R\$293,47
OBJ8B88	DT00OE102F	01/06/2024	10/06/2024	5010-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$880,41
OBJ8B88	DT00OE102G	01/06/2024	10/06/2024	5193-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$293,47
QBE3582	DT00OE102B	01/06/2024	10/06/2024	5010-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$880,41
QBE3582	DT00OE102C	01/06/2024	10/06/2024	5193-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$293,47
QDF7G32	DT00OE1028	01/06/2024	10/06/2024	6610-2	22/07/2024	06/08/2024	R\$195,23
RRX3G90	DT00OE102A	01/06/2024	10/06/2024	5169-1	22/07/2024	06/08/2024	R\$2.934,70
SP19B86	DT00OE102E	01/06/2024	10/06/2024	5010-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$880,41
RAZ7D75	DT00G120SM	02/06/2024	10/06/2024	6599-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
RAZ7D75	DT00G120SN	02/06/2024	10/06/2024	5169-1	23/07/2024	07/08/2024	R\$2.934,70
IO05E25	DT00OC1024	01/06/2024	10/06/2024	5169-1	22/07/2024	06/08/2024	R\$2.934,70
IO05E25	DT00OC1025	01/06/2024	10/06/2024	6599-2	22/07/2024	06/08/2024	R\$293,47
IO05E25	DT00OC1026	01/06/2024	10/06/2024	5045-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$293,47
RRNOB87	DT00OC1023	01/06/2024	10/06/2024	5169-1	22/07/2024	06/08/2024	R\$2.934,70
RRSJ72	DT00OC1022	01/06/2024	10/06/2024	5010-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$880,41
RRV0C50	DT00OC1020	01/06/2024	10/06/2024	6599-2	22/07/2024	06/08/2024	R\$293,47
QXG3J01	DT00GH30FQ	02/06/2024	10/06/2024	5169-1	23/07/2024	07/08/2024	R\$2.934,70
RANSJ01	DT00GH30FR	02/06/2024	10/06/2024	5169-1	23/07/2024	07/08/2024	R\$2.934,70
QCT1I99	DT00OF101P	01/06/2024	10/06/2024	6700-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$195,23
QCT5F95	DT00OF101Q	31/05/2024	10/06/2024	5010-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$880,41
ENO9015	DT00OD100T	01/06/2024	10/06/2024	5169-1	22/07/2024	06/08/2024	R\$2.934,70
ENO9015	DT00OD100U	01/06/2024	10/06/2024	6599-2	22/07/2024	06/08/2024	R\$293,47
NPF3524	DT00OD100V	01/06/2024	10/06/2024	7579-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$2.934,70
NPF3524	DT00OD100W	01/06/2024	10/06/2024	6726-1	22/07/2024	06/08/2024	R\$195,23
NPF3524	DT00OD100X	01/06/2024	10/06/2024	6408-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$130,16
NPF3524	DT00OD100Y	01/06/2024	10/06/2024	6599-2	22/07/2024	06/08/2024	R\$293,47
NTY6292	DT00OD100Q	31/05/2024	10/06/2024	6599-2	22/07/2024	06/08/2024	R\$293,47
NTY6292	DT00OD100R	31/05/2024	10/06/2024	5045-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$293,47
QCF5C48	DT00OD1012	01/06/2024	10/06/2024	7684-1	22/07/2024	06/08/2024	R\$130,16
QCF5C48	DT00OD1013	01/06/2024	10/06/2024	6653-2	22/07/2024	06/08/2024	R\$195,23
RRS7H75	DT00OD100Z	01/06/2024	10/06/2024	6599-2	22/07/2024	06/08/2024	R\$293,47
RRS7H75	DT00OD1010	01/06/2024	10/06/2024	5010-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$880,41
EHJ8B74	DT00GG30R3	02/06/2024	10/06/2024	5010-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$880,41
EHJ8B74	DT00GG30R4	02/06/2024	10/06/2024	5169-1	23/07/2024	07/08/2024	R\$2.934,70
QBM2A02	DT00GG30R8	02/06/2024	10/06/2024	5169-1	23/07/2024	07/08/2024	R\$2.934,70
QCQ0E61	DT00GG30R6	02/06/2024	10/06/2024	7579-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$2.934,70
FCL9D25	DT00FV30UT	02/06/2024	10/06/2024	6599-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
QBS3D51	DT00FV30UV	02/06/2024	10/06/2024	6599-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
RNS3F04	DT00G430G0	02/06/2024	10/06/2024	5169-1	23/07/2024	07/08/2024	R\$2.934,70
RTN2J70	DT00G430G3	02/06/2024	10/06/2024	7579-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$2.934,70
SPH8F25	DT00G430FZ	02/06/2024	10/06/2024	7579-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$2.934,70
CYX3105	DT00NZ101Q	01/06/2024	10/06/2024	6599-2	22/07/2024	06/08/2024	R\$293,47
JAP1E81	DT00NZ101X	01/06/2024	10/06/2024	5169-1	22/07/2024	06/08/2024	R\$2.934,70
JAP1E81	DT00NZ101Y	01/06/2024	10/06/2024	6599-2	22/07/2024	06/08/2024	R\$293,47
KAP7193	DT00NZ101T	01/06/2024	10/06/2024	6599-2	22/07/2024	06/08/2024	R\$293,47
KAP7193	DT00NZ101U	01/06/2024	10/06/2024	5010-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$880,41
NEE7741	DT00NZ101S	01/06/2024	10/06/2024	6599-2	22/07/2024	06/08/2024	R\$293,47
PYQ2673	DT00NZ101V	01/06/2024	10/06/2024	6599-2	22/07/2024	06/08/2024	R\$293,47
PYQ2673	DT00NZ101W	01/06/2024	10/06/2024	5169-1	22/07/2024	06/08/2024	R\$2.934,70
RRU5E16	DT00NZ101P	31/05/2024	10/06/2024	5010-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$880,41
RRU5E16	DT00NZ101R	31/05/2024	10/06/2024	6408-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$130,16
QXG0F91	DT00GD30RU	02/06/2024	10/06/2024	5010-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$880,41
RRS3A49	DT00GD30RT	02/06/2024	10/06/2024	5010-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$880,41
SPF5A00	DT00GD30RX	02/06/2024	10/06/2024	5169-1	23/07/2024	07/08/2024	R\$2.934,70
NTY5452	DT00O0101T	01/06/2024	10/06/2024	6599-2	22/07/2024	06/08/2024	R\$293,47
OAS9E26	DT00O0101W	01/06/2024	10/06/2024	6599-2	22/07/2024	06/08/2024	R\$293,47
PYL4911	DT00O0101U	01/06/2024	10/06/2024	6599-2	22/07/2024	06/08/2024	R\$293,47
QBL6334	DT00O0101V	01/06/2024	10/06/2024	6599-2	22/07/2024	06/08/2024	R\$293,47
QBW6B88	DT00O0101X	01/06/2024	10/06/2024	6599-2	22/07/2024	06/08/2024	R\$293,47
QBW6B88	DT00O0101Y	01/06/2024	10/06/2024	6580-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$293,47
QBW6B88	DT00O0101Z	01/06/2024	10/06/2024	5169-1	22/07/2024	06/08/2024	R\$2.934,70
JZX0B46	DT00HC20SH	02/06/2024	10/06/2024	7579-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NUA7E71	DT00HC20SD	02/06/2024	10/06/2024	6599-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
OBNG651	DT00HC20SB	02/06/2024	10/06/2024	6599-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
QPI3F82	DT00HC20SF	02/06/2024	10/06/2024	6599-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
RAO7F19	DT00HC20SE	02/06/2024	10/06/2024	6599-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
RGD6H55	DT00HC20SC	02/06/2024	10/06/2024	6599-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
RRU2J50	DT00HC20SI	02/06/2024	10/06/2024	5169-1	23/07/2024	07/08/2024	R\$2.934,70
QCR0I28	DT00HD30Q0	02/06/2024	10/06/2024	5169-1	23/07/2024	07/08/2024	R\$2.934,70
QCR0I28	DT00HD30Q1	02/06/2024	10/06/2024	5010-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$880,41
RAL1070	DT00HD30Q3	02/06/2024	10/06/2024	5169-1	23/07/2024	07/08/2024	R\$2.934,70
RRIOG07	DT003L502J	03/06/2024	10/06/2024	6599-2	24/07/2024	08/08/2024	R\$293,47
RRIOG07	DT003L502K	03/06/2024	10/06/2024	5010-0	24/07/2024	08/08/2024	R\$880,41
SPI9B32	DT003L502I	03/06/2024	10/06/2024	5207-0	24/07/2024	08/08/2024	R\$88,38
AUA4164	DT00FW20SA	02/06/2024	10/06/2024	5169-1	23/07/2024	07/08/2024	R\$2.934,70
CSF2F10	DT00FW20SC	02/06/2024	10/06/2024	5169-1	23/07/2024	07/08/2024	R\$2.934,70
NPE7C06	DT00FW20S6	02/06/2024	10/06/2024	6599-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
OAW0066	DT00FW20S7	02/06/2024	10/06/2024	5010-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$880,41
QNL6661	DT00FW20S8	02/06/2024	10/06/2024	6599-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
OBL9668	DT00CB7019	01/06/2024	10/06/2024	6637-1	22/07/2024	06/08/2024	R\$195,23
OBL9668	DT00CB701A	01/06/2024	10/06/2024	6599-2	22/07/2024	06/08/2024	R\$293,47
HHM8E91	DT00IH107S	01/06/2024	10/06/2024	6530-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$195,23
HHM8E91	DT00IH107T	01/06/2024	10/06/2024	6548-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$130,16
JZR2011	DT00IH107U	02/06/2024	10/06/2024	5380-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$130,16
JZR2011	DT00IH107V	02/06/2024	10/06/2024	6599-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
JZR2011	DT00IH107W	02/06/2024	10/06/2024	6637-1	23/07/2024	07/08/2024	R\$195,23
NJW4812	DT00IH107Q	01/06/2024	10/06/2024	6530-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$195,23
NJW4812	DT00IH107R	01/06/2024	10/06/2024	6548-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$130,16
KAM9B96	DT001Y606E	01/06/2024	10/06/2024	5010-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$880,41
RRU1H49	DT00C110VH	01/06/2024	10/06/2024	7030-1	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
RRJ3C98	DT009F10WS	02/06/2024	10/06/2024	5010-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$880,41
QCE7359	DT00FF506D	31/05/2024	10/06/2024	7242-2	22/07/2024	06/08/2024	R\$130,16
QBL4G74	DT009U103Q	01/06/2024	10/06/2024	5738-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
KAO3E25	DT004A1096	02/06/2024	10/06/2024	7374-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
KAG5101	DT00EJ71AH	02/06/2024	10/06/2024	6599-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
KAG5101	DT00EJ71AI	02/06/2024	10/06/2024	7340-0	23/07/2024	07/08/2024	R\$130,16
RRV9I55	DT00EL40HU	01/06/2024	10/06/2024	5010-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$880,41
RRV9I55	DT00EL40HV	01/06/2024	10/06/2024	7340-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$130,16
RRV9I55	DT00EL40HW	01/06/2024	10/06/2024	6637-1	22/07/2024	06/08/2024	R\$195,23
RRV9I55	DT00EL40HX	01/06/2024	10/06/2024	7684-1	22/07/2024	06/08/2024	R\$130,16
RRV9I55	DT00EL40HY	01/06/2024	10/06/2024	6602-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$293,47
NPM4143	DT0057206E	01/06/2024	10/06/2024	7633-2	22/07/2024	06/08/2024	R\$293,47
RAQ6A92	DT0057206D	01/06/2024	10/06/2024	7633-2	22/07/2024	06/08/2024	R\$293,47
SPJ1B81	DT00HT204D	03/06/2024	10/06/2024	5010-0	24/07/2024	08/08/2024	R\$880,41
QCS2I91	DT000X11GV	31/05/2024	10/06/2024	6637-1	22/07/2024	06/08/2024	R\$195,23
OAZ0J81	DT001J303B	01/06/2024	10/06/2024	6599-2	22/07/2024	06/08/2024	R\$293,47
PQC3791	DT001J302K	01/06/2024	10/06/2024	7340-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$130,16
RRX6B02	DT001J3028	01/06/2024	10/06/2024	5380-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$130,16
RRX6B02	DT001J3029	01/06/2024	10/06/2024	5207-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$88,38
RRX6B02	DT001J302A	01/06/2024	10/06/2024	5428-1	22/07/2024	06/08/2024	R\$293,47
HSV4975	DT00123063	03/06/2024	10/06/2024	6599-2	24/07/2024	08/08/2024	R\$293,47
HSV4975	DT00123064	03/06/2024	10/06/2024	5010-0	24/07/2024	08/08/2024	R\$880,41
JZD2535	DT0012305Y	03/06/2024	10/06/2024	6599-2	24/07/2024	08/08/2024	R\$293,47
JZD2535	DT00123060	03/06/2024	10/06/2024	5010-0	24/07/2024	08/08/2024	R\$880,41
JZD2535	DT00123061	03/06/2024	10/06/2024	6726-1	24/07/2024	08/08/2024	R\$195,23
JZD2535	DT00123062	03/06/2024	10/06/2024	6670-0	24/07/2024	08/08/2024	R\$195,23
NFJ3I67	DT0012305X	03/06/2024	10/06/2024	5010-0	24/07/2024	08/08/2024	R\$880,41
NJV2318	DT00CI507G	03/06/2024	10/06/2024	5010-0	24/07/2024	08/08/2024	R\$880,41
KAF5G14	DT00C9403M	01/06/2024	10/06/2024	5045-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$293,47
KAL6146	DT00C9403J	01/06/2024	10/06/2024	6599-2	22/07/2024	06/08/2024	R\$293,47
KAL6146	DT00C9403K	01/06/2024	10/06/2024	5010-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$880,41
KAL6146	DT00C9403L	01/06/2024	10/06/2024	6580-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$293,47
JYR7C64	DT00EJ71AF	01/06/2024	10/06/2024	5010-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$880,41
NPC7199	DT00EJ71AG	01/06/2024	10/06/2024	7030-1	22/07/2024	06/08/2024	R\$293,47
QBY0730	DT00EJ71AE	01/06/2024	10/06/2024	7048-1	22/07/2024	06/08/2024	R\$293,47
IXIOI73	DT001J303P	02/06/2024	10/06/2024	6599-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
QCD8801	DT009H404A	03/06/2024	10/06/2024	6580-0	24/07/2024	08/08/2024	R\$293,47
QCD8801	DT009H404B	03/06/2024	10/06/2024	5045-0	24/07/2024	08/08/2024	R\$293,47
QCX3A43	DT009H4048	01/06/2024	10/06/2024	5010-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$880,41
QCX3A43	DT009H4049	01/06/2024	10/06/2024	6599-2	22/07/2024	06/08/2024	R\$293,47
NCG2H40	DT00FN304Q	02/06/2024	10/06/2024	6653-1	23/07/2024	07/08/2024	R\$195,23
NCG2H40	DT00FN304R	02/06/2024	10/06/2024	6599-2	23/07/2024	07/08/2024	R\$293,47
NCG2H40	DT00FN304S	02/06/2024	10/06/2024	6637-1	23/07/2024	07/08/2024	R\$195,23
NCG2H40	DT00FN304T	02/06/2024	10/06/2024	5274-1	23/07/2024	07/08/2024	R\$2.934,70
OBG3085	DT00FO201K	01/06/2024	10/06/2024	5010-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$880,41
OBG3085	DT00FO201L	01/06/2024	10/06/2024	6653-1	22/07/2024	06/08/2024	R\$195,23
OBG3085	DT00FO201M	01/06/2024	10/06/2024	7340-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$130,16
QCV4J56	DT00FO201J	01/06/2024	10/06/2024	7633-1	22/07/2024	06/08/2024	R\$293,47
RWI5F96	DT00FO201H	01/06/2024	10/06/2024	6653-1	22/07/2024	06/08/2024	R\$195,23
RWI5F96	DT00FO201I	01/06/2024	10/06/2024	6670-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$195,23
EEQ3889	DT002P301I	01/06/2024	10/06/2024	7633-2	22/07/2024	06/08/2024	R\$293,47
EEQ3889	DT002P301J	01/06/2024	10/06/2024	7358-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$130,16
EEQ3889	DT002P301K	01/06/2024	10/06/2024	5207-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$88,38
NDG5534	DT002P301G	01/06/2024	10/06/2024	6653-1	22/07/2024	06/08/2024	R\$195,23
NDG5534	DT002P301H	01/06/2024	10/06/2024	6637-1	22/07/2024	06/08/2024	R\$195,23
QBR2D51	DT002P301E	01/06/2024	10/06/2024	5010-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$880,41
QBR2D51	DT002P301F	01/06/2024	10/06/2024	6599-2	22/07/2024	06/08/2024	R\$293,47
KAP4296	DT00HI1078	01/06/2024	10/06/2024	5010-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$880,41
KAP4296	DT00HI1079	01/06/2024	10/06/2024	6599-2	22/07/2024	06/08/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
KAP4296	DT00HI107A	01/06/2024	10/06/2024	7048-1	22/07/2024	06/08/2024	R\$293,47
HKF3129	DT00II202E	02/06/2024	10/06/2024	5185-1	23/07/2024	07/08/2024	R\$195,23
KAB3199	DT008Y217X	01/06/2024	10/06/2024	5819-4	22/07/2024	06/08/2024	R\$880,41
SPD0F34	DT008Y2199	03/06/2024	10/06/2024	5010-0	24/07/2024	08/08/2024	R\$880,41
SPD0F34	DT008Y219A	03/06/2024	10/06/2024	7056-2	24/07/2024	08/08/2024	R\$130,16
JZZ5E82	DT009C20AS	03/06/2024	10/06/2024	6653-1	24/07/2024	08/08/2024	R\$195,23
JZZ5E82	DT009C20AT	03/06/2024	10/06/2024	5010-0	24/07/2024	08/08/2024	R\$880,41
JZZ5E82	DT009C20AU	03/06/2024	10/06/2024	6599-2	24/07/2024	08/08/2024	R\$293,47
NGX4044	DT009C20AP	03/06/2024	10/06/2024	6599-2	24/07/2024	08/08/2024	R\$293,47
NGX4044	DT009C20AQ	03/06/2024	10/06/2024	6181-0	24/07/2024	08/08/2024	R\$195,23
QBB4G20	LRV0051372	18/05/2024	10/06/2024	5010-0	22/07/2024	06/08/2024	R\$880,41

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
RRN5G32	MTA1330479	11/04/2024	14/06/2024	7048-1	12/08/2024	R\$293,47
RRN5G32	MTA1330480	11/04/2024	14/06/2024	6599-2	12/08/2024	R\$293,47
QBW5178	MTA0413462	11/04/2024	14/06/2024	6599-2	12/08/2024	R\$293,47
SPC4G22	MTA1759297	10/04/2024	14/06/2024	6610-1	12/08/2024	R\$195,23
SPC4G22	MTA1759298	10/04/2024	14/06/2024	6580-0	12/08/2024	R\$293,47
SPC4G22	MTA1759299	10/04/2024	14/06/2024	5010-0	12/08/2024	R\$880,41
SPC4G22	MTA1759300	10/04/2024	14/06/2024	5274-1	12/08/2024	R\$2.934,70
NPE2557	DT00IN200F	10/04/2024	14/06/2024	6599-2	12/08/2024	R\$293,47
NPE2557	DT00IN200G	10/04/2024	14/06/2024	5010-0	12/08/2024	R\$880,41
RMI8G66	MTA0264703	11/04/2024	14/06/2024	5169-1	12/08/2024	R\$2.934,70
RMI8G66	MTA0264704	11/04/2024	14/06/2024	5274-1	12/08/2024	R\$2.934,70
NPE8636	DT000P30AT	09/04/2024	14/06/2024	5010-0	12/08/2024	R\$880,41
NPE8636	DT000P30AU	09/04/2024	14/06/2024	6637-1	12/08/2024	R\$195,23
OAU0986	DT000P30AQ	09/04/2024	14/06/2024	6556-1	12/08/2024	R\$293,47
OAU0986	DT000P30AR	09/04/2024	14/06/2024	5010-0	12/08/2024	R\$880,41
OAU0986	DT000P30AS	09/04/2024	14/06/2024	6637-1	12/08/2024	R\$195,23
QCM2J32	DT00EN204J	09/04/2024	14/06/2024	6637-1	12/08/2024	R\$195,23
QCM2J32	DT00EN204K	10/04/2024	14/06/2024	6637-1	12/08/2024	R\$195,23
OAX2451	MTA0264306	10/04/2024	14/06/2024	5010-0	12/08/2024	R\$880,41
QBV5555	MTA0264309	10/04/2024	14/06/2024	6599-2	12/08/2024	R\$293,47
JYT9408	DT00IS1094	10/04/2024	14/06/2024	5010-0	12/08/2024	R\$880,41
RBZ9A71	MTA0195330	07/04/2024	14/06/2024	6610-2	12/08/2024	R\$195,23
SPD2G91	DT00FW2007	10/04/2024	14/06/2024	5169-1	12/08/2024	R\$2.934,70
SPD2G91	DT00FW2008	10/04/2024	14/06/2024	5010-0	12/08/2024	R\$880,41
SP16B06	DT00FW2009	10/04/2024	14/06/2024	7579-0	12/08/2024	R\$2.934,70
JZG8068	DT004F50GB	09/04/2024	14/06/2024	6599-2	12/08/2024	R\$293,47
JZG8068	DT004F50GC	09/04/2024	14/06/2024	6726-1	12/08/2024	R\$195,23
NJR2F20	DT004F50FY	09/04/2024	14/06/2024	6599-2	12/08/2024	R\$293,47
NKW8E54	DT004F50G3	09/04/2024	14/06/2024	6599-2	12/08/2024	R\$293,47
NKW8E54	DT004F50G4	09/04/2024	14/06/2024	5010-0	12/08/2024	R\$880,41
PVJ7C96	DT004F50G0	09/04/2024	14/06/2024	5045-0	12/08/2024	R\$293,47
QBQ4B14	DT004F50FZ	09/04/2024	14/06/2024	6599-2	12/08/2024	R\$293,47
RAM9C69	DT004F50G9	09/04/2024	14/06/2024	5010-0	12/08/2024	R\$880,41
RAM9C69	DT004F50GA	09/04/2024	14/06/2024	5118-0	12/08/2024	R\$880,41
KAN5J45	DT00JX20F0	09/04/2024	14/06/2024	5010-0	12/08/2024	R\$880,41
KAN5J45	DT00JX20F2	09/04/2024	14/06/2024	5118-0	12/08/2024	R\$880,41
NPE1437	DT00JX20EU	09/04/2024	14/06/2024	5045-0	12/08/2024	R\$293,47
OAR9C74	DT00JW301G	09/04/2024	14/06/2024	5169-1	12/08/2024	R\$2.934,70
OAR9C74	DT00JW301H	09/04/2024	14/06/2024	6599-2	12/08/2024	R\$293,47
OAR9C74	DT00JW301I	09/04/2024	14/06/2024	5010-0	12/08/2024	R\$880,41
OAR9C74	DT00JW301J	09/04/2024	14/06/2024	5118-0	12/08/2024	R\$880,41
OAR9C74	DT00JW301R	09/04/2024	14/06/2024	6670-0	12/08/2024	R\$195,23
OBY0E96	DT00JW301A	09/04/2024	14/06/2024	5010-0	12/08/2024	R\$880,41
OBY0E96	DT00JW301C	09/04/2024	14/06/2024	6726-1	12/08/2024	R\$195,23
OBY0E96	DT00JW301D	09/04/2024	14/06/2024	5193-0	12/08/2024	R\$293,47
QBC8A43	DT00JX20EY	09/04/2024	14/06/2024	5010-0	12/08/2024	R\$880,41
QBC8A43	DT00JX20EZ	09/04/2024	14/06/2024	5118-0	12/08/2024	R\$880,41
QCE8C03	DT00JX20EX	09/04/2024	14/06/2024	6599-2	12/08/2024	R\$293,47
QCO8F99	DT00JX20ER	09/04/2024	14/06/2024	5010-0	12/08/2024	R\$880,41
RAP6D30	DT00JW301E	09/04/2024	14/06/2024	5169-1	12/08/2024	R\$2.934,70
RAP6D30	DT00JW301F	09/04/2024	14/06/2024	7340-0	12/08/2024	R\$130,16
RAQ5E44	DT00JW301M	09/04/2024	14/06/2024	5169-1	12/08/2024	R\$2.934,70
RAQ5E44	DT00JW301N	09/04/2024	14/06/2024	7340-0	12/08/2024	R\$130,16
RAQ5E44	DT00JW301O	09/04/2024	14/06/2024	5010-0	12/08/2024	R\$880,41
RAQ5E44	DT00JW301P	09/04/2024	14/06/2024	5118-0	12/08/2024	R\$880,41
RAQ5E44	DT00JW301Q	09/04/2024	14/06/2024	6670-0	12/08/2024	R\$195,23
DKG2228	DT00JW300Y	09/04/2024	14/06/2024	6599-2	12/08/2024	R\$293,47
DKG2228	DT00JW300Z	09/04/2024	14/06/2024	5045-0	12/08/2024	R\$293,47
DKG2228	DT00JW3011	09/04/2024	14/06/2024	5142-0	12/08/2024	R\$293,47
FRF7881	DT00JW3014	09/04/2024	14/06/2024	6599-2	12/08/2024	R\$293,47
GAC0B31	DT00JW300T	09/04/2024	14/06/2024	6599-2	12/08/2024	R\$293,47
OBC4949	DT00JW300U	09/04/2024	14/06/2024	6599-2	12/08/2024	R\$293,47
OBC4949	DT00JW300V	09/04/2024	14/06/2024	5010-0	12/08/2024	R\$880,41
OBC4949	DT00JW300W	09/04/2024	14/06/2024	5118-0	12/08/2024	R\$880,41
QBP7D53	DT00JW3016	09/04/2024	14/06/2024	6599-2	12/08/2024	R\$293,47
QCA3B18	DT00JW3017	09/04/2024	14/06/2024	5010-0	12/08/2024	R\$880,41
QCA3B18	DT00JW3018	09/04/2024	14/06/2024	5118-0	12/08/2024	R\$880,41
QCA3B18	DT00JW301S	09/04/2024	14/06/2024	5169-1	12/08/2024	R\$2.934,70
QCY7C36	DT00JW3013	09/04/2024	14/06/2024	6599-2	12/08/2024	R\$293,47
QQP1G71	DT00JW3015	09/04/2024	14/06/2024	6599-2	12/08/2024	R\$293,47
RAR1J84	DT00JW300X	09/04/2024	14/06/2024	6599-2	12/08/2024	R\$293,47
RRX5C45	DT00JW3012	09/04/2024	14/06/2024	5010-0	12/08/2024	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
AOY9877	DT000A304F	09/04/2024	14/06/2024	5169-1	12/08/2024	R\$2.934,70
AXR6A12	DT000A304E	09/04/2024	14/06/2024	5169-1	12/08/2024	R\$2.934,70
SJC3J10	DT000A304D	09/04/2024	14/06/2024	5169-1	12/08/2024	R\$2.934,70
FFF7166	DT00G2100Z	10/04/2024	14/06/2024	5045-0	12/08/2024	R\$293,47
QBP7349	DT00G2100X	10/04/2024	14/06/2024	5738-0	12/08/2024	R\$293,47
QBP7349	DT00G2100Y	10/04/2024	14/06/2024	5045-0	12/08/2024	R\$293,47
OBA4B20	MTA0104169	10/04/2024	14/06/2024	5010-0	12/08/2024	R\$880,41
OBA4B20	MTA0104171	10/04/2024	14/06/2024	6653-1	12/08/2024	R\$195,23
KAR9951	DT00GD30M0	10/04/2024	14/06/2024	6599-2	12/08/2024	R\$293,47
QBM4521	DT00GD30LZ	10/04/2024	14/06/2024	5010-0	12/08/2024	R\$880,41
QBM4521	DT00GD30LZ	10/04/2024	14/06/2024	6556-1	12/08/2024	R\$293,47
QCT8976	DT00KR102G	09/04/2024	14/06/2024	5169-1	12/08/2024	R\$2.934,70
JZ10548	DT00HB20S1	10/04/2024	14/06/2024	6645-0	12/08/2024	R\$195,23
QBM0B18	DT00HB20S6	10/04/2024	14/06/2024	6599-2	12/08/2024	R\$293,47
QBM0B18	DT00HB20S7	10/04/2024	14/06/2024	6726-1	12/08/2024	R\$195,23
QCR2604	DT00HB20S4	10/04/2024	14/06/2024	6599-2	12/08/2024	R\$293,47
QCR2604	DT00HB20S5	10/04/2024	14/06/2024	6670-0	12/08/2024	R\$195,23
JPT2226	DT00I82035	09/04/2024	14/06/2024	5169-1	12/08/2024	R\$2.934,70
NIL6G82	DT00I82034	09/04/2024	14/06/2024	5169-1	12/08/2024	R\$2.934,70
NJM7C44	DT00I82031	09/04/2024	14/06/2024	5169-1	12/08/2024	R\$2.934,70
NPP4676	DT00I82036	09/04/2024	14/06/2024	5169-1	12/08/2024	R\$2.934,70
QBW8266	DT000W607Y	10/04/2024	14/06/2024	6599-2	12/08/2024	R\$293,47
HSO1946	DT00EG10AU	10/04/2024	14/06/2024	6599-2	12/08/2024	R\$293,47
NPG6B76	DT005L303A	09/04/2024	14/06/2024	5185-1	12/08/2024	R\$195,23
QQS0167	DT005L303B	09/04/2024	14/06/2024	5185-1	12/08/2024	R\$195,23
GHN9903	DT00D9536Z	09/04/2024	14/06/2024	6599-2	12/08/2024	R\$293,47
JZK8295	DT00D95377	09/04/2024	14/06/2024	6599-2	12/08/2024	R\$293,47
JZK9976	DT00D95371	09/04/2024	14/06/2024	6599-2	12/08/2024	R\$293,47
MAK7931	DT00D95374	09/04/2024	14/06/2024	6599-2	12/08/2024	R\$293,47
NJB3J98	DT00D95376	09/04/2024	14/06/2024	6599-2	12/08/2024	R\$293,47
NUB5792	DT00D95375	09/04/2024	14/06/2024	6599-2	12/08/2024	R\$293,47
OBQ2737	DT00D9537B	09/04/2024	14/06/2024	5010-0	12/08/2024	R\$880,41
OBQ2737	DT00D9537C	09/04/2024	14/06/2024	6599-2	12/08/2024	R\$293,47
OBQ2737	DT00D9537D	09/04/2024	14/06/2024	6653-2	12/08/2024	R\$195,23
RAT7C23	DT00D9536W	09/04/2024	14/06/2024	7633-2	12/08/2024	R\$293,47
RAT7C23	DT00D9536Y	09/04/2024	14/06/2024	6599-2	12/08/2024	R\$293,47
RRN4B08	DT00D95378	09/04/2024	14/06/2024	6653-2	12/08/2024	R\$195,23
MVV1D36	MTA0733643	10/04/2024	14/06/2024	5010-0	12/08/2024	R\$880,41
MRJ0F18	MTA0264389	11/04/2024	14/06/2024	5010-0	12/08/2024	R\$880,41
MRJ0F18	MTA0264390	11/04/2024	14/06/2024	6653-2	12/08/2024	R\$195,23
KAO6H47	DT00LK100P	09/04/2024	14/06/2024	6580-0	12/08/2024	R\$293,47
NJW8F59	DT00LK100M	09/04/2024	14/06/2024	5010-0	12/08/2024	R\$880,41
OBS3676	DT00LK100L	09/04/2024	14/06/2024	6599-2	12/08/2024	R\$293,47
RAW8J23	DT00LK100J	09/04/2024	14/06/2024	6599-2	12/08/2024	R\$293,47
SPG0136	DT00LK100H	09/04/2024	14/06/2024	5010-0	12/08/2024	R\$880,41
OAQ2986	DT00FV30P5	10/04/2024	14/06/2024	6599-2	12/08/2024	R\$293,47
OAQ2986	DT00FV30P6	10/04/2024	14/06/2024	5010-0	12/08/2024	R\$880,41
RRQ1A45	DT00FV30P7	10/04/2024	14/06/2024	6599-2	12/08/2024	R\$293,47
RRQ1A45	DT00FV30P8	10/04/2024	14/06/2024	5738-0	12/08/2024	R\$293,47
RRQ1A45	DT00FV30P9	10/04/2024	14/06/2024	7340-0	12/08/2024	R\$130,16
CDO1B25	DT000P30B0	10/04/2024	14/06/2024	6599-2	12/08/2024	R\$293,47
CDO1B25	DT000P30B1	10/04/2024	14/06/2024	6637-1	12/08/2024	R\$195,23
DRW2D38	DT000P30AV	10/04/2024	14/06/2024	6599-2	12/08/2024	R\$293,47
DRW2D38	DT000P30AX	10/04/2024	14/06/2024	6637-1	12/08/2024	R\$195,23
NPO0612	DT000P30B2	10/04/2024	14/06/2024	6599-2	12/08/2024	R\$293,47
NPO0612	DT000P30B3	10/04/2024	14/06/2024	6637-1	12/08/2024	R\$195,23
RNT5G74	DT00FV30OI	07/04/2024	14/06/2024	7579-0	12/08/2024	R\$2.934,70
QBQ6776	DTN0024347	06/04/2024	14/06/2024	7579-0	12/08/2024	R\$2.934,70
AGT8H77	DT00CE20EO	09/04/2024	14/06/2024	6599-2	12/08/2024	R\$293,47
NPG2646	DT00I2204G	09/04/2024	14/06/2024	5169-1	12/08/2024	R\$2.934,70
NPK1625	DT00GE30OY	10/04/2024	14/06/2024	6599-2	12/08/2024	R\$293,47
RAN9H18	DT00GE30OV	10/04/2024	14/06/2024	5010-0	12/08/2024	R\$880,41
RAN9H18	DT00GE30OW	10/04/2024	14/06/2024	6670-0	12/08/2024	R\$195,23
RAN9H18	DT00GE30OX	10/04/2024	14/06/2024	6599-2	12/08/2024	R\$293,47
KAN4026	DT00GF50JM	10/04/2024	14/06/2024	6653-2	12/08/2024	R\$195,23
NJU9G93	DT00GF50JN	10/04/2024	14/06/2024	6599-2	12/08/2024	R\$293,47
NJU9G93	DT00GF50JO	10/04/2024	14/06/2024	5010-0	12/08/2024	R\$880,41
SPC1E71	DT00GF50JP	10/04/2024	14/06/2024	6599-2	12/08/2024	R\$293,47
KAN6205	DT00G120N3	10/04/2024	14/06/2024	5010-0	12/08/2024	R\$880,41
NPF3491	DT00G120N4	10/04/2024	14/06/2024	5010-0	12/08/2024	R\$880,41
NPF3491	DT00G120N5	10/04/2024	14/06/2024	6599-2	12/08/2024	R\$293,47
NTY9669	DT00G430AW	10/04/2024	14/06/2024	6645-0	12/08/2024	R\$195,23
RAU4E93	DT00G430AU	10/04/2024	14/06/2024	6599-2	12/08/2024	R\$293,47
RAU4E93	DT00G430AV	10/04/2024	14/06/2024	6670-0	12/08/2024	R\$195,23
KAP2B69	DT00GG30N1	10/04/2024	14/06/2024	6599-2	12/08/2024	R\$293,47
KAP2B69	DT00GG30N2	10/04/2024	14/06/2024	5037-1	12/08/2024	R\$586,94
KAP2B69	DT00GG30N3	10/04/2024	14/06/2024	6670-0	12/08/2024	R\$195,23
QBW8287	DT00GG30N0	10/04/2024	14/06/2024	5169-1	12/08/2024	R\$2.934,70
RRX0F52	DT00GG30N4	10/04/2024	14/06/2024	6599-2	12/08/2024	R\$293,47
QCNA4A51	DT006B504Y	10/04/2024	14/06/2024	6599-2	12/08/2024	R\$293,47
OBQ0E60	DT00EM305Y	09/04/2024	14/06/2024	5428-3	12/08/2024	R\$293,47
RBD2J09	DT00EM305X	09/04/2024	14/06/2024	5428-3	12/08/2024	R\$293,47
QCW3689	MTA0264701	10/04/2024	14/06/2024	6599-2	12/08/2024	R\$293,47
JZU4057	DT002B204Z	10/04/2024	14/06/2024	5185-1	12/08/2024	R\$195,23
NCT3598	DT002B2050	10/04/2024	14/06/2024	7366-2	12/08/2024	R\$130,16
QCNO149	DT001J2061	10/04/2024	14/06/2024	5045-0	12/08/2024	R\$293,47
QCNO149	DT001J2062	10/04/2024	14/06/2024	6602-0	12/08/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
KAU8049	MTA1682043	11/04/2024	14/06/2024	6599-2	12/08/2024	R\$293,47
KAU8049	MTA1682044	11/04/2024	14/06/2024	5010-0	12/08/2024	R\$880,41
BOW7559	DT001T70HC	10/04/2024	14/06/2024	5185-1	12/08/2024	R\$195,23
KPA2768	DT001T70HF	10/04/2024	14/06/2024	5185-1	12/08/2024	R\$195,23
OAP9D99	DT001T70HG	10/04/2024	14/06/2024	5185-1	12/08/2024	R\$195,23
QBF0E72	DT001T70HI	10/04/2024	14/06/2024	6637-1	12/08/2024	R\$195,23
QBF0E72	DT001T70HJ	10/04/2024	14/06/2024	6637-2	12/08/2024	R\$195,23
QCV1B02	DT001T70HD	10/04/2024	14/06/2024	7633-2	12/08/2024	R\$293,47
NUG0475	DT0070500U	09/04/2024	14/06/2024	7340-0	12/08/2024	R\$130,16
NUG0475	DT0070500V	09/04/2024	14/06/2024	7684-2	12/08/2024	R\$130,16
QCO7G21	DT0070500P	09/04/2024	14/06/2024	7684-2	12/08/2024	R\$130,16
RRM5J59	DT009M2067	09/04/2024	14/06/2024	7340-0	12/08/2024	R\$130,16
ATD5533	NIC0002125	27/01/2024	14/06/2024	5002-0	12/08/2024	R\$586,94
DTQ1B23	NIC0002150	30/01/2024	14/06/2024	5002-0	12/08/2024	R\$390,46
GJM7H67	NIC0002130	28/01/2024	14/06/2024	5002-0	12/08/2024	R\$390,46
GKH0E53	NIC0002154	30/01/2024	14/06/2024	5002-0	12/08/2024	R\$195,23
LVL3A35	NIC0002152	30/01/2024	14/06/2024	5002-0	12/08/2024	R\$195,23
NJL3083	NIC0002142	30/01/2024	14/06/2024	5002-0	12/08/2024	R\$390,46
NJT3F41	NIC0002127	28/01/2024	14/06/2024	5002-0	12/08/2024	R\$130,16
NLA3H22	NIC0002124	27/01/2024	14/06/2024	5002-0	12/08/2024	R\$260,32
OAQ8298	NIC0002110	25/01/2024	14/06/2024	5002-0	12/08/2024	R\$390,46
OB6C84	NIC0002151	30/01/2024	14/06/2024	5002-0	12/08/2024	R\$390,46
OB1539	NIC0002112	25/01/2024	14/06/2024	5002-0	12/08/2024	R\$390,46
PFG2F27	NIC0002155	31/01/2024	14/06/2024	5002-0	12/08/2024	R\$260,32
QAD5G73	NIC0002116	26/01/2024	14/06/2024	5002-0	12/08/2024	R\$390,46
QBF7411	NIC0002133	29/01/2024	14/06/2024	5002-0	12/08/2024	R\$293,47
QBJ2C42	NIC0002149	30/01/2024	14/06/2024	5002-0	NULL	R\$195,23
QBR4178	NIC0002145	30/01/2024	14/06/2024	5002-0	12/08/2024	R\$390,46
QBU9228	NIC0002135	29/01/2024	14/06/2024	5002-0	12/08/2024	R\$260,32
QBV4630	NIC0002122	26/01/2024	14/06/2024	5002-0	12/08/2024	R\$390,46
QCC7155	NIC0002153	30/01/2024	14/06/2024	5002-0	12/08/2024	R\$390,46
QCD2234	NIC0002147	30/01/2024	14/06/2024	5002-0	12/08/2024	R\$390,46
QCD2234	NIC0002148	30/01/2024	14/06/2024	5002-0	12/08/2024	R\$586,94
QCH3H37	NIC0002144	30/01/2024	14/06/2024	5002-0	12/08/2024	R\$390,46
QCK1139	NIC0002137	29/01/2024	14/06/2024	5002-0	12/08/2024	R\$195,23
QCK2J33	NIC0002118	26/01/2024	14/06/2024	5002-0	12/08/2024	R\$586,94
QCK6G33	NIC0002115	26/01/2024	14/06/2024	5002-0	12/08/2024	R\$5.869,40
QCR9F77	NIC0002123	27/01/2024	14/06/2024	5002-0	12/08/2024	R\$586,94
QCT4797	NIC0002131	28/01/2024	14/06/2024	5002-0	12/08/2024	R\$586,94
QCU2C85	NIC0002129	28/01/2024	14/06/2024	5002-0	12/08/2024	R\$390,46
QCV7F52	NIC0002126	27/01/2024	14/06/2024	5002-0	12/08/2024	R\$260,32
QCZ3D42	NIC0002120	26/01/2024	14/06/2024	5002-0	12/08/2024	R\$390,46
QTN7J10	NIC0002132	28/01/2024	14/06/2024	5002-0	12/08/2024	R\$586,94
RAO1G62	NIC0002119	26/01/2024	14/06/2024	5002-0	12/08/2024	R\$390,46
RAT7G49	NIC0002143	30/01/2024	14/06/2024	5002-0	12/08/2024	R\$195,23
RAU2A59	NIC0002114	26/01/2024	14/06/2024	5002-0	12/08/2024	R\$293,47
RAW9D28	NIC0002138	30/01/2024	14/06/2024	5002-0	12/08/2024	R\$260,32
REW1F43	NIC0002121	26/01/2024	14/06/2024	5002-0	12/08/2024	R\$195,23
RR15F31	NIC0002117	26/01/2024	14/06/2024	5002-0	12/08/2024	R\$586,94
RRL3G80	NIC0002134	29/01/2024	14/06/2024	5002-0	12/08/2024	R\$390,46
RRL4F03	NIC0002113	26/01/2024	14/06/2024	5002-0	12/08/2024	R\$586,94
RRM8C92	NIC0002140	30/01/2024	14/06/2024	5002-0	12/08/2024	R\$390,46
RRO7H78	NIC0002108	25/01/2024	14/06/2024	5002-0	12/08/2024	R\$390,46
RRS0B61	NIC0002136	29/01/2024	14/06/2024	5002-0	12/08/2024	R\$390,46
RRT9D81	NIC0002109	25/01/2024	14/06/2024	5002-0	12/08/2024	R\$195,23
RTI2G98	NIC0002128	27/01/2024	14/06/2024	5002-0	12/08/2024	R\$586,94

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL
EXTRATO DE PENALIDADE DE MULTA**

PROCESSO N.: **DETRAN-PRO-2023/12557**
NOTIFICADA: **TRANSPORTER SEGURANÇA PRIVADA LTDA**
CONTRATO N.: **0077/2021/DETRAN/MT**

NA CONDIÇÃO DE DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO, vimos por meio deste PENALIZAR, a empresa **TRANSPORTER SEGURANÇA PRIVADA LTDA**, CNPJ n. **19.559.024/0003-75**, representado por seu procurador Sr. Leonardo Machado Ribeiro Gonçalves que conforme documentação oriunda do processo supramencionado e seguindo rigorosamente os atos formais não foi possível ser notificado nos endereços Av: Vinte e Um de Abril, S/N, Quadra n. 87, Lote n 04, Bairro Centro América, CEP 78053-755- Cuiabá MT e Rua Antúrios, n. 20- Jardim Renascença II, CEP 65075-450- São Luís do Maranhão.

Dessa forma, procedo a notificação da decisão exarada no referido processo, no seguinte sentido:

“Aplicar a Penalidade de Multa Contratual no valor de R\$ 7.361,43 (sete mil trezentos e sessenta e um reais e quarenta e três centavos) a empresa de acordo com nas normas regulamentadoras dos Decretos Estadual n. 522/2016 e n. 840/2017 e Portaria n. 035/2021/GP/DETRAN/MT, Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Cláusulas Contratuais.

Conceder o prazo de 05 (cinco) dias para manifestação da contratada se entender necessário.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica-DETRAN/MT

(Original assinado)

Protocolo 1596692

RETIFICAR EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2024/CFC - B

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de avaliação psicológica visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria A e para a categoria B, de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa Ser Família CNH Social no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

Modalidade de licitação: Art. 74, IV da Lei 14.133/2021 (Inexigibilidade de licitação) - Edital de Chamamento 001/2024

Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Vigência: 24 meses a partir da assinatura do contrato

Art. 1º - RETIFICAR em parte, EXTRATO DO CONTRATO DE CFC DO PROGRAMA CNH SOCIAL de 17 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial nº. 28.745, pág.90, que trata do extrato dos contratos de CFC do Programa CNH SOCIAL do DETRAN.

Onde se lê:

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
017/224/CFC-AB	16/05/2024	LARA & LOFFLER LTDA-AUTO ESCOLA EFICAZ	10389967/0001-60	89.868,74

Leia se:

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
017/2024/CFC-B	16/05/2024	LARA & LOFFLER LTDA-AUTO ESCOLA EFICAZ	10389967/0001-60	69.723,84

Protocolo 1596588

RETIFICAR EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2024/CFC - AB

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de avaliação psicológica visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria A e para a categoria B, de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa Ser Família CNH Social no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

Modalidade de licitação: Art. 74, IV da Lei 14.133/2021 (Inexigibilidade de licitação) - Edital de Chamamento 001/2024

Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Vigência: 24 meses a partir da assinatura do contrato

Art. 1º - RETIFICAR em parte, EXTRATO DO CONTRATO DE CFC DO PROGRAMA CNH SOCIAL de 13 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial nº. 28.741, pág.194/195, que trata do extrato dos contratos de CFC do Programa CNH SOCIAL do DETRAN.

Onde se lê:

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
002/2024/CFC-AB	10/05/2024	AUTO ESCOLA DOIS PRIMOS LTDA - AUTO ESCOLA ESTRELA	28.239.668/0001-05	181.830,11

Leia se:

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
002/2024/CFC-AB	10/05/2024	AUTO ESCOLA DOIS PRIMOS LTDA - AUTO ESCOLA ESTRELA	28.239.668/0001-05	187.400,84

Protocolo 1596594

RETIFICAR EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2024/CFC - AB

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de avaliação psicológica visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria A e para a categoria B, de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa Ser Família CNH Social no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

Modalidade de licitação: Art. 74, IV da Lei 14.133/2021 (Inexigibilidade de licitação) - Edital de Chamamento 001/2024

Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Vigência: 24 meses a partir da assinatura do contrato

Art. 1º - RETIFICAR em parte, **EXTRATO DO CONTRATO DE CFC DO PROGRAMA CNH SOCIAL** de 13 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial nº. 28.741, pág.194/195, que trata do extrato dos contratos de CFC do Programa CNH SOCIAL do DETRAN.

Onde se lê:

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
012/2024/CFC - AB	10/05/2024	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES INTERLAGOS LTDA	26.573.329/0001-35	419.656,22

Leia se:

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
012/2024/CFC - AB	10/05/2024	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES INTERLAGOS LTDA	26.573.329/0001-35	419.577,45

Protocolo 1596616

RETIFICAR EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2024/CFC - AB

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de avaliação psicológica visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria A e para a categoria B, de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa Ser Família CNH Social no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

Modalidade de licitação: Art. 74, IV da Lei 14.133/2021 (Inexigibilidade de licitação) - Edital de Chamamento 001/2024

Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Vigência: 24 meses a partir da assinatura do contrato

Art. 1º - RETIFICAR em parte, **EXTRATO DO CONTRATO DE CFC DO PROGRAMA CNH SOCIAL** de 15 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial nº. 28.743, pág.89, que trata do extrato dos contratos de CFC do Programa CNH SOCIAL do DETRAN.

Onde se lê:

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
005/2024/CFC - AB	14/05/2024	AUTO ESCOLA DORADO LTDA - AUTO ESCOLA	05.207.890/0001-20	155.815,88

Leia se:

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
005/2024/CFC - AB	14/05/2024	AUTO ESCOLA DORADO LTDA - AUTO ESCOLA	05.207.890/0001-20	161.386,61

Protocolo 1596623

RETIFICAR EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2024/CFC - B

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de avaliação psicológica visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria A e para a categoria B, de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa Ser Família CNH Social no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

Modalidade de licitação: Art. 74, IV da Lei 14.133/2021 (Inexigibilidade de licitação) - Edital de Chamamento 001/2024

Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Vigência: 24 meses a partir da assinatura do contrato

Art. 1º - RETIFICAR em parte, EXTRATO DO CONTRATO DE CFC DO PROGRAMA CNH SOCIAL de 17 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial nº. 28.745, pág.90, que trata do extrato dos contratos de CFC do Programa CNH SOCIAL do DETRAN.

Onde se lê:

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
017/2024/CFC - B	16/05/2024	LARA & LOFFLER LARA LTDA - AUTO ESCOLA EFICAZ	10389967/0001-60	89.868,74

Leia se:

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
017/2024/CFC - B	16/05/2024	LARA & LOFFLER LARA LTDA - AUTO ESCOLA EFICAZ	10389967/0001-60	69.723,84

Protocolo 1596629

RETIFICAR EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2024/CFC - AB

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de avaliação psicológica visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria A e para a categoria B, de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa Ser Família CNH Social no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

Modalidade de licitação: Art. 74, IV da Lei 14.133/2021 (Inexigibilidade de licitação) - Edital de Chamamento 001/2024

Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Vigência: 24 meses a partir da assinatura do contrato

Art. 1º - RETIFICAR em parte, EXTRATO DO CONTRATO DE CFC DO PROGRAMA CNH SOCIAL de 22 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial nº. 28.748, pág.94, que trata do extrato dos contratos de CFC do Programa CNH SOCIAL do DETRAN.

Onde se lê:

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
058/2024/CFC - AB	20/05/2024	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES INTERLAGOS LTDA	26573329/0004-88	189.680,60

Leia se:

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
058/2024/CFC - AB	20/05/2024	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES INTERLAGOS LTDA	26573329/0004-88	183.017,84

Protocolo 1596641

RETIFICAR EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2024/CFC - AB

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de avaliação psicológica visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria A e para a categoria B, de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa Ser Família CNH Social no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

Modalidade de licitação: Art. 74, IV da Lei 14.133/2021 (Inexigibilidade de licitação) - Edital de Chamamento 001/2024

Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Vigência: 24 meses a partir da assinatura do contrato

Art. 1º - RETIFICAR em parte, EXTRATO DO CONTRATO DE CFC DO PROGRAMA CNH SOCIAL de 16 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial nº. 28.744, pág.65/66, que trata do extrato dos contratos de CFC do Programa CNH SOCIAL do DETRAN.

Onde se lê:

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
065/2024/CFC - AB	15/05/2024	BARROS PRIETO & CIA LTDA - AUTO ESCOLA SENNA	02810899/0001-33	112.910,23

Leia se:

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
065/2024/CFC - AB	15/05/2024	BARROS PRIETO & CIA LTDA - AUTO ESCOLA SENNA	02810899/0001-33	112.976,30

Protocolo 1596650

RETIFICAR EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2024/CFC - AB

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de avaliação psicológica visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria A e para a categoria B, de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa Ser Família CNH Social no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

Modalidade de licitação: Art. 74, IV da Lei 14.133/2021 (Inexigibilidade de licitação) - Edital de Chamamento 001/2024

Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Vigência: 24 meses a partir da assinatura do contrato

Art. 1º - RETIFICAR em parte, EXTRATO DO CONTRATO DE CFC DO PROGRAMA CNH SOCIAL de 25 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial nº. 28.770, pág.100, que trata do extrato dos contratos de CFC do Programa CNH SOCIAL do DETRAN.

Onde se lê:

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
041/2024/CFC - AB	08/05/2024	OLIVEIRA & CAUREO LTDA-AUTOESCOLA NOVA GUARITA	13603789/0001-17	27.797,23

Leia se:

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
041/2024/CFC - AB	08/05/2024	OLIVEIRA & CAUREO LTDA-AUTO-ESCOLA NOVA GUARITA	13603789/0001-17	27.797,24

Protocolo 1596668

RETIFICAR EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2024/CFC - AB

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de avaliação psicológica visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria A e para a categoria B, de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa Ser Família CNH Social no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

Modalidade de licitação: Art. 74, IV da Lei 14.133/2021 (Inexigibilidade de licitação) - Edital de Chamamento 001/2024

Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Vigência: 24 meses a partir da assinatura do contrato

Art. 1º - RETIFICAR em parte, EXTRATO DO CONTRATO DE CFC DO PROGRAMA CNH SOCIAL de 16 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial nº. 28.744, pág.65/66, que trata do extrato dos contratos de CFC do Programa CNH SOCIAL do DETRAN.

Onde se lê:

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
074/2024/CFC -AB	15/05/2024	TARCIO ALMEIDA CARLOS -C F C CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NACIONAL	06312310/0001-28	19.192,78

Leia se:

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
074/2024/CFC - AB	15/05/2024	TARCIO ALMEIDA CARLOS -C F C CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NACIONAL	06312310/0001-28	20.080,94

Protocolo 1596672

RETIFICAR EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2024/CFC - A

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de avaliação psicológica visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria A e para a categoria B, de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa Ser Família CNH Social no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

Modalidade de licitação: Art. 74, IV da Lei 14.133/2021 (Inexigibilidade de licitação) - Edital de Chamamento 001/2024

Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Vigência: 24 meses a partir da assinatura do contrato

Art. 1º - RETIFICAR em parte, EXTRATO DO CONTRATO DE CFC DO PROGRAMA CNH SOCIAL de 25 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial nº. 28.770, pág.100, que trata do extrato dos contratos de CFC do Programa CNH SOCIAL do DETRAN.

Onde se lê:

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
004/2024/CFC -A	08/05/2024	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VENEZA LTDA	14282127/0001-55	20.964,15

Leia se:

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
004/2024/CFC - A	08/05/2024	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VENEZA LTDA	14282127/0001-55	10.679,85

Protocolo 1596688

EXTRATO DOS CONTRATOS DE CFC DO PROGRAMA CNH SOCIAL

Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrarem Cursos de Formação Teórico-Técnico e Prática de Direção Veicular, visando à formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria A e para a categoria B, de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa Ser Família CNH Social no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

Modalidade de licitação: Art. 74, IV da Lei 14.133/2021 (Inexigibilidade de licitação) - Edital de Chamamento 001/2024

Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Vigência: 24 meses a partir da assinatura do contrato

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
030/2024/CFC -AB	08/05/2024	AUTO ESCOLA GUARANTÃ LTDA-AUTO ESCOLA GUARANTÃ	02515271/0001-05	95.098,94
046/2024/CFC -AB	03/07/2024	ADAIR OLIVEIRA DE SOUSA & CIA LTDA-CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES GRAND PRIX	04109516/0001-20	36.413,30

Protocolo 1596697

EXTRATO DOS CONTRATOS DE EXAMES PSICOTÉCNICOS DO PROGRAMA CNH SOCIAL

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de avaliação psicológica visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria A e para a categoria B, de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa Ser Família CNH Social no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

Modalidade de licitação: Art. 74, IV da Lei 14.133/2021 (Inexigibilidade de licitação) - Edital de Chamamento 001/2024

Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Vigência: 24 meses a partir da assinatura do contrato

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
150/2024/PSI	28/05/2024	SERRATTE COSTA - ESPAÇO SER	32010869/0001-03	4.877,85

Protocolo 1596701

PORTARIA Nº 271/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 033/2020 - CENTRO OESTE CARGA E ENCOMENDAS LTDA - CNPJ nº, CNPJ nº 01.824.740/0001-05.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte intermunicipal de cargas, sob demanda, para atender o Departamento Estadual de Trânsito - Detran/MT

I- Fiscal Titular: Fernando José Sempio Borges Filho - Matrícula nº 300575

II -Fiscal Substituto: Antonio Santana da Silva - Matrícula Nº 216080

III- Gestor Titular: Geisa Ellen Ferreira - Matrícula nº 225726

IV- Gestor Substituto: Jandércio Manoel Alves - Matrícula Nº 127474

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIANº 194/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.758 em 7 de Junho de 2024 na Página 105, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 28/05/2024.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2024.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistemática do DETRAN-MT
(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1596690

PORTARIA Nº 272/2024/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigos 17 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, resolve:

Art. 1º Designar os Servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a (s) seguinte (s) CONTRATOS:

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de avaliação psicológica visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria "A" e para a categoria "B", de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa "Ser Família CNH Social" no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ
150/2024/PSI	28/05/2024	SERRATTE COSTA-ESPAÇO SER	32010869/0001-03

Fiscal Titular: Ana Paula Beatriz de Paulo - Matrícula nº 274XXX

Fiscal Substituto: Thiara de Moura Ferreira - Matrícula nº 129XXX

Gestor Titular: Ana Lucia de Almeida - Matrícula 138XXX

Gestor Substituto: Marcello Ferreira de Carvalho - Matrícula 138XXX

Art. 2º Aplica-se no que couber as atribuições dos Fiscais/Gestores previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de junho de 2024, e já são exigíveis desde a assinatura do CONTRATO.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT
(Original assinado)

Protocolo 1596733

PORTARIA Nº 273/2024/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigos 17 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, resolve:

Art. 1º Designar os Servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a (s) seguinte (s) CONTRATOS:

Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrarem Cursos de Formação Teórico-Técnico e Prática de Direção Veicular, visando à formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria "A" e para a categoria "B", de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa "Ser Família CNH Social" no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ
025/2024/CFC - AB	28/06/2024	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LIDER LTDA	30399949/0002-58
001/2024/CFC - A	28/06/2024	CENTRÃO ESCOLA DE TRÂNSITO CUIABÁ LTDA	30537570/0001-86

Fiscal Titular: Edinaldo Fernandes Barreto - Matrícula nº 230XXX

Fiscal Substituto: Cleberson de Souza Faria - Matrícula nº 256XXX

Gestor Titular: Ana Lucia de Almeida - Matrícula 138XXX

Gestor Substituto: Marcello Ferreira de Carvalho - Matrícula 138XXX

Art. 2º Aplica-se no que couber as atribuições dos Fiscais/Gestores previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de junho de 2024, e já são exigíveis desde a assinatura do CONTRATO.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

(Original assinado)

Protocolo 1596743

PORTARIA Nº 274/2024/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigos 17 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, resolve:

Art. 1º Designar os Servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a (s) seguinte (s) CONTRATOS:

Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrarem Cursos de Formação Teórico-Técnico e Prática de Direção Veicular, visando à formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria "A" e para a categoria "B", de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa "Ser Família CNH Social" no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ
002/2024/CFC - B	08/05/2024	AUTO ESCOLA INOVAÇÃO LTDA	17763118/0001-74
010/2024/CFC - AB	02/07/2024	GILSON VASCONCELOS TIBALDI DE AMORIM SILVA - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES 4 RODAS ME	07021854/0001-01

Fiscal Titular: Humberto Matos de Carvalho - Matrícula nº 225XXX

Fiscal Substituto: Cleberon de Souza Faria - Matrícula nº 256XXX

Gestor Titular: Ana Lucia de Almeida - Matrícula 138XXX

Gestor Substituto: Marcello Ferreira de Carvalho - Matrícula 138XXX

Art. 2º Aplica-se no que couber as atribuições dos Fiscais/Gestores previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de junho de 2024, e já são exigíveis desde a assinatura do CONTRATO.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

(Original assinado)

Protocolo 1596745

PORTARIA Nº 275/2024/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigos 17 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, resolve:

Art. 1º Designar os Servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a (s) seguinte (s) CONTRATOS:

Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrarem Cursos de Formação Teórico-Técnico e Prática de Direção Veicular, visando à formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria "A" e para a categoria "B", de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa "Ser Família CNH Social" no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ
051/2024/CFC - AB	02/07/2024	FUTURA CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEICULO LTDA	05475407/0001-99
030/2024/CFC-AB	08/05/2024	AUTO ESCOLA GUARANTÁ LTDA-AUTO ESCOLA GUARANTÁ	02515271/0001-05
046/2024/CFC-AB	03/07/2024	ADAIR OLIVEIRA DE SOUSA & CIA LTDA-CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES GRAND PRIX	04109516/0001-20

Fiscal Titular: Adilene Moreira Santos - Matrícula nº 108XXX

Fiscal Substituto: Cleberon de Souza Faria - Matrícula nº 246XXX

Gestor Titular: Ana Lucia de Almeida - Matrícula 138XXX

Gestor Substituto: Marcello Ferreira de Carvalho - Matrícula 138XXX

Art. 2º Aplica-se no que couber as atribuições dos Fiscais/Gestores previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de junho de 2024, e já são exigíveis desde a assinatura do CONTRATO.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

(Original assinado)

Protocolo 1596748

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2024/MTI

DA ESPÉCIE: Contrato nº 013/2024/MTI, que entre si celebram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** e a **EMPRESA AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA**.

PROCESSO: MTI-PRO-2024/00421.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no Serviço de Emissão de Certificados Digitais (eCPF, e-CNPJ), no padrão ICP-Brasil, bem como o fornecimento de dispositivos criptográficos (token), Visita (s) técnica (s) para Validação e Emissão de Certificados Digitais, através de consumo sob demanda, pelo período de 03 (três) anos.

DA VIGÊNCIA: A presente contratação terá vigência de 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado até o limite de 05 (cinco) anos, conforme previsto no RLC/MTI e Lei Federal nº 13.303/2016.

DO VALOR: O valor total do presente instrumento é de R\$ 34.921,00 (trinta e quatro mil, novecentos e vinte e um reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11401, Programa 036, Projeto/Atividade: 2007, Natureza de despesa: 339040, Fonte: 1.500.0000.

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2024.

ASSINAM: CLEBERSON ANTÔNIO SAVIO GOMES - Diretor-Presidente da MTI / SÓCRATES FARIAS DE BARROS - Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da MTI / CONTRATANTE e a Sra. NIKELY GOMES FIGUEIREDO- Procuradora da AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA - CONTRATADA.

Protocolo 1596708

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2024/MTI

DA ESPÉCIE: Contrato nº 015/2024/MTI, que entre si celebram a EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI e a EMPRESA UGOLINI CAMPOS LTDA.

PROCESSO: MTI-PRO-2024/01164.

DO OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de água mineral do tipo água de garrafão, água de copo e garrafão vazio, para atender as demandas da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

DA VIGÊNCIA: A presente contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 27.368,80 (Vinte e sete mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11401, Programa 036, Projeto/Atividade: 2007, Natureza de despesa: 339030, Fonte: 15000000.

DATA DE ASSINATURA: 03/07/2024

ASSINAM: CLEBERSON ANTÔNIO SAVIO GOMES - Diretor-Presidente da MTI / CÉSAR FERNANDO BERRIEL VIDOTTO- Diretor Administrativo - MTI / CONTRATANTE e a Sra. SAMANTHA RODRIGUES CAMPOS UGOLINI - UGOLINI CAMPOS LTDA - CONTRATADA.

Protocolo 1596734

PORTARIA Nº 117/2024/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 042/2021/MTI, a qual institui as atribuições dos fiscais de contratos e demais instrumentos jurídicos, e atualiza a relação de gestores, fiscais e suplentes dos contratos firmados no âmbito da MTI;

Considerando as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso- TCE/MT, relacionadas a importância de se nomear Fiscais de Contratos Administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Gestor, Fiscal e Fiscal Suplente para acompanhar o contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATADA	AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA CNPJ: 21.308.480/0001-22
PROCESSO	Contrato nº 013/2024/MTI MTI-PRO-2024/00421
OBJETO	Contratação de empresa especializada no Serviço de Emissão de Certificados Digitais (eCPF, e-CNPJ), no padrão ICP-Brasil, bem como o fornecimento de dispositivos criptográficos (token), Visita (s) técnica (s) para Validação e Emissão de Certificados Digitais, através de consumo sob demanda, pelo período de 03 (três) anos.
GESTOR	Fernando César Pereira Bonfim Matrícula: 8760829
FISCAL ADMINISTRATIVO	Manoel Antunes da Silva Neto Matrícula: 2015188
FISCAL TÉCNICO	Everton Pompeo de Campos Matrícula: 8759685
FISCAL SUPLENTE	Elias Rocha de Araújo Matrícula: 8749965

Parágrafo único - No exercício da fiscalização do Contrato Administrativo referenciado Art. 1º desta Portaria atuará em estrita observância a Legislação atinente a matéria e orientação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir do dia 01 de julho de 2024, data de assinatura do contrato.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 03 de julho de 2024.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1596764

PORTARIA Nº 118/2024/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 042/2021/MTI, a qual institui as atribuições dos fiscais de contratos e demais instrumentos jurídicos, e atualiza a relação de gestores, fiscais e suplentes dos contratos firmados no âmbito da MTI;

Considerando as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso- TCE/MT, relacionadas a importância de se nomear Fiscais de Contratos Administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Gestor, Fiscal e Fiscal Suplente para acompanhar o contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATADA	UGOLINI CAMPOS LTDA CNPJ: 01.354.498/0001-53
PROCESSO	Contrato nº 015/2024/MTI MTI-PRO-2024/01164
OBJETO	Contratação de empresa para aquisição de água mineral do tipo água de garrafão, água de copo e garrafão vazio, para atender as demandas da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.
GESTOR	Olivia Campos Arruda Matrícula: 8759030
FISCAL	Paulo Sérgio Araújo de Almeida Matrícula: 0313530
FISCAL SUPLENTE	Marco Antonio Molina Pires Matrícula: 8761000

Parágrafo único - No exercício da fiscalização do Contrato Administrativo referenciado Art. 1º desta Portaria atuará em estrita observância a Legislação atinente a matéria e orientação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir do dia 03 de julho de 2024, data de assinatura do contrato.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 03 de julho de 2024.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1596766

PORTARIA Nº 119/2024/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Gustavo H. Montanha de Paiva** para exercer o cargo de Gerente de Unidade da Unidade de Gestão de Governo Digital - UGGDI em substituição ao titular Robson Silva Dolores Dias, em razão de usufruto de férias no período de **04/07/2024 a 18/07/2024**, e

Art.2º Nomear **Esmael Angelo de Oliveira Filho** para exercer o cargo de Gerente Operacional da Gerência de Plataforma de Governo Digital - GPGD em substituição ao titular Gustavo H. Montanha de Paiva, em razão de substituição de cargo no período de **04/07/2024 a 18/07/2024**.

Art.3º Esta portaria tem efeitos a partir de **04/07/2024**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 03 de julho de 2024.

Cleberson Antônio Sávio Gomes
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1596768

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Origem: Pagamento indenizatório - Processo n.º: MTGAS-PRO-2022/00048.01

Contratante: MT Participações e Projetos S/A - MT PAR

Contratada: Construtora Elevação Ltda.

Objeto: Pagamento indenizatório por inaplicabilidade de retenção de valores de Impostos Federais (IR e PIS/COFINS/CSLL) nas notas fiscais emitidas pela Contratada, no período compreendido entre 07/07/2023 a 09/01/2024.

Valor Total: R\$ 1.206.844,53 (um milhão, duzentos e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

ASSINAM: Pela Contratante, WENER SANTOS e pela Contratada MARCO AURELIO LIMA FONTOURA.

Protocolo 1596621

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO N.º 011/2024/MTPREV
Processo Administrativo: MTPREV-PRO-2024/00121 - Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 015/2023/SEPLAG, oriunda do Edital do Pregão Eletrônico n.º 013/2023/SEPLAG

Contratante: Mato Grosso Previdência - MTPREV

Contratada: Naka Express Gêneros Alimentícios Ltda

CNPJ: 28.072.565/0001-01

Objeto: O objeto do presente instrumento refere-se à **aquisição de copos descartáveis para atender às demandas do Mato Grosso Previdência - MTPREV**, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços n.º 015/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 013/2023/SEPLAG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Valor total: R\$ 4.380,80 (quatro mil trezentos e oitenta reais e oitenta centavos)

Dotação Orçamentária: U.O 11305; Programa 036; P.A.O.E. 2007; Natureza de Despesa 33.90.30; Fonte 18020000.

Fundamento Legal: Lei n.º 14.133/2021, Decreto Estadual n.º 1.525/2022, Lei n.º 8.078/1990.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses

Data da última assinatura: 02/07/2024

Assinam: Sr. **Elliton Oliveira de Souza** - Diretor Presidente do Mato Grosso Previdência, Sra. **Paola Correia Sanches** - Diretora de Administração Sistêmica/MTPREV - Contratante - Sr. **Mario Cezar Hideki Nakayama** - Naka Express Gêneros Alimentícios Ltda - Contratada.

Protocolo 1596445

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO N.º 012/2024/MTPREV
Processo Administrativo: MTPREV-PRO-2023/06598 - Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 017/2023/SEPLAG, oriunda do Edital do Pregão Eletrônico n.º 016/2023/SEPLAG

Contratante: Mato Grosso Previdência - MTPREV

Contratada: Naka Express Gêneros Alimentícios Ltda

CNPJ: 28.072.565/0001-01

Objeto: O objeto do presente instrumento refere-se à **aquisição de gêneros alimentícios (café em pó) para atender às demandas do Mato Grosso Previdência - MTPREV**, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços n.º 017/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 016/2023/SEPLAG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Valor total: R\$15.975,00 (quinze mil novecentos e setenta e cinco reais)

Dotação Orçamentária: U.O 11305; Programa 036; P.A.O.E. 2007; Natureza de Despesa 33.90.30; Fonte 18020000.

Fundamento Legal: Lei n.º 14.133/2021, Decreto Estadual n.º 1.525/2022, Lei n.º 8.078/1990.

Vigência: 12 (doze) meses

Data da última assinatura: 02/07/2024

Assinam: Sr. **Elliton Oliveira de Souza** - Diretor Presidente do Mato Grosso Previdência, Sra. **Paola Correia Sanches** - Diretora de Administração Sistêmica/MTPREV - Contratante - Sr. **Mario Cezar Hideki Nakayama** - Naka Express Gêneros Alimentícios Ltda - Contratada.

Protocolo 1596446

PORTARIA Nº. 608/2024/MTPREV

O Diretor-Presidente do **Mato Grosso Previdência - MTPREV**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Art. 308 do Decreto Estadual n.º 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização de contrato celebrado, através de um representante da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Sr. Vinicius Silva Martins, matrícula n.º. 84277, para exercer a função de fiscal da Inexigibilidade de Licitação n.º. 012/2024/MTPREV, firmado com a Associação Brasileira de Instituição de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM, CNPJ n.º. 29.184.280/0001-17.

Art. 2º Designar o servidor Sr. Eduardo Dias Maia, matrícula n.º. 138595, para exercer a função de suplente do fiscal do Inexigibilidade de Licitação n.º. 012/2024/MTPREV.

Art. 3º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei Federal n.º. 14.133/2021, Decreto Estadual n.º. 1525/2022 e de demais orientações dos entes e órgãos do Estado de Mato Grosso.

Art. 4º A contratação a que se refere esta Portaria é oriunda do processo MTPREV-PRO-2024/02051, cujo objeto é a **Realização de 13 (treze) inscrições no evento intitulado "57º Congresso Nacional da ABIPEM"** no valor total de R\$ 9.880,00 (nove mil, oitocentos e oitenta reais).

Art. 5º Esta Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 27 de junho 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor Presidente do Mato Grosso Previdência
(original assinado via SIGADOC)

Protocolo 1596471

PORTARIA Nº 637/2024/MTPREV.

Dispõe sobre a homologação da Avaliação Anual de Desempenho da Servidora do Mato Grosso Previdência - MTPREV/MT referente ao exercício 2023/2024 e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e Considerando o disposto na Lei n.º 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei n.º 10.212, de 23 de dezembro de 2014; e Considerando o Decreto n.º 1.303 de 03 de março de 2022, que "**Dispõe sobre a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;**"

Considerando a Instrução Normativa n.º 15/2022/SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022 que "**Estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;**"

Considerando a Portaria n.º 139/2023/MTPREV, de 09 de março de 2023, que "**Institui a Comissão Setorial de Avaliação Anual e Especial de Desempenho dos servidores do Mato Grosso Previdência - MTPREV e dá outras providências;**"

Considerando o processo MTPREV-PRO-2024/02672;

RESOLVE:

Art.1º Homologar a **Avaliação Anual de Desempenho** da servidora do **Mato Grosso Previdência - MTPREV/MT**, que consta no anexo único desta portaria, referente ao exercício **2023/2024**, nos termos do Decreto n.º 1.303/2022 e Instrução Normativa n.º 015/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 04 de julho de 2024.

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV

ANEXO ÚNICO

ANALISTA ADMINISTRATIVO			
MATRÍCULA	NOME	CICLO AVALIATIVO	NOTA
248004	Laura Campos Oliveira De Lamonica	10/05/2023 a 09/05/2024	89,89

Protocolo 1596563

PORTARIA Nº 630/2024/MTPREV.

Dispõe sobre a homologação da Avaliação Anual de Desempenho do Servidor do Mato Grosso Previdência - MTPREV/MT referente ao exercício 2023/2024 e dá outras providências.

ODIRETOR-PRESIDENTE DOMATOGROSSOPREVIDÊNCIA,

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014; e

Considerando o Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022, que "Dispõe sobre a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;"

Considerando a Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022 que "Estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências";

Considerando a Portaria nº 139/2023/MTPREV, de 09 de março de 2023, que "Institui a Comissão Setorial de Avaliação Anual e Especial de Desempenho dos servidores do Mato Grosso Previdência - MTPREV e dá outras providências";

Considerando o processo MTPREV-PRO-2024/02667;

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor do Mato Grosso Previdência - MTPREV/MT, que consta no anexo único desta portaria, referente ao exercício 2023/2024, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 02 de julho de 2024.

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

ANEXO ÚNICO

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
MATRÍCULA	NOME	NOTA
241147	Celso Gonçalo Monteiro	84,44

Protocolo 1596568

MT.GOV.BR



SECOM-MT

EM TODO ESTADO, MAIS DE

**50 MIL
VAGAS**
PARA CURSOS



**Governo de
Mato
Grosso**

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL

PORTARIA/CASACIVIL/00037/2024

DE: 04/07/2024

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CASACIVIL-CIN-2024/03570

Nome: (111083/1) ELISANDRA APARECIDA DA SILVA

A Partir de: 15/07/2024 Até 29/07/2024

Cargo/Função: (11495) DGA-5

Substituído: (262306/7) ELISMARA BIGONI ALVES DOS SANTOS

Un. Adm: (184950) COORD DE ORCAMENTO E CONVENIOS

Processo N.: CASACIVIL-CIN-2024/03614

Nome: (273916/4) KEITE BARBOSA DE OLIVEIRA

A Partir de: 28/06/2024 Até 31/07/2024

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Substituído: (273546/5) MAYARA MARTINS DA COSTA

Un. Adm: (201316) GER DE PROTOCOLO

Processo N.: CASACIVIL-CIN-2024/03526

Nome: (273070/6) LUIZ OTAVIO BULHOES PEDROSO

A Partir de: 01/07/2024 Até 15/07/2024

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Substituído: (272313/6) ALENIRCE NUNES DA TRINDADE

Un. Adm: (225967) GER DE AQUISICOES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1596300

BOLETIM DE PESSOAL/CASACIVIL/00082/2024

DE:

04/07/2024

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (305498/1) VANDELEIA DOS PASSOS

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Un. Adm: (201448) COORD FINANC E CONTABIL

Até: 25/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1596337

BOLETIM DE PESSOAL/CASACIVIL/00083/2024

DE:

04/07/2024

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (255413/1) IONEIDE APARECIDA DOS REIS

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 30/04/2014 Ate 29/04/2019

A Partir de: 22/06/2023 Até 01/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.

Fabio Paulino Garcia

Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1596338

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00266/2024

DE: 04/07/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (203037/1) ALESSANDRA GONCALVES DE OLIVEIRA

A Partir de: 08/07/2024 Até 17/07/2024

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (227602/1) ANGELICA DE ANDRADE MONTEIRO

COSTA

Un. Adm: (212601) COORD INTRAEMPR E INOVACAO EM

PRATICAS PUBLICAS

Processo N.:

Nome: (84814/9) FERNANDA ELIZA ABELHA

A Partir de: 25/07/2024 Até 03/08/2024

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (236591/3) CAROLINA TOLEDO GRZYBOWSKI

TONUCCI

Un. Adm: (212598) COORD DE GESTAO DA TRANSFORMACAO

DIGITAL

Processo N.:

Nome: (302691/4) FRANCIELLEN PEREIRA SABINO

A Partir de: 10/06/2024 Até 09/07/2024

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (214647/3) MARCELLA COELHO

Un. Adm: (214167) GER DE PROVIMENTO E MONITORAMENTO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1596322

PORTARIA/SEPLAG/00267/2024

DE: 04/07/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (84814/9) FERNANDA ELIZA ABELHA

A Partir de: 15/07/2024 Até 24/07/2024

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (236591/3) CAROLINA TOLEDO GRZYBOWSKI

TONUCCI

Un. Adm: (212598) COORD DE GESTAO DA TRANSFORMACAO

DIGITAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1596323

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SEPLAG/00260/2024 DE: 04/07/2024

Processo N°:
Contratado: (273394/6) ROBERTO ALBIERI JUNIOR
CPF: ***.639.881-**
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (212563) COORD DE BANCO DE DADOS E
INFORMACOES GERENCIAS
A Partir de: 30/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1596331

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR UN. ADM. CONTRATO
Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO

CONTRATO/SEPLAG/00261/2024 DE: 04/07/2024

Processo N°: SEPLAG-PRO-2024/05976
Contratado: (109320/6) VALTEMIER CASTANHEIRA FARIA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (201715) SUPER DE GESTAO DE PESSOAS; A
Partir de: 01/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1596332

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00413/2024 DE:
04/07/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS/ATE 15 DIAS

Processo N.:

Nome: (264500/3) GIOVANNI LEO ORMOND
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (225061) COORD DE GESTAO ESTRAT DE DADOS E
INFORMACOES
A Partir de: 24/06/2024 Até28/06/2024

Processo N.:

Nome: (307358/1) JOSE MARIO SOARES DE ARAUJO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (212571) COORD DE INFRAESTRUTURA E
SEGURANCA DA INFORMACAO
A Partir de: 20/06/2024 Até01/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1596396

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00414/2024 DE:
04/07/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (203879/1) ISABEL CRISTINA MELON DE SOUZA NEVES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (139157) COORD DE PROVIMENTO
A Partir de: 11/06/2024 Até25/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1596397

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00415/2024 DE:
04/07/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (130498/6) AROLDO FANAIA TEIXEIRA FILHO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 24/06/2018 Ate 23/06/2023
A Partir de: 02/01/2025 Até16/01/2025

Processo N.:

Nome: (250139/1) NATAN DOMINGUES DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 30/08/2013 Ate 29/08/2018
A Partir de: 18/09/2024 Até27/09/2024

Processo N.:

Nome: (250139/1) NATAN DOMINGUES DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 30/08/2013 Ate 29/08/2018
A Partir de: 24/07/2024 Até02/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1596398

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00416/2024 DE:
04/07/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CI Nº02499/2024/CGTD/SEPLAG

Nome: (236591/3) CAROLINA TOLEDO GRZYBOWSKI TONUCCI
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 06/06/2013 Ate 05/06/2018
A Partir de: 25/07/2024 Até03/08/2024

Processo N.: SEPLAG-REQ-2024/00544

Nome: (248926/1) SILVANIA EVANUCE DA SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 10/06/2013 Ate 09/06/2018
A Partir de: 01/07/2024 Até15/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1596399

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00417/2024
04/07/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (204923/2) LUCIENNE MACHADO FITIPALDI
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 17/07/2018 Ate 16/07/2023
Período: Matutino
A Partir de: 08/07/2024 Ate 05/09/24

Processo N.:

Nome: (255122/1) MURILO NUNES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 11/04/2014 Ate 10/05/2019
Período: Matutino
A Partir de: 22/07/2024 Ate 19/09/24

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1596400

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/CGE/00052/2024

DE: 04/07/2024

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CGE-CIN-2024/00520

Nome: (309066/1) JOAO VITOR PINHEIRO PERRI
A Partir de: 01/07/2024 Até 10/07/2024
Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266
Substituído: (96870/3) LELIANE FERREIRA SILVA SANTANA
Un. Adm: (225010) SUP DE ANALISE CORRECIONAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1596301

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00160/2024
04/07/2024

DE:

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.: CGE-CIN-2024/00530

Nome: (325705/1) LEONARDO VOLPATO PAZIN
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Para Un. Adm: (008389) GAB DO SECRETARIO CONTROLADOR
GERAL DO ESTADO
A Partir de: 01/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1596339

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00149/2024
04/07/2024

DE:

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: PGE-REQ-2024/00712

Nome: (101352/4) ANA CLAUDIA GARCIA FRESQUI
Cargo/Função: (4843) ANALISTA DA PGE - LEI 10004/2013
Quinquênio de Referência: 08/08/2010 Ate 07/08/2015
A Partir de: 03/07/2024 Até12/07/2024

Processo N.: PGE-PRO-2024/09405

Nome: (130732/1) ANDRE LUIZ FALQUETTI E SILVA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014

Quinquênio de Referência: 05/06/2016 Ate 04/06/2021

A Partir de: 08/07/2024 Até17/07/2024

Processo N.: PGE-REQ-2024/00673

Nome: (85799/2) ANGELO ALBERTO SANTOS DE LIMA
Cargo/Função: (4843) ANALISTA DA PGE - LEI 10004/2013
Quinquênio de Referência: 30/08/2015 Ate 29/08/2020
A Partir de: 05/08/2024 Até19/08/2024

Processo N.: PGE-PRO-2024/10720

Nome: (203057/1) CRISTIANE FABIANO PEREIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 09/06/2013 Ate 08/06/2018
A Partir de: 03/07/2024 Até12/07/2024

Processo N.: PGE-REQ-2024/00684

Nome: (277643/1) MARCELO MENDONCA FELIPE DA SILVA
Cargo/Função: (2305) PROC. DO ESTADO SEGUNDA CLASSE
Quinquênio de Referência: 25/04/2017 Ate 24/04/2022
A Partir de: 10/07/2024 Até19/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.

Francisco de Assis da Silva Lopes

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1596367

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00093/2024

DE: 04/07/2024

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/05215

Nome: (203993/1) CLAUDETE PEREIRA DE PINHO FERRAZ
A Partir de: 01/07/2024 Até 15/07/2024

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (279141/1) CRISTIANE DOS SANTOS BENVENUTO

Un. Adm: (223476) COORD DE PROD DE PROJETOS

ESTRATEGICOS

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/05770

Nome: (50783/1) DANIELA DE MELLO MITEV
A Partir de: 22/07/2024 Até 31/07/2024

Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266

Substituído: (140011/1) LEIDE ANTONIETTI ABRANCHES

Un. Adm: (216402) UNID DE GESTAO DE RISCOS

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/05768

Nome: (250300/1) LEIDE APARECIDA BORGES NOGUEIRA
A Partir de: 08/07/2024 Até 06/08/2024

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (247043/1) ECREICE DA SILVA SOUZA

Un. Adm: (184837) COORD DE GESTAO DA DIVIDA PUBLICA

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/05678**Nome: (137391/1) LIEGE CHRISTINA CALAZANS****A Partir de: 03/07/2024 Até 12/07/2024****Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266****Substituído: (244589/1) MICHELLE CUIABANO COSTA LOPES****Un. Adm: (184756) COORD DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO****FISCAL****Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/05658****Nome: (48770/1) LUIZ DE FRANCA BORGES NETO****A Partir de: 08/07/2024 Até 22/07/2024****Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266****Substituído: (206570/1) RAFAEL DA CRUZ ARAUJO VIEIRA****Un. Adm: (226548) SUP DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.****Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.****Radiana Kassia e Silva Clemente****Secretária Adjunta de Administração Fazendária**

Protocolo 1596316

PORTARIA/SEFAZ/00094/2024**DE: 04/07/2024****O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: RETIFICAR****Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO****Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/03835****Nome: (50536/1) CARLA LUISA GIRARDI****A Partir de: 08/07/2024 Até 27/07/2024****Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266****Substituído: (48735/1) ELMO PIMENTEL****Un. Adm: (226645) COORD REG LESTE DE ATENDIMENTO AO****CONTRIBUINTE****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.****Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.****Radiana Kassia e Silva Clemente****Secretária Adjunta de Administração Fazendária**

Protocolo 1596317

PORTARIA/SEFAZ/00095/2024**DE: 04/07/2024****O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: DESIGNAR****Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO****Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/05514****Nome: (115926/1) JONIL VITAL DE SOUZA****A Partir de: 01/07/2024 Até 10/07/2024****Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR****Substituído: (203183/1) LUCAS ELMO PINHEIRO FILHO****Un. Adm: (193801) UNID DE POLITICA TRIBUTARIA ESTADUAL****Processo N.: SEFAZ-REQ-2024/01032****Nome: (94337/7) MARCELO SEVERINO DOS SANTOS****A Partir de: 01/07/2024 Até 20/07/2024****Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR****Substituído: (114721/1) INGRID ZATTAR RIBEIRO CATELAN****Un. Adm: (202487) SUPERINT DE GESTAO DE PESSOAS****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.****Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.****Radiana Kassia e Silva Clemente****Secretária Adjunta de Administração Fazendária**

Protocolo 1596318

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,**Resolve: DISTRATAR****Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA****CONTRATO/SEFAZ/00015/2024****DE: 04/07/2024****Processo Nº: SEFAZ-PRO-2024/05326****Contratado: (314768/1) EVALDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR****CPF: ***.567.401-******Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050****Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais****Un. Adm: (202584) COORD DE SISTEMAS FAZENDARIOS****A Partir de: 30/06/2024****CONTRATO/SEFAZ/00015/2024****DE: 04/07/2024****Processo Nº: SEFAZ-PRO-2024/05322****Contratado: (315348/1) GIOVANI LIMA DALPIVA****CPF: ***.516.291-******Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050****Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais****Un. Adm: (202584) COORD DE SISTEMAS FAZENDARIOS****A Partir de: 30/06/2024****CONTRATO/SEFAZ/00015/2024****DE: 04/07/2024****Processo Nº: SEFAZ-PRO-2024/05319****Contratado: (280250/3) LUCIANE TIEMI YAMAGUTI MENIN****CPF: ***.883.461-******Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050****Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais****Un. Adm: (202584) COORD DE SISTEMAS FAZENDARIOS****A Partir de: 30/06/2024****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.****Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.****Radiana Kassia e Silva Clemente****Secretária Adjunta de Administração Fazendária**

Protocolo 1596328

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00421/2024**DE:****04/07/2024****O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: REMOVER****Evento: Remoção Interna a Pedido****Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/05876****Nome: (46072/2) ADRIANO MOREIRA BAZILIO DE LIMA****Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023****Para Un. Adm: (226580) COORD DE PROMOCAO DA****REGULARIDADE FISCAL****A Partir de: 01/07/2024****Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/05876****Nome: (259590/1) KELLEN REGINA DA SILVA****Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052****Para Un. Adm: (226580) COORD DE PROMOCAO DA****REGULARIDADE FISCAL****A Partir de: 01/07/2024****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.****Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.****Radiana Kassia e Silva Clemente****Secretária Adjunta de Administração Fazendária**

Protocolo 1596370

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00422/2024
04/07/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Evento: TELETRABALHO MODALIDADE INTEGRAL

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/05253

Nome: (52226/2) LUCIANO DE ARRUDA

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (212253) COORD DE CONTR DE COM EXT BEN E

REGIM ESPECIAIS

A Partir de: 03/07/2023 Até 01/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1596371

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00423/2024
04/07/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (208694/1) POLIANA FURTADO DE MENDONCA

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (202410) COORD DE JULGAMENTO DE IMPUG DE

CREDITO TRIBUTARIO

A Partir de: 25/06/2024 Até 02/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1596372

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00424/2024
04/07/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-REQ-2024/01097

Nome: (16611/1) GIACOMO BIANCHIN

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 29/07/2018 Ate 28/07/2023

A Partir de: 01/06/2024 Até 30/06/2024

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/05696

Nome: (252456/1) JOYSE DUQUE MATOSO FRECH

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 13/01/2013 Ate 12/01/2024

A Partir de: 01/07/2024 Até 30/07/2024

Processo N.: SEFAZ-OFI-2024/02913

Nome: (206528/1) KLEBER RODRIGUES OLIVATTI

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 01/10/2013 Ate 30/09/2018

A Partir de: 15/07/2024 Até 29/07/2024

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/05714

Nome: (115314/2) TELMA PEREIRA DA SILVA VIANA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 14/06/2019 Ate 13/06/2024

A Partir de: 15/07/2024 Até 24/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1596373

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00425/2024
04/07/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/05701

Nome: (95142/3) DALCIRO BIGHETTI JUNIOR

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 08/11/2006 Ate 07/11/2011

A Partir de: 15/07/2024 Até 24/07/2024

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/05650

Nome: (49534/1) LENI PERIN

Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023

Quinquênio de Referência: 01/03/2018 Ate 28/02/2023

A Partir de: 02/09/2024 Até 11/09/2024

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/05723

Nome: (225561/1) PRISCILA MEIRELES COUTINHO

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 10/08/2015 Ate 09/08/2020

A Partir de: 10/10/2024 Até 08/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1596374

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00426/2024
04/07/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SEFAZ-REQ-2024/01086

Nome: (200425/1) JACKELINE MIYUKI OGAWA GARCIA DE DEUS

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 01/04/2013 Ate 31/03/2018

Período: Vespertino

A Partir de: 26/06/2024 Ate 24/08/24

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1596375

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00427/2024
04/07/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/05865

Nome: (256976/1) CRISTIANE LUZIA DA SILVA CAMPOS PEIXOTO

Quinquênio: 30/06/2019 Até 29/06/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/05866

Nome: (256820/1) FERNANDA ANDRADE VIEIRA

Quinquênio: 30/06/2019 Até 29/06/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/05870

Nome: (256842/1) VOLMIR JOSE BALDISSARELLI

Quinquênio: 01/07/2019 Até 30/06/2024

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1596376

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECOM/00021/2024
04/07/2024

DE:

O(A) Secretária de Estado de Comunicação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (228031/2) SUZZI MARIA CARVALHO MACHADO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (214000) UNID SETORIAL DE CONTROLE INTERNO

UNISECI

A Partir de: 16/06/2024 Até25/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.

Laice Souza Aiza de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo 1596381

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00341/2024
04/07/2024

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (208726/2) CAMILA RUSSANI SILVA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L

10083/2014

Un. Adm: (224391) GER DE MONIT DA REGULARIZACAO

AMBIENTAL RURAL

A Partir de: 24/06/2024 Até05/07/2024

Processo N.:

Nome: (243274/1) ODILA WEIPPERT

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (147311) SUPERINT DE EDUCACAO AMBIENTAL

ATENDEND CIDADAO

A Partir de: 19/06/2024 Até03/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1596421

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00342/2024
04/07/2024

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2024/19009

Nome: (226726/1) FRANCIELI DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L

10083/2014

Quinquênio de Referência: 14/01/2016 Ate 13/01/2021

A Partir de: 02/07/2024 Até11/07/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2024/18366

Nome: (241291/1) RAFAEL BENJAMIM DIAS POLETO

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 11/06/2017 Ate 10/06/2022

A Partir de: 22/07/2024 Até31/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1596422

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PORTARIA/SINFRA/00069/2024

DE: 04/07/2024

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/08094

Nome: (298223/1) KERLEY CRISTINA AMARAL FERREIRA PINHAL

A Partir de: 11/06/2024 Até 10/07/2024

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (206630/7) FABIO CRISTIANO BUZZI

Un. Adm: (172227) COORD DE PROGRAMAS E PROJ DE

SANEAMENTO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

Protocolo 1596321

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SINFRA/00058/2024

DE: 04/07/2024

Processo Nº: SINFRA-PRO-2023/04324

Contratado: (285041/6) EDUARDO PATRICK LEMOS DOS

SANTOS

CPF: ***.434.901-**

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (216798) SUP DE EXEC E FISCALIZ DE OBRAS IV

A Partir de: 01/07/2024 Até31/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

Protocolo 1596329

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SINFRA/00059/2024

DE: 04/07/2024

Processo Nº: SEPLAG-REQ-2024/00497

Contratado: (271217/2) ALAN TOSHIKI SATO

CPF: ***.129.141-**

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (172073) UNID ESPEC CONTROLE MOVIMENTACAO

PESSOAL

A Partir de: 30/06/2024

CONTRATO/SINFRA/00059/2024

DE: 04/07/2024

Processo Nº: SEPLAG-REQ-2024/00490

Contratado: (308835/1) JOAO PAULO ALVES SARTORELLO

CPF: ***.047.401-**

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (172073) UNID ESPEC CONTROLE MOVIMENTACAO

PESSOAL

A Partir de: 30/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

Protocolo 1596330

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00187/2024
04/07/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/08152

Nome: (304130/3) MARIANA DE OLIVEIRA SILVA LOPES

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Un. Adm: (213594) GER DE OBRAS

A Partir de: 19/06/2024 Até16/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1596393

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00188/2024
04/07/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/07319

Nome: (141402/3) CARLOS VITOR ALVES MARTINS

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 18/10/2012 Ate 17/10/2017

A Partir de: 10/07/2024 Até07/09/2024

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/08059

Nome: (203047/1) FERNANDA MOREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 30/05/2008 Ate 29/05/2013

A Partir de: 15/07/2024 Até24/07/2024

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/08089

Nome: (248728/1) MARCILENE OURIVES DA SILVA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 29/05/2013 Ate 28/05/2018

A Partir de: 08/07/2024 Até17/07/2024

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/08015

Nome: (256890/1) VINICIUS FERREIRA DE CARVALHO BATISTA

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 09/07/2014 Ate 08/07/2019

A Partir de: 25/07/2024 Até03/08/2024

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/08015

Nome: (256890/1) VINICIUS FERREIRA DE CARVALHO BATISTA

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 09/07/2014 Ate 08/07/2019

A Partir de: 15/07/2024 Até24/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1596394

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00189/2024
04/07/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/140508

Nome: (288070/1) ANA CLAUDIA NOBRES SILVA

Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/08087

Nome: (255475/1) LUANA DUARTE LIMA DOVIGI

Quinquênio: 24/04/2019 Até 23/04/2024

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1596395

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01053/2024
04/07/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (226108/2) WILLYANS MARCELO MILNICZUK

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Para Un. Adm: (204226) COORD ENSINO E APERFEIC SERV

PENITENCIARIO

A Partir de: 02/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1596410

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01054/2024
04/07/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:

Nome: (291103/1) ANDERSON FELIPE DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Para Un. Adm: (162833) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO

A Partir de: 01/08/2024

Processo N.:

Nome: (115335/1) ANTONIO CARLOS DA SILVA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Para Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA

METROPOLITANA

A Partir de: 01/05/2024

Processo N.:

Nome: (125260/1) CLEBERSON AUGUSTO DOS SANTOS

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Para Un. Adm: (204277) COORD DE INTELIGENCIA

PENITENCIARIA

A Partir de: 31/07/2024

Processo N.:

Nome: (232859/1) JOSANE FRANCISCA DIAS DE SOUZA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Para Un. Adm: (162906) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA

DOS GUIMARAES

A Partir de: 03/07/2024

Processo N.:

Nome: (111391/2) KLEITON AYRES DE LIMA FERREIRA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Para Un. Adm: (204277) COORD DE INTELIGENCIA

PENITENCIARIA

A Partir de: 01/07/2024

Processo N.:

Nome: (251971/1) RONALDO REIS GOMES DA SILVA

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Para Un. Adm: (204226) COORD ENSINO E APERFEIC SERV

PENITENCIARIO

A Partir de: 10/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1596411

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01055/2024
04/07/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (226081/1) ADRIANA FERREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA
DO COUTO MAY
A Partir de: 22/06/2024 Até28/06/2024

Processo N.:

Nome: (217615/2) ELIZA MARA DE AMORIM
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (201707) ESCRIT DIRETIVO DE PROJETOS ESPECIAIS
A Partir de: 20/06/2024 Até26/06/2024

Processo N.:

Nome: (233856/1) EVERTON DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA
METROPOLITANA
A Partir de: 18/06/2024 Até22/06/2024

Processo N.:

Nome: (205470/1) JEDERSON ELANDER DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO
ESTADO
A Partir de: 20/06/2024 Até23/06/2024

Processo N.:

Nome: (291027/1) JHONATAN FERREIRA DE SOUSA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE
RONDONOPOLIS
A Partir de: 24/06/2024 Até08/07/2024

Processo N.:

Nome: (233617/1) LIDIA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (201723) COORD DE APLICACAO DESENV SAUDE E
SEGURANCA
A Partir de: 17/06/2024 Até21/06/2024

Processo N.:

Nome: (252757/1) PAULO ALEXANDRE JESUS GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (203955) UNID SETORIAL CORREICAO SISTEMA
PENITENCIARIO
A Partir de: 18/04/2024 Até23/04/2024

Processo N.:

Nome: (143402/2) TEREZINHA DE LURDES PIRES
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA
DO COUTO MAY
A Partir de: 20/06/2024 Até19/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1596412

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01056/2024
04/07/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (226039/1) MARIANE CRISTTINE CARVALHO DE ARAUJO
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC
MASC DE CUIABA
A Partir de: 12/06/2024 Até15/06/2024

Processo N.:

Nome: (212287/3) PAULO VITOR MAGALHAES LIMA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (201723) COORD DE APLICACAO DESENV SAUDE E
SEGURANCA

A Partir de: 14/06/2024 Até13/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1596413

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01057/2024
04/07/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (282119/1) ADRIANA ARRUDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 29/01/2018 Ate 28/01/2023
A Partir de: 22/07/2024 Até31/07/2024

Processo N.:

Nome: (205043/2) ADRIANA HADDAD SOUZA PORTO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 28/07/2018 Ate 27/07/2023
A Partir de: 17/07/2024 Até26/07/2024

Processo N.:

Nome: (248429/1) ALEX DE PAIVA BARBOSA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 15/05/2018 Ate 14/05/2023
A Partir de: 16/10/2024 Até30/10/2024

Processo N.:

Nome: (119088/1) ARLAN CARLOS STEPHAN LACERDA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 17/12/2014 Ate 16/12/2019
A Partir de: 03/12/2024 Até01/01/2025

Processo N.:

Nome: (119088/1) ARLAN CARLOS STEPHAN LACERDA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 17/12/2014 Ate 16/12/2019
A Partir de: 02/09/2024 Até01/10/2024

Processo N.:

Nome: (251303/1) CASSIANO GERMANO MENDES MENEZES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 22/11/2018 Ate 21/11/2023
A Partir de: 02/07/2024 Até31/07/2024

Processo N.:

Nome: (251303/1) CASSIANO GERMANO MENDES MENEZES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 22/11/2018 Ate 21/11/2023
A Partir de: 01/11/2024 Até30/12/2024

Processo N.:

Nome: (248480/1) CLAUDIONOR ARMANDO DE ARRUDA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 14/05/2018 Ate 13/05/2023
A Partir de: 02/07/2024 Até31/07/2024

Processo N.:

Nome: (250418/1) CLEITON VIDAL FERNANDES NEGRAO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 17/10/2018 Ate 16/10/2023
A Partir de: 08/07/2024 Até22/07/2024

Processo N.:

Nome: (236862/1) CRISTHIANE GRACIELI FERNANDES DA COSTA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 24/11/2016 Ate 23/11/2021
A Partir de: 03/07/2024 Até12/07/2024

Processo N.:

Nome: (257542/1) DEBORA FERREIRA PIMENTA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 07/08/2014 Ate 06/08/2019
A Partir de: 11/07/2024 Até09/08/2024

Processo N.:

Nome: (251871/1) EDIMAR GABRIEL DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 19/12/2018 Ate 18/12/2023
A Partir de: 02/07/2024 Até31/07/2024

Processo N.:

Nome: (251835/1) ELIANA VIEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 13/12/2013 Ate 12/12/2018
A Partir de: 01/07/2024 Até10/07/2024

Processo N.:

Nome: (100655/2) ESTELITA GOMES DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 04/04/2018 Ate 03/04/2023
A Partir de: 01/09/2024 Até30/09/2024

Processo N.:

Nome: (86611/2) GILMAR BENEDITO DE ALMEIDA LOUREIRO DE ROMA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 13/12/2018 Ate 12/12/2023
A Partir de: 02/07/2024 Até31/07/2024

Processo N.:

Nome: (234140/1) ISAIAS DE JESUS SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 27/06/2016 Ate 26/06/2021
A Partir de: 05/07/2024 Até14/07/2024

Processo N.:

Nome: (232172/1) IVANI MARIA RICARDO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 29/04/2016 Ate 28/04/2021
A Partir de: 04/07/2024 Até02/08/2024

Processo N.:

Nome: (251789/1) IZACJORGIMAR NUNES FONSECA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 16/12/2013 Ate 15/12/2018
A Partir de: 01/07/2024 Até30/07/2024

Processo N.:

Nome: (257618/1) JAIMIRA BELA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 06/08/2014 Ate 05/08/2019
A Partir de: 26/08/2024 Até04/09/2024

Processo N.:

Nome: (257618/1) JAIMIRA BELA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 06/08/2014 Ate 05/08/2019
A Partir de: 05/09/2024 Até19/09/2024

Processo N.:

Nome: (110661/4) JOELMA COELHO RODRIGUES FEITOZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 06/06/2017 Ate 05/06/2022
A Partir de: 01/07/2024 Até30/07/2024

Processo N.:

Nome: (114885/1) KATUCHA FERREIRA DE ARRUDA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 24/05/2019 Ate 23/05/2024
A Partir de: 08/07/2024 Até22/07/2024

Processo N.:

Nome: (251471/1) KLEVERTON DE OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 05/12/2018 Ate 04/12/2023
A Partir de: 15/07/2024 Até29/07/2024

Processo N.:

Nome: (141336/1) LENIR APARECIDA BARELLA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 10/10/2017 Ate 09/10/2022
A Partir de: 03/07/2024 Até12/07/2024

Processo N.:

Nome: (287845/1) LILLIAN CRISTIANE SANTOS GAMA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 22/05/2018 Ate 21/05/2023
A Partir de: 10/07/2024 Até19/07/2024

Processo N.:

Nome: (223695/4) LOZINETE DA SILVA GALDINO MIRANDA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO

Quinquênio de Referência: 28/04/2016 Ate 27/04/2021
A Partir de: 02/07/2024 Até31/07/2024

Processo N.:

Nome: (125579/1) LUZIMEIRE DE PAULA GUIMARAES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 09/09/2015 Ate 08/09/2020
A Partir de: 05/08/2024 Até14/08/2024

Processo N.:

Nome: (236948/1) MARCIA ELISANGELA PRATES DA SILVA FARESIN

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 28/11/2016 Ate 27/11/2021
A Partir de: 03/08/2024 Até17/08/2024

Processo N.:

Nome: (233199/1) MARCOS OLIVEIRA MARQUES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 06/06/2016 Ate 05/06/2021
A Partir de: 01/09/2024 Até10/09/2024

Processo N.:

Nome: (254353/1) MIGUEL GONCALO DE MAGALHAES
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 02/04/2014 Ate 01/04/2019
A Partir de: 26/12/2024 Até09/01/2025

Processo N.:

Nome: (251902/1) MONICA DE SOUZA SALES PEREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 20/12/2018 Ate 19/03/2024
A Partir de: 02/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.:

Nome: (251919/1) NADJA SAMORA DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 30/12/2018 Ate 29/12/2023
A Partir de: 06/10/2024 Até04/12/2024

Processo N.:

Nome: (140230/3) NEUDIR JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 21/05/2018 Ate 20/05/2023
A Partir de: 15/07/2024 Até29/07/2024

Processo N.:

Nome: (80307/4) RAUMAXCIENE PARENTE DE LIMA WILHELMS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 03/11/2018 Ate 02/11/2023
A Partir de: 22/07/2024 Até31/07/2024

Processo N.:

Nome: (217146/2) RENATO SANTOS ARRUDA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 16/09/2014 Ate 15/09/2019
A Partir de: 01/09/2024 Até15/09/2024

Processo N.:

Nome: (217146/2) RENATO SANTOS ARRUDA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 16/09/2014 Ate 15/09/2019
A Partir de: 01/08/2024 Até15/08/2024

Processo N.:

Nome: (110518/4) SUZETTE MARIA LIMA CASTRILLON PESSOA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 23/05/2018 Ate 22/05/2023
A Partir de: 01/07/2024 Até30/07/2024

Processo N.:

Nome: (251756/1) TANIA MARA DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 13/12/2018 Ate 12/01/2024
A Partir de: 05/11/2024 Até04/12/2024

Processo N.:

Nome: (256996/1) VAGNER ERMANIO LEITE
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 09/07/2014 Ate 08/07/2019
A Partir de: 01/07/2024 Até10/07/2024
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1596414

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01058/2024

DE:

04/07/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (129426/4) ALLAN PEREIRA LOPES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 10/05/2018 Ate 09/05/2023
A Partir de: 20/09/2024 Até04/10/2024

Processo N.:

Nome: (243388/1) ANA PAULA FERNANDES ELIAS
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 28/09/2017 Ate 27/09/2022
A Partir de: 22/07/2024 Até31/07/2024

Processo N.:

Nome: (140025/3) CLEUSA MARTINS DE PAULO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 05/02/2019 Ate 04/02/2024
A Partir de: 05/08/2024 Até14/08/2024

Processo N.:

Nome: (140805/3) EDISLEI PEREIRA DE JESUS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 20/05/2018 Ate 19/05/2023
A Partir de: 02/11/2024 Até31/12/2024

Processo N.:

Nome: (73267/11) HELENA TERESA RODRIGUES OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 28/07/2014 Ate 27/07/2019
A Partir de: 02/11/2024 Até01/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1596415

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01059/2024 DE:
04/07/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR**Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%****Processo N.:**

Nome: (226035/1) KELLY CRISTINE MIGUEL DAUBIAN DA COSTA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 15/12/2015 Ate 14/12/2020
Período: Matutino
A Partir de: 08/07/2024 Ate 05/09/24

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1596416

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01060/2024 DE:
04/07/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER**Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO****Processo N.: SESP-PRO-2024/41720**

Nome: (291005/1) JESSIKA CAETANO DA SILVA E MELO
Quinquênio: 23/10/2018 Até 22/10/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/41878

Nome: (290988/1) TIAGO ALVES DA SILVA
Quinquênio: 25/10/2018 Até 24/10/2023
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1596417

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01061/2024 DE:
04/07/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS**Evento: Adicional de Insalubridade LC 502****Processo N.:**

Nome: (115416/1) ANTONIO JOSE GALDINO
Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/07/2024

Processo N.:

Nome: (128872/4) MAXMILIANO MEIRA BRITO BEZERRA
Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 05/07/2024

Processo N.:

Nome: (128625/4) NILSON DOS SANTOS PENTEADO
Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162566) DIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 05/07/2024

Processo N.:

Nome: (237077/1) TATIANA CORREA DA SILVA
Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (204250) GER DE SERVICOS DE OPERACOES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 03/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1596418

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01062/2024 DE:
04/07/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER**Evento: Adicional de Insalubridade LC 502****Processo N.:**

Nome: (70514/4) CRISTIANE BATISTA JAKIMIUI
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND
AHMENON LEMOS DANTAS
A Partir de: 01/07/2024 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1596419

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01063/2024 DE:
04/07/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR**Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO****Processo N.:**

Nome: (302437/1) SILVIO RENATO MARTINS CAMARGO
Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND
AHMENON LEMOS DANTAS
A Partir de: 20/06/2024 Até17/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1596420

PJC**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

PORTARIA/PJC/00105/2024

DE: 04/07/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (93933/3) CAROLINA BALIEGO BODANESE

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE

EQUIPE

Un. Adm: (177687) DEL DE POLICIA DE PRIMAVERA DO LESTE

A Partir de: 01/07/2024 Até

Processo N.:

Nome: (221621/5) FLORISVALDO ANTONIO RIBEIRO

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE

EQUIPE

Un. Adm: (133612) DEL DE POLICIA DE CACERES

A Partir de: 23/07/2024 Até

Processo N.:

Nome: (231318/2) SEBASTIAO APARECIDO FARIA

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE

EQUIPE

Un. Adm: (133124) DEL ESP DO MEIO AMBIENTE

A Partir de: 17/06/2024 Até

Processo N.:

Nome: (44110/1) SEBASTIAO CARLOS DE FIGUEIREDO

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE

EQUIPE

Un. Adm: (212865) 2 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE

A Partir de: 17/06/2024 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1596313

PORTARIA/PJC/00106/2024

DE: 04/07/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (234436/1) LURDIANE BARROS MOREIRA

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266

Un. Adm: (177687) DEL DE POLICIA DE PRIMAVERA DO LESTE

A Partir de: 30/06/2024

Processo N.:

Nome: (234353/1) MARIA CONCEICAO DA SILVA

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266

Un. Adm: (212865) 2 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE

A Partir de: 16/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1596314

PORTARIA/PJC/00107/2024

DE: 04/07/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (307154/1) JEAN ANDRADE ARAUJO

A Partir de: 01/07/2024 Até 30/07/2024

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (95672/1) ALEXANDRE MORAIS FRANCO

Un. Adm: (133833) DEL REGIONAL DE JUINA

Processo N.:

Nome: (136332/1) VINICIUS FRANCISCON PREZOTO

A Partir de: 15/07/2024 Até 03/08/2024

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (136185/1) THIAGO GARCIA DAMASCENO

Un. Adm: (134058) DEL REGIONAL DE RONDONOPOLIS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1596315

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00527/2024

DE:

04/07/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (290961/2) ANDRESSA FREITAS BORGES

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Para Un. Adm: (176966) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER

CRIANCA E IDOSO VG

A Partir de: 27/06/2024

Processo N.:

Nome: (234424/1) DAYANE DE SOUZA REIS

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Para Un. Adm: (164100) DIR DE EXECUCAO ESTRATEGICA

A Partir de: 28/06/2024

Processo N.:

Nome: (110120/3) KEYTTNEE CAMPOS RODRIGUES BARCELLOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Para Un. Adm: (177725) DEL DE POLICIA DE CAMPO VERDE

A Partir de: 27/06/2024

Processo N.:

Nome: (259894/1) ROBSON RENATO SZCZEPANSKI

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Para Un. Adm: (164100) DIR DE EXECUCAO ESTRATEGICA

A Partir de: 27/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1596358

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00528/2024
04/07/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **CONCEDER**
Evento: **ADICIONAL NOTURNO**

Processo N.:

Nome: (208036/2) **ABADESSA DE CASSIA FERNANDES ALVES**
Cargo/Função: (9175) **INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407**
Un. Adm: (176915) **DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE**
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (86783/21) **ABRAAO MENDES DOS SANTOS**
Cargo/Função: (11665) **FUNCAO DGA 10 LC/266**
Un. Adm: (213080) **2 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS**
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (100881/3) **ADAO FERREIRA DA SILVA**
Cargo/Função: (9175) **INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407**
Un. Adm: (176915) **DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE**
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136268/1) **ADAUTO TAKIUCHI**
Cargo/Função: (9175) **INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407**
Un. Adm: (212865) **2 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE**
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (252025/1) **ADIL PINHEIRO DE PAULA**
Cargo/Função: (2348) **DELEGADO DE POLICIA**
Un. Adm: (134619) **DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE TANG DA SERRA**
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (72227/2) **ALAIDE RAQUEL DOS SANTOS**
Cargo/Função: (9175) **INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407**
Un. Adm: (176931) **DEL ESP DO ADOLESCENTE VARZEA GRANDE**
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (44083/1) **ALAYLSON PEREIRA DE MAGALHAES**
Cargo/Função: (9200) **ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407**
Un. Adm: (176915) **DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE**
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (89255/6) **ALESSANDRA SANTOS SILVA FERRO**
Cargo/Função: (11665) **FUNCAO DGA 10 LC/266**
Un. Adm: (134058) **DEL REGIONAL DE RONDONOPOLIS**
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (92113/1) **ALESSANDRAH MARQUEZ ALECRIM**
Cargo/Função: (11606) **DGA-6 SERVIDOR**
Un. Adm: (134597) **DEL REGIONAL DE TANGARA DA SERRA**
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (92124/1) **ALEX CESAR DA CRUZ LEITE**
Cargo/Função: (9175) **INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407**
Un. Adm: (133620) **DEL DE POLICIA DE ARAPUTANGA**
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259614/1) **ALEX MACHADO MENDES**
Cargo/Função: (9175) **INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407**
Un. Adm: (163864) **GER DE ENSINO**
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234380/1) **ALEX MARCANTE ALENCASTRO**
Cargo/Função: (11592) **DGA-5 SERVIDOR**
Un. Adm: (163783) **COORD DE BIBLIOTECA**
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203371/1) **ALEXANDRE DA SILVA PRUDENTE**
Cargo/Função: (9175) **INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407**
Un. Adm: (232130) **NUC DE MONITORAMENTO**
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (307151/1) **ALEXANDRE SEGRETO DOS ANJOS**
Cargo/Função: (4360) **DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016**
Un. Adm: (134678) **DEL DE POLICIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS**
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (267981/1) **ALEZANDRO PEREIRA DA SILVA**
Cargo/Função: (9175) **INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407**
Un. Adm: (213080) **2 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS**
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136108/1) **ALGACIR ROMEU BRISOLA**
Cargo/Função: (2348) **DELEGADO DE POLICIA**
Un. Adm: (176915) **DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE**
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327066/1) **ALINI APARECIDA LIMA BARBOSA**
Cargo/Função: (9200) **ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407**
Un. Adm: (193488) **DEL REGIONAL DE NOVA MUTUM**
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259609/1) **AMARILDO FERNANDES**
Cargo/Função: (9175) **INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407**
Un. Adm: (212954) **2 DEL DE POLICIA DO BARRA DO GARCAS**
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136271/1) **ANA CARLA DE SOUZA FIGUEIREDO**
Cargo/Função: (9175) **INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407**
Un. Adm: (176915) **DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE**
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (101684/1) **ANDES DE MELO FARIA**
Cargo/Função: (9175) **INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407**
Un. Adm: (176915) **DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE**
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (238727/1) **ANDRE LUIZ FLEURY**
Cargo/Função: (11630) **DGA-9 SERVIDOR**
Un. Adm: (164321) **GER ESPECIALIZADA EM CRIMES DE ALTA TECNOLOGIA**
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (89124/4) ANTONIO OLIVEIRA FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133566) DEL DE POLICIA DE GENERAL CARNEIRO
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (95882/1) ARAO PEDRO CAMPOS MARTINS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (173681) GER DE MANUTENCAO APOIO
DESENVOLVIMETNO PROJETOS
A Partir de: 16/06/2024 Até 16/06/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (97603/1) ARNALDO DE ALMEIDA CARDOSO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134597) DEL REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 13/06/2024 Até 13/06/2024
Quantidade: 32 horas

Processo N.:

Nome: (24894/1) BENEDITO VIRTES PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212814) 3 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (92186/1) BRAULIO CUNHA JUNQUEIRA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134392) DEL REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (69923/3) BRUNA KEIKO HATAKEYAMA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (232130) NUC DE MONITORAMENTO
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (242494/1) BRUNO LIMA BARCELLOS
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (177725) DEL DE POLICIA DE CAMPO VERDE
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234426/1) CAMILA FATIMA ALMEIDA MOLINA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (131890) UNID DE ASSESSORIA
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97404/1) CARLOS AUGUSTO VIEIRA BOHRER
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133566) DEL DE POLICIA DE GENERAL CARNEIRO
A Partir de: 17/06/2024 Até 17/06/2024
Quantidade: 32 horas

Processo N.:

Nome: (259710/1) CARLOS HENRIQUE PINHEIRO ANTUNES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212814) 3 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (259667/1) CARLYLE CORTES LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136296/1) CELIA OLIVEIRA DE MOURA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154113) DEL REGIONAL DE AGUA BOA
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95853/1) CHARLES MAGDO MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212954) 2 DEL DE POLICIA DO BARRA DO GARCAS
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136231/1) CHRISTIANE KARINE FORTUNATO PAES DE BARROS
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Un. Adm: (131890) UNID DE ASSESSORIA
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136298/1) CHRISTIANE PATRICIA DE AMORIM FERRAZ RIBEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212881) 3 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (56465/7) CLAUDINEI DA SILVA FARINA
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (164038) GER DO CENTRO DE EDUCACAO FISICA
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97486/1) CLAUDIONOR TEIXEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (328837/1) CLEITON MELGAREJO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134414) DEL DE POLICIA DE CLAUDIA
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (108188/1) CLEUSAIR APARECIDA FERREIRA BARBOSA ANIBAL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134597) DEL REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327173/1) CLEYTON DA SILVA DIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164313) COORD DE INTELIGENCIA TECNOLOGICA
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (132854/2) CRISTIANE DE LUQUE FRANCO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134597) DEL REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259655/1) CRISTIANNE MARIA DEMICHEL
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (133850) DEL DE POLICIA DE ARIPUANA
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (262849/13) DAIANE FREITAS COSTA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134414) DEL DE POLICIA DE CLAUDIA
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327234/1) DANIEL FERNANDES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136603/1) DANIEL LEMOS VALENTE
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136140/1) DANIEL ROZAO VENDRAMEL
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (252018/1) DANIEL SANTOS NERY
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Un. Adm: (164232) COORD DE INTELIGENCIA
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234275/1) DANIELA PEREIRA PORTELA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (213080) 2 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (139920/2) DANIELLY CRISTINA D AVILA BARROS DIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (163864) GER DE ENSINO
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (252470/2) DANILLO RIBEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212954) 2 DEL DE POLICIA DO BARRA DO GARCAS
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (226051/2) DANILO GERMINARI DE BRITO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164313) COORD DE INTELIGENCIA TECNOLOGICA
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 24 horas

Processo N.:

Nome: (309002/1) DANILO RODRIGUES BARBOSA
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST
LC575/2016
Un. Adm: (154733) DEL DE POLICIA DE AGUA BOA
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136106/1) DAVELINI PEREIRA LEITE ALENCAR
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (232130) NUC DE MONITORAMENTO
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136109/1) DEBORA DOS SANTOS MANCIOLLI DEMELAS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (137176/1) DEBORA REGINA ALVES MILHOMEM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154113) DEL REGIONAL DE AGUA BOA
A Partir de: 10/06/2024 Até 10/06/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (234323/1) DHIEGO DE MATOS RIBAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212814) 3 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 05/06/2024 Até 05/06/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (327162/1) DIEGO FLUGGE DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134414) DEL DE POLICIA DE CLAUDIA
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.: OFÍCIO Nº14723/2024/COFOL/SESP

Nome: (229814/2) DIEGO MARTINS SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212741) DEL ESP DE REPRESSAO A CRIMES
INFORMATICOS
A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SESP-OFI-2024/20109

Nome: (229814/2) DIEGO MARTINS SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212741) DEL ESP DE REPRESSAO A CRIMES
INFORMATICOS
A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SESP-OFI-2024/25126

Nome: (229814/2) DIEGO MARTINS SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212741) DEL ESP DE REPRESSAO A CRIMES
INFORMATICOS
A Partir de: 01/05/2024 Até 01/05/2024
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (267990/1) DIEISE REIS LIMA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193453) NUC DE ACOES ESTRATEGICAS
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (258859/2) DIEVELEY AVELINO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134414) DEL DE POLICIA DE CLAUDIA
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (98997/2) DIVINO ALEXANDRE GONCALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (213080) 2 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 08/06/2024 Até 08/06/2024
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (328956/1) DIVO ALEXANDRE SOARES ROCHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133850) DEL DE POLICIA DE ARIPUANA
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136125/1) EDER CLAY DE SANTANA LEAL
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (67038/5) EDHERSON AUGUSTO WEBER TAVERA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (212881) 3 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (114685/3) EDMO MARIANO FERREIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (212865) 2 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 13/06/2024 Até 13/06/2024
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (136128/1) EDUARDO AUGUSTO DE PAULA BOTELHO
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Un. Adm: (164224) DIR DE INTELIGENCIA
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (251999/1) EDUARDO RIZZOTTO DE CARVALHO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (164313) COORD DE INTELIGENCIA TECNOLOGICA
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (44069/2) ELIANE DA SILVA MORAES
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (91039/2) ELSON BUENO JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (173681) GER DE MANUTENCAO APOIO
DESENVOLVIMETNO PROJETOS
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (67078/1) ELY ROBERTO FERREIRA AMBROSIO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (212865) 2 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 05/06/2024 Até 05/06/2024
Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (97469/1) EMERSON CAMOLESI GOMES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (173681) GER DE MANUTENCAO APOIO
DESENVOLVIMETNO PROJETOS
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327167/1) EMERSON MARQUES LIMA
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST
LC575/2016
Un. Adm: (177261) DEL DE POLICIA DE MATUPA
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (201062/9) ERASMO MATEUS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134597) DEL REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 16/06/2024 Até 16/06/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (57651/11) ERIKA DENISE ALVES DE LIMA BRAGA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133620) DEL DE POLICIA DE ARAPUTANGA
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259701/1) EVANDRO PATRICIO RIBEIRO SERAFIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (213080) 2 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259678/1) EVELYN KARINNE NEVES SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133620) DEL DE POLICIA DE ARAPUTANGA
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136466/1) FABIO MINAS NOVAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (232130) NUC DE MONITORAMENTO
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327189/1) FABIO NUNES COELHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133850) DEL DE POLICIA DE ARIPUANA
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259721/1) FAGNER DE MATTOS NEGRAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212881) 3 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136605/1) FAUSTO JOSE FREITAS DA SILVA
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Un. Adm: (163716) DIR DA ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA
CIVIL
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (112490/3) FERNANDA BOLSONI BEIRAL
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133833) DEL REGIONAL DE JUINA
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (228115/24) FERNANDA DA SILVA ALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (213080) 2 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234502/1) FERNANDO CESAR GITIRANA GONCALVES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (232130) NUC DE MONITORAMENTO
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268092/1) FERNANDO DEBACKER
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (133850) DEL DE POLICIA DE ARIPUANA
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (105334/19) FLADEMIR ALEXANDRE DALAZEN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134414) DEL DE POLICIA DE CLAUDIA
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (118195/10) FLAVIA ALESSANDRA DE FARIA POUSO
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (163864) GER DE ENSINO
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259700/1) FLAVIANA FERREIRA CABRAL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (232130) NUC DE MONITORAMENTO
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (233957/1) FLAVIO FORNERO BELFORT VIEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (154113) DEL REGIONAL DE AGUA BOA
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (103249/20) FLAVIO JOSE ESTEVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133833) DEL REGIONAL DE JUINA
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268103/1) FRANKLIN GIROLDO COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134554) DEL DE POLICIA DE UNIAO DO SUL
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136144/1) GERALDO GEZONI FILHO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (193461) DEL REGIONAL DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (92170/1) GIANMARCO PACCOLA CAPOANI
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (020826) DIR GERAL DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (108209/1) GILBERTO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212954) 2 DEL DE POLICIA DO BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (234375/1) GILMARA SCHUASTZ
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327045/1) GIOVANNA MORBECK ARANTES RODRIGUES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (193488) DEL REGIONAL DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (78418/5) GLAUCIO GALVAO DE ASSIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259736/1) GLAUCO ORSINE TRAVAGLIA
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164240) GER DE INTELIGENCIA POLICIAL
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (203365/1) GUSTAVO GARCIA FRANCISCO
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Un. Adm: (163716) DIR DA ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234312/1) HAMILTON ANDRADE ZAMARIOLI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (232130) NUC DE MONITORAMENTO
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268069/1) HELENO SILVA SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (173681) GER DE MANUTENCAO APOIO DESENVOLVIMETNO PROJETOS
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (122668/2) HENRIQUE TADEU RIBEIRO DE ALMEIDA BARBOSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212814) 3 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 12/06/2024 Até 12/06/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (210586/20) HERCULES ROSA DA CRUZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134600) DEL DE POLICIA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (139066/3) HERMES DA SILVA VITALINO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176931) DEL ESP DO ADOLESCENTE VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203565/1) HERMES PADILHA MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212814) 3 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (309607/1) HIGO RAFAEL FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (133590) DEL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (299345/1) HUGO ABDON DE ARAUJO LIMA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133744) DEL DE POLICIA DE ARENAPOLIS
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234253/1) HUMBERTO CAMPOS PEREIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (212814) 3 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (237232/2) IHANCO MOREIRA CARVALHO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (133620) DEL DE POLICIA DE ARAPUTANGA
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (256623/2) ISAC CAMPANHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212865) 2 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203564/1) ISAIAS BATISTA SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (213080) 2 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234313/1) IURG VITOR TOLEDO LIMA ROSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134058) DEL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (48443/29) JACIR RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268147/1) JAIRO CESAR FERNANDES DOS SANTOS RIBEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133809) DEL DE POLICIA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95875/1) JAN OLINDA MESSIAS DE CAMPOS MARCHESAN
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134058) DEL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234258/1) JANETE FIGUEIREDO DA PENHA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (212814) 3 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (73110/3) JANNIRA LARANJEIRA SIQUEIRA CAMPOS MOURA
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Un. Adm: (232149) COORD DE ENFRENT A VIOL CONTRA MULHER E VULNER
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (221938/3) JEAN PAULO FERREIRA NASCIMENTO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (90972/2) JEAN RUDINEY DE JESUS DAHROUG
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (212814) 3 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268081/1) JEFERSON MARTINS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97543/1) JESSET ARILSON MUNHOZ DE LIMA
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Un. Adm: (131865) CORREG GERAL DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259812/1) JHONATHAN PEREIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134058) DEL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (111494/2) JOAO BATISTA INOCENCIO SOARES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (213080) 2 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (238474/1) JOAO BOSCO DE SIQUEIRA JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (173681) GER DE MANUTENCAO APOIO DESENVOLVIMETNO PROJETOS
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (242441/1) JOAO PAULO PRAISNER
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (213080) 2 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95768/1) JOBRIL ANDRE DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134597) DEL REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (95859/1) JOERLY ENORE DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (131997) ACAD DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (293908/3) JONATHAS PABLO ROSA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133850) DEL DE POLICIA DE ARIPUANA
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (267933/1) JORGE ALENCAR DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134058) DEL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95683/1) JORGE DANIEL DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327287/2) JORGE LUIZ MARQUES DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133850) DEL DE POLICIA DE ARIPUANA
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136152/1) JOSE CARLOS DE ALMEIDA JUNIOR
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Un. Adm: (164399) GER DE OPERACOES AEREAS
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97394/1) JOSE CARMINDO DE MORAIS
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (212865) 2 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (44022/1) JOSE FERNANDES NUNES DE ARAUJO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 06/06/2024 Até 06/06/2024
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (136304/1) JOSE RICARDO VIEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259800/1) JOSMAR JOSE MOREIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133620) DEL DE POLICIA DE ARAPUTANGA
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (71492/12) JOSUE DA SILVA FERNANDES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (48394/2) JUCINEI ARCANJO DE LARA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212881) 3 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (75182/3) JULIANA DE MELO FERREIRA BOLOGNEZ
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164321) GER ESPECIALIZADA EM CRIMES DE ALTA
TECNOLOGIA
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136629/1) JULIANA SILVA DOS SANTOS ZANCANARO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (234335/1) JULLYE DA SILVA LIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (212954) 2 DEL DE POLICIA DO BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (242416/1) KARLA CRISTINA PEIXOTO FERRAZ
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (213080) 2 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (97492/1) KATIA DA SILVA GARCIA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (212881) 3 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 05/06/2024 Até 05/06/2024
Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (106068/4) KATIANE DE CARVALHO MATHEUS MOTA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134058) DEL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (76347/13) KENIA FERNANDES DE LIMA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (213080) 2 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (66779/11) LAERCIO BENEDITO DE CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212865) 2 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234399/1) LAILA MELO DE PAULA MARIANO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (212865) 2 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259817/1) LAISE NEVES DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133850) DEL DE POLICIA DE ARIPUANA
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327096/1) LARISSA DO PRADO AMARAL OLIVEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133809) DEL DE POLICIA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (43634/6) LAZARO CONCEICAO CLAUDINO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133566) DEL DE POLICIA DE GENERAL CARNEIRO
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (106823/2) LEONARDO RIBEIRO BARROS SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (232130) NUC DE MONITORAMENTO
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (106577/3) LETICIA RIBEIRO GOMES CHIOATTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133590) DEL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259843/1) LIARLEY FRANCISCO DE PAULA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164224) DIR DE INTELIGENCIA
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (25983/1) LIDIO BENTO SANTANA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134058) DEL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
 Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (268223/1) LILIAN BRAZ DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134597) DEL REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (101685/1) LILIANE DE SOUZA SANTOS MURATA COSTA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (133124) DEL ESP DO MEIO AMBIENTE
 A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (99086/1) LINDOMAR APARECIDO TOFOLI
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (212865) 2 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
 Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (137842/9) LUCIO FERNANDO DE ALCANTARA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (212865) 2 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (58916/3) LUIZ CARLOS ARRAIS DE CARVALHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133566) DEL DE POLICIA DE GENERAL CARNEIRO
 A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
 Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (117100/2) LUIZ PAULO MIETSCHIKOWSKI FOLETTI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134597) DEL REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
 Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (218926/2) MAICON CARVALHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (213080) 2 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97560/1) MAIRTON VIDAL DE LIMA BEZERRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133345) DIR DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL DO INTERIOR
 A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (267927/1) MARCELO AREND DE MOURA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (213080) 2 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234282/1) MARCELO ELOI GIRON
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (213080) 2 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (217445/4) MARCELO RICARDO DE CESERE
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (154113) DEL REGIONAL DE AGUA BOA
 A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203582/1) MARCILENE RODRIGUES DE MORAIS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (232130) NUC DE MONITORAMENTO
 A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268005/1) MARCIO JOSE SENNA COSTA ALBUQUERQUE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133493) DEL REGIONAL DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (208256/2) MARCIO SAMPAIO DE PAULA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (213080) 2 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136486/1) MARCOS DONIZETI CAYRES
 Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
 Un. Adm: (164240) GER DE INTELIGENCIA POLICIAL
 A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259925/1) MARCOS FABIO DA COSTA MONCLAIR
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Un. Adm: (164321) GER ESPECIALIZADA EM CRIMES DE ALTA TECNOLOGIA
 A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (307152/1) MARCOS PAULO BATISTA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
 Un. Adm: (133442) DEL DE POLICIA DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (140197/3) MARIA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (165875) NUC DE INTELIGENCIA
 A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
 Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (234353/1) MARIA CONCEICAO DA SILVA
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (212865) 2 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (93941/3) MARISTELA DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (232130) NUC DE MONITORAMENTO
 A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (109549/2) MARTA DE FARIA AVILA SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134058) DEL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259891/2) MATHEUS SOARES AUGUSTO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (154733) DEL DE POLICIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (204002/1) MAURICIO ANTONIO DA CRUZ
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164240) GER DE INTELIGENCIA POLICIAL
A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259861/1) MAYCON RODRIGUES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268214/1) MILTON LACERDA DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133620) DEL DE POLICIA DE ARAPUTANGA
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (214773/4) MIRLEY NUBIA PEREIRA DIAS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133566) DEL DE POLICIA DE GENERAL CARNEIRO
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (257821/2) MOISES DE OLIVEIRA SANTANA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (232130) NUC DE MONITORAMENTO
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259895/1) NAIRA DE ARAUJO MENEZES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (267991/1) NILTON NUNES DOS SANTOS FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (213080) 2 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (136171/1) NILVA FATIMA DOS SANTOS DELUQUI
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (133620) DEL DE POLICIA DE ARAPUTANGA
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234486/1) OLEDIANE MONTEIRO XAVIER
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133850) DEL DE POLICIA DE ARIPUANA
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203975/1) PABLO COUTO SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (173681) GER DE MANUTENCAO APOIO
DESENVOLVIMETNO PROJETOS
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259839/1) PATRICIA DE OLIVEIRA SAMPAIO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (212814) 3 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (299412/1) PHILIFE DE PAULA DA SILVA PINHO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (177725) DEL DE POLICIA DE CAMPO VERDE
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (44124/1) PLINIO MAGNO DE BRITO JUNIOR
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (134597) DEL REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (90770/2) RAFAEL DOS SANTOS MEIRELES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133590) DEL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259869/1) RAFAELA CESAR FERNANDES QUEIROZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
A Partir de: 06/06/2024 Até 06/06/2024
Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (111200/2) RAYD WASSEM OSTI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193488) DEL REGIONAL DE NOVA MUTUM
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (92114/1) REGIANE VERONESE
Cargo/Função: (11681) FUNCAO DGA 9 LC/266
Un. Adm: (164321) GER ESPECIALIZADA EM CRIMES DE ALTA
TECNOLOGIA
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (97501/1) REGINALDO ZEFERINO DA ROSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (173681) GER DE MANUTENCAO APOIO
DESENVOLVIMETNO PROJETOS
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (308175/2) RENAN AUGUSTO DO ESPIRITO SANTO LEITE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133850) DEL DE POLICIA DE ARIPUANA
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136548/1) RENATO ROCHA MARTINS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133566) DEL DE POLICIA DE GENERAL CARNEIRO
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (259860/1) RENATO TEIXEIRA BARBOSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134058) DEL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97314/1) RILVIA APARECIDA GONCALVES RODRIGUES
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (212814) 3 DEL DE POLICIA DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (125405/6) RINALDO AUGUSTO SIQUEIRA SALES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (232130) NUC DE MONITORAMENTO
 A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (137168/1) RODOLFO LANDIM SASSO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154113) DEL REGIONAL DE AGUA BOA
 A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97529/1) ROGERIO AUGUSTO DE OLIVEIRA NEVES
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (134058) DEL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97582/1) ROGERIO MARTINS TOSTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134058) DEL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (101686/1) ROMILDO SOUZA GROTA JUNIOR
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (212814) 3 DEL DE POLICIA DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
 Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (85638/2) RONILDE MARIA DA SILVA
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268110/1) RUBENS RODRIGUES DINIZ DE AGUIRRE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
 Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (327076/1) SABRINA DIAS DE ARAUJO MENDONCA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134597) DEL REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (235918/2) SALVADOR ALLENDE PIRES DE MIRANDA RIBEIRO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259930/1) SAULLO SAIGO IDERHA
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Un. Adm: (173681) GER DE MANUTENCAO APOIO DESENVOLVIMETNO PROJETOS
 A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (44110/1) SEBASTIAO CARLOS DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (212881) 3 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (118730/2) SIDNEY CARDOSO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (212938) 1 DEL DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
 Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (110813/2) SIDNEY RIBEIRO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (232130) NUC DE MONITORAMENTO
 A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136183/1) SILVANA CRESTANI MENDES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (131997) ACAD DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 A Partir de: 17/06/2024 Até 17/06/2024
 Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (108091/1) SILVIA MARIA PAULUZI DE SIQUEIRA
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Un. Adm: (164402) GER ESTADUAL DA POLINTER
 A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136187/1) SOLANGE NILCE DE OLIVEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (212865) 2 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (227630/2) TABIANA GARCIA DAVILA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134597) DEL REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 07/06/2024 Até 07/06/2024
 Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (203593/4) TATIANE SALDANHA DA SILVA SALGADO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134597) DEL REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
 Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (259848/1) THAMIS FOLV VANI DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (163864) GER DE ENSINO
 A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136185/1) THIAGO GARCIA DAMASCENO
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Un. Adm: (134058) DEL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (115315/2) VALTECIDES ORTIZ CARBONARO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95836/1) VALTER CARDOSO RIBEIRO DE MOURA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (212814) 3 DEL DE POLICIA DE CUIABA
 A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
 Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (268304/1) VICTOR ANDRE SILVA E TAQUES
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Un. Adm: (163759) COORD MUSEOLOGICA
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (90425/2) VINICIUS BORGES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259896/1) VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134058) DEL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259935/1) WAGNER DOS SANTOS LINO
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164275) GER OPERACOES DE INTELIGENCIA
SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (78311/4) WALDEMAR CASTRO ALVES CUNHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212865) 2 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97435/1) WEVERSON VIEIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (163864) GER DE ENSINO
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136159/1) WILYNEY SANTANA BORGES
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (133493) DEL REGIONAL DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (108089/1) WYLTON MASSAO OHARA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (232130) NUC DE MONITORAMENTO
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259887/1) YAGO PAELO PRATES
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (020826) DIR GERAL DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259910/1) YANNA DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164453) DEL ESP DE FRONTEIRA
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (108241/1) ZELINO DA SILVA DIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212881) 3 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1596359

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00529/2024 DE:
04/07/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (223522/4) ESDRIANA CARDOSO MORAES SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193542) DEL ESP DEF MULHER IDOSOS CRIANCAS
PRIMAV LESTE
A Partir de: 27/06/2024 Até 03/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1596360

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00530/2024 DE:
04/07/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-PRO-2024/06398

Nome: (97584/1) ADONAI MORBECK BARBOSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2012 Ate 17/03/2017
A Partir de: 05/08/2024 Até 19/08/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/05827

Nome: (107573/4) ALEKSANDRO MARQUES DE AGUILAR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 09/08/2004 Ate 08/08/2009
A Partir de: 03/07/2024 Até 30/09/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/06326

Nome: (97551/1) ALESSANDRA SATURNINO DE SOUZA
COZZOLINO

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 18/03/2012 Ate 17/03/2017
A Partir de: 01/07/2024 Até 30/07/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/06346

Nome: (136462/1) ANDERSON SANTANA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 16/04/2012 Ate 15/04/2017
A Partir de: 08/01/2025 Até 06/02/2025

Processo N.: PJC-PRO-2024/06329

Nome: (114501/4) ANDRE LUIS MOLINA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/06/2013 Ate 01/06/2018
A Partir de: 02/07/2024 Até 16/07/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/04815

Nome: (136336/1) CARLOS HENRIQUE ENGELMANN
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 30/03/2017 Ate 29/03/2022
A Partir de: 02/07/2024 Até 31/07/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/06356

Nome: (203891/1) EDSON JOSE PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/06/2013 Ate 01/06/2018
A Partir de: 15/09/2024 Até 14/10/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/06108

Nome: (95818/1) ELBI CLEI EMILIANO DE JESUS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 24/09/2011 Ate 23/09/2016
A Partir de: 08/07/2024 Até 22/07/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/06365

Nome: (88718/2) JOSAIR FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 12/03/2006 Ate 11/03/2011
A Partir de: 17/11/2024 Até 26/11/2024

Processo N.: PJC-CAP-2024/23053

Nome: (108078/1) JULIANO SILVA DE CARVALHO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 06/05/2003 Ate 05/05/2008
A Partir de: 22/07/2024 Até31/07/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/06316

Nome: (136644/1) MARCELO MARTINS TORHACS
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 30/03/2007 Ate 29/03/2012
A Partir de: 08/07/2024 Até22/07/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/06293

Nome: (268105/1) MARIZANE MACHADO SCHWARZ SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 19/02/2016 Ate 18/02/2021
A Partir de: 16/07/2024 Até30/07/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/06404

Nome: (95891/1) OSMAR DE OLIVEIRA GAMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 24/09/2016 Ate 23/09/2021
A Partir de: 01/08/2024 Até29/09/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/06294

Nome: (108866/6) SAVIANO SCHWARZ SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 19/02/2016 Ate 18/02/2021
A Partir de: 16/07/2024 Até30/07/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/06338

Nome: (118441/2) VALDETE MARTINS SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 29/11/2009 Ate 28/11/2014
A Partir de: 16/09/2024 Até30/09/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/06314

Nome: (242815/4) WALKUIRIA FILIPALDI CORREA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 19/02/2016 Ate 18/02/2021
A Partir de: 15/07/2024 Até13/08/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/06239

Nome: (259917/1) WALLACE EDUARDO MONTES SOARES FERNANDES

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020
A Partir de: 15/07/2024 Até24/07/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/06239

Nome: (259917/1) WALLACE EDUARDO MONTES SOARES FERNANDES

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020
A Partir de: 25/07/2024 Até03/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1596361

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00531/2024 DE:
04/07/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: PJC-PRO-2024/02951

Nome: (68849/17) CELSO CARLOS DA SILVA LARA
Quinquênio: 02/06/2018 Até 01/06/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2024/06449

Nome: (252050/1) VALMON PEREIRA DA SILVA
Quinquênio: 13/01/2019 Até 12/01/2024
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1596362

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00312/2024 DE:
04/07/2024

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (231139/1) ANDRE FELIPE DE CARVALHO CAMPOS
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (218723) 1 COMANDO REGIONAL CUIABA
A Partir de: 31/05/2023 Até09/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.

CEL. PM Alexandre Correa Mendes

Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1596363

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00313/2024 DE:
04/07/2024

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (98374/1) ALFREDO LIMA E SILVA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (220337) 13 COM REGIONAL AGUA BOA 13 CR
A Partir de: 17/07/2024 Até30/08/2024

Processo N.:

Nome: (208169/1) CLEIR CAETANO DA SILVA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (221880) 3 CIA PM DE SAO JOSE DOS QUATRO

MARCOS

A Partir de: 05/06/2024 Até01/12/2024

Processo N.:

Nome: (211251/1) DHYAN ROBERSON FERREIRA DO CARMO
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (220027) 12 COM REGIONAL PONTES E LACERDA 12

CR

A Partir de: 23/06/2024 Até21/08/2024

Processo N.:

Nome: (258833/1) GEDEONE JUNIO SANTOS SARAIVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (220647) CMDO REGIONAL IV RONDONOPOLIS
A Partir de: 22/06/2024 Até20/08/2024

Processo N.:

Nome: (328865/1) JHESYKA TELES PADILHA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (222216) NPM DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
A Partir de: 27/06/2024 Até30/06/2024

Processo N.:

Nome: (230143/1) JOAQUIM TEODORO DE MELO NETO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (221120) 2 PEL PM DE NORTELANDIA
A Partir de: 23/06/2024 Até27/06/2024

Processo N.:

Nome: (72084/1) JUAREZ MARQUES ROSA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (219398) 6 CIA INDEP DE PM POCONE
A Partir de: 17/06/2024 Até16/07/2024

Processo N.:

Nome: (208339/1) LORRAN BURIN DANTAS DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (218596) COORD DE EDUCACAO FISICA
A Partir de: 10/06/2024 Até29/06/2024

Processo N.:

Nome: (72120/1) SERGIO SOARES DOS SANTOS NETO
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (218472) ASSES ESPECIAIS
A Partir de: 25/06/2024 Até28/06/2024

Processo N.:

Nome: (229583/1) WILSON FERREIRA RODRIGUES JUNIOR
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (220361) NPM DE JURUENA
A Partir de: 25/06/2024 Até23/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1596364

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00314/2024
04/07/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (327780/2) VINICIUS DANIEL APARECIDO ZAGURSKI PEDRACA
Cargo/Função: (15007) ESTAGIARIO POS GRADUACAO
Un. Adm: (218723) 1 COMANDO REGIONAL CUIABA
A Partir de: 21/06/2024 Até25/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1596365

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00315/2024
04/07/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEPLAG-PRO-2022/11400

Nome: (231558/1) PABLO PLINIO MOSQUEIRO AGUIAR
Quinquênio: 07/02/2016 Até 06/02/2021
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1596366

CBM**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

PORTARIA/CBM/00028/2024

DE: 04/07/2024

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR AGREGAÇÃO a Portaria nºCBM/00027/2024, publicado no DOE de 01/07/24

Evento: Agregação Militar, nos termos do art. 171, da LC nº555/2014
Processo N.: SEPLAG-PRO-2024/05385-V01

Nome: (245756/4) DERICK HANDER ARRUDA ORMOND

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Órgão cedente: CORPO DE BOMBEIRO MILITAR

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO E GESTAO

A Partir de: 28/06/2024 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1596302

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00400/2024
04/07/2024

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (94593/1) ALEX ALVES DA SILVA

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Quinquênio de Referência: 25/06/2016 Ate 24/06/2021

A Partir de: 01/07/2024 Até30/07/2024

Processo N.:

Nome: (30338/2) ANDRE LUIZ SBROGGIO

Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL

Quinquênio de Referência: 13/06/2016 Ate 12/06/2021

A Partir de: 01/11/2024 Até15/11/2024

Processo N.:

Nome: (30338/2) ANDRE LUIZ SBROGGIO

Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL

Quinquênio de Referência: 13/06/2016 Ate 12/06/2021

A Partir de: 01/10/2024 Até15/10/2024

Processo N.:

Nome: (107346/1) CELINA BRIGIDA CARDOZO

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Quinquênio de Referência: 13/05/2016 Ate 12/05/2023

A Partir de: 03/07/2024 Até01/08/2024

Processo N.:

Nome: (94599/1) CRISTIANE DE OLIVEIRA CAPELLA MARGOTTI

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Quinquênio de Referência: 25/06/2016 Ate 24/06/2021

A Partir de: 06/07/2024 Até15/07/2024

Processo N.:

Nome: (94599/1) CRISTIANE DE OLIVEIRA CAPELLA MARGOTTI

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Quinquênio de Referência: 25/06/2016 Ate 24/06/2021

A Partir de: 16/07/2024 Até25/07/2024

Processo N.:

Nome: (232124/1) DANIELLE MARQUES DE ALMEIDA TREVIZAN

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 29/04/2016 Ate 28/04/2021

A Partir de: 02/07/2024 Até16/07/2024

Processo N.:

Nome: (281831/1) ITAMAR DINIZ LINHARES JUNIOR

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Quinquênio de Referência: 21/12/2017 Ate 20/12/2022

A Partir de: 15/08/2024 Até24/08/2024

Processo N.:

Nome: (281831/1) ITAMAR DINIZ LINHARES JUNIOR
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Quinquênio de Referência: 21/12/2017 Ate 20/12/2022
A Partir de: 05/08/2024 Até14/08/2024

Processo N.:

Nome: (82486/1) JULIETE CAMPOS DAS NEVES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 04/06/2016 Ate 03/06/2021
A Partir de: 02/10/2024 Até31/10/2024

Processo N.:

Nome: (82486/1) JULIETE CAMPOS DAS NEVES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 04/06/2016 Ate 03/06/2021
A Partir de: 01/11/2024 Até10/11/2024

Processo N.:

Nome: (233656/1) KATIA ROSA PEREIRA RISSINI
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 23/05/2016 Ate 22/06/2021
A Partir de: 10/07/2024 Até19/07/2024

Processo N.:

Nome: (233656/1) KATIA ROSA PEREIRA RISSINI
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 23/05/2016 Ate 22/06/2021
A Partir de: 20/07/2024 Até29/07/2024

Processo N.:

Nome: (255277/1) LUDIMILA GONCALVES PEREIRA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 17/04/2014 Ate 16/04/2019
A Partir de: 07/10/2024 Até16/10/2024

Processo N.:

Nome: (52692/1) MARCOS ROGERIO DE PAULA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 13/06/2016 Ate 12/06/2021
A Partir de: 26/08/2024 Até24/09/2024

Processo N.:

Nome: (258445/1) RAFAEL DALMOLIN DOS SANTOS
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 22/10/2014 Ate 21/10/2019
A Partir de: 31/08/2024 Até09/09/2024

Processo N.:

Nome: (258445/1) RAFAEL DALMOLIN DOS SANTOS
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 22/10/2014 Ate 21/10/2019
A Partir de: 21/08/2024 Até30/08/2024

Processo N.:

Nome: (252603/1) SILVANA MARTIN COELHO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 16/01/2019 Ate 15/01/2024
A Partir de: 01/07/2024 Até10/07/2024
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1596354

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00401/2024
04/07/2024

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (95618/1) CLAUDIA BASTOS FERRO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 03/10/2016 Ate 02/10/2021
A Partir de: 15/07/2024 Até13/08/2024

Processo N.:

Nome: (252675/1) GERSON SCHALLENBERGER
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 27/01/2014 Ate 26/01/2019
A Partir de: 02/07/2024 Até31/07/2024

Processo N.:

Nome: (123104/3) RUBENS PEREIRA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 23/03/2016 Ate 22/03/2021
A Partir de: 09/09/2024 Até23/09/2024

Processo N.:

Nome: (253422/1) SONIA SANTOS DE ALENCAR LUDOVICO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 10/03/2014 Ate 09/03/2019
A Partir de: 23/07/2024 Até06/08/2024
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1596355

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00402/2024
04/07/2024

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SESP-PRO-2024/41942

Nome: (255324/1) ALINE VIEIRA RODRIGUES
Quinquênio: 16/04/2019 Até 15/04/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/41884

Nome: (255264/1) ANGELITA CARLOTTO DE ABREU
Quinquênio: 16/04/2019 Até 15/04/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/41944

Nome: (255334/1) CRISTIANE DE CASTRO PERNET
Quinquênio: 16/04/2019 Até 15/04/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/41938

Nome: (255323/1) EDER JONES DA SILVA DE OLIVEIRA
Quinquênio: 16/04/2019 Até 15/04/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/41990

Nome: (255416/1) HENRIQUE AMARAL RODRIGUES CHAVES
Quinquênio: 16/04/2019 Até 15/04/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/41893

Nome: (255268/1) MARINA PINTO DE ARRUDA DALBEM
Quinquênio: 16/04/2019 Até 15/04/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/41506

Nome: (255236/1) RENATO SCHEMBEK SOUZA
Quinquênio: 16/04/2019 Até 15/04/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/41899

Nome: (255278/1) THIAGO FERREIRA GASPARINO DA SILVA
Quinquênio: 16/04/2019 Até 15/05/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/41506

Nome: (255236/1) RENATO SCHEMBEK SOUZA
Quinquênio: 16/04/2019 Até 15/04/2024
Qtde Dias: 90

Protocolo 1596356

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00403/2024
04/07/2024

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (242785/2) EWERTON FERREIRA BARROS
Quinquênio: 15/04/2014 Até 14/04/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (255246/1) FERNANDA LIMA AMADEU
Quinquênio: 14/04/2014 Até 13/04/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/41506

Nome: (255236/1) RENATO SCHEMBEK SOUZA
Quinquênio: 16/04/2019 Até 15/04/2024
Qtde Dias: 90

Protocolo 1596357

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01167/2024 DE:
04/07/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (34661/27) ADRINE FERREIRA DA COSTA ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (071765) E E DUNGA RODRIGUES
A Partir de: 05/06/2023 Até02/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1596383

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01259/2024 DE:
04/07/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (226760/1) ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239763) E E LUDOVICO VIEIRA CAMARGO
A Partir de: 26/06/2024 Até09/08/2024

Processo N.:
Nome: (78819/4) ANDREIA PEREIRA LUZ
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (234540) DIR ADJUNTA REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 20/06/2024 Até26/06/2024

Processo N.:
Nome: (200367/1) CANDIDA CESPEDES RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243124) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 06/06/2024 Até04/08/2024

Processo N.:
Nome: (226608/1) DAYANE DA COSTA CARDOSO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (233358) E E JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS
A Partir de: 19/06/2024 Até03/07/2024

Processo N.:
Nome: (130783/3) DENIVALDO PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242918) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 18/06/2024 Até05/07/2024

Processo N.:
Nome: (130783/2) DENIVALDO PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242918) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 18/06/2024 Até05/07/2024

Processo N.:
Nome: (215539/6) ELENA RODRIGUES BAPTISTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (235725) E E IR LUCINDA FACHINI
A Partir de: 25/06/2024 Até22/09/2024

Processo N.:
Nome: (93258/1) ELIANA PEREIRA LEITE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240575) E E DR LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
A Partir de: 28/06/2024 Até01/07/2024

Processo N.:
Nome: (210605/2) ERIKA DE LARA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239470) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 20/06/2024 Até18/08/2024

Processo N.:
Nome: (288344/1) EVERTON WILLIAN RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241210) E E DEP SALIM NADAF
A Partir de: 18/06/2024 Até02/07/2024

Processo N.:
Nome: (74296/3) GEIZELA CRISTINA DA COSTA E SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238082) E E SANTOS DUMONT
A Partir de: 17/06/2024 Até22/06/2024

Processo N.:
Nome: (226619/1) IRENE ANA VALADAO DE MEDEIROS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238520) E E PE JOSE MARIA DO SACRAMENTO
A Partir de: 17/06/2024 Até01/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1596384

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01168/2024 DE:
04/07/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (227163/1) IVANIR FATIMA STRACK
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012084) E E PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 04/09/2023 Até08/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1596385

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01260/2024 DE:
04/07/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (34538/1) LENIR TOMAZELI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240583) E E SAO LUIZ
A Partir de: 03/06/2024 Até31/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1596386

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01169/2024
04/07/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (143947/6) LUZIA DE OLIVEIRA DAMACENA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (014761) E E EWALDO MEYER RODERJAN

A Partir de: 20/01/2024 Até14/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1596387

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01261/2024
04/07/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (253688/12) MAIRA BRITO NUNES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (236004) E E DR ANISIO JOSE MOREIRA

A Partir de: 24/06/2024 Até12/07/2024

Processo N.:

Nome: (125422/5) MARIA DE LURDES COSTA SOARES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (235342) E E MIL TIRADENTES 3 SGT PM JUSTINO P

SANTOS

A Partir de: 30/06/2024 Até29/07/2024

Processo N.:

Nome: (84358/1) MARIZA DA SILVA MACHADO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (232424) E E EVANG ASSEMBLEIA DE DEUS

A Partir de: 03/06/2024 Até30/06/2024

Processo N.:

Nome: (68286/12) MARLENE SILVA DE ALMEIDA PEREIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (235199) E E DE DES INT ED BAS ANT CES DE

FIGUEIR NETO

A Partir de: 17/06/2024 Até01/07/2024

Processo N.:

Nome: (246089/2) MARTA REGINA DA SILVA BAIROS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (241458) E E PROF JOSE MENDES MARTINS

A Partir de: 20/06/2024 Até19/07/2024

Processo N.:

Nome: (87646/17) NADIA MARILIA PINHEIRO RAMOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (238023) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA

A Partir de: 12/06/2024 Até02/07/2024

Processo N.:

Nome: (285824/1) NAILE CORDEIRO FERREIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (238627) E E ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS

A Partir de: 11/06/2024 Até10/07/2024

Processo N.:

Nome: (85809/1) NEYLLA DA SILVA GAMA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (240761) E E M TIRADENTES CEL PM JORGE L DE

MAGALHAES

A Partir de: 01/07/2024 Até15/08/2024

Processo N.:

Nome: (227226/1) PATRICIA KENYA PEREIRA FONSECA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (240729) E E GONCALO BOTELHO DE CAMPOS

A Partir de: 19/06/2024 Até18/07/2024

Processo N.:

Nome: (286883/1) RAFAEL OLIVEIRA CAPISTRANO PINHO

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (237370) COORD DE PATRIMONIO IMOBILIARIO

A Partir de: 17/06/2024 Até16/07/2024

Processo N.:

Nome: (53640/20) ROSANA AUXILIADORA DE ALMEIDA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (242748) E E D ROSA FRIGGER PIOVEZAN

A Partir de: 29/06/2024 Até09/07/2024

Processo N.:

Nome: (217490/3) SAMAR FERNANDA MARILACK DA SILVA
ARRUDA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (240524) E E GETULIO VARGAS

A Partir de: 19/06/2024 Até28/06/2024

Processo N.:

Nome: (86689/15) SILENE FATIMA RODRIGUES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (240753) E E MIL TIRADENTES PROF NATALINO

FERREIRA MENDES

A Partir de: 28/06/2024 Até02/07/2024

Processo N.:

Nome: (290236/1) STHEFANE MARTINS NAVARRO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (237990) E E PROF HERMELINDA DE FIGUEIREDO

A Partir de: 24/06/2024 Até08/07/2024

Processo N.:

Nome: (76136/23) WILMAIR GREGORIO DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (240141) E E PROF ANA TEREZA ALBERNAS

A Partir de: 19/06/2024 Até28/06/2024

Processo N.:

Nome: (289605/1) YASMIM ALVES SCARCELLA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (238023) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA

A Partir de: 17/06/2024 Até01/07/2024

Processo N.:

Nome: (85322/1) ZIHAD ALI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (238716) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI

A Partir de: 20/06/2024 Até19/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1596388

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01170/2024
04/07/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (32836/2) ALIANE GUIMARAES DE SOUZA RONCATTO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013331) E E ROSA DOS VENTOS

A Partir de: 29/01/2024 Até26/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1596389

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01262/2024
04/07/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (250667/1) MARIA DE FATIMA BATISTA DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (239992) E E IR DIVA PIMENTEL

A Partir de: 05/06/2024 Até02/10/2024

Processo N.:

Nome: (289728/1) THAIS APARECIDA BENEDITA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (234842) E E JOSE LEITE DE MORAES

A Partir de: 16/05/2024 Até26/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1596390

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01263/2024
04/07/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (130943/18) BENEDITO AECIO DE AQUINO NUNES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (241407) E E PROF ARLETE MARIA DA SILVA

A Partir de: 18/06/2024 Até12/07/2024

Processo N.:

Nome: (290371/1) LETICIA SANTOS SABALHO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (241717) E E DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS

A Partir de: 10/06/2024 Até13/06/2024

Processo N.:

Nome: (137974/7) LINDOMAR VIEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (232424) E E EVANG ASSEMBLEIA DE DEUS

A Partir de: 14/05/2024 Até27/06/2024

Processo N.:

Nome: (211544/6) ZELIA ALVES DOS SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA

A Partir de: 13/06/2024 Até19/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1596391

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01264/2024
04/07/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (227496/1) CECILIA FIGUEIREDO COSTA CRUZ

Un. Adm: (237531) E E SOUZA BANDEIRA

A Partir de: 18/06/2024 Até16/08/2024

Processo N.:

Nome: (229741/10) FELIX MARTIN INGA CUNYA

Un. Adm: (241202) E E MIL TIRAD TEN CEL PM LOUIRSON RODR

BENEVIDES

A Partir de: 17/06/2024 Até16/06/2025

Processo N.:

Nome: (63546/39) GEROSINA MIRANDA MENDES

Un. Adm: (239100) E E CLENIA ROSALINA SOUZA

A Partir de: 25/06/2024 Até22/09/2024

Processo N.:

Nome: (85349/1) IZAILDA RIBEIRO LIMA

Un. Adm: (235318) E E MIL TIR CABO PM VANILSON SILVA

CARVALHO

A Partir de: 27/06/2024 Até23/12/2024

Processo N.:

Nome: (85924/1) LUCIANE CRISTINA LEITE

Un. Adm: (240419) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES

A Partir de: 20/06/2024 Até17/09/2024

Processo N.:

Nome: (284578/5) MAIKON ROBERTO PINA DE SOUZA

Un. Adm: (238210) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

A Partir de: 21/06/2024 Até18/10/2024

Processo N.:

Nome: (64599/13) MARIA JOSE DE OLIVEIRA ARRUDA

Un. Adm: (238660) E E ALCEBIADES CALHAO

A Partir de: 10/06/2024 Até07/09/2024

Processo N.:

Nome: (64599/19) MARIA JOSE DE OLIVEIRA ARRUDA

Un. Adm: (238716) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI

A Partir de: 10/06/2024 Até07/09/2024

Processo N.:

Nome: (87646/17) NADIA MARILIA PINHEIRO RAMOS

Un. Adm: (238023) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA

A Partir de: 03/07/2024 Até30/09/2024

Processo N.:

Nome: (85160/1) NELSONITA PEREIRA DE ARAUJO RODRIGUES

Un. Adm: (241547) E E PROF JOAO CRISOSTOMO DE

FIGUEIREDO

A Partir de: 21/06/2024 Até18/09/2024

Processo N.:

Nome: (249250/1) ROSIMEIRY CAMPOS DE MELO

Un. Adm: (240419) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES

A Partir de: 10/06/2024 Até06/12/2024

Processo N.:

Nome: (287804/1) SELMA REGINA DE OLIVEIRA E SILVA

Un. Adm: (234419) E E GOVERNADOR JOSE FRAGELLI

A Partir de: 13/06/2024 Até09/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1596392

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA/SETASC/00079/2024

DE: 04/07/2024

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SETASC-PRO-2024/05402

Nome: (93201/1) JEFERSON NEVES ALVES

A Partir de: 08/07/2024 Até 17/07/2024

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (78363/2) VIVIANE ROSARITA ROCHA CONTE

Un. Adm: (201138) COORD DE CONCILIAÇÃO E TURMA

RECURSAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1596319

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00324/2024

DE:

04/07/2024

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (291257/4) VICTORIA JORGE DA CUNHA MACHADO

Cargo/Função: (11487) DGA-4

Un. Adm: (200778) COORD PROTEÇÃO SOCIAL ESPEC MEDIA

COMPLEXIDADE

A Partir de: 15/06/2024 Até 23/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1596377

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00325/2024

DE:

04/07/2024

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (239458/3) MARCOS KOPPENHAGEN WAMZER

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (225975) SUP DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

A Partir de: 19/06/2024 Até 28/06/2024

Processo N.:

Nome: (214030/6) POLIANN DE SOUZA CORREA

Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (201499) COORD DO CENT DE REF DE DIREITOS

HUMANOS CACERES

A Partir de: 25/06/2024 Até 01/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1596378

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00326/2024

DE:

04/07/2024

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SETASC-PRO-2024/05405

Nome: (257108/1) DENIZE EDITH DE SOUZA GUIMARAES

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 09/07/2014 Até 08/07/2019

A Partir de: 09/09/2024 Até 18/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1596379

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00327/2024

DE:

04/07/2024

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SETASC-PRO-2024/05395

Nome: (256856/1) ADRIANO DUTRA LOPES

Quinquênio: 23/06/2019 Até 22/06/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SETASC-PRO-2024/05396

Nome: (256953/1) CELMA MAGALHAES BATISTA SILVA

Quinquênio: 27/06/2019 Até 26/06/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SETASC-PRO-2024/05400

Nome: (256980/1) ELAYNNE KAROLINE ALMEIDA SOUZA

Quinquênio: 01/07/2019 Até 30/06/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SETASC-PRO-2024/05401

Nome: (219329/3) SILVIA MENDES BARBALHO FAUSTINO

Quinquênio: 11/06/2019 Até 10/06/2024

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1596380

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SECITECI/00136/2024

DE: 04/07/2024

Processo Nº: SECITECI-PRO-2024/01937

Contratado: (345540/1) BRYAN HISLLAS ROCHA RAMOS

CPF: ***.371.031-**

Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (145467) COORD DE DESENVOLV EDUCACIONAL

A Partir de: 05/07/2024 Até 04/07/2027

CONTRATO/SECITECI/00136/2024

DE: 04/07/2024

Processo Nº: SECITECI-PRO-2024/02070

Contratado: (240747/15) CLEVEA ROSSANA FERREIRA DA

SILVA

CPF: ***.955.062-**

Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (145661) COORD DE DESENVOLVIMENTO

EDUCACIONAL

A Partir de: 05/07/2024 Até 04/07/2026

CONTRATO/SECITECI/00136/2024 DE: 04/07/2024
Processo Nº: SECITECI-PRO-2024/01833
Contratado: (345546/1) DAIANE DA SILVA BRITO REZENDE
CPF: ***.428.992.**
Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (145564) COORD DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL
A Partir de: 05/07/2024 Até04/07/2026

CONTRATO/SECITECI/00136/2024 DE: 04/07/2024
Processo Nº: SECITECI-PRO-2024/01815
Contratado: (345551/1) DAYENE ANDRESSA XAVIER VIANA DOS SANTOS
CPF: ***.154.228.**
Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (203386) COORD DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL
A Partir de: 05/07/2024 Até04/07/2026

CONTRATO/SECITECI/00136/2024 DE: 04/07/2024
Processo Nº: SECITECI-PRO-2024/01917
Contratado: (254021/8) DEBORA LEITE DA SILVA
CPF: ***.608.721.**
Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (192066) COORD DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL
A Partir de: 05/07/2024 Até04/07/2026

CONTRATO/SECITECI/00136/2024 DE: 04/07/2024
Processo Nº: SECITECI-PRO-2024/01935
Contratado: (123723/53) DHYME RODRIGUES DOS SANTOS NASCIMENTO
CPF: ***.239.091.**
Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (145467) COORD DE DESENVOLV EDUCACIONAL
A Partir de: 05/07/2024 Até04/07/2027

CONTRATO/SECITECI/00136/2024 DE: 04/07/2024
Processo Nº: SECITECI-PRO-2024/01820
Contratado: (207880/6) ELIS JEANNE FRAJADO
CPF: ***.916.631.**
Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (145610) COORD DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL
A Partir de: 05/07/2024 Até04/07/2026

CONTRATO/SECITECI/00136/2024 DE: 04/07/2024
Processo Nº: SECITECI-PRO-2024/01948
Contratado: (345548/1) JULIANO HENRIQUE DA CRUZ SILVA
CPF: ***.681.191.**
Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (145416) COORD DE DESENVOLV EDUCACIONAL DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 05/07/2024 Até04/07/2026

CONTRATO/SECITECI/00136/2024 DE: 04/07/2024
Processo Nº: SECITECI-PRO-2024/02018
Contratado: (306093/7) LEIDIANE DE SOUZA SILVA
CPF: ***.408.681.**
Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (145564) COORD DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL
A Partir de: 05/07/2024 Até04/07/2026

CONTRATO/SECITECI/00136/2024 DE: 04/07/2024
Processo Nº: SECITECI-PRO-2024/01947
Contratado: (338087/2) MARCOS MASSAHIRO YAMASAKI
CPF: ***.558.481.**
Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (145661) COORD DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL
A Partir de: 05/07/2024 Até04/07/2026

CONTRATO/SECITECI/00136/2024 DE: 04/07/2024
Processo Nº: SECITECI-PRO-2024/02308
Contratado: (345536/1) MONIKA PAOLA RODRIGUES GOMES
CPF: ***.824.501.**
Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (201006) COORD DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL
A Partir de: 05/07/2024 Até04/07/2026

CONTRATO/SECITECI/00136/2024 DE: 04/07/2024
Processo Nº: SECITECI-PRO-2024/01856
Contratado: (345555/1) NEUZA AMANCIA DA SILVA SCHNEIDER
CPF: ***.443.211.**
Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (192066) COORD DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL
A Partir de: 05/07/2024 Até04/07/2026

CONTRATO/SECITECI/00136/2024 DE: 04/07/2024
Processo Nº: SECITECI-PRO-2024/01840
Contratado: (290866/6) RENATA DE JESUS ARAUJO
CPF: ***.897.301.**
Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (157694) COORD DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL
A Partir de: 05/07/2024 Até04/07/2027

CONTRATO/SECITECI/00136/2024 DE: 04/07/2024
Processo Nº: SECITECI-PRO-2024/01585
Contratado: (345560/1) ROSARIA FERNANDES DE LIMA CONRADO
CPF: ***.942.031.**
Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (232033) COORD DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL
A Partir de: 05/07/2024 Até04/07/2026

CONTRATO/SECITECI/00136/2024 DE: 04/07/2024
Processo Nº: SECITECI-PRO-2024/01821
Contratado: (311586/4) ROZIANE RODRIGUES DO PRADO
CPF: ***.280.541.**
Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (201006) COORD DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL
A Partir de: 05/07/2024 Até04/07/2026

CONTRATO/SECITECI/00136/2024 DE: 04/07/2024
Processo Nº: SECITECI-PRO-2024/02155
Contratado: (343872/3) SAMILLY YASMIN DE ARRUDA LEITE
CPF: ***.995.791.**
Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (217840) COORD DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL
A Partir de: 05/07/2024 Até04/07/2026

CONTRATO/SECITECI/00136/2024 DE: 04/07/2024
Processo Nº: SECITECI-PRO-2024/01906
Contratado: (345564/1) SARA CAROLINE DAS NEVES SILVA
CPF: ***.704.643.**
Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (217921) COORD DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL
A Partir de: 05/07/2024 Até04/07/2026

CONTRATO/SECITECI/00136/2024 DE: 04/07/2024
Processo Nº: SECITECI-PRO-2024/01580
Contratado: (242107/15) SILVANA SOUZA SILVA
CPF: ***.986.671.**
Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (232033) COORD DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL
A Partir de: 05/07/2024 Até04/07/2026

CONTRATO/SECITECI/00136/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: SECITECI-PRO-2024/01965
 Contratado: (345552/1) WENDER GONCALVES COELHO
 CPF: ***.469.811-**
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (145467) COORD DE DESENVOLV EDUCACIONAL
 A Partir de: 01/07/2024 Até30/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.
 Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
 Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1596327

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00159/2024 DE:
 04/07/2024

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (115776/2) MARCIA HELENA SOUZA FAGO
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
 Un. Adm: (226394) SUP DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
 A Partir de: 17/06/2024 Até15/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.
 Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
 Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1596369

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA/SEDEC/00049/2024 DE: 04/07/2024

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEDEC-CIN-2024/01100
 Nome: (256057/1) ELIAS BATISTA DA SILVA
 A Partir de: 03/07/2024 Até 17/07/2024
 Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
 Substituído: (302252/2) JULIANA ANDREA FISCHER DE BRITTO
 Un. Adm: (218081) SUP DE POL E PROM DO TURISMO

Processo N.: SEDEC-CIN-2024/01203
 Nome: (211705/6) RENAN SILVA REMIGIO VIEIRA
 A Partir de: 17/09/2024 Até 06/10/2024
 Cargo/Função: (11460) DGA-2
 Substituído: (291332/5) CELSO PAULO BANAZESKI
 Un. Adm: (225193) GAB DO SECRET ADJ DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Processo N.: SEDEC-CIN-2024/01203
 Nome: (211705/6) RENAN SILVA REMIGIO VIEIRA
 A Partir de: 21/08/2024 Até 09/09/2024
 Cargo/Função: (11479) DGA-3
 Substituído: (117980/7) JOAO FELIX DE LIMA E SOUZA FILHO
 Un. Adm: (225223) SUP DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.
 Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

Protocolo 1596320

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00062/2024 DE:
 04/07/2024

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: SEDEC-CIN-2024/01201
 Nome: (23996/4) REINALDO VAZ GUIMARAES
 Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
 Quinquênio de Referência: 11/04/2017 Ate 10/04/2022
 A Partir de: 08/07/2024 Até22/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.
 Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

Protocolo 1596382

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/02691/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/41163
 Contratado: (299780/2) ANA PAULA DA SILVA LIMA
 CPF: ***.252.131-**
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR
 A Partir de: 01/07/2024 Até30/06/2025

CONTRATO/SES/02691/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/44093
 Contratado: (292803/4) ANDRE LUIS WEBER
 CPF: ***.023.868-**
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/07/2024 Até30/06/2025

CONTRATO/SES/02691/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: SES-CIN-2024/89229
 Contratado: (307897/3) BRUNA CRISTINA DA SILVA GONCALVES
 CPF: ***.838.431-**
 Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II
 Perfil Profissional:
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (197084) COORD DE PROGRAMATICA DE ACOES E SERV DE SAUDE
 A Partir de: 13/06/2024 Até12/06/2025

CONTRATO/SES/02691/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/45842
 Contratado: (320246/2) DALVANICE MOREIRA LIMA
 CPF: ***.103.251-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/07/2024 Até30/06/2025

CONTRATO/SES/02691/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: SES-CIN-2024/106012
 Contratado: (345534/1) DANIELLE PIMENTA SALDANHA
 CPF: ***.039.431-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: PSICÓLOGO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (216232) COORD DE APLIC E DESENVOLVIMENTO
 A Partir de: 01/07/2024 Até30/06/2025

CONTRATO/SES/02691/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/44613
 Contratado: (298535/2) DEBORA CLEMENCIA PAREDE DOS SANTOS
 CPF: ***.375.441-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/07/2024 Até30/06/2025

CONTRATO/SES/02691/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: SES-CIN-2024/102871
 Contratado: (345499/1) EDILSON MILESKI
 CPF: ***.906.841-**
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Perfil Profissional:
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
 A Partir de: 01/07/2024 Até30/06/2025

CONTRATO/SES/02691/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/45850
 Contratado: (292161/5) FERNANDA DA SILVA
 CPF: ***.333.131-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/07/2024 Até30/06/2025

CONTRATO/SES/02691/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/45863
 Contratado: (291509/4) GILMARA DOS SANTOS SANTANA
 CPF: ***.631.101-**
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/07/2024 Até30/06/2025

CONTRATO/SES/02691/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/44616
 Contratado: (289341/3) GLEISSON RIBEIRO BARBOZA
 CPF: ***.970.341-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/07/2024 Até30/06/2025

CONTRATO/SES/02691/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/44664
 Contratado: (306325/2) JAQUELINE COELHA DE OLIVEIRA FRIZON
 CPF: ***.127.711-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ASSIST. SOCIAL
 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 01/07/2024 Até30/06/2025

CONTRATO/SES/02691/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/44019
 Contratado: (345241/1) JENNIFER CAROLINA URTADO SEBA
 CPF: ***.317.171-**
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: RECEPCIONISTA
 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/07/2024 Até30/06/2025

CONTRATO/SES/02691/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/43048
 Contratado: (345218/1) JOAQUIM CUMANI
 CPF: ***.930.816-**
 Cargo/Função: (5666) PROF. SUP. SUS DEC 479/23 CAP
 Perfil Profissional: MEDICO-PEDIATRIA
 Carga Horária: 00 hora semanal
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 20/06/2024 Até20/12/2024

CONTRATO/SES/02691/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: SES-CIN-2024/102816
 Contratado: (345485/1) JOHNY DE COSTA CRUZ
 CPF: ***.716.631-**
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Perfil Profissional: CONDUTOR AMBULANCIA
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
 A Partir de: 01/07/2024 Até30/06/2025

CONTRATO/SES/02691/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/42193
 Contratado: (292780/4) JOSE CARICIO LIMA DE CARVALHO
 CPF: ***.980.912-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/07/2024 Até30/06/2025

CONTRATO/SES/02691/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/44421
 Contratado: (315059/2) JOSELMA FAGUNDES PEREIRA
 CPF: ***.646.091-**
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
 A Partir de: 02/07/2024 Até01/07/2025

CONTRATO/SES/02691/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/45822
 Contratado: (345440/1) JOSILDO MACEDO DE OLIVEIRA
 CPF: ***.895.915-**
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: MAQUEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/07/2024 Até30/06/2025

CONTRATO/SES/02691/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/43152
 Contratado: (293994/4) JULIANA PEREIRA ROSSETTI
 CPF: ***.528.741-**
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/07/2024 Até30/06/2025

CONTRATO/SES/02691/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/37693
 Contratado: (304723/3) JULIENE APARECIDA SOARES FLORINDO CURIONI
 CPF: ***.184.811-**
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/07/2024 Até30/06/2025

CONTRATO/SES/02691/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/40855
 Contratado: (345415/1) KEREN GONCALVES CORREIA TENORIO
 CPF: ***.744.511-**
 Cargo/Função: (12030) DIRETOR TEC UNIDADE HOSPITALAR
 Perfil Profissional: DIRETOR TECNICO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/07/2024 Até30/06/2025

CONTRATO/SES/02691/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/38725
 Contratado: (329389/2) LEOCADIO DE SOUZA CRONEU
 CPF: ***.892.961-**
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Perfil Profissional: CONDUTOR AMBULANCIA
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 A Partir de: 01/07/2024 Até30/06/2025

CONTRATO/SES/02691/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/40843
 Contratado: (244287/2) LEONAM SILVA CRUZ
 CPF: ***.420.391-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (151769) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE DIAMANTINO
 A Partir de: 01/07/2024 Até30/06/2025

CONTRATO/SES/02691/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/46379
 Contratado: (285928/3) LEUSIANE SOUSA ALMEIDA
 CPF: ***.644.933-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: PSICÓLOGO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/07/2024 Até30/06/2025

CONTRATO/SES/02691/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/45242
 Contratado: (277589/9) LUCAS SILVA DE OLIVEIRA
 CPF: ***.070.651-**
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: TÊC. INFORMÁTIC
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (151645) DIR DO ESCRIT REG SAUDE DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 01/07/2024 Até30/06/2025

CONTRATO/SES/02691/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/42213
 Contratado: (345234/1) LUCELIA PEDROSA DA SILVA
 CPF: ***.550.281-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/07/2024 Até30/06/2025

CONTRATO/SES/02691/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/40809
 Contratado: (237142/7) LUCELIA TEIXEIRA DA SILVA
 CPF: ***.458.731-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ASSIST. SOCIAL
 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS
 A Partir de: 01/07/2024 Até30/06/2025

CONTRATO/SES/02691/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/43429
 Contratado: (345236/1) LUCIANE SANTOS ROSA
 CPF: ***.750.845-**
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/07/2024 Até30/06/2025

CONTRATO/SES/02691/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/42725
 Contratado: (292313/5) LUCIENE MARTINS
 CPF: ***.664.751-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/07/2024 Até30/06/2025

CONTRATO/SES/02691/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/37727
 Contratado: (298632/3) LUCILENE DE OLIVEIRA RAMOS
 CPF: ***.761.741-**
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/07/2024 Até30/06/2025

CONTRATO/SES/02691/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/44668
 Contratado: (124259/7) LUIZ CARLOS COLONELLI
 CPF: ***.785.859-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 01/07/2024 Até30/06/2025

CONTRATO/SES/02691/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/37711
 Contratado: (292629/5) MAGNOLIA DA SILVA NOVAES
 CPF: ***.688.071-**
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/07/2024 Até30/06/2025

CONTRATO/SES/02691/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/41388
 Contratado: (345181/1) MARCEL ASSUNCAO DOS SANTOS
 CPF: ***.747.921-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (151602) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE JUINA
 A Partir de: 01/07/2024 Até30/06/2025

CONTRATO/SES/02691/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/43450
 Contratado: (120587/3) MARCIA NAVEGANTE FRANCO DOS SANTOS
 CPF: ***.756.541-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 10/07/2024 Até09/07/2025

CONTRATO/SES/02691/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/37586
 Contratado: (299268/3) MARCIO WELINGTON LOPES DA SILVA
 CPF: ***.796.699-**
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/07/2024 Até30/06/2025

CONTRATO/SES/02691/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/37571
 Contratado: (143541/5) MARIA CELIA CARREIRO DE OLIVEIRA VIEIRA
 CPF: ***.551.951-**
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/07/2024 Até30/06/2025

CONTRATO/SES/02691/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/37617
 Contratado: (300243/3) MARIA DE FATIMA SOARES DE OLIVEIRA
 CPF: ***.626.931-**
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/07/2024 Até30/06/2025

CONTRATO/SES/02691/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/42189
 Contratado: (278609/6) MARIA HELENA MAZZEROCCHI RIBEIRO
 CPF: ***.085.869-**
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/07/2024 Até30/06/2025

CONTRATO/SES/02691/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/46165
 Contratado: (292935/2) MARIA MADALENA RODRIGUES PAIVA
 CPF: ***.981.981-**
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 02/07/2024 Até01/07/2025

CONTRATO/SES/02691/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/43447
 Contratado: (122739/9) MARIA PEREIRA DE FRANCA
 CPF: ***.927.521-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 01/07/2024 Até30/06/2025

CONTRATO/SES/02691/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/44707
 Contratado: (213314/32) MARIA SANDRA MARQUIORETO
 CPF: ***.138.701-**
 Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (196835) COORD DE CONTRATOS
 A Partir de: 21/06/2024 Até20/06/2025

CONTRATO/SES/02691/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/43846
 Contratado: (345212/1) MARLI DE JESUS SOUZA
 CPF: ***.742.261-**
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 A Partir de: 01/07/2024 Até30/06/2025

CONTRATO/SES/02691/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/40478
 Contratado: (124417/9) MARTA DIAS PEREIRA CRUZ
 CPF: ***.398.548-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/07/2024 Até30/06/2025

CONTRATO/SES/02691/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/44387
 Contratado: (305769/3) MAYESKA MAYKELLY HALATENO
 DALLAGNOL
 CPF: ***.136.911-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 01/07/2024 Até30/06/2025

CONTRATO/SES/02691/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/41562
 Contratado: (302831/3) MAYRA DENISE BOSCO DE SOUZA
 RONDON
 CPF: ***.324.881-**
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
 A Partir de: 01/07/2024 Até30/06/2025

CONTRATO/SES/02691/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/36203
 Contratado: (300570/3) MICHELI LUANA MICHELS
 CPF: ***.496.731-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/07/2024 Até30/06/2025

CONTRATO/SES/02691/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/44421
 Contratado: (345235/1) MICHELY NATALINA NASCIMENTO
 SILVA LAGARES
 CPF: ***.462.521-**
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
 A Partir de: 02/07/2024 Até01/07/2025

CONTRATO/SES/02691/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: SES-CIN-2024/92937
 Contratado: (258320/5) NADIA MARTINS DE ALMEIDA SOUSA
 CPF: ***.329.401-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS
 HOSPITALARES
 A Partir de: 01/07/2024 Até30/06/2025

CONTRATO/SES/02691/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/44960
 Contratado: (345417/1) NATALIA GOTARDO RIBEIRO
 CPF: ***.404.702-**
 Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/07/2024 Até30/06/2025

CONTRATO/SES/02691/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/44709
 Contratado: (345342/1) NATAZIA DOS SANTOS
 CPF: ***.250.611-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/07/2024 Até30/06/2025

CONTRATO/SES/02691/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/39895
 Contratado: (343947/2) NICOLLY LEMES GONCALVES
 CPF: ***.308.431-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ASSIST. SOCIAL
 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (183490) SUPERINT DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
 A Partir de: 24/06/2024 Até23/06/2025

CONTRATO/SES/02691/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/37610
 Contratado: (291736/4) NIVALDA FERNANDA BEZERRA DA
 SILVA
 CPF: ***.976.004-**
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/07/2024 Até30/06/2025

CONTRATO/SES/02691/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/44451
 Contratado: (330493/2) ODAYLUCE RAFAELLA DOS REIS
 CPF: ***.748.751-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ASSIST. SOCIAL
 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (158674) SUPERINT DE REGULACAO DA SAUDE
 A Partir de: 01/07/2024 Até30/06/2025

CONTRATO/SES/02691/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/38665
 Contratado: (42689/4) OSVALDO CESAR PINTO MENDES
 CPF: ***.720.883-**
 Cargo/Função: (12030) DIRETOR TEC UNIDADE HOSPITALAR
 Perfil Profissional: DIRETOR TECNICO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 A Partir de: 01/07/2024 Até30/06/2025

CONTRATO/SES/02691/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/36118
 Contratado: (344565/1) PATRICIA NOVAIS MACHADO
 CPF: ***.369.015-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/07/2024 Até30/06/2025

CONTRATO/SES/02691/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/38715
 Contratado: (344805/1) PAULO HENRIQUE SAMPAIO CORTES
LEITE
 CPF: ***.454.692-**
 Cargo/Função: (5666) PROF. SUP. SUS DEC 479/23 CAP
 Perfil Profissional: MEDICO-NEUROCIRURG
 Carga Horária: 00 hora semanal
 Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E
CME
 A Partir de: 01/07/2024 Até31/12/2024

CONTRATO/SES/02691/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/45875
 Contratado: (345438/1) PAULO SERGIO VIEIRA FERNANDES
 CPF: ***.636.401-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/07/2024 Até30/06/2025

CONTRATO/SES/02691/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/40412
 Contratado: (345288/1) POLIANA RODRIGUES DOS SANTOS
 CPF: ***.375.751-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (151769) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE
DIAMANTINO
 A Partir de: 01/07/2024 Até30/06/2025

CONTRATO/SES/02691/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/37577
 Contratado: (302938/3) RAFAELA DA SILVA DO NASCIMENTO
CAETANO
 CPF: ***.797.391-**
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: SECRETARIA
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/07/2024 Até30/06/2025

CONTRATO/SES/02691/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: SES-CIN-2024/102002
 Contratado: (303671/3) RAFAELLA VILA MORAES
 CPF: ***.950.711-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS
HOSPITALARES
 A Partir de: 01/07/2024 Até30/06/2025

CONTRATO/SES/02691/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/23793
 Contratado: (344067/1) RAIMUNDO NONATO FREITAS DA SILVA
 CPF: ***.507.052-**
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: MAQUEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/07/2024 Até30/06/2025

CONTRATO/SES/02691/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: SES-CIN-2024/106377
 Contratado: (345532/1) RAYSSA BRITO CAVALCANTE
RODRIGUES
 CPF: ***.282.001-**
 Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: ENG. TRABALHO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (216240) COORD DE SAUDE E SEG NO TRABALHO
 A Partir de: 01/07/2024 Até30/06/2025

CONTRATO/SES/02691/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/43681
 Contratado: (345211/1) RENATO MORAES DE OLIVEIRA
 CPF: ***.490.301-**
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: MAQUEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 A Partir de: 02/07/2024 Até01/07/2025

CONTRATO/SES/02691/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/44826
 Contratado: (304352/4) RHUAN CEZAR DE OLIVEIRA
 CPF: ***.412.261-**
 Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II
 Perfil Profissional:
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (197033) SUPERINT DE REGULACAO DE URGENCIA E
EMERGENCIA
 A Partir de: 01/07/2024 Até30/06/2025

CONTRATO/SES/02691/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/43534
 Contratado: (345237/1) RICARDO SEVERINO DE OLIVEIRA
RODRIGUES
 CPF: ***.862.301-**
 Cargo/Função: (5666) PROF. SUP. SUS DEC 479/23 CAP
 Perfil Profissional: MEDICO-CLINICA MED
 Carga Horária: 00 hora semanal
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/07/2024 Até31/12/2024

CONTRATO/SES/02691/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/42226
 Contratado: (300545/3) ROSELENA DE MORAES SOUSA
 CPF: ***.961.371-**
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/07/2024 Até30/06/2025

CONTRATO/SES/02691/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/39738
 Contratado: (296958/2) ROSEMAR PEREIRA DA ROCHA NAIM
 CPF: ***.807.244-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE
DE SINOP
 A Partir de: 01/07/2024 Até30/06/2025

CONTRATO/SES/02691/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/40600
 Contratado: (345209/1) ROSILENE SILVA DOS SANTOS
 CPF: ***.128.031-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (151920) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/07/2024 Até30/06/2025

CONTRATO/SES/02691/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/36302
 Contratado: (321323/2) SAMANTA ALDETE MARTINS VIEIRA
 CPF: ***.896.281-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (151882) DIR DO ESCRITO REG DE SAUDE DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 01/07/2024 Até30/06/2025

CONTRATO/SES/02691/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/42208
 Contratado: (300476/3) SANDRA BARTOLOMEU PESSOA
 CPF: ***.416.441-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/07/2024 Até30/06/2025

CONTRATO/SES/02691/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/44588
 Contratado: (345347/1) SIMONE LEME DA SILVA
 CPF: ***.234.278-**
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/07/2024 Até30/06/2025

CONTRATO/SES/02691/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: SES-CIN-2024/101951
 Contratado: (304544/3) SIRLEA RODRIGUES DA SILVA
 CPF: ***.495.571-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
 A Partir de: 01/07/2024 Até30/06/2025

CONTRATO/SES/02691/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/42731
 Contratado: (318302/2) SOLANGE MEDIANEIRA MONEIRO BOLZAN
 CPF: ***.287.950-**
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/07/2024 Até30/06/2025

CONTRATO/SES/02691/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/37166
 Contratado: (341737/2) SUSANA XAVIER DE LIMA
 CPF: ***.898.901-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ASSIST. SOCIAL
 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/07/2024 Até30/06/2025

CONTRATO/SES/02691/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/37656
 Contratado: (292166/5) TATIANE BONFIM DIAS
 CPF: ***.483.031-**
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/07/2024 Até30/06/2025

CONTRATO/SES/02691/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/37562
 Contratado: (320746/2) VALDIRENE ALVES CARNEIRO
 CPF: ***.670.221-**
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/07/2024 Até30/06/2025

CONTRATO/SES/02691/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/36851
 Contratado: (292606/4) VALDIRENE LUCIA ROBERTO GONCALVES
 CPF: ***.537.502-**
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/07/2024 Até30/06/2025

CONTRATO/SES/02691/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/37706
 Contratado: (293318/5) VERIDIANE CAROLINE DA SILVA MATOS
 CPF: ***.764.481-**
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/07/2024 Até30/06/2025

CONTRATO/SES/02691/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/40598
 Contratado: (345206/1) VITOR HIROSHI NUNES MOTIZUKI
 CPF: ***.282.011-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: MÉDICO
 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (151769) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE DIAMANTINO
 A Partir de: 01/07/2024 Até30/06/2025

CONTRATO/SES/02691/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/44490
 Contratado: (220032/2) WAGNER COLI BUENO
 CPF: ***.788.646-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (152048) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE COLIDER
 A Partir de: 01/07/2024 Até30/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1596333

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/02692/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/47254
 Contratado: (333126/1) CLAUDIA INEZ GALDINA MOREIRA FREITAS
 CPF: ***.063.541-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ASSIST. SOCIAL
 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (196975) COORD DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO
 Em: 30/06/2024

CONTRATO/SES/02692/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/46457
 Contratado: (344845/1) EMANUELLE SAID PINHEIRO
 CPF: ***.817.961-**
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E
CME
 Em: 26/06/2024

CONTRATO/SES/02692/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/45668
 Contratado: (317631/2) JOAO CARLOS PONCE LOPES
 CPF: ***.163.651-**
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (196851) COORD DE GESTAO E ORGANIZACAO DE
SERVICOS
 Em: 27/06/2024

CONTRATO/SES/02692/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/46379
 Contratado: (285928/2) LEUSIANE SOUSA ALMEIDA
 CPF: ***.644.933-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: PSICÓLOGO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 Em: 30/06/2024

CONTRATO/SES/02692/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/46119
 Contratado: (340700/1) LINDOMAR ADVENTINO COELHO
 CPF: ***.807.381-**
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
 Em: 20/06/2024

CONTRATO/SES/02692/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/46690
 Contratado: (124259/6) LUIZ CARLOS COLONELLI
 CPF: ***.785.859-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 Em: 29/06/2024

CONTRATO/SES/02692/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/47097
 Contratado: (120587/2) MARCIA NAVEGANTE FRANCO DOS
SANTOS
 CPF: ***.756.541-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 Em: 30/06/2024

CONTRATO/SES/02692/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/46033
 Contratado: (300454/3) PAULO OLIVEIRA DA SILVA
 CPF: ***.470.321-**
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
 Em: 01/07/2024

CONTRATO/SES/02692/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/47251
 Contratado: (304352/3) RHUAN CEZAR DE OLIVEIRA
 CPF: ***.412.261-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (135704) SUPERINT DE VIGILANCIA EM SAUDE
 Em: 30/06/2024

CONTRATO/SES/02692/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO2024/46149
 Contratado: (292606/3) VALDIRENE LUCIA ROBERTO
GONCALVES
 CPF: ***.537.502-**
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 Em: 30/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.
 Gilberto Gomes Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1596334

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/02693/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/37197
 Contratado: (318247/1) GILVANETE DA SILVA PEREIRA COSTA
 CPF: ***.900.201-**
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 Até: 21/05/2025

CONTRATO/SES/02693/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/41402
 Contratado: (319376/1) JULIANA ANACLETO CRUZ
 CPF: ***.623.931-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (151432) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL SAUDE
BAIXADA CUIABANA
 Até: 03/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.
 Gilberto Gomes Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1596335

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/02694/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/46342
 Contratado: (304578/2) LIVIA REGINA DE OLIVEIRA LOPES
 CPF: ***.901.061-**
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
 Em: 26/06/2024

CONTRATO/SES/02694/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/47245
 Contratado: (322307/1) MARINA DA SILVA VIEIRA
 CPF: ***.670.741-**
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 Em: 30/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.
 Gilberto Gomes Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1596336

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01003/2024
04/07/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-PRO-2024/47322

Nome: (118483/1) DUBIA BEATRIZ OLIVEIRA CAMPOS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR

MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 02/07/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/47554

Nome: (40855/13) GILDA COLMAN SOARES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (216232) COORD DE APLIC E

DESENVOLVIMENTO

A Partir de: 01/07/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/41262

Nome: (94506/1) LUCILENE FELIX TOLEDO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 06/12/2023

Processo N.: SES-PRO-2024/47177

Nome: (93998/1) RANIL SALVADOR DE LIMA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 24/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1596401

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01004/2024
04/07/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2024/35799

Nome: (296937/3) ADEMAR PEREIRA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/33373

Nome: (275077/7) ADRIANA REGINA LUCCHETTI

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/37958

Nome: (340657/1) ALAINE FERREIRA DOS SANTOS FAVERO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 05/03/2024 Até 05/03/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/34488

Nome: (299369/3) ALESSANDRA SILVA CAVALCANTE

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/35799

Nome: (317405/3) ALESSANDRO BRANDAO DE SOUSA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 19/04/2024 Até 19/04/2024

Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/33373

Nome: (281523/5) ALEXANDRINA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 09/04/2024 Até 09/04/2024

Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/33373

Nome: (281523/4) ALEXANDRINA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024

Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/34488

Nome: (305549/2) ANA CAROLINE FIGUEIREDO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/34488

Nome: (299334/3) ANA PAULA NASCIMENTO FERREIRA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/34488

Nome: (301090/3) ANA PAULA SANTANA DA SILVA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/33373

Nome: (281459/5) ANA PAULA THOMAZ DE AQUINO FRARE

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/33373

Nome: (281490/5) ANDREIA ALVES SAMPAIO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/39304

Nome: (343932/1) ANDRESSA PAIVA RODRIGUES

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 11/05/2024 Até 11/05/2024

Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/35221

Nome: (307522/2) ANGELICA FERNANDA MARTA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024

Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/34488

Nome: (322321/1) ANTONIA ROSILEI DA SILVA SIQUEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/33373

Nome: (281484/5) APARECIDA SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/33373

Nome: (296735/4) APARECIDO FERNANDO BALIEIRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 10/04/2024 Até 10/04/2024
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/33373

Nome: (296735/3) APARECIDO FERNANDO BALIEIRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/35221

Nome: (296942/2) ARIELA ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/35799

Nome: (296933/3) BARBARA CLARA SILVA TRINDADE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/35799

Nome: (326115/1) BERNARDA BRITES NOGUEIRA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/35221

Nome: (295423/3) BRUNA SIMONETTO ESPANHOL
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/39304

Nome: (281533/4) BYANCA ALVES MATIAS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/05/2024 Até 02/05/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/35799

Nome: (292623/5) CAMILA SOUZA DE JESUS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 12/04/2024 Até 12/04/2024
Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/39304

Nome: (290284/4) CAREN CRISTINA BASEI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 11/05/2024 Até 11/05/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/35799

Nome: (343380/1) CARINA TOBIAS MOREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 14/04/2024 Até 14/04/2024
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/34488

Nome: (139873/4) CARLA ALESSANDRA IANOSKI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/32636

Nome: (123873/1) CARMEN LUCIA CAMARGO TANAKA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
A Partir de: 02/03/2024 Até 02/03/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/32615

Nome: (305115/2) CELCIANE OLIVEIRA BRAGA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/34488

Nome: (326593/1) CLAUDINEI DA SILVA GOMES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/33373

Nome: (281477/5) CLAUDINEIA SILVA MORAIS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/33373

Nome: (122733/65) CLEONICE PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/34488

Nome: (326599/1) CLEYLCE SIMONE SEGOVIA DE AMORIM SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 04/04/2024 Até 04/04/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/34488

Nome: (321450/2) CONCEICAO DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/35799

Nome: (292626/4) CRAMAIR TEREZINHA PADILHA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/38192

Nome: (318281/1) CRISDAIANE SOUZA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/38192

Nome: (293829/4) CRISTIANE DA SILVA CABRAL
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/35927

Nome: (296287/2) CRISTIANE DE MORAIS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (209716) CENT INTEG ATENCAO PSICOSSOC
ADAUTO BOTELHO CIAPS
A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/39304

Nome: (289504/5) CYNTHIA MONIQUE GOMES DE AZEVEDO
FIGUEIREDO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/05/2024 Até 01/05/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/35799

Nome: (300555/3) DAIANA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/35221

Nome: (296965/3) DAIANE PALHANO PADILHA SABINO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/34488

Nome: (319341/1) DAYANE PAULINA DE MOURA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/35221

Nome: (325098/1) DIANA CARLA OST
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/33373

Nome: (281514/6) DIEGO ALVES ALMONDES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 09/04/2024 Até 09/04/2024
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/33373

Nome: (281514/5) DIEGO ALVES ALMONDES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/35221

Nome: (333221/1) DIOGO RAFAEL DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/34488

Nome: (321449/1) EDICLEIA RIBEIRO FERREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/35221

Nome: (305153/2) EDNA CANDIDA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/32615

Nome: (291511/3) EDSON CARLOS MOREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/35799

Nome: (300473/2) ELAINE BIANCHINI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/33373

Nome: (210285/5) ELENIR DE SOUZA CAMARGO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/32615

Nome: (318288/1) ELIANE TERESINHA PAULETTI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/04/2024 Até 03/04/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/33373

Nome: (236557/4) ELIENE ALBERTINA SOARES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/34488

Nome: (300910/2) ELISANGELA SOUSA TAVARES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/35799

Nome: (292616/3) ELITA RIBEIRO NUNES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/33373

Nome: (278484/3) ELIZANGELA DOS SANTOS LANTON SALDANHA
SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/39304

Nome: (321921/2) ELOISA FONTES RODRIGUES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/05/2024 Até 01/05/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/39304

Nome: (308891/2) ERICA DE SOUZA TIBOLA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/05/2024 Até 01/05/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/34488

Nome: (232475/5) FATIMA FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/35799

Nome: (301009/3) FERNANDA NORONHA DONA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 30/04/2024 Até 30/04/2024
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/35221

Nome: (281883/6) FERNANDO ANTONIO BRITO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/39304

Nome: (343934/1) FLAVIA DE PAULA GOTARDI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 10/05/2024 Até 10/05/2024
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/39304

Nome: (328672/1) GABRIELA GAMBA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/05/2024 Até 01/05/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/35221

Nome: (300642/3) GERUSA OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/34488

Nome: (300733/4) GIBRANNA JANETE SILVA OLIVEIRA DA CRUZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/38192

Nome: (294624/4) GILDETE SOUZA COSTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 06/04/2024 Até 06/04/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/34488

Nome: (237160/5) GILLIARD SOUZA LIMA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/34488

Nome: (332947/1) GRAZIELLA SILVA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/34488

Nome: (248224/5) HILDA FERREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/32615

Nome: (295569/3) IDALETE ALVES NUNES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/35799

Nome: (201800/19) IELVA FIGUEREDO DA LUZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/33373

Nome: (281410/5) IRANI RODRIGUES PECANHA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/35799

Nome: (292637/3) ISANETE CORDEIRO DA CONCEICAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 03/04/2024 Até 03/04/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/35799

Nome: (292853/4) IVONETE ALVES DE LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/34488

Nome: (319583/1) JANAINA NAIARA DE OLIVEIRA BASTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/35799

Nome: (315884/2) JANAIZE DA SILVA CAVALCANTE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/37510

Nome: (300235/3) JANDIRA DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/32615

Nome: (325779/1) JAQUELINA JOAQUINA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/04/2024 Até 03/04/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/33373

Nome: (289337/6) JEAN MOREIRA BORRET
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 11/04/2024 Até 11/04/2024
Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/33373

Nome: (289337/5) JEAN MOREIRA BORRET
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/39304

Nome: (296128/3) JEFFERSON RICHARD MOTA CAVALCANTE
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/05/2024 Até 01/05/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/33373

Nome: (281436/8) JESSICA PARRON ALMONDES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 10/04/2024 Até 10/04/2024
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/34488

Nome: (208833/22) JOAO BATISTA FIGUEIREDO ASSUNCAO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/33373

Nome: (281770/5) JOAO PAULO DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/33373

Nome: (125344/5) JOAQUINA DE OLIVEIRA LEITE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/33373

Nome: (120585/9) JUAREZ ALCARA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/32615

Nome: (239384/8) JULIANA CRISTINA DA CRUZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/37958

Nome: (296683/3) JULIANA ENDERLE
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/03/2024 Até 02/03/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/39304

Nome: (281356/2) LARISSA DANIELI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/05/2024 Até 02/05/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/32615

Nome: (293894/4) LARISSA TAVARES DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/32615

Nome: (293332/4) LEONCAST BIZERRA DE SOUZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/39304

Nome: (281528/4) LUCAS DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/05/2024 Até 02/05/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/32615

Nome: (304718/2) LUCAS RODOLPHO RODRIGUES CORREA SEVERINO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/35221

Nome: (292832/4) LUCIANA DA COSTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/39304

Nome: (296019/4) LUCIDALVA PIRES DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/05/2024 Até 02/05/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/35221

Nome: (292313/4) LUCIENE MARTINS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/35927

Nome: (295049/3) LUCILENE BRAGA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/35799

Nome: (292634/3) LUZIA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/35221

Nome: (329602/1) MARCIA SANCHES BRAGHIN
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/35221

Nome: (292393/4) MARIA DE JESUS DE SOUZA COSTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/37958

Nome: (296582/3) MARIANA PEREIRA DE PINHO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/32615

Nome: (318207/1) MARIANE FERNANDES MOTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/39304
 Nome: (281316/6) MARILEIA LIRA DE ASSIS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
 A Partir de: 02/05/2024 Até 02/05/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/32615
 Nome: (214953/5) MARISSANE DE MATTOS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/35799
 Nome: (320020/1) MARLENE MAZZEROCCHI
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
 Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/35799
 Nome: (304088/2) MARLON WILLIAN CRUZ ESPINDOLA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/37958
 Nome: (299790/3) MATEUS CECHETTI ZANATTA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 02/03/2024 Até 02/03/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/32615
 Nome: (292408/3) MICHELE SANTOS MUNIZ
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
 Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/39304
 Nome: (330896/1) MONISE COUTINHO MARTINS DE SIQUEIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
 A Partir de: 31/05/2024 Até 31/05/2024
 Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/35799
 Nome: (324661/1) NATALIA GONCALVES DE MOURA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
 Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/35221
 Nome: (305132/2) NERLYANE GONCALVES SAUCEDO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/35799
 Nome: (292601/3) NILMA ALVES DA COSTA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 05/04/2024 Até 05/04/2024
 Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/35221
 Nome: (297034/3) NIURLEIDE GONCALVES DE SOUZA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 09/04/2024 Até 09/04/2024
 Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/35799
 Nome: (304788/3) NOEMI CUSTODIO EUFROZINO SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/39304
 Nome: (296186/4) PATRICIA EVERARDO DE SOUSA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
 A Partir de: 02/05/2024 Até 02/05/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/35221
 Nome: (298554/3) PATRICIA OLIVEIRA DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/35799
 Nome: (327630/1) REGIANE CRISTINA CARNEIRO MARQUES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
 Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/32615
 Nome: (125536/7) REGINA AMARAL DE QUEIROZ
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/32615
 Nome: (299505/4) RIVANA GOMES LIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/35221
 Nome: (292584/5) ROSANA CARVALHO DE FREITAS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/32615
 Nome: (293321/5) ROSANA MENDES DA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/37958
 Nome: (296664/3) ROSIMEIRE CRISTINA PEREIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/39304
 Nome: (281215/3) SAMIA THAYANE MONCAO LIMA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
 A Partir de: 03/05/2024 Até 03/05/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/35799
 Nome: (247862/14) SARA MARIA GOMES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/32615

Nome: (332295/1) SILVIA LETICIA ASCARI REIS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/35799

Nome: (292753/3) SIMONE DE SOUZA DA SILVA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/39304

Nome: (135661/8) SIRLENE APARECIDA DE GODOIS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/05/2024 Até 01/05/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/39304

Nome: (296522/5) SONIA MARIA VIVIAN
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
 A Partir de: 08/05/2024 Até 08/05/2024
 Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/35221

Nome: (292206/4) TATIANE SALU DA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 03/04/2024 Até 03/04/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/35799

Nome: (319755/1) TATIANE SIQUEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/32615

Nome: (319189/1) THAYS LAURA SANTOS SOUZA BRITO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/04/2024 Até 02/04/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/35799

Nome: (292887/3) VALERIA MENEGHELLI
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/32615

Nome: (306324/2) VANESSA DOMINGOS GUADAGNINI
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/35799

Nome: (299143/2) VANESSA LIMA DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 27/04/2024 Até 27/04/2024
 Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/38192

Nome: (293318/4) VERIDIANE CAROLINE DA SILVA MATOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/04/2024 Até 01/04/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/35799

Nome: (210369/4) WALDICLEIA CUNHA DE SOUSA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 05/04/2024 Até 05/04/2024
 Quantidade: 96 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.
 Gilberto Gomes Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1596402

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01005/2024

DE:

04/07/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-PRO-2024/46324

Nome: (304468/2) MICHELE BRAGA DE PAULA CRUZ
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
 A Partir de: 18/06/2024 Até 15/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.
 Gilberto Gomes Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1596403

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01006/2024

DE:

04/07/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-PRO-2024/46636

Nome: (327753/1) ADEVAILSON OLIVEIRA SANTOS JUNIOR
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 18/06/2024 Até 02/07/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/46536

Nome: (281773/3) LANA BRUNA DA SILVA
 Cargo/Função: (11495) DGA-5
 Un. Adm: (198552) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E
CME
 A Partir de: 01/02/2024 Até 24/06/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/46542

Nome: (300461/2) NAIR RICARDO DE SOUZA FREITAS
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 04/05/2024 Até 20/09/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/46638

Nome: (315551/2) VAGNER VALERIANO RODRIGUES SANTANA
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 09/06/2024 Até 22/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.
 Gilberto Gomes Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1596404

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01007/2024
04/07/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-PRO-2024/11389

Nome: (219258/4) HELIA RUBIA ALVES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 07/12/2023 Até19/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1596405

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01008/2024
04/07/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (118358/1) AGNALDO FERREIRA DOURADO

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 28/06/2024 Até25/10/2024

Processo N.:

Nome: (93228/1) ANA MARIA ARAUJO BARROS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137170) GER TECNICA DO CEOPE

A Partir de: 25/06/2024 Até09/07/2024

Processo N.:

Nome: (116415/1) ELIANA VILLEN REBELO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (136638) GER ANALISE DE VIGILANCIA AMBIENTAL

E SANITARIA

A Partir de: 24/06/2024 Até28/06/2024

Processo N.:

Nome: (90066/2) INES DE FATIMA CUNHA ATAIDE

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 19/06/2024 Até25/06/2024

Processo N.:

Nome: (59288/2) LIDIANE PEREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (191035) GER ADMINISTRATIVA DO LACEN

A Partir de: 07/06/2024 Até21/06/2024

Processo N.:

Nome: (93167/1) LORENA CHAVES DE MOURA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137251) COORD DE ADM ESCOLAR DA ESC DE

SAUDE PUBLICA

A Partir de: 20/06/2024 Até19/07/2024

Processo N.:

Nome: (95323/1) MARIA INES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO

DE PESSOAL

A Partir de: 28/06/2024 Até25/09/2024

Processo N.:

Nome: (41675/2) MARIANO GOMES DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (216259) COORD DO PROGR EST DE IMUNIZACAO

A Partir de: 20/06/2024 Até17/09/2024

Processo N.:

Nome: (117026/1) MARLI MARILDA ROSA BITTENCOURT

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS

Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 17/06/2024 Até14/09/2024

Processo N.:

Nome: (118860/1) MAURO ALVES DE SOUZA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE

URGENCIA SAMU

A Partir de: 24/06/2024 Até03/07/2024

Processo N.:

Nome: (43732/2) ROSANGELA APARECIDA DE LUCAS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO

DE PESSOAL

A Partir de: 21/06/2024 Até18/09/2024

Processo N.:

Nome: (59626/5) SILVIA SENA DE ASSIS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (197220) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL

CRIDAC CER III

A Partir de: 20/06/2024 Até26/06/2024

Processo N.:

Nome: (96593/1) ZULEIKA CARMO PADILHA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 25/06/2024 Até09/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1596406

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01009/2024
04/07/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (96520/1) GLEICE MARRY GUIMARAES TEODORO GARCIA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (151513) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE

BARRA DO GARCAS

A Partir de: 04/03/2024 Até07/03/2024

Processo N.:

Nome: (93160/1) MARCIA FATIMA PEDROSO LINO MIRANDA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (196657) COORD DE RECEITA

A Partir de: 08/06/2024 Até19/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1596407

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01010/2024
04/07/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2024/46762

Nome: (43844/2) BEATRIZ LODI RISSINI

Cargo/Função:(4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 23/06/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/44966

Nome: (343546/1) DANILO FERREIRA DE CAMPOS GONCALVES DE PAULA

Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 23/06/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/44542

Nome: (131113/2) FABIENE CONCEICAO OLIVEIRA LIMA PINHEIRO

Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E

CME

A Partir de: 30/06/2024

Processo N.:

Nome: (281980/4) JAILTON OLIVEIRA DE SOUZA

Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 01/06/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/43945

Nome: (326151/1) JOICE CRISTINA DO AMARAL

Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 07/06/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/43541

Nome: (329389/1) LEOCADIO DE SOUZA CRONEU

Cargo/Função:(12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Partir de: 30/06/2024

Processo N.:

Nome: (318245/1) MARLENE COSTA DE MORAIS

Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 26/05/2024

Processo N.:

Nome: (302796/2) MICHELLY LEMOS DOS SANTOS COSTA

Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 09/05/2024

Processo N.:

Nome: (292897/2) SONIA MARIA DE BARROS

Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 18/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1596408

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01011/2024
04/07/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2023/48957

Nome: (292654/3) ALICE ALVES CARDOSO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/01/2023 Até29/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1596409

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00038/2024
04/07/2024

DE:

O(A) Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (236697/1) GEORGE LUIZ DE LIMA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Para Un. Adm: (172049) UNID ESPECIAL DE CONTROLE

MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 18/06/2024

Processo N.:

Nome: (68858/2) HEUKE APARECIDA RAMOS CAPISTRANO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (172049) UNID ESPECIAL DE CONTROLE

MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 18/06/2024

Processo N.:

Nome: (249883/1) LORENA KAROLINA BRUSCHI

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Para Un. Adm: (172049) UNID ESPECIAL DE CONTROLE

MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 13/05/2024

Processo N.:

Nome: (262096/1) WILLIAN CAMPOS VICTOR DA SILVA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Para Un. Adm: (172049) UNID ESPECIAL DE CONTROLE

MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 18/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.

Luiz Artur de Oliveira Ribeiro

Sec de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1596368

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA/UNEMAT/00076/2024 DE: 04/07/2024

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1422/2024

Nome: (114155/3) LUIZ MAR FAQUINI JUNIOR

Cargo/Função: (11730) ASSES PRO REITOR DGA-5 LC 319 - ASS

TEC ADMINISTRAT

Un. Adm: (205761) ASSES TECNICA ADMINISTRATIVA

A Partir de: 03/07/2024 Até 17/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1596306

PORTARIA/UNEMAT/00077/2024 DE: 04/07/2024

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: 1424/2024

Nome: (216547/3) HEMILIA MAIA RIBEIRO BERNARD

A Partir de: 04/07/2024 Até 02/08/2024

Cargo/Função: (11735) DIRETOR ADM DGA-5 LC 319

Substituído: (124810/1) DANIELLE TAVARES TEIXEIRA

Un. Adm: (227811) DIR ADM DE COMUNICACAO INSTITUCIONAL

Processo N.: 1419/2024

Nome: (111720/6) KLEITON DE SOUZA CHAGAS

A Partir de: 03/07/2024 Até 12/07/2024

Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319

Substituído: (257887/1) KHARENN KELLEN BISPO NOGUEIRA

Un. Adm: (208442) SUPERV FINANCEIRA

Processo N.: 1420/2024

Nome: (125396/1) LUCIANE DOS SANTOS LEAO

A Partir de: 05/08/2024 Até 03/09/2024

Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319

Substituído: (241276/1) SANDRA MARIA DE FARIA

Un. Adm: (227269) SUPERVISAO DE COMPRAS

Processo N.: 1404/2024

Nome: (86231/2) NEIDE MARIANA ANICETO

A Partir de: 01/07/2024 Até 15/07/2024

Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319

Substituído: (98296/3) LUIZ FRANCISCO BORGES

Un. Adm: (205273) SUPERV DE EXPEDICAO E REGISTRO DE

DIPLOMAS

Processo N.: 1376/2024

Nome: (124309/2) ROGERIO LUIS GABILAN SANCHES

A Partir de: 17/06/2024 Até 26/06/2024

Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319

Substituído: (140649/2) RICARDO ANTONIO PEREIRA

Un. Adm: (205842) SUPERV DE PATRIMONIO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1596307

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/UNEMAT/00446/2024 DE: 04/07/2024

Processo Nº: 60/2024

Contratado: (313550/1) WMERSON CLARO DE OLIVEIRA

CPF: ***.837.188-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (206466) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E

TECNOLOGICAS

A Partir de: 29/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1596324

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/UNEMAT/00447/2024 DE: 04/07/2024

Processo Nº: 1/147/2024

Contratado: (341348/1) ALFREDO MANUEL JARA GRADOS

CPF: ***.285.748-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E

TECNOLOGICAS

Até: 31/12/2024

CONTRATO/UNEMAT/00447/2024 DE: 04/07/2024

Processo Nº: 3/125/2023

Contratado: (206106/11) ANDRE MOBIGLIA MESQUITA

CPF: ***.687.901-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (207128) FACUL DE CIENCIAS AGRAR BIOL

SOCIAIS APLICADAS

Até: 24/07/2025

CONTRATO/UNEMAT/00447/2024 DE: 04/07/2024

Processo Nº: 5/6/2023

Contratado: (257654/6) CRISTIANE PAULINO GOMES

GONCALVES

CPF: ***.766.701-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206725) FACUL CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS E

DA LINGUAGEM

Até: 31/12/2024

CONTRATO/UNEMAT/00447/2024 DE: 04/07/2024

Processo Nº: 1/112/2024

Contratado: (327452/4) DEBORA LUIZA FONTANA GOTARDO

CPF: ***.839.371-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206725) FACUL CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS E

DA LINGUAGEM

Até: 31/12/2024

CONTRATO/UNEMAT/00447/2024 DE: 04/07/2024

Processo Nº: 1/160/2024

Contratado: (341124/1) DIANA YOVANI RODRIGUEZ VILLENA

CPF: ***.763.708-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E

TECNOLOGICAS

Até: 31/12/2024

CONTRATO/UNEMAT/00447/2024 DE: 04/07/2024

Processo Nº: 4/337/2023

Contratado: (273711/5) DILIAN MARTIN SANDRO DE OLIVEIRA

CPF: ***.935.418-**

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E

TECNOLOGICAS

Até: 31/12/2024

CONTRATO/UNEMAT/00447/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: 9/338/2022
 Contratado: (242827/9) EDIMAR SOARES DE OLIVEIRA
 CPF: ***.723.061-**
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E
TECNOLOGICAS
 Até: 31/12/2024

CONTRATO/UNEMAT/00447/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: 1/62/2024
 Contratado: (236398/6) EDINEIA SOUZA NUNES
 CPF: ***.260.421-**
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (206725) FACUL CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS E
DA LINGUAGEM
 Até: 31/12/2024

CONTRATO/UNEMAT/00447/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: 5/120/2022
 Contratado: (259993/5) ELIAKIM LUCENA DE ANDRADE
 CPF: ***.096.673-**
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E
TECNOLOGICAS
 Até: 25/07/2025

CONTRATO/UNEMAT/00447/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: 4/203/2024
 Contratado: (277806/6) EMILIANO PEGGION DE CARVALHO
 CPF: ***.642.378-**
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E
TECNOLOGICAS
 Até: 25/07/2025

CONTRATO/UNEMAT/00447/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: 1/210/2024
 Contratado: (342787/1) EVA PATRICIA OLIVEIRA MORENO
 CPF: ***.275.081-**
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (206520) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
 Até: 23/06/2024

CONTRATO/UNEMAT/00447/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: 1/55/2024
 Contratado: (243477/5) FAHIM ELIAS COSTA RIBBANE
 CPF: ***.042.461-**
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E
TECNOLOGICAS
 Até: 31/12/2024

CONTRATO/UNEMAT/00447/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: 3/270/2023
 Contratado: (305206/2) FERNANDA CRISTINA ARAUJO
 CPF: ***.486.979-**
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (207381) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLIC E
AGRARIAS
 Até: 31/12/2025

CONTRATO/UNEMAT/00447/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: 6/19/2022
 Contratado: (286928/3) FERNANDO HENRIQUE VIOLA DE
ALMEIDA
 CPF: ***.346.678-**
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (207071) FACUL LING CIENCIAS AGRARIAS
SOCIAIS APLICADAS
 Até: 31/12/2025

CONTRATO/UNEMAT/00447/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: 4/179/2023
 Contratado: (263484/3) FRANCIELY MARIA CARRIJO CAMPOS
 CPF: ***.442.971-**
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
 Até: 31/12/2024

CONTRATO/UNEMAT/00447/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: 1/31/2024
 Contratado: (339715/1) FRANCISCA EDIVANIA GADELHA DIAS
 CPF: ***.683.011-**
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (206946) FACUL DE LETRAS CIENCIAS SOCIAIS E
TECNOLOGICAS
 Até: 31/12/2024

CONTRATO/UNEMAT/00447/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: 2/18/2024
 Contratado: (339127/1) GABRIEL VINICIUS DE OLIVEIRA
 CPF: ***.323.961-**
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E
TECNOLOGICAS
 Até: 31/12/2024

CONTRATO/UNEMAT/00447/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: 9/243/2023
 Contratado: (264685/6) GABRIELA MARIA FRANZ
 CPF: ***.999.261-**
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (207381) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLIC E
AGRARIAS
 Até: 25/07/2025

CONTRATO/UNEMAT/00447/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: 8/304/2022
 Contratado: (248950/5) GEIZI MAGALHAES CELESTINO
 CPF: ***.446.501-**
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E
TECNOLOGICAS
 Até: 31/12/2024

CONTRATO/UNEMAT/00447/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: 7/3/2023
 Contratado: (272324/5) GIRLENE GONZALEZ DE MORAIS
 CPF: ***.911.751-**
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (206725) FACUL CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS E
DA LINGUAGEM
 Até: 31/12/2024

CONTRATO/UNEMAT/00447/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: 5/8/2023
 Contratado: (284545/6) GISELI VERONEZ DA SILVA
 CPF: ***.166.511-**
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (206725) FACUL CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS E
DA LINGUAGEM
 Até: 31/12/2024

CONTRATO/UNEMAT/00447/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: 1/218/2024
 Contratado: (320441/2) HUGO KAMIYA TSUTSUI
 CPF: ***.171.061-**
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (206873) FACUL DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
 Até: 05/10/2024

CONTRATO/UNEMAT/00447/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: 2/271/2023
 Contratado: (330336/1) ISABEL DE OLIVEIRA MORAIS
 CPF: ***.426.891-**
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (206806) CAMPUS UNIVER BARRA DO BUGRES DEP
RENE BARBOUR
 Até: 31/12/2024

CONTRATO/UNEMAT/00447/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: 08/375/2021
 Contratado: (250808/7) ITAMAR TERESINHA BARBIERI DE
CARVALHO
 CPF: ***.454.789-**
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (206458) CAMPUS UNIVER DE SINOP
 Até: 16/12/2024

CONTRATO/UNEMAT/00447/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: 3/170/2024
 Contratado: (307638/10) JAQUELINE MICHELE NUNES SILVA
 CPF: ***.428.671-**
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E
TECNOLOGICAS
 Até: 31/12/2024

CONTRATO/UNEMAT/00447/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: 4/227/2023
 Contratado: (305507/4) JORDANA STREY DE SOUZA
 CPF: ***.446.761-**
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (206725) FACUL CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS E
DA LINGUAGEM
 Até: 31/12/2024

CONTRATO/UNEMAT/00447/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: 5/173/2023
 Contratado: (287988/3) KARLA ADRIELLY FERNANDES
OLIVEIRA SANCHES
 CPF: ***.084.771-**
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (206636) CAMPUS UNIVER TANG SERRA EUGENIO
CARLOS STIELER
 Até: 31/12/2024

CONTRATO/UNEMAT/00447/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: 7/497/2021
 Contratado: (125399/7) KENIA CRISTINE DE OLIVEIRA FEITOSA
LEAO
 CPF: ***.457.091-**
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (206873) FACUL DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
 Até: 31/12/2024

CONTRATO/UNEMAT/00447/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: 4/371/2023
 Contratado: (280946/4) KETHELIN CRISTINE LAURINDO DE
OLIVEIRA
 CPF: ***.646.711-**
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (207381) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLIC E
AGRARIAS
 Até: 25/07/2025

CONTRATO/UNEMAT/00447/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: 8/109/2023
 Contratado: (304914/3) LEANDRO AVELINO MAZUREK
 CPF: ***.571.251-**
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E
TECNOLOGICAS
 Até: 04/12/2024

CONTRATO/UNEMAT/00447/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: 4/458/2022
 Contratado: (137684/2) LIDIANE CORREA VIEIRA KOTUBO
 CPF: ***.726.901-**
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (206458) CAMPUS UNIVER DE SINOP
 Até: 16/12/2024

CONTRATO/UNEMAT/00447/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: 4/307/2022
 Contratado: (315082/1) MARIZETE ALBINO MARTA
 CPF: ***.868.932-**
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E
TECNOLOGICAS
 Até: 31/12/2024

CONTRATO/UNEMAT/00447/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: 5/336/2023
 Contratado: (286852/3) MAX JOSE BOTELHO FERREIRA DA
SILVA
 CPF: ***.808.111-**
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E
TECNOLOGICAS
 Até: 31/12/2024

CONTRATO/UNEMAT/00447/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: 002/294/2023
 Contratado: (305484/2) NASLE MARIA CABANA
 CPF: ***.261.306-**
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (206946) FACUL DE LETRAS CIENCIAS SOCIAIS E
TECNOLOGICAS
 Até: 31/12/2024

CONTRATO/UNEMAT/00447/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: 5/381/2022
 Contratado: (280439/2) PATRICIA MENDES VIEIRA COSTA
 CPF: ***.242.887-**
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (206164) CAMPUS UNIVER DE CACERES JANE
VANINI
 Até: 31/12/2024

CONTRATO/UNEMAT/00447/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: 4/212/2023
 Contratado: (313595/2) PATRICK DOS SANTOS E SANTOS
 CPF: ***.943.962-**
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (206873) FACUL DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
 Até: 31/12/2024

CONTRATO/UNEMAT/00447/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: 1/44/2024
 Contratado: (289188/4) PATRIK THAMES FRANCO
 CPF: ***.041.251-**
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (207128) FACUL DE CIENCIAS AGRAR BIOL
SOCIAIS APLICADAS
 Até: 31/12/2024

CONTRATO/UNEMAT/00447/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: 3/220/2023
 Contratado: (255428/4) RAILEI GARCIA LEAL
 CPF: ***.423.422-**
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E
TECNOLOGICAS
 Até: 31/12/2024

CONTRATO/UNEMAT/00447/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: 1/79/2024
 Contratado: (122728/24) RENATA CRISTINA DOMENES
GERALDES DE JESUS
 CPF: ***.777.141-**
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (206164) CAMPUS UNIVER DE CACERES JANE
VANINI
 Até: 31/12/2024

CONTRATO/UNEMAT/00447/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: 1/234/2024
 Contratado: (344739/1) ROMULO CAIQUE GONCALVES FELETTI
 CPF: ***.120.091-**
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (207381) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLIC E
AGRARIAS
 Até: 31/12/2025

CONTRATO/UNEMAT/00447/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: 1/118/2024
 Contratado: (267849/6) RONEY CARLOS DA SILVA
 CPF: ***.502.751-**
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E
TECNOLOGICAS
 Até: 31/12/2024

CONTRATO/UNEMAT/00447/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: 3/213/2022
 Contratado: (314628/1) ROSIMEIRE MONTANUCI
 CPF: ***.597.949-**
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E
TECNOLOGICAS
 Até: 31/12/2024

CONTRATO/UNEMAT/00447/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: 8/63/2022
 Contratado: (255000/5) TATIANE DA CUNHA VILLELA
 CPF: ***.814.971-**
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (206873) FACUL DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
 Até: 31/12/2025

CONTRATO/UNEMAT/00447/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: 3/45/2024
 Contratado: (244928/13) WELLINGTON OLIVEIRA DE SOUZA
 CPF: ***.858.571-**
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (207071) FACUL LING CIENCIAS AGRARIAS
SOCIAIS APLICADAS
 Até: 31/12/2025

CONTRATO/UNEMAT/00447/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: 13/150/2022
 Contratado: (234009/7) WELVESLEY DA SILVA SANTOS
 CPF: ***.480.671-**
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E
TECNOLOGICAS
 Até: 25/07/2025

CONTRATO/UNEMAT/00447/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: 11/212/2022
 Contratado: (247148/6) WESLEY AFONSO DA SILVA DIAS
 CPF: ***.955.021-**
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E
TECNOLOGICAS
 Até: 31/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.
 Vera Lúcia da Rocha Maquêa
 Reitora-Presidente da UNEMAT

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/UNEMAT/00448/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: 3/100/2024
 Contratado: (340788/1) FERNANDA SAFIRA SOARES CAMPOS
 CPF: ***.341.153-**
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (206725) FACUL CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS E DA LINGUAGEM
 A Partir de: 27/04/2024 Até07/05/2024

CONTRATO/UNEMAT/00448/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: 4/167/2024
 Contratado: (291300/9) FRANCISCO AGNALDO BARBOSA DA SILVA
 CPF: ***.823.842-**
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (206237) FACUL DE EDUCACAO E LINGUAGEM
 A Partir de: 24/06/2024 Até06/07/2024

CONTRATO/UNEMAT/00448/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: 8/157/2023
 Contratado: (325467/1) JHON EVER QUISPE VARGAS
 CPF: ***.079.038-**
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
 A Partir de: 05/08/2024 Até31/12/2024

CONTRATO/UNEMAT/00448/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: 2/236/2024
 Contratado: (132885/6) LARISSA APARECIDA DOS SANTOS CLARO
 CPF: ***.503.441-**
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (207128) FACULD DE CIENCIAS AGRAR BIOL SOCIAIS APLICADAS
 A Partir de: 28/05/2024 Até06/07/2024

CONTRATO/UNEMAT/00448/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: 12/75/2022
 Contratado: (129703/11) RICARDO FIRMINO DE SOUSA
 CPF: ***.595.802-**
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (207128) FACULD DE CIENCIAS AGRAR BIOL SOCIAIS APLICADAS
 A Partir de: 22/08/2024 Até31/12/2024

CONTRATO/UNEMAT/00448/2024 DE: 04/07/2024
 Processo Nº: 4/11/2023
 Contratado: (116631/6) ROGERIO DA SILVA
 CPF: ***.975.821-**
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (206725) FACUL CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS E DA LINGUAGEM
 A Partir de: 06/02/2023 Até29/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.
 Vera Lúcia da Rocha Maquêa
 Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1596326

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00434/2024 DE:
 04/07/2024

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (101166/4) LIGIA EBURNEO
 Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (208256) DIR DE UNIDADE REGIONALIZ ADMINISTRATIVA
 A Partir de: 05/06/2024 Até03/08/2024

Processo N.:
 Nome: (223590/7) LUIZ ANTONIO DE CAMPOS
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (208787) DIR DE UNID REGIONALIZADA ADMINISTRATIVA
 A Partir de: 18/06/2024 Até01/07/2024

Processo N.:
 Nome: (93421/2) TEREZINHA SANTANA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (207535) SUPERV DE BIBLIOTECA
 A Partir de: 24/06/2024 Até28/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.
 Vera Lúcia da Rocha Maquêa
 Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1596346

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

PORTARIA/IPEM/00020/2024

DE: 04/07/2024

O(A) Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:
 Nome: (91277/1) JOENIL GUSMAO ALVES JUNIOR
 A Partir de: 15/07/2024 Até 24/07/2024
 Cargo/Função: (11509) DGA-6
 Substituído: (293098/2) SOLANGE VENANCIO MORELLI
 Un. Adm: (200549) GER DA AGENCIA DO DISTRITO INDUSTRIAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.
 Carlos Alberto Lopes Régis
 Presidente do IPEM/MT

Protocolo 1596312

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00062/2024 DE:
 04/07/2024

O(A) Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (52688/3) ELLEN VIRGINIA NOLETO ROCHA
 Cargo/Função: (4068) AGENTE FISCAL METROLOGICO
 Un. Adm: (214205) DIR DE AVALIACAO DA CONFORMIDADE
 A Partir de: 24/06/2024 Até28/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.
 Carlos Alberto Lopes Régis
 Presidente do IPEM/MT

Protocolo 1596351

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00049/2024 DE:
04/07/2024

O(A) Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: JUCEMAT-REQ-2024/00071
Nome: (131236/3) DERISVALDO SOUZA RODRIGUES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 10/08/2015 Ate 09/08/2020
A Partir de: 02/07/2024 Até 11/07/2024
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.
Manoel Lourenço de Amorim Silva
Presidente da JUCEMAT

Protocolo 1596352

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

PORTARIA/MTSAUDE/00016/2024 DE: 04/07/2024

O(A) Presidente do MT SAUDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM COMISSÃO

Processo N.: MTSAUDE-INF-2024/02707
Nome: (328742/1) JOYCE MACEDO CROSARA
Cargo/Função: (11479) DGA-3
Un. Adm: (197556) GAB DA DIRETORIA TECNICA
A Partir de: 02/07/2024 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.
Misma Thalita dos Anjos Coutinho
Presidente do MT SAUDE

Protocolo 1596308

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA/INDEAMT/00063/2024 DE: 04/07/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/10610
Nome: (112977/1) JOCIANE CRISTINA QUIXABEIRA DOS SANTOS
A Partir de: 01/07/2024 Até 15/07/2024
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (109740/1) MARCIO ADELIO DE CARVALHO
Un. Adm: (148687) COORD DE INSP SANITARIA DE PROD DE ORIGEM ANIMAL

Processo N.: INDEAMT-CIN-2024/02915
Nome: (252765/1) MARCELO DIAS MACHADO
A Partir de: 08/07/2024 Até 22/07/2024
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (255995/3) THALITA NEVES MAROSTEGA
Un. Adm: (149420) UNID REGIONAL DE SUPERVISAO DE JUINA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1596309

PORTARIA/INDEAMT/00064/2024 DE: 04/07/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: INDEAMT-CIN-2024/02945
Nome: (248885/1) JOAS NALINI DA SILVA
A Partir de: 01/07/2024 Até 14/07/2024
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (79660/1) EDER DA SILVA FONTES
Un. Adm: (149004) UNID REGIONAL DE SUPERVISAO DE BARRA DO BUGRES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1596310

PORTARIA/INDEAMT/00065/2024 DE: 04/07/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: INDEAMT-CIN-2024/02899
Nome: (242609/1) ELIZETE FERREIRA DE SOUZA
A Partir de: 15/07/2024 Até 29/07/2024
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (40698/2) CIZINO QUEIROZ PEREIRA
Un. Adm: (222577) COORD DE APOIO LOGISTICO

Processo N.: INDEAMT-CIN-2024/02964
Nome: (293815/2) MARIANY LÍCIA GUIMARAES E SILVA
A Partir de: 08/07/2024 Até 22/07/2024
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (79536/1) LYS SUYENE BARCO HERNANDES
SERAPHIM
Un. Adm: (181102) COORD DE ORCAMENTO E CONVENIOS

Processo N.: INDEAMT-CIN-2024/02917
Nome: (80130/1) SILVIO DA SILVA RONDON
A Partir de: 01/07/2024 Até 15/07/2024
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (293660/1) RENAN BOAVENTURA MACIEL
Un. Adm: (181196) GER DE PROTOCOLO E ARQUIVO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1596311

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00402/2024 DE:
04/07/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (239660/1) EDALICIO RONDON DA COSTA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
L9070
Un. Adm: (149080) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE DIAMANTINO
A Partir de: 08/06/2024 Até 07/07/2024

Processo N.:

Nome: (79783/1) MARCELO ALEXANDER RODRIGUES BATISTA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (148830) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE GENERAL CARNEIRO
A Partir de: 24/06/2024 Até22/08/2024

Processo N.:

Nome: (79784/1) SOLANGE CANOVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149160) UNID DE EXECUCAO DE CUIABA
A Partir de: 24/06/2024 Até30/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1596347

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00403/2024 DE:
04/07/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/01064

Nome: (127475/1) DANIEL MARCELO DA SILVA LEMES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Quinquênio de Referência: 04/01/2016 Ate 03/01/2021
A Partir de: 31/07/2024 Até29/08/2024

Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/01062

Nome: (244640/1) ERICA DE ALMEIDA EVANGELISTA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Quinquênio de Referência: 07/02/2018 Ate 06/02/2023
A Partir de: 08/07/2024 Até17/07/2024

Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/01082

Nome: (115894/1) LUIS ALBERTO PUERRO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Quinquênio de Referência: 01/08/2014 Ate 31/07/2019
A Partir de: 13/07/2024 Até22/07/2024

Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/01082

Nome: (115894/1) LUIS ALBERTO PUERRO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Quinquênio de Referência: 01/08/2014 Ate 31/07/2019
A Partir de: 03/07/2024 Até12/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1596348

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00404/2024 DE:
04/07/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-CIN-2024/02615

Nome: (253495/1) ALEXANDRA CORREA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 14/03/2014 Ate 13/03/2019
A Partir de: 22/07/2025 Até31/07/2025

Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/00826

Nome: (243414/1) LEANDRO LORENZETTO OLTRAMARI
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Quinquênio de Referência: 02/10/2017 Ate 01/10/2022
A Partir de: 24/07/2025 Até02/08/2025

Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/00826

Nome: (243414/1) LEANDRO LORENZETTO OLTRAMARI
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 02/10/2017 Ate 01/10/2022
A Partir de: 14/07/2025 Até23/07/2025
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1596349

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00405/2024 DE:
04/07/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/11091

Nome: (256843/1) ANTONIO CARLOS ROBERTO E SILVA
Quinquênio: 23/06/2019 Até 22/06/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/11116

Nome: (256806/1) ELIZABETH SAMPAIO DE FARIA VIEIRA
Quinquênio: 23/06/2019 Até 22/06/2024
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1596350

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

PORTARIA/DETRAN/00144/2024 DE: 04/07/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (119023/5) GREICE CARLA DE OLIVEIRA LIMA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE

Un. Adm: (051500) CONS ESTADUAL DE TRANSITO
A Partir de: 16/07/2024 Até

Processo N.:

Nome: (138538/1) MARCOS AUGUSTO DO AMARAL
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE

Un. Adm: (226076) COORD ADMINISTRATIVA
A Partir de: 01/07/2024 Até31/07/2024

Processo N.:

Nome: (274496/1) RODOLFO DE MAGALHAES DIAS PAES DE ANDRADE
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE

Un. Adm: (226076) COORD ADMINISTRATIVA
A Partir de: 01/07/2024 Até31/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1596303

PORTARIA/DETRAN/00145/2024

DE: 04/07/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (34756/6) REGINA AUXILIADORA DA CONCEICAO RODRIGUES

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE

Un. Adm: (051500) CONS ESTADUAL DE TRANSITO

A Partir de: 30/10/2023 Até15/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1596304

PORTARIA/DETRAN/00146/2024

DE: 04/07/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (225547/1) ALEXANDRE SERVELHERE DE REZENDE

A Partir de: 14/07/2024 Até 28/07/2024

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (143876/3) REINALDO MARTINS PACHECO

Un. Adm: (218260) GER DE REGULARIZ DE HABILITACAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1596305

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00381/2024

DE:

04/07/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: DETRAN-PRO-2024/15184

Nome: (274248/1) RENATO CARVALHO MAGGI SCHEFFER

Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13

Para Un. Adm: (103110) COORD DO REGISTRO NAC CART DE HABILITACAO RENACH

A Partir de: 04/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1596340

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00382/2024

DE:

04/07/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: TELETRABALHO MODALIDADE INTEGRAL

Processo N.: DETRAN-PRO-2024/09485

Nome: (60524/4) ALESSANDRA DA GUIA ALCANTARA ORTEGA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (218260) GER DE REGULARIZ DE HABILITACAO

A Partir de: 15/07/2024 Até 14/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1596341

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00383/2024

DE:

04/07/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (239028/17) ROSINEIDE ROSA MIRANDA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (155578) 8 BARRA DO BUGRES

A Partir de: 02/07/2024 Até30/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1596342

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00384/2024

DE:

04/07/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (225665/1) EDILENE DA CONCEICAO DELGADO SENA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (198218) GER DO NUCLEO DE ATEND SHOPPING

ESTACAO CUIABA

A Partir de: 08/06/2024 Até28/06/2024

Processo N.:

Nome: (290663/1) LARISSA ROCHA PLUTARCO FONTES

FONTELLE

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (226149) GER DE OPERACOES DE TRANSITO

A Partir de: 09/06/2024 Até14/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1596343

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00385/2024
04/07/2024

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (224581/2) CELIA MIURA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13

Quinquênio de Referência: 04/05/2013 Ate 03/05/2018

A Partir de: 24/09/2024 Até08/10/2024

Processo N.:

Nome: (274526/1) KIMBERLY NOGUEIRA DE CARVALHO

Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13

Quinquênio de Referência: 15/03/2017 Ate 14/03/2022

A Partir de: 06/01/2025 Até15/01/2025

Processo N.:

Nome: (225599/1) SILBENE APARECIDA SANTOS E SILVA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13

Quinquênio de Referência: 03/08/2015 Ate 02/09/2020

A Partir de: 05/08/2024 Até14/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1596344

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00386/2024
04/07/2024

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (6897/1) ERIVALDO DA COSTA MARQUES

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13

Quinquênio de Referência: 13/04/2008 Ate 12/04/2013

Período:

A Partir de: 02/10/2023 Ate 22/11/23

Processo N.:

Nome: (6897/1) ERIVALDO DA COSTA MARQUES

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13

Quinquênio de Referência: 13/04/2008 Ate 12/04/2013

Período:

A Partir de: 17/09/2023 Ate 24/09/23

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1596345

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

BOLETIM DE PESSOAL/MTPREV/00081/2024
04/07/2024

DE:

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (139266/2) ELIANE APARECIDA LEITE

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (217379) GER DE ANALISE

A Partir de: 19/06/2024 Até25/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1596353

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO 9º TERMO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022/SEPLAG/SINFRA

PROCESSO Nº SEPLAG-PRO-2021/00545

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, MT, situada no Centro Político Administrativo, Bloco III, CEP: 78049-005, Cuiabá, MT, CNPJ: 03.507.415/0004-97, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado de Planejamento e Gestão **BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, portador do CPF sob n.º ***.581.111-** e pelo Secretário Adjunto de Aquisições Governamentais em substituição legal **PAULO ROBERTO TAVARES DE MENEZES**, brasileiro, casado, portador do CPF n.º ***.159.031-**, RESOLVE REGISTRAR O TERMO DE COMPROMISSO com as empresas CREDENCIADAS, indicadas abaixo, de acordo com a classificação, atendendo as condições, as especificações técnicas regulamentadas pelo Edital nº **001/2022/SEPLAG/SINFRA** e anexos, sendo do tipo INEXIGIBILIDADE e pela modalidade CREDENCIAMENTO, Processo Administrativo nº SEPLAG-PRO-2021/00545, independentemente de transcrições, constituindo este TERMO DE CREDENCIAMENTO documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	S M DE OLIVEIRA LTDA
NOME FANTASIA	CASE PROJETOS, CONSULTORIA E ASSESSORIA
CNPJ	CNPJ: 46.291.268/0001-20
ENDEREÇO	Rua Princesa Isabel, n.º 499, Bairro Vila Mariana, Cáceres/MT, CEP 78.210-312.
REPRESENTANTE:	Nome: Suely Maria de Oliveira CPF: ***.656.041-**
CONTATO (TELEFONE)	(65) 99693-2240 (65) 9938-5434
EMAIL	suely28_sudre@hotmail.com case.eng.assessoria@gmail.com

1. DO OBJETO

1.1. Este Termo possui o objetivo de efetivar o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia e, ou arquitetura para realizar sob demanda elaboração de projetos arquitetônico, projetos de prevenção, detecção e combate a incêndio, projeto hidrossanitário, projeto elétrico, projeto de rede lógica, projeto estrutural, projeto de ar condicionado tipo central, projeto de paisagismo, projeto de acessibilidade e seus correlatos, com base nas edificações existentes, nas demanda de energia e distribuição de água e esgoto, bem como elaboração dos projetos executivos, orçamentos e outros documentos indispensáveis para balizar a execução de reformas e intervenções legais nas unidades dos Órgãos, Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 001/2022/SEPLAG/SINFRA, no Termo de Referência e seus anexos.

REGIÃO I		
COLOCAÇÃO	12ª CREDENCIADA	9º TERMO DE CREDENCIAMENTO
EMPRESA	S M DE OLIVEIRA LTDA	

REGIÃO II		
COLOCAÇÃO	13ª CREDENCIADA	9º TERMO DE CREDENCIAMENTO
EMPRESA	S M DE OLIVEIRA LTDA	

REGIÃO III		
COLOCAÇÃO	12ª CREDENCIADA	9º TERMO DE CREDENCIAMENTO
EMPRESA	S M DE OLIVEIRA LTDA	

REGIÃO IV		
COLOCAÇÃO	13ª CREDENCIADA	9º TERMO DE CREDENCIAMENTO
EMPRESA	S M DE OLIVEIRA LTDA	

REGIÃO V		
COLOCAÇÃO	14ª CREDENCIADA	9º TERMO DE CREDENCIAMENTO
EMPRESA	S M DE OLIVEIRA LTDA	

REGIÃO VI		
COLOCAÇÃO	18ª CREDENCIADA	9º TERMO DE CREDENCIAMENTO
EMPRESA	S M DE OLIVEIRA LTDA	

REGIÃO VII		
COLOCAÇÃO	14ª CREDENCIADA	9º TERMO DE CREDENCIAMENTO
EMPRESA	S M DE OLIVEIRA LTDA	

REGIÃO VIII		
COLOCAÇÃO	15ª CREDENCIADA	9º TERMO DE CREDENCIAMENTO
EMPRESA	S M DE OLIVEIRA LTDA	

REGIÃO IX		
COLOCAÇÃO	15ª CREDENCIADA	9º TERMO DE CREDENCIAMENTO
EMPRESA	S M DE OLIVEIRA LTDA	

REGIÃO X		
COLOCAÇÃO	14ª CREDENCIADA	9º TERMO DE CREDENCIAMENTO
EMPRESA	S M DE OLIVEIRA LTDA	

REGIÃO XI		
COLOCAÇÃO	13ª CREDENCIADA	9º TERMO DE CREDENCIAMENTO
EMPRESA	S M DE OLIVEIRA LTDA	

REGIÃO XII		
COLOCAÇÃO	14ª CREDENCIADA	9º TERMO DE CREDENCIAMENTO
EMPRESA	S M DE OLIVEIRA LTDA	

2. EXPECTATIVA DE EXECUÇÃO

- 2.1.** Este Termo de Credenciamento não gera a obrigação aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo de Mato Grosso, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços determinados no Edital de Credenciamento nº 001/2022/SEPLAG/SINFRA.
- 2.2.** Consideram-se participantes do Termo de Credenciamento os Órgãos e Entidades do Poder Executivo de Mato Grosso, exceto as empresas públicas e sociedade de economia mista, que necessitam de serviços de reforma em suas unidades nos municípios do Estado de Mato Grosso.
- 2.3.** Os Órgãos e Entidades do Poder Executivo de Mato Grosso que podem demandar a utilização dos serviços objeto deste CREDENCIAMENTO em

suas unidades são os seguintes: AGER, CASA CIVIL, CGE, DETRAN, FAPEMAT, GOVERNADORIA, INDEA, INTERMAT, IPEM, JUCEMAT, MTPREV, MTSÁUDE, PGE, SEAF, SECEL, SECITECI, SECOM, SEDEC, SEDUC, SEFAZ, SEMA, SEPLAG, SES, SESP, SETASC, SINFRA e UNEMAT.

O PRESENTE TERMO DE CREDENCIAMENTO POSSUI VALIDADE ATÉ 02/02/2026

e encontra-se disponível, de forma integral, no Portal de Aquisições:
<https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/#>

Protocolo 1596611

1º TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023/SEPLAG (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023/SEPLAG)

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.46/0004-97 neste ato representado pelo Sr. BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS e pelo Secretário Adjunto de Aquisições Governamentais PAULO ROBERTO TAVARES DE MENEZES, e a empresa FÁBRICA DE BANDEIRAS INDÚSTRIA COMERCIO DE CONFECÇÕES SERVIÇOS E ACESSÓRIOS EIRELI inscrita no CNPJ: 04.884.221/0001-20, com sede na Rua X, Qd. 55, Lote 01, Sítio Santa Luzia em Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74922-640, representada pela Sra. Helia Sena Ferreira Rabelo, brasileira, portadora do RG nº3925051 SPTC-GO e CPF nº 972.429.341-68; considerando o Processo Administrativo SEPLAG-PRO-2023/06611, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2023/SEPLAG, oriunda do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2023/SEPLAG, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como ao Decreto Estadual nº1.525/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1.** O presente Termo Aditivo tem o objetivo de PRORROGAR A VIGÊNCIA da Ata de Registro de Preços nº 008/2023/SEPLAG, pelo prazo de 12 (doze) meses, com a renovação do quantitativo originalmente registrado na Ata de Registro de Preços.

FÁBRICA DAS BANDEIRAS INDÚSTRIA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES SERVIÇOS E ACESSÓRIOS EIRELI					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	BANDEIRA DO MERCOSUL. CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, 1ª LINHA, ALTA RESISTÊNCIA E MALHABLOQUEADA INDESMALHÁVEL. DUPLA FACE, COSTURA COM LINHAS DE ALTA RESISTÊNCIA. COSTURADA COM BARRAS DUPLAS DE 1º QUALIDADE. TARJA NA COR BRANCA COM 2 ILHÓS DE LATÃO DE ALTA RESISTÊNCIA. GLOBO DUPLA FACE COM ESTRELAS E LETRAS COM APLICAÇÕES DE TECIDOS SOBRE TECIDOS. MEDIDAS: 2,5 PANOS, MEDINDO 1,12M X 1,60M. NORMA ABNT NBR 16286:2014 E ABNT NBR 16287:2014.	UN	50	Nacional Fábrica de Bandeiras	R\$ 88,00

02	BANDEIRA DO BRASIL 13 PANOS (5,85 X 8,35M), CONFECCIONADA EM NYLON (100% POLIÉSTER), COM FIO DE ALTA RESISTÊNCIA, BORDADA. UNIDADE.	UN	17	Nacional Fábrica de Bandeiras	R\$ 1.525,49	05	BANDEIRA DO BRASIL - EM TERGAL. BANDEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO TERGAL, BORDADA, 1ª LINHA, DUPLA FACE, COSTURA COM LINHAS DE ALTA RESISTÊNCIA E MALHA INDESMALHÁVEL. TARJA BRANCA COM 2 ILHÓS DE LATÃO NAS LATERAIS. MEDIDAS: 2 PANOS, MEDINDO: 0,90 X 1,28 M. NORMA ABNT NBR 16286:2014 E ABNT NBR 16287:2014	UN	112	Nacional Fábrica de Bandeiras	R\$ 61,00
03	BANDEIRA DO BRASIL - 8 PANOS. CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, 1ª LINHA, ALTA RESISTÊNCIA E MALHA BLOQUEADA INDESMALHÁVEL. DUPLA FACE, COSTURA COM LINHAS DE ALTA RESISTÊNCIA. COSTURADA COM BARRAS DUPLAS DE 1º QUALIDADE. TARJA NA COR BRANCA COM 2 ILHÓS DE LATÃO DE ALTA RESISTÊNCIA. GLOBO DUPLA FACE COM ESTRELAS E LETRAS COM APLICAÇÕES DE TECIDOS SOBRE TECIDOS. MEDIDAS: 8 PANOS, MEDINDO 3,60M X 5,15M. NORMA ABNT NBR 16286:2014 E ABNT NBR 16287:2014.	UN	7	Nacional Fábrica de Bandeiras	R\$ 580,00	06	BANDEIRA DO ESTADO DE MATO GROSSO 9 PANOS (4,05 X 5,80M), CONFECCIONADA EM NYLON (100% POLIÉSTER), COM FIO DE ALTA RESISTÊNCIA, BORDADA. UNIDADE.	UN	17	Nacional Fábrica de Bandeiras	R\$ 1.000,00
04	BANDEIRA DO BRASIL. CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, 1ª LINHA, ALTA RESISTÊNCIA E MALHA BLOQUEADA INDESMALHÁVEL. DUPLA FACE, COSTURA COM LINHAS DE ALTA RESISTÊNCIA. COSTURADA COM BARRAS DUPLAS DE 1º QUALIDADE. TARJA NA COR BRANCA COM 2 ILHÓS DE LATÃO DE ALTA RESISTÊNCIA. GLOBO DUPLA FACE COM ESTRELAS E LETRAS COM APLICAÇÕES DE TECIDOS SOBRE TECIDOS. MEDIDAS: 2,5 PANOS, MEDINDO 1,12M X 1,60M. NORMA ABNT NBR 16286:2014 E ABNT NBR 16287:2014	UN	352	Nacional Fábrica de Bandeiras	R\$ 77,99	07	BANDEIRA DO ESTADO DE MATO GROSSO - 8 PANOS. CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, 1ª LINHA, ALTA RESISTÊNCIA E MALHA BLOQUEADA INDESMALHÁVEL. DUPLA FACE, COSTURA COM LINHAS DE ALTA RESISTÊNCIA. COSTURADA COM BARRAS DUPLAS DE 1º QUALIDADE. TARJA NA COR BRANCA COM 2 ILHÓS DE LATÃO DE ALTA RESISTÊNCIA. GLOBO DUPLA FACE COM ESTRELAS E LETRAS COM APLICAÇÕES DE TECIDOS SOBRE TECIDOS. MEDIDAS: 8 PANOS, MEDINDO 3,60M X 5,15M. NORMA ABNT NBR 16286:2014 E ABNT NBR 16287:2014.	UN	10	Nacional Fábrica de Bandeiras	R\$ 720,00

08	BANDEIRA DO ESTADO DE MATO GROSSO. CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, 1ª LINHA, ALTA RESISTÊNCIA E MALHA BLOQUEADA INDESMALHÁVEL. DUPLA FACE, COSTURA COM LINHAS DE ALTA RESISTÊNCIA. COSTURADA COM BARRAS DUPLAS DE 1º QUALIDADE. TARJA NA COR BRANCA COM 2 ILHÓS DE LATÃO DE ALTA RESISTÊNCIA. GLOBO DUPLA FACE COM ESTRELAS E LETRAS COM APLICAÇÕES DE TECIDOS SOBRE TECIDOS. MEDIDAS: 2,5 PANOS, MEDINDO 1,12M X 1,60M. NORMA ABNT NBR 16286:2014 E ABNT NBR 16287:2014.	UN	300	Nacional Fábrica de Bandeiras	R\$ 77,29
10	BANDEIRA DO ESTADO DE MATO GROSSO - TERGAL. BANDEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO TERGAL, B O R D A D A , 1ª LINHA, DUPLA FACE, COSTURA COM LINHAS DE ALTA RESISTÊNCIA E MALHA INDESMALHÁVEL. TARJA BRANCA COM 2 ILHÓS DE LATÃO NAS LATERAIS. M E D I D A S : MEDIDAS: 2 PANOS, MEDINDO 0,90 X 1,28M. NORMA ABNT NBR 16286:2014 E ABNT NBR 16287:2014	UN	144	Nacional Fábrica de Bandeiras	R\$ 61,79
11	BANDEIRA DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO - EM TERGAL. BANDEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO TERGAL, B O R D A D A , 1ª LINHA, DUPLA FACE, COSTURA COM LINHAS DE ALTA RESISTÊNCIA E MALHA INDESMALHÁVEL. TARJA BRANCA COM 2 ILHÓS DE LATÃO NAS LATERAIS. MEDIDAS: 2 PANOS, MEDINDO 0,90 X 1,28M. NORMA ABNT NBR 16286: 2014 E ABNT NBR 16287:2014	UN	43	Nacional Fábrica de Bandeiras	R\$ 100,00
12	BANDEIRA DO ESTADO DE MATO GROSSO COM 13 PANOS (5,85 X 8,35 M), CONFECCIONADAS EM NYLON PARAQUEDAS 100% POLIAMIDA, GLOBO ESTAMPADO EM PROCESSO DE S U B L I M A Ç Ã O DIGITAL APLICADO ATRAVÉS DE TÉCNICA DE B O R D A D O . UNIDADE	UN	13	Nacional Fábrica de Bandeiras	R\$ 1.544,00
13	BANDEIRA DO ESTADO DE MATO GROSSO COM 13 PANOS (5,85 X 8,35 M), CONFECCIONADAS EM NYLON PARAQUEDAS 100% POLIAMIDA, GLOBO ESTAMPADO EM PROCESSO DE S U B L I M A Ç Ã O DIGITAL APLICADO ATRAVÉS DE TÉCNICA DE B O R D A D O . UNIDADE	UN	12	Nacional Fábrica de Bandeiras	R\$ 2.908,69
VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 184.238,85 (cento e oitenta e quatro mil duzentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos).					

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. Fica alterado o item 6.1. da Ata de Registro de Preços nº 008/2023/SEPLAG para prorrogar a vigência por 12 (doze) meses a contar de 05/07/2024.

2.2. Fica reduzido o preço registrado no Item 13, para R\$ 2.908,69 (dois mil e novecentos e oito reais e sessenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. As demais cláusulas, condições e estipulações da Ata de Registro de Preços originária permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO publicará o resumo deste instrumento por extrato no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 230, inciso IV do Decreto nº 1.525/2022.

Cuiabá - MT, 02 de julho de 2024.

**BÁSILIO BEZERRA
GUIMARÃES DOS SANTOS**
SECRETÁRIO DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

**PAULO ROBERTO TAVARES DE
MENEZES**
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

HELIA SENA FERREIRA RABELO
FÁBRICA DAS BANDEIRAS INDÚSTRIA COMÉRCIO DE
CONFECÇÕES SERVIÇOS E ACESSÓRIOS EIRELI
CNPJ: 04.884.221/0001-20

Protocolo 1596618

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****AVISO DE ANULAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024/SINFRA****Processo Administrativo SINFRA-PRO-2024/00394**

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, torna pública a **ANULAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº **07/2024/SINFRA**, cujo objeto é a futura e eventual contratação dos serviços de conservação corretiva e preventiva na malha rodoviária estadual, (rodovias pavimentadas e não pavimentadas), 3ª etapa, região 02 (lote 01 - cidade polo Cáceres), região 04 (lote 02 - cidade polo Sapezal), região 06 (lote 03 - cidade polo Alta Floresta), região 07 (lote 04 - cidade polo Juara) e região 12 (lote 05 - cidade polo Paranatinga), devida a necessidade de adequações no critério de julgamento, com fundamento nos princípios da autotutela, da legalidade, do julgamento objetivo e da supremacia do interesse público, nos termos do inc. III, art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

Informações: chat do SIAG, telefone nº. (65) 3313-0806, e-mail: certames@sinfra.mt.gov.br

Cuiabá, 03 de julho de 2024.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
(original assinado)

Protocolo 1596441

AVISO DE ABERTURA**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024/SINFRA****Processo Administrativo SINFRA-PRO-2024/05998**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística vem a público informar a abertura do Pregão Eletrônico nº **11/2024/SINFRA**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de implantação e manutenção da sinalização viária na malha rodoviária estadual pavimentada. **LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SIAG:** de 05/07/2024 a 17/07/2024, período integral, e no dia 18/07/2024 até às 07h45min - horário de Cuiabá-MT (08h45min - horário de Brasília/DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/07/2024 às 08h00min horário de Cuiabá-MT (09h00min no horário de Brasília/DF).

EDITAL E ADENDOS disponíveis para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: <http://www.sinfra.mt.gov.br/licitacoes-editais> e Portal Aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>)
DÚVIDAS pelo Sistema SIAG - tel. 65-3313-0806.

Cuiabá, 03 de julho de 2024.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
(original assinado)

Protocolo 1596447

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.06/2024

Processo n. SINFRA-PRO-2023/17060 -**OBJETO:** Contratação de remanescente dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-495, trecho: Entrº MT-170/BR-364 - Entrº -MT-235, subtrecho: Entrº MT-170/BR-364 - Acesso 2 (COPRODIA), com extensão de 7,36km. Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** nos termos do Parecer da Procuradoria Geral do Estado n.1559/SGAC/PGE/2024, e demais documentos e justificativas juntados aos autos, **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art.24, XI, da Lei n.8.666/93 e Art.41 da Lei n.12.462/2011, em favor da empresa MTSUL Construções Ltda; CNPJ n.39.906.398/0001-65, valor global de R\$ 4.689.352,52 (Quatro milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). **Informações gerais:** telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2024.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso
SINFRA - MT

Protocolo 1596579

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****AVISO DE ABERTURA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024/SESP-MT****PROCESSO: POLITEC-PRO-2024/00366 E SIAG Nº 0003660/2024**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024/SESP-MT**, cujo objeto é para a contratação de prestação de serviço especializado de solução para confecção, personalização, acabamento e emissão da Carteira de Identidade Nacional - CIN, bem como da Carteira Funcional das Forças de Segurança Pública - CFFS, para atender as demandas da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 04/07/2024 a 18/07/2024, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h15min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/07/2024 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: pregao@sesp.mt.gov.br
TELEFONES PARA CONTATO: (65) 98145-0396 e 98145-0352.

Cuiabá-MT, 3 de julho de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC
NADYA BRUNO MORCELI
Superintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1596684

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024/SESP-MT
PROCESSO: POLITEC-PRO-2024/00416 E SIAG Nº 0416000/2024

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024/SESP-MT**, cujo objeto é Aquisição de carro pantográfico para elevação de corpos, destinado a atender às demandas da Diretoria Metropolitana de Medicina Legal da POLITEC e dos Institutos de Medicina Legal da POLITEC localizados nas Coordenadorias e Gerências Regionais da POLITEC.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 04/07/2024 a 16/07/2024, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h15min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/07/2024 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edificacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: pregao@sesp.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 98145-0396 e 98145-0352.

Cuiabá-MT, 3 de julho de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC
NADYA BRUNO MORCELI
 Superintendente de Aquisições e Contratos
 SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1596686

AVISO DE ABERTURA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024/SESP-MT
PROCESSO: SESP-PRO-2024/03708 E SIAG Nº 0003708/2024

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024/SESP-MT**, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para elaboração de solução completa, incluindo projetos arquitetônico básico, executivo e complementares, e execução de obra para construção de câmara de desinfecção e de valas de infiltração para atendimento das demandas do Centro de Detenção Provisória de Pontes e Lacerda

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG COMPRAS: Início no dia 04/07/2024, às 08h30min e fim no dia 18/07/2024, até às 08h30min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DA ETAPA DE LANCES: 18/07/2024 das 08h30min às 08h50min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Acessível por meio do link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/cdiretas/PropostaFornecedorCDConsultaPageList.jsp>

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 98145-0352.

Cuiabá-MT, 03 de julho de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC
NADYA BRUNO MORCELI
 Superintendente de Aquisições e Contratos
 SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1596604

AVISO DE ABERTURA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2024/SESP-MT
PROCESSO: SESP-PRO-2024/03822 E SIAG Nº 0382200/2024

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2024/SESP-MT**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para Construção de 01 (uma) Unidade de Aprendizagem e Reintegração Social de 1000m² em estrutura pré moldada, telhas com isolamento térmico nas medidas 20M X 50M, 7 Metros de pé direito, esperaras hidráulica em

dois banheiros e entrada de energia, piso industrial e fechamento em placas de concreto até o teto da unidade, destinados a atender às necessidades do Centro de Detenção Provisória de Pontes e Lacerda.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG COMPRAS: Início no dia 04/07/2024, às 14h30min e fim no dia 17/07/2024, até às 14h30min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DA ETAPA DE LANCES: 17/07/2024 das 14h30min às 14h50min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Acessível por meio do link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/cdiretas/PropostaFornecedorCDConsultaPageList.jsp>

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 98145-0352.

Cuiabá-MT, 03 de julho de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC
NADYA BRUNO MORCELI
 Superintendente de Aquisições e Contratos
 SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1596728

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE ERRATA - EXTRATO DO 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2010/SEDUC

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2010

PROCESSO: SEDUC-PRO-2022/150869

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10.

CONTRATADA: DIOCESE DE RONDONÓPOLIS - GUIRATINGA - CNPJ Nº 03.843.307/0001-42.

OBJETO DO CONTRATO: Locação do imóvel para abrigar a Escola Estadual São José Operário, no município de Rondonópolis/MT.

ONDE SE LÊ:

Fiscal Titular: Thacio Fagundes Vicicchio

LEIA-SE:

Fiscal Titular: Thacio Fagundes Vissicchio

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá-MT, 02 de julho de 2024.

Juacy Francisco Almeida Dutra
 Superintendente de Aquisições e Contratos
 Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Jessyca Kelly Castro Campos
 Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
 Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1596295

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
 UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0006/2024 - UNEMAT
Sigadoc: UNEMAT-PRO-2023/27725- SIAG: 0027725/2023

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, através do Pregoeiro designado pela **Portaria nº 1.455/2023 - UNEMAT**, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Pública na Modalidade de **Pregão Eletrônico SRP nº 0006/2024 - UNEMAT**, cujo objeto é o **Registro de peças para futura**

e eventual contratação de empresa, ESPECIALIZADA, na prestação de serviços de desinsetização, dedetização, descupinização e desratização, com fornecimento de mão de obra qualificada, equipamentos, ferramentas e todos os materiais necessários devendo executar os serviços em 4 (quatro) aplicações, mantendo um intervalo de 3 (três) meses entre uma aplicação e outra, para atender demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso, os quais deverão ser prestados nos Câmpus Universitários de Barra do Bugres; Diamantino; Nova Mutum e Campus Professor Eugênio Carlos Stieler de Tangará da Serra - MT da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), conforme quantidade e especificações constantes no anexo I do Edital. **Processo: nº UNEMAT-PRO-2023/27725- SIAG: 0027725/2023.** O resultado da presente licitação foi declarado o seguinte:

Lote / Item	Empresa	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Situação
Lt 001 ME/ EPP / 1	NATALINA PEREIRA DE LARA CNPJ: 34.776.887/0001-26	M²	142.000,00	0,07	9.940,00	Habilitado Adjudicado
Lt 002 ME/ EPP / 1	NATALINA PEREIRA DE LARA CNPJ: 34.776.887/0001-26	M²	201.776,00	0,07	14.124,32	Habilitado Adjudicado
Lt 003 ME/ EPP / 1	NATALINA PEREIRA DE LARA CNPJ: 34.776.887/0001-26	M²	46.252, 00	0,08	3.700,16	Habilitado Adjudicado
Lt 004 ME/ EPP / 1	NATALINA PEREIRA DE LARA CNPJ: 34.776.887/0001-26	M²	68.648, 0	0,08	5.491,84	Habilitado Adjudicado

Cáceres/MT; 03 de julho de 2024.

Samuel Longo
Pregoeiro Oficial - Unemat

Protocolo 1596761

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

RETIFICAÇÃO

A Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, por meio do Presidente da Comissão Interna do Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado de profissionais Analistas, para atuarem em projetos de desenvolvimento de Solução de Tecnologia da Informação no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, nomeado através da PORTARIA Nº 057/2024/MTI, publicada no D.O.E nº 28.722 de 15 de abril de 2024, Cirano Soares de Campos, nos termos do artigo 3º, inciso IV, **RETIFICA o Edital de Processo Seletivo Simplificado da MTI Nº 01/2024 - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.**

Onde se lê:

14. DO CRONOGRAMA:

14.1 As datas previstas do Processo de Seleção Simplificado para contratação temporária constam na tabela abaixo.

ATIVIDADE	DATA
01 Publicação do Edital de Abertura	19/06/2024
02 Período de Inscrições	19/06 a 03/07/2024
03 Publicação do resultado preliminar de inscrições deferidas e indeferidas ampla concorrência, candidatos negros e candidato com deficiência	04/07/2024
04 Interposição de recursos contra o resultado preliminar de inscrições deferidas e indeferidas ampla concorrência, candidatos negros e candidato com deficiência	04/07 e 05/07/2024
05 Publicação do Resultado definitivo e homologação de inscrições, deferidas ampla concorrência, candidatos negros e candidato com deficiência	09/07/2024
06 Realização do Processo Seletivo	10/07 a 21/07/2024

07	Divulgação do Resultado Preliminar	23/07/2024
08	Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar	23/07 a 24/07/2024
09	Divulgação do Resultado Final	29/07/2024
10	Homologação do Resultado Final	30/07/2024
11	Entrega dos documentos, exame admissional e assinatura do contrato	31/07 a 02/08/2024

Leia-se:

14. DO CRONOGRAMA:

14.1 As datas previstas do Processo de Seleção Simplificado para contratação temporária constam na tabela abaixo.

ATIVIDADE	DATA
1 Publicação do Edital de Abertura	19/06/2024
2 Período de Inscrições	19/06 a 03/07/2024
3 Publicação do resultado preliminar de inscrições deferidas e indeferidas ampla concorrência, candidatos negros e candidato com deficiência	08/07/2024
4 Interposição de recursos contra o resultado preliminar de inscrições deferidas e indeferidas ampla concorrência, candidatos negros e candidato com deficiência	09/07 a 10/07/2024
5 Publicação do Resultado definitivo e homologação de inscrições, deferidas ampla concorrência, candidatos negros e candidato com deficiência	16/07/2024
6 Realização da Classificação Processo Seletivo	17/07 a 25/07/2024
7 Divulgação do Resultado Preliminar	26/07/2024
8 Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar	29/07 a 30/07/2024
9 Divulgação do Resultado Final	06/08/2024
10 Homologação do Resultado Final	07/08/2024
11 Entrega dos documentos, exame admissional e assinatura do contrato	08/08 a 12/08/2024

Esta **RETIFICAÇÃO** entra em vigor na data de sua assinatura.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 03 de julho de 2024.

Cirano Soares de Campos
Presidente da Comissão Interna
Portaria nº 057/2024/MTI

Protocolo 1596777

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO Nº 033/2024/MTPAR PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2024/01091

A MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA: A partir de 04/07/2024 até a data e hora marcada para encerramento de envio das propostas, exclusivamente via sistema eletrônico Licitações-e no site: <https://www.licitacoes-e.com.br/> **IDENTIFICADOR DA LICITAÇÃO NO LICITAÇÕES-E: 1049577**
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/07/2024 às 09h30 (Horário de Brasília), 08h30 (Horário Local) - (Cuiabá -MT).
INÍCIO DA SESSÃO: 11/07/2024 às 10h15 (Horário de Brasília), 09h15 (Horário Local) - (Cuiabá -MT) via sistema eletrônico Licitações-e.

OBJETO: Aquisição de Combustível tipo óleo diesel S10, com fornecimento contínuo para atender os maquinários das obras do Parque Novo Mato Grosso, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos poderão ser retirados na página eletrônica do Sistema Licitações-e: <https://www.licitacoes-e.com.br/> e no site da MT-PAR: <https://www.mtpar.mt.gov.br/licitacoes-trans-sub>.

Dúvidas: (65) 3622-0133 - Núcleo Administrativo.

Cuiabá-MT, 03 de julho de 2024.

WENER SANTOS
Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR
(assinado digitalmente)

Protocolo 1596453

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA nº 064/PGE/2024

DESIGNA PROCURADORES DO ESTADO E ASSESSORIAS EXECUTIVAS PARA ATUAREM NA CÂMARA DE RESOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - CONSENSO MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO** e o **PROCURADOR-GERAL ADJUNTO**, no uso de suas atribuições, e **CONSIDERANDO** que a Constituição Federal, no art. 5º, LXXVIII, garante a todos, no âmbito judicial e administrativo, a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação;

CONSIDERANDO que o art. 174 da Lei Federal nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil) determina que os Estados deverão criar câmaras de mediação e conciliação, visando à solução consensual de conflitos no âmbito administrativo;

CONSIDERANDO que o art. 32 da Lei Federal nº 13.140/2015 estipula que essas câmaras de mediação e conciliação deverão ser criadas no âmbito dos órgãos da Advocacia Pública de cada ente federativo;

CONSIDERANDO que o arts. 151 a 154 da Lei Federal nº 14.133/2021 consagram a utilização dos meios adequados de resolução de controvérsias como forma de prevenção e encerramento de conflitos em sede contratual;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 1.525/2022 prevê a criação da Câmara Administrativa de Resolução Consensual de Conflitos Contratuais - CONSENSO-MT no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso (PGE/MT);

CONSIDERANDO a competência prevista no art. 12-B, VI, da Lei Complementar Estadual nº 111/2002, com redação conferida pela Lei Complementar Estadual nº 755/2023, atribuindo ao Procurador-Geral Adjunto a implementação e coordenação de núcleos de conciliação contencioso e administrativo no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, podendo delegar funções às Procuradorias Especializadas, conforme Resolução de Colégio de Procuradores;

CONSIDERANDO a Resolução nº 108/CPPGE/2023 que cria e regulamenta a CÂMARA DE RESOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - CONSENSO/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do art.8º, VII da Lei Complementar Estadual nº 111/02, os Procuradores do Estado designados para atuar na Câmara de Resolução Consensual de Conflitos da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso - CONSENSO-MT ficam autorizados a mediar, transigir, firmar compromissos e negociar, por meio de métodos adequados, os conflitos administrativos e judiciais a ela submetidos.

Parágrafo único. Os trabalhos do CONSENSO-MT serão supervisionados pelo Procurador Geral Adjunto, e a eficácia da autocomposição dependerá da homologação deste.

Art. 2º O CONSENSO-MT será composto pelos seguintes Núcleos Especializados:

- I - Núcleo de Licitações e Contratos;
- II - Núcleo Fiscal;
- III - Núcleo de Pessoal;
- IV - Núcleo Judicial;
- V - Núcleo de Saúde.

Art. 3º Fica designado o Procurador do Estado Dr. Waldemar Pinheiro dos Santos para atuar como Coordenador-Geral do CONSENSO-MT.

Parágrafo único. A indicação da coordenação dos Núcleos Especializados a que se refere o art. 2º será realizada por ordem de serviço emitida pelo Coordenador-Geral.

Art. 4º Ficam designados os Procuradores do Estado Dr. Diego Marques Santana Miyoshi, Dr. Fernando Cruz Moreira, Dr. Victor Saad Cortez, Dra. Cristiane Sampaio Diogo, Dra. Gabriela Novis Neves Pereira Lima, Dr. Clovis de Macedo Wanderley Vinhosa, Dr. Marcos Yuri de Alcântara Sabóia, Dr. Yuri Nadaf Borges e Dra. Fernanda Leite Allegrini, para atuarem nos Núcleos Especializados do CONSENSO-MT, sem prejuízo das demais atribuições funcionais.

Parágrafo único. Ficam designados pelo Procurador-Geral Adjunto os Procuradores do Estado Dr. Leonardo Vieira de Souza, Dr. Laerte Jaciel Scalco Acendino e Dr. Igor de Araujo Vilela, para atuarem junto ao CONSENSO-MT, nos termos do art. 4º da Resolução nº 108/CPPGE/2023, sem prejuízo das demais atribuições funcionais.

Art. 5º Ficam designados para compor a Assessoria Executiva do CONSENSO-MT, sem prejuízo das demais atribuições funcionais, os seguintes servidores:

I - Mônica Maciel de Sena Cortez, para a Assessoria Executiva da Coordenação-Geral do CONSENSO-MT;

II - Evalton Rocha dos Santos Júnior, Laura Catarina Moura Moraes e Lauren de Almeida Barros Azevedo, para a Assessoria Executiva dos Núcleos Especializados.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo as designações o prazo de um ano a contar de 01/07/2024, nos termos do art. 4º, §1º da Resolução nº 108/CPPGE/2023.

Parágrafo único. A efetiva atuação dos Procuradores do Estado designados tem por termo inicial 01/07/2024, conferindo o direito previsto no art. 122, VIII da Lei Complementar Estadual nº 111/02 nos termos do art. 4º, §3º da Resolução nº 108/CPPGE/2023.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 2 de julho de 2024.

(original assinado)

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
Procurador-Geral do Estado

(original assinado)

LUIS OTÁVIO TROVO MARQUES DE SOUZA
Procurador-Geral Adjunto

Protocolo 1596469

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

No extrato de publicação do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.774 datado de 01 de julho de 2024, pág. 206, **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

ONDE SE LÊ:

VALOR TOTAL: R\$ 9.580,00 (nove mil, quinhentos e oitenta reais).

LEIA-SE:

VALOR TOTAL: R\$ 9.528,00 (nove mil, quinhentos e vinte e oito reais).

Soraya Mota Queiroz Salvador

Diretora Geral e Ordenadora de Despesa do FUNJUS-PGE/MT

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: PGE-PRO-2024/10267

OBJETO: Contratação de serviço especializado para a participação no Congresso Nacional denominado "5º Congresso Brasileiro de Compras Públicas", visando acapacitação de servidores da Coordenadoria de Aquisições e Contratos -CAC, da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso -PGE/MT, a ser realizado na modalidade presencial entre os dias 12/08/2024 à 15/08/2024, na cidade de Foz do Iguaçu -PR

FORNECEDOR: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA - CNPJ: 10.498.974/0002-81

VALOR TOTAL: R\$ 5.399,00 (cinco mil, trezentos e noventa e nove reais).

FUNDAMENTO: Artigo 74, III, c/c art. 6º, inciso XVIII da Lei nº 14.133/2021

RATIFICO nos termos do artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021 e o artigo 148 do Decreto 1.525/22, a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Termo de Referência nº 079/2024/PGE e Parecer Referencial 2851/CPPGE/2023.

Cuiabá, 26 de junho de 2024.

Soraya Mota Queiroz Salvador

Diretora Geral e Ordenadora de Despesa do FUNJUS-PGE/MT

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: PGE-PRO-2024/08508**OBJETO:** Contratação de serviço especializado para a Aquisição de 02 (duas) inscrições para participação do Curso Planejamento das contratações com enfoque na elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR), a ser realizado na modalidade presencial em Fortaleza/CE, para atender demandas da Gerência de Patrimônio e Almoxarifado da PGE/MT.**FORNECEDOR:** CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ nº 36.003.671/0001-53.**VALOR TOTAL:** R\$ 7.180,00 (sete mil, cento e oitenta reais).**FUNDAMENTO:** Artigo 74, III, alínea "f" c/c art. 6º, inciso XVIII da Lei nº 14.133/2021.**RATIFICO** nos termos do artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021 e o artigo 148 do Decreto 1.525/22, a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Termo de Referência nº 071/2024/CAC/PGE PGE e Parecer Referencial 2851/PPGE/2022.

Cuiabá, 21 de junho de 2024.

Ana Cláudia Garcia Fresqui

Diretora Geral e Ordenadora de Despesa do FUNJUS-PGE/MT em Substituição Legal

PORTARIA Nº 058/PGE/2024.**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, e

Considerando o disposto na Legislação vigente acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos celebrados, através da aplicação e consolidação dos instrumentos administrativos e legais, visando um maior controle por parte da administração pública;

RESOLVE:**Art. 1º.** Designar os servidores indicados no quadro abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, os cargos de **FISCAL** e **FISCAL SUBSTITUTO** de contrato:

Contrato Nº	Contratada	Objeto	Valor R\$	Processo Nº	Fiscal do Contrato
10041/2024	CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA	Aquisição de 02 (duas) inscrições para participação do curso Planejamento das contratações com enfoque na elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR).	R\$ 7.180,00	PGE-PRO-2024/08508	FISCAL TITULAR: Paulo Diogo Gonçalves FISCAL SUBSTITUTO: Jair dos Santos
10042/2024	APROMAT- ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DE MT	Participação presencial e online no "2º Encontro Multidisciplinar da Escola Superior da Advocacia Pública de Mato Grosso".	R\$ 18.000,00	PGE-PRO-2024/08343	FISCAL TITULAR: Michel Maran Filgueira FISCAL SUBSTITUTO: Maísa Camargo Madruga Dias
10043/2024	INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Participação no 5º Congresso Brasileiro de Compras Públicas	R\$ 5.399,00	PGE-PRO-2024/10267	FISCAL TITULAR: Felipe Augusto de Azevedo FISCAL SUBSTITUTO: Hoguicherli de Souza Pinho
025/2024	PS TREINAMENTO PROFISSIONAL E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	Aquisição de 2 (duas) Inscrições para o curso de Pós Graduação (MBA) em Preservação Digital, a ser realizado na Modalidade on line.	R\$ 9.528,00	PGE-PRO-2024/05890	FISCAL TITULAR: Emanuela Dias Bentes Monteiro FISCAL SUBSTITUTO: Fabiola de Figueiredo

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.**REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMPRE - SE.**

Procuradoria Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 03 de Julho de 2024.

LUIS OTAVIO TROVO MARQUES DE SOUZA

Procurador-Geral do Estado

Em Substituição legal

Protocolo 1596770

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1324/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 14004/2024;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) das Defensorias Cíveis de Cuiabá, Várzea Grande e Santo Antônio do Leverger, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
23/08/2024 à 30/08/2024	Dr.(a): Maria Alessandra Silvério Assessor(a) de Defensor (a): Paula Cristina Lima Costa Martins

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1596543

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2023/DPE/MT

Processo nº 10506/2024

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Contratada: ATHIVA SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA

Do Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva:

a) Repactuar o valor do contrato 056/2023/DPE/MT, com base na CCT 2024, conforme cláusula décima do contrato supracitado

Data da assinatura: 02/07/2024.

Fundamento Legal: Fundamentado no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do Processo nº 10506/2024, Parecer Técnico nº 330/2024/AJU.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral: ROGÉRIO BORGES FREITAS,

Rep Legal: Eloiza Pinho da Silva.

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpem/ servlet/home_contratos?1

Protocolo 1596552

TERMO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024

O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público declarar ANULADO o Pregão Eletrônico nº 90002/2024, procedimento licitatório n. 24282/2023, que tem por objeto o registro de preços de Empresa Especializada em prestação de serviço terceirizado em operador de videomonitoramento para atender a segurança institucional da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, com fundamento no art. 49 da Lei Federal n. 8.666/93.

Cuiabá, 02 de julho de 2024.

ROGERIO BORGES FREITAS
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL
Ordenador de Despesas

Protocolo 1596555

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2023/DPE/MT

Processo nº 13221/2024

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Contratada: DI BENTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Do Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva:

a) Majorar o valor do contrato em 25% (vinte e cinco por cento), que equivale a 3 unidades de Televisores.

Data da assinatura: 01/07/2024.

Fundamento Legal: Fundamentado no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do Processo nº 13221/2024, Parecer Técnico nº 385/2024/AJU.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral: ROGÉRIO BORGES FREITAS,

Rep Legal: Luiz Alberto Bento.

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpem/ servlet/home_contratos?1

Protocolo 1596562

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2023/DPE/MT

Processo nº 766/2024.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Contratada: LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

Do Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva:

a) Correção do valor total mensal.

b) Suprimir 4 (quatro) postos do item 1 que equivale a 18,18% (dezoito vírgula dezoito por cento) do valor do contrato, que será retirado dos Núcleos de Dom Aquino, Nova Canaã do Norte, Poxoréu e São José dos Quatro Marcos.

Data da assinatura: 02/07/2024.

Fundamento Legal: Fundamentado no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993 nos moldes do Procedimento Administrativo nº 766/2024, Parecer Jurídico no 259/2024.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral: ROGÉRIO BORGES FREITAS,

Rep Legal: FLAVIA MESQUITA GONÇALVES.

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpem/ servlet/home_contratos?1

Protocolo 1596565

PORTARIA Nº 1329/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Resolução 014/2023/DPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 14035/2024;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público THIAGO QUEIROZ DE BRITO, para atuar na 1ª Defensoria do Núcleo de Pontes e Lacerda, no período de 08/07/2024 a 27/07/2024, visto que o Defensor Público Joaquim José Abinader Guedes da Silva estará em usufruto de férias.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1596586

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2024/DPE/MT

Processo nº: 13387/2024**Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.****Contratado: OLMI INFORMATICA LTDA EPP****Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de 06 (seis) condicionadores de ar, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.**Data da assinatura:** 03/07/2024.**Vigência:** Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.**Dotação orçamentária:** 10101.0001.03.122.036.2005.9900.449000000.25000000.01.1**Elemento de Despesa:** 52**Fundamento Legal:** A presente contratação será regida Lei Federal Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei Estadual nº 11.123/2020 e todas alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito administrativo e direito privado.**Assinam:** Primeiro Subdefensor Público-Geral - **Rogério Borges Freitas**Rep. Legal - **Andrey Ricardo Ioris****Fiscais do Contrato:** 061/2024.**Portaria:** 1321/2024.**Fiscal Titular:** Daniele Laurini (MAT. 101005841.1)**Fiscal Substituto:** Guilherme Antonio Rosa e Silva Nogueira Barbosa (MAT. 101003865.1)**Informações adicionais:** https://www.gp.srv.br/transparencia_dpem/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1596590

PORTARIA Nº 1330/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;**CONSIDERANDO** que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no Serviço Público Estadual, o Servidor Público fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;**CONSIDERANDO** que o referido benefício a ser concedido aos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso encontra previsão especial no art. 109, da Lei Complementar Estadual nº 04 de 1990 e art. 32 da Lei nº 10.773/2018.**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 13095/2024;**RESOLVE:****Art. 1º CONCEDER** à Servidora Pública **ROSELI ASSIS DA SILVA MOURÃO**, a averbação de 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao quinquênio 2019/2024.**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1596597

PORTARIA Nº 1331/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;**CONSIDERANDO** que a licença paternidade é um benefício garantido pelo artigo 236, da Lei Complementar Estadual nº 04/1990 (Redação alterada pela Lei Complementar n.º 263/2006);**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º da Portaria nº 413/2017/DPG;**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 13895/2024;**RESOLVE:****Art. 1º CONCEDER** ao Servidor Público **JADER FELLIPE DE OLIVEIRA E SILVA GOLEMBIOUSKI**, o gozo de 20 (vinte) dias de Licença Paternidade no período de **26/06/2024 a 15/07/2024**.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 26 de junho de 2024, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1596626

PORTARIA Nº 1332/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 13828/2024;**RESOLVE:****Art. 1º DESIGNAR** a Servidora Pública **BÁRBARA LOPES DE ALMEIDA**, como Chefe de Gabinete, em regime de substituição, no período de **10/07/2024 a 26/07/2024 - 17 (dezessete) dias**, com todos os efeitos remuneratórios.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1596664

PORTARIA Nº 1334/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 10309/2024;**RESOLVE:****Art. 1º DESIGNAR** as Servidoras Públicas **ANA CECILIA BICUDO SALOMÃO** e **ROSANA VAZ DOS SANTOS** para realizarem trabalho extraordinário no Edifício American Business Center, nos dias **13/07/2024, 27/07/2024 e 10/08/2024**.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1596676

PORTARIA Nº 1336/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público MARCUS VINICIUS ESBALQUEIRO, matrícula 100572, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 17/07/2024 a 19/07/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 014231.

Art. 2º CONCEDER ao Defensor Público MARCUS VINICIUS ESBALQUEIRO, matrícula 100572, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 22/07/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 014232.

Art. 3º CONCEDER ao Defensor Público JULIO MEIRELLES CARVALHO, matrícula 101004126, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 05/07/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 014233.

Art. 4º CONCEDER ao Defensor Público DAVID BRANDAO MARTINS, matrícula 100050, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 18/07/2024 a 19/07/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 014234.

Art. 5º CONCEDER ao Defensor Público DAVID BRANDAO MARTINS, matrícula 100050, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 01/08/2024 a 02/08/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 014235.

Art. 6º CONCEDER à Defensora Pública GABRIELA BECK DOS SANTOS, matrícula 101005654, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 18/07/2024 a 19/07/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 014239.

Art. 7º CONCEDER à Defensora Pública SHALIMAR BENCICE E SILVA, matrícula 100183, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 24/10/2024 a 25/10/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 014243.

Art. 8º CONCEDER à Servidora Pública SAMILLA KARIN DA SILVA MENZEL, matrícula 101004053, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 26/07/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 014237.

Art. 9º CONCEDER à Servidora Pública SAMILLA KARIN DA SILVA MENZEL, matrícula 101004053, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 29/07/2024 a 30/07/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 014238.

Art. 10. CONCEDER à Servidora Pública JULIANA MOIMAZ FERRAZ, matrícula 100940, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 15/07/2024 a 17/07/2024, referente ao plantão integrado e ao serviço eleitoral, conforme código nº 014246.

Art. 11. CONCEDER à Servidora Pública FABIANA LOBO PEREIRA LEITE, matrícula 101003475, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 27/11/2024 a 29/11/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 014258.

Art. 12. CONCEDER à Servidora Pública FABIANA LOBO PEREIRA LEITE, matrícula 101003475, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 02/12/2024 a 03/12/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 014259.

Art. 13. CONCEDER à Servidora Pública FABIANA LOBO PEREIRA LEITE, matrícula 101003475, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 04/12/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 014260.

Art. 14. CONCEDER ao Servidor Público RICARDO LUIS FERNANDES PINHEIRO, matrícula 100876, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 17/07/2024 a 19/07/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 014266.

Art. 15. CONCEDER à Servidora Pública LIVIA CLAUDIA SOUZA DE TOLEDO, matrícula 101004197, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 05/12/2024 a 19/12/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código nº 014270.

Cuiabá/MT, 3 de julho de 2024

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1596735

ATO Nº 251/2024

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **YASMIN LOPES MOREIRA**, no cargo de Assessora de Defensora (DP-CNE IV), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a ser lotada no Núcleo de Ribeirão Cascalheira, sob a supervisão da Defensora Pública Amanda Renosto Gennari, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1596749

ATO Nº 252/2024

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **JOÃO VICTOR COELHO DE CAMPOS**, no cargo de Assessor Técnico (DP-CNE IV), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a ser lotado na Secretaria Executiva, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir de 08/07/2024.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1596756

ATO Nº 253/2024

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **LETÍCIA GONÇALVES DE ALMEIDA**, no cargo de Ajudante Geral (DP-CNE VII), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a ser lotada no Núcleo de Chapada dos Guimarães, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir de 08/07/2024.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1596759

PORTARIA Nº 1139/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar N° 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Resolução 014/2023/DPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 13965/2024;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o artigo 1º da Portaria nº 1247/2024/SDPG, para designar o Defensor Público **ANTÔNIO GÔES DE ARAÚJO**, para atuar como **Coordenador em Substituição do Núcleo de Cáceres**, no período de **27/06/2024 a 09/07/2024**.

Art. 2º DESIGNAR o Defensor Público **PAULO JOSÉ MARTINS GRAMA**, para atuar como **Coordenador em Substituição no Núcleo de Cáceres**, no dia **10/07/2024**.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1596780

PORTARIA Nº 1337/2024/DPG

DESIGNAÇÃO DE FISCAIS PARA TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 14/2022.

Instrumento	Participes	Objeto	Procedimento Nº
Termo de Cessão de Uso 14/2022	Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e o Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso-Tribunal de Justiça.	O presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso de 1(uma) sala no prédio do fórum da Comarca de Várzea Grande, com endereço na Avenida Chapéu do Sol - Guarita II, Várzea Grande-MT, 78158-720, para o funcionamento da Defensoria Pública	2766/2024

a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS do presente Termo;

b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Termo, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados;

c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

FISCAL TITULAR DESIGNADO: Vandirlene Lipu de Souza

FISCAL SUBSTITUTO DESIGNADO: Marcelo Rodrigues Leirião

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1596763

PORTARIA Nº 1338/2024/DPG

DESIGNAÇÃO DE FISCAIS PARA CESSÃO DE SERVIDOR Nº 001/2024

Instrumento	Participes	Objeto	Procedimento Nº
Cessão de servidor	Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e a Secretaria de Estado de Segurança Pública.	Estabelecer a cessão da servidora Janayra Aparecida da Silva Campaner para atender a necessidade de pessoal do órgão cessionário.	35724/2023

a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS do presente Termo;

b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Termo, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados;

c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

FISCAL TITULAR DESIGNADO: Aline Regina Santana de Carvalho.

FISCAL SUBSTITUTO DESIGNADO: Caroline Ravazio Estrela Pereira.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1596765

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2024

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ N. 02.528.193/0001-83 e SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CNPJ 03.507.415/0028-64.

OBJETO: Estabelecer a cessão da servidora JANAYRA APARECIDA DA SILVA CAMPANER, matrícula nº 140393, do cargo de Analista Administrativa da Área Meio perfil Advogada, para exercer suas funções na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - DPMT, para atendimento da necessidade de pessoal do CESSIONÁRIO, sem ônus para o órgão cedente, com ônus para o órgão cessionário mediante reembolso mensal da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

ASSINATURA: 18/06/2024

INÍCIO EM: 24/03/2024

TÉRMINO EM: 23/03/2026

SIGNATÁRIOS: MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO - Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso e CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI - Secretário de Estado de Segurança Pública.

Protocolo 1596767

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA****Ata de Registro de Preços 031/2024.**

Oriundo: Pregão Eletrônico Nº 6/2024 Contratada: Maxlab Produtos Para Diagnóstico E Pesquisas Ltda. Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Materiais E Kits Laboratoriais E Contratação De Empresa Em Regime De Comodato De Equipamento Com Fornecimento De Reagente E Insumos Para Atender Ao Laboratório Municipal De Alto Araguaia - Licitação Com A Maioria Dos Lotes Exclusivos Para Me E Epp. Valor: R\$ 257.892,91 (duzentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e noventa e dois reais e noventa e um centavos). Data: 06/06/2024.

Alto Araguaia 03/07/2024
Juliane Ribeiro Teles
Setor De Licitações

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1596491

Ata de Registro de Preços 032/2024.

Oriundo: Pregão Eletrônico Nº 6/2024 Contratada: Habx Comercio & Prestacao De Servicos Em Equipamentos De Hospitais E Laboratorios Ltda. Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Materiais E Kits Laboratoriais E Contratação De Empresa Em Regime De Comodato De Equipamento Com Fornecimento De Reagente E Insumos Para Atender Ao Laboratório Municipal De Alto Araguaia - Licitação Com A Maioria Dos Lotes Exclusivos Para Me E Epp. Valor: R\$ 218.088,00 (duzentos e dezoito mil e oitenta e oito reais). Data: 06/06/2024.

Alto Araguaia 03/07/2024
JULIANE RIBEIRO TELES
SETOR DE LICITAÇÕES

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1596495

Ata de Registro de Preços 038/2024.

Oriundo: Pregão Eletrônico Nº 1/2024 Contratada: Superar Comercio De Moveis Para Escritorio Ltda. Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Equipamentos E Materiais Permanentes Diversos - Através Da Emenda Parlamentar Rosa Neide E Emenda Deputo Faissal. Valor: R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais). Data: 06/06/2024.

Alto Araguaia 03/07/2024**Juliane Ribeiro Teles
Setor De Licitações****Publicar-65-99228-9990****Protocolo 1596502****Ata de Registro de Preços 052/2024.**

Oriundo: Pregão Eletrônico Nº 1/2024 Contratada: M.K.R Comercio De Equipamentos Eireli - Epp Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Equipamentos E Materiais Permanentes Diversos - Através Da Emenda Parlamentar Rosa Neide E Emenda Deputo Faissal. Valor: R\$ 4.160,00 (quatro mil cento e sessenta reais). Data: 06/06/2024.

Alto Araguaia 03/07/2024**Juliane Ribeiro Teles
Setor De Licitações****Publicar-65-99228-9990****Protocolo 1596520****Ata de Registro de Preços 056/2024.**

Oriundo: Pregão Eletrônico Nº 7/2024. Contratada: Nutricenter Distribuidora de Produtos Nutricionais e Hospitalares LTDA. Objeto: Registro de Preços Para Aquisição de Leite Enteral Para Atender As Necessidades da Secretaria Municipal e Assistência e Desenvolvimento Social de Alto Araguaia-Mt e Das Creches Municipais. - Licitação Com A Maioria Dos Itens Exclusivos Para Micro Empresa. Valor: R\$ 92.895,00 (noventa e dois mil oitocentos e noventa e cinco reais). Data: 17/06/2024.

Alto Araguaia 03/07/2024**Juliane Ribeiro Teles
Setor de Licitações****Publicar-65-99228-9990****Protocolo 1596521****Ata de Registro de Preços 057/2024.**

Oriundo: Pregão Eletrônico Nº 7/2024. Contratada: Cba Farma Industria e Comercio de Produtos Farmaceuticos LTDA. Objeto: Registro de Preços Para Aquisição de Leite Enteral Para Atender As Necessidades da Secretaria Municipal e Assistência e Desenvolvimento Social de Alto Araguaia-MT e Das Creches Municipais. - Licitação Com A Maioria Dos Itens Exclusivos Para Micro Empresa. Valor: R\$ 374.650,00 (trezentos e setenta e quatro mil seiscentos e cinquenta reais). Data: 17/06/2024.

Alto Araguaia 03/07/2024**Juliane Ribeiro Teles
Setor de Licitações****Publicar-65-99228-9990****Protocolo 1596522****Ata de Registro de Preços 058/2024.**

Oriundo: Pregão Eletrônico Nº 7/2024. Contratada: Guio Nutrição Especializada LTDA. Objeto: Registro de Preços Para Aquisição de Leite Enteral Para Atender As Necessidades da Secretaria Municipal e Assistência e Desenvolvimento Social de Alto Araguaia-Mt e Das Creches Municipais. - Licitação Com A Maioria Dos Itens Exclusivos Para Micro Empresa. Valor: R\$ 54.144,50 (cinquenta e quatro mil cento e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). Data: 17/06/2024.

Alto Araguaia 03/07/2024**Juliane Ribeiro Teles
Setor de Licitações****Publicar-65-99228-9990****Protocolo 1596523****Ata de Registro de Preços 059/2024.**

Oriundo: Pregão Eletrônico Nº 7/2024. Contratada: Esfigmed Comercial Hospitalar LTDA. Objeto: Registro de Preços Para Aquisição de Leite Enteral Para Atender As Necessidades da Secretaria Municipal e Assistência e Desenvolvimento Social de Alto Araguaia-Mt e Das Creches Municipais. - Licitação Com A Maioria Dos Itens Exclusivos Para Micro Empresa. Valor: R\$ 107.300,00 (cento e sete mil e trezentos reais). Data: 17/06/2024.

Alto Araguaia 03/07/2024**Juliane Ribeiro Teles
Setor de Licitações****Publicar-65-99228-9990****Protocolo 1596524****Ata de Registro de Preços 033/2024.**

Oriundo: Pregão Eletrônico Nº 1/2024 Contratada: J. L. Berigo Neto & Cia Ltda - Me. Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Equipamentos E Materiais Permanentes Diversos - Através Da Emenda Parlamentar Rosa Neide E Emenda Deputado Faissal. Valor: R\$ 102.551,00 (cento e dois mil quinhentos e cinquenta e um reais). Data: 06/06/2024.

Alto Araguaia 03/07/2024**Juliane Ribeiro Teles
Setor De Licitações****Publicar-65-99228-9990****Protocolo 1596628****Ata de Registro de Preços 034/2024.**

Oriundo: Pregão Eletrônico Nº 1/2024 Contratada: Imperio Do Papel Comercio De Papeis Ltda. Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Equipamentos E Materiais Permanentes Diversos - Através Da Emenda Parlamentar Rosa Neide E Emenda Deputado Faissal. Valor: R\$ 19.372,41 (dezenove mil trezentos e setenta e dois reais e quarenta e um centavo). Data: 06/06/2024.

Alto Araguaia 03/07/2024**Juliane Ribeiro Teles
Setor De Licitações****Publicar-65-99228-9990****Protocolo 1596632****Ata de Registro de Preços 035/2024.**

Oriundo: Pregão Eletrônico Nº 1/2024 Contratada: Érica De Fátima Gentil. Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Equipamentos E Materiais Permanentes Diversos - Através Da Emenda Parlamentar Rosa Neide E Emenda Deputado Faissal. Valor: R\$ 78.603,00 (setenta e oito mil seiscentos e três reais). Data: 06/06/2024.

Alto Araguaia 03/07/2024**Juliane Ribeiro Teles
Setor De Licitações****Publicar-65-99228-9990****Protocolo 1596636****Ata de Registro de Preços 036/2024.**

Oriundo: Pregão Eletrônico Nº 1/2024 Contratada: Damiao, Lizotti & Cia Ltda. Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Equipamentos E Materiais Permanentes Diversos - Através Da Emenda Parlamentar Rosa Neide E Emenda Deputado Faissal. Valor: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). Data: 06/06/2024.

Alto Araguaia 03/07/2024**Juliane Ribeiro Teles
Setor De Licitações****Publicar-65-99228-9990****Protocolo 1596638****Ata de Registro de Preços 037/2024.**

Oriundo: Pregão Eletrônico Nº 1/2024 Contratada: Op Quirino Distribuidora De Produtos Hospitalares Eireli. Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Equipamentos E Materiais Permanentes Diversos - Através Da Emenda Parlamentar Rosa Neide E Emenda Deputado Faissal. Valor: R\$ 32.230,00 (trinta e dois mil duzentos e trinta reais). Data: 06/06/2024.

Alto Araguaia 03/07/2024**Juliane Ribeiro Teles
Setor De Licitações****Publicar-65-99228-9990****Protocolo 1596642****Ata de Registro de Preços 039/2024.**

Oriundo: Pregão Eletrônico Nº 1/2024 Contratada: Cuiaba Comercio De Produtos De Limpeza Ltda. Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Equipamentos E Materiais Permanentes Diversos - Através Da Emenda Parlamentar Rosa Neide E Emenda Deputado Faissal. Valor: R\$ 71.889,95 (setenta e um mil oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos). Data: 06/06/2024.

Alto Araguaia 03/07/2024**Juliane Ribeiro Teles
Setor De Licitações****Publicar-65-99228-9990****Protocolo 1596648**

Ata de Registro de Preços 040/2024.

Oriundo: Pregão Eletrônico Nº 1/2024 Contratada: Castro Equipamentos Ltda. Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Equipamentos E Materiais Permanentes Diversos - Através Da Emenda Parlamentar Rosa Neide E Emenda Deputado Faissal. Valor: R\$ 13.721,15 (treze mil setecentos e vinte e um reais e quinze centavos). Data: 06/06/2024.

Alto Araguaia 03/07/2024
Juliane Ribeiro Teles
Setor De Licitações

Publicar-65-99228-9990**Protocolo 1596651****Ata de Registro de Preços 041/2024.**

Oriundo: Pregão Eletrônico Nº 1/2024 Contratada: Via Nacional Distribuidora Ltda. Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Equipamentos E Materiais Permanentes Diversos - Através Da Emenda Parlamentar Rosa Neide E Emenda Deputado Faissal. Valor: R\$ 10.857,14 (dez mil oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos). Data: 06/06/2024.

Alto Araguaia 03/07/2024
Juliane Ribeiro Teles
Setor De Licitações

Publicar-65-99228-9990**Protocolo 1596654****Ata de Registro de Preços 043/2024.**

Oriundo: Pregão Eletrônico Nº 1/2024 Contratada: Seventec Comercio Ltda. Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Equipamentos E Materiais Permanentes Diversos - Através Da Emenda Parlamentar Rosa Neide E Emenda Deputado Faissal. Valor: R\$ 5.642,40 (cinco mil seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos). Data: 06/06/2024.

Alto Araguaia 03/07/2024
Juliane Ribeiro Teles
Setor De Licitações

Publicar-65-99228-9990**Protocolo 1596657****Ata de Registro de Preços 044/2024.**

Oriundo: Pregão Eletrônico Nº 1/2024 Contratada: Roberto De Conto & Cia Ltda. Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Equipamentos E Materiais Permanentes Diversos - Através Da Emenda Parlamentar Rosa Neide E Emenda Deputado Faissal. Valor: R\$ 27.843,66 (vinte e sete mil oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos). Data: 06/06/2024.

Alto Araguaia 03/07/2024
Juliane Ribeiro Teles
Setor De Licitações

Publicar-65-99228-9990**Protocolo 1596661****Ata de Registro de Preços 042/2024.**

Oriundo: Pregão Eletrônico Nº 1/2024 Contratada: R. P. De Oliveira Produtos Eireli. Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Equipamentos E Materiais Permanentes Diversos - Através Da Emenda Parlamentar Rosa Neide E Emenda Deputado Faissal. Valor: R\$ 50.300,00 (cinquenta mil e trezentos reais). Data: 06/06/2024.

Alto Araguaia 03/07/2024
Juliane Ribeiro Teles
Setor De Licitações

Publicar-65-99228-9990**Protocolo 1596663****Ata de Registro de Preços 045/2024.**

Oriundo: Pregão Eletrônico Nº 1/2024 Contratada: Superar Ltda. Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Equipamentos E Materiais Permanentes Diversos - Através Da Emenda Parlamentar Rosa Neide E Emenda Deputado Faissal. Valor: R\$ 73.504,69 (setenta e três mil quinhentos e quatro reais e sessenta e nove centavos). Data: 06/06/2024.

Alto Araguaia 03/07/2024
Juliane Ribeiro Teles
Setor De Licitações

Publicar-65-99228-9990**Protocolo 1596667****Ata de Registro de Preços 046/2024.**

Oriundo: Pregão Eletrônico Nº 1/2024 Contratada: Bt Comercio Inteligente Ltda. Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Equipamentos E Materiais Permanentes Diversos - Através Da Emenda Parlamentar Rosa Neide E Emenda Deputado Faissal. Valor: R\$ 38.040,00 (trinta e oito mil e quarenta reais). Data: 06/06/2024.

Alto Araguaia 03/07/2024
Juliane Ribeiro Teles
Setor De Licitações

Publicar-65-99228-9990**Protocolo 1596669****Ata de Registro de Preços 047/2024.**

Oriundo: Pregão Eletrônico Nº 1/2024 Contratada: Elber Indústria De Refrigeração Ltda. Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Equipamentos E Materiais Permanentes Diversos - Através Da Emenda Parlamentar Rosa Neide E Emenda Deputado Faissal. Valor: R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais). Data: 06/06/2024.

Alto Araguaia 03/07/2024
Juliane Ribeiro Teles
Setor De Licitações

Publicar-65-99228-9990**Protocolo 1596670****Ata de Registro de Preços 048/2024.**

Oriundo: Pregão Eletrônico Nº 1/2024 Contratada: MI Do Brasil Empreendimentos Comerciais Ltda. Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Equipamentos E Materiais Permanentes Diversos - Através Da Emenda Parlamentar Rosa Neide E Emenda Deputado Faissal. Valor: R\$ 28.240,00 (vinte e oito mil duzentos e quarenta reais). Data: 06/06/2024.

Alto Araguaia 03/07/2024
Juliane Ribeiro Teles
Setor De Licitações

Publicar-65-99228-9990**Protocolo 1596671****Ata de Registro de Preços 049/2024.**

Oriundo: Pregão Eletrônico Nº 1/2024 Contratada: Meluz Service Ltda Me. Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Equipamentos E Materiais Permanentes Diversos - Através Da Emenda Parlamentar Rosa Neide E Emenda Deputado Faissal. Valor: R\$ 12.350,00 (doze mil trezentos e cinquenta reais). Data: 06/06/2024.

Alto Araguaia 03/07/2024
Juliane Ribeiro Teles
Setor De Licitações

Publicar-65-99228-9990**Protocolo 1596674****Ata de Registro de Preços 050/2024.**

Oriundo: Pregão Eletrônico Nº 1/2024 Contratada: Bx Distribuidora De Equipamentos Ltda. Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Equipamentos E Materiais Permanentes Diversos Através Da Emenda Parlamentar Rosa Neide E Emenda Deputado Faissal. Valor: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). Data: 06/06/2024.

Alto Araguaia 03/07/2024
Juliane Ribeiro Teles
Setor De Licitações

Publicar-65-99228-9990**Protocolo 1596677****Ata de Registro de Preços 051/2024.**

Oriundo: Pregão Eletrônico Nº 1/2024 Contratada: Sul Agua Equipamentos Ltda. Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Equipamentos E Materiais Permanentes Diversos - Através Da Emenda Parlamentar Rosa Neide E Emenda Deputado Faissal. Valor: R\$ 6.074,70 (seis mil e setenta e quatro reais e setenta centavos). Data: 06/06/2024.

Alto Araguaia 03/07/2024
Juliane Ribeiro Teles
Setor De Licitações

Publicar-65-99228-9990**Protocolo 1596679**

Ata de Registro de Preços 060/2024.

Oriundo: Pregão Eletrônico Nº 9/2024. Contratada: Flavio Rosan & Cia LTDA. Objeto: Registro de Preços Para Aquisição de Medicamentos de Entrega Imediata, Após Prescrição Médica, Atendendo Receitas Médicas de Pacientes Deste Município, Inclusive Demandas Judiciais - Com A Maioria dos Itens Exclusivo Para ME E EPP. Valor: R\$ 223.153,00 (duzentos e vinte e três mil cento e cinquenta e três reais). Data: 26/06/2024.

Alto Araguaia 03/07/2024**Juliane Ribeiro Teles
Setor de Licitações****Publicar-65-99228-9990****Protocolo 1596700****Ata de Registro de Preços 073/2024.**

Oriundo: Pregão Eletrônico Nº 9/2024. Contratada: Fenix Comércio De Produtos Hospitalares LTDA. Objeto: Registro de Preços Para Aquisição de Medicamentos de Entrega Imediata, Após Prescrição Médica, Atendendo Receitas Médicas de Pacientes Deste Município, Inclusive Demandas Judiciais - Com A Maioria Dos Itens Exclusivo Para ME e EPP. Valor: R\$ 31.755,00 (trinte e um mil setecentos e cinquenta e cinco reais). Data: 26/06/2024.

Alto Araguaia 03/07/2024**Juliane Ribeiro Teles
Setor de Licitações****Publicar-65-99228-9990****Protocolo 1596702****Ata de Registro de Preços 074/2024.**

Oriundo: Pregão Eletrônico Nº 9/2024. Contratada: Kasmedi Distribuidora de Medicamentos LTDA. Objeto: Registro de Preços Para Aquisição de Medicamentos de Entrega Imediata, Após Prescrição Médica, Atendendo Receitas Médicas de Pacientes Deste Município, Inclusive Demandas Judiciais - Com A Maioria Dos Itens Exclusivo Para Me e EPP. Valor: R\$ 6.378,00 (seis mil trezentos e setenta e oito reais). Data: 26/06/2024.

Alto Araguaia 03/07/2024**Juliane Ribeiro Teles
Setor de Licitações****Publicar-65-99228-9990****Protocolo 1596704****Ata de Registro de Preços 070/2024.**

Oriundo: Pregão Eletrônico Nº 9/2024. Contratada: D. Silva Rosa. Objeto: Registro de Preços Para Aquisição de Medicamentos de Entrega Imediata, Após Prescrição Médica, Atendendo Receitas Médicas de Pacientes Deste Município, Inclusive Demandas Judiciais - Com A Maioria dos Itens Exclusivo Para ME E EPP. Valor: R\$ 233.466,00 (duzentos e trinte e três mil quatrocentos e sessenta e seis reais). Data: 26/06/2024.

Alto Araguaia 03/07/2024**Juliane Ribeiro Teles
Setor de Licitações****Publicar-65-99228-9990****Protocolo 1596705****Ata de Registro de Preços 065/2024.**

Oriundo: Pregão Eletrônico Nº 9/2024. Contratada: Camila Huguene de Castro Assis & Cia LTDA. Objeto: Registro de Preços Para Aquisição de Medicamentos de Entrega Imediata, Após Prescrição Médica, Atendendo Receitas Médicas de Pacientes Deste Município, Inclusive Demandas Judiciais - Com A Maioria Dos Itens Exclusivo Para ME E EPP. Valor: R\$ 241.576,00 (duzentos e quarenta e um mil quinhentos e setenta e seis reais). Data: 26/06/2024.

Alto Araguaia 03/07/2024**Juliane Ribeiro Teles
Setor de Licitações****Publicar-65-99228-9990****Protocolo 1596707****Ata de Registro de Preços 067/2024.**

Oriundo: Pregão Eletrônico Nº 9/2024. Contratada: Karina Rezende da Silva Me. Objeto: Registro de Preços Para Aquisição de Medicamentos de Entrega Imediata, Após Prescrição Médica, Atendendo Receitas Médicas de Pacientes Deste Município, Inclusive Demandas Judiciais - Com A Maioria Dos Itens Exclusivo Para ME E EPP. Valor: R\$ 474.199,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil cento e noventa e nove reais). Data: 26/06/2024.

Alto Araguaia 03/07/2024**Juliane Ribeiro Teles
Setor de Licitações****Publicar-65-99228-9990****Protocolo 1596710****Ata de Registro de Preços 068/2024.**

Oriundo: Pregão Eletrônico Nº 9/2024. Contratada: Farmacia e Drogaria Droga Certa LTDA. Objeto: Registro de Preços Para Aquisição de Medicamentos de Entrega Imediata, Após Prescrição Médica, Atendendo Receitas Médicas de Pacientes Deste Município, Inclusive Demandas Judiciais - Com A Maioria dos Itens Exclusivo Para ME e EPP. Valor: R\$ 184.407,00 (cento e oitenta e quatro mil e quatrocentos e sete reais). Data: 26/06/2024.

Alto Araguaia 03/07/2024**Juliane Ribeiro Teles
Setor de Licitações****Publicar-65-99228-9990****Protocolo 1596713****Ata de Registro de Preços 069/2024.**

Oriundo: Pregão Eletrônico Nº 9/2024. Contratada: Terra Sul Comercio De Medicamentos LTDA. Objeto: Registro de Preços Para Aquisição de Medicamentos de Entrega Imediata, Após Prescrição Médica, Atendendo Receitas Médicas de Pacientes Deste Município, Inclusive Demandas Judiciais - Com A Maioria Dos Itens Exclusivo Para Me E Epp. Valor: R\$ 16.492,00 (dezesseis mil quatrocentos e noventa e dois reais). Data: 26/06/2024.

Alto Araguaia 03/07/2024**Juliane Ribeiro Teles
Setor de Licitações****Publicar-65-99228-9990****Protocolo 1596714****Ata de Registro de Preços 061/2024.**

Oriundo: Pregão Eletrônico Nº 9/2024. Contratada: Drogaria Acao LTDA. Objeto: Registro De Preços Para Aquisição De Medicamentos de Entrega Imediata, Após Prescrição Médica, Atendendo Receitas Médicas de Pacientes Deste Município, Inclusive Demandas Judiciais - Com A Maioria dos Itens Exclusivo Para ME E EPP. Valor: R\$ 1.056.575,62 (um milhão e cinquenta e seis mil e quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos). Data: 26/06/2024.

Alto Araguaia 03/07/2024**Juliane Ribeiro Teles
Setor de Licitações****Publicar-65-99228-9990****Protocolo 1596715****Ata de Registro de Preços 063/2024.**

Oriundo: Pregão Eletrônico Nº 9/2024. Contratada: Moura Comercio de Medicamentos EIRELI. Objeto: Registro de Preços Para Aquisição de Medicamentos de Entrega Imediata, Após Prescrição Médica, Atendendo Receitas Médicas de Pacientes Deste Município, Inclusive Demandas Judiciais - Com A Maioria dos Itens Exclusivo Para ME E EPP. Valor: R\$ 466.868,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil e oitocentos e sessenta e oito reais). Data: 26/06/2024.

Alto Araguaia 03/07/2024**Juliane Ribeiro Teles
Setor de Licitações****Publicar-65-99228-9990****Protocolo 1596719****Ata de Registro de Preços 071/2024.**

Oriundo: Pregão Eletrônico Nº 9/2024. Contratada: Farmácia Bom Preço LTDA. Objeto: Registro de Preços Para Aquisição de Medicamentos de Entrega Imediata, Após Prescrição Médica, Atendendo Receitas Médicas de Pacientes Deste Município, Inclusive Demandas Judiciais - Com A Maioria Dos Itens Exclusivo Para ME E EPP. Valor: R\$ 70.906,00 (setenta mil novecentos e seis reais). Data: 26/06/2024.

Alto Araguaia 03/07/2024**Juliane Ribeiro Teles
Setor de Licitações****Publicar-65-99228-9990****Protocolo 1596721****Ata de Registro de Preços 062/2024.**

Oriundo: Pregão Eletrônico Nº 9/2024. Contratada: Farmacia Central LTDA. Objeto: Registro de Preços Para Aquisição de Medicamentos de Entrega Imediata, Após Prescrição Médica, Atendendo Receitas Médicas de Pacientes Deste Município, Inclusive Demandas Judiciais - Com A Maioria dos Itens Exclusivo Para ME E EPP. Valor: R\$ 379.616,35 (trezentos e setenta e nove mil seiscentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos). Data: 26/06/2024.

Alto Araguaia 03/07/2024**Juliane Ribeiro Teles
Setor de Licitações****Publicar-65-99228-9990****Protocolo 1596722**

Ata de Registro de Preços 065/2024.

Oriundo: Pregão Eletrônico Nº 9/2024. Contratada: Jander Carlos Guimaraes Zanon e Cia LTDA. Objeto: Registro de Preços Para Aquisição de Medicamentos De Entrega Imediata, Após Prescrição Médica, Atendendo Receitas Médicas De Pacientes Deste Município, Inclusive Demandas Judiciais - Com A Maioria Dos Itens Exclusivo Para ME E EPP. Valor: R\$ 197.137,00 (cento e noventa e sete mil cento e trinta e sete reais). Data: 26/06/2024.

Alto Araguaia 03/07/2024
Juliane Ribeiro Teles
Setor de Licitações

Publicar-65-99228-9990
Protocolo 1596726

Ata de Registro de Preços 064/2024.

Oriundo: Pregão Eletrônico Nº 9/2024. Contratada: L. M. De Carvalho - ME. Objeto: Registro de Preços Para Aquisição de Medicamentos de Entrega Imediata, Após Prescrição Médica, Atendendo Receitas Médicas De Pacientes Deste Município, Inclusive Demandas Judiciais - Com A Maioria Dos Itens Exclusivo Para ME E EPP. Valor: R\$ 261.351,00 (duzentos e sessenta e um mil trezentos e cinquenta e um reais). Data: 26/06/2024.

Alto Araguaia 03/07/2024
Juliane Ribeiro Teles
Setor de Licitações

Publicar-65-99228-9990
Protocolo 1596732

Ata de Registro de Preços 072/2024.

Oriundo: Pregão Eletrônico Nº 9/2024. Contratada: Clm Farma Comercio e Distribuidora de Medicamentos LTDA. Objeto: Registro de Preços Para Aquisição de Medicamentos de Entrega Imediata, Após Prescrição Médica, Atendendo Receitas Médicas de Pacientes Deste Município, Inclusive Demandas Judiciais - Com A Maioria dos Itens Exclusivo Para ME E EPP. Valor: R\$ 22.417,22 (vinte e dois mil quatrocentos e dezessete reais e vinte e dois centavos). Data: 26/06/2024.

Alto Araguaia 03/07/2024
Juliane Ribeiro Teles
Setor de Licitações

Publicar-65-99228-9990
Protocolo 1596737

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA**AVISO DE RESULTADO**
Pregão Presencial Nº 003/2024 - SRP

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista/MT, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação com modalidade Pregão Presencial nº 003/2024 realizada dia 03 de Julho de 2024 às 09:00 horas (horário local), tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA/MT PELO PERÍODO DE 01 ANO, sagrou se vencedora a empresa: AGATA MARMORARIA LTDA, inscrita no CNPJ 51.457.277/0001-89, com valor total final de R\$ 1.928.080,00.

Alto Boa Vista/MT, 03 de Julho de 2024.

Cristiano Rubin Parizotto
Agente de Contratação

Protocolo 1596533

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA, MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/07/2024 às 09:00h (Horário de Brasília), Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 001/2024**, no Tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, para o seguinte objeto **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 944278/2023/MDASCF/CAIXA"**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitação, no Paço Municipal, pelo telefone: (066) 98101-4438, site: <https://www.altoboavista.mt.gov.br> e e-mail: licitacao@altoboavista.mt.gov.br.

Alto Boa Vista - MT, 03 de Julho de 2024.

Edgar Frederico da Silva Carmo Candido
Agente de Contratação
Port. 023/2024

Protocolo 1596585

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024**
Processo Adm: Nº 025/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, E INSUMOS HOSPITALARES, MATERIAIS DE REASGATE, FRALDAS GERIÁTRICAS E BLOQUEADORES SOLARES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO GARÇAS- MT. Empresas vencedoras valor total: R\$ 3.148.575,38 (três milhões e cento e quarenta e oito mil e quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos): CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA - ME (18258209000115) com o lote: 173 no valor total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). ULTRA MEDKA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (14646435000112) com os lotes: 64, 68, 69 e 72 no valor total de R\$ 31.450,00 (trinta e um mil e quatrocentos e cinquenta reais). PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (29700587000123) com os lotes: 25, 75, 76, 175, 237 e 251 no valor total de R\$ 15.033,60 (quinze mil e trinta e três reais e sessenta centavos). GS HOSPITALAR LTDA. (29587965000104) com os lotes: 18, 48, 49, 112, 146, 147, 156, 192, 206, 236, 239 e 240 no valor total de R\$ 158.419,20 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos e dezenove reais e vinte centavos). C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME (26457348000104) com os lotes: 2, 4, 14, 16, 17, 21, 83, 84, 85, 89, 94, 97, 102, 110, 121, 214, 215, 249 e 250 no valor total de R\$ 107.679,60 (cento e sete mil e seiscentos e setenta e nove reais e sessenta centavos). DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (19316524000114) com os lotes: 99, 114, 130, 133, 134, 167, 244 e 245 no valor total de R\$ 30.512,00 (trinta mil e quinhentos e doze reais). MOSAICO COMERCIAL LTDA90951284-05 (46818785000105) com os lotes: 116, 117, 118 e 119 no valor total de R\$ 550.150,00 (quinhentos e cinquenta mil e cento e cinquenta reais). URSA COMERCIAL LTDA (26628908000138) com os lotes: 73, 115, 145, 171 e 172 no valor total de R\$ 8.179,98 (oito mil e cento e setenta e nove reais e noventa e oito centavos). MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME (28418133000100) com os lotes: 40, 126, 127, 132, 212 e 254 no valor total de R\$ 22.346,00 (vinte e dois mil e trezentos e quarenta e seis reais). CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS (46962122000321) com os lotes: 10, 11 e 144 no valor total de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais). GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (17472278000164) com os lotes: 5, 41, 58, 74, 81, 82, 88, 90, 100, 120, 193, 196, 197, 198, 199, 203, 205 e 208 no valor total de R\$ 363.577,00 (trezentos e sessenta e três mil e quinhentos e setenta e sete reais). VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37882886000154) com os lotes: 6, 7, 8, 32, 33, 103, 105, 107, 183, 184, 194 e 200 no valor total de R\$ 88.522,10 (oitenta e oito mil e quinhentos e vinte e dois reais e dez centavos). ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME (25106470000165) com os lotes: 44, 54, 86, 95, 104, 138, 139, 140, 141, 142, 161, 204, 209, 210, 213, 221, 223, 224, 226, 227, 231, 233, 247 e 248 no valor total de R\$ 537.857,15 (quinhentos e trinta e sete mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos). TREVO DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA DE PAPEIS EIRELI - ME (09644019000145) com o lote: 180 no valor total de R\$ 64.900,00 (sessenta e quatro mil e novecentos reais). COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (09315996000107) com os lotes: 20 e 159 no valor total de R\$ 29.120,00 (vinte e nove mil e cento e vinte reais). MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (09034672000192) com os lotes: 13 e 202 no valor total de R\$ 177.457,50 (cento e setenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (21831246000185) com os lotes: 128, 129, 157, 163, 164, 211 e 253 no valor total de R\$ 41.562,80 (quarenta e um mil e quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos). SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI (06065614000138) com os lotes: 15, 30, 38, 39, 43, 45, 46, 53, 65, 71, 123, 124, 168, 169, 170, 185, 190, 201, 207, 216, 217, 218, 219, 220, 222, 230, 232, 241 e 252 no valor total de R\$ 102.858,75 (cento e dois mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos). COMPANY HOSPITALAR LTDA (51640302000165) com os lotes: 1, 3, 9, 12, 19, 52, 59, 78, 79, 80, 87, 91, 92, 106, 108, 109, 122, 135, 136, 152, 153, 154, 178 e 195 no valor total de R\$ 369.395,00 (trezentos e sessenta e nove mil e trezentos e noventa e cinco reais). APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (34558660000104) com os lotes: 42, 125, 158, 160, 165, 166, 182 e 234 no valor total de R\$ 22.638,40 (vinte e dois mil e seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos). CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (48256518000117) com os lotes: 22, 162 e 174 no valor total de R\$ 23.595,00 (vinte e três mil e quinhentos e noventa e cinco

reais). MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA (04724729000161) com os lotes: 23, 47, 50, 51, 55, 56, 57, 62, 77, 96, 98, 131, 137, 143, 189, 225, 229 e 246 no valor total de R\$ 109.304,50 (cento e nove mil e trezentos e quatro reais e cinquenta centavos). CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (32534969000139) com os lotes: 149, 150, 151 e 228 no valor total de R\$ 104.523,00 (cento e quatro mil e quinhentos e vinte e três reais). MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA (28199997000170) com os lotes: 27, 60 e 61 no valor total de R\$ 1.360,00 (um mil e trezentos e sessenta reais). RS MED LTDA (03840189000119) com o lote: 93 no valor total de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais). CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (11215901000117) com os lotes: 111 e 177 no valor total de R\$ 24.920,00 (vinte e quatro mil e novecentos e vinte reais). DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (28788905000197) com o lote: 113 no valor total de R\$ 1.522,50 (um mil e quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTA EPP (28069066000157) com os lotes: 28, 70, 101, 176 e 179 no valor total de R\$ 24.391,30 (vinte e quatro mil e trezentos e noventa e um reais e trinta centavos). DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES (34180445000112) com os lotes: 186 e 235 no valor total de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais). Itens desertos: 29 e 191. Itens fracassados: 24, 26, 31, 34, 35, 36, 37, 63, 66, 67, 148, 155, 181, 187, 188, 238, 242 e 243. ALTO GARÇAS - MT, 26 de junho de 2024. MICHELE MORAES AMORIM SCHAEFER - CONDUTORA DE PROCESSOS.

Protocolo 1596537

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2023 CREDENCIAMENTO Nº 06/2023

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2023 - CREDENCIAMENTO Nº 06/2023, cujo objeto é o Credenciamento de Empresas Especializadas, para Prestação de Serviços Médicos Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde, para Atender as Necessidades do Município de Aripuanã - MT, sagrou-se contratada a empresa N. PARAVISI SERVIÇOS MEDICOS inscrita no CNPJ nº 49.089.136/0001-09, A presente inexigibilidade de licitação está fundamentada na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, com amparo no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal.

Aripuanã - MT, 03 de julho de 2024.

Hilariane Hilario Da Silva - Agente de Contratação

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 06/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 75/2024

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que na Concorrência Pública de que trata o Edital nº. 06/2024, levado a efeito às 08h00min do dia 02/07/2024, sagrou-se vencedora a empresa DARDANELOS CONSTRUTORA LTDA inscrita sob o CNPJ n.º 11.247.964/0001-55, no valor total de R\$ 381.000,00 (trezentos e oitenta e um mil reais). Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br, ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã - MT, 03 de julho de 2024.

Hilariane Hilario Da Silva - Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1596655

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2024 - SRP

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação com modalidade Pregão Presencial nº 008/2024 realizada dia 03 de julho de 2024 às 08:00 horas (horário local) onde reuniram-se o Sra. Pregoeira e a Equipe de apoio, nomeados pelo Decreto Municipal 036/2024, tendo como objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de caminhão com tanque Pipa incluso motorista e demais custos, para atender as necessidades da prefeitura de Brasnorte-MT. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Quantidade de itens: 2 (dois), sagrou-se vencedora a empresa J. F. MAYER, inscrita no CNPJ 12.577.028/0001-75, com valor total final de R\$ 298.800,00 (duzentos e noventa e oito mil e oitocentos reais).

Brasnorte - MT, 03 de julho de 2024.

Adjudico e Homologo a presente licitação Edelo Marcelo Ferrari, Prefeito.

Protocolo 1596551

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade/Credenciamento nº 008/2.024

Tipo: Inexigibilidade/Credenciamento

O objeto da presente licitação sob o regime de Chamamento Público/Credenciamento tendo por objetivo o "CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, PINTOR, E ENCANADOR, PARA USO EM EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS, PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS".

O Município de Campinópolis, através de seu Agente de Contratação, torna público a todos os interessados que realizar-se-á no dia **22/07/2.024, às 13h30min** (horário Brasília), licitação na modalidade Inexigibilidade/Credenciamento, regida pela Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores e LC 123/2.006.

Outras informações e edital completo poderão ser adquiridos na sede da Prefeitura, junto ao Setor de Licitações, Av. Benônimo Jose Lourenço, nº 2.170, Setor União, CAMPINÁPOLIS - MT, CEP 78630-000, no horário normal de expediente ou pelo e-mail: licitacao@campinapolis.mt.gov.br.

Campinópolis, 02 de julho de 2.024.

Ivone dos Santos Cardoso

Agente de Contratação

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1596624

PORTARIA DE Nº. 368 DE 01 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. **IVONE DOS SANTOS CARDOSO** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ BUENO VILELA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o ofício de nº 059/2024/GAG de 01 de julho de 2024.

RESOLVE:

I - Nomear a Sra. **IVONE DOS SANTOS CARDOSO** para exercer o cargo em Comissão de **Agente de Contratação**, lotada junto a **Secretaria Municipal de Administração** desta Prefeitura Municipal.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Campinópolis - MT, 01 de julho de 2024.

JOSÉ BUENO VILELA

Prefeito Municipal

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1596627

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024 - objeto, **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA PARA EVENTOS**, que teve como vencedoras as empresas: **COMUNICASOM PRODUCAO DE EVENTOS LTDA - CNPJ 08.710.383/0001-01**, **CLIMAR LOCACOES LTDA - CNPJ 14.887.904/0001-95**, **OPCAO LOCACAO E COMERCIO DE SOM E LUZ LTDA, CNPJ 07.655.369/0001-81**. Campo Verde, 02 de julho de 2024. **HÉLIDA B. M. PACHECO HÜBNER** - Agente de Contratação.

Protocolo 1596292

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO 061/2024 - **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO, TIPO VAN FURGÃO**, à empresa **COMERCIAL DINÂMICA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 23.821.9568/0001-56**, vencedora do certame com o valor total de R\$ 231.850,00 (duzentos e trinta e um mil, oitocentos e cinquenta reais). Campo Verde, 03 de julho de 2024.

Protocolo 1596693

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

EXTRATO - 3º ADITIVO CONTRATO Nº023/2024. Data: 10/06/2024.
Concorrência: 001/2023. **Contratada:** Construtora Global Ltda.
Objeto: Fica acrescido o total de **30 dias para execução do contrato**, estendendo-se até **17/07/2024**.

EXTRATO - 1º ADITIVO CONTRATO Nº158/2023. Data: 24/06/2024.
Tomada de Preços: 003/2023. **Contratada:** Sollus Construtora e Incorporadora Ltda. **Objeto:** Fica acrescido o total de **270 dias a vigência do contrato**, estendendo-se até **27/03/2025**.

A Prefeitura Municipal de Canarana, CNPJ nº 15.023.922/0001-91, torna público que requereu junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" CODEMA, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), Obras de implantação de praças, ciclovias e calçadas, sendo a construção de uma praça pública no canteiro da Avenida São Paulo com área total construída de 9685,47m², localizada na Avenida São Paulo, entre a Avenida Goiás e a Rua Carazinho, Bairro Centro, no município de Canarana/MT.

Protocolo 1596723

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2024 - SRP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2024**

A Prefeitura Municipal de Cocalinho, Estado de Mato Grosso, através do seu pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 2.404/2024 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 19/07/2024 às 08:00h (Horário de Brasília)**, Licitação na modalidade **Pregão Presencial com RP nº 011/2024**, no Tipo **"Menor Preço Por Item"**, "O objeto da presente licitação é o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviço, atendendo a demanda do município de Cocalinho - MT, as especificações constam no Termo de Referência Anexo II. do Edital." Maiores informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitação, na Prefeitura Municipal, sito a Av. Araguaia nº 676, pelo telefone: 0800 264-8712, site: <https://www.cocalinho.mt.gov.br/sic-licitacoes> e e-mail: licitacao@cocalinho.mt.gov.br Cocalinho/MT, 03 de julho de 2024. **Carlos Eduardo Rodrigues Adorno - Pregoeiro**

Protocolo 1596736

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

REF. CONCORRÊNCIA 007/2024

Objeto: Concessão Dos Serviços Públicos De Manejo De Resíduos Sólidos No Âmbito Do Município De Confresa, Estado De Mato Grosso. Recorrente/Reconsideração: Gean Roger Pincerato Alonso (Cnpj - 37.024.663/0001-56) Decisão - Reconsideração. 1 - Tempestividade. O Pedido De Reconsideração Interposto É Intempestivo, Porém, Em Atenção A Ao Contraditório E Ampla Defesa (Art. 5º, LV/Cf) E A Relevância Da Matéria Será Analisado Seu Mérito. A Intempestividade Do Pedido De Reconsideração Se Materializa Tendo Em Vista Seu Protocolo Ter Ocorrido Após O Término Da Sessão. Observe-Se Que A Sessão Que Recebeu A Proposta Comercial, Proposta Técnica E Demais Documentos Encerrou As 09hs:45mm:39ss Do Dia 26/06/2024, Sendo Que O Pedido De Reconsideração Fora Protocolado (Via E-Mail) As 11:00 Do Dia 26/06/2024. 2 - Síntese Fática-Jurídica - Se De Pedido De Reconsideração Formulado Pela Gean Roger Pincerato Alonso Objetivando Seja Reconsiderado Seu Pedido Para: I - O Reconhecimento Do Efeito Suspensivo Ao Presente Pedido De Reconsideração, Nos Termos Do Art.168, Da Lei Federal N. 14,133/21; li - Que A Decisão Hostilizada Nesta Reclamação Seja Desfeita, Pelas Razões De Fato E De Direito Retromencionadas. Afirmou, Por Fim, Que Diante De Todo O Painel Acima, Entendemos Ser O Caso De Aplicação Do Princípio Da Autotutela, Ancorado No Art. 53, Da Lei Federal Nº 9.784/99, E Nas Súmulas Nº 346 E 473 Do Supremo Tribunal Federal, Com Vistas A Modificar A Decisão Exarada A Fim De Que Seja Feita O Reajusta De Preço De Acordo Com O De Mercado, Bem Como Seja Exigia Todos Atestados Para Atestar A Capacidade Da Licitante. Por Fim, Requererem O Acolhimento Da Argumentação Para Fins De Sanar E Corrigir As Supostas Ilegalidades Contidas No Edital De Concorrência Nº. 007/2024. 2 - Fundamentação. 2.1) Viabilidade Do Pedido De Reconsideração.

O Pedido De Reconsideração Tem Viabilidade Quando A Administração Pública, Por Seus Agentes, Verificar, Em Seus Atos, Vícios Que Os Tornam Ilegais Ou Revogá-los, Por Motivo De Conveniência Ou Oportunidade, Nos Termos Da Súmula 473/Stf. Súmula 473/Stf - A Administração Pode Anular Seus Próprios Atos, Quando Eivados De Vícios Que Os Tornam Ilegais,

Porque Deles Não Se Originam Direitos; Ou Revogá-los, Por Motivo De Conveniência Ou Oportunidade, Respeitados Os Direitos Adquiridos, E Ressalvada, Em Todos Os Casos, A Apreciação Judicial. Ocorre Que A Matéria Debatida No Pedido De Reconsideração E Seus Pedidos Não Tratam De Vícios Que Tornam Ilegal Ou Nulo O Edital E Nem Mesmo Há Conveniência Ou Oportunidade Para O Município De Confresa/MT Revogá-Lo. Registre-Se, Novamente, As Duas Exigências Sugeridas Pelo Recorrente Resultariam Em Incluir Certificados E Cadastros Não Previstos Na Lei Federal 14.133/21 (Art. 67), Afrontando Flagrantemente Tal Dispositivo Legal E Comprometendo Demasiadamente A Competitividade. Tal Exigência Fere, Ainda, O Disposto No Art. 37, Inciso Xxi, Da Constituição Federal, Que Permite No Processo De Licitação Apenas "Exigências De Qualificação Técnica E Econômica Indispensáveis À Garantia Do Cumprimento Das Obrigações". Esse Dispositivo Visa Evitar Que A Fixação De Restrições Desmedidas Sejam Utilizadas Para Dificultar O Amplo Acesso À Licitação, Bem Como A Propiciar A Violação Do Princípio Da Isonomia Entre Os Participantes. Aliás, Os Tribunais De Contas Têm Jurisprudência Uníssona No Sentido De Que As Exigências Do Edital Devem Estar Voltadas À Seleção Da Proposta Mais Vantajosa, Sem, No Entanto, Restringir Injustificadamente A Competitividade: "O Ato Convocatório Há Que Estabelecer As Regras Para A Seleção Da Proposta Mais Vantajosa Para A Administração, Não Se Admitindo Cláusulas Desnecessárias Ou Inadequadas, Que Restrinjam O Caráter Competitivo Do Certame. Tanto É Que O Próprio Art. 37, Inciso Xxi, Da Cf, Que Estabelece A Obrigatoriedade Ao Poder Público De Licitar Quando Contrata, Autoriza O Estabelecimento De Requisitos De Qualificação Técnica E Econômica, Desde Que Indispensáveis À Garantia Do Cumprimento Das Obrigações. Por Outras Palavras, Pode-Se Afirmar Que Fixar Requisitos Excessivos Ou Desarrazoados Iria De Encontro À Própria Sistemática Constitucional Acerca Da Universalidade De Participação Em Licitações, Porquanto A Constituição Federal Determinou Apenas A Admissibilidade De Exigências Mínimas Possíveis. Destarte, Se A Administração, Em Seu Poder Discricionário, Tiver Avaliado Indevidamente A Qualificação Técnica Dos Interessados Em Contratar, Reputando Como Indispensável Um Quesito Tecnicamente Prescindível, Seu Ato Não Pode Prosperar, Sob Pena De Ofender A Carta Maior E A Lei De Licitações E Contratos" (Tcu - Ac-0423-11/07-P Sessão: 21/03/07 Grupo: I Classe: VII; Relator: Ministro Marcos Bemquerer) (Grifo Nosso) Contratação De Serviços Advocáticos. Exigências De Caráter Restritivo. Suspensão Cautelar Do Contrato. Oitiva Das Partes. Razões Insuficientes. Baixa Materialidade. Relevância Do Contrato Para A Administração Contratante. Manutenção Do Contrato, Em Caráter Excepcional, Até O Final Da Vigência Sem Possibilidade De Prorrogações. Revogação Da Cautelar. Determinações. 1. É Ilegal O Estabelecimento De Critério De Habilitação Em Certame Licitação Que Imponha Como Requisito Para Participação Em Licitação Ou Como Requisito De Pontuação De Proposta Técnica, A Exigência De Experiência Anterior Do Contratado, Para Prestação De Serviços Advocáticos, Exclusivamente Atribuída Em Função Da Prestação De Serviços Anteriores A Outros Conselhos De Fiscalização De Profissional. 2. É Vedado Aos Agentes Públicos Incluir Nos Atos De Convocação Condições Que Comprometam, Restrinjam Ou Frustram O Caráter Competitivo E Estabeleçam Preferências Ou Distinções Impertinentes Em Relação Aos Interessados. 3. Excepcionalmente, Pode O Tribunal, Em Razão Do Interesse Público Envolvido Na Manutenção Do Contrato, Da Baixa Materialidade Envolvida E Demais Circunstâncias Presentes No Caso Concreto, Consentir Na Manutenção Do Contrato Celebrado Até Seu Término, Vedando-Se Prorrogações, De Modo A Impedir A Descontinuidade Do Serviço Prestado. (Tcu - Processo: 012.083/2009-0 - Acórdão 2579/2009 - Plenário - Relator: Augusto Sherman) (Grifo Nosso) O Trf4 Ao Colacionar Marçal Justen Filho: "Como Decorrência, A Determinação Dos Requisitos De Qualificação Técnica Far-Se-Á Caso A Caso, Em Face Das Circunstâncias E Peculiaridades Das Necessidades Que O Estado Deve Realizar. Caberá À Administração, Na Fase Interna Antecedente À Própria Elaboração Do Ato Convocatório, Avaliar Os Requisitos Necessários, Restringindo-Se Ao Estritamente Indispensável A Assegurar Um Mínimo De Segurança Quanto À Idoneidade Dos Licitantes." (Tribunal Regional Federal Da 4ª Região, Ac 5019407-03.2011.404.7200, Quarta Turma, Relator P/ Acórdão Candido Alfredo Silva Leal Junior, Juntado Aos Autos Em 04.09.2015). Ademais, Não Se Pode Perder De Vista Que A Finalidade Precípua Das Licitações É A Contratação Da Proposta Mais Vantajosa Para O Interesse Público Que Deverá Ser Verificada De Conformidade Com Os Princípios Da Competitividade, Razoabilidade E Proporcionalidade. Por Outro Lado, O Município De Confresa/MT Não Verifica Qualquer Conveniência Na Revogação Do Edital. Pelo Contrário, A Concorrência Em Questão Colocará Fim Ao Problema Histórico Desta Municipalidade, Porquanto Erradicará A Destinação Final De Resíduos Sólidos Urbanos No "Lixão" E As Recorrentes Queimadas Destes. Aliás, Não É Demais Registrar Que O Juízo De Porto Alegre Do Norte/MT (Processo Nº 0004545-

94.2016.8.11.0059), Atendendo Aos Pedidos Do Ministério Público/Mt, Determinou Ao Município De Confresa/Mt A Seguinte Obrigação De Fazer: Posto Isso, Nos Termos Do Artigo 487, Inciso I, Do Código De Processo Civil, Julgo Parcialmente Procedente O Pedido Contido Na Inicial, Para Condenar Os Requeridos, Ou Seja, O Município De Confresa E A Sua Atual Autoridade Coatora, Nas Seguintes Obrigações De Fazer: A) Providencie Local Adequado, No Prazo De 06 (Seis) Meses, Para A Construção Do Novo Aterro Sanitário Municipal, Nos Termos E Exigências Estabelecidas Pela Legislação Pertinente, De Modo A Evitar Danos Ou Riscos À Saúde Pública E À Segurança E A Minimizar Os Impactos Ambientais; B) Enquanto Não Finalizada A Construção Do Novo Aterro Sanitário, Faça A Manutenção Do Aterro Já Existente, No Sentido De Suprir As Necessidades Da Comunidade, Atendendo As Normas Da Legislação Ambiental E Critérios Estabelecidos Pela Sema, Conforme Já Notificado; C) Após, Recompôr A Área Degradada, Reproduzindo As Mesmas Características Do Ambiente Natural Violado, De Forma Racionalizada E Com O Auxílio Técnico-Científico Necessário; D) Efetuar A Compensação Pelos Danos Ambientais Causados, Observados Os Requisitos Estabelecidos Na Legislação De Regência. Assim Sendo, Inúmeros São Os Motivos Para A Que O Município De Confresa/Mt Prossiga Com A Solução Definitiva E Imediata Da Destinação De Resíduos Sólidos Urbanos. A Seguir, Visando Evitar Tautologia, Ratificar-Se-À A Fundamentação De Fato E De Direito Que Tornam Inviável Acolher O Pedido De Reconsideração. 2.2) Da Falta De Certificado De Regularidade Do Ibama E Exigir Cadastro No Sinir (Emissão De Mtr). Gean Roger Pincerato Alonso Impugnou O Edital E Apresentou Pedido De Reconsideração Por Entender Que O Município De Confresa/Mt Deveria Incluir A Exigência De Que Os Participantes Possuam Certificado De Regularidade Do Ibama E Cadastro No Sinir. A Impugnação Não Prospera Tendo Em Vista Que Qualquer Das Exigências Técnico-Profissional E Técnico-Operacional Sugeridas Afrontariam O Art. 67 Da Lei Federal 14.133/21, Implicando Em Comprometer A Competitividade. Art. 67. A Documentação Relativa À Qualificação Técnico-Profissional E Técnico-Operacional Será Restrita A: I - Apresentação De Profissional, Devidamente Registrado No Conselho Profissional Competente, Quando For O Caso, Detentor De Atestado De Responsabilidade Técnica Por Execução De Obra Ou Serviço De Características Semelhantes, Para Fins De Contratação; II - Certidões Ou Atestados, Regularmente Emitidos Pelo Conselho Profissional Competente, Quando For O Caso, Que Demonstrem Capacidade Operacional Na Execução De Serviços Similares De Complexidade Tecnológica E Operacional Equivalente Ou Superior, Bem Como Documentos Comprobatórios Emitidos Na Forma Do § 3º Do Art. 88 Desta Lei; III - Indicação Do Pessoal Técnico, Das Instalações E Do Aparelhamento Adequados E Disponíveis Para A Realização Do Objeto Da Licitação, Bem Como Da Qualificação De Cada Membro Da Equipe Técnica Que Se Responsabilizará Pelos Trabalhos; IV - Prova Do Atendimento De Requisitos Previstos Em Lei Especial, Quando For O Caso; V - Registro Ou Inscrição Na Entidade Profissional Competente, Quando For O Caso; VI - Declaração De Que O Licitante Tomou Conhecimento De Todas As Informações E Das Condições Locais Para O Cumprimento Das Obrigações Objeto Da Licitação. Veja-Se Que O A Expressão Não Deixa Margem Para Interpretações, Afirmando Que "Será Restrita" Aos Documentos Mencionados. A Qualificação Técnica Tem Por Escopo Aferir A Capacidade Para A Execução Do Objeto Licitado. Limita-Se Àquelas Exigências Estabelecidas. Vale Dizer, Não Se Pode Exceder O Ali Prescrito, Admitindo-Se Eleger, Dentro Daquele Rol, O Quanto Necessário, Em Consonância E Mantendo Uma Relação De Proporcionalidade Com O Objeto Pretendido, Levadas Em Consideração As Características Semelhantes Ou Similares Em Complexidade Tecnológica E Operacional Equivalente Ou Superior. Assim Sendo, Não Deve Ser Reconsiderada A Decisão, No Ponto. 2.3) Dos Valores Abaixo Do Preço De Mercado. O Recorrente Alega Que O Preço Da Tonelada Encontrado Nos Cadernos Técnicos (R\$ 177,46) Está Abaixo Daquele Praticado No Mercado E Para Tanto Utilizou Planilha Análoga De Entidade (Adasa). Inicialmente Cumpre Esclarecer Que O Caderno III - Modelagem - Viabilidade Econômico-Financeira Explicita Que O Valor De R\$ 177,46 Torna Possível O Prosseguimento Da Concessão, Não Existindo Qualquer Obrigação Legal Para Que O Município De Confresa/Mt Observe A Tabela Sugerida. Por Fim, É Importante Registrar Que O Impugnante/Recorrente Se Equivocou Quando Da Análise Da Tabela Apresentada, Posto Que O Valor Sugerido Naquele Documento É De R\$ 145,55 Ou Reajustado R\$ 152,26, Sendo Que Na Concorrência 07/2024 É R\$ 177,46, Portanto Mesmo Assim Não Prospera A Argumentação De Preço Abaixo Do Mercado. 3 - Conclusão/ Decisão Diante Do Exposto, Ao Analisar O Pedido De Reconsideração Não O Acolho. Cientifique-Se A Empresa Recorrente. Publique-Se. É A Decisão. Confresa/Mt, 01 De Julho De 2024.

CEZAR QUEIROZ DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 097/2024
RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.
Protocolo 1596547

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DOESTE

PREFEITURA DE GLÓRIA D'OESTE-MT EXTRATO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 40/00064-8

EXTRATO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 40/00064-8. Celebrado entre o município de Glória D'Oeste (Financiado) e o Banco do Brasil (Financiador). Assinatura 02 de julho de 2024. Vigência 10 de julho de 2034. Financiamento de despesas de capital constantes do Plano Plurianual (PPA) e da Lei Orçamentária Anual (LOA) e dos exercícios subsequentes, do Município de Glória D'Oeste, nos termos das definições e regras estabelecidas na Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800
Protocolo 1596630

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2024 CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

EXTRATO DE DECISÃO PROFERIDA EM ATA DE SESSÃO E JULGAMENTO

Diante da conclusão dos trabalhos por essa Agente de Contratação, conforme ata de sessão anexa ao processo administrativo que visa o **CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E BANDAS LOCAIS E REGIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITUIQUIRA/MT**, fica aberto o prazo para interposição de recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data da publicação, na forma da Lei Federal nº 14.133/21, ante os atos praticados por essa Agente de Contratação. Decorrido o prazo e nada manifestado o processo será remetido ao Chefe do Poder Executivo Municipal para tomar as providências que entender pertinentes.

ITEM	DESCRIÇÃO	CREDENCIADO
2	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA - TIPO APRESENTAÇÃO SOLO	1º - RONIMARCIO RODRIGUES VILELA - CPF 708.619.0001-20.

Departamento de Licitação, Itiquira/MT, em 3 de julho de 2024.

LUCIANA GONÇALVES RIBEIRO
Agente de Contratação
Portaria nº 034/2024

Protocolo 1596432

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2024

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através do Agente de Contratação nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, ao **MENOR VALOR POR LOTE**, tendo por objeto a **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO TIPO TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE JACIARA/MT, CONFORME CONVÊNIO 0863/2024 SINFRA/MT"** nos termos da Lei 14.133/2021, a realizar-se no dia **17 DE JULHO DE 2024 - 15:00 h - (horário de Brasília-DF)**, site: <http://intranet.jaciara.mt.gov.br:5656/comprasedital/>. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 07:30 às 11:00 e das 13:00 até às 17:00 horas. Informações: tel. (0**66) 3461 7925/(0**66) 9-8109-1222.

Jaciara-MT, 03 de Julho de 2024.

João Luiz dos Santos Dall'Oglio
Agente de Contratação - Prefeitura Municipal de Jaciara

Protocolo 1596649

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2024

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público o RESULTADO da Inexigibilidade nº 006/2024, do tipo Credenciamento, que tem como objeto **Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de caminhões e maquinários, para atender demanda da Secretaria de Obras.**

Neste ato foram credenciadas as empresas:

EMPRESA	QUANTIDADE DE HORAS	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
BADU TERRA-PLANAGEM E TRANSPORTES LTDA CNPJ Nº 39.577.768/0001-68	ITEM 01 - 125 HORAS	R\$ 371,00	R\$ 46.375,00
	ITEM 03 - 833.34 HORAS	R\$ 158,83	R\$ 99.268,75
	ITEM 04 - 166.67 HORAS	R\$ 372,61	R\$
	ITEM 05 - 375 HORAS	R\$ 238,83	310.510,81
	ITEM 06 - 333.33 HORAS	R\$ 320,00	R\$ 39.803,40
	ITEM 07 - 333.33 HORAS	R\$ 133,83	R\$
			R\$ 301,82
			R\$ 44.609,55
			R\$
			100.605,66
VALOR TOTAL R\$ 761.173,17			

A Ata da Sessão de Credenciamento da empresa com as quantidades credenciadas e valores encontra-se a disposição no site da Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT no endereço www.marcelandia.mt.gov.br.

Marcelândia/MT, 03 de julho de 2024.

Gisele Aparecida da Silva Pires
Agente de Contratação

Protocolo 1596673

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE RESULTADO - CREDENCIAMENTO 002/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que recebeu documentos e credenciou no CREDENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS (TERRENO) COM AMPLO POTENCIAL PARA EXTRAÇÃO DE MATERIAL DE JAZIDA 1ª CATEGORIA (CASALHO) - PIÇARRA DE JAZIDA, AO NATURAL, PARA BASE, SUB-BASE E CASCALHAMENTO DE VIAS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE a Empresa: RAIMUNDO CARDOSO FERREIRA inscrito no CPF: xxx.430.363-xx. Matupá - MT, 03 de julho de 2024. SUELEN CRISTINE JAROSSEKI - Agente de Contratação.

Protocolo 1596435

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE LICITACAO - CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 001/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT, através de sua Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **CONCORRENCIA** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 001/2024; **TIPO:** Menor Preço global; **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Pavimentação Asfáltica, drenagem superficial e profunda na Avenida Ayrton Senna e ruas perpendiculares nos trechos: RUA 60 -T1 A T3, RUA 61, RUA 62 -T1 E T2, RUA 63, RUA 64, RUA 65, RUA 66 -T1 A T3, RUA 67 -T1 A T3 E RUA 68. coordenada rua principal: rua 63, coordenada inicial: 14°26'58.37"s; 54°3'30.37"o, coordenada final: 14°27'2.38"s;54°3'24.69"o, totalizando uma área de 13.956,19m² no Município de Nova Canaã do Norte - MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 19/07/2024 às 09h00min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site www.bll.org.br; **INTEGRA DO EDITAL:** por meio do site: www.bll.org.br e no site da Prefeitura: www.novacanaadonorte.mt.gov.br.

Nova Canaã do Norte/MT, em 01 de julho de 2024.

ELAINE DOS REIS
Agente de Contratação

Publique-se

Protocolo 1596294

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

AVISO DE 4ª RETIFICAÇÃO DO PLANO DE COMPRAS 2024

O Município de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Prefeita **Ana Maria Urquiza Casagrande**, comunica aos interessados que a **4ª RETIFICAÇÃO DO PLANO DE COMPRAS 2024** encontra-se disponível no Site <https://www.novamaringa.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-Contratos/Plano-anual-de-contratacoes-publicas/> Nova Maringá - MT, 03 de julho 2024.

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE - PREFEITA MUNICIPAL

Protocolo 1596772

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2022 - DATA: 28/06/2024 - OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA, BEM COMO REAJUSTAR DE VALOR - CONTRATADO: AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA - CNPJ N.º 26.804.377/0001-97 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/06/2025 - VALOR GLOBAL R\$ 52.276,80

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2022 - DATA: 28/06/2024 - OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO, PREVISTOS, RESPECTIVAMENTE -CONTRATADO: AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO EIRELI - CNPJ N.º 24.538.995/0001-07 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2024 - VALOR GLOBAL R\$ 83.000,00

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1596550

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 011/2024
INEXIGIBILIDADE Nº:011/2024

Objeto: Contratação De Empresa Para Realização De Show Com Os Cantores Enny Ventura E Alessandro Ventura Na Edição Da Feira De Negócios De Nova Ubitatã-Mt.Contratado: Ventura Producoes E Eventos. Cnpj: 35.659.670/0001-07.Valor: R\$ 20.000,00.Data: 03/07/2024.Base Legal: Art. 74, Inciso I, E, Lei 14.133/2021 E Alterações Posteriores.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1596591

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 83/2023

ONDE-SE LÊ:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO - MT.

CONTRATADO: CONSTRUTORA REZENDE GYN LTDA
CNPJ: 04.290.884/0001-17

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO ORIGINAL Nº 83/2023, PELO PRAZO DE 105 (CENTO E CINCO) dias, CONFORME CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA
VIGÊNCIA: 28/06/2024 A 11/10/2024.

LEIA-SÊ:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO - MT.

CONTRATADO: CONSTRUTORA REZENDE GYN LTDA
CNPJ: 04.290.884/0001-17

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO ORIGINAL Nº 83/2023, PELO PRAZO DE 63 (SESSENTA E TRES) dias, CONFORME CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

VIGÊNCIA: 28/06/2024 A 30/08/2024.

NOVO SANTO ANTÔNIO - MT, 03 DE JULHO DE 2024.

ADÃO SOARES NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1596644

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

AVISO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 05/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 14/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT, torna público aos interessados que será realizado CHAMAMENTO PÚBLICO para CREDENCIAMENTO, com o Objetivo de: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS DE ESPECIALIDADES DE UROLOGISTA, PARA ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE À PACIENTES DO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM. **Período inicial de Credenciamento:** 05/07/2024 à 19/07/2024 no horário: 07h:00min. às 11h:00min. e das 13h:00 m às 17h:00min, ou quando colidirem interessados, dentro do período de vigência do presente edital devendo os interessados, neste período, apresentarem os documentos necessários e a proposta de adesão. O edital estará disponível através do endereço: <https://www.novosaojoaquim.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-Contratos/Inexigibilidade/>. **INFORMAÇÕES:** Os interessados poderão solicitar informações junto a Comissão de Licitação, pelo fone: **TELEFONE:** (0**66)3479-1158.

Novo São Joaquim - MT, 03 de julho de 2024.
ANDEBURGO FRANKLIN DA SILVA - Agente de Contratação

Protocolo 1596583

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO 040/2024. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de cobertura do PSF II Benjamin Correia de Miranda para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Recebimento das propostas: a partir do dia 03/07/2024. Do encerramento das propostas: Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema até abertura da sessão pública. Início da sessão de disputa de preços: Dia 17/07/2024, às 08h. (Horário DF). Endereço eletrônico: www.licitanet.com.br Local: Endereço eletrônico. Edital: e-mail: licitacaopontaldoaraguaia@gmail.com Em 03/07/2024. Claycson Moreira Queiroz. Pregoeiro.

Protocolo 1596560

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO INEXIGIBILIDADE N.011/2024-PMPL
(PROCESSO N.123/2024)

O Prefeito de Pontes e Lacerda, através da Comissão de Contratação, torna-se público a Inexigibilidade de Licitação para CONTRATAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL (SHOW MAIARA E MARAISA) EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA., com valor total de R\$654.000,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil reais), visto a empresa BOIADEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrito no CNPJ n. 43.836.130/0001-71, preencher as condições previstas no caput do artigo 74 I, da Lei 14.133/2021. Pontes e Lacerda/MT, 03 de julho de 2024.

REGINA SANTOS SOUZA
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 1596431

AVISO INEXIGIBILIDADE N.012/2024-PMPL
(PROCESSO N.125/2024)

O Prefeito de Pontes e Lacerda, através da Comissão de Contratação, torna-se público a Inexigibilidade de Licitação para CONTRATAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL (SHOW EDUARDO COSTA) EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA, com valor total de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), visto a empresa EXCPETACULO PRODUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ n. 07.694.286/0001-00, preencher as condições previstas no caput do artigo 74 II, da Lei 14.133/2021. Pontes e Lacerda/MT, 03 de julho de 2024.

REGINA SANTOS SOUZA
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 1596464

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024.

A Prefeitura Municipal de Porto Estrela - MT, através de seu pregoeiro oficial, com a autorização do Prefeito Municipal, faz saber a todos os interessados que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição de insumos hospitalares para atender as unidades de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Estrela - MT, e que o presente certame acontecerá no dia 17 de julho de 2024, às 09:30h (horário de Brasília) na plataforma do Compras BR (www.comprasbr.com.br), o edital completo, suas alterações e demais informações poderão ser obtido por meio do endereço eletrônico: www.portoestrela.mt.gov.br, www.comprasbr.com.br ou através do Departamento de Licitações desta prefeitura, no horário de expediente. Porto Estrela - MT, 03 de julho de 2024.

Hiago Carlos da Silva - Pregoeiro Oficial. Portaria Nº 118/2024

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1596656

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024

O Município de torna público o resultado do Julgamento da licitação supramencionada, julgada, com início no dia 18 de junho 2024, às 08:00, e finalizado dia 03 de julho de 2024, tendo como objeto registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição da farinha móvel movida a grupo gerador a diesel 01 plataforma móvel rebocável para portar e operar equipamentos casa de farinha, piso em chapa etc. Da qual foi vencedora a empresa: Item 79728, SANTA CRUZ COMERCIAL E MÁQUINAS LTDA inscrita no CNPJ sob o número 030*****19 no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

Querência - MT, 03 de julho de 2024.

Edineia Alves Dantas - Pregoeiro(a) Oficial

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 55/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DA FARINHEIRA MÓVEL MOVIDA A GRUPO GERADOR A DIESEL 01 PLATAFORMA MÓVEL REBOCÁVEL PARA PORTAR E OPERAR EQUIPAMENTOS CASA DE FARINHA, PISO EM CHAPA ETC. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA; Contratada: SANTA CRUZ COMERCIAL E MÁQUINAS LTDA, CNPJ: 030*****19. Valor Global: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

Querência - MT, 03 de julho de 2024

Edineia Alves Dantas - Pregoeiro(a) Oficial

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1596658

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024

A Prefeitura Municipal de Rio Branco - MT, através de sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço GLOBAL, objetivando a Contratação de empresa para "EXECUÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - MT" (Aquisição de materiais para Conservação de Pavimento Asfáltico com aplicação de Microrevestimento em vias Urbanas no Município de Rio Branco - MT, conforme proposta nº 0281-2024 - SINFRA), em conformidade com o Termo de Referência e Projeto Executivo disposto no edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 18 de julho de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site www.licitanet.com.br no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://riobranco.mt.gov.br/transparencia/licitacoes> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Cerejeiras, nº 90, Centro - CEP: 78.275-000, Rio Branco - MT, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 14:00 horas (Horário de Brasília - DF), podendo ainda ser solicitado através do e-mail: licitacao@riobranco.mt.gov.br. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: 65 3257-1197 e 3257-1146.

Rio Branco - MT, 03 de julho de 2024.

Luiz Carlos - Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1596659

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

EXTRATO TERMO DE PARCERIA 01/2024

NOME DO ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA MT

Custo do Projeto: R\$ 6.527.029,65 (seis milhões quinhentos e vinte sete mil vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos).

Local de Realização do Projeto: Município de Santa Terezinha MT

Data de assinatura do TP: 01/07/2024

Início do Projeto: 01/07/2024

Término: 01/07/2025

Objeto do Termo de Parceria: 01/2024

O Presente Termo de Parceria tem por objeto a formação de vínculo de cooperação, visando o fomento e realização de atividades de interesse público no desenvolvimento de programas e projetos voltados as áreas da Administração, Assistência Social, Saúde e Viação e Obras através do desenvolvimento, acompanhamento e execução dos mesmos, nos limites legais nas áreas de Gestão Estratégica através das finalidades determinadas no art. 3º da Lei 9790/99 com ações que possibilitem a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à população de conformidade com os Programas de Trabalho e metas estabelecidas em anexo.

Nome da OSCIP: INSTITUTO XINGU inscrito no CNPJ 20.995.549/0001-70

Endereço: av. Carmino de Campos nº 146 sala 12, Jardim Petrópolis

Cidade: Cuiabá UF: MT CEP: 78.070-100

Tel.:(65) 96069094

E-mail: instituto@xingumt.org.br

Nome do responsável pelo projeto: MARCIO RICARDO GOMES DE SOUZA

Cargo / Função: Presidente

Protocolo 1596297

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 009/2024
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DA PREFEITAMUNICIPAL SENHORA FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2024 PARA O SEGUINTE OBJETO: "CONTRATAÇÃO A AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA USO NA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO DE 2024, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, EXERCÍCIO DE 2024, DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024, EM CONSONÂNCIA TAMBÉM AO TEOR DO TERMO DE REFERÊNCIA O QUAL FAZ PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DE ANEXAÇÃO OU TRANSCRIÇÃO".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer.

Dotação: 03.030.0.6.12.306.0006.2.020

Natureza de despesa: 33.90.32.00.00

Fonte: 15001001000

Dotação: 03.030.0.6.12.306.0006.2.021

Natureza de despesa: 33.90.32.00.00

Fonte: 15001001000

Dotação: 03.030.0.6.12.306.0006.2.022

Natureza de despesa: 33.90.32.00.00

Fonte: 15520000000

Dotação: 03.030.0.6.12.306.0006.2.023

Natureza de Despesa: 33.90.32.00.00

Fonte: 15520000000

Dotação: 03.030.0.6.12.306.0006.2.024

Natureza de Despesa: 33.90.32.00.00

Fonte: 15520000000

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 03.507.555/001-12.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO BURITI GRANDE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 86.736.899/0001-20.

DATA DE ASSINATURA: 20/06/2024.**DATA DE VIGÊNCIA:** 12 (meses).

Santo Antônio de Leverger-MT, 20 de junho 2024.

Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires
Prefeita Municipal

Protocolo 1596434

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

**RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 6/2024**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu/MT vem a publico o resultado do **OBJETO: Contratação de empresa para execução Obra de modernização do Estádio no Município de São José do Xingu-MT/Repasse nº 924633/2021/MCIDADANIA/CAIXA contrapartida do Município. Empresa Vencedora: TDC Serviços e Terceirização LTDA CNPJ: 10.734599/0001-40; Valor Global de R\$ R\$ 357.500,00.**

São José do Xingu-MT, 03 de julho de 2024.

Sandro José Luz Costa.

Protocolo 1596725

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****ORDEM DE REINÍCIO - CONTRATO/OBRA N.º 057/2023**

A Prefeitura Municipal de Sinop, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 15.024.003/0001-32, com sede na Avenida das Embaúbas, n.º 1.386, Setor Comercial, Sinop - MT, nos termos do **CONTRATO N.º 057/2023** e da Lei Federal n.º 8666/93, Art. 57, §1º, I, e II, e Art. 65, "a" e "b" da referida Lei, autoriza o **REINÍCIO** da obra firmada com a empresa **V.F GOMES CONSTRUTORA LTDA.**, tendo como objeto a "Contratação de Empresa especializada em serviços de engenharia para execução de projeto de infraestrutura urbana para revitalização de pavimentação asfáltica em vias urbanas - operação tapa-buracos e aplicação de microrrevestimento a frio com emulsão modificada com polímero, com meta física 844.597,66 m, em 03 de julho de 2024. Assinam: Roberto Dörner - Prefeito Municipal; Lúcio Silva - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos; Taynara Correa Pantoja - Engenheira Civil CREA - 1520946783-PA - Fiscal da Obra.

Protocolo 1596519

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL - MT, através da Equipe de Contratação, designada pela Portaria Municipal nº 002/2024 de 02 de janeiro de 2024, em cumprimento aos termos da Lei federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar federal 123/2006 bem como os Decretos Municipais de Regulamentação, torna público que encontra-se aberta licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO sob Nº 003/2024, relativo ao Processo de Licitação de Nº 005/2024, cujo objeto refere-se a Registro de Preços, Visando Futuras e Eventuais Aquisições de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis), destinados única e exclusivamente para a Merenda Escolar, para atender as necessidades da Escola Municipal de Educação Básica Matilde Altenhofem e da Creche Municipal Santo Anjo, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, mediante recursos oriundos do Fundo Nacional De Desenvolvimento da Educação - FNDE, através do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e de contrapartida do Município de União Do Sul - MT, e em conformidade com a descrição detalhada no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico. Data de Expedição do Edital: 03/JULHO/2024. Data de Abertura/Julgamento: 16/JULHO/2024. Horário: 09:00 horas (horário de Brasília-DF) > (08:00 horas - horário de MT). Endereço para Retirada do Edital: endereço eletrônico <https://www.uniaodosul.mt.gov.br/licitacao> e <https://www.bllcompras.com> (Bolsa de Licitações e Leilões), ou ainda na Prefeitura Municipal de União do Sul - MT, no Setor de Licitações, à Avenida Curitiba, nº 94 - Centro, União do Sul - MT. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Equipe de Contratação, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, no endereço acima, de Segunda a Quinta - Feira das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas e Sexta - feira, das 07:00 às 11:00 horas (horário de MT), e/ou pelos telefones 0xx (66) 3540-1283 - 66 99292-3807.

União do Sul - MT, 03 de julho de 2024.

Rodrigo Varela Dos Santos - Pregoeiro. Portaria nº 002/2024**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

Protocolo 1596665

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2022 - DATA: 28/06/2024 - OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA, BEM COMO REAJUSTAR DE VALOR - CONTRATADO: AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA - CNPJ N.º 26.804.377/0001-97 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/06/2025 - VALOR GLOBAL R\$ 52.276,80

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2022 - DATA: 28/06/2024 - OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO, PREVISTOS, RESPECTIVAMENTE -CONTRATADO: AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO EIRELI - CNPJ N.º 24.538.995/0001-07 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2024 - VALOR GLOBAL R\$ 83.000,00

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1596589

TERCEIROS

KADAO S.A CNPJ. 07.164.263/0009-32 TORNA público que requereu a secretaria de Estado de Meio ambiente - SEMA/MT o pedido da alteração da razão social para **VALE COMPANY COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 76.986.850/0002-53**, para a atividade Frigorífico - Abate de Bovinos, localizado na rodovia BR 364, KM 196, Zona Rural CEP:78.700-970, no município de Rondonópolis - MT.

Protocolo 1594529

EDUARDO GIDRÃO DANTAS LTDA, CNPJ 49.703.332/0001-21, torna público que requereu junto à SMMA BG, cadastro ambiental para atividade médica ambulatorial de consultas, exames complementares e fisioterapia.

Protocolo 1595647

Mondial Bioinsumos LTDA, Nome fantasia Sinerbio CNPJ: 53.438.100/0002-41 torna publico que requereu da Secretaria de Turismo, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico do município de Jaciara-MT, as Licenças Prévia, Instalação e Operação para a atividade situado na Av: Pajé, 403 Santa Rita Jaciara-MT, não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1595838

Scheffer Armazéns Gerais LTDA, CNPJ: 20.482.604/0001-29, torna público que requereu junto à Prefeitura Municipal de Sapezal, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Departamento de Meio Ambiente, o **pedido de Renovação da Licença de Operação (LO) n° 00576/2021** (processo n° 00978/2021), para atividade de Armazém Gerais (emissão de warrant), estrutura localizada na Rod. MT-388, km 50 + 33 km a esquerda, Gleba São Camilo, Fazenda Rafaela, zona rural do município de Sapezal/MT. Coordenadas: 12°51'02,32"S e 58°45'47,88"W.

Protocolo 1596009

Scheffer Armazéns Gerais LTDA, CNPJ: 20.482.604/0003-90, torna público que requereu junto à Prefeitura Municipal de Sapezal, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Departamento de Meio Ambiente, o **pedido de Renovação da Licença de Operação (LO) n° 0579/2021** (processo n° 00980/2021), para atividade de Armazém Gerais (emissão de warrant), estrutura localizada na Estrada Nova Fronteira, km 120 + 34 km a direita, Fazenda Três Lagoas, zona rural do município de Sapezal/MT. Coordenadas: 13°15'32,79"S e 58°43'54,63"W.

Protocolo 1596027

Scheffer Armazéns Gerais LTDA, CNPJ: 20.482.604/0003-90, torna público que requereu junto à Prefeitura Municipal de Sapezal, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Departamento de Meio Ambiente, o **pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO)** de ampliação (processo n° 00980/2021), para atividade de Armazém Gerais (emissão de warrant), estrutura localizada na Estrada Nova Fronteira, km 120 + 34 km a direita, Fazenda Três Lagoas, zona rural do município de Sapezal/MT. Coordenadas: 13°15'32,79"S e 58°43'54,63"W.

Protocolo 1596027

Cooperativa de Extração de Metais de Pedras Preciosas de Pontes e Lacerda/MT

CNPJ/MF: 21.046.611/0001-40

Edital De Convocação Para Assembleia Geral Extraordinária

Prezados Cooperados, O Presidente **Wilston Humberto Nascimento Lima**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, garimpeiro, inscrito na CI/RG sob o n°. 1826680-0/SSP/MT, expedida em 15/04/2004, no CPF/MF sob o n°. 017.708.761-70, residente e domiciliado na Av. Teodomiro R. de Souza, n°. 2.846, Jardim Santa Fé, Pontes e Lacerda/MT, CEP: 78.250-000, filho do Sr. Willione Humberto de Lima e Sra. Marli Lucia do Nascimento Lima, nascido em 02/04/1987, da **Cooperativa de Extração de Metais de Pedras Preciosas de Pontes e Lacerda/MT**, localizada na Avenida Airton Senna, n°. 1.830, Sala A, Caixa Postal 134, Jardim Tropical, Pontes e Lacerda/MT, CEP: 78.250-000, registrada sob NIRE 51.400.009.856, na data de 10/09/2014, CNPJ/MF sob o n°. 21.046.611/0001-40, no uso de suas atribuições, apresenta **este edital a todos os cooperados e convoca** para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 14 de julho de 2024, na Avenida Airton Senna, n°. 1.830, Sala A, Caixa Postal 134, Jardim Tropical, Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.250-000, iniciando-se os trabalhos às 14:00 horas, em primeira convocação, ou, na falta de quórum necessário, às 14:30 horas, em segunda convocação, com qualquer número de presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1. Inclusão de novos membros**. Sem mais, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários. Pontes e Lacerda/MT, 04 de julho de 2024. Presidente: **Wilston Humberto Nascimento Lima**.

Protocolo 1596248

OESTE CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 04.746.603/0001-98, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Licença Simplificada Ambiental - LAS, para a Implantação do Canteiro de Obras sito a margem da Rodovia MT 247, na propriedade rural Sítio Nossa Senhora Aparecida, zona rural, Vale de São Domingos/MT a ser utilizado nas Obras de Implantação de Pavimentação da Rodovia MT-247, Trecho: Entr. BR-174/MT - Vale de São Domingos, com extensão de 13,76 Km

Protocolo 1596298

OESTE CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 04.746.603/0001-98, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Licença de Operação Provisória (LOP), para a exploração de cascalho localizada na propriedade rural denominado Sítio Santa Terezinha (Lote 75, P.A. Nova Conquista), zona rural, Nova Lacerda/MT a ser utilizado nas obras de implantação de pavimentação da Rodovia MT-473, Trecho: Entr. BR-174 - Entr. MT-358; Subtrecho: Km 245 - Km 257, com extensão 12,04 Km.

Protocolo 1596299

ALSERI ANTONIO AZILIEIRO - CPF 500.739.079-87, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado e Meio Ambiente SEMA-MT, a licença de operação (LO), para atividade de Obras portuárias, marítimas e fluviais (Rampas fluvial), situada na BR 163, Rio Teles Pires, na zona rural do município de Itaúba - MT. Sendo dispensado de EIA-RIMA.

Protocolo 1596426

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SESC 24/0030**

O SESC/AR/MT, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Sesc 104/2024 e pela Portaria Sesc Nº 105/2024, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico - Registro de Preços**, com critério de julgamento **menor preço por Item**, para contratação de empresa para **FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE SESC ARSENAL/MT**, de acordo com a Resolução SESC 1593/24-CN, de 02 de maio de 2024 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **DATA E HORÁRIO: dia 12/07/2024 às 09h30min (Horário de Brasília)**, Local: Sessão Pública, por meio de internet, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferido para o sistema **"LICITANET"** página www.licitanet.com.br, Telefone: (65) 3616-7917/3616-7930.

Protocolo 1596433

O Sra. **MARCIA CRISTINA OLIVEIRA SENRA DE BRANCO**, CPF n.º 023.663.918-89, torna público que requereu junto à SEMA/MT - Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso a Autorização para Exploração Florestal (AEF) e Autorização para Desmatamento (AD) para área de Uso Consolidado da FAZENDA SÃO JOSÉ DO BATÓVI, localizado no município de **TESOURO**, para atividade de **Desmatamento**.

Protocolo 1596437

HELICIO TADEU ANDREAZZI LTDA, CNPJ 48.610.036/0001-13, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL (DEL FAM), A LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO, PARA AS ATIVIDADES DE RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS, RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS, LOCALIZADA NA RUA NOVA XAVANTINA, 197 N, SETOR H, CEP: 78.320-000, EM JUÍNA - MT.

Protocolo 1596438

MARCIO JOSÉ GOMES, inscrito no CPF 718.234.688-53 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMEA - o pedido de Licença Ambiental Trifásica para atividade de sistema de irrigação por gotejamento, na Fazenda Boitanga, rodovia MT-358, km 6, na zona rural de Tangará da Serra, Mato Grosso.

Protocolo 1596440

Juliana Martins Rebequi, CPF: 392.614.458-02, torna público que, requereu junto Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação, licença de operação para atividade comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários situado na rua Arizona, número 2, bairro Jardim Califórnia, no município de Cuiabá-MT. Sendo dispensado de EIA-RIMA.

Protocolo 1596442

Irineu Marcos Parmeggiani, CPF 462.055.780-34, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente - SEMAPMA da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, a renovação da **Licença de Operação** para extração de cascalho na zona rural do município de Campos de Júlio/MT. **Geólogo - Vinicius Caetano A. P. Tocantins**

Protocolo 1596457

EVERALDO MATIAS DA SILVA, CNPJ: **48.207.157/0001-19**, torna público que requereu junto a DELFAM - Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Juína - MT, a Licença Ambiental de Regularização (LAR) da LAVA CAR MATIAS, localizado na Avenida Ulisses Guimarães, 1507 W, Lote 15, Quadra 278, Módulo 06, no município de JUÍNA/MT, para os SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

Protocolo 1596458

A **ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, CNPJ nº 03.467.321.0001-99, tonar público que solicitou para a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA/MT a **Licença de Operação Provisória - LOP** da Usina Térmica Móvel - UTM Sorriso Rural I.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1596465

L. LUCIA KUHN & CIA LTDA-EPP "Pit Stop", CNPJ 19.967.950/0004-60, torna público que requereu junto a SEMA/MT o pedido da Licença de Operação-LO, atividade de comércio varejista de combustíveis p/ veículos automotores no município de Querência/MT. Não EIA/RIMA.

Protocolo 1596460

A **COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DO VALE DO JURUENA - COOGAVEJA**, inscrita no CNPJ: 43.602.110/0001-36, torna pulico que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), na Fazenda Valtiburi II, situado na zona rural do município de Nova Bandeirantes/MT, para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 71,0 ha. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1596466

**INSTITUTO DA MADEIRA DO ESTADO DE MATO GROSSO - IMAD
TERMO DE QUITAÇÃO E
MANIFESTAÇÃO DE CONCORDANCIA**

O Instituto da Madeira do Estado de Mato Grosso - IMAD, inscrito no CNPJ sob o nº 33.495.809/0001-90, situado nesta Capital, neste ato representado pelo seu presidente, Ednei Blasius, doravante designado simplesmente IMAD, tendo em vista o disposto na Lei 10.906, de 19 de junho de 2019, com efeitos a partir de 1º/07/2019, que alterou a Lei 7.263, de 27 de março de 2000 e ainda o "Convênio de Arrecadação nº 003/2019 - SEFAZ/IMAD", firmado em 09/08/2019, nos termos da CLAUSULA QUINTA, item "a", do referido Convênio de Arrecadação, encaminha a Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso - SEFAZ, o presente termo para dar QUITAÇÃO DOS VALORES REPASSADOS ao IMAD e MANIFESTAR CONCORDÂNCIA com os termos da PORTARIA Nº 119/GSF/SEFAZ/2024, em vista da conformidade apresentada nos repasses do valor arrecadado em favor deste Instituto, creditados na Conta Corrente nº 00007788-9, Agência nº 0016 da Caixa Econômica Federal. Valores demonstrados na PORTARIA Nº 119/GSF/SEFAZ/2024 e recebidos pelo IMAD:

DATA DO REPASSE	VALOR/R\$
07/05/2024	29.486,11
14/05/2024	248.870,33
21/05/2024	159.075,31
28/05/2024	178.119,00
04/06/2024	107.457,34
11/06/2024	90.317,69
TOTAL	813.325,78

Cuiabá/MT, 02 de julho de 2024.

**EDNEI BLASIUS
Presidente do IMAD**

Protocolo 1596476

CIDADE ALTA POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA (CNPJ: 35.669.872/0001-21) ENDEREÇO: AV. JORNALISTA ALVES DE OLIVEIRA, 375, BAIRRO CIDADE ALTA, CUIABÁ/MT CEP: 78.030-445, REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE SEMA-MT, O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA **LICENÇA DE OPERAÇÃO** PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1596480

MULLER AUTO POSTO LTDA- MULLER AUTO POSTO (CNPJ:11.899.534/0001-18), ENDEREÇO: AV. MATO GROSSO, N 35, BAIRRO: CENTRO, CANARANA-MT CEP: 78.640-000. REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE SEMA-MT, O PEDIDO DA **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO** PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800
Protocolo 1596487

BRAVO ARMAZÉNS GERAIS LTDA, CNPJ nº 01.759.112/0015-99, torna público que requer junto à **Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SAMATEC**, a Licença de Operação para a área total construída de 19.347,60 m², para as atividades de Armazéns Gerais - Emissão de Warrant e Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (Armazenamento de Defensivos Agrícolas), a ser instalado na Rodovia BR-163, S/N, KM 743 Conj. Fazenda Esperança Armz 1, zona rural do município de Sorriso/MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

Protocolo 1596530

CD LOGÍSTICA LTDA, CNPJ 25.188.567/0001-64, torna público que requer junto à **Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SAMATEC**, a Retificação da **Licença de Operação nº 0262/2023**, passando a área total de 3.613,50 m² para a área total construída de 2.913,50 m², para a atividade de depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, localizada na Av. Dr. Ari Luiz Brandão, 2000, Chácara ALB - Lote Valo, na zona urbana do município de Sorriso/MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

Protocolo 1596489

A. P. SOLETTI LTDA, CNPJ nº 48.204.196/0001-62, torna público que requereu à SAMA/SORRISO/MT, a Licença Específica p/ Mineração, Prévia, de Instalação, de Operação e Renovação, destinado a extração de cascalho na Fazenda Beira Rio, zona rural do município de Sorriso/MT. **VT Consultoria e Serviços Geológicos - Vinicius Caetano A. P. Tocantins.**

Protocolo 1596492

THIAGO FABRIS, inscrito sob o CPF Nº 967.441.030-91, torna público que requereu junto à SEMA/MT a Outorga de direito de uso de água subterrânea. O uso da água será para fins de irrigação de área acima de 30ha. Os poços tubulares foram construídos na Fazenda Boa Vista, município de Paranatinga/MT. Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000 dos poços de captação e respectivas vazões: **TF 01** - Lat. 12°47'24,96"S e Long. 54°16'30,87"O, **VAZÃO:** 360 m³/h; **TF 02** - Lat. 12°47'33,93"S e Long. 54°16'34,12"O, **VAZÃO:** 400 m³/h; **TF 03** - Lat. 12°47'40,54"S e Long. 54°16'26,61"O, **VAZÃO:** 360 m³/h; **TF 05** - Lat. 12°47'47,24"S e Long. 54°16'07,54"O, **VAZÃO:** 440 m³/h; **TF 06** - Lat. 12°47'45,27"S e Long. 54°15'57,19"O, **VAZÃO:** 343 m³/h; **TF 09** - Lat. 12°48'01,65"S e Long. 54°15'26,56"O, **VAZÃO:** 413 m³/h; **TF 10** - Lat. 12°47'59,39"S e Long. 54°15'16,88"O, **VAZÃO:** 410 m³/h; **TF 11** - Lat. 12°48'07,24"S e Long. 54°15'10,60"O, **VAZÃO:** 420 m³/h e **TF 13** - Lat. 12°48'07,37"S e Long. 54°15'10,55"O, **VAZÃO:** 370 m³/h.

Protocolo 1596498

ANA KÉDMA GONÇALVES inscrita no CPF: 447.624.138-79, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano-SMADES para a Adequação Ambiental - Modalidade: Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), de um comércio de armazéns gerais para depósito de produtos não perigosos localizado na Rua Tivoli, nº Lote 12, Quadra E-10, Jardim Itália no Município de Cuiabá-MT.

Protocolo 1596525

GUAPORÉ PECUÁRIA S.A.
NIRE 51.300.047

CNPJ nº 03.471.281/0001-59

ERRATA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

No Edital de Convocação de Assembleia da **GUAPORÉ PECUÁRIA S.A.**, publicado nos dias 11 e 12 de abril de 2024 no Diário de Cuiabá e Diário Oficial, se fez constar erroneamente a data da Assembleia, portanto onde se lê que será realizada dia 29 de janeiro de 2024, leia-se dia 11 de março de 2024. Também houve equívoco quanto ao valor por extenso do capital social expresso nos itens (i) e (iii), onde se lê R\$ 20.181.838,04 (vinte milhões cento e oitenta e um mil quinhentos e quatro centavos) leia-se R\$ 20.181.838,04 (vinte milhões, cento e oitenta e um mil, oitocentos e trinta e oito reais e quatro centavos). Deixou de constar a aprovação da ata, assim, onde de le "Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os

trabalhos, sendo lavrada a presente Ata", deve-se ler "Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente Ata, a qual foi por todos os presentes lida, aprovada e assinada". E, por fim no fecho da ata, houve equívoco quanto ao local, onde se lê "Mato Grosso, 11 de Março de 2024", leia-se "Pontes e Lacerda/MT, 11 de Março de 2024".

Protocolo 1596528

Reical Indústria e Comércio de Calcário Ltda., CNPJ 26.765.453/0002-83, torna público que requereu junto à SEMA-MT as **Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI)** para a Implantação e Pavimentação do Acesso Rodoviário às unidades industriais das empresas REICAL e CALCÁRIO CUIABÁ, no Km 489 Sul da Rodovia BR-163/MT, extensão total de 730 metros, zona rural de Nobres/MT.

Protocolo 1596530

Prefeitura Municipal de Nova Mutum, inscrita no CNPJ de nº 24.772.162/0001-06, torna público que requereu junto à SEMA/MT o Licenciamento Ambiental (LP, LI e LO) para a pavimentação de 34 km na MT - 501, localizado na zona rural de Nova Mutum-MT, com acesso inicial pela BR-163, na Latitude: 13°44'53.33"S e Longitude: 56° 3'7.06"O.

Protocolo 1596531

GENESES JARDIM DOS SANTOS TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE -SEMMADERS/VG A LICENÇA LOCALIZAÇÃO PARA OBRA COMERCIAL DE GALPÃO, SITUADA RUA ARY COELHO, ESQ. COM A RUA MIGUEL MARCONDES, QUADRA 14- LOTE 19- LOT. GOVERNADOR JOSÉ FRAGELLI- BAIRRO: CRISTO REI CEP: 78.118-055 - VÁRZEA GRANDE MATO GROSSO. RESP. TÉCNICA ANA PAULA DO BOMD ESPACHO AMORIM.

Protocolo 1596553

TRÊS TENTOS AGROINDUSTRIAL S/A, sociedade anônima de capital aberto, inscrita no CNPJ nº 94.813.102/0072-63, estabelecida na Avenida da Produção, nº 810 w, Bairro Bandeirantes, município de Lucas do Rio Verde/MT, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT, a LICENÇA PRÉVIA - LP, LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI e a LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO, para o desenvolvimento da atividade de comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo.

TRÊS TENTOS AGROINDUSTRIAL S/A, sociedade anônima de capital aberto, inscrita no CNPJ nº 94.813.102/0082-35, estabelecida na Avenida Perimetral das Samambaias, nº 3922S, Bairro Cidade Bela, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum/MT, a ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, para o desenvolvimento da atividade de comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo.

ABCN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 04.404.050/0001-95, localizada na Avenida Vitória, nº 946, Centro, município de Ipiranga do Norte (MT) - CEP: 78.578-000, torna público que requereu junto a SEMA/MT - Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso à solicitação da Licença por Adesão e Compromisso - LAC para a atividade de "Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo com depósito no local" Responsável Técnico: eng. SANITARISTA-AMBIENTAL NILDO BORGES - (65) 9.8402-6157 - eng.nildo@gmail.com

Senhor **JOSÉ BROIANO** e Outro portador do CPF 128.311.319-87, proprietário do LOTE nº 156 localizado no município de Cláudia/MT torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT o P.E.F - Plano de Exploração Florestal. Não foi determinado EIA/RIMA.

JONY CARLOS KARVAT RATTMANN, empresário, inscrito sob o CPF: 736.959.559-53, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop - SDS, o pedido de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para a atividade de Clínica Médica, situada na AVENIDA DAS ITAÚBAS, nº 3202; Bairro: SETOR COMERCIAL, no município de Sinop/MT.

WALTER LUIZ PEREIRA, CPF: 362.782.461-04, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT a LICENÇA PRÉVIA - LP e LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI, para a atividade de CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR HORIZONTAL, localizado na Rua Projetada 05, nº. 109, LT. 09, QD. 06, do bairro Jardim são Lourenço I, município de Sinop, Estado de Mato Grosso. Não foi determinado EIA/RIMA. Responsável Técnico: Eng. Florestal Edson Fiabani, Fone: (66) 99936-0651 E-mail: edson.fiabani@gmail.com.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1596554

John Carlos Riva, CPF: 390.988.500-49, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA - MT), A OUTORGA DE DIREITO DE USO DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS para um poço tubular localizado na FAZENDA MARAUENSE I, SORRISO, ZONA RURAL - MATO GROSSO, sob as Coordenadas PT 1 - 12°57'44.00"S / 55°31'13.00"O, totalizando a vazão de captação máxima 95,738 m³/dia, por 7 dias na semana, o período de bombeamento diário é de 12,90 hora/dia, poço pertencente ao aquífero Salto das Nuvens, com a utilização voltada para usos doméstico e outros usos. **Vinicius Caetano de A. P. Tocantins - VT SERVIÇOS GEOLÓGICOS.**

Protocolo 1596567

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DOS MILITARES DO ESTADO DE MATO GROSSO - HOSPITAL MILITAR - ELEIÇÃO 2024.Resumo da Ata de Reunião da Comissão Eleitoral - CE008/2024.No dia 03 de julho de 2024, às 09:30 horas, na sede da Associação Beneficente de Saúde dos Militares do Estado de Mato Grosso, a Comissão Eleitoral reuniu-se para deliberar sobre o processo eleitoral 2024-2027, em cumprimento à determinação judicial da Sexta Vara Cível da Comarca de Cuiabá - MT. Durante a reunião, foi confirmado que todos os prazos e regras estabelecidos nas Normas Eleitorais foram cumpridos e divulgados adequadamente. As inscrições e registros das chapas ocorreram de 09/05/2024 a 22/05/2024, com a divulgação das chapas registradas em 24/05/2024. Os pedidos de impugnação de candidatura foram aceitos de 29/05/2024 a 05/06/2024, e as defesas foram apresentadas de 10/06/2024 a 13/06/2024. As decisões sobre impugnações foram emitidas em 18/06/2024, com correções documentais feitas até 21/06/2024. Duas chapas foram registradas: Chapa 10 "Restaurando a Dignidade" e Chapa 11 "Transparência Persistência e Lealdade". Após análise das impugnações e contestações, a Comissão Eleitoral deferiu a candidatura de todos os membros da Chapa 11. Por outro lado, a Chapa 10, composta por pré-candidato a presidência senhor Eliseu Estevão da Silva e outros, teve membros impugnados devido a irregularidades documentais e outros, não cumprindo os requisitos exigidos pelo Estatuto Social e pelas Normas Eleitorais. Sendo assim e de forma resumida, a Comissão Eleitoral decidiu indeferir os documentos de substituição apresentados pela Chapa 10 fora do prazo estipulado das normas eleitorais, considerando-as intempestivas. Diante disso, a Chapa 10 foi impugnada para participar das eleições e conforme o Artigo 55 das Normas Eleitorais, e devido à falta de impugnações tempestivas contra a Chapa 11, a Comissão Eleitoral decidiu por "**ACLAMAÇÃO**" eleger a Chapa 11 "Transparência Persistência e Lealdade" para o mandato 2024-2027. 01 - Diretor Presidente - José Kleber Duarte Santos; 02 - Vice-Presidente - Wilson Carmo Lemes da Silva; 03 - Diretor Administrativo - Eugênio Neris de Assunção; 04 - Suplente Diretor Administrativo - Carlos Roberto Faria de Souza; 05 - Diretor Financeiro - Zenio Vieira Santana; 06 - Suplente Diretor Financeiro - Beljusto Pinto da Silva; 07 - Diretor de Saúde - Luiz Carlos Clarentino; 08 - Suplente Diretor de Saúde - Davi Manoel de Campos; 09 - Diretor de Benefícios - Wladimir Emmanuel Pereira; 10 - Suplente Diretor de Benefícios - Vanderlir Rodrigues do Nascimento; 11 - Presidente Conselho Fiscal - Djalma Pereira da Silva; 12 - Vice-Presidente Conselho Fiscal - Claudio Lima Santos; 13 - 1º Secretário do Conselho Fiscal - Paulo Fernando de Freitas Albuquerque; 14 - Suplente 1º Secretário do Conselho Fiscal - Otomar Pereira de Pereira; 15 - 2º Secretário do Conselho Fiscal - José Aparecido da Silva; 16 - Suplente 2º Secretário do Conselho Fiscal - Eliseu Ramos de Lima; 17 - Relator do Conselho Fiscal - Amaury Pereira de Souza; 18 - Suplente Relator do Conselho Fiscal - Alfredo de Oliveira Lopes. A reunião foi encerrada às 11:00 horas, com as decisões publicadas e sendo encaminhadas ao juízo da 6ª Vara Cível de Cuiabá. Cuiabá - MT, 03 de julho de 2024. Assinado por: Sebastião Alves Pinheiro - Presidente da Comissão Eleitoral - Jesus Soares de Souza Filho - Vice-Presidente da Comissão Eleitoral e Elifas José Ribeiro - Membro da Comissão Eleitoral.

Protocolo 1596570

Sindicato dos Médicos do Estado de Mato Grosso - SINDIMED - MT

CNPJ nº 00.791.061/0001-14

Edital De Convocação - Nomeação Da Comissão Eleitoral Para O Quadriênio 2025-2028

O Sindicato dos Médicos do Estado de Mato Grosso - SINDIMED-MT, entidade sindical sediada na Rua General Valle, nº 321, Edifício Marechal Rondon, Térreo, salas 04 e 05, Bairro Bandeirantes, CEP: 78.010-000, Cuiabá-MT, inscrita sob CNPJ nº 00.791.061/0001-14, pelo presente Edital e conforme prevê o artigo 51 e seguintes do Estatuto Social da entidade, FAZ SABER que foram nomeados para compor a Comissão Eleitoral que organizará o pleito para Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal

para o quadriênio 2025-2028, os seguintes integrantes: Comissão Eleitoral Nomeada: **1 - Anderson Andreu Cunha; 2 - Werley Silva Peres; 3 - Manoel Antonio Ramos Neto.** A Entidade **convoca** ainda seus filiados para comparecerem na Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 10 de julho de 2024, às 17h30min, na sede do Sindimed-MT, conforme endereço citado acima para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1. Aprovação da realização das eleições por meio exclusivamente eletrônico/on-line; 2. Aprovação do Regimento Eleitoral. 3. Aprovação do início do exercício da nova diretoria em 11 de janeiro de 2025. O presente edital será publicado em jornal de ampla circulação e encontra-se fixado na sede da entidade onde também os interessados poderão obter outras informações. **Adeildo Martins De Lucena Filho**, Presidente do Sindicato dos Médicos do Estado de Mato Grosso. Sindicato dos Médicos do Estado de Mato Grosso, Base Territorial: Todo Estado de Mato Grosso, CNPJ nº 00.791.061/0001-14.

Protocolo 1596574

DARCI POTRICH, CPF N° 053.480.130-72, torna público que requer junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a alteração da Portaria de Outorga N° 1.251 de 10 de dezembro de 2021, que autoriza a captação de água com a finalidade de irrigação por pivô central. Estão sendo solicitadas alterações nas coordenadas do ponto de captação e ampliação da área irrigada. O ponto de captação, localizado no Ribeirão do Ouro, terá as seguintes características: **PC01:** Coordenadas 13°12'0.018" S 55°31'27.744" W, Vazão: 383 m³/h, Área Irrigada: 130,00 ha, Imóvel: Fazenda Tamari VIII, IX e X, município: Sorriso, MT.

Protocolo 1596576

WANDER CARLOS DE SOUZA, CPF - 087.387.931-72 torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a outorga para o direito de uso da água, atividade de Irrigação, para equipamentos do tipo "Pivô Central", com área total de 1265,27 ha e vazão de 1,592628 m³/s, Fazenda San Fernando, captação Rio das Mortes, Município Nova Xavantina - MT, Coordenadas de captação: Lat.:14°35'41,97"S e Long.:51°57'57,78"O; Lat.:14°36'7,54"S e Long.: 51°59'47,14"O; Lat.:14°38'3,28"S e Long.:52°0'44,56"O.

Protocolo 1596578

A empresa **BETÃO AUTO CENTER LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 55.460.553/0001-19, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop - SDS, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para a atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizado na Av. Senador Jonas Pinheiro, nº 1491, Bairro: Jardim das Oliveiras, no município de Sinop/MT.

Protocolo 1596581

ESTADO DE MATO GROSSO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

REQUIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Carlito Alves Rocha, CNPJ 12.996.265/0001-70, torna público que requereu junto a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Terezinha-MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO)** para fins de regularização ambiental da atividade de Serviço de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores e Reparos de Pneus, localizado na Av. 9 s/nº, centro em Santa Terezinha-MT nas coordenadas geográficas 10°28'34.90"S / 50°30'40.72"O.

Protocolo 1596593

ESTADO DE MATO GROSSO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

REQUIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

ILTON PIRES DA SILVA, CNPJ 14.830.815/0001-02, torna público que requereu junto a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Terezinha-MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO)** para fins de regularização ambiental da atividade de Serviço de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores e Reparos de Pneus, localizado na Av. Cecílio Carlos Pereira, Qd. 48, Lt. 10 e 11, centro em Santa Terezinha-MT nas coordenadas geográficas 10°27'57.40"S / 50°30'37.37"O.

Protocolo 1596595

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 005/2024

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental, CIDESA - Vale do Guaporé, torna público que realizará Pregão Eletrônico 004/2024.

ABERTURA: 05 de agosto de 2024 às 09:00 horas; horário de Brasília.

CRENCIAMENTO: Conforme item 9 do Edital.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO CIDESA - VALE DO GUAPORÉ, CONFORME AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA 12/2024.

Os interessados em adquirir o Edital completo e maiores informações (65) 3259-4375 ou site www.cidesa.com.br. O edital também estará disponível na plataforma da licitnet.

Nova Lacerda - MT 03 de julho de 2024.

PABLO FRANCISCO XAVIER DOS REIS
Pregoeiro

Protocolo 1596596

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Sindicato dos Empregados dos Conselhos e Ordens de Fiscalização e Entidades Afins do Exercício Profissional do Estado de Mato Grosso-SINDIFISC-MT, NO USO DAS PERROGATIVAS E ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O Estatuto da Entidade, convoca os Diretores Titulares e Suplentes, bem como os (as) **Sindicalizados(as) do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso-CREA/MT**, em condições de votar, para reunirem-se em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **11 de julho de 2024 (quinta-feira)**, a reunião será em formato híbrida, sendo realizado pelo aplicativo MEET, e presencial será na sede do SINDIFISC-MT, sito na Rua Antônio Maria, 384 - 2º andar - Bairro: Centro Sul - Cuiabá/ MT, **as 18:00 (dezoito horas)**, em primeira convocação com a presença de 2/3 dos sindicalizados, na falta de número legal a Assembleia será realizada em segunda chamada após trinta minutos **as 18:30 (dezoito horas e trinta minutos)**, com qualquer número mínimo de Sindicalizados, para discutir a seguinte pauta:

- 1 - Discutir e deliberar sobre a medida a tomar referente Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2025 e PCCS 2020 e 2021;
- 2 - Deliberar e aprovar as medidas a tomar sobre paralisação coletiva;
- 3 - Outros assuntos relativos à categoria.

Cuiabá, 03 de julho de 2024.

Rosângela Oliveira Vieira
Presidente - Sindifisc/MT

Protocolo 1596625

RHYNO TRANSPORTES E SERVICOS LTDA, CNPJ nº **11.143.106/0004-03**, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a LAS-Licença Ambiental Simplificada, da PROPRIEDADE localizada no município de RONDONÓPOLIS/MT, para o **TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE RESÍDUOS PERIGOSOS no estado do Mato Grosso**.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1596652

AVISO DE RESULTADO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT.

Proc. Administrativo: 13/2024, **Proc. Adesão:** 03/2024.

Objeto: Adesão de ata de registro de preços, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicações em jornais: DIÁRIO OFICIAL DO MATO GROSSO D.O.E, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO D.O.U E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, para divulgação de atos do consórcio CIDESA - Vale Guaporé.

Prazo: 12 meses, a partir **03 (três)** de julho de 2024.

Contratada: VORTION PUBLICIDADE LTDA, CNPJ sob nº 29.325.126/0001-18.

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - Vale do Guaporé.

Nova Lacerda - MT, 03 de julho 2024

PABLO FRANCISCO XAVIER DOS REIS
Agente de Contratação

Protocolo 1596687

"TECNODIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA", de CNPJ: **09.508.890/0001-11**, torna público que requereu junto a SEMMA/Rondonópolis a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para vosso empreendimento que tem como atividade principal os **"SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES"** localizado na Rod. BR-163, Km 117,8, s/n, Distrito Industrial Vitorasso, Anexo ao Posto Ursão em Rondonópolis/MT. **PROJENSAN ENGENHARIA: (66) 3421-0807.**

Protocolo 1596689

AGROREP. SERVICOS LTDA, CNPJ 54.253.473/0001-20, torna público que requereu junto a SAMATEC/SORRISO/MT a **Licença Prévia, Licença de Instalação da área ampliada, Licença de Operação da área total (existente + ampliada) e Alteração de razão social**, para atividades de Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis / Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, localizada na Rua Tom Jobim, N 203, sala 03, Nova Prata, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

Protocolo 1596695

43.605.386 MARCO ANTONIO PAIVA DA SILVA, CNPJ 43.605.386/0001-78, torna público que requereu junto a SAMATEC/SORRISO/MT, a **Alteração de razão social pois a empresa E. A. DAL POZ CHAPEAÇO E PINTURA - ME foi licenciada neste endereço**, para atividades de Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, localizada na AV. Santa Maria, N 1044, Santa Barbara, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

Protocolo 1596696

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE

O Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de Mato Grosso - IBAPE/MT, CNPJ 15.072.549/0001-69, Entidade de Classe do CREA-MT, sediada à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 491 - sala 10, Bairro Araés, Cuiabá-MT, neste ato CONVOCA os seus Diretores e membros ativos para participarem da Assembleia Geral Extraordinária - AGE, que será realizada no dia 08 de julho do ano de 2024, na sede do CREA/MT, Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491, Araés, sala 10 - IBAPE/MT, Cuiabá/MT, com a primeira convocação às 15:00 horas, a segunda convocação às 15:30 horas, sendo realizado com a quantidade que estiver presente, com a seguinte pauta:

PAUTA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE 08/07/2024

ATUALIZAÇÃO do regulamento de honorários do IBAPE/MT

Engenheiro Eletrecista Ivan Corrêa Gonçalves
Presidente - IBAPE/MT

Protocolo 1596698

A empresa **LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: 01.318.705/0001-14 - torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente-SEMA/MT, o **Cadastro de Uso Insignificante para Captação Superficial no Rio Mutuca**, nas coordenadas: 15°21'55,15"S, 55°57'21,54"W, vazão de 6,12 m³/h (0,0017 m³/s ou 1,7 L/s), para uso direto nas **Obra de Retaludamento de Encostas**, para estabilização do maciço localizado, na região denominada **"Portão do Inferno" - Divisa Cuiabá/ Chapada dos Guimarães/MT.**

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1596741

A empresa **LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: 01.318.705/0001-14, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente-SEMA/MT, a **Licença Ambiental Simplificada-LAS**, do **Canteiro de Obras**, nas Coordenadas Geográficas 56°1'42,356"W 15°29'37,662"S, como apoio as obras **Obra de Retaludamento de Encostas**, para **estabilização do maciço** localizado, na região denominada **"Portão do Inferno" - Divisa Cuiabá/Chapada dos Guimarães/MT.**

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1596742

BOTA FORA 01- A empresa **LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: 01.318.705/0001-14 - torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - **SEMA/MT**, a **Licença Ambiental Simplificada-LAS**, do **Canteiro de Obras**, nas Coordenadas Geográficas 55°46'42,014"W 15°24'33,578"S, como apoio as obras **Obra de Retaludamento de Encostas**, para **estabilização do maciço** localizado, na região denominada **"Portão do Inferno" - Divisa Cuiabá/Chapada dos Guimarães/MT.**

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1596744

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 40/2024 CIA 0031586-38.2024.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e a Empresa Gart Capote Consultoria e Treinamento Organizacional Ltda
CNPJ: 05.581.215/0001-67

Decisão: "(...). Em face dessas considerações, diante da importância do curso em questão para a formação dos servidores indicados no projeto de capacitação, DEFIRO a aquisição de seis vagas do "Curso de Formação de Analistas de Processos", por meio da contratação direta da empresa GART CAPOTE CONSULTORIAE TREINAMENTO ORGANIZACIONAL LTDA., no valor total de R\$ 17.880,00 (dezesete mil, oitocentos e oitenta reais) com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei n. 14.133/2021. Publique-se. (...) Cumpra-se. Cuiabá, 1º de julho de 2024. Assinado digitalmente Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA Presidente do Tribunal de Justiça".

Cuiabá, 03 de julho de 2024.

Moacyr José Couto Daima Filho

Diretor do Departamento Administrativo, em substituição legal

Protocolo 1596592

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 95/2024 - CIA 0038454-32.2024.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 03.535606/0001-10

CONTRATADA: PROJETO K STUDIO DE PROJETO LTDA
CNPJ: 30.657.838/0001-13

OBJETO: "Contratação de empresa para aquisição de serviços de confecção e instalação de móveis planejados, sendo estes considerados serviços comuns nos moldes do parágrafo único, do artigo 1º da Lei n. 8.666/1993, visando atender às necessidades de todas as unidades do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento".

DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por conforme artigo 57 § 1º da Lei 8666/1993".

DO PREÇO: "R\$ 1.000.224,16 (um milhão, duzentos e vinte quatro reais e dezesseis centavos)".

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2024.

Moacyr Jose Couto Daima Filho

Diretor do Departamento Administrativo em Substituição Legal

Protocolo 1596639

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 35/2024 - CIA 0014574-11.2024.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: SAPICUÁ COMUNICAÇÃO - ASSESSORIA E
PRODUÇÕES EM ÁUDIO LTDA

CNPJ: 31.362.754/0001-15

OBJETO DO ADITIVO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade incluir o item 2.4. 2.4.1, 2.4.2., 2.4.3. e 2.4.3.1. na Cláusula Segunda - Detalhamento Técnico, retificar o item 4.1. da Cláusula Quarta - Da Vigência, retificar o item 10.1 e 10.9 da Cláusula Décima - Da Entrega, Do Recebimento, Da Garantia do Produto, retificar o item 11.1. da Cláusula Décima Primeira - Do Acompanhamento e Fiscalização do Contrato, incluir o item 12.3. da Cláusula Segunda - Das Sanções, do contrato originariamente firmado entre as partes".

DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, sem prorrogação".

DO PREÇO: "O valor global da contratação é de R\$ 23.594,66 (vinte e três mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos)".

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2024.

Moacyr Jose Couto Daima Filho

Diretor do Departamento Administrativo em Substituição Legal

Protocolo 1596775



**GOVERNO DE MT
PAGA AUXÍLIO
MORADIA PARA
MULHERES
VÍTIMAS DE
VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA**

**NÃO SE CALE!
DISQUE 181**



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".